MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
BATALHÃO MARECHAL THAUMATURGO DE AZEVEDO

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64123.003426/2025-78

Cód verificador: bb98e019-edce-4227

ASSUNTO: Pregão para aquisição de material de consumo em prol do Pelotão de Obras da OM

INTERESSADO: Fiscal Administrativo

Órgão de Origem: 61º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 25/04/2025

Localização Atual do Processo: Fiscalização Administrativa

Data da Autação: 17/07/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 128-SPP/S1/CMDO (a)
2- 2. PORTARIA - C Ex Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023 - NOMEAÇÃO DO COMANDANTE.pdf
3- 3. BOLETIM INTERNO ESPECIAL NR 1 de 20 DEZ 23.pdf
4- Equipe de Planejamento e contratação
5- Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_-_DFD.pdf
6- Estudo Técnico Preliminar (c)
7- Justificativa da Aquisição.pdf (c)
8- Matriz de Gerenciamento de Risco.pdf (c)
9- Requisição Nº 171-SPP/S1/CMDO
10- Despacho Nº 394-SPP/S1/CMDO
11- Despacho Nº 398-SPP/S1/CMDO
12- Mapa Comparativo.pdf
13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
14- Analise Crítica de Preços.pdf (c)
15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
16- Relatório de Pesquisa de Preços 1.pdf
17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
18- Relatório de Pesquisa de Preços 2.pdf
19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
20- Relatório de consumo.pdf (c)
21- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
22- TR160536_000043_2025.pdf (c)
23- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
24- Termo de Desentranhamento Nº 007/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
25- Termo de Desentranhamento Nº 008/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
26- Termo de Desentranhamento Nº 009/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
27- Termo de Desentranhamento Nº 010/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
28- Termo de Desentranhamento Nº 011/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
29- Termo de Desentranhamento Nº 012/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
30- Estudo Técnico Preliminar.pdf
31- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 013/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
32- Justificativa da aquisição.pdf
33- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 014/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
34- Matriz de Gerenciamento de Risco.pdf
35- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 015/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

36- Relatório de Consumo.pdf
37- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 016/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
38- Analise Critica de Precos.pdf
39- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 017/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
40- Termo de Referência.pdf
41- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 018/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
42- 20._Termo_de_Referencia-retificado_assinado.pdf
43- 21. SIASGnet.pdf
44- 21.1 Relação de itens.pdf
45- 22. minuta de edital do PO.pdf
46- 23. Nomeação do pregoeiro e eqp de apoio..pdf
47- 24. Ofício de encaminhamento.pdf
48- 25. Lista de verificação.pdf
49- 26. parecer cju.pdf
50- 27. Edital e anexos.pdf
51- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 019/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
52- edital assinado.pdf
53- 20._Termo_de_Referencia-retificado_assinado.pdf
54- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 020/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
55- AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DOU - Imprensa Nacional.pdf
56- resposta a impugnação.pdf
57- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 021/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
58- ARP-582025-AMC FERRAGENS LTDA.pdf
59- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 022/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
60- ARP-642025-AMC FERRAGENS LTDA - Copia assinado_.pdf
61- ARP-752025-JR_DISTRIBUIDORA_assinado-1 (1).pdf
62- ARP-762025-ROGÉRIO DUARTE.pdf
63- ARP-772025 -DS LIBERATO-assinado.pdf
64- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 023/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
65- ARP-782025_-_MARIA_FERNANDES_assinado01.pdf
66- ARP-792025-MORK_TELECOM_PRODUTOS_E_SERVICOS_assinado ass_.pdf
67- ARP-802025-SOBRAL-CHAVES_E_CARIMBOS_LTDA_assinado.pdf
68- ARP-812025-METALURGICA_BOCAIUVA_LTDA_-_Copia_assinado (002).pdf
69- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 024/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
70- ARP-822025-DF_MAQUINAS_E_FERRAMENTAS_LTDA_assinado.pdf
71- ARP-832025-YSABELLA_LISSA_LEMOS_NEVES_assinado.pdf
72- ARP-842025_-_GR_COMERCIO_LTDA_assinado.pdf
73- ARP-852025_-_SEVEN_COMERCIO_assinado.pdf
74- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 025/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
75- ARP-862025_-_ELLEONORA_YONE_NARITA_assinado_assinado.pdf
76- ARP-872025_-_AVANTE_EMPREENDIMENTOS_assinado_assinado.pdf
77- ARP-882025 - AMC FERRAGENS LTDA (1)-2.pdf
78- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 026/2025 - Processo 64123.003426/2025-78
79- Termo de Fechamento Nº 30-SALC/FISC ADM/CMDO

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Termo de Abertura Nº 128-SPP/S1/CMDO

Cruzeiro do Sul, AC, 25 de abril de 2025.

Assunto: Termo de Abertura de processo eletrônico - (Pregão Material de Construção)

1. Conforme legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico que tem por objetivo a aquisição de material de consumo em proveito do Pelotão de Obras.

LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt Luis Carlos de Lima Emiliano**, em 25/04/2025, às 12:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: AHA0-qwAn-OBnq-wC45

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2023 | Edição: 109 | Seção: 2 | Página: 11

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Gabinete do Comandante

PORTARIA - C EX Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0623145745) BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA;

- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0130880248) CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA;

- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (1126605441) FABRICIO LINO ROSA;

- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0858821036) LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA;

- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0130288343) HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR;

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0130540446) RONAY SOUZA DINIZ;

- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0130279946) ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR;

- do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0130298342) WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA;

- do Cmdo Fron JURUÁ / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (0114831340) GUSTAVO MOREIRA MATHIAS;

- do Cmdo Fron JAURU / 66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0130281942) ALEX JESUS SOARES;

- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0195450838) FABIANO DA SILVA CARVALHO;

- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195292032) IGOR DOS SANTOS LEITE;

- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0130288640) LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS;

- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130296940) LEONARDO KUWABARA;

- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0130288442) JOÃO BÔSCO REIS CESTARO;

- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0196409239) LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR;

- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (1182856730) ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA;

- do 10º BIL Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0114802945) EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;

- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (1127128542) GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA;

- do 12º BIL Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0114833940) MURILO ALBIERO;

- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0114805443) JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO;

SOARES COUTINHO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130540149) MARIO GUSTAVO KNAUF;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0130912942) EDER JOSÉ CADORIN;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel CAV (0204739148) RENATO CUNHA MELLO;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0195457239) ALESSANDER ANASTACIO FLEXA;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel INF (0194795035) FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA;

- da B Adm / CComGEx (Brasília-DF), o Cel COM (0113984843) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0196615538) BELMIRO ANTONIO DE SOUZA NETO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111548442) REGINALDO ROSA DOS SANTOS;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0113968945) PEDRO EDGAR DOS SANTOS;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Ten Cel MED (0115340531) PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), a Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), a Ten Cel MED (1010284147) ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), a Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Cel QCO Enf (0623590544) JOSIANY BEZERRA DANTAS;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Ten Cel FARM (0195571831) CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel FARM (0827810946) MARCELO DOS SANTOS STORCH;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel FARM (0131590648) RONALDO ROCHA DOS SANTOS;

- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;

- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130958242) ANA PAULA CARVALHO REIS;

- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130456247) ANA ANGÉLICA DE FREITAS ALVES;

- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), a Cel FARM (0115371346) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;

- do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel CAV (0317745446) CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS;

- do CIMNC (Recife-PE), o Ten Cel INF (0420097644) DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; e

- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0858982135) LEANDRO SICORRA WILEMBERG.

GEN EX TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
BATALHÃO MARECHAL THAUMATURGO DE AZEVEDO

Quartel Cruzeiro do Sul - AC, 20 de dezembro de 2023
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO ESPECIAL Nº 1/2023

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Assumiu a função de Ordenador de Despesas desta Unidade Gestora (UG), em 20 DEZ 23, em substituição ao Cel **WILDSON** PEREIRA SANTOS.

Ten Cel GUSTAVO MOREIRA **MATHIAS**

Em consequêcia, o S Cmt, o EM, os Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 108597, de 20 de dezembro de 2023, da(o) S-1)

b. ASSUNÇÃO DE COMANDO

Assumiu o cargo de Comandante do Comando de Fronteira JURUÁ/61º Batalhão de Infantaria de Selva, no dia 20 DEZ 23, do Cel **WILDSON** PEREIRA SANTOS, ficando mantidas, até o presente momento, todas as ordens emanadas pelo Cmdo anterior.

Ten Cel GUSTAVO MOREIRA **MATHIAS**

Em consequêcia, o S Cmt, o EM, os Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota n° 108596, de 20 de dezembro de 2023, da(o) S-1)

c. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE / CHEFE / DIRETOR DE OM - Transcrição

Transcrito do Boletim do Exército n° 25, de 23 JUN de 2023

"PORTARIA – C Ex N° 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023. Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar. O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto n° 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9°, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto n° 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto n° 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4° da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar n° 136, de 25 de agosto de 2010, resolve NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do C Fron Juruá/61° BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel Inf (0114831340) GUSTAVO MOREIRA **MATHIAS**;"

Ten Cel GUSTAVO MOREIRA **MATHIAS**

Em consequência, o S Cmt, o S-1 e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota n° 108598, de 20 de dezembro de 2023, da(o) S-1)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

GUSTAVO MOREIRA MATHIAS - Ten Cel
Comandante do C Fron Juruá/61° BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
BATALHÃO MARECHAL THAUMATURGO DE AZEVEDO

Quartel Cruzeiro do Sul - AC, 30 de abril de 2025
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 79/2025

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS DO BTL

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA 1º DE MAIO DE 2025 - (QUINTA-FEIRA)	
SERVIÇOS INTERNOS	
Oficial de Dia	1º Ten PEDRETTI da Cia C Ap
Adjunto ao Oficial de Dia	2º Sgt RONDINELLI da B Adm
Médico de Dia	Asp Of RAFAEL do P Med Gu
Dentista de Dia	Asp Of ELDER NETO do P Med Gu
Comandante da Guarda do Quartel	3º Sgt DAMASCENA do Cia C Ap
Cabo da Guarda do Quartel	Cb MIQUÉIAS da 1ª Cia Fuz Sl
Guardas do Quartel	10 Sd da 1ª Cia Fuz Sl 10 Sd da B Adm 06 Sd da Cia C Ap 01 Sd do P Med Gu
Graduado de Dia ao Rancho	Cb DOS SANTOS da Cia C Ap
Motorista de Dia	Sd ILTONI da Cia C Ap
Eletricista de Sobreaviso	Cb M GOMES da B Adm
Bombeiro de Sobreaviso	Sd RIAM MATOS da B Adm
Fiscal de Sobras e Resíduos	Sgt Dia da 1ª Cia Fuz Sl
SERVIÇOS EXTERNOS	
Permanência ao CR-BIS	Sd ALEX da B Adm
Permanência ao PRM 12/006	Sd DIEGO SOUZA da B Adm
Permanência ao Hotel de Trânsito	Sd L MENEZES da B Adm
Enfermeiro de Dia	Sd J MATOS do P Med Gu
Auxiliar do Enfermeiro ao PMGu	Sd ÁLVARO do P Med Gu

a) Parada Diária para o dia 1º MAIO 25 será às 08:00h. Os militares de serviço deverão se apresentar ao

como objeto a aquisição de material permanente, em proveito do setor de aprovisionamento, de acordo com o art.18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os seguintes militares:

Cap THIAGO **AURÉLIO** LUIZ ANTÔNIO
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Cb FELIPE **FÉLIX** MARQUES DE SOUZA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Em consequência:
1. A Equipe de Planejamento e Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento e Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
2. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:
a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.
3) Assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
4) O SCmt, o S1, o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 119616, de 29 de abril de 2025, da(o) Fisc Adm)

Designo como integrantes da equipe de planejamento para elaboração de processo licitatório, que tem como objeto a aquisição de material de construção, de acordo com o art.18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os seguintes militares:

2º Sgt LUIS CARLOS DE LIMA **EMILIANO**
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

3º Sgt **RIQUELME** VIANA DE LIMA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Em consequência:
1. A Equipe de Planejamento e Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento e Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
2. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:
a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e

Membro

Em consequência, o SCmt, o Fisc Adm, o S1, os militares nomeados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 119568, de 28 de abril de 2025, da(o) Fisc Adm)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

GUSTAVO MOREIRA MATHIAS - Cel
Comandante do C Fron Juruá/61º BIS

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 102/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pelotão de Obras	31/12/2025 00:00	160536	LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de construção para atender as necessidades de manutenção dos imóveis/instalações do 61º Batalhão de Infantaria de Selvaao longo do ano

2. Justificativa de Necessidade

O Comando de Fronteira Juruá/61° Batalhão de Infantaria de Selva (C FRON JURUÁ/61º BIS), tem como missão manter a soberania do estado brasileiro na guarnição federal de Cruzeiro do Sul – AC, cuja complexidade exige um eficiente apoio logístico por parte da administração. O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de materiais para manutenção dos imóveis/instalações do C Fron Juruá/61º BIS, para tal, esta unidade gestora recebe regularmente provisões orçamentárias para a aquisição dos itens necessários, cumprindo fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na administração pública.

A motivação que originou a requisição para abertura dos procedimentos em questão foi a necessidade contínua de manutenção corretiva e preventiva dos imóveis/instalações do C Fron Juruá/ 61º BIS, com a finalidade de manter todos os imóveis/instalações em condições de uso bem como prolongar sua vida útil, evitando problemas estruturais futuros que venham a inviabilizar seu uso. A aquisição dos materiais para manutenção dos imóveis/instalações relacionados é essencial para que os imóveis/instalações do C Fron Juruá/ 61º BIS estejam sempre em condições de uso para prosseguimento dos trabalhos realizados tanto na parte operacional quanto na administrativa, satisfazendo as expectativas de eficiência, conforto e segurança a qual proporciona o suporte necessário para preservação da soberania do Estado.
Cabe destacar que o C FRON JURUÁ/61° BIS está localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, no extremo ocidental do país, uma região de fronteira Amazônica, cercada por este bioma, e possui algumas peculiaridades comerciais que devem ser levadas em consideração, tais como:

a. distância dos grandes centros comerciais e industriais, estando cerca de 640 km do grande centro urbano mais próximo, a cidade de Rio Branco;

b. dificuldades logísticas;

b.1) o único acesso rodoviário, a BR 364 que liga Cruzeiro do Sul a Rio Branco, apesar de se tratar de uma rodovia federal, as condições de trafegabilidade são as piores possíveis, impossibilitada por vezes em decorrência das chuvas de verão;

b.2) acesso aéreo limitado a poucos voos comerciais e muito caros.

As dificuldades mencionadas nos itens anteriores geram como consequência o enfraquecimento do comércio local, prestação de serviços de baixa qualidade, dificuldades de recebimento e escoamento de bens materiais com o encarecimento dos fretes, dentre outros, atuando na região poucos fornecedores gerando baixa (ou nenhuma) concorrência. Essas observações fazem com que a cidade possua uma peculiaridade nos preços ofertados se diferenciando em muito da média nacional registrada no Painel de Preços, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa publicada em mídia especializada e ou sítios eletrônicos.

Para que durante o certame, não sejam licitados itens com preços fora da realidade da região ou haja o risco de algum item ser considerado “deserto” por falta de interessados, como já ocorrido, este comando adotou a média de preços, priorizando o inciso I do art. 5° em conformidade com § 1º do mesmo artigo, ambos estabelecidos na instrução normativa Nº 65 de 7 de julho de 2021, já que tal mandamento prevê uma hierarquia com variadas possibilidades de levantamento de mercado. No entanto, a prioridade no inciso I fica até certo ponto comprometida quando os procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços, esbarraram nas peculiaridades acima enumeradas. Ademais, importante ressaltar que todos os demais parâmetros foram observados e criteriosamente cumpridos, principalmente na observância das variações de valores e na obtenção do cálculo através do conjunto de três preços, analisados de forma crítica, com o objetivo de propor maior realidade e lisura ao processo.

O quantitativo requerido tem por base a necessidade de manutenção dos imóveis/instalações desta OM, conforme o cadastramento das necessidades no Sistema Logístico de Manutenção – SisLogMnt e no Plano de Contratações Anuais.
Como supramencionado, a localização da unidade, além de dificultar o atendimento aos pleitos desta, encontra problemas

com a competitividade da região. Observa o setor requisitante que na medida do possível, foram atendidas todas as normativas em relação as especificações dos itens, evitou – se, sempre que possível pormenorizadas e excessivas para não frustrarem o processo, mas que atendam o proposto.

Justificadamente, portanto, opta-se pela realização da presente licitação, valendo-se do art. 3° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, em virtude do enquadramento das necessidades citadas nos requisitos fundamentais para a utilização do Sistema de Registro de Preço, a saber:

(a) bens de aquisição e ou contratações frequentes; o batalhão possui diversas e variadas necessidades de manutenção dos seus imóveis/instalações tanto em sua sede como no seu pelotão de fronteira. Nesse mesmo contexto, justifica-se (b) a aquisição/contratação de bens com previsão de entregas parceladas, uma vez que a estrutura da Unidade e os custos de estocagem, não suportam a aquisição de todo material em decorrência da sua sazonalidade, tornando-a onerosa para a administração, Importante destacar ainda, que apesar do orçamento anual ser previsível e autorizativo, a cota disponível de recursos é distribuída mediante a arrecadação, fato pelo qual não há clara previsão de quanto cada UG receberá no ano, gerando, inclusive, possibilidades de aquisições/contratações extemporâneas por meio de descentralizações, (c) não sendo possível, portanto, definir previamente o quantitativo exato a ser liquidado.

Dessa forma, após criterioso estudo, definiu-se por parte deste ordenador de despesas e do fiscal administrativo da unidade, a necessidade de registrar preços para a aquisição em questão. Isto posto, restam justificados os motivos pelos quais o Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva necessita da referida compra.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO			1,00	380.000,00	380.000,00
2	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL			1,00	230.000,00	230.000,00
3	Pregos, chavetas e pinos			1,00	150.000,00	150.000,00
4	REVESTIMENTOS PARA PISOS			1,00	300.000,00	300.000,00
5	Recepientes para uso doméstico e comercial			1,00	2.000,00	2.000,00
6	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA			1,00	50.000,00	50.000,00
7	Barras e vergalhões de ferro e de aço			1,00	30.000,00	30.000,00
8	PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE AÇO			1,00	20.000,00	20.000,00
9	Suprimentos e acessórios para soldas diversas, fracas e fortes			1,00	5.000,00	5.000,00
10	CANOS E TUBOS			1,00	50.000,00	50.000,00
11	Ferragens diversas			1,00	35.000,00	35.000,00
12	Arames de metal não ferroso, não utilizáveis em eletricidade			1,00	25.000,00	25.000,00
13	Cercas, grades e portões			1,00	20.000,00	20.000,00
14	FIOS E CABOS ELÉTRICOS			1,00	300.000,00	300.000,00
15	CONECTORES ELÉTRICOS			1,00	200.000,00	200.000,00
16	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS			1,00	200.000,00	200.000,00
17	CANOS E TUBOS			1,00	100.000,00	100.000,00
18	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			1,00	100.000,00	100.000,00
19	COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO	CAIXA D'ÁGUA		1,00	50.000,00	50.000,00
20	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO

Equipe de apoio

5. Valor Total

R$ 2.347.000,00

6. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A compra será realizada até 23 de dezembro de 2025	LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO	07/05/2025 15:31
2	Essa contração será executada ainda em 2025	LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO	29/04/2025 16:07

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Requisição Nº 171-SPP/S1/CMDO

Cruzeiro do Sul, AC, 13 de maio de 2025.

Assunto: Requisição para aquisição de material de Construção

1. Nos termos contidos no Art. 13da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar **abertura de processo licitatório para aquisição de material de consumo em proveito do pelotão de Obras do C FRON JURUÁ/61º BIS**, conforme itens descritos, com a finalidade de atender as necessidades desta UG**.**

Nº do Item	CATMAT	Descrição do Item	Qtde	Unidade de Fornecimento	Mediana	TOTAL
1	287375	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: FURADO Comprimento: 18 CM Largura: 15 CM Espessura: 10 CM QUANTIDADE DE FUROS: 6 UN Características Adicionais: Primeira Qualidade	5.000	UND	1,65	R$ 8.250,00
2	382067	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: FURADO Comprimento: 19 CM Largura: 19 CM Espessura: 9 CM QUANTIDADE DE FUROS: 8 UN Aplicação: Construção Civil	5.000	UND	2,1	R$ 10.500,00
3	485707	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: MACIÇO Comprimento: 19 CM Largura: 9 CM Espessura: 4,50 CM COR: Vermelha Aplicação: Construção Civil	2.000	UND	0,98	R$ 1.960,00
4	454500	CIMENTO Portland Material: Clinker Tipo: CP II - F 32	600	SACO 50 KG	49,99	R$ 29.994,00
5	280968	AREIA Tipo: Normal Brasileira Granulometria: FINA	500	METRO 3	222,58	R$ 111.290,00
6	373809	SEIXO Rolado Material: Pedra TAMANHO: 19 A 30 MM	500	METRO 3	231	R$ 115.500,00

		Aplicação: CONCRETO				
7	216957	BRITA Material: Rocha Triturada TAMANHO: Brita 1	500	METRO 3	275	R$ 137.500,00
8	441237	ARGAMASSA Composição: Cimento, calcário E Aditivos COR: BRANCA Características Adicionais: colAnte De Uso Interno Tipo: AC II	500	SACO 20KG	38	R$ 19.000,00
9	616640	ARGAMASSA Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Quimicos COR: BRANCA Tipo: AC III	500	SACO 20KG	45	R$ 22.500,00
10	612488	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Cônica, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 13 X 18	100	SACO 1KG	12,84	R$ 1.284,00
11	617707	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Cônica Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Diamante ACABAMENTO Superficial: Polido BITOLA: 19 X 36	100	SACO 1KG	17,9	R$ 1.790,00
12	333251	PREGO Com Cabeça Material: Aço Carbono Tipo Cabeça: Liso Tipo Ponta: Comum BITOLA: 15 X 15	100	SACO 1KG	22	R$ 2.200,00
13	317907	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Comum BITOLA: 16 X 24	100	SACO 1KG	12,83	R$ 1.283,00
14	609322	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 17 X 21	100	SACO 1KG	16,28	R$ 1.628,00
15	444582	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Comum ACABAMENTO Superficial: Galvanizado BITOLA: 17 X 27	100	SACO 1KG	20	R$ 2.000,00
16	444584	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 18 X 30	100	SACO 1KG	17,5	R$ 1.750,00
17	483687	PISO Material: CERÂMICA Aplicação: PISOS EM GERAL	1.000	METRO 2	36	R$ 36.000,00

		Largura: 50 CM Comprimento: 50 CM Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 4 COR BRANCA				
18	610902	PISO Material: CERÂMICA Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 60 CM Comprimento: 60 CM Tipo: Retificado COR BEGE	1.000	METRO 2	37,99	R$ 37.990,00
19	483565	PISO Material: PORCELANATO Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 45 CM Comprimento: 45 CM COR BEGE	1.000	METRO 2	41,99	R$ 41.990,00
20	466764	REJUNTE Composição: Cimento, calcário E Aditivos COR PRETO Características Adicionais: Antifungos E Impermeável	200	SACO 1KG	6,64	R$ 1.328,00
21	405159	REJUNTE Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos COR BRANCA	200	SACO 1KG	7,75	R$ 1.550,00
22	352241	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Base Acrílica Densidade: 1,25 G/CM3 Função: Proteção Contra Umidade Aplicação: CONCRETO E ARGAMASSA COR: BRANCA Aspecto Físico: Líquido	10	LATA 18L	162,45	R$ 1.624,50
23	390022	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: EMULSÃO ASFÁLTICA Aplicação: LAJES, VIGAS BALDRAMES, Etc. COR: PRETA Características Adicionais: Pastoso	15	LATA 18L	180,88	R$ 2.713,20
24	622092	BALDE Material: Plástico Material Alça: Ferro CAPACIDADE: 10 L COR: Variada Formato: Oval	20	UND	15	R$ 300,00
25	614006	VERGALHÃO Armação Concreto Material: Aço Tipo: Ca-50 Comprimento: 12 M BITOLA: 10 MM Características Adicionais: Liso	50	UND	49	R$ 2.450,00
26	602573	VERGALHÃO Material: Aço BITOLA: 8 MM Comprimento: 12 M Tipo: Ca-25	50	UND	42,9	R$ 2.145,00
27	300465	VERGALHÃO Armação Concreto Material: Ferro Tipo: Ca-50 Comprimento: 12 M Aplicação: Construção Civil BITOLA: 16 MM	50	UND	121,93	R$ 6.096,50
28	613896	BUCHA Parafuso Material:	100	UND	0,97	R$ 97,00

		Plástico TAMANHO: 6mm Características Adicionais				
29	613897	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 8mm Características Adicionais	100	UND	0,9	R$ 90,00
30	613895	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 10mm Características Adicionais	100	UND	0,89	R$ 89,00
31	411838	ELETRODO SOLDA Material Indicado: FERRO Tipo Corrente: Alternada E Contínua Diâmetro: 2,50 MM Comprimento: 300 MM	20	KG	16,5	R$ 330,00
32	322751	ELETRODO SOLDA Material Indicado: ALUMÍNIO Forma: Vareta Formato: Redondo Diâmetro: 2,50 MM	20	KG	23,94	R$ 478,80
33	360617	TUBO METALON Formato: Quadrangular Espessura Chapa: 18 MM Seção: 20 X 20 MM Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas e Portões Comprimento: 6 M	100	UND	47,64	R$ 4.764,00
34	360617	TUBO METALON Formato: Quadrado Espessura Chapa: 1,9 MM Seção: 30 X 30 MM Comprimento: 6 M Tipo Aço: Sae 1020 Galvanizado	100	UND	47,64	R$ 4.764,00
35	440706	ROLDANA Material: Metal Diâmetro: 50 MM Uso: Portão CORREDIÇO Modelo: CANAL U Profundidade: 3/4 POL	20	UND	26,8	R$ 536,00
36	404306	TRILHO Material: Alumínio Tipo: "U" Comprimento: 2 M Características Adicionais: Roldana Aço/Nylon,Rolamento,Parafuso, placa,Freios	40	UND	134,9	R$ 5.396,00
37	624382	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 65 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	200	UND	1,32	R$ 264,00
38	621087	PARAFUSO Material: Aço Carbono Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 30 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	200	UND	1,1	R$ 220,00
39	620967	PARAFUSO Material: AÇO INOX	200	UND	27,95	R$ 5.590,00

		304 Tipo: Cabeça Cilindrica Com SEXTAVADO Interno Comprimento: 80 MM Tipo Rosca: M-6 Caracteristica 1: Com Porca				
40	611027	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Auto Brocante Comprimento: 3/4 POL Diâmetro: 5,50 MM Características Adicionais: Com Arruela, SEXTAVADO	200	UND	1	R$ 200,00
41	605479	PARAFUSO Material: Aço Carbono Tipo: Auto Brocante Comprimento: 75 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: CABEÇA SEXTAVADA De 5/16 Polegadas Aplicação: Uso Geral Tratamento Superficial: Zincado	200	UND	1	R$ 200,00
42	600959	PARAFUSO Material: Aço Zincado Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 50 MM Diâmetro: 3/16 POL	200	UND	3,5	R$ 700,00
43	620474	ARAME Material: Aço Carbono BITOLA: 1,05 MM Aplicação: Produção Caracteristicas Adicionais: Eb-2050 Normas Técnicas: Nbr 11414	50	ROLO 1KG	20,48	R$ 1.024,00
44	471741	ARAME GALVANIZADO Material: Metal Tipo: Nº 14 Diâmetro Fio: 2,10 MM	50	ROLO 1KG	24,9	R$ 1.245,00
45	244576	TELHA Material: Fibrocimento Tipo: ONDULADA Comprimento: 153 CM Largura: 110 CM Espessura: 6 MM	1.000	UND	57,74	R$ 57.740,00
46	350473	TELHA Material: Fibrocimento Tipo: ONDULADA Comprimento: 183 CM Largura: 110 CM Espessura: 8 MM Características Adicionais: Sem Amianto	1.000	UND	68,9	R$ 68.900,00
47	450336	TELHA Material: Zinco Tipo: Trapezoidal Comprimento: 2,20 M Largura: 110 M	1.000	UND	101,51	R$ 101.510,00
48	214464	PREGO Para Telha Material Corpo: Arame Para PREGO Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada Tipo Corpo: Helicoidal Tipo Ponta: Diamante Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico BITOLA: 18 X 36 MM	200	SACO 1KG	21,94	R$ 4.388,00

		Material Vedação: Anel Borracha Flexível Aplicação: Telha Alumínio				
49	214460	PREGO Para Telha Material Corpo: Arame Para PREGO Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada Tipo Corpo: Helicoidal Tipo Ponta: Diamante Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico BITOLA: 18 X 27 MM Material Vedação: Anel Borracha Flexível Aplicação: Telha Alumínio	200	SACO 1KG	23	R$ 4.600,00
50	416387	CUMEEIRA Material: Fibrocimento Tipo: Universal Inclinação: 30 GRA Comprimento: 110 CM Espessura: 8 MM Largura: 90 CM	300	UND	63,32	R$ 18.996,00
51	369300	PARAFUSO Material: Galvanizado Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 85 MM Diâmetro: 8 MM Aplicação: Telha Fibrocimento Tipo Rosca: SOBERBA	300	UND	2	R$ 600,00
52	624383	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 16 MM Diâmetro: 3 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	300	UND	1,4	R$ 420,00
53	624381	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 38 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: Com Fenda PHILIPS	300	UND	1,97	R$ 591,00
54	624384	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 40 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	300	UND	0,75	R$ 225,00
55	621410	PARAFUSO Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 50 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Fenda PHILIPS	300	UND	0,34	R$ 102,00
56	278293	PARAFUSO Material: AÇO INOX Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 1/4 POL	300	UND	1,2	R$ 360,00

		Diâmetro: 1 POL				
57	442015	PARAFUSO Material: Aço Zincado Tipo: Auto Brocante Comprimento: 19 MM Diâmetro: 4,20 MM Características Adicionais: Cabeça De Panela PHILIPS	300	UND	0,83	R$ 249,00
58	612514	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 4.000 MM Largura: 2.000 MM Tipo: Liso Aplicação: Forro Teto COR: BRANCA	1.000	METRO 2	35	R$ 35.000,00
59	611001	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 6.000 MM Largura: 200 MM Espessura: 8 MM Tipo: Frisado COR: BRANCA	1.000	METRO 2	27	R$ 27.000,00
60	251354	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 6.000 MM Largura: 100 MM Tipo: Frisado COR: BRANCA	1.000	METRO 2	19,99	R$ 19.990,00
61	601466	MOLDURA Teto Material: PVC Formato: Cimalha Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede Comprimento: 6 M COR: BRANCA	300	UND	21,99	R$ 6.597,00
62	480506	MOLDURA Teto Material: PVC Formato: Meia Cana Largura: 3 CM Altura: 3 CM Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede Comprimento: 3 M COR: BRANCA	300	UND	28	R$ 8.400,00
63	602730	PERFIL NÃO Metálico Material: PVC Formato: H Comprimento: 6 M COR: BRANCA	300	UND	28	R$ 8.400,00
64	432724	PITÃO Material: AÇO INOX Tipo: Com Rosca Dimensão: 5,50 X 70 MM Características Adicionais: Com Bucha S-8 (Gancho para FORRO PVC)	300	UND	1,04	R$ 312,00
65	622770	FITA ADESIVA Material: Polietileno Tipo: Tyvek Largura: 25,40 MM Comprimento: 45,72 M COR: BRANCA Características Adicionais: ROLO	100	UND	7,45	R$ 745,00
66	441647	ARAME FARPADO Material: Aço Diâmetro: 2,76 MM Tratamento Superficial: Galvanizado Características Adicionais: CONCERTINA SIMPLES 300mm	50	ROLO 100M	67,9	R$ 3.395,00
67	471941	TELA Tipo CONCERTINA Tipo:	50	UND	280	R$ 14.000,00

		Dupla Clipada Formato: Espiras Comprimento: 50 M Diâmetro: 30 CM				
68	480055	TELA Tipo CONCERTINA Tipo: Farpada Formato: Helicoidal Comprimento: 10 M Diâmetro: 45 CM	50	UND	114	R$ 5.700,00
69	342494	FIO ELÉTRICO Tipo: Rígido BITOLA: 2,5 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica	40	ROLO 100M	144,9	R$ 5.796,00
70	344925	FIO ELÉTRICO BITOLA: 4 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre	40	ROLO 100M	297,73	R$ 11.909,20
71	344927	FIO ELÉTRICO BITOLA: 6 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre	40	ROLO 100M	275	R$ 11.000,00
72	294192	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 10 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	40	ROLO 100M	459	R$ 18.360,00
73	329264	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 1,50 MM2 COR: AZUL Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Características Adicionais: Anti-Chama	60	ROLO 100M	109	R$ 6.540,00
74	329879	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: AZUL Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica Características Adicionais: Anti-Chama	40	ROLO 100M	197,38	R$ 7.895,20
75	335662	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre	40	ROLO 100M	197,38	R$ 7.895,20
76	261621	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 4 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc	40	ROLO 100M	238,98	R$ 9.559,20
77	416520	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 6 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	40	ROLO 100M	300	R$ 12.000,00

78	265366	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 1,50 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	60	ROLO 100M	81,65	R$ 4.899,00
79	329877	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica Características Adicionais: Anti-Chama	60	ROLO 100M	205	R$ 12.300,00
80	265375	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 6 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	60	ROLO 100M	252	R$ 15.120,00
81	614548	FITA ISOLANTE Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Temperatura Máxima Operação: 90° °C Largura Nominal: 12 MM Espessura Nominal: 0,18 MM Comprimento Nominal: 3 M COR: Preta ResisTÊncia À Tensão: Até 750 V Aplicação: Manutenção Elétrica	300	UND	10,07	R$ 3.021,00
82	484194	DISJUNTOR BAIXA Tensão Funcionamento: Termomagnético Tensão Máxima Operação: 127/220 V Corrente Nominal: 10 A Número De Fases: Monopolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	100	UND	10,29	R$ 1.029,00
83	623129	DISJUNTOR BAIXA Tensão Funcionamento: Termomagnético Acionamento: Alavanca Corrente Nominal: 20 A Características Adicionais: Certificado Inmetro Tipo: Mini Tensão Nominal: 127/220 V Número De Fases: Tripolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320-7mb Padrão: Iec	100	UND	27	R$ 2.700,00
84	396588	DISJUNTOR MÉDIA Tensão Acionamento: Alavanca Funcionamento:	100	UND	10,65	R$ 1.065,00

		Termomagnético CAPACIDADE Interrupção Simétrica: 3 KA Classe Tensão: 440 V Normas Técnicas: Nbrnm 60898:2004 Corrente Nominal: 20 A				
85	622529	ELETRODUTO Material: PVC Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 3 M Diâmetro Nominal: 1 POL	300	UND	23	R$ 6.900,00
86	622525	ELETRODUTO Material: PVC Rígido Tipo: Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 3 M Diâmetro Nominal: 3/4 POL	300	UND	13,57	R$ 4.071,00
87	622527	ELETRODUTO Material: PVC Flexível Tipo: Flexível CORrugado COR: Amarela Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 3/4 POL	500	UND	15,5	R$ 7.750,00
88	622526	ELETRODUTO Material: PVC Flexível Tipo: Flexível CORrugado COR: Amarela Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1 POL	500	UND	30	R$ 15.000,00
89	614377	ELETRODUTO Material: PVC Anti-Chama Tipo: Flexível CORrugado Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1/2 POL	500	UND	10,9	R$ 5.450,00
90	445154	PASSA FIO Material: Pvc Com Alma De Aço Comprimento: 50 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Tipo: Profissional Características Adicionais: Ponta Guia Em Pvc E Ponta De Tração Soldada	5	UND	76	R$ 380,00
91	359736	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 9 MM Diâmetro Mínimo: 64 MM	100	UND	15,59	R$ 1.559,00
92	344727	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono	100	UND	24,8	R$ 2.480,00

		Largura Fita: 32 MM Diâmetro Mínimo: 152 MM Normas Técnicas: Aisi/Abnt				
93	213890	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 20 MM Diâmetro Mínimo: 29 MM Diâmetro Máximo: 40 MM Normas Técnicas: Sae 1010/1020	100	UND	2,99	R$ 299,00
94	401641	CAIXA ELETRODUTO Material: Pvc TAMANHO: 40 X 20 X 2000 MM Aplicação: Cabeamento De Dados E Rede Elétrica Características Adicionais: Com Três Divisórias Internas	150	UND	70	R$ 10.500,00
95	400009	CAIXA TOMADA Tomada COR Corpo: Amarela Características Adicionais: Tipo Exportação Aplicação: Instalações Elétricas Material: Pvc Dimensões: 4 X 2 CM	300	UND	1,67	R$ 501,00
96	396909	CAIXA TOMADA Aplicação: Tomadas E interruptores Material: Pvc Dimensões: 4 X 4 POL Posição Relativa: EMBUTIR	300	UND	3,54	R$ 1.062,00
97	474161	CAIXA TOMADA Tipo: De Piso Formato Corpo: Arredondado Características Adicionais: CAPACIDADE Do Espelho: 3 Módulos Corrente Nominal: 10 A Aplicação: Piso Concretado Material: Alumínio E Abs Dimensões: 112 Mm X 73 Mm MM Normas Técnicas: Nbr14136 Categoria: 6	300	UND	54	R$ 16.200,00
98	439747	HASTE ATERRAMENTO Material: Cobre Tipo: Cilíndrica Revestimento: Cobre Comprimento: 2.400 MM Diâmetro: 3/4 POL Características Adicionais: COM CONECTOR DE COBRE	50	UND	116,64	R$ 5.832,00
99	622452	TOMADA Modelo: Dupla (2p+T) 10a Tipo: PLACA 4x2" Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 VCA	300	UND	14,33	R$ 4.299,00
100	485952	TOMADA Tipo: 2 P + T Tomada E INTERRUPTOR Formato Contato: Universal Corrente	300	UND	15,41	R$ 4.623,00

		Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com 1 INTERRUPTOR Simples Normas Técnicas: Nbr 6.147/80				
101	440981	TOMADA COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 127/220 V Normas Técnicas: Nbr 14136 Formato Corpo: Retangular Posição Relativa: EMBUTIR Número Pólos: 2 P + T	300	UND	10	R$ 3.000,00
102	618467	TOMADA Modelo: Dupla Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Aplicação: Instalação Elétrica	300	UND	18,89	R$ 5.667,00
103	614339	TOMADA Modelo: SIMPLES Formato Contato: 2p + T Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Tipo Fixação: EMBUTIR	300	UND	15,68	R$ 4.704,00
104	460019	TOMADA Tipo: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR Formato Contato: 2p + T COR Corpo: Preta Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Referência: 13330083 (Weg)	300	UND	9,5	R$ 2.850,00
105	397916	TOMADA Modelo: DUPLA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127/220 V Características Adicionais: Com Espelho Dimensões: 4 X 2 POL Posição Relativa: EMBUTIR Número Pólos: 2 P + T	300	UND	12,39	R$ 3.717,00
106	621545	TOMADA Tipo: Fêmea Formato Contato: 3p + N + T COR Corpo: Vermelha Corrente Nominal: 32 A Tensão Nominal: 380/415 V Características Adicionais: 6h Normas Técnicas: Abnt Nbr Iec 60079-0/1/7/31 E 60529 Material: Poliester Tipo Fixação: SOBREPOR Grau Proteção: Ip66	300	UND	43,48	R$ 13.044,00
107	373556	TOMADA Modelo: 2p + T Formato Contato: Redondo COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De SOBREPOR Normas Técnicas:	300	UND	6,5	R$ 1.950,00

		Nbr14136 Aplicação: Instalação Elétrica Número Pólos: 2 P + T				
108	460995	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: Módulo Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Aplicação: Condulete Instalação Elétrica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila	300	UND	9,4	R$ 2.820,00
109	470165	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR Formato Contato: Pino Cilíndrico Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127 V Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60.884 Aplicação: Tampa Condulete Pvc 1 Pol Material: Pvc	300	UND	7,52	R$ 2.256,00
110	464825	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: Fêmea Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2" Tipo Fixação: Encaixe	300	UND	10,57	R$ 3.171,00
111	426867	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: CINZA Aplicação: 6 Tomadas Rj-45 Cat6 TAMANHO: 4 X 4 POL Uso: Rede De Informática	300	UND	7,09	R$ 2.127,00
112	617244	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 2 UN Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	300	UND	21,04	R$ 6.312,00
113	603204	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 4 UN Características Adicionais: Espelho 4 X 4" Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão	300	UND	25,85	R$ 7.755,00

		Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular				
114	601463	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Conjugado Completo Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 220 V Corrente Nominal: 20 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	300	UND	16	R$ 4.800,00
115	482551	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	300	UND	20	R$ 6.000,00
116	460977	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sistema X Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	300	UND	5	R$ 1.500,00
117	460976	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Sistema X Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	300	UND	14,84	R$ 4.452,00

118	456105	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Botão On/Off ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	300	UND	7,61	R$ 2.283,00
119	456104	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Botão On/Off ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	300	UND	12,5	R$ 3.750,00
120	455570	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	300	UND	6,9	R$ 2.070,00
121	455569	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	300	UND	10	R$ 3.000,00
122	455568	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 2 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal	300	UND	10,1	R$ 3.030,00

		ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular				
123	455562	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 3 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Dupla ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	300	UND	13,02	R$ 3.906,00
124	365611	INTERRUPTOR Tipo: Para Caixa Condulete Quantidade Seções: 1 UN Quantidade Alavancas: 1 UN Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Retangular Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 127 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido	300	UND	11,1	R$ 3.330,00
125	452737	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	300	UND	15	R$ 4.500,00
126	452736	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente	300	UND	8,8	R$ 2.640,00

		Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular				
127	452735	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	300	UND	11,85	R$ 3.555,00
128	452733	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	300	UND	12,99	R$ 3.897,00
129	452732	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	300	UND	6,01	R$ 1.803,00
130	452731	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-	300	UND	7,9	R$ 2.370,00

		Extinguível Formato: Retangular				
131	452728	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	300	UND	8	R$ 2.400,00
132	426126	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: BRANCA Características Adicionais: Com Furo Central Para Passagem Cabo TAMANHO: 4 X 2 POL	300	UND	3,74	R$ 1.122,00
133	426125	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: BRANCA Características Adicionais: 2 Furos TAMANHO: 4 X 4 POL	300	UND	7,41	R$ 2.223,00
134	365187	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Redondo Diâmetro: 3 POL Fixação: Por Parafusos	100	UND	4,87	R$ 487,00
135	456121	PLACA CEGA Material: Termoplástico COR: Sal Dimensões: 4 X 2 POL Fixação: Encaixe	100	UND	7,3	R$ 730,00
136	426310	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Quadrado Dimensões: 4 X 4 POL	100	UND	8,95	R$ 895,00
137	285398	PLACA CEGA Material: Termoplástico Formato: Redondo Diâmetro: 4 POL COR: BRANCA	100	UND	4,6	R$ 460,00
138	622434	CURVA ELETRODUTO Angulação: 90° Tipo: Curva Horizontal Material: Aço Carbono Tratamento Superficial: Galvanização Aplicação: Instalação Elétrica	150	UND	200	R$ 30.000,00
139	437796	CURVA ELETRODUTO Angulação: 135° Material: Pvc Anti-Chama Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 3/4 POL Tipo Fixação: Rosqueada	150	UND	2,48	R$ 372,00
140	448736	CURVA ELETRODUTO Curva Eletroduto Angulação: 90° ,	150	UND	4,44	R$ 666,00

		Material: Aço , Tratamento Superficial: Galvanização , Tipo Rosca: Macho/Macho , Diâmetro Externo: 1/2 PO				
141	465443	CURVA ELETRODUTO Angulação: 45 ° Material: Pvc Anti-Chama COR: CINZA Tipo Rosca: Fêmea/Fêmea Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 1/2 POL Tipo Fixação: Rosqueada	150	UND	4,58	R$ 687,00
142	356522	CONECTOR ELÉTRICO Características Adicionais: Tripolar Material: Porcelana BITOLA: 6 MM Corrente Nominal: 30 A (PARA CHUVEIROELÉTRICO)	100	UND	9	R$ 900,00
143	452537	CONECTOR ELÉTRICO Características Adicionais: Tripolar Material: Porcelana BITOLA: 10 MM Corrente Nominal: 25 A (PARA CHUVEIROELÉTRICO)	100	UND	9,93	R$ 993,00
144	468561	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 22 X 22 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE	300	UND	5,8	R$ 1.740,00
145	468558	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 20 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE	300	UND	23,25	R$ 6.975,00
146	468557	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 35 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE COR: BRANCA	300	UND	31	R$ 9.300,00
147	397882	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 2100 MM Características Adicionais: Com Divisória Largura: 20 MM Altura: 10 MM COR: BRANCA	300	UND	5,94	R$ 1.782,00

		COM ADESIVO DUPLA FACE				
148	437689	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V Potência Nominal: 20 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Fluxo Luminoso: 1800 LM Temperatura De COR: 6500 K Abertura Facho: 210° Vida Média: 25.000 H Tipo: UltraLED	200	UND	9,38	R$ 1.876,00
149	614455	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De COR: 600 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	200	UND	13,9	R$ 2.780,00
150	614574	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 40 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De COR: 6000 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	200	UND	17,67	R$ 3.534,00
151	434161	REFLETOR Material Corpo: Alumínio Blindado Tipo Lâmpada: LED Cob (Chip On Board) Potência Lâmpada: 100 W Tensão Alimentação: Bivolt V Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) Ângulo De Abertura Da Lente: 120° Temperatura De COR: 6000/4000 K	200	UND	92	R$ 18.400,00
152	624054	REFLETOR Material Corpo: Alumínio Material REFLETOR: Alumínio Quantidade Lâmpadas: 1 UN Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Potência Lâmpada: 200 W Tensão Alimentação: Bivolt V Material Suporte: Alumínio Grau Proteção: Ip-66 Comprimento: 3 CM Largura: 12 CM Características Adicionais: A Prova D' Água Altura: 14 CM COR: Preta Fluxo Luminoso: 14.000 LM Temperatura De COR: 6.500 K	200	UND	58,55	R$ 11.710,00
153	624050	LUMINÁRIA Tipo: EMBUTIR Material Corpo: Acrílico Material REFLETOR: Alumínio Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Slin COR:	200	UND	67	R$ 13.400,00

		BRANCA Quantidade Lâmpadas: 1 UN Características Adicionais: 60 Hz Dimensões: 20 X 20 CM Tensão Nominal: 110/220 V Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 18 W Temperatura De COR: 4.000 K				
154	622835	LUMINÁRIA Tipo: SOBREPOR Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Características Adicionais: Ângulo De Abertura: 120º, Irc >80 Modelo: Painel Aplicação: Instalações Elétricas Tensão Nominal: Bivolt V Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 18 W Temperatura De COR: 6.500 K	200	UND	51,34	R$ 10.268,00
155	601850	LUMINÁRIA Tipo: EMBUTIR Formato: Redondo Tipo Lâmpada: LED COR: Luz BRANCA Frio Aplicação: Iluminação Interna Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 24 W Fluxo Luminoso: 2.200 LM Temperatura De COR: 6.500 K	200	UND	49,9	R$ 9.980,00
156	617250	LUMINÁRIA Tipo: SOBREPOR Formato: Redondo Tipo Lâmpada: LED Posição Relativa: SOBREPOR Aplicação: Iluminação Interna Potência Nominal Lâmpada: 24 W Fluxo Luminoso: 1.800 LM	200	UND	40,14	R$ 8.028,00
157	446452	PLAFONIER Material Corpo: Pvc Formato: Redondo COR: BRANCA Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27	200	UND	7,24	R$ 1.448,00
158	446451	PLAFONIER Material Corpo: Pvc Formato: Redondo COR: BRANCA Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27	200	UND	8,8	R$ 1.760,00
159	322313	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Quantidade Fases: 3 , Barramento: Cobre Eletrolítico Para Fases Neutra E Terra , Quantidade Circuitos: 12 , Cor: Cinza , Revestimento: Chapa Metálica , Características Adicionais: 225 A, 12	50	UND	80,32	R$ 4.016,00

		Disjuntores , Quantidade Ramais: 3 , Tipo: EMBUTIR, Material: Ferro , Normas Técnicas: Din Ou Ul , Acessórios: Barramento Fase, Neutro E Terra				
160	622834	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Barramento: Neutro E Terra Quantidade Circuitos: 16/12 COR: BRANCA Material: Pvc Fixação: EMBUTIR	50	UND	60	R$ 3.000,00
161	486075	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COR: BRANCA Aplicação: Instalação Elétrica Material: Pvc Acessórios: Com Barramento Com PORTA Transparente Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn Fixação: SOBREPOR	50	UND	126,34	R$ 6.317,00
162	288350	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Quantidade Fases: 3 Quantidade Circuitos: 12 Tipo: SOBREPOR	50	UND	68,65	R$ 3.432,50
163	486074	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COR: BRANCA Aplicação: Instalação Elétrica Material: Pvc Acessórios: Com Barramento Com PORTA Transparente Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn Fixação: EMBUTIR	50	UND	206	R$ 10.300,00
164	433359	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 20 MM Comprimento: 3 M	200	UND	27,29	R$ 5.458,00
165	433360	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 25 MM Comprimento: 3 M	200	UND	18,5	R$ 3.700,00
166	441430	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 32 MM Comprimento: 3 M PRESSÃO: 80 Mca Material: Ppr	200	UND	40	R$ 8.000,00
167	214733	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 40 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 40 MM Espessura Paredes: 2,40 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	200	UND	66,9	R$ 13.380,00
168	214734	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM	200	UND	76,79	R$ 15.358,00

		Diâmetro Nominal: 50 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 50 MM Espessura Paredes: 3 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C				
169	214736	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 75 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 70 MM Espessura Paredes: 4,20 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	200	UND	86,27	R$ 17.254,00
170	249993	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto COR: BRANCA Diâmetro Nominal: 100 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 70 MM Espessura Paredes: 1,20 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C Tipo: Leve	200	UND	66,5	R$ 13.300,00
171	483206	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 20 MM	100	UND	4,02	R$ 402,00
172	469338	CURVA 90°Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 25 MM	50	UND	4,9	R$ 245,00
173	483204	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 32 MM	50	UND	10,17	R$ 508,50
174	469340	CURVA 90°Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 40 MM	50	UND	12	R$ 600,00
175	616540	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 50 MM	50	UND	30	R$ 1.500,00

176	616541	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 75 MM	50	UND	38	R$ 1.900,00
177	346269	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Longa Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 100 MM	50	UND	44,44	R$ 2.222,00
178	483201	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 20 MM	100	UND	4,49	R$ 449,00
179	483200	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 25 MM	50	UND	5,38	R$ 269,00
180	483203	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 32 MM	50	UND	25	R$ 1.250,00
181	374799	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Longa Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 40 MM	50	UND	4,9	R$ 245,00
182	483202	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 50 MM	50	UND	28,57	R$ 1.428,50
183	486548	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Curta Aplicação: Instalações Esgoto Características Adicionais: Com Anel Normas Técnicas: Nbr 7362/99 BITOLA I: 100 MM	50	UND	39,5	R$ 1.975,00
184	344641	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação:	100	UND	3,57	R$ 357,00

		SOLDÁVEL BITOLA: 20 MM				
185	441042	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 25 MM	50	UND	1,5	R$ 75,00
186	333579	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 32 MM	50	UND	3,23	R$ 161,50
187	333577	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 40 MM	50	UND	8,9	R$ 445,00
188	612098	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 50 MM	50	UND	13,23	R$ 661,50
189	333576	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 75 MM	50	UND	16,59	R$ 829,50
190	619608	TÊ DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 40 X 20 MM	50	UND	14,73	R$ 736,50
191	351405	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De olivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 50 X 32 MM	50	UND	14,86	R$ 743,00
192	351404	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De olivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 50 X 25 MM	50	UND	22,15	R$ 1.107,50
193	616542	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: PvcTipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 75 X 50 MM	50	UND	27,92	R$ 1.396,00
194	351414	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	50	UND	3,85	R$ 192,50
195	374822	TÊ Conexão Hidráulica Material:	100	UND	2,1	R$ 210,00

		Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648				
196	369392	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , BITOLA Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , BITOLA Lado Roscável: 3/4 PO	50	UND	4,9	R$ 245,00
197	351410	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	50	UND	8,73	R$ 436,50
198	351411	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	50	UND	8,98	R$ 449,00
199	469364	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 20 MM	100	UND	0,43	R$ 43,00
200	469365	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 25 MM	50	UND	3,59	R$ 179,50
201	469366	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 32 MM	50	UND	2,2	R$ 110,00
202	469360	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 40 MM	50	UND	4,18	R$ 209,00
203	469361	JOELHO 90° Conexão Hidráulica	50	UND	4,25	R$ 212,50

		Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 50 MM				
204	240403	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 75 MM	50	UND	4,61	R$ 230,50
205	469297	JOELHO 90 Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto BITOLA: 100 MM	50	UND	17	R$ 850,00
206	236704	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto BITOLA: 20 Mm	100	UND	0,97	R$ 97,00
207	469346	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 25 MM	50	UND	1,14	R$ 57,00
208	236707	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto BITOLA: 32 Mm	50	UND	4,23	R$ 211,50
209	320134	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Hidráulica COR: BRANCA Características Adicionais: TUBO Diâmetro Externo 40mm	50	UND	1,8	R$ 90,00
210	298457	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária Características Adicionais: Com Anel Plástico BITOLA: 50 MM	50	UND	5,4	R$ 270,00
211	260119	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De	50	UND	6,3	R$ 315,00

		Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 Mm				
212	306062	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto COR: MARROM Normas Técnicas: Nbr 5.648 BITOLA: 100 Mm	50	UND	4,8	R$ 240,00
213	240429	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 32 X 25 Mm	50	UND	5,13	R$ 256,50
214	462390	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Compressão Características Adicionais 1: Com Visita BITOLA: 100 X 50 MM	50	UND	4,52	R$ 226,00
215	407292	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	50	UND	6,1	R$ 305,00
216	398878	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Bronze Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 22 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria E Quente BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	50	UND	3,5	R$ 175,00
217	374190	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: AZUL Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	100	UND	7,2	R$ 720,00
218	243120	JOELHO 90° Conexão Hidráulica	50	UND	4,97	R$ 248,50

		Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL				
219	245133	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 Mm	100	UND	1,44	R$ 144,00
220	265029	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM	50	UND	3	R$ 150,00
221	265027	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM	50	UND	5	R$ 250,00
222	293931	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	50	UND	3,56	R$ 178,00
223	312260	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA: 50 Mm	50	UND	5,07	R$ 253,50
224	353518	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Simples Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 75 MM	50	UND	7,55	R$ 377,50
225	353504	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Simples Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 100 MM	50	UND	7,99	R$ 399,50
226	404515	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Ii: 50 Mm X 32 MM	50	UND	5,09	R$ 254,50
227	329535	LUVA Conexão Hidráulica	50	UND	4,91	R$ 245,50

		Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA I: 50 X 40 MM				
228	455127	LUVA DE REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA I: 32 X 25 MM	50	UND	4,5	R$ 225,00
229	457803	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 X 50 MM	50	UND	5,37	R$ 268,50
230	265066	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	50	UND	3,94	R$ 197,00
231	264657	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 75 MM Aplicação: Irrigação BITOLA ROSCÁVEL Entrada: 3 POL	50	UND	0,8	R$ 40,00
232	257526	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	100	UND	3,47	R$ 347,00
233	245132	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	50	UND	15,61	R$ 780,50
234	240741	JOELHO DE REDUÇÃO 90°	50	UND	4,25	R$ 212,50

		Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL				
235	453344	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA Ii: 32 Mm X 1 POL	50	UND	16	R$ 800,00
236	363040	CAP Conexão Hidráulica Material: Polietileno Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA I: 20 MM	100	UND	0,6	R$ 60,00
237	363039	CAP Conexão Hidráulica Material: Polietileno Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA I: 25 MM	50	UND	0,91	R$ 45,50
238	483194	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 32 MM	50	UND	5,5	R$ 275,00
239	483192	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 40 MM	50	UND	5,61	R$ 280,50
240	483193	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 50 MM	50	UND	13	R$ 650,00
241	380966	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 MM	50	UND	16,8	R$ 840,00
242	380960	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto COR: BRANCA BITOLA: 100 MM	50	UND	16,63	R$ 831,50
243	333258	ADAPTADOR CURTO Conexão	50	UND	0,7	R$ 35,00

		Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL				
244	333256	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	50	UND	2,5	R$ 125,00
245	333254	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/4 POL	50	UND	2,93	R$ 146,50
246	333257	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	50	UND	4,99	R$ 249,50
247	328909	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 MM	100	UND	23,15	R$ 2.315,00
248	302456	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 25 Mm	50	UND	19,8	R$ 990,00
249	443467	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc BITOLA: 40 MM	50	UND	54,9	R$ 2.745,00
250	302458	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 50 Mm	50	UND	23	R$ 1.150,00
251	265161	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação:	50	UND	47,9	R$ 2.395,00

		SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 Mm				
252	420009	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1/2 POL	100	UND	4,61	R$ 461,00
253	294357	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 3/4 POL	50	UND	4,5	R$ 225,00
254	214170	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1 POL	50	UND	3	R$ 150,00
255	294433	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1 1/2 POL	50	UND	15	R$ 750,00
256	214173	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 2 POL	50	UND	15	R$ 750,00
257	353227	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 2 1/2 POL	50	UND	19,9	R$ 995,00
258	271401	PLUG Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 MM	50	UND	0,47	R$ 23,50
259	271400	PLUG Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	50	UND	0,9	R$ 45,00

		BITOLA: 25 MM				
260	468603	REGISTRO PRESSÃO Material: Pvc Diâmetro: 20 MM Tipo: SOLDAVEL Características Adicionais: Com Canopla Polida Aplicação: Instalação Hidráulica	100	UND	56,45	R$ 5.645,00
261	420012	REGISTRO PRESSÃO Material: Pvc Diâmetro: 25 MM Tipo: SOLDAVEL Aplicação: Instalação Hidráulica	50	UND	35,5	R$ 1.775,00
262	440852	REGISTRO PRESSÃO Material: Ppr Diâmetro: 32 MM Tipo: ROSCÁVEL Características Adicionais: REGISTRO Regulador Vazão	50	UND	41	R$ 2.050,00
263	313107	REGISTRO PRESSÃO Material: Bronze Diâmetro: 1/2 POL Características Adicionais: REGISTRO Regulador Vazão/Referência 13010006 Tipo ACABAMENTO: Cromado	100	UND	47	R$ 4.700,00
264	369578	REGISTRO PRESSÃO Material: Latão Diâmetro: 3/4 POL Tipo: SOLDAVEL Tipo ACABAMENTO: Bruto	50	UND	43	R$ 2.150,00
265	273749	REGISTRO GAVETA Tipo: Manual, BITOLA: 3/4 POL, Material: Metal	100	UND	58,4	R$ 5.840,00
266	407297	REGISTRO GAVETA BITOLA: 1 POL Material: Latão Características Adicionais: Bruto Aplicação: Instalação Hidráulica	10	UND	65,69	R$ 656,90
267	407296	REGISTRO GAVETA BITOLA: 1 ¼ POL Material: Latão Características Adicionais: Bruto Aplicação: Instalação Hidráulica	50	UND	101	R$ 5.050,00
268	298069	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Rígido Tipo: Vs BITOLA: 20 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	100	UND	15,59	R$ 1.559,00
269	240635	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Manual BITOLA: 25 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	100	UND	13,99	R$ 1.399,00
270	257682	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Manual BITOLA: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	100	UND	26,2	R$ 2.620,00
271	373953	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão	100	UND	22	R$ 2.200,00

		Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 25 Mm X 3/4 PO				
272	373951	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 40 Mm X 1 1/4 PO	100	UND	22,59	R$ 2.259,00
273	373940	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 25 Mm X 3/4 PO	100	UND	115,13	R$ 11.513,00
274	373955	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 60 Mm X 2 PO	100	UND	20,79	R$ 2.079,00
275	373956	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 85 Mm X 3 PO	100	UND	25,88	R$ 2.588,00
276	351051	TAMPÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, 100mm , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária	100	UND	6,27	R$ 627,00
277	367449	ADAPTADOR Longo Com FLANGEs Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: FLANGEs Livres BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	100	UND	10,71	R$ 1.071,00
278	367781	ADAPTADOR Com FLANGEs E Anel Vedação Conexão Hidráulica Material: Pvc -	100	UND	12	R$ 1.200,00

		Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/4 POL				
279	367780	ADAPTADOR Com FLANGEs E Anel Vedação Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	100	UND	14,22	R$ 1.422,00
280	380401	FLANGE Conexão Hidráulica Material: Pvc Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 MM	100	UND	30	R$ 3.000,00
281	441813	CAIXA DESCARGA Material: Plástico COR: BRANCA CAPACIDADE: 9 L Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	200	UND	46,1	R$ 9.220,00
282	480516	TUBO DESCARGA Material: Pvc Diâmetro: 40 MM Comprimento: 1,50 M PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso Tipo: SOLDÁVEL Uso: Válvula De Descarga De EMBUTIR	200	UND	22	R$ 4.400,00
283	397063	ENGATE HIDRÁULICO Material: Pvc Flexível BITOLA: 1/2 POL Comprimento: 30 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com NIPLE	200	UND	13	R$ 2.600,00
284	355256	ENGATE HIDRÁULICO Material: Pvc Flexível BITOLA: 1/2 POL Comprimento: 50 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	200	UND	11,76	R$ 2.352,00
285	395408	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Borracha BITOLA: 40 MM Características Adicionais: Sem Parafuso	100	UND	8,72	R$ 872,00
286	387675	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Plástico BITOLA: 1 1/2 POL	100	UND	6,2	R$ 620,00

287	262083	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Pvc BITOLA: 1 POL	100	UND	5	R$ 500,00
288	396476	ASSENTO VASO SANITÁRIO Material: Plástico COR: BRANCA Características Adicionais: Almofadado	100	UND	39,89	R$ 3.989,00
289	287620	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO Material: Pvc Tipo: Com Braço, Sem REGISTRO COR: BRANCA BITOLA: 1/2 POL Aplicação: Água Fria	100	UND	15	R$ 1.500,00
290	452534	CHUVEIRO ELÉTRICO Material: Termoplástico Variações Temperatura Água: 3 COR: BRANCA Potência: 5.500 W Tensão Operação: 110 V Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	50	UND	116	R$ 5.800,00
291	320505	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Aplicação: Lavatório COR: BRANCA	200	UND	8,68	R$ 1.736,00
292	319086	TORNEIRA Material Corpo: Latão Tipo: PRESSÃO Diâmetro: 1/2 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório	200	UND	35	R$ 7.000,00
293	308420	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Pia Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório TAMANHO: Curta	200	UND	31,23	R$ 6.246,00
294	237287	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Tipo: Lavatório Diâmetro: 3/4 POL	200	UND	6,8	R$ 1.360,00
295	320506	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Caracteristicas Adicionais: ADAPTADOR Para Mangueira Aplicação: Tanque COR: BRANCA Comprimento: 10 CM	200	UND	5,29	R$ 1.058,00
296	301739	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Tanque Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Caracteristicas Adicionais: Média Comprimento: 18 CM	200	UND	36,68	R$ 7.336,00
297	384646	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Caracteristicas Adicionais: Com	200	UND	6,49	R$ 1.298,00

		Bico Aplicação: Jardim				
298	384647	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 3/4 POL Caracteristicas Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	200	UND	20	R$ 4.000,00
299	305810	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Jardim Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Caracteristicas Adicionais: ADAPTADOR Para Mangueira E Fechamento Rápido	200	UND	24	R$ 4.800,00
300	369403	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Formato Cilíndrico CAPACIDADE: 500 L Características Adicionais: Com Tampa	50	UND	300	R$ 15.000,00
301	616045	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Redondo CAPACIDADE: 1.000 L Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança	50	UND	528,99	R$ 26.449,50
302	441754	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Redondo CAPACIDADE: 2.000 L Características Adicionais: Com Tampa	50	UND	840	R$ 42.000,00
303	616677	SIFÃO Material: Pvc COR: BRANCA Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo Aplicação: Pia BITOLA: 1" , 1 1/4" E 1 1/2'' . MM	100	UND	21,9	R$ 2.190,00
304	301890	BÓIA CAIXA D'ÁGUA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila BITOLA: 1/2 POL Aplicação: Caixa De Descarga Externa Características Adicionais: Fixação ROSCÁVEL, BÓIA Vedação	50	UND	55	R$ 2.750,00
305	320018	BÓIA CAIXA D'ÁGUA Material: Plástico Tipo: PRESSÃO BITOLA: 3/4 POL Material Balão: Plástico Aplicação: Caixa De Água, Cisterna	50	UND	60,9	R$ 3.045,00
306	392042	GRELHA RALO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Quadrado BITOLA: 100 MM	100	UND	9,15	R$ 915,00
307	265187	GRELHA RALO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Redondo BITOLA: 100 Mm	100	UND	13,45	R$ 1.345,00

308	615103	FITA VEDA ROSCA Material: Ptfe Comprimento: 50 M Largura: 18 MM	100	UND	21,24	R$ 2.124,00
309	472187	ADESIVO PLÁSTICO Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Características Adicionais: Com PINCEL APLICADOR	100	FRASCO 175G	19,89	R$ 1.989,00
310	367406	ANEL DE VEDAÇÃO Material: Massa Emborrachada Características Adicionais: VASO SANITÁRIO	100	UND	16,5	R$ 1.650,00
311	246034	ARCO SERRA Material: Metal TAMANHO: Pequeno Aplicação: ReCORte De Troquéis Características Adicionais: Cabo Anatômico E Com Lâmina De SerraARCO SERRA	10	UND	41	R$ 410,00
312	614519	LÂMINA DE SERRA Manual Material: Aço Rápido E Aço Liga Comprimento: 300 MM Aplicação: Arco De Serra	50	UND	15,83	R$ 791,50
313	453732	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR Aplicação: Superfície Alvenaria COR: BRANCA ACABAMENTO: Fosco Método Aplicação: ROLO, PINCEL, Pistola Ou Boneca	100	LATA 18L	120	R$ 12.000,00
314	275188	MASSA CORRIDA Método Aplicação: Com Espátula Tempo Secagem: 3 H Composição Básica: Resina Acrílica Solubilidade: Água Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para PINTURA	100	BALDE 25 KG	85,5	R$ 8.550,00
315	446955	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO NEVE Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	100	LATA 18L	355	R$ 35.500,00
316	446955	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: VERDE KIWI Tipo	20	LATA 18L	355	R$ 7.100,00

		ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa				
317	446955	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: CAMURÇA Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	20	LATA 18L	355	R$ 7.100,00
318	446955	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO GELO Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	100	LATA 18L	355	R$ 35.500,00
319	446955	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: VERDE FOLHA Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	100	LATA 18L	355	R$ 35.500,00
320	446955	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: PALHA Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	20	LATA 18L	355	R$ 7.100,00
321	456384	TINTA ACRÍLICA Componentes: Resina Acrílica Com Água Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO GELO Tipo ACABAMENTO: Fosco	100	LATA 18L	229	R$ 22.900,00
322	251657	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Cinza , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 40 M2/GL, Aplicação: PISOS EM GERAL , Método de Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo ACABAMENTO: Fosco , Características Adicionais: 3	50	LATA 18L	279,7	R$ 13.985,00

		Demãos Até 40%, 20% E 10% De Água				
323	239585	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Amarela, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: PISOS EM GERAL	10	LATA 18L	269,21	R$ 2.692,10
324	393923	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Polímero Acrílico Líquido E Aditivos, Cimento, Are , Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises ,Etc. , Características Adicionais: Bicomponente, Impermeabilizant	100	LATA 18L	119,9	R$ 11.990,00
325	466872	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido De Titânio, , Função: IMPERMEABILIZANTE Multiuso , Aplicação: Construção Civil , Cor: Vermelho Óxido , Tipo: Brilhante , Aspecto Físico: Líquido	100	LATA 18L	160	R$ 16.000,00
326	358363	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: Brilhante, Cor: Branco Gelo, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	100	LATA 18L	250	R$ 25.000,00
327	610542	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: Acetinado, Cor: Folha Verde, Aplicação: Rolo, Pincel e Pistola, Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl/Demão	50	LATA 18L	159	R$ 7.950,00
328	472317	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: PRETO Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	20	LATA 3,6L	69	R$ 1.380,00
329	472317	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: BRANCA Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	20	LATA 3,6L	69	R$ 1.380,00
330	472317	TINTA ESMALTE Tipo	20	LATA 3,6L	69	R$ 1.380,00

		ACABAMENTO: BRILHANTE COR: VERDE FOLHA Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água				
331	389532	ZARCÃO Tempo Secagem: Rápida, Cor: Laranja	20	LATA 3,6L	87,6	R$ 1.752,00
332	248941	CAL Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó COR: BRANCA Aplicação: Construção Civil 20KG	300	SACO 20 KG	23,15	R$ 6.945,00
333	435080	COLA Composição: Polivinil Acetato - Pva COR: BRANCA Aplicação: Papel Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável. Tipo: Pastosa	20	BISNAGA 1 KG	8,5	R$ 170,00
334	453731	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR Aplicação: Superfície Madeira COR: BRANCA ACABAMENTO: Fosco Método Aplicação: ROLO, PINCEL, Pistola Ou Boneca	30	LATA 3,6L	62	R$ 1.860,00
335	453780	VERNIZ Tipo: Cetol , Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So , ACABAMENTO: Acetinado , Cor: Imbúia , Características Adicionais: Filtro Solar/Proteção Sol e Chuva , Aplicação: Madeira	30	LATA 3,6L	112,2	R$ 3.366,00
336	289607	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE COR: Mogno Método Aplicação: PINCEL E Boneca Aplicação: Interior E Móveis Em Geral Características Adicionais: Secagem Rápida	30	LATA 3,6L	48,9	R$ 1.467,00
337	307470	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE COR: Incolor Método Aplicação: ROLO/PINCEL E Pistola Aplicação: Interior E Exterior Características Adicionais: ResisTÊncia Riscos E Secagem Rápida/Isento Bezeno/	30	LATA 3,6L	90	R$ 2.700,00
338	248437	DILUENTE TINTA Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Álcool, Etanol Aspecto Físico: Líquido COR: Incolor Aplicação: TINTAs À Base Nitrocelulose, Seladores E	30	LATA 3,6L	78	R$ 2.340,00

		VERNIZes				
339	385144	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 40 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	100	UND	1,99	R$ 199,00
340	385145	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 50 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	100	UND	1,89	R$ 189,00
341	385142	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 80 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	100	UND	3,21	R$ 321,00
342	620987	LIXA Material: Abrasivo Em Óxido De Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 40 Comprimento: 100 MM Largura: 75 MM	200	UND	2,5	R$ 500,00
343	462849	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: ROLO Tipo GRÃO: 60 Comprimento: 45 M Largura: 120 MM Tipo Costado: Pano	20	UND	1,56	R$ 31,20
344	624419	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 80 Aplicação: Marcenaria Dimensões: 22,5 X 27,5 CM	200	UND	0,97	R$ 194,00
345	606913	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 100 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	200	UND	1,7	R$ 340,00
346	606914	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 120 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	200	UND	1,79	R$ 358,00
347	213817	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 60 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM Diâmetro: NÃO	200	UND	1	R$ 200,00

		Aplicável MM Espessura: NÃO Aplicável MM				
348	333204	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 100 Aplicação: Parede	200	UND	1,3	R$ 260,00
349	293863	LIXA Material: Papel Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 120 Aplicação: Parede	200	UND	1,7	R$ 340,00
350	213809	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 180 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM Diâmetro: NÃO Aplicável MM Espessura: NÃO Aplicável MM	200	UND	1,7	R$ 340,00
351	461963	FITA ADESIVA Material: CREPE Tipo: Monoface Largura: 18 MM Comprimento: 50 M	100	UND	6,9	R$ 690,00
352	404276	ROLO PINTURA Predial Material: Lã De Carneiro Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço, Altura Lã 25 Mm	20	UND	14,5	R$ 290,00
353	372682	ROLO PINTURA Predial Material: Lã De Carneiro Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	20	UND	9,55	R$ 191,00
354	358301	ROLO PINTURA Predial Material: Espuma Sintética Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado	20	UND	10,58	R$ 211,60
355	377301	ROLO PINTURA Predial Material: Espuma Poliéster Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	20	UND	9	R$ 180,00
356	402521	PINCEL Material Cabo: Plástico Tipo Cerdas: Natural TAMANHO: 30 MM	20	UND	6,99	R$ 139,80
357	464846	PINCEL Material Cabo: Plástico Tipo Cerdas: Pelo SINTÉTICO TAMANHO: 50 MM	20	UND	10	R$ 200,00
358	399908	TUBO ESPONJOSO Peças E	30	UND	9,35	R$ 280,50

		Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/2"				
359	399909	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"	30	UND	9,15	R$ 274,50
360	361973	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Esponja Comprimento: 1 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 3/4"	30	UND	9,9	R$ 297,00
361	428159	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Diâmetro: 3/8 POL	30	UND	11,4	R$ 342,00
362	400195	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 5/8"	30	UND	10	R$ 300,00
363	371616	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/2 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	10	ROLO DE 15M	385,99	R$ 3.859,90
364	371620	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/4 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	10	ROLO DE 15M	240	R$ 2.400,00
365	371626	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 3/8 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	10	ROLO DE 15M	310	R$ 3.100,00
366	430586	GÁS REFRIGERAÇÃO Elemento Básico: Suva Tipo: R410A Aplicação: Sistema Refrigeração Industrial / Comercial	10	BOTIJA 11.3KG	569,38	R$ 5.693,80
367	251994	GÁS REFRIGERAÇÃO Elemento Básico: Diclorotrifluoretan0 Tipo: R 22 Aplicação: Sistema Refrigeração E Ar Condicionado	10	BOTIJA 13,6KG	950	R$ 9.500,00
368	614947	CAPACETE SEGURANÇA Material: Plástico Aplicação:	15	UND	99	R$ 1.485,00

		Eletricista Características Adicionais: Ref. Ppc 01 Proteplus 295,0005 Padrão: Tipo Ii Classe B Aba Frontal MARROM				
369	618292	LUVA DE PROTEÇÃO Material: Fibras Naturais E Sintéticas Aplicação: Uso Geral Tipo Punho: CURTO TAMANHO: Médio COR: Preta ACABAMENTO Palma: Antiderrapante Esterilidade: NÃO Esterilizada Características Adicionais: Certificação En 420 Comprimento Cano: 150 MM Tipo: De Uso Reutilizável Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual Apresentação: Texturizada	20	PAR	15	R$ 300,00
370	618293	ÓCULOS PROTEÇÃO Material Armação: Policarbonato Material Proteção: Policarbonato Tipo Lente: Com Curva Lateral. COR Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva E Uvb Material Lente: Policarbonato COR Armação: Preta	20	UND	13	R$ 260,00
371	217189	PORTA-CADEADO Material: Ferro Tratamento Superficial: Zincado ACABAMENTO Superficial: NÃO Aplicável Comprimento: 50 MM Altura: 19 MM Espessura: 1,06 MM Quantidade Parafusos: 5 UN Diâmetro Parafusos: 2,50 MM Comprimento Parafusos: 12 MM Largura Fio Passante: NÃO Aplicável MM Espessura Fio Passante: NÃO Aplicável MM Características Adicionais: NÃO Aplicável	100	UND	2,95	R$ 295,00
372	304929	PORTA-CADEADO Material: Ferro Tratamento Superficial: Zincado Comprimento: 64 MM Altura: 30 MM Espessura: 2 MM	100	UND	8,5	R$ 850,00
373	621840	PORTA-CADEADO Material: Aço, Tratamento Superficial: Zincado, Comprimento: 110	100	UND	9,24	R$ 924,00

		MM, Características Adicionais: Acompanha 5 Parafusos Para Fixação				
374	371770	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Cementado/Cromado Altura: 78 MM Largura: 50 MM Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado/Trava Dupla	100	UND	61	R$ 6.100,00
375	339785	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Altura: 60 MM Largura: 40 MM	100	UND	39,25	R$ 3.925,00
376	622726	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Temperado COR: Dourado/Prata Altura: 57 MM Largura: 30 MM Características Adicionais: Mesmo Segredo E Acompanha 2 Chaves.	100	UND	43,4	R$ 4.340,00
377	340592	FECHADURA Material Caixa: Metal Componentes: Chave Simples Tipo: Interna/Externa Aplicação: PORTA	50	UND	65	R$ 3.250,00
378	604135	ABRAÇADEIRA Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 280 MM Largura: 3,6 MM COR: Preta	100	EMBALAGEM COM 100 UND	15	R$ 1.500,00
379	440975	ABRAÇADEIRA Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 200 MM Largura: 4,80 MM COR: Preta	100	EMBALAGEM COM 100 UND	17	R$ 1.700,00
380	618198	VASO SANITÁRIO Material: Louça COR: BRANCA Características Adicionais: Caixa Acoplada ,Acionamento Duplo . Tipo: Modelo Vogue Plus	20	UND	594,99	R$ 11.899,80
381	615698	LAVATÓRIO Mãos Material: AÇO INOX Comprimento: 500 MM Largura: 500 MM Altura: 270 MM	10	UND	380	R$ 3.800,00
382	480888	LAVATÓRIO Mãos Material: Louça Comprimento: 450 MM Largura: 550 MM Altura: 190 MM Características Adicionais: Com Coluna COR: BRANCA	25	UND	331,43	R$ 8.285,75
383	363405	MICTÓRIO Material: AÇO INOX 304 Formato: Retangular Comprimento: 2 M Largura: 0,30 M	5	UND	1300	R$ 6.500,00

TOTAL	R$ 2.236.244,65

2. Método de Aquisição: (X) Gerenciador/Participante ( ) Adesão/Não Participante ( ) Dispensa de Licitação.

3. Os itens serão utilizados para atender as demandas da vida vegetativa da OM, nas manutenções dos imóveis e instalações do C Fron Juruá/61º BIS.

LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt Luis Carlos de Lima Emiliano**, em 13/05/2025, às 18:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: afAD-NnMG-cY52-N5ey

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Despacho Nº 394-SPP/S1/CMDO

Cruzeiro do Sul, AC, 14 de maio de 2025.

Assunto: Despacho do Fiscal Administrativo

Requisição na qual o membro da equipe de contratação, encarregado pelo planejamento deste processo, solicita abertura de processo no modalidade pregão eletrônico para aquisição de material de construção (consumo) visando atender a demanda de manutenção das instalações e imóveis do C Fron Juruá/61º BIS, visando atender a vida vegetativa da Guarnição, bem como o Objetivo Estratégico Organizacional e Operativo do Batalhão/Área de Atuação, atendendo todo o efetivo militar desta OM.

1. Considerando a efetiva necessidade deste batalhão.

2. Sou de parecer que, respeitados os procedimentos previstos na Lei 14.133/21, o objeto da requisição seja deferido.

BENHUR ALVES ROSA - Cap
Fiscal Administrativo do Cmdo Fron Juruá/61°BIS

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Benhur Alves Rosa**, em 14/05/2025, às 10:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 53v8-UXMf-Jily-Mifd

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Despacho Nº 398-SPP/S1/CMDO

Cruzeiro do Sul, AC, 14 de maio de 2025.

Assunto: Despacho do OD autorizando a contratação

1. Autorizo a abertura do processo de aquisição do material citado.

2. Seção de Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

GUSTAVO MOREIRA MATHIAS - Cel
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Juruá / 61º Batalhão de Infantaria de Selva

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Gustavo Moreira Mathias**, em 14/05/2025, às 12:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: V1B2-H55G-UeTR-z0/B

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ / 61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

1. Em cumprimento ao que prescreve a alínea a), do inciso IV, do Art 25, da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), declaro, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preços dos itens deste objeto, obtendo-se valor estimado para cada item conforme descrito no quadro abaixo. Para tanto, seguiu-se a metodologia prescrita na Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

MAPA COMPARATIVO

CONTA CONTABIL 339030-04									
ITEM	**CAT MAT**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRESENTAÇÃO**	**QTD**	**PREÇO 1**	**PREÇO 2**	**PREÇO 3**	**MEDIANA**	**VALOR TOTAL**
1	287375	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: FURADO Comprimento: 18 CM Largura: 15 CM Espessura: 10 CM QUANTIDADE DE FUROS: 6 UM	UND	5.000	R$ 1,65	R$ 1,50	R$ 1,77	R$ 1,65	R$ 8.250,00
2	382067	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: FURADO Comprimento: 19 CM Largura: 19 CM Espessura: 9 CM QUANTIDADE DE FUROS: 8 UM	UND	5.000	R$ 2,10	R$ 1,81	R$ 2,17	R$ 2,10	R$ 10.500,00
3	485707	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: MACIÇO Comprimento: 19 CM Largura: 9 CM Espessura: 4,50 CM COR: Vermelha	UND	2.000	R$ 1,15	R$ 0,98	R$ 0,97	R$ 0,98	R$ 1.960,00
4	454500	CIMENTO Portland Material: Clinker Tipo: CP II - F 32	SACO 50 KG	600	R$ 49,99	R$ 60,00	R$ 49,50	R$ 49,99	R$ 29.994,00
5	280968	AREIA Tipo: Normal Brasileira Granulometria: FINA	METRO 3	500	R$ 219,00	R$ 222,58	R$ 222,58	R$ 222,58	R$ 111.290,00
6	373809	SEIXO Rolado Material: Pedra TAMANHO: 19 A 30 MM Aplicação: CONCRETO	METRO 3	500	R$ 251,79	R$ 226,67	R$ 231,00	R$ 231,00	R$ 115.500,00
7	216957	BRITA Material: Rocha Triturada TAMANHO: Brita 1	METRO 3	500	R$ 259,00	R$ 275,00	R$ 339,50	R$ 275,00	R$ 137.500,00
8	441237	ARGAMASSA Composição: Cimento, calcário E Aditivos COR: BRANCA Características Adicionais: colAnte De Uso Interno Tipo: AC II	SACO 20KG	500	R$ 38,00	R$ 38,90	R$ 37,00	R$ 38,00	R$ 19.000,00
9	616640	ARGAMASSA Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Quimicos COR: BRANCA Tipo: AC III	SACO 20KG	500	R$ 46,00	R$ 43,50	R$ 58,90	R$ 45,00	R$ 22.500,00
10	612488	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Cônica, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 13 X 18	SACO 1KG	100	R$ 12,84	R$ 12,51	R$ 13,50	R$ 12,84	R$ 1.284,00
11	617707	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Cônica Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Diamante ACABAMENTO Superficial: Polido BITOLA: 19 X 36	SACO 1KG	100	R$ 17,90	R$ 17,90	R$ 22,24	R$ 17,90	R$ 1.790,00
12	333251	PREGO Com Cabeça Material: Aço Carbono Tipo Cabeça: Liso Tipo Ponta: Comum BITOLA: 15 X 15	SACO 1KG	100	R$ 21,58	R$ 22,00	R$ 23,30	R$ 22,00	R$ 2.200,00
13	317907	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Comum BITOLA: 16 X 24	SACO 1KG	100	R$ 12,50	R$ 15,27	R$ 12,83	R$ 12,83	R$ 1.283,00
14	609322	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 17 X 21	SACO 1KG	100	R$ 12,28	R$ 16,68	R$ 15,50	R$ 16,28	R$ 1.628,00
15	444582	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Comum ACABAMENTO Superficial: Galvanizado BITOLA: 17 X 27	SACO 1KG	100	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 23,30	R$ 20,00	R$ 2.000,00
16	444584	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 18 X 30	SACO 1KG	100	R$ 15,59	R$ 17,50	R$ 18,42	R$ 17,50	R$ 1.750,00
17	483687	PISO Material: CERAMICA Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 50 CM Comprimento: 50 CM Características Adicionais: Esmaltado COR BRANCA	METRO 2	1.000	R$ 36,00	R$ 35,00	R$ 37,85	R$ 36,00	R$ 36.000,00
18	610902	PISO Material: CERAMICA Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 60 CM Comprimento: 60 CM Tipo: Retificado COR BEGE	METRO 2	1.000	R$ 38,95	R$ 37,99	R$ 34,90	R$ 37,99	R$ 37.990,00
19	483565	PISO Material: PORCELANATO Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 45 CM Comprimento: 45 CM COR BEGE	METRO 2	1.000	R$ 45,00	R$ 40,00	R$ 41,99	R$ 41,99	R$ 41.990,00
20	466764	REJUNTE Composição: Cimento, calcário E Aditivos COR PRETO Características Adicionais: Antifungos E Impermeável	SACO 1KG	200	R$ 5,90	R$ 6,64	R$ 10,00	R$ 6,64	R$ 1.328,00

21	405159	REJUNTE Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos COR BRANCA	SACO 1KG	200	R$ 7,89	R$ 7,75	R$ 6,99	R$ 7,75	R$ 1.550,00
22	352241	IMPERMEABILIZANTE Função: Proteção Contra Umidade Aplicação: CONCRETO E ARGAMASSA COR: BRANCA Aspecto Físico: Líquido	LATA 18L	10	R$ 162,45	R$ 181,00	R$ 155,00	R$ 162,45	R$ 1.624,50
23	390022	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: EMULSAO ASFALTICA Aplicação: LAJES, VIGAS BALDRAMES, Etc. COR: PRETA	LATA 18L	15	R$ 180,88	R$ 260,00	R$ 164,00	R$ 180,88	R$ 2.713,20
24	622092	BALDE Material: Plástico Material Alça: Ferro CAPACIDADE: 10 L COR: Variada Formato: Oval	UND	20	R$ 15,00	R$ 14,49	R$ 16,37	R$ 15,00	R$ 300,00
25	614006	VERGALHAO Armação Concreto Material: Aço Tipo: Ca-50 Comprimento: 12 M BITOLA: 10 MM Características Adicionais: Liso	UND	50	R$ 49,00	R$ 49,30	R$ 32,50	R$ 49,00	R$ 2.450,00
26	602573	VERGALHÃO Material: Aço BITOLA: 8 MM Comprimento: 12 M Tipo: Ca-25	UND	50	R$ 42,50	R$ 42,90	R$ 43,00	R$ 42,90	R$ 2.145,00
27	300465	VERGALHAO Armação Concreto Material: Ferro Tipo: Ca-50 Comprimento: 12 M Aplicação: Construção Civil BITOLA: 16 MM	UND	50	R$ 118,00	R$ 121,93	R$ 125,50	R$ 121,93	R$ 6.096,50
28	613896	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 6mm Características Adicionais	UND	100	R$ 0,84	R$ 0,98	R$ 0,97	R$ 0,97	R$ 97,00
29	613897	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 8mm Características Adicionais	UND	100	R$ 0,75	R$ 0,98	R$ 0,90	R$ 0,90	R$ 90,00
30	613895	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 10mm Características Adicionais	UND	100	R$ 0,80	R$ 0,89	R$ 0,90	R$ 0,89	R$ 89,00
31	411838	ELETRODO SOLDA Material Indicado: FERRO Tipo Corrente: Alternada E Contínua Diâmetro: 2,50 MM Comprimento: 300 MM	KG	20	R$ 16,50	R$ 18,42	R$ 15,00	R$ 16,50	R$ 330,00
32	322751	ELETRODO SOLDA Material Indicado: ALUMÍNIO Forma: Vareta Formato: Redondo Diâmetro: 2,50 MM	KG	20	R$ 23,94	R$ 148,50	R$ 14,99	R$ 23,94	R$ 478,80
33	360617	TUBO METALON Formato: Quadrangular Espessura Chapa: 18 MM Seção: 20 X 20 MM Comprimento: 6 M	UND	100	R$ 49,90	R$ 43,55	R$ 47,64	R$ 47,64	R$ 4.764,00
34	360617	TUBO METALON Formato: Quadrado Espessura Chapa: 1,9 MM Seção: 30 X 30 MM Comprimento: 6 M Tipo Aço: Sae 1020 Galvanizado	UND	100	R$ 70,00	R$ 67,90	R$ 74,45	R$ 47,64	R$ 4.764,00
35	440706	ROLDANA Material: Metal Diâmetro: 50 MM Uso: Portão CORREDIÇO Modelo: CANAL U Profundidade: 3/4 POL	UND	20	R$ 23,43	R$ 32,64	R$ 26,80	R$ 26,80	R$ 536,00
36	404306	TRILHO Material: Alumínio Tipo: "U" Comprimento: 2 M Características Adicionais: Roldana Aço/Nylon,Rolamento,Parafuso,placa,Freios	UND	40	R$ 232,50	R$ 134,90	R$ 60,00	R$ 134,90	R$ 5.396,00
37	624382	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 65 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	UND	200	R$ 1,32	R$ 1,05	R$ 2,10	R$ 1,32	R$ 264,00
38	621087	PARAFUSO Material: Aço Carbono Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 30 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	UND	200	R$ 1,11	R$ 0,35	R$ 1,10	R$ 1,10	R$ 220,00
39	620967	PARAFUSO Material: AÇO INOX 304 Tipo: Cabeça Cilindrica SEXTAVADO Comprimento: 80 MM Tipo Rosca: M-6 Caracteristica 1: Com Porca	UND	200	R$ 8,86	R$ 33,95	R$ 27,95	R$ 27,95	R$ 5.590,00
40	611027	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Auto Brocante Comprimento: 3/4 POL Diâmetro: 5,50 MM Características Adicionais: Com Arruela, SEXTAVADO	UND	200	R$ 1,00	R$ 1,75	R$ 0,85	R$ 1,00	R$ 200,00
41	605479	PARAFUSO Material: Aço Carbono Tipo: Auto Brocante Comprimento: 75 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: CABEÇA SEXTAVADA De 5/16 Pol	UND	200	R$ 1,00	R$ 0,94	R$ 1,22	R$ 1,00	R$ 200,00
42	600959	PARAFUSO Material: Aço Zincado Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 50 MM Diâmetro: 3/16 POL	UND	200	R$ 2,60	R$ 5,00	R$ 3,50	R$ 3,50	R$ 700,00
43	620474	ARAME Material: Aço Carbono BITOLA: 1,05 MM Aplicação: Produção Caracteristicas Adicionais: Eb-2050 Normas Técnicas: Nbr 11414	ROLO 1KG	50	R$ 26,01	R$ 20,48	R$ 18,50	R$ 20,48	R$ 1.024,00
44	471741	ARAME GALVANIZADO Material: Metal Tipo: Nº 14 Diâmetro Fio: 2,10 MM	ROLO 1KG	50	R$ 24,90	R$ 20,00	R$ 30,05	R$ 24,90	R$ 1.245,00
45	244576	TELHA Material: Fibrocimento Tipo: ONDULADA Comprimento: 153 CM Largura: 110 CM Espessura: 6 MM	UND	1.000	R$ 50,00	R$ 57,74	R$ 59,00	R$ 57,74	R$ 57.740,00
46	350473	TELHA Material: Fibrocimento Tipo: ONDULADA Comprimento: 183 CM Largura: 110 CM Espessura: 8 MM Características Adicionais: Sem Amianto	UND	1.000	R$ 68,90	R$ 83,99	R$ 57,50	R$ 68,90	R$ 68.900,00
47	450336	TELHA Material: Zinco Tipo: Trapezoidal Comprimento: 2,20 M Largura: 110 M	UND	1.000	R$ 118,29	R$ 100,28	R$ 101,51	R$ 101,51	R$ 101.510,00
48	214464	PREGO Para Telha Cabeça: Chapa Metálica Tipo Corpo: Helicoidal Ponta: Diamante BITOLA: 18 X 36 MM Aplicação: Telha Alumínio	SACO 1KG	200	R$ 20,00	R$ 21,94	R$ 26,93	R$ 21,94	R$ 4.388,00
49	214460	PREGO Para Telha Cabeça: Chapa Metálica Tipo Corpo: Helicoidal Ponta: Diamante BITOLA: 18 X 27 MM Aplicação: Telha Alumínio	SACO 1KG	200	R$ 18,30	R$ 23,00	R$ 23,50	R$ 23,00	R$ 4.600,00
50	416387	CUMEEIRA Material: Fibrocimento Tipo: Universal Inclinação: 30 GRA Comprimento: 110 CM Espessura: 8 MM Largura: 90 CM	UND	300	R$ 63,32	R$ 71,95	R$ 55,00	R$ 63,32	R$ 18.996,00
51	369300	PARAFUSO Material: Galvanizado Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 85 MM Diâmetro: 8 MM Aplicação: Telha Fibrocimento Tipo Rosca: SOBERBA	UND	300	R$ 2,00	R$ 1,89	R$ 4,51	R$ 2,00	R$ 600,00
52	624383	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 16 MM Diâmetro: 3 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	UND	300	R$ 1,40	R$ 2,80	R$ 0,98	R$ 1,40	R$ 420,00

53	624381	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 38 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: Com Fenda PHILIPS	UND	300	R$ 2,44	R$ 0,78	R$ 1,97	R$ 1,97	R$ 591,00
54	624384	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 40 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	UND	300	R$ 0,75	R$ 0,94	R$ 0,64	R$ 0,75	R$ 225,00
55	621410	PARAFUSO Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 50 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Fenda PHILIPS	UND	300	R$ 0,11	R$ 0,34	R$ 2,38	R$ 0,34	R$ 102,00
56	278293	PARAFUSO Material: AÇO INOX Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 1/4 POL Diâmetro: 1 POL	UND	300	R$ 1,20	R$ 16,00	R$ 0,80	R$ 1,20	R$ 360,00
57	442015	PARAFUSO Material: Aço Zincado Tipo: Auto Brocante Comprimento: 19 MM Diâmetro: 4,20 MM Características Adicionais: Cabeça De Panela PHILIPS	UND	300	R$ 0,83	R$ 0,50	R$ 1,81	R$ 0,83	R$ 249,00
58	612514	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 4.000 MM Largura: 2.000 MM Tipo: Liso Aplicação: Forro Teto COR: BRANCA	METRO 2	1.000	R$ 35,00	R$ 34,50	R$ 36,74	R$ 35,00	R$ 35.000,00
59	611001	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 6.000 MM Largura: 200 MM Espessura: 8 MM Tipo: Frisado COR: BRANCA	METRO 2	1.000	R$ 27,00	R$ 32,30	R$ 25,00	R$ 27,00	R$ 27.000,00
60	251354	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 6.000 MM Largura: 100 MM Tipo: Frisado COR: BRANCA	METRO 2	1.000	R$ 19,99	R$ 15,00	R$ 21,50	R$ 19,99	R$ 19.990,00
61	601466	MOLDURA Teto Material: PVC Formato: Cimalha Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede Comprimento: 6 M COR: BRANCA	UND	300	R$ 21,99	R$ 21,21	R$ 26,00	R$ 21,99	R$ 6.597,00
62	480506	MOLDURA Teto Material: PVC Formato: Meia Cana Largura: 3 CM Altura: 3 CM Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede Comprimento: 3 M COR: BRANCA	UND	300	R$ 25,00	R$ 31,99	R$ 28,00	R$ 28,00	R$ 8.400,00
63	602730	PERFIL NÃO Metálico Material: PVC Formato: H Comprimento: 6 M COR: BRANCA	UND	300	R$ 24,79	R$ 28,00	R$ 29,77	R$ 28,00	R$ 8.400,00
64	432724	PITAO Material: AÇO INOX Tipo: Com Rosca Dimensão: 5,50 X 70 MM Características Adicionais: Com Bucha S-8 (Gancho para FORRO PVC)	UND	300	R$ 0,67	R$ 1,04	R$ 4,15	R$ 1,04	R$ 312,00
65	622770	FITA ADESIVA Material: Polietileno Tipo: Tyvek Largura: 25,40 MM Comprimento: 45,72 M COR: BRANCA Características Adicionais: ROLO	UND	100	R$ 7,40	R$ 7,45	R$ 9,94	R$ 7,45	R$ 745,00
66	441647	ARAME FARPADO Material: Aço Diâmetro: 2,76 MM Tratamento Superficial: Galvanizado Características Adicionais: CONCERTINA SIMPLES 300mm	ROLO 100M	50	R$ 16,00	R$ 109,70	R$ 67,90	R$ 67,90	R$ 3.395,00
67	471941	TELA Tipo CONCERTINA Tipo: Dupla Clipada Formato: Espiras Comprimento: 50 M Diâmetro: 30 CM	UND	50	R$ 320,00	R$ 124,00	R$ 280,00	R$ 280,00	R$ 14.000,00
68	480055	TELA Tipo CONCERTINA Tipo: Farpada Formato: Helicoidal Comprimento: 10 M Diâmetro: 45 CM	UND	50	R$ 114,00	R$ 109,47	R$ 120,00	R$ 114,00	R$ 5.700,00
69	342494	FIO ELETRICO Tipo: Rígido BITOLA: 2,5 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica	ROLO 100M	40	R$ 119,49	R$ 189,00	R$ 144,90	R$ 144,90	R$ 5.796,00
70	344925	FIO ELÉTRICO BITOLA: 4 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre	ROLO 100M	40	R$ 316,99	R$ 297,73	R$ 269,09	R$ 297,73	R$ 11.909,20
71	344927	FIO ELÉTRICO BITOLA: 6 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre	ROLO 100M	40	R$ 275,00	R$ 260,00	R$ 296,05	R$ 275,00	R$ 11.000,00
72	294192	FIO ELETRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 10 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	ROLO 100M	40	R$ 500,00	R$ 459,00	R$ 450,00	R$ 459,00	R$ 18.360,00
73	329264	FIO ELETRICO Tipo: Flexível BITOLA: 1,50 MM2 COR: AZUL Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	ROLO 100M	60	R$ 109,00	R$ 101,00	R$ 125,00	R$ 109,00	R$ 6.540,00
74	329879	FIO ELETRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: AZUL Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	ROLO 100M	40	R$ 197,38	R$ 161,45	R$ 227,80	R$ 197,38	R$ 7.895,20
75	335662	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre	ROLO 100M	40	R$ 218,99	R$ 197,38	R$ 170,61	R$ 197,38	R$ 7.895,20
76	261621	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 4 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc	ROLO 100M	40	R$ 277,50	R$ 130,20	R$ 238,98	R$ 238,98	R$ 9.559,20
77	416520	FIO ELETRICO Tipo: Flexível BITOLA: 6 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	ROLO 100M	40	R$ 300,00	R$ 423,74	R$ 254,00	R$ 300,00	R$ 12.000,00
78	265366	FIO ELETRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 1,50 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	ROLO 100M	60	R$ 80,91	R$ 98,02	R$ 81,65	R$ 81,65	R$ 4.899,00
79	329877	FIO ELETRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	ROLO 100M	60	R$ 197,38	R$ 205,00	R$ 239,00	R$ 205,00	R$ 12.300,00
80	265375	FIO ELETRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 6 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	ROLO 100M	60	R$ 207,00	R$ 252,00	R$ 270,24	R$ 252,00	R$ 15.120,00
81	614548	FITA ISOLANTE Elétrica Adesiva Largura: 12 MM Espessura: 0,18 MM Comprimento Nominal: 3 M COR: Preta ResisTÊncia À Tensão: Até 750 V	UND	300	R$ 8,00	R$ 10,70	R$ 14,09	R$ 10,07	R$ 3.021,00
82	484194	DISJUNTOR BAIXA Tensão Funcionamento: Termomagnético Tensão Máxima Operação: 127/220 V Corrente Nominal: 10 A	UND	100	R$ 10,29	R$ 15,00	R$ 9,00	R$ 10,29	R$ 1.029,00
83	623129	DISJUNTOR BAIXA Tensão Funcionamento: Termomagnético Acionamento: Alavanca Corrente Nominal: 20 A	UND	100	R$ 9,00	R$ 27,00	R$ 29,00	R$ 27,00	R$ 2.700,00
84	396588	DISJUNTOR MEDIA Tensão Acionamento: Alavanca Funcionamento: Termomagnético CAPACIDADE Interrupção Simétrica: 3 KA	UND	100	R$ 17,00	R$ 10,65	R$ 9,94	R$ 10,65	R$ 1.065,00

85	622529	ELETRODUTO Material: PVC Rígido Tipo Fixação: SOLDAVEL Características Adicionais: NAO Propagante De Chamas. Comprimento: 3 M Diâmetro Nominal: 1 POL	UND	300	R$ 23,00	R$ 27,00	R$ 19,86	R$ 23,00	R$ 6.900,00
86	622525	ELETRODUTO Material: PVC Rígido Tipo: Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL	UND	300	R$ 10,02	R$ 13,57	R$ 14,70	R$ 13,57	R$ 4.071,00
87	622527	ELETRODUTO Material: PVC Flexível Tipo: Flexível CORrugado COR: Amarela	UND	500	R$ 16,07	R$ 15,50	R$ 5,70	R$ 15,50	R$ 7.750,00
88	622526	ELETRODUTO Material: PVC Flexível Tipo: Flexível CORrugado COR: Amarela	UND	500	R$ 30,00	R$ 36,93	R$ 18,00	R$ 30,00	R$ 15.000,00
89	614377	ELETRODUTO Material: PVC Anti-Chama Tipo: Flexível CORrugado Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1/2 POL	UND	500	R$ 10,90	R$ 9,00	R$ 15,20	R$ 10,90	R$ 5.450,00
90	445154	PASSA FIO Material: Pvc Com Alma De Aço Comprimento: 50 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio	UND	5	R$ 63,00	R$ 73,00	R$ 80,00	R$ 76,00	R$ 380,00
91	359736	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 9 MM Diâmetro Mínimo: 64 MM	UND	100	R$ 15,59	R$ 4,30	R$ 26,90	R$ 15,59	R$ 1.559,00
92	344727	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 32 MM Diâmetro Mínimo: 152 MM	UND	100	R$ 28,80	R$ 24,80	R$ 11,94	R$ 24,80	R$ 2.480,00
93	213890	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 20 MM Diâmetro Mínimo: 29 MM	UND	100	R$ 3,99	R$ 2,99	R$ 1,97	R$ 2,99	R$ 299,00
94	401641	CAIXA ELETRODUTO Material: Pvc TAMANHO: 40 X 20 X 2000 MM Aplicação: Cabeamento De Dados E Rede Elétrica	UND	150	R$ 11,80	R$ 70,00	R$ 90,16	R$ 70,00	R$ 10.500,00
95	400009	CAIXA TOMADA Tomada COR Corpo: Amarela Características Adicionais: Tipo Exportação Aplicação: Instalações Elétricas Material: Pvc Dimensões: 4 X 2 CM	UND	300	R$ 0,79	R$ 1,67	R$ 1,90	R$ 1,67	R$ 501,00
96	396909	CAIXA TOMADA Aplicação: Tomadas E interruptores Material: Pvc Dimensões: 4 X 4 POL Posição Relativa: EMBUTIR	UND	300	R$ 3,81	R$ 2,70	R$ 3,54	R$ 3,54	R$ 1.062,00
97	474161	CAIXA TOMADA Tipo: De Piso Formato Corpo: Arredondado Características Adicionais: CAPACIDADE Do Espelho: 3 Módulos Corrente Nominal: 10 A	UND	300	R$ 54,00	R$ 65,00	R$ 53,00	R$ 54,00	R$ 16.200,00
98	439747	HASTE ATERRAMENTO Material: Cobre Tipo: Cilíndrica Revestimento: Cobre Comprimento: 2.400 MM Diâmetro: 3/4 POL	UND	50	R$ 116,64	R$ 95,90	R$ 129,00	R$ 116,64	R$ 5.832,00
99	622452	TOMADA Modelo: Dupla (2p+T) 10a Tipo: PLACA 4x2" Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 VCA	UND	300	R$ 14,33	R$ 13,90	R$ 15,80	R$ 14,33	R$ 4.299,00
100	485952	TOMADA Tipo: 2 P + T Tomada E INTERRUPTOR Formato Contato: Universal Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V	UND	300	R$ 17,00	R$ 15,00	R$ 14,24	R$ 15,41	R$ 4.623,00
101	440981	TOMADA COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 127/220 V Corpo: Retangular Posição Relativa: EMBUTIR Número Pólos: 2 P + T	UND	300	R$ 10,00	R$ 8,00	R$ 13,85	R$ 10,00	R$ 3.000,00
102	618467	TOMADA Modelo: Dupla Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Aplicação: Instalação Elétrica	UND	300	R$ 17,52	R$ 18,89	R$ 20,38	R$ 18,89	R$ 5.667,00
103	614339	TOMADA Modelo: SIMPLES Formato Contato: 2p + T Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Tipo Fixação: EMBUTIR	UND	300	R$ 20,00	R$ 15,68	R$ 15,50	R$ 15,68	R$ 4.704,00
104	460019	TOMADA Tipo: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR Formato Contato: 2p + T COR Corpo: Preta Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V	UND	300	R$ 9,50	R$ 11,00	R$ 7,64	R$ 9,50	R$ 2.850,00
105	397916	TOMADA DUPLA Corrente Nominal: 10 A Tensão: 127/220 V Com Espelho Dimensões: 4 X 2 POL Posição Relativa: EMBUTIR Número Pólos: 2 P + T	UND	300	R$ 8,49	R$ 12,39	R$ 13,95	R$ 12,39	R$ 3.717,00
106	621545	TOMADA Tipo: Fêmea Formato Contato: 3p + N + T COR Corpo: Vermelha Corrente Nominal: 32 A Tensão Nominal: 380/415 V	UND	300	R$ 43,48	R$ 98,90	R$ 4,94	R$ 43,48	R$ 13.044,00
107	373556	TOMADA Modelo: 2p + T Formato Contato: Redondo COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V	UND	300	R$ 5,50	R$ 7,00	R$ 6,50	R$ 6,50	R$ 1.950,00
108	460995	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: Módulo Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V	UND	300	R$ 8,80	R$ 9,40	R$ 10,20	R$ 9,40	R$ 2.820,00
109	470165	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR Formato Contato: Pino Cilíndrico Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127 V	UND	300	R$ 7,52	R$ 6,00	R$ 8,02	R$ 7,52	R$ 2.256,00
110	464825	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: Fêmea Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V	UND	300	R$ 12,90	R$ 10,57	R$ 8,40	R$ 10,57	R$ 3.171,00
111	426867	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: CINZA Aplicação: 6 Tomadas Rj-45 Cat6 TAMANHO: 4 X 4 POL Uso: Rede De Informática	UND	300	R$ 12,00	R$ 5,87	R$ 7,09	R$ 7,09	R$ 2.127,00
112	617244	INTERRUPTOR (THREE-WAY) Quantidade Seções: 2 UN Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol	UND	300	R$ 18,00	R$ 21,04	R$ 35,00	R$ 21,04	R$ 6.312,00
113	603204	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 4 UN Características Adicionais: Espelho 4 X 4"	UND	300	R$ 25,85	R$ 20,00	R$ 28,61	R$ 25,85	R$ 7.755,00

114	601463	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Conjugado Completo Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 220 V Corrente Nominal: 20 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	UND	300	R$ 16,00	R$ 16,20	R$ 14,10	R$ 16,00	R$ 4.800,00
115	482551	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	UND	300	R$ 20,00	R$ 25,57	R$ 15,30	R$ 20,00	R$ 6.000,00
116	460977	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sistema X Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	UND	300	R$ 6,80	R$ 5,00	R$ 4,89	R$ 5,00	R$ 1.500,00
117	460976	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Sistema X Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	UND	300	R$ 20,00	R$ 12,00	R$ 14,84	R$ 14,84	R$ 4.452,00
118	456105	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Botão On/Off ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	UND	300	R$ 7,61	R$ 7,49	R$ 8,62	R$ 7,61	R$ 2.283,00
119	456104	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Botão On/Off ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	UND	300	R$ 10,15	R$ 20,04	R$ 12,50	R$ 12,50	R$ 3.750,00
120	455570	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	UND	300	R$ 6,90	R$ 9,10	R$ 5,00	R$ 6,90	R$ 2.070,00
121	455569	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	UND	300	R$ 12,25	R$ 10,00	R$ 9,02	R$ 10,00	R$ 3.000,00
122	455568	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 2 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	UND	300	R$ 9,28	R$ 11,42	R$ 10,10	R$ 10,10	R$ 3.030,00
123	455562	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 3 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Dupla ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	UND	300	R$ 13,02	R$ 12,00	R$ 15,55	R$ 13,02	R$ 3.906,00
124	365611	INTERRUPTOR Tipo: Para Caixa Condulete Quantidade Seções: 1 UN Quantidade Alavancas: 1 UN Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Retangular Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 127 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido	UND	300	R$ 11,10	R$ 6,90	R$ 12,00	R$ 11,10	R$ 3.330,00
125	452737	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	UND	300	R$ 13,34	R$ 15,00	R$ 23,70	R$ 15,00	R$ 4.500,00
126	452736	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	UND	300	R$ 8,80	R$ 13,00	R$ 6,60	R$ 8,80	R$ 2.640,00
127	452735	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	UND	300	R$ 11,25	R$ 11,85	R$ 12,76	R$ 11,85	R$ 3.555,00
128	452733	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	UND	300	R$ 12,99	R$ 13,70	R$ 10,81	R$ 12,99	R$ 3.897,00
129	452732	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	UND	300	R$ 14,90	R$ 6,01	R$ 6,00	R$ 6,01	R$ 1.803,00

130	452731	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	UND	300	R$ 5,50	R$ 20,48	R$ 7,90	R$ 7,90	R$ 2.370,00
131	452728	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	UND	300	R$ 8,00	R$ 15,68	R$ 7,09	R$ 8,00	R$ 2.400,00
132	426126	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: BRANCA Características Adicionais: Com Furo Central Para Passagem Cabo TAMANHO: 4 X 2 POL	UND	300	R$ 3,74	R$ 8,05	R$ 3,16	R$ 3,74	R$ 1.122,00
133	426125	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: BRANCA Características Adicionais: 2 Furos TAMANHO: 4 X 4 POL	UND	300	R$ 7,41	R$ 7,73	R$ 4,21	R$ 7,41	R$ 2.223,00
134	365187	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Redondo Diâmetro: 3 POL Fixação: Por Parafusos	UND	100	R$ 18,00	R$ 3,02	R$ 4,87	R$ 4,87	R$ 487,00
135	456121	PLACA CEGA Material: Termoplástico COR: Sal Dimensões: 4 X 2 POL Fixação: Encaixe	UND	100	R$ 7,30	R$ 5,48	R$ 11,89	R$ 7,30	R$ 730,00
136	426310	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Quadrado Dimensões: 4 X 4 POL	UND	100	R$ 6,90	R$ 8,95	R$ 8,95	R$ 8,95	R$ 895,00
137	285398	PLACA CEGA Material: Termoplástico Formato: Redondo Diâmetro: 4 POL COR: BRANCA	UND	100	R$ 3,10	R$ 8,19	R$ 4,60	R$ 4,60	R$ 460,00
138	622434	CURVA ELETRODUTO Angulação: 90° Tipo: Curva Horizontal Material: Aço Carbono Tratamento Superficial: Galvanização Aplicação: Instalação Elétrica	UND	150	R$ 28,00	R$ 200,00	R$ 218,00	R$ 200,00	R$ 30.000,00
139	437796	CURVA ELETRODUTO Angulação: 135° Material: Pvc Anti-Chama Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 3/4 POL Tipo Fixação: Rosqueada	UND	150	R$ 4,00	R$ 2,48	R$ 2,11	R$ 2,48	R$ 372,00
140	448736	CURVA ELETRODUTO Curva Eletroduto Angulação: 90° , Material: Aço , Tratamento Superficial: Galvanização , Tipo Rosca: Macho/Macho , Diâmetro Externo: 1/2 PO	UND	150	R$ 101,80	R$ 4,44	R$ 4,00	R$ 4,44	R$ 666,00
141	465443	CURVA ELETRODUTO Angulação: 45 ° Material: Pvc Anti-Chama COR: CINZA Tipo Rosca: Fêmea/Fêmea Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 1/2 POL Tipo Fixação: Rosqueada	UND	150	R$ 3,66	R$ 4,58	R$ 7,50	R$ 4,58	R$ 687,00
142	356522	CONECTOR ELETRICO Características Adicionais: Tripolar Material: Porcelana BITOLA: 6 MM Corrente Nominal: 30 A (PARA CHUVEIROELÉTRICO)	UND	100	R$ 9,00	R$ 8,56	R$ 9,00	R$ 9,00	R$ 900,00
143	452537	CONECTOR ELETRICO Características Adicionais: Tripolar Material: Porcelana BITOLA: 10 MM Corrente Nominal: 25 A (PARA CHUVEIROELÉTRICO)	UND	100	R$ 9,05	R$ 14,83	R$ 9,93	R$ 9,93	R$ 993,00
144	468561	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 22 X 22 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE	UND	300	R$ 4,79	R$ 7,97	R$ 5,80	R$ 5,80	R$ 1.740,00
145	468558	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 20 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE	UND	300	R$ 16,95	R$ 23,25	R$ 23,30	R$ 23,25	R$ 6.975,00
146	468557	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 35 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE COR: BRANCA	UND	300	R$ 14,18	R$ 31,00	R$ 34,40	R$ 31,00	R$ 9.300,00
147	397882	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 2100 MM Características Adicionais: Com Divisória Largura: 20 MM Altura: 10 MM COR: BRANCA COM ADESIVO DUPLA FACE	UND	300	R$ 5,94	R$ 4,75	R$ 7,50	R$ 5,94	R$ 1.782,00
148	437689	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V Potência Nominal: 20 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Fluxo Luminoso: 1800 LM Temperatura De COR: 6500 K Abertura Facho: 210° Vida Média: 25.000 H Tipo: UltraLED	UND	200	R$ 8,00	R$ 9,38	R$ 10,23	R$ 9,38	R$ 1.876,00
149	614455	LAMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De COR: 600 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	UND	200	R$ 12,90	R$ 14,90	R$ 13,90	R$ 13,90	R$ 2.780,00
150	614574	LAMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 40 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De COR: 6000 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	UND	200	R$ 16,90	R$ 18,09	R$ 17,67	R$ 17,67	R$ 3.534,00
151	434161	REFLETOR Material Corpo: Alumínio Blindado Tipo Lâmpada: LED Cob (Chip On Board) Potência Lâmpada: 100 W Tensão Alimentação: Bivolt V Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) Ângulo De Abertura Da Lente: 120° Temperatura De COR: 6000/4000 K	UND	200	R$ 108,80	R$ 90,24	R$ 92,00	R$ 92,00	R$ 18.400,00
152	624054	REFLETOR Material Corpo: Alumínio Material REFLETOR: Alumínio Quantidade Lâmpadas: 1 UN Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Potência Lâmpada: 200 W Tensão Alimentação: Bivolt V Material Suporte: Alumínio Grau Proteção: Ip-66 Comprimento: 3 CM Largura: 12 CM Características Adicionais: A Prova D' Água Altura: 14 CM COR: Preta Fluxo Luminoso: 14.000 LM Temperatura De COR: 6.500 K	UND	200	R$ 75,00	R$ 47,38	R$ 58,55	R$ 58,55	R$ 11.710,00
153	624050	LUMINARIA Tipo: EMBUTIR Material Corpo: Acrilico Material REFLETOR: Alumínio Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Slin COR: BRANCA Quantidade Lâmpadas: 1 UN Características Adicionais: 60 Hz Dimensões: 20 X 20 CM Tensão Nominal: 110/220 V Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 18 W Temperatura De COR: 4.000 K	UND	200	R$ 12,30	R$ 247,10	R$ 67,00	R$ 67,00	R$ 13.400,00

154	622835	LUMINARIA Tipo: SOBREPOR Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Características Adicionais: Angulo De Abertura: 120º, Irc >80 Modelo: Painel Aplicação: Instalações Elétricas Tensão Nominal: Bivolt V Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 18 W Temperatura De COR: 6.500 K	UND	200	R$ 165,33	R$ 19,00	R$ 51,64	R$ 51,34	R$ 10.268,00
155	601850	LUMINARIA Tipo: EMBUTIR Formato: Redondo Tipo Lâmpada: LED COR: Luz BRANCA Frio Aplicação: Iluminação Interna Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 24 W Fluxo Luminoso: 2.200 LM Temperatura De COR: 6.500 K	UND	200	R$ 70,00	R$ 67,97	R$ 49,90	R$ 49,90	R$ 9.980,00
156	617250	LUMINARIA Tipo: SOBREPOR Formato: Redondo Tipo Lâmpada: LED Posição Relativa: SOBREPOR Aplicação: Iluminação Interna Potência Nominal Lâmpada: 24 W Fluxo Luminoso: 1.800 LM	UND	200	R$ 29,00	R$ 40,14	R$ 45,85	R$ 40,14	R$ 8.028,00
157	446452	PLAFONIER Material Corpo: Pvc Formato: Redondo COR: BRANCA Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27	UND	200	R$ 7,24	R$ 5,50	R$ 19,00	R$ 7,24	R$ 1.448,00
158	446451	PLAFONIER Material Corpo: Pvc Formato: Redondo COR: BRANCA Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27	UND	200	R$ 8,99	R$ 6,00	R$ 8,80	R$ 8,80	R$ 1.760,00
159	322313	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Quantidade Fases: 3 , Barramento: Cobre Eletrolítico Para Fases Neutra E Terra , Quantidade Circuitos: 12 , Cor: Cinza , Revestimento: Chapa Metálica , Características Adicionais: 225 A, 12 Disjuntores , Quantidade Ramais: 3 , Tipo: EMBUTIR, Material: Ferro , Normas Técnicas: Din Ou Ul , Acessórios: Barramento Fase, Neutro E Terra	UND	50	R$ 80,32	R$ 50,00	R$ 233,48	R$ 80,32	R$ 4.016,00
160	622834	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Barramento: Neutro E Terra Quantidade Circuitos: 16/12 COR: BRANCA Material: Pvc Fixação: EMBUTIR	UND	50	R$ 60,00	R$ 129,80	R$ 47,00	R$ 60,00	R$ 3.000,00
161	486075	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COR: BRANCA Aplicação: Instalação Elétrica Material: Pvc Acessórios: Com Barramento Com PORTA Transparente Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn Fixação: SOBREPOR	UND	50	R$ 128,00	R$ 105,00	R$ 126,34	R$ 126,34	R$ 6.317,00
162	288350	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Quantidade Fases: 3 Quantidade Circuitos: 12 Tipo: SOBREPOR	UND	50	R$ 50,00	R$ 100,00	R$ 68,65	R$ 68,65	R$ 3.432,50
163	486074	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COR: BRANCA Aplicação: Instalação Elétrica Material: Pvc Acessórios: Com Barramento Com PORTA Transparente Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn Fixação: EMBUTIR	UND	50	R$ 239,83	R$ 206,00	R$ 204,09	R$ 206,00	R$ 10.300,00
164	433359	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 20 MM Comprimento: 3 M	UND	200	R$ 33,70	R$ 16,78	R$ 27,29	R$ 27,29	R$ 5.458,00
165	433360	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 25 MM Comprimento: 3 M	UND	200	R$ 18,50	R$ 33,50	R$ 15,64	R$ 18,50	R$ 3.700,00
166	441430	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 32 MM Comprimento: 3 M PRESSÃO: 80 Mca Material: Ppr	UND	200	R$ 4,00	R$ 32,50	R$ 60,00	R$ 40,00	R$ 8.000,00
167	214733	TUBO PVC SOLDAVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 40 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 40 MM Espessura Paredes: 2,40 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	UND	200	R$ 66,90	R$ 65,00	R$ 90,24	R$ 66,90	R$ 13.380,00
168	214734	TUBO PVC SOLDAVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 50 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 50 MM Espessura Paredes: 3 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	UND	200	R$ 67,53	R$ 78,99	R$ 76,79	R$ 76,79	R$ 15.358,00
169	214736	TUBO PVC SOLDAVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 75 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 70 MM Espessura Paredes: 4,20 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	UND	200	R$ 98,90	R$ 86,27	R$ 36,49	R$ 86,27	R$ 17.254,00
170	249993	TUBO PVC SOLDAVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto COR: BRANCA Diâmetro Nominal: 100 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 70 MM Espessura Paredes: 1,20 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C Tipo: Leve	UND	200	R$ 65,75	R$ 66,50	R$ 72,15	R$ 66,50	R$ 13.300,00
171	483206	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 20 MM	UND	100	R$ 4,00	R$ 4,02	R$ 10,00	R$ 4,02	R$ 402,00
172	469338	CURVA 90°Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 25 MM	UND	50	R$ 2,99	R$ 146,10	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 245,00
173	483204	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 32 MM	UND	50	R$ 10,17	R$ 8,56	R$ 10,50	R$ 10,17	R$ 508,50
174	469340	CURVA 90°Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 40 MM	UND	50	R$ 10,30	R$ 18,00	R$ 12,00	R$ 12,00	R$ 600,00
175	616540	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 50 MM	UND	50	R$ 41,50	R$ 27,40	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 1.500,00
176	616541	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 75 MM	UND	50	R$ 38,00	R$ 36,90	R$ 39,50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
177	346269	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Longa Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 100 MM	UND	50	R$ 44,44	R$ 74,98	R$ 34,90	R$ 44,44	R$ 2.222,00
178	483201	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 20 MM	UND	100	R$ 4,49	R$ 4,49	R$ 4,40	R$ 4,49	R$ 449,00
179	483200	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 25 MM	UND	50	R$ 5,38	R$ 5,38	R$ 6,05	R$ 5,38	R$ 269,00
180	483203	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 32 MM	UND	50	R$ 6,87	R$ 42,19	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 1.250,00

181	374799	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Longa Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 40 MM	UND	50	R$ 5,18	R$ 4,90	R$ 4,23	R$ 4,90	R$ 245,00
182	483202	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 50 MM	UND	50	R$ 28,57	R$ 28,57	R$ 38,90	R$ 28,57	R$ 1.428,50
183	486548	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Curta Aplicação: Instalações Esgoto Características Adicionais: Com Anel Normas Técnicas: Nbr 7362/99 BITOLA I: 100 MM	UND	50	R$ 40,00	R$ 39,50	R$ 39,50	R$ 39,50	R$ 1.975,00
184	344641	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 20 MM	UND	100	R$ 3,50	R$ 3,57	R$ 7,54	R$ 3,57	R$ 357,00
185	441042	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 25 MM	UND	50	R$ 1,50	R$ 1,50	R$ 3,00	R$ 1,50	R$ 75,00
186	333579	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 32 MM	UND	50	R$ 3,01	R$ 4,30	R$ 3,23	R$ 3,23	R$ 161,50
187	333577	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 40 MM	UND	50	R$ 8,90	R$ 9,53	R$ 7,88	R$ 8,90	R$ 445,00
188	612098	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 50 MM	UND	50	R$ 13,20	R$ 13,23	R$ 13,23	R$ 13,23	R$ 661,50
189	333576	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 75 MM	UND	50	R$ 34,44	R$ 6,00	R$ 16,59	R$ 16,59	R$ 829,50
190	619608	TE DE REDUÇAO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDAVEL BITOLA: 40 X 20 MM	UND	50	R$ 12,99	R$ 36,06	R$ 14,73	R$ 14,73	R$ 736,50
191	351405	TE REDUÇAO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De olivinila Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 50 X 32 MM	UND	50	R$ 13,90	R$ 14,86	R$ 18,44	R$ 14,86	R$ 743,00
192	351404	TE REDUÇAO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De olivinila Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 50 X 25 MM	UND	50	R$ 22,15	R$ 23,00	R$ 19,76	R$ 22,15	R$ 1.107,50
193	616542	TE REDUÇAO Conexão Hidráulica Material: PvcTipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Agua Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 75 X 50 MM	UND	50	R$ 25,02	R$ 37,22	R$ 27,92	R$ 27,92	R$ 1.396,00
194	351414	TE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: SOLDAVEL E ROSCAVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	UND	50	R$ 2,57	R$ 3,85	R$ 4,65	R$ 3,85	R$ 192,50
195	374822	TE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	UND	100	R$ 2,10	R$ 1,77	R$ 3,63	R$ 2,10	R$ 210,00
196	369392	TE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , BITOLA Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , BITOLA Lado Roscável: 3/4 PO	UND	50	R$ 1,50	R$ 4,90	R$ 9,00	R$ 4,90	R$ 245,00
197	351410	TE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	UND	50	R$ 10,62	R$ 8,73	R$ 8,45	R$ 8,73	R$ 436,50
198	351411	TE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	UND	50	R$ 8,98	R$ 10,24	R$ 7,92	R$ 8,98	R$ 449,00
199	469364	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 20 MM	UND	100	R$ 0,43	R$ 0,39	R$ 1,20	R$ 0,43	R$ 43,00
200	469365	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 25 MM	UND	50	R$ 0,99	R$ 8,69	R$ 3,59	R$ 3,59	R$ 179,50
201	469366	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 32 MM	UND	50	R$ 2,25	R$ 1,80	R$ 2,20	R$ 2,20	R$ 110,00
202	469360	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 40 MM	UND	50	R$ 4,18	R$ 5,50	R$ 3,56	R$ 4,18	R$ 209,00
203	469361	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 50 MM	UND	50	R$ 3,84	R$ 5,26	R$ 4,25	R$ 4,25	R$ 212,50
204	240403	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: JOELHO 90° Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 75 MM	UND	50	R$ 4,61	R$ 3,95	R$ 4,76	R$ 4,61	R$ 230,50
205	469297	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: JOELHO 90° Tipo Fixação: ROSCAVEL Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto BITOLA: 100 MM	UND	50	R$ 17,00	R$ 17,00	R$ 17,00	R$ 17,00	R$ 850,00
206	236704	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: JOELHO 45° Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto BITOLA: 20 Mm	UND	100	R$ 0,97	R$ 0,95	R$ 1,16	R$ 0,97	R$ 97,00
207	469346	Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo: JOELHO 45° Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 25 MM	UND	50	R$ 1,14	R$ 2,50	R$ 0,84	R$ 1,14	R$ 57,00
208	236707	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: JOELHO 45° Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto BITOLA: 32 Mm	UND	50	R$ 4,23	R$ 4,37	R$ 3,50	R$ 4,23	R$ 211,50
209	320134	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo: JOELHO 45° Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalação Hidráulica COR: BRANCA Características Adicionais: TUBO Diâmetro Externo 40mm	UND	50	R$ 1,80	R$ 1,80	R$ 28,80	R$ 1,80	R$ 90,00

210	298457	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: JOELHO 45° Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalação Sanitária Características Adicionais: Com Anel Plástico BITOLA: 50 MM	UND	50	R$ 7,05	R$ 5,40	R$ 3,96	R$ 5,40	R$ 270,00
211	260119	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: JOELHO 45° Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 Mm	UND	50	R$ 6,30	R$ 8,18	R$ 2,97	R$ 6,30	R$ 315,00
212	306062	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: JOELHO 45° Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto COR: MARROM Normas Técnicas: Nbr 5.648 BITOLA: 100 Mm	UND	50	R$ 4,53	R$ 5,30	R$ 4,80	R$ 4,80	R$ 240,00
213	240429	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: JOELHO DE REDUÇAO 90° Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 32 X 25 Mm	UND	50	R$ 5,10	R$ 5,13	R$ 5,37	R$ 5,13	R$ 256,50
214	462390	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: JOELHO DE REDUÇAO 90° Tipo Fixação: Compressão Características Adicionais 1: Com Visita BITOLA: 100 X 50 MM	UND	50	R$ 8,95	R$ 4,52	R$ 3,00	R$ 4,52	R$ 226,00
215	407292	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: JOELHO 90° Tipo Fixação: SOLDAVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	UND	50	R$ 8,80	R$ 3,90	R$ 6,10	R$ 6,10	R$ 305,00
216	398878	Conexão Hidráulica Material: Bronze Tipo: JOELHO 90° Tipo Fixação: SOLDAVEL E ROSCAVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 22 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria E Quente BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	UND	50	R$ 7,56	R$ 3,50	R$ 3,30	R$ 3,50	R$ 175,00
217	374190	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: JOELHO 90° Tipo Fixação: SOLDAVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: AZUL Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	UND	100	R$ 8,80	R$ 7,20	R$ 6,69	R$ 7,20	R$ 720,00
218	243120	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: JOELHO 90° Tipo Fixação: SOLDAVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	UND	50	R$ 4,97	R$ 6,19	R$ 4,64	R$ 4,97	R$ 248,50
219	245133	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: LUVA Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 Mm	UND	100	R$ 2,10	R$ 1,44	R$ 1,27	R$ 1,44	R$ 144,00
220	265029	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo: LUVA Tipo Fixação: SOLDAVEL BITOLA Lado SOLDAVEL: 25 MM	UND	50	R$ 2,55	R$ 4,67	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 150,00
221	265027	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: LUVA Tipo Fixação: SOLDAVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM	UND	50	R$ 5,09	R$ 5,00	R$ 3,60	R$ 5,00	R$ 250,00
222	293931	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: LUVA Tipo Fixação: SOLDAVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	UND	50	R$ 3,51	R$ 3,56	R$ 3,56	R$ 3,56	R$ 178,00
223	312260	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: LUVA Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA: 50 Mm	UND	50	R$ 6,00	R$ 5,00	R$ 5,07	R$ 5,07	R$ 253,50
224	353518	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: LUVA Simples Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 75 MM	UND	50	R$ 7,87	R$ 7,55	R$ 5,87	R$ 7,55	R$ 377,50
225	353504	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: LUVA Simples Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 100 MM	UND	50	R$ 6,80	R$ 9,80	R$ 7,99	R$ 7,99	R$ 399,50
226	404515	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: LUVA DE REDUÇAO Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Ii: 50 Mm X 32 MM	UND	50	R$ 5,00	R$ 5,09	R$ 5,45	R$ 5,09	R$ 254,50
227	329535	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: LUVA DE REDUÇAO Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA I: 50 X 40 MM	UND	50	R$ 5,01	R$ 4,50	R$ 4,91	R$ 4,91	R$ 245,50
228	455127	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: LUVA DE REDUÇAO Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA I: 32 X 25 MM	UND	50	R$ 4,12	R$ 4,99	R$ 4,50	R$ 4,50	R$ 225,00
229	457803	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: LUVA DE REDUÇAO Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 X 50 MM	UND	50	R$ 10,70	R$ 5,37	R$ 4,17	R$ 5,37	R$ 268,50
230	265066	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo: LUVA Tipo Fixação: SOLDAVEL E ROSCAVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	UND	50	R$ 3,94	R$ 3,88	R$ 7,32	R$ 3,94	R$ 197,00
231	264657	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: LUVA Tipo Fixação: SOLDAVEL E ROSCAVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 75 MM Aplicação: Irrigação BITOLA ROSCÁVEL Entrada: 3 POL	UND	50	R$ 0,80	R$ 2,40	R$ 0,60	R$ 0,80	R$ 40,00
232	257526	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: LUVA Tipo Fixação: SOLDAVEL E ROSCAVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	UND	100	R$ 3,50	R$ 3,03	R$ 3,47	R$ 3,47	R$ 347,00
233	245132	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: LUVA Tipo Fixação: SOLDAVEL E ROSCAVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	UND	50	R$ 14,00	R$ 20,81	R$ 15,61	R$ 15,61	R$ 780,50

234	240741	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: JOELHO DE REDUÇAO 90° Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	UND	50	R$ 4,40	R$ 4,25	R$ 4,05	R$ 4,25	R$ 212,50
235	453344	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: LUVA Tipo Fixação: SOLDAVEL E ROSCAVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA Ii: 32 Mm X 1 POL	UND	50	R$ 16,00	R$ 17,50	R$ 9,44	R$ 16,00	R$ 800,00
236	363040	Conexão Hidráulica Material: Polietileno Tipo: CAP Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA I: 20 MM	UND	100	R$ 0,43	R$ 0,66	R$ 0,65	R$ 0,60	R$ 60,00
237	363039	Conexão Hidráulica Material: Polietileno Tipo: CAP Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA I: 25 MM	UND	50	R$ 0,91	R$ 1,20	R$ 0,88	R$ 0,91	R$ 45,50
238	483194	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: CAP Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 32 MM	UND	50	R$ 5,50	R$ 5,98	R$ 3,90	R$ 5,50	R$ 275,00
239	483192	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: CAP Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 40 MM	UND	50	R$ 3,11	R$ 5,61	R$ 7,00	R$ 5,61	R$ 280,50
240	483193	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: CAP Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 50 MM	UND	50	R$ 14,42	R$ 13,00	R$ 10,00	R$ 13,00	R$ 650,00
241	380966	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: CAP Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 MM	UND	50	R$ 16,80	R$ 17,47	R$ 15,15	R$ 16,80	R$ 840,00
242	380960	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo: CAP Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Esgoto COR: BRANCA BITOLA: 100 MM	UND	50	R$ 16,63	R$ 16,63	R$ 16,00	R$ 16,63	R$ 831,50
243	333258	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: ADAPTADOR CURTO Tipo Fixação: SOLDAVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	UND	50	R$ 0,70	1,,50	R$ 0,66	R$ 0,70	R$ 35,00
244	333256	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: ADAPTADOR CURTO Tipo Fixação: SOLDAVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	UND	50	R$ 1,85	R$ 2,70	R$ 2,50	R$ 2,50	R$ 125,00
245	333254	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: ADAPTADOR CURTO Tipo Fixação: SOLDAVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/4 POL	UND	50	2,,93	R$ 2,93	R$ 3,40	R$ 2,93	R$ 146,50
246	333257	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: ADAPTADOR CURTO Tipo Fixação: SOLDAVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	UND	50	R$ 4,98	R$ 4,99	R$ 13,83	R$ 4,99	R$ 249,50
247	328909	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo: CRUZETA Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 MM	UND	100	R$ 24,00	R$ 23,15	R$ 22,90	R$ 23,15	R$ 2.315,00
248	302456	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo: CRUZETA Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 25 Mm	UND	50	R$ 19,80	R$ 20,66	R$ 19,50	R$ 19,80	R$ 990,00
249	443467	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: CRUZETA BITOLA: 40 MM	UND	50	R$ 49,00	R$ 54,00	R$ 59,00	R$ 54,90	R$ 2.745,00
250	302458	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo: CRUZETA Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 50 Mm	UND	50	R$ 13,01	R$ 41,00	R$ 23,00	R$ 23,00	R$ 1.150,00
251	265161	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: CRUZETA Tipo Fixação: SOLDAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 Mm	UND	50	R$ 47,90	R$ 50,03	R$ 17,15	R$ 47,90	R$ 2.395,00
252	420009	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: NIPLE Tipo Fixação: ROSCAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1/2 POL	UND	100	R$ 5,00	R$ 4,61	R$ 3,60	R$ 4,61	R$ 461,00
253	294357	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: NIPLE Tipo Fixação: ROSCAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 3/4 POL	UND	50	R$ 5,00	R$ 4,40	R$ 4,50	R$ 4,50	R$ 225,00
254	214170	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: NIPLE Tipo Fixação: ROSCAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1 POL	UND	50	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 6,20	R$ 3,00	R$ 150,00
255	294433	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: NIPLE Tipo Fixação: ROSCAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1 1/2 POL	UND	50	R$ 12,40	R$ 15,00	R$ 19,90	R$ 15,00	R$ 750,00
256	214173	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: NIPLE Tipo Fixação: ROSCAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 2 POL	UND	50	R$ 17,90	R$ 8,80	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 750,00
257	353227	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: NIPLE Tipo Fixação: ROSCAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 2 1/2 POL	UND	50	R$ 19,90	R$ 20,90	R$ 15,00	R$ 19,90	R$ 995,00
258	271401	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: PLUG Tipo Fixação: ROSCAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 MM	UND	50	R$ 0,47	R$ 0,60	R$ 0,25	R$ 0,47	R$ 23,50
259	271400	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: PLUG Tipo Fixação: ROSCAVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 25 MM	UND	50	R$ 0,70	R$ 0,90	R$ 2,95	R$ 0,90	R$ 45,00

260	468603	REGISTRO PRESSAO Material: Pvc Diâmetro: 20 MM Tipo: SOLDAVEL Características Adicionais: Com Canopla Polida Aplicação: Instalação Hidráulica	UND	100	R$ 56,45	R$ 58,82	R$ 56,45	R$ 56,45	R$ 5.645,00
261	420012	REGISTRO PRESSÃO Material: Pvc Diâmetro: 25 MM Tipo: SOLDAVEL Aplicação: Instalação Hidráulica	UND	50	R$ 37,90	R$ 29,00	R$ 35,50	R$ 35,50	R$ 1.775,00
262	440852	REGISTRO PRESSAO Material: Ppr Diâmetro: 32 MM Tipo: ROSCAVEL Características Adicionais: REGISTRO Regulador Vazão	UND	50	R$ 45,00	R$ 41,00	R$ 35,00	R$ 41,00	R$ 2.050,00
263	313107	REGISTRO PRESSAO Material: Bronze Diâmetro: 1/2 POL Características Adicionais: REGISTRO Regulador Vazão/Referência 13010006 Tipo ACABAMENTO: Cromado	UND	100	R$ 47,00	R$ 54,90	R$ 46,00	R$ 47,00	R$ 4.700,00
264	369578	REGISTRO PRESSÃO Material: Latão Diâmetro: 3/4 POL Tipo: SOLDAVEL Tipo ACABAMENTO: Bruto	UND	50	R$ 43,00	R$ 41,92	R$ 56,70	R$ 43,00	R$ 2.150,00
265	273749	REGISTRO GAVETA Tipo: Manual, BITOLA: 3/4 POL, Material: Metal	UND	100	R$ 58,23	R$ 58,40	R$ 69,00	R$ 58,40	R$ 5.840,00
266	407297	REGISTRO GAVETA BITOLA: 1 POL Material: Latão Características Adicionais: Bruto Aplicação: Instalação Hidráulica	UND	10	R$ 65,69	R$ 60,00	R$ 73,50	R$ 65,69	R$ 656,90
267	407296	REGISTRO GAVETA BITOLA: 1 ¼ POL Material: Latão Características Adicionais: Bruto Aplicação: Instalação Hidráulica	UND	50	R$ 101,00	R$ 122,11	R$ 92,00	R$ 101,00	R$ 5.050,00
268	298069	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Rígido Tipo: Vs BITOLA: 20 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	UND	100	R$ 118,13	R$ 14,90	R$ 15,59	R$ 15,59	R$ 1.559,00
269	240635	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Manual BITOLA: 25 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	UND	100	R$ 13,99	R$ 12,62	R$ 25,97	R$ 13,99	R$ 1.399,00
270	257682	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Manual BITOLA: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	UND	100	R$ 23,69	R$ 27,00	R$ 26,20	R$ 26,20	R$ 2.620,00
271	373953	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 25 Mm X 3/4 PO	UND	100	R$ 11,87	R$ 29,70	R$ 22,00	R$ 22,00	R$ 2.200,00
272	373951	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 40 Mm X 1 1/4 PO	UND	100	R$ 21,47	R$ 22,59	R$ 49,50	R$ 22,59	R$ 2.259,00
273	373940	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 25 Mm X 3/4 PO	UND	100	R$ 48,60	R$ 81,13	R$ 115,13	R$ 115,13	R$ 11.513,00
274	373955	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 60 Mm X 2 PO	UND	100	R$ 19,90	R$ 25,68	R$ 20,79	R$ 20,79	R$ 2.079,00
275	373956	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 85 Mm X 3 PO	UND	100	R$ 25,88	R$ 16,50	R$ 41,70	R$ 25,88	R$ 2.588,00
276	351051	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tampão 100mm , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária	UND	100	R$ 6,23	R$ 6,27	R$ 56,71	R$ 6,27	R$ 627,00
277	367449	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: ADAPTADOR Longo Com FLANGEs Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: FLANGEs Livres BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	UND	100	R$ 11,55	R$ 3,58	R$ 17,00	R$ 10,71	R$ 1.071,00
278	367781	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: ADAPTADOR Com FLANGEs E Anel Vedação Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/4 POL	UND	100	R$ 8,24	R$ 12,00	R$ 45,64	R$ 12,00	R$ 1.200,00
279	367780	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: ADAPTADOR Com FLANGEs E Anel Vedação Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	UND	100	R$ 11,00	R$ 37,00	R$ 14,22	R$ 14,22	R$ 1.422,00
280	380401	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: FLANGE Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 MM	UND	100	R$ 30,00	R$ 16,75	R$ 35,33	R$ 30,00	R$ 3.000,00
281	441813	CAIXA DESCARGA Material: Plástico COR: BRANCA CAPACIDADE: 9 L Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	UND	200	R$ 58,60	R$ 44,39	R$ 46,10	R$ 46,10	R$ 9.220,00
282	480516	TUBO DESCARGA Material: Pvc Diâmetro: 40 MM Comprimento: 1,50 M PRESSAO: 7,50 KGF/CM2 Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso Tipo: SOLDÁVEL Uso: Válvula De Descarga De EMBUTIR	UND	200	R$ 23,30	R$ 22,00	R$ 21,02	R$ 22,00	R$ 4.400,00
283	397063	ENGATE HIDRAULICO Material: Pvc Flexível BITOLA: 1/2 POL Comprimento: 30 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com NIPLE	UND	200	R$ 13,00	R$ 11,79	R$ 39,16	R$ 13,00	R$ 2.600,00
284	355256	ENGATE HIDRAULICO Material: Pvc Flexível BITOLA: 1/2 POL Comprimento: 50 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	UND	200	R$ 13,52	R$ 11,70	R$ 11,76	R$ 11,76	R$ 2.352,00
285	395408	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Borracha BITOLA: 40 MM Características Adicionais: Sem Parafuso	UND	100	R$ 7,36	R$ 11,94	R$ 8,72	R$ 8,72	R$ 872,00
286	387675	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Plástico BITOLA: 1 1/2 POL	UND	100	R$ 5,18	R$ 6,20	R$ 6,21	R$ 6,20	R$ 620,00
287	262083	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Pvc BITOLA: 1 POL	UND	100	R$ 5,00	R$ 1,41	R$ 7,90	R$ 5,00	R$ 500,00
288	396476	ASSENTO VASO SANITÁRIO Material: Plástico COR: BRANCA Características Adicionais: Almofadado	UND	100	R$ 39,89	R$ 42,00	R$ 39,06	R$ 39,89	R$ 3.989,00

289	287620	CHUVEIRO NAO ELETRICO Material: Pvc Tipo: Com Braço, Sem REGISTRO COR: BRANCA BITOLA: 1/2 POL Aplicação: Água Fria	UND	100	R$ 15,00	R$ 14,38	R$ 15,75	R$ 15,00	R$ 1.500,00
290	452534	CHUVEIRO ELETRICO Material: Termoplástico Variações Temperatura Agua: 3 COR: BRANCA Potência: 5.500 W Tensão Operação: 110 V Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	UND	50	R$ 125,14	R$ 116,00	R$ 98,99	R$ 116,00	R$ 5.800,00
291	320505	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Aplicação: Lavatório COR: BRANCA	UND	200	R$ 8,68	R$ 8,40	R$ 9,00	R$ 8,68	R$ 1.736,00
292	319086	TORNEIRA Material Corpo: Latão Tipo: PRESSAO Diâmetro: 1/2 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório	UND	200	R$ 76,00	R$ 35,00	R$ 33,05	R$ 35,00	R$ 7.000,00
293	308420	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Pia Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório TAMANHO: Curta	UND	200	R$ 31,23	R$ 31,23	R$ 36,50	R$ 31,23	R$ 6.246,00
294	237287	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Tipo: Lavatório Diâmetro: 3/4 POL	UND	200	R$ 6,80	R$ 9,24	R$ 6,77	R$ 6,80	R$ 1.360,00
295	320506	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Caracteristicas Adicionais: ADAPTADOR Para Mangueira Aplicação: Tanque COR: BRANCA Comprimento: 10 CM	UND	200	R$ 5,29	R$ 13,44	R$ 4,99	R$ 5,29	R$ 1.058,00
296	301739	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Tanque Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Caracteristicas Adicionais: Média Comprimento: 18 CM	UND	200	R$ 36,68	R$ 39,03	R$ 36,15	R$ 36,68	R$ 7.336,00
297	384646	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Caracteristicas Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	UND	200	R$ 9,13	R$ 6,49	R$ 5,90	R$ 6,49	R$ 1.298,00
298	384647	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 3/4 POL Caracteristicas Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	UND	200	R$ 20,00	R$ 22,67	R$ 16,21	R$ 20,00	R$ 4.000,00
299	305810	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Jardim Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Caracteristicas Adicionais: ADAPTADOR Para Mangueira E Fechamento Rápido	UND	200	R$ 23,55	R$ 24,00	R$ 33,86	R$ 24,00	R$ 4.800,00
300	369403	CAIXA D'AGUA Material: Polietileno Tipo: Formato Cilíndrico CAPACIDADE: 500 L Características Adicionais: Com Tampa	UND	50	R$ 299,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 15.000,00
301	616045	CAIXA D'AGUA Material: Polietileno Tipo: Redondo CAPACIDADE: 1.000 L Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança	UND	50	R$ 528,99	R$ 649,00	R$ 480,00	R$ 528,99	R$ 26.449,50
302	441754	CAIXA D'AGUA Material: Polietileno Tipo: Redondo CAPACIDADE: 2.000 L Características Adicionais: Com Tampa	UND	50	R$ 850,00	R$ 840,00	R$ 800,87	R$ 840,00	R$ 42.000,00
303	616677	SIFAO Material: Pvc COR: BRANCA Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo Aplicação: Pia BITOLA: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" . MM	UND	100	R$ 23,08	R$ 16,90	R$ 21,90	R$ 21,90	R$ 2.190,00
304	301890	BOIA CAIXA D'AGUA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila BITOLA: 1/2 POL Aplicação: Caixa De Descarga Externa Características Adicionais: Fixação ROSCÁVEL, BÓIA Vedação	UND	50	R$ 39,00	R$ 55,00	R$ 78,00	R$ 55,00	R$ 2.750,00
305	320018	BOIA CAIXA D'AGUA Material: Plástico Tipo: PRESSAO BITOLA: 3/4 POL Material Balão: Plástico Aplicação: Caixa De Água, Cisterna	UND	50	R$ 60,90	R$ 60,90	R$ 35,00	R$ 60,90	R$ 3.045,00
306	392042	GRELHA RALO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Quadrado BITOLA: 100 MM	UND	100	R$ 33,35	R$ 9,15	R$ 8,78	R$ 9,15	R$ 915,00
307	265187	GRELHA RALO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Redondo BITOLA: 100 Mm	UND	100	R$ 40,00	R$ 13,45	R$ 11,22	R$ 13,45	R$ 1.345,00
308	615103	FITA VEDA ROSCA Material: Ptfe Comprimento: 50 M Largura: 18 MM	UND	100	R$ 21,24	R$ 21,24	R$ 15,40	R$ 21,24	R$ 2.124,00
309	472187	ADESIVO PLASTICO Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Características Adicionais: Com PINCEL APLICADOR	FRASCO 175G	100	R$ 19,89	R$ 18,70	R$ 21,50	R$ 19,89	R$ 1.989,00
310	367406	ANEL DE VEDAÇÃO Material: Massa Emborrachada Características Adicionais: VASO SANITÁRIO	UND	100	R$ 16,91	R$ 16,50	R$ 16,50	R$ 16,50	R$ 1.650,00
311	246034	ARCO SERRA Material: Metal TAMANHO: Pequeno Aplicação: ReCORte De Troquéis Características Adicionais: Cabo Anatômico E Com Lâmina De SerraARCO SERRA	UND	10	R$ 26,86	R$ 46,05	R$ 41,00	R$ 41,00	R$ 410,00
312	614519	LÂMINA DE SERRA Manual Material: Aço Rápido E Aço Liga Comprimento: 300 MM Aplicação: Arco De Serra	UND	50	R$ 16,00	R$ 14,30	R$ 15,83	R$ 15,83	R$ 791,50
313	453732	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR Aplicação: Superfície Alvenaria COR: BRANCA ACABAMENTO: Fosco Método Aplicação: ROLO, PINCEL, Pistola Ou Boneca	LATA 18L	100	R$ 119,00	R$ 120,00	R$ 127,00	R$ 120,00	R$ 12.000,00
314	275188	MASSA CORRIDA Método Aplicação: Com Espátula Tempo Secagem: 3 H Composição Básica: Resina Acrílica Solubilidade: Água Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para PINTURA	BALDE 25 KG	100	R$ 89,00	R$ 85,50	R$ 85,00	R$ 85,50	R$ 8.550,00
315	446955	TINTA ACRILICA Componentes: Agua, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO NEVE Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 355,00	R$ 390,00	R$ 355,00	R$ 35.500,00
316	446955	TINTA ACRILICA Componentes: Agua, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: VERDE KIWI Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 355,00	R$ 390,00	R$ 355,00	R$ 7.100,00
317	446955	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: CAMURÇA Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 355,00	R$ 390,00	R$ 355,00	R$ 7.100,00

318	446955	TINTA ACRILICA Componentes: Agua, Resina Acrilica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO GELO Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 355,00	R$ 390,00	R$ 355,00	R$ 35.500,00
319	446955	TINTA ACRILICA Componentes: Agua, Resina Acrilica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: VERDE FOLHA Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 355,00	R$ 390,00	R$ 355,00	R$ 35.500,00
320	446955	TINTA ACRILICA Componentes: Agua, Resina Acrilica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: PALHA Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 355,00	R$ 390,00	R$ 355,00	R$ 7.100,00
321	456384	TINTA ACRILICA Componentes: Resina Acrílica Com Agua Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO GELO Tipo ACABAMENTO: Fosco	LATA 18L	100	R$ 360,00	R$ 199,00	R$ 229,00	R$ 229,00	R$ 22.900,00
322	251657	TINTA ACRILICA Componentes: Agua/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Cinza , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 40 M2/GL, Aplicação: PISOS EM GERAL , Método de Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo ACABAMENTO: Fosco	LATA 18L	50	R$ 295,00	R$ 238,00	R$ 279,70	R$ 279,70	R$ 13.985,00
323	239585	TINTA ACRILICA Componentes: Agua/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Amarela, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: PISOS EM GERAL	LATA 18L	10	R$ 250,00	R$ 269,21	R$ 281,91	R$ 269,21	R$ 2.692,10
324	393923	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Polímero Acrílico Líquido E Aditivos, Cimento, Are , Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises ,Etc. , Características Adicionais: Bicomponente, Impermeabilizant	LATA 18L	100	R$ 149,28	R$ 119,90	R$ 89,00	R$ 119,90	R$ 11.990,00
325	466872	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido De Titânio, , Função: IMPERMEABILIZANTE Multiuso , Aplicação: Construção Civil , Cor: Vermelho Óxido , Tipo: Brilhante , Aspecto Físico: Líquido	LATA 18L	100	R$ 154,94	R$ 324,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 16.000,00
326	358363	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: Brilhante, Cor: Branco Gelo, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	LATA 18L	100	R$ 238,99	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 25.000,00
327	610542	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: Acetinado, Cor: Folha Verde, Aplicação: Rolo, Pincel e Pistola, Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl/Demão	LATA 18L	50	R$ 389,00	R$ 159,00	R$ 150,00	R$ 159,00	R$ 7.950,00
328	472317	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: PRETO Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 69,00	R$ 70,00	R$ 69,00	R$ 1.380,00
329	472317	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: BRANCA Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 69,00	R$ 70,00	R$ 69,00	R$ 1.380,00
330	472317	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: VERDE FOLHA Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 69,00	R$ 70,00	R$ 69,00	R$ 1.380,00
331	389532	ZARCÃO Tempo Secagem: Rápida, Cor: Laranja	LATA 3,6L	20	R$ 87,32	R$ 87,00	R$ 87,60	R$ 87,60	R$ 1.752,00
332	248941	CAL Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó COR: BRANCA Aplicação: Construção Civil 20KG	SACO 20 KG	300	R$ 23,02	R$ 25,80	R$ 23,15	R$ 23,15	R$ 6.945,00
333	435080	COLA Composição: Polivinil Acetato - Pva COR: BRANCA Aplicação: Papel Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável. Tipo: Pastosa	BISNAGA 1 KG	20	R$ 8,49	R$ 8,50	R$ 9,28	R$ 8,50	R$ 170,00
334	453731	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR Aplicação: Superfície Madeira COR: BRANCA ACABAMENTO: Fosco Método Aplicação: ROLO, PINCEL, Pistola Ou Boneca	LATA 3,6L	30	R$ 62,00	R$ 99,30	R$ 45,00	R$ 62,00	R$ 1.860,00
335	453780	VERNIZ Tipo: Cetol , Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So , ACABAMENTO: Acetinado , Cor: Imbúia , Características Adicionais: Filtro Solar/Proteção Sol e Chuva , Aplicação: Madeira	LATA 3,6L	30	R$ 112,20	R$ 123,00	R$ 108,79	R$ 112,20	R$ 3.366,00
336	289607	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE COR: Mogno Método Aplicação: PINCEL E Boneca Aplicação: Interior E Móveis Em Geral Características Adicionais: Secagem Rápida	LATA 3,6L	30	R$ 48,90	R$ 43,50	R$ 76,14	R$ 48,90	R$ 1.467,00
337	307470	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE COR: Incolor Método Aplicação: ROLO/PINCEL E Pistola Aplicação: Interior E Exterior Características Adicionais: ResisTÊncia Riscos E Secagem Rápida/Isento Bezeno/	LATA 3,6L	30	R$ 90,00	R$ 102,00	R$ 73,00	R$ 90,00	R$ 2.700,00
338	248437	DILUENTE TINTA Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Alcool, Etanol Aspecto Físico: Líquido COR: Incolor Aplicação: TINTAs À Base Nitrocelulose, Seladores E VERNIZes	LATA 3,6L	30	R$ 94,70	R$ 78,00	R$ 21,90	R$ 78,00	R$ 2.340,00
339	385144	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRAO: 40 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	UND	100	R$ 1,99	R$ 1,49	R$ 2,30	R$ 1,99	R$ 199,00
340	385145	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRAO: 50 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	UND	100	R$ 2,15	R$ 1,89	R$ 1,77	R$ 1,89	R$ 189,00
341	385142	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRAO: 80 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	UND	100	R$ 3,20	R$ 3,21	R$ 3,32	R$ 3,21	R$ 321,00
342	620987	LIXA Material: Abrasivo Em Oxido De Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRAO: 40 Comprimento: 100 MM Largura: 75 MM	UND	200	R$ 10,00	R$ 1,50	R$ 2,50	R$ 2,50	R$ 500,00
343	462849	LIXA Material: Oxido Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: ROLO Tipo GRAO: 60 Comprimento: 45 M Largura: 120 MM Tipo Costado: Pano	UND	20	R$ 0,89	R$ 6,93	R$ 1,56	R$ 1,56	R$ 31,20

344	624419	LIXA Material: Oxido Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Folha Tipo GRAO: 80 Aplicação: Marcenaria Dimensões: 22,5 X 27,5 CM	UND	200	R$ 0,62	R$ 0,97	R$ 1,29	R$ 0,97	R$ 194,00
345	606913	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRAO: 100 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	UND	200	R$ 5,75	R$ 1,70	R$ 1,55	R$ 1,70	R$ 340,00
346	606914	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRAO: 120 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	UND	200	R$ 7,20	R$ 1,56	R$ 1,79	R$ 1,79	R$ 358,00
347	213817	LIXA Material: Oxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRAO: 60 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM Diâmetro: NÃO Aplicável MM Espessura: NÃO Aplicável MM	UND	200	R$ 0,70	R$ 1,00	R$ 2,30	R$ 1,00	R$ 200,00
348	333204	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 100 Aplicação: Parede	UND	200	R$ 1,60	R$ 1,14	R$ 1,30	R$ 1,30	R$ 260,00
349	293863	LIXA Material: Papel Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 120 Aplicação: Parede	UND	200	R$ 1,99	R$ 1,51	R$ 1,70	R$ 1,70	R$ 340,00
350	213809	LIXA Material: Oxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRAO: 180 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM Diâmetro: NÃO Aplicável MM Espessura: NÃO Aplicável MM	UND	200	R$ 1,70	R$ 1,70	R$ 1,70	R$ 1,70	R$ 340,00
351	461963	FITA ADESIVA Material: CREPE Tipo: Monoface Largura: 18 MM Comprimento: 50 M	UND	100	R$ 6,90	R$ 6,08	R$ 7,80	R$ 6,90	R$ 690,00
352	404276	ROLO PINTURA Predial Material: Lã De Carneiro Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço, Altura Lã 25 Mm	UND	20	R$ 13,85	R$ 14,50	R$ 17,00	R$ 14,50	R$ 290,00
353	372682	ROLO PINTURA Predial Material: Lã De Carneiro Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	UND	20	R$ 10,50	R$ 9,49	R$ 9,55	R$ 9,55	R$ 191,00
354	358301	ROLO PINTURA Predial Material: Espuma Sintética Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado	UND	20	R$ 11,38	R$ 10,58	R$ 10,54	R$ 10,58	R$ 211,60
355	377301	ROLO PINTURA Predial Material: Espuma Poliéster Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	UND	20	R$ 7,62	R$ 9,00	R$ 9,79	R$ 9,00	R$ 180,00
356	402521	PINCEL Material Cabo: Plástico Tipo Cerdas: Natural TAMANHO: 30 MM	UND	20	R$ 6,60	R$ 7,00	R$ 6,99	R$ 6,99	R$ 139,80
357	464846	PINCEL Material Cabo: Plástico Tipo Cerdas: Pelo SINTÉTICO TAMANHO: 50 MM	UND	20	R$ 9,49	R$ 10,00	R$ 10,09	R$ 10,00	R$ 200,00
358	399908	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/2"	UND	30	R$ 9,35	R$ 9,00	R$ 23,27	R$ 9,35	R$ 280,50
359	399909	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"	UND	30	R$ 8,90	R$ 9,15	R$ 11,20	R$ 9,15	R$ 274,50
360	361973	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Esponja Comprimento: 1 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 3/4"	UND	30	R$ 9,90	R$ 11,00	R$ 8,50	R$ 9,90	R$ 297,00
361	428159	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Diâmetro: 3/8 POL	UND	30	R$ 11,40	R$ 12,66	R$ 9,00	R$ 11,40	R$ 342,00
362	400195	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 5/8"	UND	30	R$ 12,00	R$ 10,00	R$ 9,27	R$ 10,00	R$ 300,00
363	371616	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/2 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	ROLO DE 15M	10	R$ 388,00	R$ 385,99	R$ 375,00	R$ 385,99	R$ 3.859,90
364	371620	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/4 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	ROLO DE 15M	10	R$ 240,00	R$ 248,89	R$ 202,64	R$ 240,00	R$ 2.400,00
365	371626	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 3/8 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	ROLO DE 15M	10	R$ 320,00	R$ 310,00	R$ 299,00	R$ 310,00	R$ 3.100,00
366	430586	GÁS REFRIGERAÇÃO Elemento Básico: Suva Tipo: R410A Aplicação: Sistema Refrigeração Industrial / Comercial	BOTIJA 11.3KG	10	R$ 569,38	R$ 610,00	R$ 565,94	R$ 569,38	R$ 5.693,80
367	251994	GAS REFRIGERAÇAO Elemento Básico: Diclorotrifluoretan0 Tipo: R 22 Aplicação: Sistema Refrigeração E Ar Condicionado	BOTIJA 13,6KG	10	R$ 950,00	R$ 1.095,00	R$ 500,00	R$ 950,00	R$ 9.500,00
368	614947	CAPACETE SEGURANÇA Material: Plástico Aplicação: Eletricista Características Adicionais: Ref. Ppc 01 Proteplus 295,0005 Padrão: Tipo Ii Classe B Aba Frontal MARROM	UND	15	R$ 105,54	R$ 75,41	R$ 99,00	R$ 99,00	R$ 1.485,00
369	618292	LUVA DE PROTEÇAO Material: Fibras Naturais E Sintéticas Aplicação: Uso Geral Tipo Punho: CURTO TAMANHO: Médio COR: Preta ACABAMENTO Palma: Antiderrapante Esterilidade: NÃO Esterilizada Características Adicionais: Certificação En 420 Comprimento Cano: 150 MM Tipo: De Uso Reutilizável Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual Apresentação: Texturizada	PAR	20	R$ 9,40	R$ 15,00	R$ 24,00	R$ 15,00	R$ 300,00
370	618293	OCULOS PROTEÇAO Material Armação: Policarbonato Material Proteção: Policarbonato Tipo Lente: Com Curva Lateral. COR Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva E Uvb Material Lente: Policarbonato COR Armação: Preta	UND	20	R$ 25,00	R$ 10,65	R$ 13,00	R$ 13,00	R$ 260,00
371	217189	PORTA-CADEADO Material: Ferro Tratamento Superficial: Zincado ACABAMENTO Superficial: NAO Aplicável Comprimento: 50 MM Altura: 19 MM Espessura: 1,06 MM Quantidade Parafusos: 5 UN Diâmetro Parafusos: 2,50 MM Comprimento Parafusos: 12 MM Largura Fio Passante: NÃO Aplicável MM Espessura Fio Passante: NÃO Aplicável MM Características Adicionais: NÃO Aplicável	UND	100	R$ 2,95	R$ 6,80	R$ 2,25	R$ 2,95	R$ 295,00

372	304929	PORTA-CADEADO Material: Ferro Tratamento Superficial: Zincado Comprimento: 64 MM Altura: 30 MM Espessura: 2 MM	UND	100	R$ 7,80	R$ 8,50	R$ 74,00	R$ 8,50	R$ 850,00
373	621840	PORTA-CADEADO Material: Aço, Tratamento Superficial: Zincado, Comprimento: 110 MM, Características Adicionais: Acompanha 5 Parafusos Para Fixação	UND	100	R$ 9,24	R$ 9,00	R$ 9,34	R$ 9,24	R$ 924,00
374	371770	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Cementado/Cromado Altura: 78 MM Largura: 50 MM Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado/Trava Dupla	UND	100	R$ 49,00	R$ 72,14	R$ 61,00	R$ 61,00	R$ 6.100,00
375	339785	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Altura: 60 MM Largura: 40 MM	UND	100	R$ 39,25	R$ 52,59	R$ 38,80	R$ 39,25	R$ 3.925,00
376	622726	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Temperado COR: Dourado/Prata Altura: 57 MM Largura: 30 MM Características Adicionais: Mesmo Segredo E Acompanha 2 Chaves.	UND	100	R$ 49,60	R$ 42,10	R$ 43,40	R$ 43,40	R$ 4.340,00
377	340592	FECHADURA Material Caixa: Metal Componentes: Chave Simples Tipo: Interna/Externa Aplicação: PORTA	UND	50	R$ 58,79	R$ 65,00	R$ 67,00	R$ 65,00	R$ 3.250,00
378	604135	ABRAÇADEIRA Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 280 MM Largura: 3,6 MM COR: Preta	EMBALAGEM COM 100 UND	100	R$ 15,00	R$ 19,58	R$ 14,99	R$ 15,00	R$ 1.500,00
379	440975	ABRAÇADEIRA Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 200 MM Largura: 4,80 MM COR: Preta	EMBALAGEM COM 100 UND	100	R$ 19,90	R$ 16,90	R$ 17,00	R$ 17,00	R$ 1.700,00
380	618198	VASO SANITARIO Material: Louça COR: BRANCA Características Adicionais: Caixa Acoplada ,Acionamento Duplo . Tipo: Modelo Vogue Plus	UND	20	R$ 594,99	R$ 530,00	R$ 900,00	R$ 594,99	R$ 11.899,80
381	615698	LAVATÓRIO Mãos Material: AÇO INOX Comprimento: 500 MM Largura: 500 MM Altura: 270 MM	UND	10	R$ 380,00	R$ 380,00	R$ 1.888,60	R$ 380,00	R$ 3.800,00
382	480888	LAVATORIO Mãos Material: Louça Comprimento: 450 MM Largura: 550 MM Altura: 190 MM Características Adicionais: Com Coluna COR: BRANCA	UND	25	R$ 370,00	R$ 331,43	R$ 318,00	R$ 331,43	R$ 8.285,75
383	363405	MICTÓRIO Material: AÇO INOX 304 Formato: Retangular Comprimento: 2 M Largura: 0,30 M	UND	5	R$ 1.300,00	R$ 780,00	R$ 1.388,03	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00
								Valor total	*R$ 2.236.244,65*

LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO – 2º Sgt
Membro da equipe de planejamento
Cruzeiro do Sul, AC, 14 de maio de 2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 14/05/2025 às 14:56, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Outro nº Mapa Comparativo - Mapa Comparativo.pdf.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 14/05/2025 às 14:59, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Outro nº Análise Crítica de Preços - Analise Crítica de Preços.pdf.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
21/2025	160536	Concluída	EUGENIO FELIPE DA SILVA

Título: Pregão de Material de Construção

Observações:

Total de itens cotados: 170

Valor total da pesquisa de preços: R$ 2.052.840,5090

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
287375 - Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Furado , Comprimento: 18 CM, Largura: 15 CM, Espessura: 10 CM, Quantidade Furos: 6 UN, Características Adicionais: Primeira Qualidade	Unidade	5000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,5000	R$ 1,6400	R$ 1,6500	Coeficiente de Variação: 6,7378% Desvio Padrão: 0,1105 Maior Preço: R$ 1,7700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 1,6500	16/04/2025	Sim
i 2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R$ 1,5000	14/04/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	12000	Unidade	R$ 1,7700	13/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
382067 - Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Furado , Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 8 UN, Aplicação: Construção Civil	Unidade	5000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,8100	R$ 2,0267	R$ 2,1000	Coeficiente de Variação: 7,6874% Desvio Padrão: 0,1558 Maior Preço: R$ 2,1700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,1000	02/02/2025	Sim
2	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,8100	05/11/2024	Sim
i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,1700	05/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485707 - Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Maciço , Comprimento: 19 CM, Largura: 9 CM, Espessura: 4,50 CM, Cor: Vermelha , Aplicação: Construção Civil	Unidade	5000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,9790	R$ 1,0363	R$ 0,9800	Coeficiente de Variação: 7,7584% Desvio Padrão: 0,0804 Maior Preço: R$ 1,1500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	15500	Unidade	R$ 1,1500	30/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25000	Unidade	R$ 0,9800	23/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40000	Unidade	R$ 0,9790	23/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
454500 - Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp Ii - F 32	Saco 50 Quilograma	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 49,5000	R$ 53,1633	R$ 49,9900	Coeficiente de Variação: 9,1010% Desvio Padrão: 4,8384 Maior Preço: R$ 60,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	5	Saco 50 Quilograma	R$ 49,9900	24/02/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	10	Saco 50 Quilograma	R$ 60,0000	08/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Saco 50 Quilograma	R$ 49,5000	07/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
280968 - Areia Tipo: Normal Brasileira , Granulometria: Fina	Metro Cúbico	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 219,0000	R$ 221,3867	R$ 222,5800	Coeficiente de Variação: 0,7623% Desvio Padrão: 1,6876 Maior Preço: R$ 222,5800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	150	Metro Cúbico	R$ 219,0000	31/03/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	18	Metro Cúbico	R$ 222,5800	24/02/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	54	Metro Cúbico	R$ 222,5800	24/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373809 - Seixo Rolado Material: Pedra , Tamanho: 19 A 30 MM, Aplicação: Concreto	Metro Cúbico	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 226,6700	R$ 236,4878	R$ 231,0000	Coeficiente de Variação: 4,6371% Desvio Padrão: 10,9662 Maior Preço: R$ 251,7935

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	457	Metro Cúbico	R$ 251,7935	17/03/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	13	Metro Cúbico	R$ 226,6700	28/11/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	9720	Metro Cúbico	R$ 231,0000	14/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
216957 - Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	Metro Cúbico	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 259,0000	R$ 291,1667	R$ 275,0000	Coeficiente de Variação: 11,9503% Desvio Padrão: 34,7954 Maior Preço: R$ 339,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	128	Metro Cúbico	R$ 259,0000	13/05/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	5760	Metro Cúbico	R$ 275,0000	08/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4000	Metro Cúbico	R$ 339,5000	24/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441237 - Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos , Cor: Branca , Características Adicionais: Colante De Uso Interno , Tipo: Ac Ii	Saco 20 Quilograma	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 37,0000	R$ 37,9667	R$ 38,0000	Coeficiente de Variação: 2,0439% Desvio Padrão: 0,7760 Maior Preço: R$ 38,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	70	Saco 20 Quilograma	R$ 38,0000	12/12/2024	Sim
i 2	I	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	35	Saco 20 Quilograma	R$ 38,9000	22/10/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	160	Saco 20 Quilograma	R$ 37,0000	12/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616640 - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Quimicos , Cor: Branca , Tipo: Ac Iii	Saco 20 Quilograma	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 43,5000	R$ 48,8000	R$ 46,0000	Coeficiente de Variação: 11,9217% Desvio Padrão: 5,8178 Maior Preço: R$ 56,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	200	Saco 20 Quilograma	R$ 46,0000	16/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	435	Saco 20 Quilograma	R$ 43,5000	09/12/2024	Sim
i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	34	Saco 20 Quilograma	R$ 56,9000	08/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
333251 - Prego Com Cabeça Material: Aço Carbono , Tipo Cabeça: Liso , Tipo Ponta: Comum , Bitola: 15 X 15	Pacote 1 Quilograma	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 21,5800	R$ 22,2933	R$ 22,0000	Coeficiente de Variação: 3,2844% Desvio Padrão: 0,7322 Maior Preço: R$ 23,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60	Pacote 1 Quilograma	R$ 21,5800	03/07/2024	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60	Pacote 1 Quilograma	R$ 22,0000	03/07/2024	Sim
i 3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R$ 23,3000	05/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
317907 - Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Bitola: 16 X 24	Pacote 1 Quilograma	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,5000	R$ 13,5333	R$ 12,8300	Coeficiente de Variação: 9,1286% Desvio Padrão: 1,2354 Maior Preço: R$ 15,2700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	50	Pacote 1 Quilograma	R$ 12,5000	13/02/2025	Sim
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5	Pacote 1 Quilograma	R$ 15,2700	09/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1116	Pacote 1 Quilograma	R$ 12,8300	22/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444582 - Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 27	Pacote 1 Quilograma	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 20,0000	R$ 21,1000	R$ 20,0000	Coeficiente de Variação: 7,3725% Desvio Padrão: 1,5556 Maior Preço: R$ 23,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Pacote 1 Quilograma	R$ 20,0000	17/02/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4	Pacote 1 Quilograma	R$ 20,0000	31/10/2024	Sim
3	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	15	Pacote 1 Quilograma	R$ 23,3000	04/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617707 - Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Cônica , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Diamante , Acabamento Superficial: Polido , Bitola: 19 X 36	Pacote 1 Quilograma	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 17,9000	R$ 21,0133	R$ 17,9000	Coeficiente de Variação: 20,9529% Desvio Padrão: 4,4029 Maior Preço: R$ 27,2400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10	Pacote 1 Quilograma	R$ 17,9000	04/12/2024	Sim
i 2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12	Pacote 1 Quilograma	R$ 17,9000	25/08/2024	Sim
3	I	ASSOCIAÇAO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov.br	10	Pacote 1 Quilograma	R$ 27,2400	22/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483687 - Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 50 CM, Comprimento: 50 CM, Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 4	Metro Quadrado	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 35,0000	R$ 36,2833	R$ 36,0000	Coeficiente de Variação: 3,2538% Desvio Padrão: 1,1806 Maior Preço: R$ 37,8500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Metro Quadrado	R$ 36,0000	16/04/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	101	Metro Quadrado	R$ 35,0000	09/08/2024	Sim
3	I	ADMINISTRAÇÃO CEMIT.SERV.FUN.DE CASCAVEL/PR - Compras.gov.br	400	Metro Quadrado	R$ 37,8500	23/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
480888 - Lavatório Mãos Material: Louça , Comprimento: 450 MM, Largura: 550 MM, Altura: 190 MM, Características Adicionais: Com Coluna , Cor: Branca	Unidade	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 318,0000	R$ 339,8100	R$ 331,4300	Coeficiente de Variação: 6,4861% Desvio Padrão: 22,0404 Maior Preço: R$ 370,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 370,0000	15/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 331,4300	29/08/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 318,0000	13/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615698 - Lavatório Mãos Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 500 MM, Largura: 500 MM, Altura: 270 MM, Características Adicionais: Acionamento Pedal E Torneira Com Temporizador	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 380,0000	R$ 882,8667	R$ 380,0000	Coeficiente de Variação: 80,5513% Desvio Padrão: 711,1609 Maior Preço: R$ 1.888,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 380,0000	08/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 380,0000	08/04/2025	Sim
3	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.888,6000	12/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618198 - Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Caixa Acoplada ,Acionamento Duplo . , Tipo: Modelo Vogue Plus	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 530,0000	R$ 674,9967	R$ 594,9900	Coeficiente de Variação: 23,8962% Desvio Padrão: 161,2985 Maior Preço: R$ 900,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 594,9900	11/04/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 530,0000	19/03/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 900,0000	16/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440975 - Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Com Ranhuras , Comprimento Total: 200 MM, Largura: 4,80 M	Pacote 100 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,9000	R$ 17,9333	R$ 17,0000	Coeficiente de Variação: 7,7576% Desvio Padrão: 1,3912 Maior Preço: R$ 19,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	7	Pacote 100 Unidade	R$ 19,9000	19/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 16,9000	17/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Pacote 100 Unidade	R$ 17,0000	20/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604135 - Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Com Ranhuras , Comprimento Total: 280 MM, Largura: 3,6 MM, Cor: Preta	Pacote 100 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,9900	R$ 16,5233	R$ 15,0000	Coeficiente de Variação: 13,0809% Desvio Padrão: 2,1614 Maior Preço: R$ 19,5800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R$ 15,0000	20/12/2024	Sim
ℹ 2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Pacote 100 Unidade	R$ 19,5800	22/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R$ 14,9900	09/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
340592 - Fechadura Material Caixa: Metal , Componentes: Chave Simples , Tipo: Interna/Externa , Aplicação: Porta	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 58,7900	R$ 63,5967	R$ 65,0000	Coeficiente de Variação: 5,4964% Desvio Padrão: 3,4955 Maior Preço: R$ 67,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 65,0000	24/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 58,7900	18/02/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 67,0000	13/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622726 - Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Temperado , Cor: Dourado/Prata , Altura: 57 MM, Largura: 30 MM, Características Adicionais: Mesmo Segredo E Acompanha 2 Chaves.	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 42,1000	R$ 45,0333	R$ 43,4000	Coeficiente de Variação: 7,2666% Desvio Padrão: 3,2724 Maior Preço: R$ 49,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 49,6000	11/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 42,1000	11/04/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 43,4000	03/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
339785 - Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 60 MM, Largura: 40 M	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 38,8000	R$ 43,5467	R$ 39,2500	Coeficiente de Variação: 14,6904% Desvio Padrão: 6,3972 Maior Preço: R$ 52,5900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 39,2500	12/12/2024	Sim
2	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 52,5900	23/10/2024	Sim
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 38,8000	27/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
371770 - Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Cementado/Cromado , Altura: 78 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado/Trava Dupla	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 49,0000	R$ 60,7133	R$ 61,0000	Coeficiente de Variação: 15,5633% Desvio Padrão: 9,4490 Maior Preço: R$ 72,1400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	460	Unidade	R$ 49,0000	25/10/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 72,1400	22/10/2024	Sim
ℹ 3	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 61,0000	04/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610902 - Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Tipo: Retificado	Metro Quadrado	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 34,9000	R$ 37,2800	R$ 37,9900	Coeficiente de Variação: 4,6349% Desvio Padrão: 1,7279 Maior Preço: R$ 38,9500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Metro Quadrado	R$ 38,9500	24/10/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	15800	Metro Quadrado	R$ 37,9900	20/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Metro Quadrado	R$ 34,9000	30/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483565 - Revestimento Piso Material: Porcelanato , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 45 CM, Comprimento: 45 CM, Cor Básica: Bege , Características Adicionais: Borda Reta	Metro Quadrado	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 40,0000	R$ 42,3300	R$ 41,9900	Coeficiente de Variação: 4,8557% Desvio Padrão: 2,0554 Maior Preço: R$ 45,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Metro Quadrado	R$ 45,0000	05/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Metro Quadrado	R$ 40,0000	23/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Metro Quadrado	R$ 41,9900	22/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
466764 - Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos , Características Adicionais: Antifungos E Impermeável , Tipo: Rejunte	Saco 1 Quilograma	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,9000	R$ 7,5133	R$ 6,6400	Coeficiente de Variação: 23,7459% Desvio Padrão: 1,7841 Maior Preço: R$ 10,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Saco 1 Quilograma	R$ 5,9000	29/12/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Saco 1 Quilograma	R$ 6,6400	13/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Saco 1 Quilograma	R$ 10,0000	23/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
405159 - Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos , Cor: Branca , Tipo: Rejunte	Saco 1 Quilograma	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,9900	R$ 7,5433	R$ 7,7500	Coeficiente de Variação: 5,2417% Desvio Padrão: 0,3954 Maior Preço: R$ 7,8900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	85	Saco 1 Quilograma	R$ 7,8900	23/12/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Saco 1 Quilograma	R$ 7,7500	25/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Saco 1 Quilograma	R$ 6,9900	27/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
352241 - Impermeabilizante Composição Básica: Base Acrílica , Densidade: 1,25 G/CM3, Função: Proteção Contra Umidade , Aplicação: Concreto E Argamassa , Cor: Branca , Aspecto Físico: Líquido	Lata 18 Litro	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 155,0000	R$ 166,1500	R$ 162,4500	Coeficiente de Variação: 6,5797% Desvio Padrão: 10,9321 Maior Preço: R$ 181,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	865	Lata 18 Litro	R$ 162,4500	29/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	249	Lata 18 Litro	R$ 181,0000	03/12/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Lata 18 Litro	R$ 155,0000	12/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
390022 - Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises , Etc. , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	Lata 18 Litro	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 164,0000	R$ 201,6267	R$ 180,8800	Coeficiente de Variação: 20,7549% Desvio Padrão: 41,8475 Maior Preço: R$ 260,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Lata 18 Litro	R$ 180,8800	27/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Lata 18 Litro	R$ 260,0000	21/06/2024	Sim
3	I	ETO - SECRETARIA DE FAZENDA DO TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Lata 18 Litro	R$ 164,0000	05/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622092 - Balde Material: Plástico , Material Alça: Ferro , Capacidade: 10 L, Cor: Variada , Formato: Oval	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,4900	R$ 15,2867	R$ 15,0000	Coeficiente de Variação: 5,1927% Desvio Padrão: 0,7938 Maior Preço: R$ 16,3700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 15,0000	06/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	113	Unidade	R$ 14,4900	06/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	204	Unidade	R$ 16,3700	06/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304929 - Porta-Cadeado Material: Ferro , Tratamento Superficial: Zincado , Comprimento: 64 MM, Altura: 30 MM, Espessura: 2 M	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,8000	R$ 30,1000	R$ 8,5000	Coeficiente de Variação: 103,1339% Desvio Padrão: 31,0433 Maior Preço: R$ 74,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 74,0000	31/10/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,5000	27/09/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 7,8000	21/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618293 - Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato , Material Proteção: Policarbonato , Tipo Lente: Com Curva Lateral. , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Geral , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Preta , Características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva E Uvb	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,6500	R$ 16,2167	R$ 13,0000	Coeficiente de Variação: 38,7526% Desvio Padrão: 6,2844 Maior Preço: R$ 25,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 13,0000	06/05/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	246	Unidade	R$ 25,0000	27/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	5677	Unidade	R$ 10,6500	14/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618292 - Luva De Proteção Material: Fibras Naturais E Sintéticas , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Médio , Cor: Preta , Acabamento Palma: Antiderrapante , Esterilidade: Não Esterilizada , Características Adicionais: Certificação En 420 , Comprimento Cano: 150 MM, Tipo: De Uso Reutilizável , Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual , Apresentação: Texturizada	Par	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,4900	R$ 16,1633	R$ 15,0000	Coeficiente de Variação: 37,0005% Desvio Padrão: 5,9805 Maior Preço: R$ 24,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ - Compras.gov.br	100	Par	R$ 9,4900	05/05/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	50	Par	R$ 15,0000	19/11/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	10	Par	R$ 24,0000	03/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614947 - Capacete Segurança Material: Plástico , Aplicação: Eletricista , Padrão: Tipo Ii Classe B Aba Frontal Marrom , Características Adicionais: Ref. Ppc 01 Proteplus 295,0005	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 75,4100	R$ 93,3167	R$ 99,0000	Coeficiente de Variação: 13,8672% Desvio Padrão: 12,9404 Maior Preço: R$ 105,5400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 105,5400	18/11/2024	Sim
i 2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 75,4100	04/11/2024	Sim
3	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Compras.gov.br	33	Unidade	R$ 99,0000	22/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
251994 - Gás Refrigeração Elemento Básico: Diclorotrifluoretan0 , Tipo: R 22 , Aplicação: Sistema Refrigeração E Ar Condicionado	Cilindro 13,61 Quilograma	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 500,0000	R$ 848,3333	R$ 950,0000	Coeficiente de Variação: 29,8612% Desvio Padrão: 253,3224 Maior Preço: R$ 1.095,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Cilindro 13,61 Quilograma	R$ 950,0000	09/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Cilindro 13,61 Quilograma	R$ 1.095,0000	21/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Cilindro 13,61 Quilograma	R$ 500,0000	12/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
430586 - Gás Refrigeração Elemento Básico: Suva , Tipo: 410a , Aplicação: Sistema Refrigeração Industrial / Comercial	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 565,9400	R$ 581,7733	R$ 569,3800	Coeficiente de Variação: 3,4392% Desvio Padrão: 20,0086 Maior Preço: R$ 610,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 569,3800	21/08/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 610,0000	17/07/2024	Sim
i 3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 565,9400	27/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
400195 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 5/8"	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,2700	R$ 10,4233	R$ 10,0000	Coeficiente de Variação: 11,0713% Desvio Padrão: 1,1540 Maior Preço: R$ 12,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	970	Unidade	R$ 12,0000	29/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 10,0000	22/08/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 9,2700	08/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
428159 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Diâmetro: 3/8 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,0000	R$ 11,0231	R$ 11,4000	Coeficiente de Variação: 13,8028% Desvio Padrão: 1,5215 Maior Preço: R$ 12,6694

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 11,4000	31/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 12,6694	09/07/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 9,0000	08/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
361973 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Esponja , Comprimento: 1 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 3/4"	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,5000	R$ 9,8000	R$ 9,9000	Coeficiente de Variação: 10,4398% Desvio Padrão: 1,0231 Maior Preço: R$ 11,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,9000	19/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	970	Unidade	R$ 11,0000	29/10/2024	Sim
3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,5000	14/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
399909 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,9000	R$ 9,7500	R$ 9,1500	Coeficiente de Variação: 10,5682% Desvio Padrão: 1,0304 Maior Preço: R$ 11,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 8,9000	06/12/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 9,1500	08/07/2024	Sim
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 11,2000	10/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
399908 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/2"	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,0000	R$ 13,8733	R$ 9,3500	Coeficiente de Variação: 47,9050% Desvio Padrão: 6,6460 Maior Preço: R$ 23,2700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	970	Unidade	R$ 9,0000	29/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 9,3500	22/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 23,2700	10/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464846 - Pincel Material Cabo: Plástico , Tipo Cerdas: Pelo Sintético , Tamanho: 50 M	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,4900	R$ 9,8600	R$ 10,0000	Coeficiente de Variação: 2,6795% Desvio Padrão: 0,2642 Maior Preço: R$ 10,0900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,4900	07/02/2025	Sim
i 2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 10,0000	02/02/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 10,0900	14/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
402521 - Pincel Material Cabo: Plástico , Tipo Cerdas: Natural , Tamanho: 30 M	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,6000	R$ 6,8633	R$ 6,9900	Coeficiente de Variação: 2,7130% Desvio Padrão: 0,1862 Maior Preço: R$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 6,6000	22/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 7,0000	29/10/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 6,9900	25/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
377301 - Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Com Suporte /Garfo De Aço Galvanizado	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,6200	R$ 8,8033	R$ 9,0000	Coeficiente de Variação: 10,1860% Desvio Padrão: 0,8967 Maior Preço: R$ 9,7900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 7,6200	11/04/2025	Sim
2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 9,0000	06/02/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,7900	14/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
358301 - Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo Gaiola /Garfo Aço Galvanizado	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,5400	R$ 10,8333	R$ 10,5800	Coeficiente de Variação: 3,5714% Desvio Padrão: 0,3869 Maior Preço: R$ 11,3800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	63	Unidade	R$ 11,3800	13/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 10,5800	05/02/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 10,5400	02/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614006 - Vergalhão Armação Concreto Material: Aço , Tipo: Ca-50 , Comprimento: 12 M, Bitola: 10 MM, Características Adicionais: Liso	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 32,5000	R$ 43,6000	R$ 49,0000	Coeficiente de Variação: 18,0041% Desvio Padrão: 7,8498 Maior Preço: R$ 49,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Unidade	R$ 49,0000	09/10/2024	Sim
2	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	420	Unidade	R$ 49,3000	21/06/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	595	Unidade	R$ 32,5000	10/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602573 - Vergalhão Material: Aço , Bitola: 8 MM, Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-25	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 42,5000	R$ 42,8000	R$ 42,9000	Coeficiente de Variação: 0,5047% Desvio Padrão: 0,2160 Maior Preço: R$ 43,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 42,5000	01/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 42,9000	21/02/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 43,0000	05/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
372682 - Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Com Suporte /Garfo De Aço Galvanizado	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,4900	R$ 9,8467	R$ 9,5500	Coeficiente de Variação: 4,6980% Desvio Padrão: 0,4626 Maior Preço: R$ 10,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 10,5000	20/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	275	Unidade	R$ 9,4900	18/02/2025	Sim
i 3	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 9,5500	05/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
404276 - Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Suporte /Garfo De Aço, Altura Lã 25 Mm	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,8500	R$ 15,1167	R$ 14,5000	Coeficiente de Variação: 8,9828% Desvio Padrão: 1,3579 Maior Preço: R$ 17,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 13,8500	27/01/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 14,5000	27/01/2025	Sim
i 3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 17,0000	11/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
300465 - Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Tipo: Ca-50 , Comprimento: 12 M, Aplicação: Construção Civil , Diâmetro: 16 M	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 118,0000	R$ 121,8100	R$ 121,9300	Coeficiente de Variação: 2,5146% Desvio Padrão: 3,0630 Maior Preço: R$ 125,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	326	Unidade	R$ 118,0000	08/04/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 121,9300	22/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	385	Unidade	R$ 125,5000	21/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613896 - Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: 6mm , Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,8400	R$ 0,9300	R$ 0,9700	Coeficiente de Variação: 6,8602% Desvio Padrão: 0,0638 Maior Preço: R$ 0,9800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 0,8400	08/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,9800	25/11/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 0,9700	11/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461963 - Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 18 MM, Comprimento: 50	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,0800	R$ 6,9267	R$ 6,9000	Coeficiente de Variação: 10,1405% Desvio Padrão: 0,7024 Maior Preço: R$ 7,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	790	Unidade	R$ 6,9000	03/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 6,0800	07/01/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	280	Unidade	R$ 7,8000	11/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613897 - Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: 8mm , Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,7500	R$ 0,8767	R$ 0,9000	Coeficiente de Variação: 10,8703% Desvio Padrão: 0,0953 Maior Preço: R$ 0,9800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 0,7500	08/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,9800	25/11/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 0,9000	08/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
213809 - Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 180 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Diâmetro: Não Aplicável MM, Espessura: Não Aplicável M	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,7000	R$ 1,7000	R$ 1,7000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 1,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,7000	20/02/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 1,7000	13/01/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	520	Unidade	R$ 1,7000	13/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
293863 - Lixa Material: Papel , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Aplicação: Parede	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,5100	R$ 1,7333	R$ 1,7000	Coeficiente de Variação: 11,3887% Desvio Padrão: 0,1974 Maior Preço: R$ 1,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 1,9900	22/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,5100	11/09/2024	Sim
ℹ 3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1,7000	03/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
333204 - Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Aplicação: Parede	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,1400	R$ 1,3467	R$ 1,3000	Coeficiente de Variação: 14,1605% Desvio Padrão: 0,1907 Maior Preço: R$ 1,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2700	Unidade	R$ 1,6000	15/04/2025	Sim
2	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 1,1400	11/04/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 1,3000	24/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613895 - Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: 10mm , Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,8000	R$ 0,8633	R$ 0,8900	Coeficiente de Variação: 5,2126% Desvio Padrão: 0,0450 Maior Preço: R$ 0,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 0,8000	28/02/2025	Sim
ℹ 2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 0,8900	08/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,9000	31/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
213817 - Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 60 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Diâmetro: Não Aplicável MM, Espessura: Não Aplicável M	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,7000	R$ 1,3333	R$ 1,0000	Coeficiente de Variação: 52,0813% Desvio Padrão: 0,6944 Maior Preço: R$ 2,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	203	Unidade	R$ 0,7000	23/08/2024	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,0000	04/07/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 2,3000	21/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606914 - Lixa Material: Carbureto Silício , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Cinta , Tipo Grão: 120 , Comprimento: 610 MM, Largura: 75 MM, Tipo Costado: Pano	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,5600	R$ 3,5167	R$ 1,7900	Coeficiente de Variação: 74,1093% Desvio Padrão: 2,6062 Maior Preço: R$ 7,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 7,2000	08/10/2024	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	1200	Unidade	R$ 1,5600	20/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	325	Unidade	R$ 1,7900	29/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606913 - Lixa Material: Carbureto Silício , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Cinta , Tipo Grão: 100 , Comprimento: 610 MM, Largura: 75 MM, Tipo Costado: Pano	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,5500	R$ 3,0000	R$ 1,7000	Coeficiente de Variação: 64,8500% Desvio Padrão: 1,9455 Maior Preço: R$ 5,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	55	Unidade	R$ 5,7500	08/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1900	Unidade	R$ 1,7000	26/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 1,5500	29/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624419 - Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 80 , Aplicação: Marcenaria , Dimensões: 22,5 X 27,5 C	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,6200	R$ 0,9600	R$ 0,9700	Coeficiente de Variação: 28,5000% Desvio Padrão: 0,2736 Maior Preço: R$ 1,2900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,6200	11/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,9700	11/04/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 1,2900	07/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 62

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462849 - Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Rolo , Tipo Grão: 60 , Comprimento: 45 M, Largura: 120 MM, Tipo Costado: Pano	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,8900	R$ 3,1267	R$ 1,5600	Coeficiente de Variação: 86,4554% Desvio Padrão: 2,7032 Maior Preço: R$ 6,9300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 0,8900	01/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2983	Unidade	R$ 6,9300	30/10/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,5600	27/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 63

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620987 - Lixa Material: Abrasivo Em Óxido De Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Cinta , Tipo Grão: 40 , Comprimento: 100 MM, Largura: 75 M	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,5000	R$ 4,6667	R$ 2,5000	Coeficiente de Variação: 81,2844% Desvio Padrão: 3,7933 Maior Preço: R$ 10,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 10,0000	26/11/2024	Sim
2	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,5000	07/11/2024	Sim
3	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,5000	07/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 64

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
385142 - Lixa Material: Carbureto Silício , Tipo: Lixa Ferro , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 80 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 M	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,2000	R$ 3,2466	R$ 3,2197	Coeficiente de Variação: 1,6171% Desvio Padrão: 0,0525 Maior Preço: R$ 3,3200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	61	Unidade	R$ 3,2000	16/04/2025	Sim
2	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 3,2197	15/01/2025	Sim
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,3200	21/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 65

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
385145 - Lixa Material: Carbureto Silício , Tipo: Lixa Ferro , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 50 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 M	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,7700	R$ 1,9367	R$ 1,8900	Coeficiente de Variação: 8,1892% Desvio Padrão: 0,1586 Maior Preço: R$ 2,1500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,1500	28/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,8900	07/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,7700	07/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 66

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
385144 - Lixa Material: Carbureto Silício , Tipo: Lixa Ferro , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 40 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 M	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,4900	R$ 1,9267	R$ 1,9900	Coeficiente de Variação: 17,3198% Desvio Padrão: 0,3337 Maior Preço: R$ 2,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 1,9900	24/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,4900	18/09/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	520	Unidade	R$ 2,3000	03/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 67

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
411838 - Eletrodo Solda Material Indicado: Ferro , Tipo Corrente: Alternada E Contínua , Diâmetro: 2,50 MM, Comprimento: 300 M	Quilograma	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,0000	R$ 16,6400	R$ 16,5000	Coeficiente de Variação: 8,4117% Desvio Padrão: 1,3997 Maior Preço: R$ 18,4200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Quilograma	R$ 16,5000	14/04/2025	Sim
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	30	Quilograma	R$ 18,4200	14/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	137	Quilograma	R$ 15,0000	22/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 68

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
322751 - Eletrodo Solda Material Indicado: Alumínio , Forma: Vareta , Formato: Redondo , Diâmetro: 2,50 M	Quilograma	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,9900	R$ 62,4767	R$ 23,9400	Coeficiente de Variação: 97,5360% Desvio Padrão: 60,9373 Maior Preço: R$ 148,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R$ 23,9400	10/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Quilograma	R$ 148,5000	28/02/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	233	Quilograma	R$ 14,9900	25/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 69

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
248437 - Diluente Tinta Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Álcool, Etanol , Aspecto Físico: Líquido , Cor: Incolor , Aplicação: Tintas À Base Nitrocelulose, Seladores E Vernizes	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 21,9000	R$ 64,8667	R$ 78,0000	Coeficiente de Variação: 48,0024% Desvio Padrão: 31,1376 Maior Preço: R$ 94,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 94,7000	06/08/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 78,0000	09/07/2024	Sim
ℹ 3	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 21,9000	16/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 70

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
307470 - Verniz Acabamento: Brilhante , Cor: Incolor , Características Adicionais: Resistência Riscos E Secagem Rápida /Isento Bezeno/ , Aplicação: Interior E Exterior , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola	Galão 3,6 Litro	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 73,0000	R$ 88,3333	R$ 90,0000	Coeficiente de Variação: 13,4691% Desvio Padrão: 11,8977 Maior Preço: R$ 102,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Galão 3,6 Litro	R$ 90,0000	22/04/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	132	Galão 3,6 Litro	R$ 102,0000	05/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Galão 3,6 Litro	R$ 73,0000	24/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 71

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
289607 - Verniz Acabamento: Brilhante , Cor: Mogno , Características Adicionais: Secagem Rápida , Aplicação: Interior E Móveis Em Geral , Método Aplicação: Pincel E Boneca	Galão 3,6 Litro	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 43,5000	R$ 56,1800	R$ 48,9000	Coeficiente de Variação: 25,4272% Desvio Padrão: 14,2850 Maior Preço: R$ 76,1400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 3,6 Litro	R$ 48,9000	19/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 3,6 Litro	R$ 43,5000	12/09/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Galão 3,6 Litro	R$ 76,1400	09/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 72

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
360617 - Tubo Metalon Formato: Quadrangular , Espessura Chapa: 18 MM, Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 43,5500	R$ 47,0300	R$ 47,6400	Coeficiente de Variação: 5,5879% Desvio Padrão: 2,6280 Maior Preço: R$ 49,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 49,9000	12/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 43,5500	23/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 47,6400	28/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 73

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453731 - Selador / Fundo Preparador Aplicação: Superfície Madeira , Cor: Branca , Acabamento: Fosco , Método Aplicação: Rolo, Pincel, Pistola Ou Boneca	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 45,0000	R$ 68,7667	R$ 62,0000	Coeficiente de Variação: 32,9788% Desvio Padrão: 22,6784 Maior Preço: R$ 99,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 62,0000	12/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 99,3000	14/06/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 45,0000	23/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 74

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435080 - Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável. , Tipo: Pastosa	Frasco 1 Quilograma	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,4900	R$ 8,7567	R$ 8,5000	Coeficiente de Variação: 4,2265% Desvio Padrão: 0,3701 Maior Preço: R$ 9,2800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1025	Frasco 1 Quilograma	R$ 8,4900	14/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Frasco 1 Quilograma	R$ 8,5000	12/12/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	267	Frasco 1 Quilograma	R$ 9,2800	10/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 75

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481730 - Tubo Metalon Formato: Quadrado , Espessura Chapa: 1,9 MM, Seção: 30 X 30 MM, Comprimento: 6 M, Tipo Aço: Sae 1020 Galvanizado	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 67,9000	R$ 70,7833	R$ 70,0000	Coeficiente de Variação: 3,8580% Desvio Padrão: 2,7308 Maior Preço: R$ 74,4500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 70,0000	16/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 67,9000	29/12/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 74,4500	27/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 76

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
248941 - Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio , Aspecto Físico: Pó , Cor: Branca , Aplicação: Construção Civil	Saco 20 Quilograma	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 23,0200	R$ 23,9900	R$ 23,1500	Coeficiente de Variação: 5,3397% Desvio Padrão: 1,2810 Maior Preço: R$ 25,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	20	Saco 20 Quilograma	R$ 23,0200	14/02/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	340	Saco 20 Quilograma	R$ 25,8000	16/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Saco 20 Quilograma	R$ 23,1500	07/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 77

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
275188 - Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Resina Acrílica , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	Embalagem 25 Quilograma	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 85,0000	R$ 86,5000	R$ 85,5000	Coeficiente de Variação: 2,0572% Desvio Padrão: 1,7795 Maior Preço: R$ 89,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	1	Embalagem 25 Quilograma	R$ 89,0000	15/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Embalagem 25 Quilograma	R$ 85,5000	11/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Embalagem 25 Quilograma	R$ 85,0000	19/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 78

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453732 - Selador / Fundo Preparador Aplicação: Superfície Alvenaria , Cor: Branca , Acabamento: Fosco , Método Aplicação: Rolo, Pincel, Pistola Ou Boneca	Lata 18 Litro	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 119,0000	R$ 122,0000	R$ 120,0000	Coeficiente de Variação: 2,9172% Desvio Padrão: 3,5590 Maior Preço: R$ 127,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Lata 18 Litro	R$ 119,0000	17/01/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Lata 18 Litro	R$ 120,0000	06/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	364	Lata 18 Litro	R$ 127,0000	15/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 79

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472317 - Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Branca , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Diluição Com Água	Galão 3,6 Litro	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 69,0000	R$ 69,3333	R$ 69,0000	Coeficiente de Variação: 0,6799% Desvio Padrão: 0,4714 Maior Preço: R$ 70,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Galão 3,6 Litro	R$ 69,0000	21/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Galão 3,6 Litro	R$ 69,0000	21/03/2025	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Galão 3,6 Litro	R$ 70,0000	09/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 80

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472317 - Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Branca , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Diluição Com Água	Galão 3,6 Litro	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 69,0000	R$ 69,3333	R$ 69,0000	Coeficiente de Variação: 0,6799% Desvio Padrão: 0,4714 Maior Preço: R$ 70,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Galão 3,6 Litro	R$ 69,0000	21/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Galão 3,6 Litro	R$ 69,0000	21/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Galão 3,6 Litro	R$ 70,0000	07/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 81

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472317 - Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Branca , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Diluição Com Água	Galão 3,6 Litro	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 69,0000	R$ 69,3333	R$ 69,0000	Coeficiente de Variação: 0,6799% Desvio Padrão: 0,4714 Maior Preço: R$ 70,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Galão 3,6 Litro	R$ 69,0000	21/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Galão 3,6 Litro	R$ 69,0000	21/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Galão 3,6 Litro	R$ 70,0000	07/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 82

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456384 - Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Gelo , Tipo Acabamento: Fosco	Balde 18 Litro	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 199,0000	R$ 262,6667	R$ 229,0000	Coeficiente de Variação: 26,6141% Desvio Padrão: 69,9063 Maior Preço: R$ 360,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R$ 360,0000	25/02/2025	Sim
2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	120	Balde 18 Litro	R$ 199,0000	19/02/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1071	Balde 18 Litro	R$ 229,0000	15/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 83

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446955 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	Balde 18 Litro	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 355,0000	R$ 366,6667	R$ 355,0000	Coeficiente de Variação: 4,4998% Desvio Padrão: 16,4992 Maior Preço: R$ 390,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R$ 355,0000	18/02/2025	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Balde 18 Litro	R$ 355,0000	23/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R$ 390,0000	26/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 84

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446955 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	Balde 18 Litro	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 355,0000	R$ 366,6667	R$ 355,0000	Coeficiente de Variação: 4,4998% Desvio Padrão: 16,4992 Maior Preço: R$ 390,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R$ 355,0000	18/02/2025	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Balde 18 Litro	R$ 355,0000	23/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R$ 390,0000	26/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 85

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446955 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	Balde 18 Litro	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 355,0000	R$ 366,6667	R$ 355,0000	Coeficiente de Variação: 4,4998% Desvio Padrão: 16,4992 Maior Preço: R$ 390,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R$ 355,0000	18/02/2025	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Balde 18 Litro	R$ 355,0000	23/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R$ 390,0000	26/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 86

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446955 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	Balde 18 Litro	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 355,0000	R$ 366,6667	R$ 355,0000	Coeficiente de Variação: 4,4998% Desvio Padrão: 16,4992 Maior Preço: R$ 390,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R$ 355,0000	18/02/2025	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Balde 18 Litro	R$ 355,0000	23/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R$ 390,0000	26/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 87

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446955 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	Balde 18 Litro	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 355,0000	R$ 366,6667	R$ 355,0000	Coeficiente de Variação: 4,4998% Desvio Padrão: 16,4992 Maior Preço: R$ 390,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R$ 355,0000	18/02/2025	Sim
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Balde 18 Litro	R$ 355,0000	23/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R$ 390,0000	26/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 88

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446955 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	Balde 18 Litro	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 355,0000	R$ 366,6667	R$ 355,0000	Coeficiente de Variação: 4,4998% Desvio Padrão: 16,4992 Maior Preço: R$ 390,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R$ 355,0000	18/02/2025	Sim
i 2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Balde 18 Litro	R$ 355,0000	23/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Balde 18 Litro	R$ 390,0000	26/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 89

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614519 - Lâmina Serra Manual Material: Aço Rápido E Aço Liga , Comprimento: 300 MM, Aplicação: Arco De Serra	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,3000	R$ 15,3767	R$ 15,8300	Coeficiente de Variação: 4,9718% Desvio Padrão: 0,7645 Maior Preço: R$ 16,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 16,0000	12/12/2024	Sim
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 14,3000	10/12/2024	Sim
3	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 15,8300	15/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 90

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
246034 - Arco Serra Material: Metal , Tamanho: Pequeno , Aplicação: Recorte De Troquéis , Características Adicionais: Cabo Anatômico E Com Lâmina De Serra	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 26,8600	R$ 37,9700	R$ 41,0000	Coeficiente de Variação: 21,3906% Desvio Padrão: 8,1220 Maior Preço: R$ 46,0500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 26,8600	30/08/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 46,0500	12/07/2024	Sim
i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 41,0000	02/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 91

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
367406 - Anel Vedação Material: Massa Emborrachada , Características Adicionais: Vaso Sanitário	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,5000	R$ 16,6367	R$ 16,5000	Coeficiente de Variação: 1,1619% Desvio Padrão: 0,1933 Maior Preço: R$ 16,9100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 16,9100	13/01/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 16,5000	13/01/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 16,5000	13/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 92

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472187 - Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos , Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação , Características Adicionais: Com Pincel Aplicador	Frasco 175 Grama	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 18,7011	R$ 20,0304	R$ 19,8900	Coeficiente de Variação: 5,7258% Desvio Padrão: 1,1469 Maior Preço: R$ 21,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Frasco 175 Grama	R$ 19,8900	03/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Frasco 175 Grama	R$ 18,7011	12/09/2024	Sim
3	I	COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Frasco 175 Grama	R$ 21,5000	08/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 93

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615103 - Fita Veda Rosca Material: Ptfe , Comprimento: 50 M, Largura: 18 M	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,4000	R$ 19,2933	R$ 21,2400	Coeficiente de Variação: 14,2692% Desvio Padrão: 2,7530 Maior Preço: R$ 21,2400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 21,2400	24/02/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 21,2400	24/02/2025	Sim
3	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15,4000	31/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 94

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265187 - Grelha Ralo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Redondo , Bitola: 100 Mm	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,2200	R$ 21,5567	R$ 13,4500	Coeficiente de Variação: 60,6452% Desvio Padrão: 13,0731 Maior Preço: R$ 40,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 40,0000	10/04/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 13,4500	17/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 11,2200	23/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 95

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
392042 - Grelha Ralo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Quadrado , Bitola: 100 M	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,7800	R$ 17,0933	R$ 9,1500	Coeficiente de Variação: 67,2556% Desvio Padrão: 11,4962 Maior Preço: R$ 33,3500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 33,3500	19/03/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 9,1500	17/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 8,7800	16/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 96

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
320018 - Bóia Caixa D'Água Material: Plástico , Tipo: Pressão , Bitola: 3/4 POL, Material Balão: Plástico , Aplicação: Caixa De Água, Cisterna	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 35,0000	R$ 52,2667	R$ 60,9000	Coeficiente de Variação: 23,3598% Desvio Padrão: 12,2094 Maior Preço: R$ 60,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	85	Unidade	R$ 60,9000	08/01/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	55	Unidade	R$ 60,9000	08/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 35,0000	18/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 97

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
301890 - Bóia Caixa D'Água Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Caixa De Descarga Externa , Características Adicionais: Fixação Roscável, Bóia Vedação	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 39,0000	R$ 57,3333	R$ 55,0000	Coeficiente de Variação: 27,9190% Desvio Padrão: 16,0069 Maior Preço: R$ 78,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 39,0000	25/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 55,0000	23/12/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 78,0000	19/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 98

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616677 - Sifão Material: Pvc , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo , Aplicação: Pia , Bitola: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" . M	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,9000	R$ 20,6267	R$ 21,9000	Coeficiente de Variação: 12,9871% Desvio Padrão: 2,6788 Maior Preço: R$ 23,0800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 23,0800	20/02/2025	Sim
2	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 16,9000	19/02/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 21,9000	13/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 99

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616045 - Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Redondo , Capacidade: 1.000 L, Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 480,0000	R$ 552,6633	R$ 528,9900	Coeficiente de Variação: 12,8461% Desvio Padrão: 70,9956 Maior Preço: R$ 649,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 528,9900	11/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 649,0000	07/04/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 480,0000	16/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 100

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441754 - Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Redondo , Capacidade: 2.000 L, Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 800,8700	R$ 830,2900	R$ 840,0000	Coeficiente de Variação: 2,5533% Desvio Padrão: 21,1999 Maior Preço: R$ 850,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 850,0000	08/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 840,0000	08/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 800,8700	19/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 101

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
369403 - Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Formato Cilíndrico , Capacidade: 500 L, Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 299,0000	R$ 299,6667	R$ 300,0000	Coeficiente de Variação: 0,1573% Desvio Padrão: 0,4714 Maior Preço: R$ 300,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 299,0000	17/03/2025	Sim
2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 300,0000	17/03/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 300,0000	16/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 102

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
305810 - Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Jardim , Diâmetro: 3 /4 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Adaptador Para Mangueira E Fechamento Rápido	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 23,5500	R$ 27,1367	R$ 24,0000	Coeficiente de Variação: 17,5323% Desvio Padrão: 4,7577 Maior Preço: R$ 33,8600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 23,5500	20/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 24,0000	09/12/2024	Sim
3	I	PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 33,8600	22/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 103

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
384647 - Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 3/4 POL, Caracteristicas Adicionais: Com Bico , Aplicação: Jardim	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,2100	R$ 19,6267	R$ 20,0000	Coeficiente de Variação: 13,5046% Desvio Padrão: 2,6505 Maior Preço: R$ 22,6700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CONGONHINHAS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 20,0000	17/04/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 22,6700	11/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 16,2100	18/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 104

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
384646 - Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 1/2 POL, Caracteristicas Adicionais: Com Bico , Aplicação: Jardim	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,9000	R$ 7,1733	R$ 6,4900	Coeficiente de Variação: 19,5782% Desvio Padrão: 1,4044 Maior Preço: R$ 9,1300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 9,1300	20/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 6,4900	13/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 5,9000	06/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 105

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
301739 - Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Tanque , Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Caracteristicas Adicionais: Média , Comprimento: 18 C	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 36,1500	R$ 37,2867	R$ 36,6800	Coeficiente de Variação: 3,3567% Desvio Padrão: 1,2516 Maior Preço: R$ 39,0300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 36,6800	24/01/2025	Sim
2	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 39,0300	18/12/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 36,1500	08/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 106

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
320506 - Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 1/2 POL, Caracteristicas Adicionais: Adaptador Para Mangueira , Aplicação: Tanque , Cor: Branca , Comprimento: 10 C	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,9900	R$ 7,9082	R$ 5,2947	Coeficiente de Variação: 49,4866% Desvio Padrão: 3,9135 Maior Preço: R$ 13,4400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	718	Unidade	R$ 5,2947	17/03/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 13,4400	02/09/2024	Sim
i 3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,9900	13/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 107

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
237287 - Torneira Material Corpo: Pvc , Tipo: Lavatório , Diâmetro: 3/4 PO	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,7700	R$ 7,6033	R$ 6,8000	Coeficiente de Variação: 15,2223% Desvio Padrão: 1,1574 Maior Preço: R$ 9,2400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 6,8000	21/11/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 9,2400	22/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,7700	01/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 108

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
308420 - Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Pia , Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Lavatório , Tamanho: Curta	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 31,2300	R$ 32,9867	R$ 31,2300	Coeficiente de Variação: 7,5312% Desvio Padrão: 2,4843 Maior Preço: R$ 36,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	425	Unidade	R$ 31,2300	16/01/2025	Sim
2	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1278	Unidade	R$ 31,2300	16/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	73	Unidade	R$ 36,5000	19/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 109

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
319086 - Torneira Material Corpo: Latão , Tipo: Pressão , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Lavatório	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 33,0500	R$ 48,0167	R$ 35,0000	Coeficiente de Variação: 41,2423% Desvio Padrão: 19,8032 Maior Preço: R$ 76,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 76,0000	15/01/2025	Sim
ℹ 2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 35,0000	08/12/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 33,0500	20/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 110

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
320505 - Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 1/2 POL, Aplicação: Lavatório , Cor: Branca	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,4000	R$ 8,6933	R$ 8,6800	Coeficiente de Variação: 2,8194% Desvio Padrão: 0,2451 Maior Preço: R$ 9,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	330	Unidade	R$ 8,6800	25/02/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	381	Unidade	R$ 8,4000	06/12/2024	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 9,0000	03/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 111

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452534 - Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 110 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 98,9900	R$ 113,3767	R$ 116,0000	Coeficiente de Variação: 9,5573% Desvio Padrão: 10,8357 Maior Preço: R$ 125,1400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 125,1400	29/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	280	Unidade	R$ 116,0000	06/11/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 98,9900	16/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 112

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
287620 - Chuveiro Não Elétrico Material: Pvc , Tipo: Com Braço, Sem Registro , Cor: Branca , Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Água Fria	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,3800	R$ 15,0433	R$ 15,0000	Coeficiente de Variação: 3,7233% Desvio Padrão: 0,5601 Maior Preço: R$ 15,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	42	Unidade	R$ 15,0000	05/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 14,3800	28/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	185	Unidade	R$ 15,7500	17/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 113

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396476 - Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Almofadado	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 39,0600	R$ 40,3167	R$ 39,8900	Coeficiente de Variação: 3,0697% Desvio Padrão: 1,2376 Maior Preço: R$ 42,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 39,8900	27/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 42,0000	14/03/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 39,0600	12/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 114

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
262083 - Espude Vaso Sanitário Material: Pvc , Bitola: 1 PO	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,4100	R$ 4,7700	R$ 5,0000	Coeficiente de Variação: 55,6499% Desvio Padrão: 2,6545 Maior Preço: R$ 7,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 5,0000	27/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 1,4100	27/01/2025	Sim
i 3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 7,9000	12/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 115

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
395408 - Espude Vaso Sanitário Material: Borracha , Bitola: 40 MM, Características Adicionais: Sem Parafuso	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,3600	R$ 9,3400	R$ 8,7200	Coeficiente de Variação: 20,5621% Desvio Padrão: 1,9205 Maior Preço: R$ 11,9400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 7,3600	19/03/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 11,9400	17/02/2025	Sim
i 3	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,7200	12/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 116

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
387675 - Espude Vaso Sanitário Material: Plástico , Bitola: 1 1/2 PO	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,1800	R$ 5,8633	R$ 6,2000	Coeficiente de Variação: 8,2411% Desvio Padrão: 0,4832 Maior Preço: R$ 6,2100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 5,1800	14/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 6,2000	06/12/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,2100	27/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 117

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
480516 - Tubo Descarga Material: Pvc , Diâmetro: 40 MM, Comprimento: 1,50 M, Pressão: 7,50 KGF/CM2, Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso , Tipo: Soldável , Uso: Válvula De Descarga De Embutir	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 21,0200	R$ 22,1067	R$ 22,0000	Coeficiente de Variação: 4,2245% Desvio Padrão: 0,9339 Maior Preço: R$ 23,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 23,3000	08/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 22,0000	03/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	705	Unidade	R$ 21,0200	28/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 118

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441813 - Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 44,3900	R$ 49,6967	R$ 46,1000	Coeficiente de Variação: 12,7457% Desvio Padrão: 6,3342 Maior Preço: R$ 58,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 58,6000	17/02/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 44,3900	03/02/2025	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 46,1000	18/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 119

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
355256 - Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,7000	R$ 12,3267	R$ 11,7600	Coeficiente de Variação: 6,8485% Desvio Padrão: 0,8442 Maior Preço: R$ 13,5200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 13,5200	13/03/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 11,7000	13/01/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	170	Unidade	R$ 11,7600	13/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 120

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397063 - Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 30 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Niple	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,7900	R$ 21,3167	R$ 13,0000	Coeficiente de Variação: 59,2343% Desvio Padrão: 12,6268 Maior Preço: R$ 39,1600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 13,0000	13/03/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 11,7900	13/01/2025	Sim
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 39,1600	22/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 121

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
380401 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Flange , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 75 M	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,7500	R$ 27,3600	R$ 30,0000	Coeficiente de Variação: 28,5512% Desvio Padrão: 7,8116 Maior Preço: R$ 35,3300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 30,0000	29/10/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 16,7500	04/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 35,3300	17/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 122

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
367780 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 1/2 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,0000	R$ 20,7400	R$ 14,2200	Coeficiente de Variação: 55,7980% Desvio Padrão: 11,5725 Maior Preço: R$ 37,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	460	Unidade	R$ 11,0000	03/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 37,0000	01/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 14,2200	02/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 123

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
367781 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 1/4 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,2400	R$ 21,9600	R$ 12,0000	Coeficiente de Variação: 76,5688% Desvio Padrão: 16,8145 Maior Preço: R$ 45,6400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAçãO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,2400	03/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230	Unidade	R$ 12,0000	03/10/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 45,6400	04/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 124

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
367449 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Longo Com Flanges , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Flanges Livres , Bitola Lado Roscável: 1 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,5800	R$ 10,7100	R$ 11,5500	Coeficiente de Variação: 51,4547% Desvio Padrão: 5,5108 Maior Preço: R$ 17,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CONGONHINHAS - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 11,5500	17/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	380	Unidade	R$ 3,5800	03/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	380	Unidade	R$ 17,0000	03/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 125

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351051 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tampão 100mm , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,2300	R$ 23,0700	R$ 6,2700	Coeficiente de Variação: 103,1084% Desvio Padrão: 23,7871 Maior Preço: R$ 56,7100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 6,2300	03/12/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 6,2700	01/11/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 56,7100	29/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 126

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373956 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Longo Com Flanges Livres , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 85 Mm X 3 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,5000	R$ 28,0267	R$ 25,8800	Coeficiente de Variação: 37,1046% Desvio Padrão: 10,3992 Maior Preço: R$ 41,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 25,8800	12/03/2025	Sim
2	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	85	Unidade	R$ 16,5000	07/08/2024	Sim
i 3	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 41,7000	04/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 127

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373955 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Longo Com Flanges Livres , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 60 Mm X 2 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 19,9000	R$ 22,1258	R$ 20,7900	Coeficiente de Variação: 11,5001% Desvio Padrão: 2,5445 Maior Preço: R$ 25,6874

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	328	Unidade	R$ 19,9000	03/02/2025	Sim
2	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 25,6874	15/01/2025	Sim
3	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 20,7900	03/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 128

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440706 - Roldana Material: Metal , Diâmetro: 50 MM, Uso: Portão Corrediço , Modelo: Canal U , Profundidade: 3/4 PO	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 23,4300	R$ 27,6233	R$ 26,8000	Coeficiente de Variação: 13,7739% Desvio Padrão: 3,8048 Maior Preço: R$ 32,6400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 23,4300	13/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	49	Unidade	R$ 32,6400	04/10/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 26,8000	21/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 129

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373940 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Registro , Bitola Ii: 50 Mm X 1 1/4 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 81,1300	R$ 114,9533	R$ 115,1300	Coeficiente de Variação: 23,9617% Desvio Padrão: 27,5448 Maior Preço: R$ 148,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 148,6000	12/09/2024	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 81,1300	12/09/2024	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 115,1300	12/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 130

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373951 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Longo Com Flanges Livres , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 40 Mm X 1 1/4 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 21,4700	R$ 31,1892	R$ 22,5977	Coeficiente de Variação: 41,5394% Desvio Padrão: 12,9558 Maior Preço: R$ 49,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 21,4700	06/03/2025	Sim
2	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 22,5977	15/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 49,5000	30/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 131

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373953 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Longo Com Flanges Livres , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 25 Mm X 3/4 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,8700	R$ 21,1900	R$ 22,0000	Coeficiente de Variação: 34,4578% Desvio Padrão: 7,3016 Maior Preço: R$ 29,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	320	Unidade	R$ 11,8700	03/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	170	Unidade	R$ 29,7000	30/08/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 22,0000	01/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 132

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
257682 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 23,6900	R$ 25,6300	R$ 26,2000	Coeficiente de Variação: 5,5018% Desvio Padrão: 1,4101 Maior Preço: R$ 27,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 23,6900	20/03/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	95	Unidade	R$ 27,0000	27/02/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 26,2000	15/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 133

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624382 - Parafuso Material: Aço , Tipo: Cabeça Chata , Comprimento: 65 MM, Diâmetro: 4,8 MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips , Aplicação: Madeira	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,0500	R$ 1,4900	R$ 1,3200	Coeficiente de Variação: 29,8792% Desvio Padrão: 0,4452 Maior Preço: R$ 2,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,3200	11/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,0500	11/04/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,1000	11/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 134

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621087 - Parafuso Material: Aço Inox 304 , Tipo: Cabeça Cilindrica Com Sextavado Interno , Comprimento: 80 MM, Tipo Rosca: M-6 , Caracteristica 1: Com Porca	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,3500	R$ 0,8533	R$ 1,1000	Coeficiente de Variação: 41,7087% Desvio Padrão: 0,3559 Maior Preço: R$ 1,1100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,1100	03/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,3500	08/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,1000	08/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 135

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620967 - Parafuso Material: Aço Inox 304 , Tipo: Cabeça Cilíndrica Sextavada , Comprimento: 80 MM, Tipo Rosca: M20 , Caracteristica 1: Com Porca	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,8600	R$ 23,5867	R$ 27,9500	Coeficiente de Variação: 45,3539% Desvio Padrão: 10,6975 Maior Preço: R$ 33,9500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,8600	28/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 33,9500	28/02/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 27,9500	27/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 136

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611027 - Parafuso Material: Aço , Tipo: Auto Brocante , Comprimento: 3/4 POL, Diâmetro: 5,50 MM, Características Adicionais: Com Arruela, Sextavado	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,8500	R$ 1,2000	R$ 1,0000	Coeficiente de Variação: 32,8083% Desvio Padrão: 0,3937 Maior Preço: R$ 1,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,0000	28/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,7500	29/07/2024	Sim
3	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	6000	Unidade	R$ 0,8500	29/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 137

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605479 - Parafuso Material: Aço Carbono , Tipo: Auto Brocante , Comprimento: 75 MM, Diâmetro: 4,8 MM, Características Adicionais: Cabeça Sextavada De 5/16 Polegadas , Aplicação: Uso Geral , Tratamento Superficial: Zincado	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,9400	R$ 1,0550	R$ 1,0000	Coeficiente de Variação: 11,6303% Desvio Padrão: 0,1227 Maior Preço: R$ 1,2250

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,0000	11/10/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,9400	11/10/2024	Sim
3	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	1800	Unidade	R$ 1,2250	06/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 138

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600959 - Parafuso Material: Aço Zincado , Tipo: Cabeça Sextavada , Comprimento: 50 MM, Diâmetro: 3/16 PO	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,6000	R$ 3,7000	R$ 3,5000	Coeficiente de Variação: 26,7541% Desvio Padrão: 0,9899 Maior Preço: R$ 5,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,6000	19/12/2024	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 5,0000	19/12/2024	Sim
i 3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 3,5000	30/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 139

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620474 - Arame Material: Aço Carbono , Bitola: 1,05 MM, Aplicação: Produção , Caracteristicas Adicionais: Eb-2050 , Normas Técnicas: Nbr 11414	Quilograma	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 18,5000	R$ 21,6633	R$ 20,4800	Coeficiente de Variação: 14,6704% Desvio Padrão: 3,1781 Maior Preço: R$ 26,0100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	33	Quilograma	R$ 26,0100	21/02/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	Quilograma	R$ 20,4800	10/12/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	2625	Quilograma	R$ 18,5000	18/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 140

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471741 - Arame Galvanizado Material: Metal , Tipo: Nº 14 , Diâmetro Fio: 2,10 M	Quilograma	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 20,0000	R$ 24,9833	R$ 24,9000	Coeficiente de Variação: 16,4242% Desvio Padrão: 4,1033 Maior Preço: R$ 30,0500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Quilograma	R$ 24,9000	27/02/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	200	Quilograma	R$ 20,0000	24/02/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Quilograma	R$ 30,0500	29/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 141

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240635 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 25 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,6200	R$ 17,5267	R$ 13,9900	Coeficiente de Variação: 34,2135% Desvio Padrão: 5,9965 Maior Preço: R$ 25,9700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	149	Unidade	R$ 13,9900	11/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 12,6200	12/12/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 25,9700	29/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 142

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
298069 - Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 20 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,9000	R$ 16,2067	R$ 15,5900	Coeficiente de Variação: 8,5699% Desvio Padrão: 1,3889 Maior Preço: R$ 18,1300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 18,1300	07/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 14,9000	20/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 15,5900	20/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 143

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407296 - Registro Gaveta Bitola: 1 1/2 POL, Material: Latão , Características Adicionais: Bruto , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 92,0000	R$ 105,0367	R$ 101,0000	Coeficiente de Variação: 12,0143% Desvio Padrão: 12,6194 Maior Preço: R$ 122,1100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 101,0000	13/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 122,1100	30/08/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 92,0000	27/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 144

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
273749 - Registro Gaveta Tipo: Manual , Bitola: 3/4 POL, Material: Metal	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 58,2300	R$ 61,8767	R$ 58,4000	Coeficiente de Variação: 8,1410% Desvio Padrão: 5,0374 Maior Preço: R$ 69,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 58,2300	18/03/2025	Sim
2	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	200000	Unidade	R$ 58,4000	28/02/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 69,0000	16/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 145

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407297 - Registro Gaveta Bitola: 1 POL, Material: Latão , Características Adicionais: Bruto , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 60,0000	R$ 66,3967	R$ 65,6900	Coeficiente de Variação: 8,3348% Desvio Padrão: 5,5340 Maior Preço: R$ 73,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 65,6900	27/09/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 60,0000	01/08/2024	Sim
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 73,5000	12/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 146

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
369578 - Registro Pressão Material: Latão , Diâmetro: 3/4 POL, Tipo: Soldavel , Tipo Acabamento: Bruto	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 41,9200	R$ 47,2067	R$ 43,0000	Coeficiente de Variação: 14,2507% Desvio Padrão: 6,7273 Maior Preço: R$ 56,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 43,0000	14/03/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 41,9200	27/12/2024	Sim
3	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 56,7000	23/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 147

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
313107 - Registro Pressão Material: Bronze , Diâmetro: 1/2 POL, Características Adicionais: Registro Regulador Vazão/Referência 13010006 , Tipo Acabamento: Cromado	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 46,0000	R$ 49,3000	R$ 47,0000	Coeficiente de Variação: 8,0746% Desvio Padrão: 3,9808 Maior Preço: R$ 54,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 47,0000	03/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 54,9000	20/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 46,0000	20/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 148

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440852 - Registro Pressão Material: Ppr , Diâmetro: 32 MM, Tipo: Roscável , Características Adicionais: Registro Regulador Vazão	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 35,0000	R$ 40,3333	R$ 41,0000	Coeficiente de Variação: 10,1891% Desvio Padrão: 4,1096 Maior Preço: R$ 45,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 45,0000	15/10/2024	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 41,0000	04/10/2024	Sim
i 3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 35,0000	06/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 149

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
420012 - Registro Pressão Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldavel , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 29,0000	R$ 34,1333	R$ 35,5000	Coeficiente de Variação: 11,0148% Desvio Padrão: 3,7597 Maior Preço: R$ 37,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 37,9000	03/02/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	475	Unidade	R$ 29,0000	23/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	116	Unidade	R$ 35,5000	28/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 150

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468603 - Registro Pressão Material: Pvc , Diâmetro: 20 MM, Tipo: Soldavel , Características Adicionais: Com Canopla Polida , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 56,4500	R$ 57,2400	R$ 56,4500	Coeficiente de Variação: 1,9518% Desvio Padrão: 1,1172 Maior Preço: R$ 58,8200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 56,4500	04/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 58,8200	04/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 56,4500	04/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 151

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271401 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Plug , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 M	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,2500	R$ 0,4400	R$ 0,4700	Coeficiente de Variação: 32,8409% Desvio Padrão: 0,1445 Maior Preço: R$ 0,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 0,4700	06/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,6000	11/11/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 0,2500	31/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 152

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271400 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Plug , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,7000	R$ 1,5167	R$ 0,9000	Coeficiente de Variação: 67,0403% Desvio Padrão: 1,0168 Maior Preço: R$ 2,9500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 0,7000	06/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 0,9000	11/11/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,9500	19/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 153

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
420009 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Niple , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 1/2 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,6000	R$ 4,4033	R$ 4,6100	Coeficiente de Variação: 13,3968% Desvio Padrão: 0,5899 Maior Preço: R$ 5,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,0000	25/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 4,6100	09/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	345	Unidade	R$ 3,6000	06/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 154

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
294357 - Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Ferro Galvanizado , Diâmetro: 3/4 POL, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Tipo Duplo Sextavado E Extremidades Roscas Bsp	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,4000	R$ 4,6333	R$ 4,5000	Coeficiente de Variação: 5,6655% Desvio Padrão: 0,2625 Maior Preço: R$ 5,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,0000	25/03/2025	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,4000	19/12/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,5000	28/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 155

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214170 - Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 1 POL, Comprimento Total: 53 MM, Diâmetro Anel: 9 MM, Peso: 28 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,0000	R$ 4,0667	R$ 3,0000	Coeficiente de Variação: 37,0940% Desvio Padrão: 1,5085 Maior Preço: R$ 6,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 3,0000	14/10/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 3,0000	30/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,2000	20/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 156

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
294433 - Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Ferro Galvanizado , Diâmetro: 1 1/2 POL, Tipo Rosca: Rosca X Rosca , Aplicação: Sistema De Ventilação , Características Adicionais: Classe Pressão 150 Psi/Rosca Bsp	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,4000	R$ 15,7667	R$ 15,0000	Coeficiente de Variação: 19,7219% Desvio Padrão: 3,1095 Maior Preço: R$ 19,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 12,4000	28/08/2024	Sim
2	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 15,0000	07/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 19,9000	17/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 157

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214173 - Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 2 POL, Comprimento Total: 67,50 MM, Diâmetro Anel: 10,50 MM, Peso: 93 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,8000	R$ 13,9000	R$ 15,0000	Coeficiente de Variação: 27,3065% Desvio Padrão: 3,7956 Maior Preço: R$ 17,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 17,9000	14/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,8000	07/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 15,0000	16/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 158

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
353227 - Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Ferro Galvanizado , Diâmetro: 2 1/2 POL, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,0000	R$ 18,6000	R$ 19,9000	Coeficiente de Variação: 13,8608% Desvio Padrão: 2,5781 Maior Preço: R$ 20,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 19,9000	20/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 20,9000	21/02/2025	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 15,0000	28/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 159

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265161 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cruzeta , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 75 Mm	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 17,1500	R$ 38,3600	R$ 47,9000	Coeficiente de Variação: 39,1629% Desvio Padrão: 15,0229 Maior Preço: R$ 50,0300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 47,9000	20/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 50,0300	20/03/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 17,1500	24/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 160

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
302458 - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Cruzeta , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 50 Mm	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,0100	R$ 25,6700	R$ 23,0000	Coeficiente de Variação: 45,1180% Desvio Padrão: 11,5818 Maior Preço: R$ 41,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 13,0100	19/03/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 41,0000	24/01/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 23,0000	17/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 161

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443467 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cruzeta , Bitola: 40 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 49,0000	R$ 54,3000	R$ 54,9000	Coeficiente de Variação: 7,5589% Desvio Padrão: 4,1045 Maior Preço: R$ 59,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 49,0000	02/08/2024	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 54,9000	02/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 59,0000	02/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 162

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
302456 - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Cruzeta , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 Mm	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 19,5000	R$ 19,9867	R$ 19,8000	Coeficiente de Variação: 2,4596% Desvio Padrão: 0,4916 Maior Preço: R$ 20,6600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 19,8000	20/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 20,6600	20/03/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 19,5000	24/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 163

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
328909 - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Cruzeta , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 M	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 22,9000	R$ 23,3500	R$ 23,1500	Coeficiente de Variação: 2,0163% Desvio Padrão: 0,4708 Maior Preço: R$ 24,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 24,0000	20/02/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	245	Unidade	R$ 23,1500	13/01/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 22,9000	13/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 164

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
333257 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola Lado Roscável: 1 1/2 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,9800	R$ 7,9365	R$ 4,9900	Coeficiente de Variação: 52,5925% Desvio Padrão: 4,1740 Maior Preço: R$ 13,8394

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,9800	29/08/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4,9900	09/07/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,8394	26/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 165

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
333254 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola Lado Roscável: 1 1/4 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,9300	R$ 3,0867	R$ 2,9300	Coeficiente de Variação: 7,1792% Desvio Padrão: 0,2216 Maior Preço: R$ 3,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 2,9300	16/02/2025	Sim
ℹ 2	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 2,9300	17/12/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,4000	23/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 166

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
333256 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola Lado Roscável: 1 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,8500	R$ 2,3500	R$ 2,5000	Coeficiente de Variação: 15,4426% Desvio Padrão: 0,3629 Maior Preço: R$ 2,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	67	Unidade	R$ 1,8500	12/08/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 2,7000	05/07/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,5000	15/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 167

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
333258 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola Lado Roscável: 3/4 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,6600	R$ 0,9533	R$ 0,7000	Coeficiente de Variação: 40,5853% Desvio Padrão: 0,3869 Maior Preço: R$ 1,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	395	Unidade	R$ 0,7000	03/10/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1,5000	29/08/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 0,6600	08/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 168

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
244576 - Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 153 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 50,0000	R$ 55,5800	R$ 57,7400	Coeficiente de Variação: 7,1591% Desvio Padrão: 3,9790 Maior Preço: R$ 59,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2550	Unidade	R$ 50,0000	29/10/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 57,7400	23/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	519	Unidade	R$ 59,0000	19/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 169

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
350473 - Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 183 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 8 MM, Características Adicionais: Sem Amianto	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 57,5000	R$ 70,1300	R$ 68,9000	Coeficiente de Variação: 15,4704% Desvio Padrão: 10,8494 Maior Preço: R$ 83,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 68,9000	19/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	739	Unidade	R$ 83,9900	17/07/2024	Sim
3	I	ETO - SECRETARIA DE FAZENDA DO TOCANTINS - Compras.gov.br	237	Unidade	R$ 57,5000	05/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 170

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450336 - Telha Material: Zinco , Tipo: Trapezoidal , Comprimento: 2,20 M, Largura: 110	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 100,2800	R$ 106,6933	R$ 101,5100	Coeficiente de Variação: 7,7000% Desvio Padrão: 8,2154 Maior Preço: R$ 118,2900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 118,2900	31/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	660	Unidade	R$ 100,2800	16/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 101,5100	23/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 14/05/2025 16:15

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 14/05/2025 às 15:20, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Outro nº Relatório de Pesquisa de Preços 1 - Relatório de Pesquisa de Preços 1.pdf.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
23/2025	160536	Concluída	LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO

Título: Pregão de Material de Construção

Observações:

Total de itens cotados: 213

Valor total da pesquisa de preços: R$ 5.829.723,0680

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214464 - Prego Para Telha Material Corpo: Arame Para Prego , Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada , Tipo Corpo: Helicoidal , Tipo Ponta: Diamante , Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico , Bitola: 18 X 36 MM, Material Vedação: Anel Borracha Flexível , Aplicação: Telha Alumínio	Pacote 1 Quilograma	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 20,0000	R$ 22,9567	R$ 21,9400	Coeficiente de Variação: 12,7157% Desvio Padrão: 2,9191 Maior Preço: R$ 26,9300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R$ 21,9400	24/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Pacote 1 Quilograma	R$ 26,9300	27/02/2025	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R$ 20,0000	17/12/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214460 - Prego Para Telha Material Corpo: Arame Para Prego , Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada , Tipo Corpo: Helicoidal , Tipo Ponta: Diamante , Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico , Bitola: 18 X 27 MM, Material Vedação: Anel Borracha Flexível , Aplicação: Telha Alumínio	Pacote 1 Quilograma	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 18,3000	R$ 21,6000	R$ 23,0000	Coeficiente de Variação: 10,8444% Desvio Padrão: 2,3424 Maior Preço: R$ 23,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Pacote 1 Quilograma	R$ 18,3000	18/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R$ 23,5000	12/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Pacote 1 Quilograma	R$ 23,0000	23/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
380960 - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Esgoto , Cor: Branca , Bitola: 100 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,0000	R$ 16,4200	R$ 16,6300	Coeficiente de Variação: 1,8088% Desvio Padrão: 0,2970 Maior Preço: R$ 16,6300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 16,6300	13/01/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 16,6300	13/01/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 16,0000	13/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
380966 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 75 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,1500	R$ 16,4733	R$ 16,8000	Coeficiente de Variação: 5,9181% Desvio Padrão: 0,9749 Maior Preço: R$ 17,4700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 16,8000	20/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 17,4700	20/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	850	Unidade	R$ 15,1500	31/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483193 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Cor: Marrom , Bitola: 50 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,0000	R$ 12,4733	R$ 13,0000	Coeficiente de Variação: 14,7716% Desvio Padrão: 1,8425 Maior Preço: R$ 14,4200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 14,4200	13/01/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 13,0000	13/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	308	Unidade	R$ 10,0000	05/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483192 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Cor: Marrom , Bitola: 40 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,1100	R$ 5,2400	R$ 5,6100	Coeficiente de Variação: 30,7156% Desvio Padrão: 1,6095 Maior Preço: R$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 3,1100	18/12/2024	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 5,6100	28/11/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 7,0000	04/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483194 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Cor: Marrom , Bitola: 32 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,9000	R$ 5,1267	R$ 5,5000	Coeficiente de Variação: 17,3445% Desvio Padrão: 0,8892 Maior Preço: R$ 5,9800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 5,5000	13/08/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,9800	08/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,9000	16/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
363039 - Conexão Hidráulica Material: Polietileno , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Bitola I: 25 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,8800	R$ 0,9967	R$ 0,9100	Coeficiente de Variação: 14,4778% Desvio Padrão: 0,1443 Maior Preço: R$ 1,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 0,9100	12/12/2024	Sim
i 2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 1,2000	25/09/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,8800	06/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
363040 - Conexão Hidráulica Material: Polietileno , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Bitola I: 20 M	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,4300	R$ 0,5600	R$ 0,6000	Coeficiente de Variação: 16,8214% Desvio Padrão: 0,0942 Maior Preço: R$ 0,6500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1023	Unidade	R$ 0,4300	11/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	365	Unidade	R$ 0,6000	03/10/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 0,6500	08/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453344 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Irrigação , Cor: Azul , Bitola Ii: 32 Mm X 1 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,4400	R$ 14,3133	R$ 16,0000	Coeficiente de Variação: 24,4528% Desvio Padrão: 3,5000 Maior Preço: R$ 17,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 16,0000	03/10/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 17,5000	29/08/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,4400	06/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240741 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho De Redução 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 3/4 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,0500	R$ 4,2333	R$ 4,2500	Coeficiente de Variação: 3,3874% Desvio Padrão: 0,1434 Maior Preço: R$ 4,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	132	Unidade	R$ 4,4000	10/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,2500	23/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,0500	17/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
245132 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 1/2 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,0000	R$ 16,8067	R$ 15,6100	Coeficiente de Variação: 17,2913% Desvio Padrão: 2,9061 Maior Preço: R$ 20,8100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	54	Unidade	R$ 14,0000	11/11/2024	Sim
2	I	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 20,8100	31/07/2024	Sim
3	I	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 15,6100	31/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
257526 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,0300	R$ 3,3333	R$ 3,4700	Coeficiente de Variação: 6,4441% Desvio Padrão: 0,2148 Maior Preço: R$ 3,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 3,5000	30/12/2024	Sim
2	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 3,0300	22/11/2024	Sim
ℹ 3	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 3,4700	28/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
264657 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 75 MM, Aplicação: Irrigação , Bitola Roscável Entrada: 3 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,6000	R$ 1,2667	R$ 0,8000	Coeficiente de Variação: 63,5904% Desvio Padrão: 0,8055 Maior Preço: R$ 2,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 0,8000	23/08/2024	Sim
2	I	SECRETARIA MUN DE SERV PUBLICOS PRES KENNEDY - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 2,4000	05/06/2024	Sim
3	I	SECRETARIA MUN DE SERV PUBLICOS PRES KENNEDY - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,6000	05/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265066 - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,8800	R$ 5,0467	R$ 3,9400	Coeficiente de Variação: 31,8565% Desvio Padrão: 1,6077 Maior Preço: R$ 7,3200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 3,9400	20/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,8800	22/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,3200	22/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457803 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 100 X 50 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,1700	R$ 6,7467	R$ 5,3700	Coeficiente de Variação: 42,0650% Desvio Padrão: 2,8380 Maior Preço: R$ 10,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 10,7000	20/08/2024	Sim
2	I	FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,3700	05/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Unidade	R$ 4,1700	15/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455127 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Irrigação , Cor: Azul , Bitola I: 32 X 25 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,1200	R$ 4,5367	R$ 4,5000	Coeficiente de Variação: 7,8493% Desvio Padrão: 0,3561 Maior Preço: R$ 4,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 4,1200	17/07/2024	Sim
2	I	COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	85	Unidade	R$ 4,9900	08/07/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	308	Unidade	R$ 4,5000	05/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
329535 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola I: 50 X 40 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,5000	R$ 4,8067	R$ 4,9100	Coeficiente de Variação: 4,5915% Desvio Padrão: 0,2207 Maior Preço: R$ 5,0100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 5,0100	19/03/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,5000	16/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	102	Unidade	R$ 4,9100	23/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
404515 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Ii: 50 Mm X 32 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,0000	R$ 5,1800	R$ 5,0900	Coeficiente de Variação: 3,7529% Desvio Padrão: 0,1944 Maior Preço: R$ 5,4500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 5,0000	13/01/2025	Sim
2	I	COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,0900	08/07/2024	Sim
3	I	ETO - SECRETARIA DE FAZENDA DO TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,4500	05/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
353504 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Luva Simples , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 100 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,8000	R$ 8,1967	R$ 7,9900	Coeficiente de Variação: 15,0475% Desvio Padrão: 1,2334 Maior Preço: R$ 9,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	46	Unidade	R$ 6,8000	15/04/2025	Sim
2	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 9,8000	20/12/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,9900	24/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
353518 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Luva Simples , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 75 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,8700	R$ 7,0967	R$ 7,5500	Coeficiente de Variação: 12,3607% Desvio Padrão: 0,8772 Maior Preço: R$ 7,8700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 7,8700	19/03/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 7,5500	12/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Unidade	R$ 5,8700	29/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
312260 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Irrigação , Cor: Azul , Bitola: 50 Mm	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,0000	R$ 5,3567	R$ 5,0700	Coeficiente de Variação: 8,5090% Desvio Padrão: 0,4558 Maior Preço: R$ 6,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 6,0000	06/09/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 5,0000	20/08/2024	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 5,0700	23/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
293931 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,5100	R$ 3,5433	R$ 3,5600	Coeficiente de Variação: 0,6660% Desvio Padrão: 0,0236 Maior Preço: R$ 3,5600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,5100	18/03/2025	Sim
ℹ 2	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 3,5600	16/02/2025	Sim
ℹ 3	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 3,5600	17/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265027 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 32 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,6000	R$ 4,5633	R$ 5,0000	Coeficiente de Variação: 14,9497% Desvio Padrão: 0,6822 Maior Preço: R$ 5,0900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	86	Unidade	R$ 5,0900	13/03/2025	Sim
2	I	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 5,0000	21/11/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 3,6000	14/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265029 - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 25 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,5500	R$ 3,4067	R$ 3,0000	Coeficiente de Variação: 26,7708% Desvio Padrão: 0,9120 Maior Preço: R$ 4,6700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 2,5500	02/10/2024	Sim
2	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,6700	17/07/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,0000	23/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
245133 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 Mm	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,2700	R$ 1,6033	R$ 1,4400	Coeficiente de Variação: 22,3289% Desvio Padrão: 0,3580 Maior Preço: R$ 2,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2,1000	15/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,4400	12/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	490	Unidade	R$ 1,2700	29/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
243120 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,6400	R$ 5,2693	R$ 4,9780	Coeficiente de Variação: 12,6298% Desvio Padrão: 0,6655 Maior Preço: R$ 6,1900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 4,9780	06/03/2025	Sim
2	I	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 6,1900	31/07/2024	Sim
3	I	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 4,6400	31/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374190 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,6900	R$ 7,5633	R$ 7,2000	Coeficiente de Variação: 11,8850% Desvio Padrão: 0,8989 Maior Preço: R$ 8,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 8,8000	07/04/2025	Sim
i 2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 7,2000	17/03/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 6,6900	13/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
398878 - Conexão Hidráulica Material: Bronze , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 22 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria E Quente , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,3000	R$ 4,7867	R$ 3,5000	Coeficiente de Variação: 41,0032% Desvio Padrão: 1,9627 Maior Preço: R$ 7,5600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	29	Unidade	R$ 7,5600	12/03/2025	Sim
i 2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 3,5000	17/02/2025	Sim
3	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 3,3000	18/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407292 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,9000	R$ 6,2667	R$ 6,1000	Coeficiente de Variação: 31,9770% Desvio Padrão: 2,0039 Maior Preço: R$ 8,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 8,8000	30/12/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	650	Unidade	R$ 3,9000	12/12/2024	Sim
3	I	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 6,1000	31/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462390 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Joelho De Redução 90° , Tipo Fixação: Compressão , Características Adicionais 1: Com Visita , Bitola: 100 X 50 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,0000	R$ 5,4900	R$ 4,5200	Coeficiente de Variação: 45,9763% Desvio Padrão: 2,5241 Maior Preço: R$ 8,9500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8,9500	29/10/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 4,5200	15/10/2024	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,0000	09/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
416387 - Cumeeira Material: Fibrocimento , Tipo: Universal , Inclinação: 30 GRA, Comprimento: 110 CM, Espessura: 8 MM, Largura: 90 C	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 55,0000	R$ 63,4233	R$ 63,3200	Coeficiente de Variação: 10,9111% Desvio Padrão: 6,9202 Maior Preço: R$ 71,9500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 63,3200	26/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	170	Unidade	R$ 71,9500	05/09/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 55,0000	07/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240429 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho De Redução 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 X 25 Mm	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,1000	R$ 5,2000	R$ 5,1300	Coeficiente de Variação: 2,3231% Desvio Padrão: 0,1208 Maior Preço: R$ 5,3700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 5,1000	27/03/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,1300	14/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 5,3700	29/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
306062 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom , Normas Técnicas: Nbr 5.648 , Bitola: 100 Mm	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,5300	R$ 4,8767	R$ 4,8000	Coeficiente de Variação: 6,5413% Desvio Padrão: 0,3190 Maior Preço: R$ 5,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	111	Unidade	R$ 4,5300	23/09/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,3000	05/09/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 4,8000	15/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
260119 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 75 Mm	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,9700	R$ 5,8167	R$ 6,3000	Coeficiente de Variação: 37,0365% Desvio Padrão: 2,1543 Maior Preço: R$ 8,1800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 6,3000	05/02/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1450	Unidade	R$ 8,1800	28/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1638	Unidade	R$ 2,9700	11/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
298457 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Características Adicionais: Com Anel Plástico , Bitola: 50 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,9600	R$ 5,4700	R$ 5,4000	Coeficiente de Variação: 23,0804% Desvio Padrão: 1,2625 Maior Preço: R$ 7,0500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,0500	03/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 5,4000	28/10/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,9600	19/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
320134 - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Branca , Características Adicionais: Tubo Diâmetro Externo 40mm	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,8000	R$ 10,8000	R$ 1,8000	Coeficiente de Variação: 117,8509% Desvio Padrão: 12,7279 Maior Preço: R$ 28,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	346	Unidade	R$ 1,8000	03/02/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,8000	19/08/2024	Sim
3	I	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 28,8000	31/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
236707 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Bitola: 32 Mm	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,5000	R$ 4,0333	R$ 4,2300	Coeficiente de Variação: 9,4563% Desvio Padrão: 0,3814 Maior Preço: R$ 4,3700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 4,2300	24/02/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 4,3700	29/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3,5000	08/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469346 - Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Joelho 45° , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Verde , Características Adicionais 1: Fêmea , Bitola: 25 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,8400	R$ 1,4933	R$ 1,1400	Coeficiente de Variação: 48,3694% Desvio Padrão: 0,7223 Maior Preço: R$ 2,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	965	Unidade	R$ 1,1400	05/02/2025	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,5000	18/11/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,8400	14/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
236704 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Bitola: 20 Mm	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,9500	R$ 1,0267	R$ 0,9700	Coeficiente de Variação: 9,2140% Desvio Padrão: 0,0946 Maior Preço: R$ 1,1600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,9700	21/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1570	Unidade	R$ 0,9500	19/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 1,1600	30/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469297 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto , Bitola: 100 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 17,0000	R$ 17,0000	R$ 17,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 17,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 17,0000	13/01/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 17,0000	13/01/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 17,0000	13/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
369300 - Parafuso Material: Galvanizado , Tipo: Cabeça Sextavada , Comprimento: 85 MM, Diâmetro: 8 MM, Aplicação: Telha Fibrocimento , Tipo Rosca: Soberba	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,8900	R$ 2,8000	R$ 2,0000	Coeficiente de Variação: 43,2143% Desvio Padrão: 1,2100 Maior Preço: R$ 4,5100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2930	Unidade	R$ 2,0000	04/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 1,8900	27/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,5100	03/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624383 - Parafuso Material: Aço , Tipo: Cabeça Chata , Comprimento: 16 MM, Diâmetro: 3 MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,9800	R$ 1,7267	R$ 1,4000	Coeficiente de Variação: 45,0628% Desvio Padrão: 0,7781 Maior Preço: R$ 2,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,4000	11/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,8000	11/04/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,9800	11/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624381 - Parafuso Material: Aço , Tipo: Cabeça Chata , Comprimento: 38 MM, Diâmetro: 4,8 MM, Características Adicionais: Com Fenda	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,7800	R$ 1,7300	R$ 1,9700	Coeficiente de Variação: 40,3815% Desvio Padrão: 0,6986 Maior Preço: R$ 2,4400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,4400	11/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,7800	11/04/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,9700	11/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624384 - Parafuso Material: Aço , Tipo: Cabeça Chata , Comprimento: 40 MM, Diâmetro: 4,5 MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,6400	R$ 0,7767	R$ 0,7500	Coeficiente de Variação: 15,9521% Desvio Padrão: 0,1239 Maior Preço: R$ 0,9400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 0,7500	13/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 0,9400	13/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,6400	13/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621410 - Parafuso Material: Bicromatizado , Tipo: Cabeça Chata , Comprimento: 50 MM, Diâmetro: 4,5 MM, Características Adicionais: Fenda Philips	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,1100	R$ 0,9433	R$ 0,3400	Coeficiente de Variação: 108,1522% Desvio Padrão: 1,0202 Maior Preço: R$ 2,3800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,1100	25/03/2025	Sim
i 2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 0,3400	25/02/2025	Sim
i 3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2,3800	17/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
278293 - Parafuso Material: Aço Inoxidável , Tipo: Cabeça Sextavada , Comprimento: 1/4 POL, Diâmetro: 1 PO	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,8000	R$ 6,0000	R$ 1,2000	Coeficiente de Variação: 117,8833% Desvio Padrão: 7,0730 Maior Preço: R$ 16,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 1,2000	15/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 16,0000	07/01/2025	Sim
3	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,8000	08/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
442015 - Parafuso Material: Aço Zincado , Tipo: Auto Brocante , Comprimento: 19 MM, Diâmetro: 4,20 MM, Características Adicionais: Cabeça De Panela Philips	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,5000	R$ 1,0467	R$ 0,8300	Coeficiente de Variação: 53,1480% Desvio Padrão: 0,5563 Maior Preço: R$ 1,8100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	34	Unidade	R$ 0,8300	08/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9410	Unidade	R$ 0,5000	04/02/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,8100	22/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612514 - Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 4.000 MM, Largura: 2.000 MM, Tipo: Liso , Cor: Branca , Aplicação: Forro Teto	Metro Quadrado	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 34,5000	R$ 35,4133	R$ 35,0000	Coeficiente de Variação: 2,7108% Desvio Padrão: 0,9600 Maior Preço: R$ 36,7400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	53	Metro Quadrado	R$ 35,0000	25/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Metro Quadrado	R$ 34,5000	19/07/2024	Sim
3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Metro Quadrado	R$ 36,7400	03/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611001 - Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Largura: 200 MM, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Cor: Branca	Metro Quadrado	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 25,0000	R$ 28,1000	R$ 27,0000	Coeficiente de Variação: 10,9609% Desvio Padrão: 3,0800 Maior Preço: R$ 32,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	180	Metro Quadrado	R$ 27,0000	06/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	9100	Metro Quadrado	R$ 32,3000	21/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Metro Quadrado	R$ 25,0000	08/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
251354 - Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Largura: 100 MM, Tipo: Frisado , Cor: Branco Gelo	Metro Quadrado	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,0000	R$ 18,8300	R$ 19,9900	Coeficiente de Variação: 14,7504% Desvio Padrão: 2,7775 Maior Preço: R$ 21,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	200	Metro Quadrado	R$ 19,9900	19/09/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Metro Quadrado	R$ 15,0000	10/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Metro Quadrado	R$ 21,5000	22/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601466 - Moldura Teto Material: Pvc , Formato: Cimalha , Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede , Comprimento: 6	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 21,2100	R$ 23,0667	R$ 21,9900	Coeficiente de Variação: 9,0975% Desvio Padrão: 2,0985 Maior Preço: R$ 26,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 21,9900	27/09/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 21,2100	23/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	420	Unidade	R$ 26,0000	19/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
480506 - Moldura Teto Material: Pvc , Formato: Meia Cana , Largura: 3 CM, Altura: 3 CM, Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede , Comprimento: 3	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 25,0000	R$ 28,3300	R$ 28,0000	Coeficiente de Variação: 10,1066% Desvio Padrão: 2,8632 Maior Preço: R$ 31,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 25,0000	23/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 31,9900	19/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 28,0000	15/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602730 - Perfil Não Metálico Material: Pvc , Cor: Branca , Formato: H , Comprimento: 6	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 24,7900	R$ 27,5200	R$ 28,0000	Coeficiente de Variação: 7,4898% Desvio Padrão: 2,0612 Maior Preço: R$ 29,7700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	247	Unidade	R$ 24,7900	16/12/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	207	Unidade	R$ 28,0000	03/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	Unidade	R$ 29,7700	10/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240403 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 75 Mm	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,9500	R$ 4,4400	R$ 4,6100	Coeficiente de Variação: 7,9257% Desvio Padrão: 0,3519 Maior Preço: R$ 4,7600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 4,6100	27/03/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 3,9500	31/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 4,7600	29/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469361 - Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Joelho 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Verde , Características Adicionais 1: Fêmea , Bitola: 50 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,8400	R$ 4,4500	R$ 4,2500	Coeficiente de Variação: 13,4090% Desvio Padrão: 0,5967 Maior Preço: R$ 5,2600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,8400	18/03/2025	Sim
2	I	SECRETARIA MUN.DES.AG.PESCA DE PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	672	Unidade	R$ 5,2600	12/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4,2500	22/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469360 - Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Joelho 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Verde , Características Adicionais 1: Fêmea , Bitola: 40 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,5600	R$ 4,4133	R$ 4,1800	Coeficiente de Variação: 18,3310% Desvio Padrão: 0,8090 Maior Preço: R$ 5,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,1800	18/03/2025	Sim
ℹ 2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHãO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 5,5000	04/02/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 3,5600	07/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469366 - Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Joelho 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Verde , Características Adicionais 1: Macho E Fêmea , Bitola: 32 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,8000	R$ 2,0833	R$ 2,2000	Coeficiente de Variação: 9,6674% Desvio Padrão: 0,2014 Maior Preço: R$ 2,2500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,2500	17/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1,8000	08/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 2,2000	02/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469365 - Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Joelho 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Verde , Características Adicionais 1: Macho E Fêmea , Bitola: 25 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,9900	R$ 4,4233	R$ 3,5900	Coeficiente de Variação: 72,3057% Desvio Padrão: 3,1983 Maior Preço: R$ 8,6900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,9900	05/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 8,6900	30/08/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 3,5900	14/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469364 - Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Joelho 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Verde , Características Adicionais 1: Macho E Fêmea , Bitola: 20 M	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,3900	R$ 0,6733	R$ 0,4300	Coeficiente de Variação: 55,3691% Desvio Padrão: 0,3728 Maior Preço: R$ 1,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	45000	Unidade	R$ 0,4300	06/03/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 0,3900	16/12/2024	Sim
i 3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 1,2000	14/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351414 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,5700	R$ 3,6900	R$ 3,8500	Coeficiente de Variação: 23,2168% Desvio Padrão: 0,8567 Maior Preço: R$ 4,6500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,5700	16/10/2024	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 3,8500	30/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	437	Unidade	R$ 4,6500	16/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 62

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374822 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,7700	R$ 2,5000	R$ 2,1000	Coeficiente de Variação: 32,4120% Desvio Padrão: 0,8103 Maior Preço: R$ 3,6300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2,1000	03/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1,7700	14/11/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 3,6300	30/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 63

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
369392 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 3/4 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,5000	R$ 5,1333	R$ 4,9000	Coeficiente de Variação: 59,7335% Desvio Padrão: 3,0663 Maior Preço: R$ 9,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	165	Unidade	R$ 1,5000	03/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,9000	27/11/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 9,0000	26/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 64

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351410 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,4500	R$ 9,2667	R$ 8,7300	Coeficiente de Variação: 10,4007% Desvio Padrão: 0,9638 Maior Preço: R$ 10,6200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1300	Unidade	R$ 10,6200	28/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 8,7300	12/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,4500	23/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 65

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351411 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,9200	R$ 9,0467	R$ 8,9800	Coeficiente de Variação: 10,4823% Desvio Padrão: 0,9483 Maior Preço: R$ 10,2400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	93	Unidade	R$ 8,9800	06/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1320	Unidade	R$ 10,2400	28/11/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,9200	30/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 66

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616542 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Tê Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 75 X 50 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 25,0200	R$ 30,0533	R$ 27,9200	Coeficiente de Variação: 17,3162% Desvio Padrão: 5,2041 Maior Preço: R$ 37,2200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 25,0200	30/08/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 37,2200	19/08/2024	Sim
3	I	COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 27,9200	08/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 67

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351404 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 50 X 25 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 19,7600	R$ 21,6367	R$ 22,1500	Coeficiente de Variação: 6,3392% Desvio Padrão: 1,3716 Maior Preço: R$ 23,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	195	Unidade	R$ 22,1500	13/01/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 23,0000	13/01/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 19,7600	13/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 68

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351405 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 50 X 32 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,9000	R$ 15,7362	R$ 14,8685	Coeficiente de Variação: 12,4071% Desvio Padrão: 1,9524 Maior Preço: R$ 18,4400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	125	Unidade	R$ 13,9000	20/03/2025	Sim
2	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 14,8685	15/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 18,4400	14/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 69

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619608 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê De Redução 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 40 X 20 M	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,9900	R$ 21,2600	R$ 14,7300	Coeficiente de Variação: 49,3382% Desvio Padrão: 10,4893 Maior Preço: R$ 36,0600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	750	Unidade	R$ 12,9900	20/03/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 36,0600	03/02/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	162	Unidade	R$ 14,7300	03/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 70

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441042 - Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Tê 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 25 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,5000	R$ 2,0000	R$ 1,5000	Coeficiente de Variação: 35,3550% Desvio Padrão: 0,7071 Maior Preço: R$ 3,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	308	Unidade	R$ 1,5000	05/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1,5000	23/05/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 3,0000	09/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 71

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
344641 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Tê 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 M	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,5000	R$ 4,8700	R$ 3,5700	Coeficiente de Variação: 38,7721% Desvio Padrão: 1,8882 Maior Preço: R$ 7,5400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,5000	17/02/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,5700	10/12/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 7,5400	27/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 72

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
333579 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,0100	R$ 3,5133	R$ 3,2300	Coeficiente de Variação: 16,0391% Desvio Padrão: 0,5635 Maior Preço: R$ 4,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2250	Unidade	R$ 3,0100	20/03/2025	Sim
2	I	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 4,3000	31/07/2024	Sim
3	I	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 3,2300	31/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 73

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
333577 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,8800	R$ 8,7700	R$ 8,9000	Coeficiente de Variação: 7,7526% Desvio Padrão: 0,6799 Maior Preço: R$ 9,5300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	375	Unidade	R$ 8,9000	20/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1125	Unidade	R$ 9,5300	20/03/2025	Sim
3	I	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 7,8800	31/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 74

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612098 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Tê 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Externo: 50 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,2000	R$ 13,2200	R$ 13,2300	Coeficiente de Variação: 0,1067% Desvio Padrão: 0,0141 Maior Preço: R$ 13,2300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 13,2000	12/12/2024	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 13,2300	12/09/2024	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 13,2300	12/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 75

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
333576 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 75 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,0000	R$ 19,0100	R$ 16,5900	Coeficiente de Variação: 61,7359% Desvio Padrão: 11,7360 Maior Preço: R$ 34,4400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 34,4400	04/11/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 6,0000	29/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 16,5900	18/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 76

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486548 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 45° Curta , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais: Com Anel , Normas Técnicas: Nbr 7362 /99 , Bitola I: 100 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 39,5000	R$ 39,6667	R$ 39,5000	Coeficiente de Variação: 0,5942% Desvio Padrão: 0,2357 Maior Preço: R$ 40,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 40,0000	13/01/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 39,5000	13/01/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 39,5000	13/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 77

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483202 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 50 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 28,5700	R$ 32,0133	R$ 28,5700	Coeficiente de Variação: 15,2112% Desvio Padrão: 4,8696 Maior Preço: R$ 38,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 28,5700	13/01/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 28,5700	13/01/2025	Sim
3	I	SECRETARIA MUN DE SERV PUBLICOS PRES KENNEDY - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 38,9000	05/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 78

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374799 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 45° Longa , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 40 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,2300	R$ 4,7700	R$ 4,9000	Coeficiente de Variação: 8,3564% Desvio Padrão: 0,3986 Maior Preço: R$ 5,1800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	365	Unidade	R$ 5,1800	03/02/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 4,9000	05/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,2300	17/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 79

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483203 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 32 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,8700	R$ 24,6867	R$ 25,0000	Coeficiente de Variação: 58,4161% Desvio Padrão: 14,4210 Maior Preço: R$ 42,1900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 6,8700	13/01/2025	Sim
2	I	SECRETARIA MUN DE SERV PUBLICOS PRES KENNEDY - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 42,1900	05/06/2024	Sim
3	I	SECRETARIA MUN DE SERV PUBLICOS PRES KENNEDY - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 25,0000	05/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 80

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483200 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 25 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,3800	R$ 5,6033	R$ 5,3800	Coeficiente de Variação: 5,6360% Desvio Padrão: 0,3158 Maior Preço: R$ 6,0500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 5,3800	13/01/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 5,3800	13/01/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,0500	13/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 81

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483201 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 20 M	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,4000	R$ 4,4600	R$ 4,4900	Coeficiente de Variação: 0,9507% Desvio Padrão: 0,0424 Maior Preço: R$ 4,4900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 4,4900	13/01/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 4,4900	13/01/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,4000	13/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 82

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
432724 - Pitão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Com Rosca , Dimensão: 5,50 X 70 MM, Características Adicionais: Com Bucha S-8	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,6700	R$ 1,9533	R$ 1,0400	Coeficiente de Variação: 79,8956% Desvio Padrão: 1,5606 Maior Preço: R$ 4,1500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 0,6700	16/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,0400	25/04/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 4,1500	02/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 83

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622770 - Fita Adesiva Material: Polietileno , Tipo: Tyvek , Largura: 25,40 MM, Comprimento: 45,72 M, Cor: Branca , Características Adicionais: Rolo	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,4000	R$ 8,2633	R$ 7,4500	Coeficiente de Variação: 14,3502% Desvio Padrão: 1,1858 Maior Preço: R$ 9,9400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 7,4000	03/04/2025	Sim
ℹ 2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,4500	12/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	310	Unidade	R$ 9,9400	27/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 84

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441647 - Arame Farpado Material: Aço , Diâmetro: 2,76 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Características Adicionais: Concertina Simples 300mm	Rolo 100 Metro	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,0000	R$ 64,5333	R$ 67,9000	Coeficiente de Variação: 59,3909% Desvio Padrão: 38,3269 Maior Preço: R$ 109,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	114	Rolo 100 Metro	R$ 16,0000	16/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Rolo 100 Metro	R$ 109,7000	17/12/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R$ 67,9000	06/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 85

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471941 - Tela Tipo Concertina Tipo: Dupla Clipada , Formato: Espiras , Comprimento: 50 M, Diâmetro: 30 C	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 124,0000	R$ 241,3333	R$ 280,0000	Coeficiente de Variação: 35,0383% Desvio Padrão: 84,5590 Maior Preço: R$ 320,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	95	Unidade	R$ 320,0000	28/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 124,0000	30/09/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 280,0000	26/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 86

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
480055 - Tela Tipo Concertina Tipo: Farpada , Formato: Helicoidal , Comprimento: 10 M, Diâmetro: 45 C	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 109,4700	R$ 114,4900	R$ 114,0000	Coeficiente de Variação: 3,7670% Desvio Padrão: 4,3128 Maior Preço: R$ 120,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 114,0000	16/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5556	Unidade	R$ 109,4700	27/09/2024	Sim
3	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 120,0000	18/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 87

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
342494 - Fio Eletrico Tipo: Rígido , Bitola: 2,5 MM2, Cor: Amarela , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750 V, Aplicação: Instalação Elétrica	Rolo 100 Metro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 119,4900	R$ 151,1300	R$ 144,9000	Coeficiente de Variação: 19,0017% Desvio Padrão: 28,7172 Maior Preço: R$ 189,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 119,4900	11/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 189,0000	02/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Rolo 100 Metro	R$ 144,9000	16/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 88

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
344925 - Fio Eletrico Bitola: 4 MM2, Cor: Preta , Material Condutor: Cobre	Rolo 100 Metro	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 269,0900	R$ 294,6060	R$ 297,7380	Coeficiente de Variação: 6,6801% Desvio Padrão: 19,6801 Maior Preço: R$ 316,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 316,9900	20/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 297,7380	03/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 269,0900	24/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 89

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
344927 - Fio Eletrico Bitola: 6 MM2, Cor: Preta , Material Condutor: Cobre	Rolo 100 Metro	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 260,0000	R$ 277,0167	R$ 275,0000	Coeficiente de Variação: 5,3377% Desvio Padrão: 14,7863 Maior Preço: R$ 296,0500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R$ 275,0000	31/10/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R$ 260,0000	23/09/2024	Sim
3	I	PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 296,0500	23/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 90

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
294192 - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Cabinho , Bitola: 10 MM2, Cor: Preta , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750	Rolo 100 Metro	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 450,0000	R$ 469,6667	R$ 459,0000	Coeficiente de Variação: 4,6333% Desvio Padrão: 21,7613 Maior Preço: R$ 500,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 500,0000	25/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 459,0000	14/10/2024	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 450,0000	10/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 91

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
329264 - Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 1,50 MM2, Cor: Azul , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750 V, Características Adicionais: Anti-Chama	Rolo 100 Metro	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 101,0000	R$ 111,6667	R$ 109,0000	Coeficiente de Variação: 8,9353% Desvio Padrão: 9,9778 Maior Preço: R$ 125,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R$ 109,0000	02/12/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	15	Rolo 100 Metro	R$ 101,0000	22/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 125,0000	27/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 92

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
329879 - Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 2,5 MM2, Cor: Azul , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750 V, Aplicação: Instalação Elétrica , Características Adicionais: Anti-Chama	Rolo 100 Metro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 161,4500	R$ 195,5433	R$ 197,3800	Coeficiente de Variação: 13,8682% Desvio Padrão: 27,1184 Maior Preço: R$ 227,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 197,3800	09/01/2025	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 161,4500	23/09/2024	Sim
i 3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 227,8000	08/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 93

Descrição do item

335662 - Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 2,5 MM2, Cor: Verde , Material Condutor: Cobre

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 170,6100	R$ 195,6600	R$ 197,3800	Coeficiente de Variação: 10,1137% Desvio Padrão: 19,7885 Maior Preço: R$ 218,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Rolo 100 Metro	R$ 218,9900	16/04/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 197,3800	09/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	130	Rolo 100 Metro	R$ 170,6100	04/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 94

Descrição do item

261621 - Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 4 MM2, Cor: Verde , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 130,2000	R$ 215,5607	R$ 238,9820	Coeficiente de Variação: 28,9356% Desvio Padrão: 62,3738 Maior Preço: R$ 277,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 277,5000	20/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R$ 130,2000	14/10/2024	Sim
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 238,9820	23/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 95

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
416520 - Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 6 MM2, Cor: Verde , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750	Rolo 100 Metro	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 254,0000	R$ 325,9133	R$ 300,0000	Coeficiente de Variação: 21,9929% Desvio Padrão: 71,6777 Maior Preço: R$ 423,7400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 300,0000	19/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 423,7400	09/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R$ 254,0000	14/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 96

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265366 - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Cabinho , Bitola: 1,50 MM2, Cor: Vermelho , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750	Rolo 100 Metro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 80,9100	R$ 86,8600	R$ 81,6500	Coeficiente de Variação: 9,0918% Desvio Padrão: 7,8971 Maior Preço: R$ 98,0200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 80,9100	13/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R$ 98,0200	25/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 81,6500	27/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 97

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
329877 - Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 2,5 MM2, Cor: Vermelho , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750 V, Aplicação: Instalação Elétrica , Características Adicionais: Anti-Chama	Rolo 100 Metro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 197,3800	R$ 213,7933	R$ 205,0000	Coeficiente de Variação: 8,4629% Desvio Padrão: 18,0932 Maior Preço: R$ 239,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 197,3800	09/01/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 205,0000	26/12/2024	Sim
ℹ 3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 239,0000	01/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 98

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265375 - Fio Eletrico Tipo: Flexível / Cabinho , Bitola: 6 MM2, Cor: Vermelho , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750	Rolo 100 Metro	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 207,0000	R$ 243,0800	R$ 252,0000	Coeficiente de Variação: 10,9334% Desvio Padrão: 26,5769 Maior Preço: R$ 270,2400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	7	Rolo 100 Metro	R$ 207,0000	20/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R$ 252,0000	14/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 270,2400	20/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 99

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614548 - Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc , Temperatura Máxima Operação: 90° °C, Largura Nominal: 12 MM, Espessura Nominal: 0,18 MM, Comprimento Nominal: 3 M, Cor: Preta , Resistência À Tensão: Até 750 V, Aplicação: Manutenção Elétrica	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,0000	R$ 10,7200	R$ 10,0700	Coeficiente de Variação: 23,5858% Desvio Padrão: 2,5284 Maior Preço: R$ 14,0900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,0000	17/02/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 10,0700	06/02/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 14,0900	06/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 100

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484194 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,0000	R$ 11,4300	R$ 10,2900	Coeficiente de Variação: 22,5608% Desvio Padrão: 2,5787 Maior Preço: R$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 10,2900	17/02/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	360	Unidade	R$ 15,0000	13/01/2025	Sim
3	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,0000	13/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 101

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
623129 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Certificado Inmetro , Tipo: Mini , Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320-7mb , Padrão: Iec	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,0000	R$ 21,6667	R$ 27,0000	Coeficiente de Variação: 41,5098% Desvio Padrão: 8,9938 Maior Preço: R$ 29,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 9,0000	13/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 27,0000	15/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 29,0000	03/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 102

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396588 - Disjuntor Média Tensão Acionamento: Alavanca , Funcionamento: Termomagnético , Capacidade Interrupção Simétrica: 3 KA, Classe Tensão: 440 V, Normas Técnicas: Nbrnm 60898:2004 , Corrente Nominal: 20	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,9435	R$ 12,5312	R$ 10,6500	Coeficiente de Variação: 25,3216% Desvio Padrão: 3,1731 Maior Preço: R$ 17,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	270	Unidade	R$ 17,0000	30/08/2024	Sim
2	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 10,6500	06/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 9,9435	13/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 103

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
346269 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Curva 90° Longa , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 100 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 39,9000	R$ 53,1067	R$ 44,4400	Coeficiente de Variação: 29,3323% Desvio Padrão: 15,5774 Maior Preço: R$ 74,9800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 44,4400	20/03/2025	Sim
2	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 74,9800	07/08/2024	Sim
3	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	310	Unidade	R$ 39,9000	04/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 104

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616541 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 75 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 36,9000	R$ 38,1333	R$ 38,0000	Coeficiente de Variação: 2,7944% Desvio Padrão: 1,0656 Maior Preço: R$ 39,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 38,0000	08/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	665	Unidade	R$ 36,9000	29/10/2024	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 39,5000	25/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 105

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616540 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 50 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 27,4200	R$ 32,9733	R$ 30,0000	Coeficiente de Variação: 18,5623% Desvio Padrão: 6,1206 Maior Preço: R$ 41,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 41,5000	08/11/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 27,4200	29/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	590	Unidade	R$ 30,0000	29/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 106

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469340 - Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Curva 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Verde , Características Adicionais 1: Fêmea , Bitola: 40 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,3000	R$ 13,4333	R$ 12,0000	Coeficiente de Variação: 24,5874% Desvio Padrão: 3,3029 Maior Preço: R$ 18,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 10,3000	08/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 18,0000	30/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,0000	03/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 107

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483204 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 32 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,5600	R$ 9,7433	R$ 10,1700	Coeficiente de Variação: 8,6983% Desvio Padrão: 0,8475 Maior Preço: R$ 10,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 10,1700	11/04/2025	Sim
ℹ 2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 8,5600	25/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 10,5000	13/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 108

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469338 - Conexão Hidráulica Material: Ppr , Tipo: Curva 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Verde , Características Adicionais 1: Fêmea , Bitola: 25 M	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,9900	R$ 51,3300	R$ 4,9000	Coeficiente de Variação: 130,5611% Desvio Padrão: 67,0170 Maior Preço: R$ 146,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2,9900	08/10/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	21	Unidade	R$ 146,1000	29/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 4,9000	23/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 109

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483206 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 20 M	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,0000	R$ 6,0067	R$ 4,0200	Coeficiente de Variação: 47,0092% Desvio Padrão: 2,8237 Maior Preço: R$ 10,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4,0000	07/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1450	Unidade	R$ 4,0200	28/11/2024	Sim
3	I	SECRETARIA MUN DE SERV PUBLICOS PRES KENNEDY - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 10,0000	05/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 110

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
249993 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 100 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 70 MM, Espessura Paredes: 1,20 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C , Tipo: Leve	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 65,7500	R$ 68,1333	R$ 66,5000	Coeficiente de Variação: 4,1928% Desvio Padrão: 2,8567 Maior Preço: R$ 72,1500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 65,7500	18/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 66,5000	16/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 72,1500	06/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 111

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214736 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 75 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 70 MM, Espessura Paredes: 4,20 MM, Pressão: 7,50 Kgf /Cm2 A 20°C	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 36,4900	R$ 73,8867	R$ 86,2700	Coeficiente de Variação: 36,4631% Desvio Padrão: 26,9414 Maior Preço: R$ 98,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 98,9000	09/12/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 86,2700	23/04/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	85	Unidade	R$ 36,4900	23/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 112

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214734 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 50 MM, Espessura Paredes: 3 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 67,5300	R$ 74,4367	R$ 76,7900	Coeficiente de Variação: 6,6710% Desvio Padrão: 4,9657 Maior Preço: R$ 78,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ1	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 67,5300	03/12/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 78,9900	14/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 76,7900	06/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 113

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214733 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 40 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 40 MM, Espessura Paredes: 2,40 MM, Pressão: 7,50 Kgf /Cm2 A 20°C	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 65,0000	R$ 74,0467	R$ 66,9000	Coeficiente de Variação: 15,4993% Desvio Padrão: 11,4767 Maior Preço: R$ 90,2400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ1	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 66,9000	03/12/2024	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 65,0000	30/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 90,2400	29/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 114

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441430 - Tubo Pvc Soldável Diâmetro Nominal: 32 MM, Comprimento: 3 M, Pressão: 80 Mca , Material: Ppr	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 32,5000	R$ 44,1667	R$ 40,0000	Coeficiente de Variação: 26,2800% Desvio Padrão: 11,6070 Maior Preço: R$ 60,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 40,0000	24/09/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 32,5000	01/08/2024	Sim
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 60,0000	12/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 115

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433360 - Tubo Pvc Soldável Diâmetro Nominal: 25 MM, Comprimento: 3	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,6400	R$ 22,5467	R$ 18,5000	Coeficiente de Variação: 34,7399% Desvio Padrão: 7,8327 Maior Preço: R$ 33,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 18,5000	17/02/2025	Sim
ℹ 2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 33,5000	25/09/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 15,6400	05/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 116

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433359 - Tubo Pvc Soldável Diâmetro Nominal: 20 MM, Comprimento: 3	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,7800	R$ 25,9233	R$ 27,2900	Coeficiente de Variação: 26,9055% Desvio Padrão: 6,9748 Maior Preço: R$ 33,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 33,7000	21/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	21	Unidade	R$ 16,7800	14/11/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	650	Unidade	R$ 27,2900	19/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 117

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486074 - Quadro Distribuição Cor: Branca , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Pvc , Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente , Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn , Fixação: Embutir	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 204,0980	R$ 216,6427	R$ 206,0000	Coeficiente de Variação: 7,5767% Desvio Padrão: 16,4143 Maior Preço: R$ 239,8300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 239,8300	24/02/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 206,0000	23/12/2024	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 204,0980	05/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 118

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
288350 - Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Quantidade Circuitos: 12 , Tipo: Sobrepor	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 50,0000	R$ 72,8833	R$ 68,6500	Coeficiente de Variação: 28,3065% Desvio Padrão: 20,6307 Maior Preço: R$ 100,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	55	Unidade	R$ 50,0000	10/12/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 100,0000	24/06/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	168	Unidade	R$ 68,6500	08/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 119

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486075 - Quadro Distribuição Cor: Branca , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Pvc , Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente , Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn , Fixação: Sobrepor	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 105,0000	R$ 119,7800	R$ 126,3400	Coeficiente de Variação: 8,7435% Desvio Padrão: 10,4730 Maior Preço: R$ 128,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R$ 128,0000	18/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 105,0000	16/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 126,3400	16/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 120

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622834 - Quadro Distribuição Barramento: Neutro E Terra , Quantidade Circuitos: 16/12 , Cor: Branca , Material: Pvc , Fixação: Embutir	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 47,0000	R$ 78,9333	R$ 60,0000	Coeficiente de Variação: 46,0612% Desvio Padrão: 36,3576 Maior Preço: R$ 129,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 60,0000	15/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 129,8000	04/04/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	57	Unidade	R$ 47,0000	31/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 121

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446451 - Plafonier Material Corpo: Pvc , Formato: Redondo , Cor: Branca , Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,0000	R$ 7,9300	R$ 8,8000	Coeficiente de Variação: 17,2371% Desvio Padrão: 1,3669 Maior Preço: R$ 8,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,9900	14/04/2025	Sim
i 2	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 6,0000	24/02/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8,8000	16/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 122

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446452 - Plafonier Material Corpo: Pvc , Formato: Redondo , Cor: Branca , Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,5000	R$ 10,5800	R$ 7,2400	Coeficiente de Variação: 56,6739% Desvio Padrão: 5,9961 Maior Preço: R$ 19,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 7,2400	07/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 5,5000	28/03/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 19,0000	19/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 123

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617250 - Luminária Tipo: Sobrepor , Formato: Redondo , Tipo Lâmpada: Led , Posição Relativa: Sobrepor , Aplicação: Iluminação Interna , Potência Nominal Lâmpada: 24 W, Fluxo Luminoso: 1.800 L	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 29,0000	R$ 38,3300	R$ 40,1400	Coeficiente de Variação: 18,2546% Desvio Padrão: 6,9970 Maior Preço: R$ 45,8500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 29,0000	05/06/2024	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 40,1400	23/05/2024	Sim
ℹ 3	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 45,8500	22/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 124

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601850 - Luminária Tipo: Embutir , Formato: Redondo , Tipo Lâmpada: Led , Cor: Luz Branca Frio , Aplicação: Iluminação Interna , Grau Proteção: Ip20 , Potência Nominal Lâmpada: 24 W, Fluxo Luminoso: 2.200 LM, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 47,9798	R$ 55,9599	R$ 49,9000	Coeficiente de Variação: 17,7961% Desvio Padrão: 9,9587 Maior Preço: R$ 70,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 70,0000	11/03/2025	Sim
2	I	SEBRAE AR/PA - Compras.gov.br	67	Unidade	R$ 47,9798	19/02/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 49,9000	13/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 125

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622835 - Luminária Tipo: Sobrepor , Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Características Adicionais: Ângulo De Abertura: 120º, Irc >80 , Modelo: Painel , Aplicação: Instalações Elétricas , Tensão Nominal: Bivolt V, Grau Proteção: Ip20 , Potência Nominal Lâmpada: 18 W, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 19,0000	R$ 78,5567	R$ 51,3400	Coeficiente de Variação: 79,8944% Desvio Padrão: 62,7624 Maior Preço: R$ 165,3300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 165,3300	19/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 19,0000	28/02/2025	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 51,3400	18/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 126

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624050 - Luminária Tipo: Embutir , Material Corpo: Acrílico , Material Refletor: Alumínio , Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led Slin , Cor: Branca , Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Características Adicionais: 60 Hz , Dimensões: 20 X 20 CM, Tensão Nominal: 110/220 V, Grau Proteção: Ip20 , Potência Nominal Lâmpada: 18 W, Temperatura De Cor: 4.000	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,3000	R$ 108,8000	R$ 67,0000	Coeficiente de Variação: 92,1969% Desvio Padrão: 100,3102 Maior Preço: R$ 247,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 12,3000	19/03/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 247,1000	14/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 67,0000	24/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 127

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624054 - Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Material Suporte: Alumínio , Grau Proteção: Ip-66 , Comprimento: 3 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: A Prova D' Água , Altura: 14 CM, Cor: Preta , Fluxo Luminoso: 14.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 47,3800	R$ 60,3100	R$ 58,5500	Coeficiente de Variação: 18,8100% Desvio Padrão: 11,3443 Maior Preço: R$ 75,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 75,0000	22/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 47,3800	19/03/2025	Sim
3	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 58,5500	10/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 128

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622529 - Eletroduto Material: Pvc Rígido , Tipo Fixação: Soldável , Características Adicionais: Não Propagante De Chamas. , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 1 PO	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 19,8600	R$ 23,2867	R$ 23,0000	Coeficiente de Variação: 12,5475% Desvio Padrão: 2,9219 Maior Preço: R$ 27,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 23,0000	08/04/2025	Sim
i 2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 27,0000	07/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 19,8600	07/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 129

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
434161 - Refletor Material Corpo: Alumínio Blindado , Tipo Lâmpada: Led Cob (Chip On Board) , Potência Lâmpada: 100 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) , Ângulo De Abertura Da Lente: 120° , Temperatura De Cor: 6000/4000	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 90,2400	R$ 97,0133	R$ 92,0000	Coeficiente de Variação: 8,6228% Desvio Padrão: 8,3653 Maior Preço: R$ 108,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	270	Unidade	R$ 108,8000	13/01/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 90,2400	13/01/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 92,0000	13/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 130

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622525 - Eletroduto Material: Pvc Rígido , Tipo: Rígido , Tipo Fixação: Soldável , Características Adicionais: Não Propagante De Chamas. , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,0200	R$ 12,7633	R$ 13,5700	Coeficiente de Variação: 15,6221% Desvio Padrão: 1,9939 Maior Preço: R$ 14,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R$ 10,0200	15/04/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 13,5700	21/03/2025	Sim
i 3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 14,7000	10/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 131

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622527 - Eletroduto Material: Pvc Flexível , Tipo: Flexível Corrugado , Cor: Amarela , Características Adicionais: Não Propagante De Chamas. , Comprimento: 50 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,7000	R$ 12,4233	R$ 15,5000	Coeficiente de Variação: 38,3135% Desvio Padrão: 4,7598 Maior Preço: R$ 16,0700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 16,0700	07/04/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 15,5000	10/02/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,7000	30/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 132

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622526 - Eletroduto Material: Pvc Flexível , Tipo: Flexível Corrugado , Cor: Amarela , Características Adicionais: Não Propagante De Chamas. , Comprimento: 50 M, Diâmetro Nominal: 1 PO	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 18,0000	R$ 28,3100	R$ 30,0000	Coeficiente de Variação: 27,6227% Desvio Padrão: 7,8200 Maior Preço: R$ 36,9300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 30,0000	30/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 36,9300	30/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 18,0000	30/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 133

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614574 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 40 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Aplicação: Para Uso Em Geral , Temperatura De Cor: 6000 K, Frequência Nominal: 50 /60 H	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,9000	R$ 17,5533	R$ 17,6700	Coeficiente de Variação: 2,8074% Desvio Padrão: 0,4928 Maior Preço: R$ 18,0900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 16,9000	13/01/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1050	Unidade	R$ 18,0900	13/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 17,6700	29/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 134

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614455 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 30 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Aplicação: Para Uso Em Geral , Temperatura De Cor: 600 K, Frequência Nominal: 50 /60 H	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,9000	R$ 13,9000	R$ 13,9000	Coeficiente de Variação: 5,8741% Desvio Padrão: 0,8165 Maior Preço: R$ 14,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,9000	24/02/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 14,9000	21/11/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,9000	16/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 135

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614377 - Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama , Tipo: Flexível Corrugado , Comprimento: 50 M, Diâmetro Nominal: 1/2 PO	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,0000	R$ 11,7000	R$ 10,9000	Coeficiente de Variação: 22,1675% Desvio Padrão: 2,5936 Maior Preço: R$ 15,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 10,9000	08/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 9,0000	16/10/2024	Sim
3	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	175	Unidade	R$ 15,2000	24/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 136

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437689 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V, Potência Nominal: 20 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Fluxo Luminoso: 1800 LM, Temperatura De Cor: 6500 K, Abertura Facho: 210° , Vida Média: 25.000 H, Tipo: Ultraled	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,0000	R$ 9,2033	R$ 9,3800	Coeficiente de Variação: 9,9845% Desvio Padrão: 0,9189 Maior Preço: R$ 10,2300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 8,0000	14/04/2025	Sim
2	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 9,3800	04/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 10,2300	23/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 137

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445154 - Passa Fio Material: Pvc Com Alma De Aço , Comprimento: 50 M, Aplicação: Passagem Cabo/Fio , Tipo: Profissional , Características Adicionais: Ponta Guia Em Pvc E Ponta De Tração Soldada	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 63,0000	R$ 73,0000	R$ 76,0000	Coeficiente de Variação: 9,9414% Desvio Padrão: 7,2572 Maior Preço: R$ 80,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 63,0000	13/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 76,0000	08/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 80,0000	17/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 138

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
359736 - Abraçadeira Para Mangote Material Fita: Aço Carbono , Material Parafuso: Aço Carbono , Largura Fita: 9 MM, Diâmetro Mínimo: 64 M	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,3000	R$ 15,5967	R$ 15,5900	Coeficiente de Variação: 59,1561% Desvio Padrão: 9,2264 Maior Preço: R$ 26,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	65	Unidade	R$ 15,5900	28/10/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 4,3000	14/08/2024	Sim
3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 26,9000	08/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 139

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
344727 - Abraçadeira Para Mangote Material Fita: Aço Carbono , Material Parafuso: Aço Carbono , Largura Fita: 32 MM, Diâmetro Mínimo: 152 MM, Normas Técnicas: Aisi/Abnt	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,9400	R$ 21,8467	R$ 24,8000	Coeficiente de Variação: 32,9244% Desvio Padrão: 7,1929 Maior Preço: R$ 28,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 28,8000	15/05/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 24,8000	15/05/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 11,9400	15/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 140

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
213890 - Abraçadeira Para Mangote Material Fita: Aço Carbono , Material Parafuso: Aço Carbono , Largura Fita: 20 MM, Diâmetro Mínimo: 29 MM, Diâmetro Máximo: 40 MM, Normas Técnicas: Sae 1010/1020	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,9700	R$ 2,9833	R$ 2,9900	Coeficiente de Variação: 27,6439% Desvio Padrão: 0,8247 Maior Preço: R$ 3,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3,9900	17/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2,9900	28/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,9700	31/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 141

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
401641 - Caixa Eletroduto Material: Pvc , Tamanho: 40 X 20 X 2000 MM, Aplicação: Cabeamento De Dados E Rede Elétrica , Características Adicionais: Com Três Divisórias Internas	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,8000	R$ 57,3200	R$ 70,0000	Coeficiente de Variação: 57,9607% Desvio Padrão: 33,2231 Maior Preço: R$ 90,1600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 11,8000	17/12/2024	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 70,0000	21/10/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 90,1600	27/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 142

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397882 - Canaleta Moldura Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 2100 MM, Características Adicionais: Com Divisória , Largura: 20 MM, Altura: 10 MM, Cor: Branca	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,7500	R$ 6,0633	R$ 5,9400	Coeficiente de Variação: 18,5724% Desvio Padrão: 1,1261 Maior Preço: R$ 7,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 5,9400	25/02/2025	Sim
2	I	PMSP - SUBPREFEITURA GUAIANASES - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,7500	22/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	370	Unidade	R$ 7,5000	28/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 143

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468557 - Canaleta Moldura Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Seção: 50 X 35 MM, Comprimento: 2 M, Aplicação: Passagem Cabo/Fio , Características Adicionais: Com Adesivo Dupla Face , Cor: Branca	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,1800	R$ 26,5267	R$ 31,0000	Coeficiente de Variação: 33,3253% Desvio Padrão: 8,8401 Maior Preço: R$ 34,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 14,1800	10/12/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 31,0000	09/12/2024	Sim
3	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 34,4000	27/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 144

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
400009 - Caixa Tomada Formato Corpo: Retangular , Cor Corpo: Amarela , Características Adicionais: Para Fixação De Pontos De Áudio , Material: Pvc , Dimensões: 4 X 2 C	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,7900	R$ 1,4533	R$ 1,6700	Coeficiente de Variação: 32,9182% Desvio Padrão: 0,4784 Maior Preço: R$ 1,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	706	Unidade	R$ 0,7900	12/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1,6700	03/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1,9000	21/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 145

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468558 - Canaleta Moldura Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Seção: 50 X 20 MM, Comprimento: 2 M, Aplicação: Passagem Cabo/Fio , Características Adicionais: Com Adesivo Dupla Face	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,9500	R$ 21,1667	R$ 23,2500	Coeficiente de Variação: 14,0867% Desvio Padrão: 2,9817 Maior Preço: R$ 23,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 16,9500	16/01/2025	Sim
2	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 23,2500	10/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 23,3000	15/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 146

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396909 - Caixa Tomada Aplicação: Tomadas E Interruptores , Material: Pvc , Dimensões: 4 X 4 POL, Posição Relativa: Embutir	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,7000	R$ 3,3500	R$ 3,5400	Coeficiente de Variação: 14,1104% Desvio Padrão: 0,4727 Maior Preço: R$ 3,8100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	185	Unidade	R$ 3,8100	06/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,7000	29/10/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,5400	24/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 147

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468561 - Canaleta Moldura Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Seção: 22 X 22 MM, Comprimento: 2 M, Aplicação: Passagem Cabo /Fio , Características Adicionais: Com Adesivo Dupla Face	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,7900	R$ 6,1867	R$ 5,8000	Coeficiente de Variação: 21,4444% Desvio Padrão: 1,3267 Maior Preço: R$ 7,9700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,7900	19/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,9700	24/02/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,8000	05/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 148

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452537 - Conector Elétrico Características Adicionais: Tripolar , Material: Porcelana , Bitola: 10 MM, Corrente Nominal: 25	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,0500	R$ 11,2700	R$ 9,9300	Coeficiente de Variação: 22,5626% Desvio Padrão: 2,5428 Maior Preço: R$ 14,8300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	Unidade	R$ 9,0500	12/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	660	Unidade	R$ 14,8300	29/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	760	Unidade	R$ 9,9300	29/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 149

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474161 - Caixa Tomada Tipo: De Piso , Formato Corpo: Arredondado , Características Adicionais: Capacidade Do Espelho: 3 Módulos , Corrente Nominal: 10 A, Aplicação: Piso Concretado , Material: Alumínio E Abs , Dimensões: 112 Mm X 73 Mm MM, Normas Técnicas: Nbr14136 , Categoria: 6	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 53,0000	R$ 57,3333	R$ 54,0000	Coeficiente de Variação: 9,4823% Desvio Padrão: 5,4365 Maior Preço: R$ 65,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 54,0000	03/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 65,0000	04/10/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 53,0000	04/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 150

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439747 - Haste Aterramento Material: Cobre , Tipo: Cilíndrica , Revestimento: Cobre , Comprimento: 2.400 MM, Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Com Conector De Cobre	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 95,9000	R$ 113,8467	R$ 116,6400	Coeficiente de Variação: 11,9956% Desvio Padrão: 13,6566 Maior Preço: R$ 129,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 116,6400	22/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 95,9000	14/10/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 129,0000	12/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 151

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
356522 - Conector Elétrico Características Adicionais: Tripolar , Material: Porcelana , Bitola: 6 MM, Corrente Nominal: 30	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,5600	R$ 8,8533	R$ 9,0000	Coeficiente de Variação: 2,3426% Desvio Padrão: 0,2074 Maior Preço: R$ 9,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 9,0000	12/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 8,5600	21/11/2024	Sim
3	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	74	Unidade	R$ 9,0000	12/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 152

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622452 - Tomada Modelo: Dupla (2p+T) 10a , Tipo: Placa 4x2" , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 VC	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,9000	R$ 14,6767	R$ 14,3300	Coeficiente de Variação: 5,5428% Desvio Padrão: 0,8135 Maior Preço: R$ 15,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 14,3300	24/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 13,9000	14/01/2025	Sim
i 3	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 15,8000	19/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 153

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485952 - Tomada Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor , Formato Contato: Universal , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com 1 Interruptor Simples , Normas Técnicas: Nbr 6.147/80	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,2400	R$ 15,4133	R$ 15,0000	Coeficiente de Variação: 7,5526% Desvio Padrão: 1,1641 Maior Preço: R$ 17,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 17,0000	13/11/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 15,0000	30/08/2024	Sim
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 14,2400	06/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 154

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465443 - Curva Eletroduto Angulação: 45 ° , Material: Pvc Anti-Chama , Cor: Cinza , Tipo Rosca: Fêmea/Fêmea , Aplicação: Instalação Elétrica , Diâmetro Nominal: 1/2 POL, Tipo Fixação: Rosqueada	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,6600	R$ 5,2467	R$ 4,5800	Coeficiente de Variação: 31,2006% Desvio Padrão: 1,6370 Maior Preço: R$ 7,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 3,6600	08/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 4,5800	08/08/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 7,5000	31/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 155

Descrição do item

440981 - Tomada Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Formato Corpo: Retangular , Posição Relativa: Embutir , Número Pólos: 2 P + T

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,0000	R$ 10,6167	R$ 10,0000	Coeficiente de Variação: 22,8668% Desvio Padrão: 2,4277 Maior Preço: R$ 13,8500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 10,0000	17/02/2025	Sim
2	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 8,0000	29/10/2024	Sim
ℹ 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,8500	20/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 156

Descrição do item

437796 - Curva Eletroduto Angulação: 135° , Material: Pvc Anti-Chama , Aplicação: Instalação Elétrica , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Tipo Fixação: Rosqueada

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,1100	R$ 2,8633	R$ 2,4800	Coeficiente de Variação: 28,5615% Desvio Padrão: 0,8178 Maior Preço: R$ 4,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,0000	30/01/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 2,4800	30/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 2,1100	05/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 157

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622434 - Curva Eletroduto Angulação: 90° , Tipo: Curva Horizontal , Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Galvanização , Aplicação: Instalação Elétrica	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 28,0000	R$ 148,6667	R$ 200,0000	Coeficiente de Variação: 57,6054% Desvio Padrão: 85,6401 Maior Preço: R$ 218,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 28,0000	12/02/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 200,0000	23/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 218,0000	23/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 158

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618467 - Tomada Modelo: Dupla , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Instalação Elétrica	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 17,5200	R$ 18,9300	R$ 18,8900	Coeficiente de Variação: 6,1696% Desvio Padrão: 1,1679 Maior Preço: R$ 20,3800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 17,5200	24/03/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 18,8900	19/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 20,3800	06/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 159

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614339 - Tomada Modelo: Simples , Formato Contato: 2p + T , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Tipo Fixação: Embutir	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,5000	R$ 17,0600	R$ 15,6800	Coeficiente de Variação: 12,1934% Desvio Padrão: 2,0802 Maior Preço: R$ 20,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 20,0000	08/04/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 15,6800	13/01/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 15,5000	13/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 160

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460019 - Espelho Tomada Material: Plástico , Características Adicionais: 1 Posto , Aplicação: Instalação Elétrica , Tamanho: 4 X 4 PO	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,6400	R$ 9,3800	R$ 9,5000	Coeficiente de Variação: 14,6514% Desvio Padrão: 1,3743 Maior Preço: R$ 11,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,5000	07/01/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 11,0000	27/08/2024	Sim
3	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 7,6400	11/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 161

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397916 - Tomada Modelo: Dupla , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Características Adicionais: Com Espelho , Dimensões: 4 X 2 POL, Posição Relativa: Embutir , Número Pólos: 2 P + T	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,4900	R$ 11,6100	R$ 12,3900	Coeficiente de Variação: 19,7786% Desvio Padrão: 2,2963 Maior Preço: R$ 13,9500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 8,4900	07/11/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 12,3900	12/09/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 13,9500	09/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 162

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621545 - Tomada Tipo: Fêmea , Formato Contato: 3p + N + T , Cor Corpo: Vermelha , Corrente Nominal: 32 A, Tensão Nominal: 380 /415 V, Características Adicionais: 6h , Normas Técnicas: Abnt Nbr Iec 60079-0/1/7/31 E 60529 , Material: Poliester , Tipo Fixação: Sobrepor , Grau Proteção: Ip66	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,9400	R$ 49,1067	R$ 43,4800	Coeficiente de Variação: 78,5327% Desvio Padrão: 38,5648 Maior Preço: R$ 98,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 43,4800	17/03/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 98,9000	14/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 4,9400	28/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 163

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373556 - Tomada Modelo: 2p + T , Formato Contato: Redondo , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De Sobrepor , Normas Técnicas: Nbr14136 , Aplicação: Instalação Elétrica , Número Pólos: 2 P + T	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,5000	R$ 6,3333	R$ 6,5000	Coeficiente de Variação: 9,8464% Desvio Padrão: 0,6236 Maior Preço: R$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 5,5000	22/04/2025	Sim
2	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	6000	Unidade	R$ 7,0000	22/11/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 6,5000	17/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 164

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460995 - Tomada Modelo: Simples , Tipo: Módulo , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Condulete Instalação Elétrica , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,8000	R$ 9,4667	R$ 9,4000	Coeficiente de Variação: 6,0581% Desvio Padrão: 0,5735 Maior Preço: R$ 10,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	516	Unidade	R$ 8,8000	16/12/2024	Sim
2	I	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	225	Unidade	R$ 9,4000	08/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 10,2000	27/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 165

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
470165 - Tomada Modelo: Simples , Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor , Formato Contato: Pino Cilíndrico , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127 V, Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60.884 , Aplicação: Tampa Condulete Pvc 1 Pol , Material: Pvc	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,0000	R$ 7,1800	R$ 7,5200	Coeficiente de Variação: 11,9638% Desvio Padrão: 0,8590 Maior Preço: R$ 8,0200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,5200	28/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	95	Unidade	R$ 6,0000	28/11/2024	Sim
3	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 8,0200	09/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 166

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464825 - Tomada Modelo: Simples , Tipo: Fêmea , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2" , Tipo Fixação: Encaixe	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,4000	R$ 10,6233	R$ 10,5700	Coeficiente de Variação: 17,2969% Desvio Padrão: 1,8375 Maior Preço: R$ 12,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 12,9000	30/01/2025	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 10,5700	20/09/2024	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 8,4000	16/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 167

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
426867 - Espelho Tomada Material: Pvc , Cor: Cinza , Aplicação: 6 Tomadas Rj-45 Cat6 , Tamanho: 4 X 4 POL, Uso: Rede De Informática	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,8700	R$ 8,3200	R$ 7,0900	Coeficiente de Variação: 31,8438% Desvio Padrão: 2,6494 Maior Preço: R$ 12,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 12,0000	19/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1243	Unidade	R$ 5,8700	22/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,0900	12/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 168

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617244 - Interruptor Tipo: Paralelo_(Three-Way) , Quantidade Seções: 2 UN, Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 18,0000	R$ 24,6800	R$ 21,0400	Coeficiente de Variação: 29,9923% Desvio Padrão: 7,4021 Maior Preço: R$ 35,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 18,0000	15/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 21,0400	07/04/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 35,0000	09/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 169

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603204 - Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 4 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 4" , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 20,0000	R$ 24,8200	R$ 25,8500	Coeficiente de Variação: 14,4629% Desvio Padrão: 3,5897 Maior Preço: R$ 28,6100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 25,8500	22/01/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 20,0000	08/11/2024	Sim
ℹ 3	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 28,6100	19/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 170

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601463 - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 2 UN, Características Adicionais: Conjugado Completo , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 220 V, Corrente Nominal: 20 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,1000	R$ 15,4333	R$ 16,0000	Coeficiente de Variação: 6,1315% Desvio Padrão: 0,9463 Maior Preço: R$ 16,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 16,0000	11/12/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 16,2000	31/10/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 14,1000	12/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 171

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482551 - Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Aplicação: Tampa Condulete , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,3000	R$ 20,2900	R$ 20,0000	Coeficiente de Variação: 20,6885% Desvio Padrão: 4,1977 Maior Preço: R$ 25,5700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 20,0000	18/02/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 25,5700	27/05/2024	Sim
ℹ 3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 15,3000	20/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 172

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460977 - Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Sistema X , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,8900	R$ 5,5633	R$ 5,0000	Coeficiente de Variação: 15,7389% Desvio Padrão: 0,8756 Maior Preço: R$ 6,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,8000	04/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 5,0000	03/04/2025	Sim
3	I	SEC DE ESTADO DE GESTãO E RECURSOS HUMANOS-ES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,8900	29/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 173

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460976 - Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 2 UN, Características Adicionais: Sistema X , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,0000	R$ 15,6133	R$ 14,8400	Coeficiente de Variação: 21,2088% Desvio Padrão: 3,3114 Maior Preço: R$ 20,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 20,0000	04/04/2025	Sim
ℹ 2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 12,0000	24/11/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	121	Unidade	R$ 14,8400	31/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 174

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456105 - Interruptor Tipo: Paralelo_(Three-Way) , Quantidade Seções: 1 UN, Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Botão On/Off , Acabamento: Sem Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,4900	R$ 7,9067	R$ 7,6100	Coeficiente de Variação: 6,4098% Desvio Padrão: 0,5068 Maior Preço: R$ 8,6200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	575	Unidade	R$ 7,6100	31/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1750	Unidade	R$ 7,4900	29/10/2024	Sim
3	I	FUNDAçãO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,6200	02/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 175

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456104 - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Botão On /Off , Acabamento: Sem Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,2000	R$ 12,5800	R$ 12,5000	Coeficiente de Variação: 15,7130% Desvio Padrão: 1,9767 Maior Preço: R$ 15,0400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 10,2000	28/03/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 15,0400	13/01/2025	Sim
		ESTADO DO ESPIRITO SANTO -					

3	I	Compras.gov.br	340	Unidade	R$ 12,5000	24/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 176

Descrição do item

455570 - Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Aplicação: Tampa Condulete , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Sem Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido , Formato: Retangular

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,0000	R$ 7,0000	R$ 6,9000	Coeficiente de Variação: 23,9329% Desvio Padrão: 1,6753 Maior Preço: R$ 9,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 6,9000	05/09/2024	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 9,1000	23/07/2024	Sim
3	I	PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 5,0000	23/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 177

Descrição do item

455569 - Interruptor Tipo: Paralelo_(Three-Way) , Quantidade Seções: 1 UN, Aplicação: Tampa Condulete , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Sem Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido , Formato: Retangular

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,0200	R$ 10,4233	R$ 10,0000	Coeficiente de Variação: 12,9729% Desvio Padrão: 1,3522 Maior Preço: R$ 12,2500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 12,2500	13/01/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 10,0000	13/01/2025	Sim

3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 9,0200	13/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 178

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455568 - Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 2 UN, Aplicação: Tampa Condulete , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Sem Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,2853	R$ 10,2684	R$ 10,1000	Coeficiente de Variação: 8,5661% Desvio Padrão: 0,8796 Maior Preço: R$ 11,4200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	997	Unidade	R$ 9,2853	17/03/2025	Sim
2	I	FUNDAçãO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 11,4200	13/03/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 10,1000	11/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 179

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
285398 - Placa Cega Material: Termoplástico , Formato: Redondo , Diâmetro: 4 POL, Cor: Branca	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,1000	R$ 5,2967	R$ 4,6000	Coeficiente de Variação: 40,3194% Desvio Padrão: 2,1356 Maior Preço: R$ 8,1900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 3,1000	28/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 8,1900	03/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 4,6000	23/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 180

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
426310 - Placa Cega Material: Plástico , Formato: Quadrado , Dimensões: 4 X 4 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,9000	R$ 8,2667	R$ 8,9500	Coeficiente de Variação: 11,6903% Desvio Padrão: 0,9664 Maior Preço: R$ 8,9500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 6,9000	28/03/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,9500	26/11/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	82	Unidade	R$ 8,9500	31/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 181

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456121 - Placa Cega Material: Termoplástico , Cor: Sal , Dimensões: 4 X 2 POL, Fixação: Encaixe	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,4800	R$ 8,2233	R$ 7,3000	Coeficiente de Variação: 32,7983% Desvio Padrão: 2,6971 Maior Preço: R$ 11,8900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,3000	19/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 5,4800	18/10/2024	Sim
ℹ 3	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 11,8900	08/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 182

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455562 - Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 3 UN, Aplicação: Tampa Condulete , Tipo Acionamento: Tecla Dupla , Acabamento: Sem Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,0000	R$ 13,5233	R$ 13,0200	Coeficiente de Variação: 11,0350% Desvio Padrão: 1,4923 Maior Preço: R$ 15,5500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,0200	18/02/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 12,0000	21/01/2025	Sim
3	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 15,5500	09/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 183

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
365187 - Placa Cega Material: Plástico , Formato: Redondo , Diâmetro: 3 POL, Fixação: Por Parafusos	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,0200	R$ 8,6300	R$ 4,8700	Coeficiente de Variação: 77,2711% Desvio Padrão: 6,6685 Maior Preço: R$ 18,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 18,0000	17/03/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	167	Unidade	R$ 3,0200	10/12/2024	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,8700	16/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 184

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
426125 - Espelho Tomada Material: Pvc , Cor: Branca , Características Adicionais: 2 Furos , Tamanho: 4 X 4 PO	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,2100	R$ 6,4500	R$ 7,4100	Coeficiente de Variação: 24,6403% Desvio Padrão: 1,5893 Maior Preço: R$ 7,7300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,4100	21/03/2025	Sim
2	I	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINóPOLIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 7,7300	27/09/2024	Sim
i 3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 4,2100	16/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 185

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
426126 - Espelho Tomada Material: Pvc , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Furo Central Para Passagem Cabo , Tamanho: 4 X 2 PO	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,1600	R$ 4,9833	R$ 3,7400	Coeficiente de Variação: 43,7742% Desvio Padrão: 2,1814 Maior Preço: R$ 8,0500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 3,7400	14/04/2025	Sim
2	I	CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 8,0500	07/03/2025	Sim
3	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3,1600	20/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 186

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
365611 - Interruptor Tipo: Para Caixa Condulete , Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Tecla Retangular , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 127 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,9000	R$ 10,0000	R$ 11,1000	Coeficiente de Variação: 22,2260% Desvio Padrão: 2,2226 Maior Preço: R$ 12,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 11,1000	20/12/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,9000	13/12/2024	Sim
3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,0000	08/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 187

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452728 - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 2 UN, Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical , Acabamento: Sem Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,0900	R$ 10,2567	R$ 8,0000	Coeficiente de Variação: 37,5637% Desvio Padrão: 3,8528 Maior Preço: R$ 15,6800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8,0000	17/04/2025	Sim
ℹ 2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 15,6800	14/10/2024	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 7,0900	05/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 188

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452731 - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Sem Espelho , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical , Acabamento: Sem Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,5000	R$ 11,2933	R$ 7,9000	Coeficiente de Variação: 58,1708% Desvio Padrão: 6,5694 Maior Preço: R$ 20,4800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 5,5000	16/01/2025	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 20,4800	20/09/2024	Sim
3	I	SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 7,9000	24/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 189

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452737 - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 3 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,3400	R$ 17,3467	R$ 15,0000	Coeficiente de Variação: 26,1911% Desvio Padrão: 4,5433 Maior Preço: R$ 23,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 13,3400	14/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 15,0000	08/11/2024	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 23,7000	18/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 190

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452732 - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 2 UN, Características Adicionais: Sem Espelho , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical , Acabamento: Sem Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,0000	R$ 8,9700	R$ 6,0100	Coeficiente de Variação: 46,7458% Desvio Padrão: 4,1931 Maior Preço: R$ 14,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 14,9000	17/02/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,0100	11/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 6,0000	05/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 191

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452733 - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 3 UN, Características Adicionais: Sem Espelho , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical , Acabamento: Sem Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,8100	R$ 12,5000	R$ 12,9900	Coeficiente de Variação: 9,8376% Desvio Padrão: 1,2297 Maior Preço: R$ 13,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 12,9900	13/01/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 13,7000	27/12/2024	Sim
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 10,8100	19/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 192

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452735 - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,2500	R$ 11,9533	R$ 11,8500	Coeficiente de Variação: 5,1935% Desvio Padrão: 0,6208 Maior Preço: R$ 12,7600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 11,2500	13/04/2025	Sim
2	I	FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 11,8500	06/11/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 12,7600	13/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 193

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452736 - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 2 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,6000	R$ 9,4667	R$ 8,8000	Coeficiente de Variação: 28,0457% Desvio Padrão: 2,6550 Maior Preço: R$ 13,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 8,8000	14/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 13,0000	08/11/2024	Sim

3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 6,6000	11/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 194

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
217189 - Porta-Cadeado Material: Ferro , Tratamento Superficial: Niquelado , Acabamento Superficial: Não Aplicável , Comprimento: 50 MM, Altura: 19 MM, Espessura: 1,06 MM, Quantidade Parafusos: 5 UN, Diâmetro Parafusos: 2,50 MM, Comprimento Parafusos: 12 MM, Largura Fio Passante: Não Aplicável MM, Espessura Fio Passante: Não Aplicável MM, Características Adicionais: Não Aplicável	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,2500	R$ 4,0000	R$ 2,9500	Coeficiente de Variação: 50,0100% Desvio Padrão: 2,0004 Maior Preço: R$ 6,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 2,9500	09/09/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 6,8000	05/09/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2,2500	22/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 195

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621840 - Porta-Cadeado Material: Aço , Tratamento Superficial: Zincado , Comprimento: 110 MM, Características Adicionais: Acompanha 5 Parafusos Para Fixação	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,0000	R$ 9,1933	R$ 9,2400	Coeficiente de Variação: 1,5522% Desvio Padrão: 0,1427 Maior Preço: R$ 9,3400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,2400	09/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 9,0000	05/02/2025	Sim

3	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 9,3400	05/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 196

Descrição do item

371626 - Tubo Cobre Tipo: Redondo , Aplicação: Refrigeração , Diâmetro Externo: 3/8 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO

Unidade de Fornecimento

Rolo 15 Metro

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 299,0000	R$ 309,6667	R$ 310,0000	Coeficiente de Variação: 2,7696% Desvio Padrão: 8,5765 Maior Preço: R$ 320,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Rolo 15 Metro	R$ 320,0000	08/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Rolo 15 Metro	R$ 310,0000	06/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9	Rolo 15 Metro	R$ 299,0000	29/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 197

Descrição do item

371620 - Tubo Cobre Tipo: Redondo , Aplicação: Refrigeração , Diâmetro Externo: 1/4 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO

Unidade de Fornecimento

Rolo 15 Metro

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 202,6400	R$ 230,5100	R$ 240,0000	Coeficiente de Variação: 8,6931% Desvio Padrão: 20,0385 Maior Preço: R$ 248,8900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Rolo 15 Metro	R$ 240,0000	06/12/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	4	Rolo 15 Metro	R$ 248,8900	30/08/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Rolo 15 Metro	R$ 202,6400	22/07/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 198

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
371616 - Tubo Cobre Tipo: Redondo , Aplicação: Refrigeração , Diâmetro Externo: 1/2 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	Rolo 15 Metro	60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 375,0000	R$ 382,9967	R$ 385,9900	Coeficiente de Variação: 1,4918% Desvio Padrão: 5,7137 Maior Preço: R$ 388,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Rolo 15 Metro	R$ 388,0000	12/12/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	Rolo 15 Metro	R$ 385,9900	29/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Rolo 15 Metro	R$ 375,0000	08/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 199

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453780 - Verniz Tipo: Cetol , Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So , Acabamento: Acetinado , Cor: Imbúia , Características Adicionais: Filtro Solar/Proteção Sol E Chuva , Aplicação: Madeira	Galão 3,6 Litro	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 108,7900	R$ 114,6633	R$ 112,2000	Coeficiente de Variação: 5,2825% Desvio Padrão: 6,0571 Maior Preço: R$ 123,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	224	Galão 3,6 Litro	R$ 112,2000	28/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Galão 3,6 Litro	R$ 123,0000	28/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	85	Galão 3,6 Litro	R$ 108,7900	31/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 200

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
389532 - Zarcão Tempo Secagem: Rápida , Cor: Laranja	Galão 3,6 Litro	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 87,0000	R$ 87,4067	R$ 87,6000	Coeficiente de Variação: 0,3292% Desvio Padrão: 0,2877 Maior Preço: R$ 87,6200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Galão 3,6 Litro	R$ 87,6200	18/03/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	105	Galão 3,6 Litro	R$ 87,0000	15/01/2025	Sim
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	15	Galão 3,6 Litro	R$ 87,6000	09/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 201

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610542 - Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Acetinado , Cor: Verde Folha , Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos , Rendimento: 40 A 50 M2/Gl /Demão	Lata 18 Litro	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 150,0000	R$ 232,6667	R$ 159,0000	Coeficiente de Variação: 47,5381% Desvio Padrão: 110,6054 Maior Preço: R$ 389,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Lata 18 Litro	R$ 389,0000	21/01/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Lata 18 Litro	R$ 159,0000	26/11/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	368	Lata 18 Litro	R$ 150,0000	11/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 202

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
358363 - Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Branco Gelo , Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	Lata 18 Litro	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 238,9900	R$ 246,3300	R$ 250,0000	Coeficiente de Variação: 2,1070% Desvio Padrão: 5,1902 Maior Preço: R$ 250,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	150	Lata 18 Litro	R$ 238,9900	31/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	88	Lata 18 Litro	R$ 250,0000	09/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	88	Lata 18 Litro	R$ 250,0000	09/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 203

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
466872 - Impermeabilizante Composição Básica: Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido De Titânio, , Função: Impermeabilizante Multiuso , Aplicação: Construção Civil , Cor: Vermelho Óxido , Tipo: Brilhante , Aspecto Físico: Líquido	Lata 18 Litro	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 154,9400	R$ 212,9800	R$ 160,0000	Coeficiente de Variação: 36,8721% Desvio Padrão: 78,5302 Maior Preço: R$ 324,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	336	Lata 18 Litro	R$ 154,9400	23/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Lata 18 Litro	R$ 324,0000	23/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	289	Lata 18 Litro	R$ 160,0000	23/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 204

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
393923 - Impermeabilizante Composição Básica: Polímero Acrílico Líquido E Aditivos, Cimento, Are , Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises ,Etc. , Características Adicionais: Bicomponente, Impermeabilizante Flexível, Referên-	Lata 18 Litro	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 89,0000	R$ 119,3933	R$ 119,9000	Coeficiente de Variação: 20,6141% Desvio Padrão: 24,6118 Maior Preço: R$ 149,2800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Lata 18 Litro	R$ 149,2800	13/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	42	Lata 18 Litro	R$ 119,9000	08/10/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Lata 18 Litro	R$ 89,0000	25/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 205

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
251657 - Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica /Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Cinza , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 40 M2 /GL, Aplicação: Pisos Em Geral , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo Acabamento: Fosco , Características Adicionais: 3 Demãos Até 40%, 20% E 10% De Água	Lata 18 Litro	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 238,0000	R$ 270,9000	R$ 279,7000	Coeficiente de Variação: 8,8918% Desvio Padrão: 24,0878 Maior Preço: R$ 295,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	125	Lata 18 Litro	R$ 295,0000	05/02/2025	Sim
ℹ 2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Lata 18 Litro	R$ 238,0000	28/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Lata 18 Litro	R$ 279,7000	19/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 206

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
239585 - Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica /Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Amarela , Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral	Lata 18 Litro	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 250,0000	R$ 267,0400	R$ 269,2100	Coeficiente de Variação: 4,9121% Desvio Padrão: 13,1173 Maior Preço: R$ 281,9100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	115	Lata 18 Litro	R$ 250,0000	19/06/2024	Sim
2	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	14	Lata 18 Litro	R$ 269,2100	17/05/2024	Sim
3	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	21	Lata 18 Litro	R$ 281,9100	17/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 207

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
322313 - Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Barramento: Cobre Eletrolítico Para Fases Neutra E Terra , Quantidade Circuitos: 12 , Cor: Cinza , Revestimento: Chapa Metálica , Características Adicionais: 225 A, 12 Disjuntores , Quantidade Ramais: 3 , Tipo: Embutir , Material: Ferro , Normas Técnicas: Din Ou Ul , Acessórios: Barramento Fase, Neutro E Terra	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 50,0000	R$ 121,2667	R$ 80,3200	Coeficiente de Variação: 66,2230% Desvio Padrão: 80,3065 Maior Preço: R$ 233,4800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 80,3200	05/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 50,0000	24/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 233,4800	14/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 208

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
448736 - Curva Eletroduto Angulação: 90° , Material: Aço , Tratamento Superficial: Galvanização , Tipo Rosca: Macho/Macho , Diâmetro Externo: 1/2 PO	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,0000	R$ 36,7467	R$ 4,4400	Coeficiente de Variação: 125,1813% Desvio Padrão: 46,0000 Maior Preço: R$ 101,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 101,8000	30/09/2024	Sim
2	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	124	Unidade	R$ 4,4400	30/09/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,0000	28/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 209

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612488 - Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Cônica , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 13 X 18	Pacote 1 Quilograma	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,5100	R$ 12,9500	R$ 12,8400	Coeficiente de Variação: 3,1784% Desvio Padrão: 0,4116 Maior Preço: R$ 13,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	111	Pacote 1 Quilograma	R$ 12,8400	08/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Pacote 1 Quilograma	R$ 12,5100	03/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R$ 13,5000	21/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 210

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609322 - Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 21	Pacote 1 Quilograma	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,5000	R$ 16,1533	R$ 16,2800	Coeficiente de Variação: 3,0334% Desvio Padrão: 0,4900 Maior Preço: R$ 16,6800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Pacote 1 Quilograma	R$ 16,2800	24/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	919	Pacote 1 Quilograma	R$ 16,6800	02/10/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R$ 15,5000	05/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 211

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444584 - Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 18 X 30	Pacote 1 Quilograma	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,5900	R$ 17,5033	R$ 17,5000	Coeficiente de Variação: 4,2683% Desvio Padrão: 0,7471 Maior Preço: R$ 18,4200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Pacote 1 Quilograma	R$ 16,5900	08/01/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	10	Pacote 1 Quilograma	R$ 17,5000	04/12/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	252	Pacote 1 Quilograma	R$ 18,4200	11/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 212

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
363405 - Mictório Material: Aço Inox 304 , Formato: Retangular , Comprimento: 2 M, Largura: 0,30	Unidade	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 780,0000	R$ 1.156,0100	R$ 1.300,0000	Coeficiente de Variação: 23,2089% Desvio Padrão: 268,2970 Maior Preço: R$ 1.388,0300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.300,0000	17/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 780,0000	29/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.388,0300	25/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 213

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
404306 - Trilho Material: Alumínio , Tipo: "U" , Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Roldana Aço/Nylon,Rolamento, Parafuso,Placa,Freios	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 60,0000	R$ 142,4667	R$ 134,9000	Coeficiente de Variação: 49,5735% Desvio Padrão: 70,6258 Maior Preço: R$ 232,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 232,5000	27/03/2025	Sim
ℹ 2	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 134,9000	09/12/2024	Sim
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 60,0000	27/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 14/05/2025 16:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 14/05/2025 às 15:21, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Relatório de Pesquisa de Preços 2.pdf.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 14/05/2025 às 17:37, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Relatório nº Relatório de Consumo - Relatório de consumo.pdf.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 16/05/2025 às 10:36, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Termo de Referência nº 43/2025 - TR160536_000043_2025.pdf.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 28/05/2025 às 12:32, faço a retirada do(s) documentos(s) Estudo Técnico Preliminar 33/2025 do presente processo pelo seguinte motivo: Correção.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 28/05/2025 às 12:34, faço a retirada do(s) documentos(s) Outro Justificativa da Aquisição do presente processo pelo seguinte motivo: Correção.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 28/05/2025 às 12:34, faço a retirada do(s) documentos(s) Análise de Riscos 04/2025 do presente processo pelo seguinte motivo: Correção.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 28/05/2025 às 12:40, faço a retirada do(s) documentos(s) Relatório Relatório de Consumo do presente processo pelo seguinte motivo: Correção.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 011/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 28/05/2025 às 12:45, faço a retirada do(s) documentos(s) Termo de Referência 43/2025 do presente processo pelo seguinte motivo: Correção.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 012/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 28/05/2025 às 12:46, faço a retirada do(s) documentos(s) Outro Análise Crítica de Preços do presente processo pelo seguinte motivo: Correção.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

Estudo Técnico Preliminar 33/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64123003426202578

2. Descrição da necessidade

O Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva (61º BIS) necessita realizar processo licitatório visando à aquisição de materiais destinados à manutenção e conservação de seus imóveis e instalações, com o objetivo de mantê-los em adequadas condições de uso.

A ausência de manutenção compromete diretamente a funcionalidade das instalações, afetando negativamente tanto as atividades operacionais quanto administrativas da Organização Militar, o que pode prejudicar o cumprimento das missões institucionais.

Os materiais a serem adquiridos compreendem insumos comumente utilizados em serviços de manutenção predial, notadamente nas áreas de alvenaria, hidráulica e elétrica, sendo fundamentais para a execução de reparos preventivos e corretivos.

A demanda também decorre da necessidade de atender a situações imprevisíveis, como danos causados por intempéries típicas do chamado "inverno amazônico", período caracterizado por elevada incidência de chuvas, que frequentemente ocasionam avarias repentinas nas estruturas físicas da Unidade.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da aquisição dos referidos materiais, de forma a assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de manutenção das instalações do 61º BIS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	Luis Carlos de Lima Emiliano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto será requisitado pelo Pelotão de Obras do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva (61º BIS), conforme as demandas de manutenção identificadas nas instalações da Organização Militar.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais em conformidade com as especificações de qualidade e quantidade estabelecidas no Termo de Referência, atendendo integralmente às necessidades da Unidade.

A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Av. 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69980-000, de segunda a quinta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, e às sextas-feiras das 07h30 às 12h00, mediante agendamento prévio.

O critério de julgamento da proposta será o menor preço global, conforme previsto no edital do pregão, garantindo a vantajosidade para a Administração.

A estimativa de preços foi elaborada a partir de pesquisa de mercado com, no mínimo, três fornecedores, desconsiderando-se valores inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme orientações da legislação vigente.

O valor de referência foi obtido por meio de levantamento conduzido pelo Pelotão de Obras do 61º BIS, com base nas demandas registradas nos últimos dois anos, visando garantir a continuidade dos serviços de manutenção das instalações.

A empresa contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Os materiais fornecidos deverão observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto aos requisitos de qualidade, resistência, segurança e utilidade, conforme Lei nº 4.150/1962.

Deverão ser priorizados produtos reciclados, recicláveis ou que atendam a critérios de sustentabilidade social e ambiental, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como com as Instruções Normativas SLTI /MPOG nº 01/2010 e nº 01/2014, e demais atos normativos ambientais aplicáveis.

Os itens fornecidos devem, sempre que aplicável, atender às diretrizes, classificações e especificações estabelecidas por órgãos de regulação e controle, como a ANVISA e o INMETRO.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada ampla pesquisa de preços de mercado do objeto da licitação a fim de servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Na realização da pesquisa de preços foram observados os procedimentos administrativos básicos previstos na Instrução Normativa nº 65, de 07/07/21;

Assim, tendo por referência a mediana entre os preços e as especificidades do objeto, foram estabelecidos os preços máximos aceitáveis para a contratação, conforme constam no Termo de Referência, a fim de que seja verificada a conformidade de cada proposta com os preços correntes de mercado, de acordo com o disposto no art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021

6. Descrição da solução como um todo

Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando compras similares por parte de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna da futura licitação já haviam sido levantadas pelo Setor Requisitante. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser contratado não há um grau de complexidade que exija outras providências.

O prazo para início para a entrega do objeto do presente instrumento dar-se-á a partir da notificação por parte da Administração para assinatura do Termo de Contrato, do aceite, da retirada do instrumento equivalente, devendo, pois, ser compatível com a necessidade, a natureza e a complexidade do objeto segundo a respectiva nota de empenho;

As aquisições serão em estrita obediência às especificações descritas no Edital e deverão obedecer aos padrões de segurança e legislações vigentes;

A administração não emitirá qualquer solicitação sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário;

A contratada, após a solicitação do objeto, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregar os materiais no almoxarifado do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva (61º BIS).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no Art. 18, § 1°, I, da Lei n° 14.133/2021, foram feitos levantamentos das necessidades a serem contratadas considerando a situação atual da infraestrutura instalada, bem como a sua readequação e incremento, e o histórico das contratações semelhantes.

Para estimativa dos materiais a serem adquiridos utilizou-se critérios previamente definidos que permitiram determinar, com base em relatórios, a quantidade de material a ser licitado para suprir as necessidades por um período de 12 meses.

Os quantitativos estimados correspondem a seu pronto emprego, acrescidos de quantidade reserva para eventuais reposições, ou ainda, para o emprego de unidades reservas, em caso de eventual indisponibilidade.

A projeção inicial trata-se de uma estimativa dos quantitativos a serem contratados. O real quantitativo a ser adquirido será definido com exatidão, durante a vigência da ata de registro de preços, mediante a conjugação do binômio necessidade x capacidade (dotação orçamentária).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.322.669,67

O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 2.322.669,67 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no art. 40, V letra b) da Lei nº 14.133/2021, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

Como resultado, objeto foi reduzido a unidades de itens isolados, indivisíveis e independentes, respeitada a integridade qualitativa do objeto, não cabendo mais subdividi-los para que possam ser licitados e contratados distintamente, pois não se mostra técnica e economicamente viável.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

"Art. 8° O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. "

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é o caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do C Fron Juruá/61º BIS, pois contribuirá para o desenvolvimento da missão síntese.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Adquirir os benefícios diretos e indiretos que o Comando de Fronteira Juruá/61º BIS almeja com a aquisição do produto, em termos de economicidade na contratação dos objetos pretendidos, com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

a) Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
b) Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

13. Providências a serem Adotadas

Não é o caso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Medidas de Tratamento Propostas:

1. **Compra Sustentável e Uso de Materiais de Baixo Impacto Ambiental:**
    - Priorizar a aquisição de materiais com certificações ambientais e fabricados a partir de insumos reciclados ou renováveis.
    - Reduzir o uso de materiais não recicláveis ou de alta pegada de carbono, como plásticos de uso único e produtos químicos tóxicos.
2. **Gestão Adequada de Resíduos e Reciclagem:**
    - Implementar programas de coleta seletiva para materiais descartados durante o uso, garantindo que sejam reciclados ou descartados de forma adequada.
    - Promover a reutilização de resíduos de obras, como restos de madeira, metais e plásticos.
3. **Eficiência Energética e Redução de Emissões:**
    - Optar por fornecedores que utilizem fontes de energia renovável em seus processos de produção.
    - Promover o uso de equipamentos e maquinários mais eficientes em termos energéticos, reduzindo o consumo de eletricidade e combustíveis fósseis.
4. **Uso Responsável de Água:**
    - Implementar práticas de uso racional da água, tanto nos processos de construção quanto na manutenção e limpeza dos materiais adquiridos.
    - Avaliar a viabilidade de reaproveitamento de água, como sistemas de coleta de água da chuva.
5. **Controle de Poluentes e Compostos Químicos:**
    - Reduzir o uso de produtos com compostos orgânicos voláteis (COVs) e optar por tintas e solventes de baixo impacto ambiental.
    - Implementar o descarte correto de sobras de produtos químicos, evitando a contaminação do solo e da água.
6. **Sensibilização e Capacitação:**
    - Realizar campanhas de conscientização sobre o uso sustentável de materiais, energia e água, além da importância da gestão adequada de resíduos.
    - Incluir a sustentabilidade no planejamento de obras e aquisições, garantindo que as equipes envolvidas estejam treinadas para seguir práticas ambientalmente responsáveis.
7. **Monitoramento e Avaliação Contínua:**

- Estabelecer indicadores de sustentabilidade para acompanhar o consumo de materiais e os impactos ambientais das atividades, permitindo ajustes e melhorias contínuas.

- Avaliar semestralmente as metas e resultados alcançados, revisando práticas para maior eficiência ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 27/05/2025 às 18:24:33.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 013/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 28/05/2025 às 12:51, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Estudo Técnico Preliminar nº ETP 33/25 - Estudo Técnico Preliminar.pdf.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O Comando de Fronteira Juruá/61º BIS, localizado em Cruzeiro do Sul/AC, é uma Instituição Nacional de caráter permanente regida pela Constituição Brasileira, tendo como atividade-fim a Segurança Nacional. Sendo uma Unidade (U), pertencente ao Exército Brasileiro, é regida pelo Art. 142, da Constituição da República Federativa do Brasil, tendo como missão constitucional, como todo o Exército Brasileiro (EB), a Defesa da Pátria, a Garantia dos Poderes Constitucionais e, por iniciativa destes, da Lei e da Ordem e, ainda, participar do desenvolvimento e da vivificação da fronteira ocidental do Brasil. A complexidade das atividades da OM, bem como sua localização demandam um planejamento de gestão detalhado, aliado a uma administração eficiente e a uma logística bem estruturada, permitindo a otimização de recursos e a continuidade das atividades com a máxima eficiência. O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de materiais para manutenção dos imóveis e instalações do Comando de Fronteira Juruá/61° Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron Juruá/61° BIS), visando atender às demandas contínuas de conservação, reparo e funcionamento adequado das estruturas sob responsabilidade da Organização Militar

A motivação que originou a requisição para abertura dos procedimentos em questão foi a necessidade contínua de manutenção corretiva e preventiva dos imóveis e instalações do C Fron Juruá/ 61º BIS, com a finalidade de mantê-los em condições de uso bem como prolongar a sua vida útil, evitando problemas estruturais futuros que venham a inviabilizar seu uso. A aquisição dos materiais para manutenção dos imóveis e instalações relacionados é essencial para que o C Fron Juruá/ 61º BIS esteja com suas estruturas sempre em condições de uso para prosseguimento dos trabalhos realizados tanto na parte operacional quanto na administrativa, satisfazendo as expectativas de eficiência, conforto e segurança a qual proporciona o suporte necessário para preservação da soberania do Estado. Cabe destacar que o C Fron Juruá/61° BIS está localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, no extremo ocidental do país, uma região de fronteira Amazônica, cercada por este bioma, e possui algumas peculiaridades comerciais que devem ser levadas em consideração, tais como:

a) Distância dos grandes centros comerciais e industriais, estando cerca de 640 km do grande centro urbano mais próximo, a cidade de Rio Branco;
b) Dificuldades logísticas;

b.1) O único acesso rodoviário, a BR 364 que liga Cruzeiro do Sul a Rio Branco, apesar de se tratar de uma rodovia federal, as condições de trafegabilidade são as piores possíveis, impossibilitada por vezes em decorrência das chuvas de verão;

b.2) Acesso aéreo limitado a poucos voos comerciais e de táxi aéreo muito caros;

As dificuldades mencionadas nos itens anteriores geram como consequência o enfraquecimento do comércio local, prestação de serviços de baixa qualidade, dificuldades de recebimento e escoamento de bens materiais com o encarecimento dos fretes, dentre outros, atuando na região poucos fornecedores gerando baixa (ou nenhuma) concorrência. Essas observações fazem com que a cidade possua uma peculiaridade nos preços ofertados se diferenciando em muito da média nacional registrada no Painel de Preços, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa publicada em mídia especializada e ou sítios eletrônicos.

Para que durante o certame, não sejam licitados itens com preços fora da realidade da região ou haja o risco de algum item ser considerado "deserto" por falta de interessados, como já ocorrido, este comando adotou a mediana de preços, priorizando o inciso I do art. 5° em conformidade com § 1º do mesmo artigo, ambos estabelecidos na instrução normativa Nº 65 de 7 de julho de 2021, já que tal mandamento prevê uma hierarquia com variadas possibilidades de levantamento de mercado. Ademais, é importante ressaltar que os demais parâmetros foram observados e criteriosamente cumpridos, principalmente na observância das variações de valores e na obtenção do cálculo através do conjunto de três preços, analisados de forma crítica, com o objetivo de propor maior realidade e lisura ao processo.

O quantitativo requerido tem por base a quantidade de imóveis e instalações sob responsabilidade do C Fron Juruá/61° BIS, a quantidade de áreas de aplicação dos materiais, bem como o registro de entrada e saída desses materiais contidos no sistema interno da OM (SISCOFIS OM/SIAFI) e no Plano de Contratações Anuais. Como supramencionado, a localização da unidade, além de dificultar o atendimento aos pleitos desta, encontra problemas com a competitividade da região. Observa o setor requisitante que na medida do possível, foram atendidas todas as normativas em relação as especificações dos itens, evitou – se, sempre que possível pormenorizadas e excessivas para não frustrarem o processo, mas que atendam o proposto.

Justificadamente, portanto, opta-se pela realização da presente licitação, valendo-se do art. 3° do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, em virtude do enquadramento das necessidades citadas nos requisitos fundamentais para a utilização do Sistema de Registro de Preço, a saber:

(a) bens de aquisição e ou contratações frequentes; o batalhão possui diversas e variadas necessidades de manutenção dos seus imóveis/instalações tanto em sua sede como no seu pelotão de fronteira. Nesse mesmo contexto, justifica-se (b) a aquisição/contratação de bens com previsão de entregas parceladas, uma vez que a estrutura da Unidade e os custos de estocagem, não suportam a aquisição de todo material em decorrência da sua sazonalidade, tornando-a onerosa para a administração, Importante destacar ainda, que apesar do orçamento anual ser previsível e autorizativo, a cota disponível de recursos é distribuída mediante a arrecadação, fato pelo qual não

há clara previsão de quanto cada UG receberá no ano, gerando, inclusive, possibilidades de aquisições/contratações extemporâneas por meio de descentralizações, (c) não sendo possível, portanto, definir previamente o quantitativo exato a ser liquidado.

Dessa forma, após criterioso estudo, definiu-se por parte deste ordenador de despesas e do fiscal administrativo da unidade, a necessidade de registrar preços para a aquisição em questão. Isto posto, restam justificados os motivos pelos quais o Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva necessita da referida compra.

Cruzeiro do Sul, AC, 27 de maio de 2025.

GUSTAVO MOREIRA MATHIAS – Cel
Ordenador de Despesas do C FRON JURUÁ/61° BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 014/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 28/05/2025 às 12:53, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Outro nº Justificativa da aquisição - Justificativa da aquisição.pdf.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
4/2025	LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO	09/05/2025 13:19

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Material de Construção (Consumo)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Restrição orçamentária imposta por contingenciamentos do Governo Federal, atraso na liberação de recursos financeiros, priorização de outras despesas consideradas urgentes pela Administração Pública ou falhas no planejamento interno da alocação orçamentária da Unidade, dificultando o empenho ou a execução da despesa prevista.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1	Prejuízo à continuidade das atividades da unidade requisitante, em razão da falta de materiais necessários à manutenção dos imóveis /instalações. Acúmulo de demandas de manutenção, com possibilidade de agravamento das condições físicas das instalações. Comprometimento do planejamento orçamentário, podendo resultar em perda de dotação ou necessidade de remanejamento. Risco de contratação emergencial, o que pode aumentar os custos e reduzir a competitividade.

Ações Preventivas

P-01	Elaboração antecipada do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com a devida previsão no Plano Anual de Contratações (PAC). Acompanhamento constante dos prazos processuais, com designação de responsáveis por cada etapa. Capacitação da equipe envolvida nos processos licitatórios, para garantir maior eficiência e menor retrabalho. Integração entre setor requisitante, setor de compras e setor de planejamento, assegurando alinhamento desde o início da demanda.	**Responsável:** LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO

Ações de Contingência

C-01	Priorização do processo junto à Seção de Licitações, mediante justificativa técnica da urgência e relevância. Redistribuição interna de tarefas, para garantir agilidade na tramitação dos documentos. Revisão de cronograma de outras contratações, se necessário, para viabilizar a tramitação prioritária do processo. Comunicação formal com a administração superior, informando os riscos operacionais e solicitando apoio na tramitação do processo.	**Responsável:** JOSANIAS COSTA DE SANTANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Subestimar prazos para atendimento de requisitos processuais	Atraso na abertura do processo licitatório e, consequentemente, no atendimento das demandas da Unidade; possível comprometimento de ações de manutenção e operação da OM por falta de material essencial.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1	Atraso no cronograma da licitação, comprometendo a execução dos serviços e afetando o cumprimento de prazos operacionais e administrativos do batalhão. Desorganização no processo licitatório, podendo resultar em inadimplência, falha na contratação ou até anulação do certame. Comprometimento da qualidade da contratação, caso a pressa para cumprir prazos resulte em falhas nos requisitos técnicos ou na escolha de fornecedores inadequados. Danos à imagem da administração pública, que pode ser vista como ineficiente ou negligente devido ao não cumprimento de prazos estipulados.

Ações Preventivas

P-01	Planejamento detalhado do processo licitatório, com uma análise realista do tempo necessário para cada fase, considerando a complexidade e as etapas do processo (elaboração de documentos, análise de propostas, diligências, recursos, etc.). Acompanhamento contínuo dos prazos durante todas as fases, com alertas antecipados para garantir que o processo não sofra atrasos imprevistos.	**Responsável:** LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO

	Treinamento e capacitação dos servidores envolvidos, para garantir conhecimento adequado sobre os prazos e as exigências processuais de cada etapa da licitação. Definir margens de segurança nos prazos estipulados, permitindo tempo extra para possíveis imprevistos ou dificuldades burocráticas durante a tramitação.	
	Ações de Contingência	
C-01	Se houver atraso no cumprimento dos prazos, replanejar imediatamente o cronograma, estabelecendo novos prazos viáveis para as etapas restantes, priorizando o atendimento das necessidades essenciais. Reavaliar e ajustar os recursos humanos e materiais disponíveis para acelerar o andamento do processo, se necessário, sem comprometer a qualidade da análise das propostas e a conformidade com a legislação. Solicitar prorrogação de prazo com justificativa adequada, caso o processo se estenda além do prazo inicial e não seja possível cumpri-lo dentro do tempo previsto. Caso o atraso comprometa a continuidade do processo, considerar a reabertura ou até mesmo reavaliação do certame, se necessário, para garantir que os resultados não sejam prejudicados.	**Responsável:** JOSANIAS COSTA DE SANTANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Insuficiência de informações para elaboração da estimativa orçamentária	Falta de dados atualizados sobre os preços praticados no mercado; ausência de histórico detalhado de aquisições anteriores; especificações técnicas incompletas ou genéricas; dificuldade de acesso a bases oficiais de preços; restrição de fornecedores na região; falhas na comunicação entre o setor requisitante e o setor de compras.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Inconsistência no valor do orçamento, levando a desvios financeiros e dificuldades na alocação de recursos, o que pode resultar em problemas no pagamento ao fornecedor ou na execução incompleta do objeto da licitação. Atraso no processo licitatório, devido à necessidade de ajustes constantes na estimativa orçamentária, afetando o cronograma de execução e o cumprimento dos prazos. Perda de competitividade no processo licitatório, caso a estimativa orçamentária esteja subestimada, afastando fornecedores ou resultando em propostas acima do esperado, impactando negativamente na concorrência. Impossibilidade de atender a todas as necessidades reais da contratação, caso o orçamento não cubra adequadamente os custos totais, resultando em ajustes ou cortes posteriores.	
	Ações Preventivas	
P-01	Levantamento completo e detalhado das necessidades para a contratação, incluindo pesquisa de mercado, análise de custos anteriores, revisão de contratos similares e consulta a especialistas. Definição precisa das especificações do objeto, para garantir que todos os custos sejam contemplados, incluindo custos indiretos, transporte, impostos, entre outros. Consulta a fornecedores e especialistas do setor, quando necessário, para obter cotações realistas e informações sobre preços de mercado, garantindo que a estimativa orçamentária esteja alinhada com os valores reais. Acompanhamento contínuo de dados históricos de contratações anteriores para garantir a precisão nas estimativas, além de utilizar metodologias de cálculos de custo já validadas. Revisão por múltiplos responsáveis, garantindo que todas as áreas envolvidas na elaboração do orçamento validem as informações para evitar lacunas ou falhas na coleta de dados.	**Responsável:** LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO
	Ações de Contingência	
C-01	Revisão urgente do orçamento, caso se constate que a estimativa inicial estava incorreta, para ajustar a alocação de recursos e garantir a viabilidade financeira do processo licitatório. Realizar ajustes nos itens de contratação caso o orçamento não seja suficiente, buscando alternativas viáveis sem comprometer a qualidade do objeto da licitação. Solicitar suplementação orçamentária em caso de insuficiência de recursos, com base em justificativas detalhadas que comprovem a necessidade de ajustes. Adiamento da licitação ou replanejamento das etapas, se a falta de informações comprometer o cronograma e os prazos da contratação. Reajuste dos critérios de julgamento da licitação para que o preço seja compatível com a realidade orçamentária, levando em consideração a necessidade de otimização de recursos.	**Responsável:** JOSANIAS COSTA DE SANTANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Ausência de licitantes	Baixo interesse do mercado fornecedor devido à localização geográfica da Unidade (dificuldade logística); valores estimados considerados baixos ou fora da realidade do mercado; exigências excessivas ou desproporcionais no edital; baixa competitividade no segmento; desconhecimento da licitação pelos fornecedores locais por falhas na divulgação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	

	Impactos	
1	Suspensão ou cancelamento do processo licitatório, afetando o cronograma de aquisição e gerando atrasos na execução das atividades essenciais. Comprometimento do planejamento orçamentário, uma vez que o processo licitatório pode ter que ser repetido, com risco de gerar despesas imprevistas ou adicionais. Impossibilidade de aquisição do objeto desejado, prejudicando o cumprimento	

	das necessidades operacionais e administrativas do batalhão. Imagem prejudicada da administração pública, que pode ser vista como ineficiente ou mal estruturada caso a licitação fracasse repetidamente.	
	Ações Preventivas	
P-01	Análise detalhada do mercado antes de elaborar o Termo de Referência, para garantir que as condições e especificações da licitação estejam de acordo com as práticas do setor, evitando que a licitação seja restritiva ou inviável para os fornecedores. Divulgação ampla da licitação em plataformas e meios adequados, como o portal de compras governamentais, sites especializados e outros canais, garantindo que os fornecedores tenham acesso à informação e saibam da oportunidade. Realização de consultas prévias com potenciais fornecedores, para avaliar a viabilidade da licitação, ajustando valores, especificações e condições de pagamento conforme o feedback recebido. Ajuste nas condições do edital, caso a licitação anterior não tenha atraído licitantes, alterando as exigências de modo a aumentar a competitividade, sem prejudicar a qualidade do objeto. Flexibilização de requisitos ou redução de especificações que possam ser vistas como excessivamente restritivas, permitindo maior competitividade.	**Responsável:** LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO
	Ações de Contingência	
C-01	Reformulação do edital: Se não houver licitantes, revisar o processo licitatório, ajustando as condições, prazos, valores ou especificações do objeto, e reabrir a licitação. Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, caso não haja licitantes na primeira tentativa, permitindo mais tempo para que os fornecedores se apresentem. Uso de outras modalidades de contratação, como o credenciamento ou dispensa de licitação, caso a ausência de licitantes seja recorrente e o objeto de contratação seja considerado urgente. Análise de alternativas de mercado para ampliar o número de potenciais fornecedores, ajustando o escopo ou realizando o processo em etapas que possam atrair mais participantes.	**Responsável:** JOSANIAS COSTA DE SANTANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Falha na entrega de materias	Inadimplência por parte da contratada, problemas logísticos no transporte (BR364 em péssimas condições de trafegabilidade), dificuldades no fornecimento de materiais, falta de planejamento na execução do contrato, ou falhas operacionais na gestão do fornecedor.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Atraso nas atividades operacionais e administrativas, devido à falta dos materiais necessários para a execução das tarefas. Interrupção nas operações do batalhão, comprometendo a execução de missões, manutenções e outras atividades essenciais. Aumento de custos adicionais, com necessidade de remanejamento de recursos ou de contratação de serviços emergenciais para cobrir a falta dos materiais. Relações prejudicadas com fornecedores, que podem ter que arcar com penalidades contratuais, impactando na continuidade do fornecimento de materiais em futuras contratações. Danificação da imagem da administração pública, pela falta de cumprimento de prazos e pela ineficiência na gestão do processo contratual.					
	Ações Preventivas					
P-01	Escolha criteriosa dos fornecedores, considerando a capacidade logística e a confiabilidade das empresas, com foco naqueles que possuem histórico de entregas pontuais. Cláusulas contratuais detalhadas sobre prazos, condições e penalidades por descumprimento, garantindo que o fornecedor esteja ciente de suas responsabilidades. Monitoramento contínuo da entrega, com acompanhamento ativo do status do pedido desde a emissão da nota de empenho até a entrega efetiva dos materiais, utilizando sistemas de rastreamento, se disponíveis. Estabelecimento de prazos realistas, considerando a distância, a logística e o tempo necessário para cada etapa da entrega, evitando prazos apertados que podem gerar falhas. Comunicação constante com o fornecedor durante o processo, mantendo o diálogo aberto para solucionar rapidamente quaisquer problemas que possam surgir durante a entrega. Prévia avaliação de riscos logísticos com o fornecedor, identificando e mitigando possíveis problemas que possam afetar a entrega de materiais.				**Responsável:** LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO	
	Ações de Contingência					
C-01	Renegociação de prazos com o fornecedor, caso a entrega dos materiais não ocorra dentro do prazo estipulado, ajustando a expectativa de entrega e os novos prazos. Adoção de fornecedores alternativos, caso o atraso se prolongue e comprometa a continuidade das operações, podendo ser feita uma nova contratação emergencial, respeitando os limites legais. Utilização de estoque próprio, se disponível, para suprir temporariamente a falta dos materiais enquanto a entrega não é regularizada. Acionamento das cláusulas contratuais de penalidades, para exigir do fornecedor compensações financeiras ou outras medidas em razão do não cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato. Adoção de um plano de contingência logístico, buscando soluções emergenciais para a entrega de materiais essenciais de forma pontual, como empresas de transporte expresso ou entregas via aérea, caso seja necessário.				**Responsável:** JOSANIAS COSTA DE SANTANA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		Flutuações do mercado, alta demanda por materiais, escassez de produtos ou				

R-06	Aumento de preço no mercado	aumento no custo de produção, mudanças nas políticas econômicas que impactam os preços dos insumos.	Gestão de Contrato	Administração	Médio

	Impactos
1	Excesso de gastos, podendo ultrapassar o limite orçamentário, comprometendo a viabilidade financeira da contratação. Atrasos no cronograma, caso o aumento de preços obrigue a revisão do orçamento ou adie a aquisição dos materiais necessários. Desajuste entre os custos previstos e os custos reais, dificultando a execução do contrato dentro das condições inicialmente estabelecidas. Cancelamento ou suspensão do contrato, caso o aumento de preços seja significativo e inviabilize a continuidade da contratação conforme o orçamento aprovado. Prejuízo à imagem da administração pública, caso o aumento de preços cause atrasos e ultrapasse os valores inicialmente planejados, afetando a percepção pública sobre a eficiência do processo licitatório.
	Ações Preventivas
P-01	Realização de pesquisa de mercado contínua, antes e durante o processo licitatório, para garantir que os preços estimados estejam atualizados e de acordo com os valores praticados. Inclusão de cláusulas de revisão de preços no contrato, estabelecendo critérios claros e objetivos para reajustes de preços, caso ocorram variações nos custos dos insumos ou da produção. Adoção de uma margem de contingência no orçamento, considerando possíveis aumentos de preço durante a execução do contrato, para garantir flexibilidade no planejamento financeiro. Análise periódica de tendências de mercado, para identificar possíveis aumentos de preços com antecedência, podendo assim fazer ajustes em tempo hábil. Negociação com fornecedores para fixar preços mais estáveis ou com ajustes limitados, buscando minimizar as variações de custo ao longo do contrato. Utilização de contratações em regime de preço fechado, quando possível, para garantir que os custos não variem ao longo da execução do contrato. **Responsável:** LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO
	Ações de Contingência
C-01	Revisão do orçamento, caso o aumento de preços seja significativo, realinhando os recursos financeiros disponíveis ou buscando fontes adicionais de financiamento para cobrir os custos extras. Reabertura da licitação, caso o aumento de preços torne inviável a contratação dentro dos parâmetros orçamentários iniciais, realizando um novo processo licitatório para ajustar os valores. Renegociação com o fornecedor, buscando acordos que minimizem o impacto do aumento de preços, como a extensão dos prazos de pagamento ou a entrega parcelada de materiais. Adoção de itens alternativos com preços mais acessíveis, caso o aumento de preços inviabilize a aquisição dos materiais previstos inicialmente, mantendo a qualidade mínima exigida. Suspensão temporária da execução do contrato, caso o aumento de preços comprometa a continuidade da execução, até que seja possível ajustar o orçamento ou renegociar com os fornecedores. **Responsável:** JOSANIAS COSTA DE SANTANA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO

Membro da comissão de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 015/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 28/05/2025 às 12:56, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Análise de Riscos nº 04/2025 - Matriz de Gerenciamento de Risco.pdf.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2° Batalhão de Carros de Combate/1942)
"BATALHÃO MARECHAL THAUMATURGO DE AZEVEDO"

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - C Fron Juruá/61º BIS / PEL OBRAS

Período considerado: De 01/01/2024 até 14/05/2025

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
200.24	0106782042	ABRACADEIRA / GALVANIZADA, DIAMETRO AMARRACAO 2 POL	Unidade	4	R$ 20,00
054151	0218998217	ADAPTADOR PVC SOLD 40 X 1/4 / .	Unidade	2	R$ 1,34
59.001	0218998265	ADESIVO USO GERAL / ADESIVO USO GERAL	Unidade	2	R$ 10,00
2304.23	0218998530	AGUA SANITARIA / .	Unidade	10	R$ 23,40
001.42	131274	ALICATE AMPERIMETRO / EB 14 - MARCA: MINIPA; MODELO: ET-3001	Unidade	1	R$ 84,00
121.17	0106783415	ALICATE CRIMPAGEM / COM CATRACA	Unidade	10	R$ 520,00
005.42	114024	ALICATE UNIVERSAL / M109A3	Unidade	11	R$ 326,60
2000.27	187805	ALVO PARA TIRO / Material: Cartolina;	Unidade	567	R$ 1.451,17
338.24	0106783093	ARAME / FERRO RECOZIDO, BITOLA 18	Unidade	12	R$ 264,00
01598216	165025	ARAME / Material: Aço galvanizado; Tipo: Liso;	Quilograma	50	R$ 550,00
01512	165002	ARAME / Material: Aço; Tipo: Liso;	Quilograma	10	R$ 140,00
103.24	0106781618	ARAME FARPADO ACO GALVANIZADO / COMPRIMENTO 500 M	Rolo	8	R$ 1.056,00
514.24	0106783522	ARAME GALV / ZINCO	Unidade	70	R$ 980,00
007.42	0106781108	ARCO SERRA, REGULAVEL CAP DE 8 A 12" / ARCO SERRA, REGULAVEL CAP DE 8 A 12"	Unidade	10	R$ 180,00
452.24	164601	AREIA / Granulometria: Fina; Cor: Branca;	Metro cúbico	118	R$ 6.994,00
931.24	164064	AREIA / Granulometria: Média; Cor: Branca;	Metro cúbico	164	R$ 10.525,00
007.24	164605	ARGAMASSA / Tipo: Cerâmica;	Quilograma	75	R$ 1.800,00
0007.24	0218997774	ARGAMASSA TIPO AC-II/SACO COM 15 KG / USO EXTERNO E INTERNO	Unidade	204	R$ 4.611,93
609.24	0106784489	ASSENTO ALMOFADADO BRANCO / .	Unidade	3	R$ 294,00
031.28	0106781243	AVENTAL COURO PARA SOLDADOR / AVENTAL COURO PARA SOLDADOR	Unidade	5	R$ 174,50
030.22	143926	BALDE GRADUADO / CAPACIDADE: 10L	Unidade	15	R$ 163,50
043.22	0106782400	BALDE PARA OBRA / PLASTICO PRETO	Unidade	42	R$ 397,00
301.24	0106782358	BANDEJA PINTURA / PLÁSTICA, 29 CM X 37 CM	Unidade	39	R$ 1.013,62
25.102	010678205	BAQUETA / BAQUETA	Par	2	R$ 56,00
006.16	185729	BORRACHA ESCOLAR / Tipo: Látex;	Unidade	140	R$ 120,40
039.28	0218997143	BOTINA COURO / COM BIQUEIRA	Unidade	20	R$ 780,00
674.24	121537	BRITA / USADO NA MISTURA (MASSA) PARA SERVIÇOS DE OBRAS DE CONCRETO	Metro Cubico	100	R$ 6.500,00
345.42	0106784077	BROCA P/ CONCRETO 6 MM / .	Unidade	1	R$ 9,00
203.24	0106782045	BROXA PINTURA / DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE	Unidade	20	R$ 200,00
413.25	0218997402	BUCHA 8MM / BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, CUMPRIMENTO 4 CM, ESPESSURA 8 MM	Unidade	99	R$ 39,60
414.24	0218997391	BUCHA PARA PARAFUSO / 10 MM	Unidade	200	R$ 60,00
412.24	0218997389	BUCHA PARA PARAFUSO / 6 MM	Unidade	110	R$ 32,50

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
413.24	0218997390	BUCHA PARA PARAFUSO / 8 MM	Unidade	100	R$ 30,00
2008.14	0218996862	BUSSOLA / .	Unidade	11	R$ 398,86
81.27	0106782397	CABO ELETRICO / FLEXIVEL 2,5 MM	Metro	321	R$ 1.614,60
132.34	0106783426	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL / .	Metro	101	R$ 7.499,60
105.26	0218997415	CABO ELETRICO FLEXIVEL / 2 X 4MM	Metro	300	R$ 1.275,00
0156648	0218998134	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM, 100 M / TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, 9 FIOS, SITEMA WIREFLOOR	Unidade	13	R$ 1.274,00
106.26	0218997416	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4MM PRETO / ROLO COM 100 M	Rolo	40	R$ 520,00
0218997886	0218997886	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO 750V, COR AZUL BITOLA 10MM / .	Unidade	20	R$ 260,00
26126	0218997885	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO 750V, COR VERDE BITOLA 10MM / .	Unidade	354	R$ 3.153,00
81.28	0218998337	CABO FLEX / CABO FLEX 6MM 1KV	Unidade	50	R$ 140,00
81.26	0218997807	CABO FLEXIVEL 4,00MM PRETO / COR PRETO, ANTICHAMAS	Unidade	181	R$ 1.155,50
151.42	0218997392	CABO PARA ENXADA / 1,5 M	Unidade	10	R$ 120,00
041.28	165536	CADEADO / Material: Latão;	Unidade	15	R$ 225,00
1894841	0218998220	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO FORTLEV 1000L / .	Unidade	7	R$ 2.979,97
036.26	134067	CAIXA PASSAGEM / MATERIAL UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	Unidade	51	R$ 190,00
10.19	0218998639	CAIXA PLASTICA / cor branca, tipo organizador com tampa dimensões 425 x 305 x 304 capacidade 30 litr	Unidade	1	R$ 48,00
357.24	165589	CAL / Tipo: Hidratada;	Quilograma	200	R$ 1.680,00
147.39	0106782435	CAMARA DE AR 1000X20 / MBB 1418	Unidade	10	R$ 115,00
307.25	0218998604	CHAPA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO / 3/16POL	Unidade	2102	R$ 5.855,13
248.24	0106782090	CHAPA GALVANIZADA / MATERIAL ZINCO, LARGURA 0,5 M, ESPESSURA 0,65 MM	Metro	5	R$ 40,00
015.42	103982	CHAVE FENDA / CHAVE FENDA	Unidade	2	R$ 16,00
369.42	010678904	CHAVE PHILLIPS / CHAVE DE FENDA PHILLIPS	Unidade	2	R$ 10,00
011.24	135730	CIMENTO COMUM / USADO NA MISTURA (MASSA) PARA SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA E CONCRETO, SENDO O PRI	Saco	265	R$ 15.558,00
941.24	165738	CIMENTO PORTLAND / Tipo: Comum;	Quilograma	8	R$ 584,00
942.24	0218997773	CIMENTO PORTLAND CLINKER CP II / -	Unidade	25	R$ 1.350,00
176.24	0106781966	COLA BRANCA / PARA MADEIRA, TUBO 500 ML	Unidade	21	R$ 377,00
222.24	0106782064	COLA SILICONE / INCOLOR, TIPO LIQUIDO	Unidade	3	R$ 15,00
012.42	138255	COLHER DE PEDREIRO / -EMPREGO: PARA PEDREIRO, UTILIZADA EM SERVIÇOS DE ALVENARIA, CONCRETO, REBOCO D	Unidade	10	R$ 80,00
177.27	0218998413	COMPENSADO / EM MADEIRA CEDRO	Unidade	26	R$ 2.600,00
177.26	0218998412	COMPENSADO EM MADEIRA VIROLA / PARA APLICAÇÕES EM MARCENARIA	Unidade	42	R$ 4.101,30
099.26	0106782945	CONDUITE FLEXIVEL / DIAMETRO NOMINAL 3/4 POL	Metro	55	R$ 110,00
102.26	0106783397	CONECTOR COAXIAL / PARA CABO COAXIAL	Unidade	2	R$ 24,00
662.24	0106784987	CONECTOR ELETRICO FEMEA ROSCA / .	Unidade	3	R$ 39,00
255.24	0106782123	CONEXAO HIDRAULICA TIPO JOELHO 90º / PVC, FIXACAO SOLDAVEL 25 MM	Unidade	6	R$ 6,00
015016	0218998132	CONEXÃO HIDRÁULICA, PVC, TIPO LUVA SOLDÁVEL 50MM / INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	Unidade	125	R$ 207,00
268.24	0106782140	CONEXAO LUVA / PVC, TIPO SOLDAVEL, BITOLA LADO SOLDAVEL 3/4 POL, BITOLA 25 MM	Unidade	50	R$ 10,00
2016.27	0218996902	CORANTE PÓ XADREZ AZUL / .	Unidade	5	R$ 128,50
2017.27	0218996903	CORANTE PÓ XADREZ MARROM / .	Unidade	5	R$ 128,50
2018.27	0218996904	CORANTE PÓ XADREZ VERDE / .	Unidade	5	R$ 128,50

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0165151	0218998221	CORTADOR DE PISO 60 CM / .	Unidade	5	R$ 472,15
001.1	165940	CUMEEIRA / Material: Zinco;	Metro quadrado	180	R$ 2.700,00
002.43	0106783646	CUNHA PEQUENA / .	Unidade	3	R$ 66,00
013.42	133963	DESEMPENADEIRA / -EMPREGO: UTILIZADA PARA O ASSENTAMENTO DE AZULEJOS E CERÂMICAS -TIPO: AÇO INOXIDÁ	Unidade	5	R$ 75,00
324.24	0106783079	DESEMPENADEIRA / PLASTICO	Unidade	10	R$ 79,00
2001.22	168372	DESINFETANTE / Tipo: Piso;	Unidade	29	R$ 84,36
441.22	0106784939	DESODORIZADOR SANITARIO AEROSOL / DESODORIZADOR SANITARIO AEROSOL, ESSENCIA FLORAL OU JASMIM 400	Frasco	67	R$ 507,86
005.22	159229	DETERGENTE / Tipo: Uso doméstico;	Unidade	5	R$ 8,65
159.24	0106781749	DILUENTE / 1 LITRO, APLICACAO TINTA	Unidade	24	R$ 1.464,00
970.24	0218998097	DISCO CORTE / -	Unidade	27	R$ 487,50
112.42	0218997543	DISCO CORTE 7 POL / -	Unidade	7	R$ 84,00
071.42	0218998006	DISCO DE CORTE STILEX / 14X1/8X1	Unidade	4	R$ 23,60
050.42	0106781970	DISCO DE CORTE / DIAMETRO EXTERNO 12 POL, ALTURA 1/8 POL, DIAMETRO FURO 3/4 POL	Unidade	16	R$ 441,00
052.42	0106782018	DISCO DE DESBASTE / DIAMETRO 7 POL, ALTURA 1/8 POL, DIAMETRO FURO 3/4 POL	Unidade	4	R$ 80,00
143.25	0106785071	DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM / DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM	Unidade	20	R$ 230,00
004.26	0106781607	DISJUNTOR BAIXA TENSAO CAIXA MOLDADA / 10 A	Unidade	53	R$ 570,00
370.26	0106783913	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 30A / .	Unidade	4	R$ 36,00
184.26	0106783867	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A,70A / .	Unidade	1	R$ 25,00
006.24	0106781300	DOBRADIÇA PINO / 2"	Unidade	53	R$ 295,00
0125524	0218998120	DOBRADIÇA TAMANHO MÉDIO, PARA PORTA DE BOX DE VIDRO TEMPERADO. / APLICAÇÃO PARA PORTA DE BOX DE VIDR	Unidade	20	R$ 300,00
081.24	0106781516	DUCHA FRIA / DUCHA NÃO ELETRICA	Unidade	3	R$ 204,00
048.26	0106781603	ELETRODO SOLDA MATERIAL FERRO / VARETA 2,5 MM	Quilograma	36	R$ 656,00
180.26	0106781992	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO ACO INOXIDAVEL / VARETA 2,5 MM	Quilograma	5	R$ 152,00
512.24	0106783518	ELETRODUTO PVC 1POL / ELETRODUTO PVC 1POL	Unidade	2	R$ 140,00
0125112	0218998122	ENXADA DE METAL 30 CM COM CABO DE MADEIRA DE 130 CM / .	Unidade	8	R$ 136,00
184.24	0106781996	ESCOVA COM CERDA DE ACO / PARA LIMPEZA DE METAIS	Unidade	10	R$ 80,80
091.24	0106781522	ESPACADOR / MATERIAL PLASTICO RIGIDO, LARGURA 3 MM	Unidade	527	R$ 2.128,00
185.24	0106781997	ESPACADOR / MATERIAL PLASTICO RIGIDO, LARGURA 5 MM	Unidade	51	R$ 246,00
014.22	161529	ESPONJA DE LIMPEZA / Tipo: Espuma;	Unidade	5	R$ 3,00
0144.90	0218998602	ESQUADRIA, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO / ESPESSUARA 25 MM	Unidade	2423	R$ 7.687,04
0144.24	0218997677	ESQUADRO REGUA 50 CM / 45 GRAUS	Unidade	5	R$ 67,50
125879	0218998066	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS, 2P+1T COR PRETA / .	Unidade	9	R$ 241,02
043.24	142214	FECHADURA / -TIPO: SIMPLES COM ESPELHO DE AÇO -EMPREGO: GAVETA, PORTAS, PORTÕES E AFINS	Unidade	26	R$ 2.156,18
129.39	0106782417	FECHADURA COMPLETA DA PORTA / MBB 1418	Unidade	6	R$ 240,00
180.24	0218997587	FECHADURA INOX, EXTERNA / -	Unidade	2846	R$ 7.964,24
178.24	0106781968	FECHADURA INTERNA / APLICACAO PORTA	Unidade	103	R$ 6.936,00
407.43	0218998605	FERRAMENTA ELETRICA PNEUMATICA / 320 KGF/M2	Unidade	38	R$ 3.256,78
092.26	0106782398	FIO ELETRICO / ISOLADO 2,5 MM	Metro	150	R$ 9.890,00
026.26	0106781592	FIO ELETRICO FLEXIVEL / BITOLA 1,5 MM	Metro	2	R$ 360,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
049.26	0106781593	FIO ELETRICO FLEXIVEL / BITOLA 2,5 MM	Metro	1	R$ 70,00
024.26	0106781596	FIO ELETRICO FLEXIVEL / BITOLA 6 MM	Metro	60	R$ 6.600,00
125.26	0106785442	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 95MM 750 V / FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 95MM 750 V	Unidade	80	R$ 10.712,00
053.26	0106781608	FIO ELETRICO RIGIDO / BITOLA 1,5 MM	Metro	8	R$ 716,00
100.26	166479	FITA / Material: PVC;	Unidade	9	R$ 50,00
127.16	0106783071	FITA ADESIVA / COMPRIMENTO 50M LARGURA 50 MM, APLICAÇÃO MULTIUSO	Unidade	1	R$ 4,30
102.16	161164	FITA ADESIVA PARA ESCRITÓRIO / Tipo: Duplaface;	Unidade	96	R$ 323,84
003.44	0106785072	FITA ADESIVA TIPO ZEBRADA 50MM X 200 MT / FITA ADESIVA TIPO ZEBRADA. PARA DE MARCAÇAO	Unidade	7	R$ 98,00
788.39	168394	FITA CREPE / Cor: Branco;	Unidade	18	R$ 124,08
005.26	0106781769	FITA ISOLANTE / COMPRIMENTO 3 METROS	Rolo	19	R$ 140,60
78.26	0218997607	FITA ISOLANTE ELETRICA / -	Unidade	77	R$ 582,12
078.26	0106782027	FITA ISOLANTE ELETRICA / COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 19 MM	Unidade	36	R$ 443,00
101.26	0106782943	FITA ISOLANTE ELETRICA AUTOFUSAO / COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 19 MM	Unidade	48	R$ 432,00
045.24	0106781457	FITA VEDA ROSCA / COMP 50m x 18mm	Unidade	51	R$ 160,78
005	0106781591	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA / 7 CM X 200 M	Rolo	10	R$ 139,00
328.24	0106783083	FORMAO MARCENEIRO / TAMANHO 5/16"	Unidade	10	R$ 340,00
154.24	166535	FORRO / Material: PVC;	Metro quadrado	64	R$ 1.968,00
002.04	0106785531	GÁS PARA MNT DE MAQUINA DE GELO CLORODIFLUOROMETANO R22 DESC ONU 1018/2/2 / GÁS PARA MNT DE MAQUINA	Unidade	5	R$ 630,00
016.24	138014	GRAMPO / PARA FIXAÇAO DE MADEIRA	Unidade	20	R$ 98,00
045.42	0106781507	GRAMPO AÇO / APLICAÇÃO EM MADEIRA	Pacote	5	R$ 10,00
683.24	0218997576	GRELHA RALO INOX / -	Unidade	2	R$ 260,00
2004	0106785613	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR / conjugado com tecla/tomada com espelho 4x2	Unidade	1	R$ 15,00
077.26	0106782016	INTERRUPTOR ELETRICOSIMPLES 10A, 250 V, EMBUTIR / TIPO SIMPLES, QUANTIDADE DE POLOS 2 UN	Unidade	1	R$ 8,00
442.24	0218997579	JOELHO SOLDAVEL 25 MM / -	Unidade	100	R$ 40,00
110.42	0106786686	JOGO CHAVE ALLEN / 10 PEÇAS	Unidade	1	R$ 22,00
111.42	0106786685	JOGO CHAVES TORX PARA PC / 6 PEÇAS	Unidade	2	R$ 96,00
247.63	0218998596	KIT TINTA EPSON COMPATIVEL / .	Unidade	1	R$ 13,00
100.42	0106786421	LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL DIÂMETRO EXTERNO 230 MM, ESPESSURA / -	Unidade	10	R$ 350,00
346.16	185739	LÂMINA PARA ESTILETE / Tamanho: 9 X 80;	Milímetro	803	R$ 116,44
082.29	0218998563	LAMPADA BULBO LED 9W / .	Unidade	285	R$ 2.850,00
006.26	0106781630	LAMPADA FLUORESCENTE / POTENCIA 20 W, 220 volts	Unidade	49	R$ 117,60
2009.26	0218997269	LAMPADA LED / temperatura de cor 4.000k	Unidade	16	R$ 160,00
854.25	0218998420	LAMPADA LED 30W E-27 TEMPERATURA DE COR 6500K / E-27 TEMPERATURA DE COR 6500K	Unidade	20	R$ 272,20
047.27	0218997310	LANTERNA DE CABEÇA COM LED / COM ELASTICO, 3 PILHAS AAA	Unidade	1	R$ 85,00
005.25	0106783035	LIMATAO PRA ROCADEIRA / STHIL	Unidade	10	R$ 150,00
264.24	0106782134	LIXA FERRO 180 / COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	Unidade	200	R$ 180,00
01215489	0218998078	LIXA FERRO GRÃO 120 / .	Unidade	200	R$ 200,00
003.24	142471	LIXA MADEIRA / APLICAÇÃO EM MASSA, MADEIRA, ACABAMENTO, ETC. - ITEM CANCELADO	Unidade	30	R$ 36,00
266.24	0106782137	LIXA MADEIRA 100 / COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	Unidade	4	R$ 4,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
615.24	0106784543	LIXA MADEIRA GRAO 180 / .	Unidade	30	R$ 36,00
015152	0218998223	LIXA MASSA GR 100 225 X 275 / .	Unidade	60	R$ 90,00
789.39	0218997501	LIXADOR / -	Unidade	50	R$ 2.450,00
021.28	0106783544	LONA PLASTICA PRETA / ESPESSURA 0.15 MM, LARGURA 8 M.	Metro	95	R$ 475,00
002.28	187979	LUVA / Material: Couro;	Unidade	28	R$ 488,00
010.14	0106784681	LUVA DE FOCO DE COURO / .	Unidade	14	R$ 119,00
05181	0218998225	MANTA ASFÁLTICA 10 M / .	Unidade	10	R$ 579,00
440.16	0218998393	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL FILME POLIPROPENO / MARCADOR PÁGINA, MATERIAL FILME POLIPROPENO	Unidade	6	R$ 33,00
409.42	0218997129	MARRETA OITAVADA / 5 KG SEM CABO	Unidade	10	R$ 1.070,00
023.42	133881	MARTELO DE UNHA / -TIPO: AÇO POLIDO, 20 MM -EMPREGO: UTILIZADO PARA BATER E SACAR PREGOS	Unidade	10	R$ 210,00
045.36	161032	MÁSCARA DESCARTÁVEL / Uso: ; Material: Tecido Não Tecido (TNT) e Papel ; Apresentação: Com Clipe Nas	Unidade	2	R$ 31,90
009.24	135762	MASSA CORRIDA / -ACABAMENTO USADO NA PREPARAÇÃO PARA A PINTURA CONSTRUÇÃO CIVIL -A BASE DE EMULSÃO	Galao	183	R$ 7.888,00
302.24	0106782359	MASSEIRA PARA ARGAMASSA / PLÁSTICA, 550 MM X 350 MM X 150 MM	Unidade	20	R$ 560,00
663.24	0106784990	NIPLE ROSCAVEL PVC 1/2 / CONEXÃO PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	Unidade	200	R$ 550,00
664.24	0106784991	NIPLE ROSCAVEL PVC 3/4 / CONEXÃO PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	Unidade	100	R$ 65,00
313.24	0106782734	NIVEL BOLHA / CORPO ALUMINIO	Unidade	10	R$ 300,00
1.28	0218998658	OCULOS DE PROTEÇÃO ANTI RISCO ANTI EMBAÇANTE / OCULOS DE PROTEÇÃO ANTI RISCO ANTI EMBAÇANTE	Unidade	3	R$ 19,53
028.43	0218998422	PÁ CABO DE MADEIRA / MATERIAL FERRO COMPRIMENTO CABO 1,50 M X 25 CM DE LARGURA DESENHO ONDULADO	Unidade	8	R$ 304,00
156.16	185898	PAPEL / Tipo: A4;	Pacote	1	R$ 25,50
2013.22	0106786456	PAPEL HIGIENICO / .	Fardo	3	R$ 17,70
196.16	0218997903	PAPEL PARA IMPRESSÃO / TAMANHO 297 X 210MM; GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO	Unidade	2	R$ 60,00
701.24	0218997871	PARAFUSO / -	Unidade	200	R$ 632,00
702.24	0218997872	PARAFUSO / -	Unidade	2	R$ 6,00
462.24	0218997608	PARAFUSO 1/4 X 40MM / -	Unidade	100	R$ 430,00
565.24	0106784444	PARAFUSO AA CABEÇA PANELA 3.5X16 / .	Unidade	2	R$ 60,00
1400.16	0218998423	PARAFUSO CABEÇA CHATA / AÇO TIPO ROSCA FRANCESA 5 CM X 10 MM	Unidade	2	R$ 298,00
051.24	176171	PARAFUSO MÁQUINA / Referência: 81348-FFB571AMEND1;	Unidade	600	R$ 265,00
415.24	0218997400	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA / 4,5 x 50 mm / Cx c/ 500 un	Caixa	100	R$ 40,00
362.16	174528	PASTA / Modelo: Arquivo;	Unidade	497	R$ 881,20
115.42	0218997546	PERFIL "U" SIMPLES 100X40X2,00MM 6M / BARRA 6M	Unidade	25	R$ 7.181,00
2028.24	0106786623	PERFIL U 68X30X2 / .	Unidade	51	R$ 7.676,01
2027.24	0106786622	PERFIL U 75X40X15 / .	Unidade	49	R$ 10.091,41
2030.27	0218998524	PIGMENTO PÓ VERMELHO - XADREZ / .	Unidade	5	R$ 128,50
076.24	11590	PINCEL	Nao Cadastrado	26	R$ 496,00
282.24	0106782159	PINCEL / 2 1/2 POL	Unidade	20	R$ 180,20
047.24	136626	PISO CERAMICO / USADO NO REVESTIMENTO DE PISOS, PODENDO SER APLICADO NOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMBI	Unidade	1174	R$ 33.669,35

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
672.24	0106785105	PISO PORCELANATO 60 X 60 CM / BRANCO	Unidade	72	R$ 5.670,00
008.24	135477	PISO VINILICO / PARA REVESTIMENTO DE PISOS, EM AMBIENTES INTERNOS. MATERIAL NÃO PADRONIZADO. - ITEM	Unidade	26	R$ 1.115,40
525	0106783578	PLACA DE MADEIRA MDF / 2,75 X 1,85 ESPESSURA 18MM	Unidade	20	R$ 9.120,00
019.26	0106781403	PLAFONIER / PLAFON	Unidade	130	R$ 1.291,00
568.24	0106784447	PLUG 1/2 / .	Unidade	100	R$ 82,00
422.39	0106783167	PORCA / / PONTA EIXO PROPULSOR	Unidade	1	R$ 0,30
699.24	0218997869	PREGO / -	Unidade	2	R$ 50,00
288.24	0106782167	PREGO / BITOLA 16 X 24	Quilograma	100	R$ 1.500,00
121.24	0106781651	PREGO / BITOLA 16X21	Quilograma	100	R$ 1.501,00
292.24	0106782172	PREGO / BITOLA 18 X 36	Quilograma	116	R$ 1.607,00
303.24	0106782360	PREGO 1" / 1" X 14	Quilograma	1	R$ 22,00
305.24	0106782362	PREGO 3" / 1/2 X 13	Quilograma	2	R$ 50,00
294.24	0106782174	PREGO ARDOX / BITOLA 18 X 30	Quilograma	100	R$ 1.500,00
345.24C	0218997071	PREGO COM CABEÇA 17 X 27 MM / PREGO COM CABEÇA 17 X 27 MM	Unidade	220	R$ 3.328,00
151.24	0106781745	PREGO PARA TELHA ALUMINIO / BITOLA 18 X 36 MM COM ANEL DE VEDAÇÃO, PACOTE 1 KG	Pacote	500	R$ 3.450,00
249.24	0106782114	PREGO PARA TELHA FIBROCIMENTO / BITOLA 18 X 36 MM COM ANEL DE VEDAÇÃO, PACOTE 1 KG	Pacote	500	R$ 2.400,00
08.14	0106783515	PRISMA OFICIAL PARA ORIENTAÇÃO / em Nylon, branco e laranja 30x30 cm	Unidade	30	R$ 750,00
376.27	0218998600	QUADRO DISTRIBUIÇAO TIPO SUPORTE COM BARRA NEUTRO TERRA / REFERENCIA 5ST2	Unidade	11157	R$ 28.647,70
066.26	0106781632	QUADRO DOSTRIBUICAO 1 FASE / SEM BARRAMENTO, 6 CIRCUITOS	Unidade	5	R$ 396,02
126.24	0106781656	RALO PVC REDONDO / DIAMETRO 10 CM	Unidade	10	R$ 200,00
623.24	0106784551	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM SOLDAVEL / .	Unidade	6	R$ 62,46
128.24	0106781658	REGISTRO GAVETA / BITOLA 1/2 POL	Unidade	4	R$ 268,20
937.24	0218997289	REGISTRO JAPI PRESSAO COM ACABAMENTO / JRP512 C-50 DN15	Unidade	20	R$ 1.280,00
130.24	0106781660	REGISTRO PRESSAO / DIAMETRO 3/4 POL	Unidade	3	R$ 180,00
354.42	0106784534	REGUA PEDREIRO 3 METROS / .	Unidade	10	R$ 500,00
147.70	0218998599	REJUNTE CIMENTICIO / .	Unidade	27	R$ 596,22
114.22	0106783914	REMOVEDOR DE FERRUGEM - 50ML / .	Frasco	14	R$ 768,60
008.40	0218998601	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL VINIL / LARG 50CM, COMP 50CM, ESPESSUARA 4,5M	Unidade	12646	R$ 28.383,98
2001.24	0106785727	REVESTIMENTO TEXTURA / x	Unidade	552	R$ 19.424,54
084.26	0106782033	ROLDANA, MATERIAL FERRO / DIAMETRO 3 1/2 POL, USO FIXACAO CABO DE ACO	Unidade	8	R$ 392,00
012.43	0106783747	ROLO DE ESPUMA / .	Unidade	20	R$ 104,00
077.24	134918	ROLO ESPUMA / -EMPREGO PARA PINTURA DE TINTA ÓLEO	Unidade	10	R$ 100,00
003.43	0106783647	ROLO PEQUENO / ,	Unidade	20	R$ 112,00
217.24	0106782059	ROLO PINTURA PREDIAL / ESPONJA SINTETICA, CABO PLASTICO	Unidade	28	R$ 636,00
131.24	0106781661	ROLO PINTURA PREDIAL / LA CARNEIRO, 23 CM, CABO PLASTICO	Unidade	12	R$ 94,00
444.22	0106784971	SABAO EM PO / PACOTE 500 GRAMAS	Pacote	8	R$ 39,20
800.24	0218997585	SEIXO / -	Unidade	2	R$ 1.000,00
012.24	135390	SELADOR ACRILICO / -EXTRA FORTE -COR: INCOLOR E TRANSPARENTE -RENDIMENTO APROXIMADO 500 M² POR LAT	Unidade	4	R$ 612,00
561.24	0106784433	SIFAO UNIVERSAL / .	Unidade	12	R$ 66,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
158.24	0106781748	SOLVENTE / APLICAÇÃO TINTAS E VERNIZES	LATA	5	R$ 274,50
002.50	0106784252	TALABARTE DE VELUDO C/BRAZAO REPUBLICA / .	Unidade	2	R$ 138,00
034.42	257	TALHADEIRA / -EMPREGO: PARA PEDREIRO -REFERÊNCIA 10 -REDONDA DE 3-4 FIO POLIDO AÇO SAE 1060 -DURE	Unidade	10	R$ 100,00
071.24	0106781509	TÊ CONEXAO / PARA TUBOS E CANOS, SOLDAVEL	Unidade	50	R$ 30,00
627.24	0106784555	TE PVC ESGOTO 100 MM / .	Unidade	6	R$ 54,12
458.24	0218997601	TÊ SOLDAVEL 25MM / -	Unidade	200	R$ 70,00
444.24	0218997582	TÊ SOLDAVEL 50MM / -	Unidade	100	R$ 2.190,00
015164	0218998133	TELHA AÇO GALVANIZADO, TIPO TRAPEZOIDAL / LARGURA 1040 MM, ESPESSURA 0,50 MM, TERMOACÚSTICA.	Unidade	403	R$ 6.260,33
558.24	0106784410	TELHA BRASILIT RESIDENCIAL 1,88 M X 1,10 M / .	Unidade	400	R$ 4.400,00
545.24	0106783910	TELHA DE ALUMINIO 0,20MM X 0,66M X 2,44M / .	Unidade	34	R$ 3.092,98
134.24	0106781664	TELHA FIBROCIMENTO / TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 4 MM	Unidade	20	R$ 1.416,20
352.24	0106785441	TELHA ONDULADA / 2,44 M X 1,10 X 5MM	Unidade	820	R$ 21.520,00
558.25	0218998603	TELHA, MATERIAL CERAMICA / COMPRIMENTO 43CM, LARGURA 27 CM	Unidade	6081	R$ 12.799,48
057.24	136627	THINER / -TIPO: SOLVENTE -EMPREGO: PARA LIMPEZA DE PEÇAS E MAQUINAS	Unidade	2	R$ 206,00
938.24	0106786613	TIJOLO / .	Milha	4140	R$ 27.101,93
019.5	0218998411	TIJOLO / Para aplicações em obras internas	Unidade	500	R$ 1.050,00
20.24	0218997583	TIJOLO MACIÇO / -	Unidade	12354	R$ 8.263,60
777.39	0218997476	TINER GALÃO DE 5L / -	Galao	20	R$ 440,00
398.24	0106783220	TINTA ACRILICA / AZUL / / APLICAÇÃO SUPERFICIES POROSAS REBOCO/ GESSO/ CONCRETO/ MADEIRA	Galao	224	R$ 20.646,31
681.24	135763	TINTA ACRILICA / -TIPO: ACRÍLICA BASE PVA QUALQUER COR -EMPREGO: PINTURA PAREDES	Unidade	1	R$ 360,00
105.25	0218998521	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 18 L / BRNACO NEVE 18 L	Unidade	51	R$ 4.410,00
689.24	0218997632	TINTA ACRILICA CINZA 18 L / TINTA ACRILICA CINZA 18 L	Unidade	50	R$ 3.450,00
639.24	0106784567	TINTA ACRILICA VERDE QUADRA 3,6 L / .	Unidade	20	R$ 1.306,00
012169	0218998128	TINTA ACRÍLICA, COR VERDE PRIMAVERA 18L / APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	Unidade	8	R$ 522,40
691.24	0218997634	TINTA ESMALTE SINTETICO COR PLATINA 3,6 L / TINTA ESMALTE SINTETICO COR PLATINA 3,6 L	Unidade	3	R$ 360,00
064.24	0106781466	TINTA OLEO / APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE MADEIRA E METAL	Unidade	2	R$ 196,00
403.39	0106783125	TINTA PRETO / / FOSCO	Unidade	5	R$ 975,15
77.26	0218997418	TOMADA 2P+T EMBUTIR / COM ESPELHO 4" X 2", NORMAS TECNICAS NBR 14136; PADRÃO BRASILEIRO	Unidade	50	R$ 610,00
79.26	183385	TOMADA COMPLETA / Número de Referência: Não Informado;	Unidade	55	R$ 1.541,00
80.26	0218997611	TOMADA DUPLA 2P + T / -	Unidade	10	R$ 250,00
055.26	0106781606	TOMADA SIMPLES / 1 CONTATO	Unidade	10	R$ 50,00
047.26	0106781489	TOMADA SOBREPOR 20A BRANCA / .	Unidade	2	R$ 16,00
028.24	0106781772	TORNEIRA / PARA LAVATORIO	Unidade	30	R$ 1.455,90
640.24	0106784575	TORNEIRA COZINHA 1/2 / .	Unidade	4	R$ 272,00
038.42	1457	TRENA ACO / 05 M. - ITEM CANCELADO	Unidade	10	R$ 160,00
039.42	1458	TRENA ACO / 30M. - ITEM CANCELADO	Unidade	10	R$ 250,00
068.39	0106781881	TRINCO EXTERNO DA PORTA / EXTERNO	Unidade	100	R$ 600,00
019.99	0106783247	TUBO COBRE 1/4POL / material para refrigeração	Unidade	10	R$ 1.130,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
021.99	0106783249	TUBO ESPONJOSO / 1metro comprimento, diametro 3/4 "	Unidade	40	R$ 301,00
939.24	0218997286	TUBO LANAPLAST PVC RIGIDO SOLDAVEL 32MM / RIGIDO SOLDAVEL 32MM	Unidade	47	R$ 568,70
0154181	0218998219	TUBO PVC ESGOTO 50MM 6M / .	Unidade	990	R$ 693,00
12.24	0218998644	TUBO PVC ROSQUEAVEL 40 MM / COR BRANCA E4	Metro	75	R$ 1.665,00
147.24	0106781677	TUBO PVC SOLDAVEL / COR BRANCA, DIAMETRO 100 MM	Unidade	24	R$ 1.071,00
149.24	0106781679	TUBO PVC SOLDAVEL / COR MARROM, DIAMETRO 25 MM	Unidade	4343	R$ 15.822,38
318.24	0106783073	TUBO PVC SOLDAVEL / COR MARROM, DIAMETRO 60MM, COMPRIMENTO 6M	Unidade	20	R$ 798,00
145.24	0106781675	TUBO PVC SOLDAVEL / COR MARROM, DIAMETRO NOMINAL 25 MM, COMPRIMENTO 6 M	Unidade	1500	R$ 1.050,00
242.24	0106782084	TUBO PVC SOLDAVEL / COR MARROM, DIAMETRO NOMINAL 3/42 POL, COMPRIMENTO 3 M	Unidade	30	R$ 1.197,00
244.24	0106782086	TUBO PVC SOLDAVEL / COR MARROM, DIAMETRO NOMINAL 50 MM, COMPRIMENTO 6 M	Unidade	45	R$ 1.498,50
0150.24	0218997775	TUBO PVC SOLDAVEL COR MARROM, DIÂMETRO 75MM / APLICAÇÃO HIDRÁULICA; SOLDAVEL; COR MARROM	Unidade	30	R$ 957,00
665.24	0106784992	TUBO ROSCAVEL 1/2 / MATERIAL PARA APLICAÇÃO HIDRAULICA	Unidade	12	R$ 66,00
666.24	0106784993	TUBO ROSCAVEL 3/4 / MATERIAL PARA APLICAÇÃO HIDRAULICA	Unidade	36	R$ 298,80
0516648	0218998131	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA / ACOPLADO COM DESCARGA, TIPO CONVENCIONAL.	Unidade	2	R$ 1.160,00
040.22	010678498	VASSOURA / VASSOURA CERDAS DE PELO	Unidade	2	R$ 17,82
247.24	0106782089	VERGALHAO ACO MEDIO CARBONO / BITOLA 3/8 POL, COMPRIMENTO 3 M	Unidade	25	R$ 4.000,00
337.24	0106783092	VERGALHAO FERRO / 3/16 POL, COMPRIMENTO 12M, PARA ARMADURA CONCRETO	Unidade	6	R$ 751,02
031.24	134996	VERGALHAO FERRO / 3-8 POL; PARA ARMADURA CONCRETO.	Unidade	98	R$ 6.626,96
2030.24	134994	VERGALHAO FERRO / 5-16 POL; PARA ARMADURA CONCRETO.	Unidade	110	R$ 4.150,00
518.24	0106783527	VERGALHAO FERRO / COMPRIMENTO 12 METROS 1/4 POL	Unidade	99	R$ 1.824,00
0518418	0218998227	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA 3,6L / .	Unidade	39	R$ 3.772,95
2057.30	0218998606	VIDRO LAMINADO / ESPESSURA 10MM	Unidade	561	R$ 6.109,86
				VALOR TOTAL GERAL (R$):	**549.687,47**

BENHUR ALVES ROSA - Cap
Fiscal Administrativo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 016/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 28/05/2025 às 13:05, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Outro nº Relatório de Consumo - Relatório de Consumo.pdf.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
EB: 64123.003426/2025-78

O objeto da presente licitação **é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção dos imóveis e instalações visando atender as necessidades do Pelotão de Obras do C Fron Juruá/ 61º BIS,** no intuito de suprir as necessidades do Pelotão de Obras, para tal, esta unidade gestora recebe regularmente provisões orçamentárias para a aquisição dos itens, cumprindo fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na administração pública.

A motivação que originou a requisição para abertura dos procedimentos em questão foi a necessidade contínua de manutenção corretiva e preventiva dos imóveis e instalações do C Fron Juruá/ 61º BIS, com a finalidade de mantê-los em condições de uso bem como prolongar sua vida útil, evitando problemas estruturais futuros que venham a inviabilizar o seu uso. A aquisição dos materiais para manutenção dos imóveis e instalações relacionados é essencial para que os mesmos estejam sempre em condições de uso para prosseguimento dos trabalhos realizados tanto na parte operacional quanto na administrativa, satisfazendo as expectativas de eficiência, conforto e segurança a qual proporciona o suporte necessário para preservação da soberania do Estado. Cabe destacar que C FRON JURUÁ/61° BIS está localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, no extremo ocidental do país, uma região de fronteira Amazônica, cercada por este bioma, e possui algumas peculiaridades comerciais que devem ser levadas em consideração, tais como:

a) distância dos grandes centros comerciais e industriais, estando cerca de 640 km do grande centro urbano mais próximo, a cidade de Rio Branco;
b) dificuldades logísticas;
b.1) o único acesso rodoviário, a BR 364 que liga Cruzeiro do Sul a Rio Branco, apesar de se tratar de uma rodovia federal, as condições de trafegabilidade são as piores possíveis, impossibilitada por vezes em decorrência das chuvas de verão;
b.2) acesso aéreo limitado a poucos voos comerciais e muito caros.

As dificuldades mencionadas nos itens anteriores geram como consequência o enfraquecimento do comércio local, prestação de serviços de baixa qualidade, dificuldades de recebimento e escoamento de bens materiais com o encarecimento dos fretes, dentre outros, atuando na região poucos fornecedores gerando baixa (ou nenhuma) concorrência. Essas

observações fazem com que a cidade possua uma peculiaridade nos preços ofertados se diferenciando em muito da média nacional registrada no Painel de Preços, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa publicada em mídia especializada e ou sítios eletrônicos.

1. DOS PREÇOS OBTIDOS

O presente relatório segue em cumprimento ao determinado na Lei n ˚ 14.133, Instrução Normativa SEGES/ME N ˚ 65/2021–, DE 07/07/2021 e demais dispositivos legais. Foi realizada uma ampla pesquisa de preços e de mercado do objeto da licitação a fim de servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

Na realização da pesquisa foram observados todos os procedimentos administrativos estabelecidos no art. 5º, da IN 65/21. Este comando adota prioritariamente o inciso I, do mesmo art. 5°, para referência dos preços licitados.

Para que durante o certame, não sejam licitados itens com preços fora da realidade da região e/ou haja o risco de algum item ser considerado “deserto” por falta de interessados, como já ocorrido em certames anteriores, conforme preconiza a Lei n ˚ 14.133, foi realizada uma ampla pesquisa para referência dos valores desses mesmos itens praticados no mercado local (TCU. Acórdão 214/2020, Plenário).

2. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência foi a mediana dos preços pesquisados. No entendimento desta Unidade, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado considerando a uniformidade entre os preços obtidos na pesquisa. Para obtenção das cotações foi buscado utilizar pelo menos 03 (três) valores de pesquisa do sítio do Painel de Preços, que foca em aquisições de outros órgãos públicos, ou sítios de mídia especializada.

Analisando o cadastramento das necessidades logísticas no Plano de Contratações Anuais, os itens que foram solicitados para essa vigência atual, tendo em vista a necessidade para melhor atender as manutenções realizadas pelo Pelotão de Obras do C Fron Juruá/ 61º BIS, sendo justificadas suas solicitações na legenda ao final da planilha de Mapa de Consumo.

3. FONTES DE PESQUISA

Da fonte de pesquisa utilizada e quantidade de itens obtidos:

Fonte I – Contratações similares em sítio eletrônico específico (painel de preços):

Foi consultada a plataforma mencionada acima, por se tratar de relação com os itens do painel de preços, e dela obteve-se resultados satisfatórios para os 3 itens, espelhando a realidade de preços para a entrega na região.

4. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem toda pesquisa, segue anexada a este relatório.

Dessa forma, seguindo orientações normativas, após criterioso estudo, definiu-se por parte deste Setor os preços dos itens que servirão de referência para sessão pública, isto posto, **ATESTO** que os valores especificados no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de abertura, condizem com a realidade dos praticados no mercado, motivo pelo qual solicito o

prosseguimento dos procedimentos licitatórios. Ademais, importante ressaltar que todos os parâmetros foram observados e criteriosamente cumpridos, principalmente no acompanhamento das variações de valores e na obtenção do cálculo através do conjunto de três preços, com o objetivo de propor maior realidade e lisura ao processo.

Cruzeiro do Sul, AC, 27 de maio de 2025

LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO – 2º Sgt
Chefe da equipe de planejamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 017/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 28/05/2025 às 14:37, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Analise Critica de Precos.pdf.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

Termo de Referência 43/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2025	160536-61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO	28/05/2025 12:27 (v 4.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64123003426202578

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MEDIANA	TOTAL
1	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: FURADO Comprimento: 18 CM Largura: 15 CM Espessura: 10 CM QUANTIDADE DE FUROS: 6 UN Características Adicionais: Primeira Qualidade	287375	UND	5.000	R$ 1,65	R$ 8.250,00
2	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: FURADO Comprimento: 19 CM Largura: 19 CM Espessura: 9 CM QUANTIDADE DE FUROS: 8 UN Aplicação: Construção Civil	382067	UND	5.000	R$ 2,10	R$ 10.500,00
3	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: MACIÇO Comprimento: 19 CM Largura: 9 CM Espessura: 4,50 CM COR: Vermelha Aplicação: Construção Civil	485707	UND	2.000	R$ 0,98	R$ 1.960,00

4	CIMENTO Portland Material: Clinker Tipo: CP II - F 32	454500	SACO 50 KG	600	R$ 49,99	R$ 29.994,00
5	AREIA Tipo: Normal Brasileira Granulometria: FINA	280968	METRO 3	500	R$ 222,58	R$ 111.290,00
6	SEIXO Rolado Material: Pedra TAMANHO: 19 A 30 MM Aplicação: CONCRETO	373809	METRO 3	500	R$ 231,00	R$ 115.500,00
7	BRITA Material: Rocha Triturada TAMANHO: Brita 1	216957	METRO 3	500	R$ 275,00	R$ 137.500,00
8	ARGAMASSA Composição: Cimento, calcário E Aditivos COR: BRANCA Características Adicionais: colAnte De Uso Interno Tipo: AC II	441237	SACO 20KG	500	R$ 38,00	R$ 19.000,00
9	ARGAMASSA Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Quimicos COR: BRANCA Tipo: AC III	616640	SACO 20KG	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
10	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Cônica, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 13 X 18	612488	SACO 1KG	100	R$ 12,84	R$ 1.284,00
11	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Cônica Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Diamante ACABAMENTO Superficial: Polido BITOLA: 19 X 36	617707	SACO 1KG	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00
12	PREGO Com Cabeça Material: Aço Carbono Tipo Cabeça: Liso Tipo Ponta: Comum BITOLA: 15 X 15	333251	SACO 1KG	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00

13	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Comum BITOLA: 16 X 24	317907	SACO 1KG	100	R$ 12,83	R$ 1.283,00
14	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 17 X 21	609322	SACO 1KG	100	R$ 16,28	R$ 1.628,00
15	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Comum ACABAMENTO Superficial: Galvanizado BITOLA: 17 X 27	444582	SACO 1KG	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
16	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 18 X 30	444584	SACO 1KG	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00
17	PISO Material: CERÂMICA Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 50 CM Comprimento: 50 CM Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 4 COR BRANCA	483687	METRO 2	1.000	R$ 36,00	R$ 36.000,00
18	PISO Material: CERÂMICA Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 60 CM Comprimento: 60 CM Tipo: Retificado COR BEGE	610902	METRO 2	1.000	R$ 37,99	R$ 37.990,00
19	PISO Material: PORCELANATO Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 45 CM Comprimento: 45 CM COR BEGE	483565	METRO 2	1.000	R$ 41,99	R$ 41.990,00

20	REJUNTE Composição: Cimento, calcário E Aditivos COR PRETO Características Adicionais: Antifungos E Impermeável	466764	SACO 1KG	200	R$ 6,64	R$ 1.328,00
21	REJUNTE Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos COR BRANCA	405159	SACO 1KG	200	R$ 7,75	R$ 1.550,00
22	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Base Acrílica Densidade: 1,25 G /CM3 Função: Proteção Contra Umidade Aplicação: CONCRETO E ARGAMASSA COR: BRANCA Aspecto Físico: Líquido	352241	LATA 18L	10	R$ 162,45	R$ 1.624,50
23	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: EMULSÃO ASFÁLTICA Aplicação: LAJES, VIGAS BALDRAMES, Etc. COR: PRETA Características Adicionais: Pastoso	390022	LATA 18L	15	R$ 180,88	R$ 2.713,20
24	BALDE Material: Plástico Material Alça: Ferro CAPACIDADE: 10 L COR: Variada Formato: Oval	622092	UND	20	R$ 15,00	R$ 300,00
25	VERGALHÃO Armação Concreto Material: Aço Tipo: Ca-50 Comprimento: 12 M BITOLA: 10 MM Características Adicionais: Liso	614006	UND	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00
26	VERGALHÃO Material: Aço BITOLA: 8 MM Comprimento: 12 M Tipo: Ca-25	602573	UND	50	R$ 42,90	R$ 2.145,00
27	VERGALHÃO Armação Concreto Material: Ferro Tipo:	300465	UND	50	R$ 121,93	R$ 6.096,50

	Ca-50 Comprimento: 12 M Aplicação: Construção Civil BITOLA: 16 MM					
28	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 6mm Características Adicionais	613896	UND	100	R$ 0,97	R$ 97,00
29	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 8mm Características Adicionais	613897	UND	100	R$ 0,90	R$ 90,00
30	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 10mm Características Adicionais	613895	UND	100	R$ 0,89	R$ 89,00
31	ELETRODO SOLDA Material Indicado: FERRO Tipo Corrente: Alternada E Contínua Diâmetro: 2,50 MM Comprimento: 300 MM	411838	KG	20	R$ 16,50	R$ 330,00
32	ELETRODO SOLDA Material Indicado: ALUMÍNIO Forma: Vareta Formato: Redondo Diâmetro: 2,50 MM	322751	KG	20	R$ 23,94	R$ 478,80
33	TUBO METALON Formato: Quadrangular Espessura Chapa: 18 MM Seção: 20 X 20 MM Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas e Portões Comprimento: 6 M	360617	UND	100	R$ 47,64	R$ 4.764,00
34	TUBO METALON Formato: Quadrado Espessura Chapa: 1,9 MM Seção: 30 X 30 MM Comprimento: 6 M Tipo Aço: Sae 1020 Galvanizado	360617	UND	100	R$ 47,64	R$ 4.764,00
35	ROLDANA Material: Metal Diâmetro: 50 MM Uso: Portão CORREDIÇO Modelo: CANAL U Profundidade: 3/4 POL	440706	UND	20	R$ 26,80	R$ 536,00

36	TRILHO Material: Alumínio Tipo: "U" Comprimento: 2 M Características Adicionais: Roldana Aço/Nylon, Rolamento,Parafuso,placa, Freios	404306	UND	40	R$ 134,90	R$ 5.396,00
37	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 65 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	624382	UND	200	R$ 1,32	R$ 264,00
38	PARAFUSO Material: Aço Carbono Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 30 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	621087	UND	200	R$ 1,10	R$ 220,00
39	PARAFUSO Material: AÇO INOX 304 Tipo: Cabeça Cilindrica Com SEXTAVADO Interno Comprimento: 80 MM Tipo Rosca: M-6 Caracteristica 1: Com Porca	620967	UND	200	R$ 27,95	R$ 5.590,00
40	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Auto Brocante Comprimento: 3/4 POL Diâmetro: 5,50 MM Características Adicionais: Com Arruela, SEXTAVADO	611027	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
41	PARAFUSO Material: Aço Carbono Tipo: Auto Brocante Comprimento: 75 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: CABEÇA SEXTAVADA De 5 /16 Polegadas Aplicação: Uso Geral Tratamento Superficial: Zincado	605479	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00

42	PARAFUSO Material: Aço Zincado Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 50 MM Diâmetro: 3/16 POL	600959	UND	200	R$ 3,50	R$ 700,00
43	ARAME Material: Aço Carbono BITOLA: 1,05 MM Aplicação: Produção Caracteristicas Adicionais: Eb-2050 Normas Técnicas: Nbr 11414	620474	ROLO 1KG	50	R$ 20,48	R$ 1.024,00
44	ARAME GALVANIZADO Material: Metal Tipo: Nº 14 Diâmetro Fio: 2,10 MM	471741	ROLO 1KG	50	R$ 24,90	R$ 1.245,00
45	TELHA Material: Fibrocimento Tipo: ONDULADA Comprimento: 153 CM Largura: 110 CM Espessura: 6 MM	244576	UND	1.000	R$ 57,74	R$ 57.740,00
46	TELHA Material: Fibrocimento Tipo: ONDULADA Comprimento: 183 CM Largura: 110 CM Espessura: 8 MM Características Adicionais: Sem Amianto	350473	UND	1.000	R$ 68,90	R$ 68.900,00
47	TELHA Material: Zinco Tipo: Trapezoidal Comprimento: 2,20 M Largura: 110 M	450336	UND	1.000	R$ 101,51	R$ 101.510,00
48	PREGO Para Telha Material Corpo: Arame Para PREGO Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada Tipo Corpo: Helicoidal Tipo Ponta: Diamante Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico BITOLA: 18 X 36 MM Material Vedação: Anel Borracha Flexível Aplicação: Telha Alumínio	214464	SACO 1KG	200	R$ 21,94	R$ 4.388,00
	PREGO Para Telha Material Corpo: Arame Para PREGO					

49	Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada Tipo Corpo: Helicoidal Tipo Ponta: Diamante Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico BITOLA: 18 X 27 MM Material Vedação: Anel Borracha Flexível Aplicação: Telha Alumínio	214460	SACO 1KG	200	R$ 23,00	R$ 4.600,00
50	CUMEEIRA Material: Fibrocimento Tipo: Universal Inclinação: 30 GRA Comprimento: 110 CM Espessura: 8 MM Largura: 90 CM	416387	UND	300	R$ 63,32	R$ 18.996,00
51	PARAFUSO Material: Galvanizado Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 85 MM Diâmetro: 8 MM Aplicação: Telha Fibrocimento Tipo Rosca: SOBERBA	369300	UND	300	R$ 2,00	R$ 600,00
52	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 16 MM Diâmetro: 3 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	624383	UND	300	R$ 1,40	R$ 420,00
53	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 38 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: Com Fenda PHILIPS	624381	UND	300	R$ 1,97	R$ 591,00
54	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 40 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	624384	UND	300	R$ 0,75	R$ 225,00
	PARAFUSO Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 50 MM					

55	Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Fenda PHILIPS	621410	UND	300	R$ 0,34	R$ 102,00
56	PARAFUSO Material: AÇO INOX Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 1/4 POL Diâmetro: 1 POL	278293	UND	300	R$ 1,20	R$ 360,00
57	PARAFUSO Material: Aço Zincado Tipo: Auto Brocante Comprimento: 19 MM Diâmetro: 4,20 MM Características Adicionais: Cabeça De Panela PHILIPS	442015	UND	300	R$ 0,83	R$ 249,00
58	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 4.000 MM Largura: 2.000 MM Tipo: Liso Aplicação: Forro Teto COR: BRANCA	612514	METRO 2	1.000	R$ 35,00	R$ 35.000,00
59	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 6.000 MM Largura: 200 MM Espessura: 8 MM Tipo: Frisado COR: BRANCA	611001	METRO 2	1.000	R$ 27,00	R$ 27.000,00
60	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 6.000 MM Largura: 100 MM Tipo: Frisado COR: BRANCA	251354	METRO 2	1.000	R$ 19,99	R$ 19.990,00
61	MOLDURA Teto Material: PVC Formato: Cimalha Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede Comprimento: 6 M COR: BRANCA	601466	UND	300	R$ 21,99	R$ 6.597,00
62	MOLDURA Teto Material: PVC Formato: Meia Cana Largura: 3 CM Altura: 3 CM Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede Comprimento: 3 M COR: BRANCA	480506	UND	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00
	PERFIL NÃO Metálico Material: PVC Formato: H					

63	Comprimento: 6 M COR: BRANCA	602730	UND	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00
64	PITÃO Material: AÇO INOX Tipo: Com Rosca Dimensão: 5,50 X 70 MM Características Adicionais: Com Bucha S-8 (Gancho para FORRO PVC)	432724	UND	300	R$ 1,04	R$ 312,00
65	FITA ADESIVA Material: Polietileno Tipo: Tyvek Largura: 25,40 MM Comprimento: 45,72 M COR: BRANCA Características Adicionais: ROLO	622770	UND	100	R$ 7,45	R$ 745,00
66	ARAME FARPADO Material: Aço Diâmetro: 2,76 MM Tratamento Superficial: Galvanizado Características Adicionais: CONCERTINA SIMPLES 300mm	441647	ROLO 100M	50	R$ 67,90	R$ 3.395,00
67	TELA Tipo CONCERTINA Tipo: Dupla Clipada Formato: Espiras Comprimento: 50 M Diâmetro: 30 CM	471941	UND	50	R$ 280,00	R$ 14.000,00
68	TELA Tipo CONCERTINA Tipo: Farpada Formato: Helicoidal Comprimento: 10 M Diâmetro: 45 CM	480055	UND	50	R$ 114,00	R$ 5.700,00
69	FIO ELÉTRICO Tipo: Rígido BITOLA: 2,5 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica	342494	ROLO 100M	40	R$ 144,90	R$ 5.796,00
70	FIO ELÉTRICO BITOLA: 4 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre	344925	ROLO 100M	40	R$ 297,73	R$ 11.909,20
71	FIO ELÉTRICO BITOLA: 6 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre	344927	ROLO 100M	40	R$ 275,00	R$ 11.000,00

72	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 10 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	294192	ROLO 100M	40	R$ 459,00	R$ 18.360,00
73	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 1,50 MM2 COR: AZUL Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Características Adicionais: Anti-Chama	329264	ROLO 100M	60	R$ 109,00	R$ 6.540,00
74	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: AZUL Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica Características Adicionais: Anti-Chama	329879	ROLO 100M	40	R$ 197,38	R$ 7.895,20
75	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre	335662	ROLO 100M	40	R$ 197,38	R$ 7.895,20
76	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 4 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc	261621	ROLO 100M	40	R$ 238,98	R$ 9.559,20
77	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 6 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	416520	ROLO 100M	40	R$ 300,00	R$ 12.000,00
78	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 1,50 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	265366	ROLO 100M	60	R$ 81,65	R$ 4.899,00

79	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica Características Adicionais: Anti-Chama	329877	ROLO 100M	60	R$ 205,00	R$ 12.300,00
80	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 6 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	265375	ROLO 100M	60	R$ 252,00	R$ 15.120,00
81	FITA ISOLANTE Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Temperatura Máxima Operação: 90° °C Largura Nominal: 12 MM Espessura Nominal: 0,18 MM Comprimento Nominal: 3 M COR: Preta ResisTÊncia À Tensão: Até 750 V Aplicação: Manutenção Elétrica	614548	UND	300	R$ 10,07	R$ 3.021,00
82	DISJUNTOR BAIXA Tensão Funcionamento: Termomagnético Tensão Máxima Operação: 127/220 V Corrente Nominal: 10 A Número De Fases: Monopolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	484194	UND	100	R$ 10,29	R$ 1.029,00
83	DISJUNTOR BAIXA Tensão Funcionamento: Termomagnético Acionamento: Alavanca Corrente Nominal: 20 A Características Adicionais: Certificado Inmetro Tipo: Mini Tensão Nominal: 127 /220 V Número De Fases: Tripolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações	623129	UND	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00

	Elétricas Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320-7mb Padrão: Iec					
84	DISJUNTOR MÉDIA Tensão Acionamento: Alavanca Funcionamento: Termomagnético CAPACIDADE Interrupção Simétrica: 3 KA Classe Tensão: 440 V Normas Técnicas: Nbrnm 60898:2004 Corrente Nominal: 20 A	396588	UND	100	R$ 10,65	R$ 1.065,00
85	ELETRODUTO Material: PVC Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 3 M Diâmetro Nominal: 1 POL	622529	UND	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00
86	ELETRODUTO Material: PVC Rígido Tipo: Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 3 M Diâmetro Nominal: 3/4 POL	622525	UND	300	R$ 13,57	R$ 4.071,00
87	ELETRODUTO Material: PVC Flexível Tipo: Flexível CORrugado COR: Amarela Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 3/4 POL	622527	UND	500	R$ 15,50	R$ 7.750,00
88	ELETRODUTO Material: PVC Flexível Tipo: Flexível CORrugado COR: Amarela Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1 POL	622526	UND	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
89	ELETRODUTO Material: PVC Anti-Chama Tipo:	614377	UND	500	R$ 10,90	R$ 5.450,00

	Flexível CORrugado Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1/2 POL					
90	PASSA FIO Material: Pvc Com Alma De Aço Comprimento: 50 M Aplicação: Passagem Cabo /Fio Tipo: Profissional Características Adicionais: Ponta Guia Em Pvc E Ponta De Tração Soldada	445154	UND	5	R$ 76,00	R$ 380,00
91	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 9 MM Diâmetro Mínimo: 64 MM	359736	UND	100	R$ 15,59	R$ 1.559,00
92	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 32 MM Diâmetro Mínimo: 152 MM Normas Técnicas: Aisi /Abnt	344727	UND	100	R$ 24,80	R$ 2.480,00
93	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 20 MM Diâmetro Mínimo: 29 MM Diâmetro Máximo: 40 MM Normas Técnicas: Sae 1010/1020	213890	UND	100	R$ 2,99	R$ 299,00
94	CAIXA ELETRODUTO Material: Pvc TAMANHO: 40 X 20 X 2000 MM Aplicação: Cabeamento De Dados E Rede Elétrica Características Adicionais: Com Três Divisórias Internas	401641	UND	150	R$ 70,00	R$ 10.500,00
95	CAIXA TOMADA Tomada COR Corpo: Amarela Características Adicionais: Tipo Exportação Aplicação:	400009	UND	300	R$ 1,67	R$ 501,00

	Instalações Elétricas Material: Pvc Dimensões: 4 X 2 CM					
96	CAIXA TOMADA Aplicação: Tomadas E interruptores Material: Pvc Dimensões: 4 X 4 POL Posição Relativa: EMBUTIR	396909	UND	300	R$ 3,54	R$ 1.062,00
97	CAIXA TOMADA Tipo: De Piso Formato Corpo: Arredondado Características Adicionais: CAPACIDADE Do Espelho: 3 Módulos Corrente Nominal: 10 A Aplicação: Piso Concretado Material: Alumínio E Abs Dimensões: 112 Mm X 73 Mm MM Normas Técnicas: Nbr14136 Categoria: 6	474161	UND	300	R$ 54,00	R$ 16.200,00
98	HASTE ATERRAMENTO Material: Cobre Tipo: Cilíndrica Revestimento: Cobre Comprimento: 2.400 MM Diâmetro: 3/4 POL Características Adicionais: COM CONECTOR DE COBRE	439747	UND	50	R$ 116,64	R$ 5.832,00
99	TOMADA Modelo: Dupla (2p+T) 10a Tipo: PLACA 4x2" Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 VCA	622452	UND	300	R$ 14,33	R$ 4.299,00
100	TOMADA Tipo: 2 P + T Tomada E INTERRUPTOR Formato Contato: Universal Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com 1 INTERRUPTOR Simples Normas Técnicas: Nbr 6.147/80	485952	UND	300	R$ 15,41	R$ 4.623,00
	TOMADA COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 127 /220 V Normas Técnicas: Nbr					

101	14136 Formato Corpo: Retangular Posição Relativa: EMBUTIR Número Pólos: 2 P + T	440981	UND	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
102	TOMADA Modelo: Dupla Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Aplicação: Instalação Elétrica	618467	UND	300	R$ 18,89	R$ 5.667,00
103	TOMADA Modelo: SIMPLES Formato Contato: 2p + T Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Tipo Fixação: EMBUTIR	614339	UND	300	R$ 15,68	R$ 4.704,00
104	TOMADA Tipo: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR Formato Contato: 2p + T COR Corpo: Preta Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Referência: 13330083 (Weg)	460019	UND	300	R$ 9,50	R$ 2.850,00
105	TOMADA Modelo: DUPLA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127/220 V Características Adicionais: Com Espelho Dimensões: 4 X 2 POL Posição Relativa: EMBUTIR Número Pólos: 2 P + T	397916	UND	300	R$ 12,39	R$ 3.717,00
106	TOMADA Tipo: Fêmea Formato Contato: 3p + N + T COR Corpo: Vermelha Corrente Nominal: 32 A Tensão Nominal: 380/415 V Características Adicionais: 6h Normas Técnicas: Abnt Nbr Iec 60079-0/1/7/31 E 60529 Material: Poliester Tipo Fixação: SOBREPOR Grau Proteção: Ip66	621545	UND	300	R$ 43,48	R$ 13.044,00
	TOMADA Modelo: 2p + T Formato Contato: Redondo					

107	COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De SOBREPOR Normas Técnicas: Nbr14136 Aplicação: Instalação Elétrica Número Pólos: 2 P + T	373556	UND	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
108	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: Módulo Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Aplicação: Condulete Instalação Elétrica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila	460995	UND	300	R$ 9,40	R$ 2.820,00
109	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR Formato Contato: Pino Cilíndrico Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127 V Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60.884 Aplicação: Tampa Condulete Pvc 1 Pol Material: Pvc	470165	UND	300	R$ 7,52	R$ 2.256,00
110	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: Fêmea Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2" Tipo Fixação: Encaixe	464825	UND	300	R$ 10,57	R$ 3.171,00
111	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: CINZA Aplicação: 6 Tomadas Rj-45 Cat6 TAMANHO: 4 X 4 POL Uso: Rede De Informática	426867	UND	300	R$ 7,09	R$ 2.127,00
	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 2 UN Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla					

112	Simples VertiCAL ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	617244	UND	300	R$ 21,04	R$ 6.312,00
113	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 4 UN Características Adicionais: Espelho 4 X 4" Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	603204	UND	300	R$ 25,85	R$ 7.755,00
114	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Conjugado Completo Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 220 V Corrente Nominal: 20 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	601463	UND	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
115	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão	482551	UND	300	R$ 20,00	R$ 6.000,00

	Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular					
116	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sistema X Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	460977	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
117	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Sistema X Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	460976	UND	300	R$ 14,84	R$ 4.452,00
118	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Botão On/Off ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	456105	UND	300	R$ 7,61	R$ 2.283,00
	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade					

119	Seções: 1 UN Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Botão On/Off ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	456104	UND	300	R$ 12,50	R$ 3.750,00
120	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455570	UND	300	R$ 6,90	R$ 2.070,00
121	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455569	UND	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
122	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 2 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455568	UND	300	R$ 10,10	R$ 3.030,00
	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções:					

123	3 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Dupla ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455562	UND	300	R$ 13,02	R$ 3.906,00
124	INTERRUPTOR Tipo: Para Caixa Condulete Quantidade Seções: 1 UN Quantidade Alavancas: 1 UN Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Retangular Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 127 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido	365611	UND	300	R$ 11,10	R$ 3.330,00
125	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452737	UND	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
126	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V	452736	UND	300	R$ 8,80	R$ 2.640,00

	Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular					
127	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452735	UND	300	R$ 11,85	R$ 3.555,00
128	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452733	UND	300	R$ 12,99	R$ 3.897,00
129	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material:	452732	UND	300	R$ 6,01	R$ 1.803,00

	Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular					
130	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452731	UND	300	R$ 7,90	R$ 2.370,00
131	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452728	UND	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
132	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: BRANCA Características Adicionais: Com Furo Central Para Passagem Cabo TAMANHO: 4 X 2 POL	426126	UND	300	R$ 3,74	R$ 1.122,00
133	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: BRANCA Características Adicionais: 2 Furos TAMANHO: 4 X 4 POL	426125	UND	300	R$ 7,41	R$ 2.223,00
	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Redondo					

134	Diâmetro: 3 POL Fixação: Por Parafusos	365187	UND	100	R$ 4,87	R$ 487,00
135	PLACA CEGA Material: Termoplástico COR: Sal Dimensões: 4 X 2 POL Fixação: Encaixe	456121	UND	100	R$ 7,30	R$ 730,00
136	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Quadrado Dimensões: 4 X 4 POL	426310	UND	100	R$ 8,95	R$ 895,00
137	PLACA CEGA Material: Termoplástico Formato: Redondo Diâmetro: 4 POL COR: BRANCA	285398	UND	100	R$ 4,60	R$ 460,00
138	CURVA ELETRODUTO Angulação: 90° Tipo: Curva Horizontal Material: Aço Carbono Tratamento Superficial: Galvanização Aplicação: Instalação Elétrica	622434	UND	150	R$ 200,00	R$ 30.000,00
139	CURVA ELETRODUTO Angulação: 135° Material: Pvc Anti-Chama Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 3/4 POL Tipo Fixação: Rosqueada	437796	UND	150	R$ 2,48	R$ 372,00
140	CURVA ELETRODUTO Curva Eletroduto Angulação: 90° , Material: Aço , Tratamento Superficial: Galvanização , Tipo Rosca: Macho/Macho , Diâmetro Externo: 1/2 PO	448736	UND	150	R$ 4,44	R$ 666,00
141	CURVA ELETRODUTO Angulação: 45 ° Material: Pvc Anti-Chama COR: CINZA Tipo Rosca: Fêmea/Fêmea Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 1/2 POL Tipo Fixação: Rosqueada	465443	UND	150	R$ 4,58	R$ 687,00

142	CONECTOR ELÉTRICO Características Adicionais: Tripolar Material: Porcelana BITOLA: 6 MM Corrente Nominal: 30 A (PARA CHUVEIROELÉTRICO)	356522	UND	100	R$ 9,00	R$ 900,00
143	CONECTOR ELÉTRICO Características Adicionais: Tripolar Material: Porcelana BITOLA: 10 MM Corrente Nominal: 25 A (PARA CHUVEIROELÉTRICO)	452537	UND	100	R$ 9,93	R$ 993,00
144	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 22 X 22 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE	468561	UND	300	R$ 5,80	R$ 1.740,00
145	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 20 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE	468558	UND	300	R$ 23,25	R$ 6.975,00
146	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 35 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE COR: BRANCA	468557	UND	300	R$ 31,00	R$ 9.300,00
147	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 2100 MM Características Adicionais: Com Divisória Largura: 20 MM Altura: 10 MM COR: BRANCA COM ADESIVO DUPLA FACE	397882	UND	300	R$ 5,94	R$ 1.782,00

148	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V Potência Nominal: 20 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Fluxo Luminoso: 1800 LM Temperatura De COR: 6500 K Abertura Facho: 210° Vida Média: 25.000 H Tipo: UltraLED	437689	UND	200	R$ 9,38	R$ 1.876,00
149	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De COR: 600 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	614455	UND	200	R$ 13,90	R$ 2.780,00
150	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 40 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De COR: 6000 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	614574	UND	200	R$ 17,67	R$ 3.534,00
151	REFLETOR Material Corpo: Alumínio Blindado Tipo Lâmpada: LED Cob (Chip On Board) Potência Lâmpada: 100 W Tensão Alimentação: Bivolt V Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) Ângulo De Abertura Da Lente: 120° Temperatura De COR: 6000 /4000 K	434161	UND	200	R$ 92,00	R$ 18.400,00
152	REFLETOR Material Corpo: Alumínio Material REFLETOR: Alumínio Quantidade Lâmpadas: 1 UN Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Potência Lâmpada: 200 W Tensão Alimentação: Bivolt V Material Suporte: Alumínio Grau Proteção: Ip-66 Comprimento: 3 CM Largura: 12 CM Características Adicionais: A Prova D' Água	624054	UND	200	R$ 58,55	R$ 11.710,00

	Altura: 14 CM COR: Preta Fluxo Luminoso: 14.000 LM Temperatura De COR: 6.500 K					
153	LUMINÁRIA Tipo: EMBUTIR Material Corpo: Acrílico Material REFLETOR: Alumínio Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Slin COR: BRANCA Quantidade Lâmpadas: 1 UN Características Adicionais: 60 Hz Dimensões: 20 X 20 CM Tensão Nominal: 110/220 V Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 18 W Temperatura De COR: 4.000 K	624050	UND	200	R$ 67,00	R$ 13.400,00
154	LUMINÁRIA Tipo: SOBREPOR Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Características Adicionais: Ângulo De Abertura: 120º, Irc >80 Modelo: Painel Aplicação: Instalações Elétricas Tensão Nominal: Bivolt V Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 18 W Temperatura De COR: 6.500 K	622835	UND	200	R$ 51,34	R$ 10.268,00
155	LUMINÁRIA Tipo: EMBUTIR Formato: Redondo Tipo Lâmpada: LED COR: Luz BRANCA Frio Aplicação: Iluminação Interna Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 24 W Fluxo Luminoso: 2.200 LM Temperatura De COR: 6.500 K	601850	UND	200	R$ 49,90	R$ 9.980,00
156	LUMINÁRIA Tipo: SOBREPOR Formato: Redondo Tipo Lâmpada: LED Posição Relativa: SOBREPOR Aplicação: Iluminação Interna Potência Nominal Lâmpada: 24 W Fluxo Luminoso: 1.800 LM	617250	UND	200	R$ 40,14	R$ 8.028,00

157	PLAFONIER Material Corpo: Pvc Formato: Redondo COR: BRANCA Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27	446452	UND	200	R$ 7,24	R$ 1.448,00
158	PLAFONIER Material Corpo: Pvc Formato: Redondo COR: BRANCA Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27	446451	UND	200	R$ 8,80	R$ 1.760,00
159	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Quantidade Fases: 3 , Barramento: Cobre Eletrolítico Para Fases Neutra E Terra , Quantidade Circuitos: 12 , Cor: Cinza , Revestimento: Chapa Metálica , Características Adicionais: 225 A, 12 Disjuntores , Quantidade Ramais: 3 , Tipo: EMBUTIR, Material: Ferro , Normas Técnicas: Din Ou Ul , Acessórios: Barramento Fase, Neutro E Terra	322313	UND	50	R$ 80,32	R$ 4.016,00
160	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Barramento: Neutro E Terra Quantidade Circuitos: 16/12 COR: BRANCA Material: Pvc Fixação: EMBUTIR	622834	UND	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
161	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COR: BRANCA Aplicação: Instalação Elétrica Material: Pvc Acessórios: Com Barramento Com PORTA Transparente Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn Fixação: SOBREPOR	486075	UND	50	R$ 126,34	R$ 6.317,00
162	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Quantidade Fases: 3 Quantidade Circuitos: 12 Tipo: SOBREPOR	288350	UND	50	R$ 68,65	R$ 3.432,50
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COR: BRANCA Aplicação:					

163	Instalação Elétrica Material: Pvc Acessórios: Com Barramento Com PORTA Transparente Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn Fixação: EMBUTIR	486074	UND	50	R$ 206,00	R$ 10.300,00
164	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 20 MM Comprimento: 3 M	433359	UND	200	R$ 27,29	R$ 5.458,00
165	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 25 MM Comprimento: 3 M	433360	UND	200	R$ 18,50	R$ 3.700,00
166	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 32 MM Comprimento: 3 M PRESSÃO: 80 Mca Material: Ppr	441430	UND	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
167	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 40 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 40 MM Espessura Paredes: 2,40 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214733	UND	200	R$ 66,90	R$ 13.380,00
168	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 50 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 50 MM Espessura Paredes: 3 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214734	UND	200	R$ 76,79	R$ 15.358,00
169	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 75 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 70 MM	214736	UND	200	R$ 86,27	R$ 17.254,00

	Espessura Paredes: 4,20 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C					
170	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto COR: BRANCA Diâmetro Nominal: 100 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 70 MM Espessura Paredes: 1,20 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C Tipo: Leve	249993	UND	200	R$ 66,50	R$ 13.300,00
171	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 20 MM	483206	UND	100	R$ 4,02	R$ 402,00
172	CURVA 90°Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 25 MM	469338	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00
173	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 32 MM	483204	UND	50	R$ 10,17	R$ 508,50
174	CURVA 90°Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 40 MM	469340	UND	50	R$ 12,00	R$ 600,00
175	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 50 MM	616540	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00

176	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 75 MM	616541	UND	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
177	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Longa Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 100 MM	346269	UND	50	R$ 44,44	R$ 2.222,00
178	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 20 MM	483201	UND	100	R$ 4,49	R$ 449,00
179	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 25 MM	483200	UND	50	R$ 5,38	R$ 269,00
180	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 32 MM	483203	UND	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
181	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Longa Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 40 MM	374799	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00
182	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 50 MM	483202	UND	50	R$ 28,57	R$ 1.428,50

183	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Curta Aplicação: Instalações Esgoto Características Adicionais: Com Anel Normas Técnicas: Nbr 7362/99 BITOLA I: 100 MM	486548	UND	50	R$ 39,50	R$ 1.975,00
184	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 20 MM	344641	UND	100	R$ 3,57	R$ 357,00
185	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 25 MM	441042	UND	50	R$ 1,50	R$ 75,00
186	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 32 MM	333579	UND	50	R$ 3,23	R$ 161,50
187	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 40 MM	333577	UND	50	R$ 8,90	R$ 445,00
188	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 50 MM	612098	UND	50	R$ 13,23	R$ 661,50
189	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 75 MM	333576	UND	50	R$ 16,59	R$ 829,50
190	TÊ DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 40 X 20 MM	619608	UND	50	R$ 14,73	R$ 736,50
	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc -					

191	Cloreto De olivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 50 X 32 MM	351405	UND	50	R$ 14,86	R$ 743,00
192	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De olivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 50 X 25 MM	351404	UND	50	R$ 22,15	R$ 1.107,50
193	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: PvcTipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 75 X 50 MM	616542	UND	50	R$ 27,92	R$ 1.396,00
194	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	351414	UND	50	R$ 3,85	R$ 192,50
195	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	374822	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
196	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , BITOLA Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Características Adicionais: Com Bucha De	369392	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00

	Latão , BITOLA Lado Roscável: 3/4 PO					
197	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	351410	UND	50	R$ 8,73	R$ 436,50
198	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	351411	UND	50	R$ 8,98	R$ 449,00
199	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 20 MM	469364	UND	100	R$ 0,43	R$ 43,00
200	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 25 MM	469365	UND	50	R$ 3,59	R$ 179,50
201	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 32 MM	469366	UND	50	R$ 2,20	R$ 110,00
202	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 40 MM	469360	UND	50	R$ 4,18	R$ 209,00

203	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 50 MM	469361	UND	50	R$ 4,25	R$ 212,50
204	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 75 MM	240403	UND	50	R$ 4,61	R$ 230,50
205	JOELHO 90 Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto BITOLA: 100 MM	469297	UND	50	R$ 17,00	R$ 850,00
206	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto BITOLA: 20 Mm	236704	UND	100	R$ 0,97	R$ 97,00
207	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 25 MM	469346	UND	50	R$ 1,14	R$ 57,00
208	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto BITOLA: 32 Mm	236707	UND	50	R$ 4,23	R$ 211,50
209	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Hidráulica COR: BRANCA Características	320134	UND	50	R$ 1,80	R$ 90,00

	Adicionais: TUBO Diâmetro Externo 40mm					
210	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária Características Adicionais: Com Anel Plástico BITOLA: 50 MM	298457	UND	50	R$ 5,40	R$ 270,00
211	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 Mm	260119	UND	50	R$ 6,30	R$ 315,00
212	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto COR: MARROM Normas Técnicas: Nbr 5.648 BITOLA: 100 Mm	306062	UND	50	R$ 4,80	R$ 240,00
213	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 32 X 25 Mm	240429	UND	50	R$ 5,13	R$ 256,50
214	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Compressão Características Adicionais 1: Com Visita BITOLA: 100 X 50 MM	462390	UND	50	R$ 4,52	R$ 226,00
	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado					

215	SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	407292	UND	50	R$ 6,10	R$ 305,00
216	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Bronze Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 22 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria E Quente BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	398878	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
217	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: AZUL Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	374190	UND	100	R$ 7,20	R$ 720,00
218	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	243120	UND	50	R$ 4,97	R$ 248,50
219	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 Mm	245133	UND	100	R$ 1,44	R$ 144,00
	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo					

220	Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM	265029	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
221	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM	265027	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
222	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	293931	UND	50	R$ 3,56	R$ 178,00
223	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA: 50 Mm	312260	UND	50	R$ 5,07	R$ 253,50
224	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Simples Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 75 MM	353518	UND	50	R$ 7,55	R$ 377,50
225	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Simples Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 100 MM	353504	UND	50	R$ 7,99	R$ 399,50
226	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Ii: 50 Mm X 32 MM	404515	UND	50	R$ 5,09	R$ 254,50
227	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL	329535	UND	50	R$ 4,91	R$ 245,50

	Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA I: 50 X 40 MM					
228	LUVA DE REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA I: 32 X 25 MM	455127	UND	50	R$ 4,50	R$ 225,00
229	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 X 50 MM	457803	UND	50	R$ 5,37	R$ 268,50
230	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	265066	UND	50	R$ 3,94	R$ 197,00
231	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 75 MM Aplicação: Irrigação BITOLA ROSCÁVEL Entrada: 3 POL	264657	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
232	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais:	257526	UND	100	R$ 3,47	R$ 347,00

	Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL					
233	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	245132	UND	50	R$ 15,61	R$ 780,50
234	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	240741	UND	50	R$ 4,25	R$ 212,50
235	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA Ii: 32 Mm X 1 POL	453344	UND	50	R$ 16,00	R$ 800,00
236	CAP Conexão Hidráulica Material: Polietileno Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA I: 20 MM	363040	UND	100	R$ 0,60	R$ 60,00
237	CAP Conexão Hidráulica Material: Polietileno Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA I: 25 MM	363039	UND	50	R$ 0,91	R$ 45,50
238	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 32 MM	483194	UND	50	R$ 5,50	R$ 275,00
	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De					

239	Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 40 MM	483192	UND	50	R$ 5,61	R$ 280,50
240	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 50 MM	483193	UND	50	R$ 13,00	R$ 650,00
241	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 MM	380966	UND	50	R$ 16,80	R$ 840,00
242	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto COR: BRANCA BITOLA: 100 MM	380960	UND	50	R$ 16,63	R$ 831,50
243	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	333258	UND	50	R$ 0,70	R$ 35,00
244	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	333256	UND	50	R$ 2,50	R$ 125,00
	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila					

245	Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/4 POL	333254	UND	50	R$ 2,93	R$ 146,50
246	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	333257	UND	50	R$ 4,99	R$ 249,50
247	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 MM	328909	UND	100	R$ 23,15	R$ 2.315,00
248	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 25 Mm	302456	UND	50	R$ 19,80	R$ 990,00
249	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc BITOLA: 40 MM	443467	UND	50	R$ 54,90	R$ 2.745,00
250	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 50 Mm	302458	UND	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
251	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 Mm	265161	UND	50	R$ 47,90	R$ 2.395,00

252	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1/2 POL	420009	UND	100	R$ 4,61	R$ 461,00
253	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 3/4 POL	294357	UND	50	R$ 4,50	R$ 225,00
254	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1 POL	214170	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
255	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1 1/2 POL	294433	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00
256	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 2 POL	214173	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00
257	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 2 1/2 POL	353227	UND	50	R$ 19,90	R$ 995,00
258	PLUG Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 MM	271401	UND	50	R$ 0,47	R$ 23,50

259	PLUG Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 25 MM	271400	UND	50	R$ 0,90	R$ 45,00
260	REGISTRO PRESSÃO Material: Pvc Diâmetro: 20 MM Tipo: SOLDAVEL Características Adicionais: Com Canopla Polida Aplicação: Instalação Hidráulica	468603	UND	100	R$ 56,45	R$ 5.645,00
261	REGISTRO PRESSÃO Material: Pvc Diâmetro: 25 MM Tipo: SOLDAVEL Aplicação: Instalação Hidráulica	420012	UND	50	R$ 35,50	R$ 1.775,00
262	REGISTRO PRESSÃO Material: Ppr Diâmetro: 32 MM Tipo: ROSCÁVEL Características Adicionais: REGISTRO Regulador Vazão	440852	UND	50	R$ 41,00	R$ 2.050,00
263	REGISTRO PRESSÃO Material: Bronze Diâmetro: 1 /2 POL Características Adicionais: REGISTRO Regulador Vazão/Referência 13010006 Tipo ACABAMENTO: Cromado	313107	UND	100	R$ 47,00	R$ 4.700,00
264	REGISTRO PRESSÃO Material: Latão Diâmetro: 3/4 POL Tipo: SOLDAVEL Tipo ACABAMENTO: Bruto	369578	UND	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
265	REGISTRO GAVETA Tipo: Manual, BITOLA: 3/4 POL, Material: Metal	273749	UND	100	R$ 58,40	R$ 5.840,00
266	REGISTRO GAVETA BITOLA: 1 POL Material:	407297	UND	10	R$ 65,69	R$ 656,90

	Latão Características Adicionais: Bruto Aplicação: Instalação Hidráulica					
267	REGISTRO GAVETA BITOLA: 1 ¼ POL Material: Latão Características Adicionais: Bruto Aplicação: Instalação Hidráulica	407296	UND	50	R$ 101,00	R$ 5.050,00
268	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Rígido Tipo: Vs BITOLA: 20 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	298069	UND	100	R$ 15,59	R$ 1.559,00
269	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Manual BITOLA: 25 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	240635	UND	100	R$ 13,99	R$ 1.399,00
270	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Manual BITOLA: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	257682	UND	100	R$ 26,20	R$ 2.620,00
271	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 25 Mm X 3/4 PO	373953	UND	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
272	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 40 Mm X 1 1/4 PO	373951	UND	100	R$ 22,59	R$ 2.259,00
273	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação:	373940	UND	100	R$ 115,13	R$ 11.513,00

	Caixa D'Água , BITOLA Ii: 25 Mm X 3/4 PO					
274	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 60 Mm X 2 PO	373955	UND	100	R$ 20,79	R$ 2.079,00
275	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 85 Mm X 3 PO	373956	UND	100	R$ 25,88	R$ 2.588,00
276	TAMPÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, 100mm , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária	351051	UND	100	R$ 6,27	R$ 627,00
277	ADAPTADOR Longo Com FLANGEs Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: FLANGEs Livres BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	367449	UND	100	R$ 10,71	R$ 1.071,00
278	ADAPTADOR Com FLANGEs E Anel Vedação Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/4 POL	367781	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00

279	ADAPTADOR Com FLANGEs E Anel Vedação Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	367780	UND	100	R$ 14,22	R$ 1.422,00
280	FLANGE Conexão Hidráulica Material: Pvc Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 MM	380401	UND	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
281	CAIXA DESCARGA Material: Plástico COR: BRANCA CAPACIDADE: 9 L Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	441813	UND	200	R$ 46,10	R$ 9.220,00
282	TUBO DESCARGA Material: Pvc Diâmetro: 40 MM Comprimento: 1,50 M PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso Tipo: SOLDÁVEL Uso: Válvula De Descarga De EMBUTIR	480516	UND	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
283	ENGATE HIDRÁULICO Material: Pvc Flexível BITOLA: 1/2 POL Comprimento: 30 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com NIPLE	397063	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
284	ENGATE HIDRÁULICO Material: Pvc Flexível BITOLA: 1/2 POL Comprimento: 50 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	355256	UND	200	R$ 11,76	R$ 2.352,00

285	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Borracha BITOLA: 40 MM Características Adicionais: Sem Parafuso	395408	UND	100	R$ 8,72	R$ 872,00
286	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Plástico BITOLA: 1 1/2 POL	387675	UND	100	R$ 6,20	R$ 620,00
287	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Pvc BITOLA: 1 POL	262083	UND	100	R$ 5,00	R$ 500,00
288	ASSENTO VASO SANITÁRIO Material: Plástico COR: BRANCA Características Adicionais: Almofadado	396476	UND	100	R$ 39,89	R$ 3.989,00
289	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO Material: Pvc Tipo: Com Braço, Sem REGISTRO COR: BRANCA BITOLA: 1/2 POL Aplicação: Água Fria	287620	UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
290	CHUVEIRO ELÉTRICO Material: Termoplástico Variações Temperatura Água: 3 COR: BRANCA Potência: 5.500 W Tensão Operação: 110 V Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	452534	UND	50	R$ 116,00	R$ 5.800,00
291	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Aplicação: Lavatório COR: BRANCA	320505	UND	200	R$ 8,68	R$ 1.736,00
292	TORNEIRA Material Corpo: Latão Tipo: PRESSÃO Diâmetro: 1/2 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório	319086	UND	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00

293	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Pia Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório TAMANHO: Curta	308420	UND	200	R$ 31,23	R$ 6.246,00
294	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Tipo: Lavatório Diâmetro: 3/4 POL	237287	UND	200	R$ 6,80	R$ 1.360,00
295	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Caracteristicas Adicionais: ADAPTADOR Para Mangueira Aplicação: Tanque COR: BRANCA Comprimento: 10 CM	320506	UND	200	R$ 5,29	R$ 1.058,00
296	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Tanque Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Caracteristicas Adicionais: Média Comprimento: 18 CM	301739	UND	200	R$ 36,68	R$ 7.336,00
297	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Caracteristicas Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	384646	UND	200	R$ 6,49	R$ 1.298,00
298	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 3/4 POL Caracteristicas Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	384647	UND	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
299	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Jardim Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Caracteristicas Adicionais: ADAPTADOR Para Mangueira E Fechamento Rápido	305810	UND	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00
300	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Formato Cilíndrico CAPACIDADE:	369403	UND	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00

	500 L Características Adicionais: Com Tampa					
301	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Redondo CAPACIDADE: 1.000 L Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança	616045	UND	50	R$ 528,99	R$ 26.449,50
302	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Redondo CAPACIDADE: 2.000 L Características Adicionais: Com Tampa	441754	UND	50	R$ 840,00	R$ 42.000,00
303	SIFÃO Material: Pvc COR: BRANCA Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo Aplicação: Pia BITOLA: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" . MM	616677	UND	100	R$ 21,90	R$ 2.190,00
304	BÓIA CAIXA D'ÁGUA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila BITOLA: 1/2 POL Aplicação: Caixa De Descarga Externa Características Adicionais: Fixação ROSCÁVEL, BÓIA Vedação	301890	UND	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
305	BÓIA CAIXA D'ÁGUA Material: Plástico Tipo: PRESSÃO BITOLA: 3/4 POL Material Balão: Plástico Aplicação: Caixa De Água, Cisterna	320018	UND	50	R$ 60,90	R$ 3.045,00
306	GRELHA RALO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Quadrado BITOLA: 100 MM	392042	UND	100	R$ 9,15	R$ 915,00
307	GRELHA RALO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Redondo BITOLA: 100 Mm	265187	UND	100	R$ 13,45	R$ 1.345,00

308	FITA VEDA ROSCA Material: Ptfe Comprimento: 50 M Largura: 18 MM	615103	UND	100	R$ 21,24	R$ 2.124,00
309	ADESIVO PLÁSTICO Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Características Adicionais: Com PINCEL APLICADOR	472187	FRASCO 175G	100	R$ 19,89	R$ 1.989,00
310	ANEL DE VEDAÇÃO Material: Massa Emborrachada Características Adicionais: VASO SANITÁRIO	367406	UND	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
311	ARCO SERRA Material: Metal TAMANHO: Pequeno Aplicação: ReCORte De Troquéis Características Adicionais: Cabo Anatômico E Com Lâmina De SerraARCO SERRA	246034	UND	10	R$ 41,00	R$ 410,00
312	LÂMINA DE SERRA Manual Material: Aço Rápido E Aço Liga Comprimento: 300 MM Aplicação: Arco De Serra	614519	UND	50	R$ 15,83	R$ 791,50
313	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR Aplicação: Superfície Alvenaria COR: BRANCA ACABAMENTO: Fosco Método Aplicação: ROLO, PINCEL, Pistola Ou Boneca	453732	LATA 18L	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
314	MASSA CORRIDA Método Aplicação: Com Espátula Tempo Secagem: 3 H Composição Básica: Resina Acrílica Solubilidade: Água Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para PINTURA	275188	BALDE 25 KG	100	R$ 85,50	R$ 8.550,00

315	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO NEVE Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 35.500,00
316	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: VERDE KIWI Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 7.100,00
317	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: CAMURÇA Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 7.100,00
318	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO GELO Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 35.500,00
319	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: VERDE FOLHA Tipo	446955	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 35.500,00

	ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa					
320	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: PALHA Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 7.100,00
321	TINTA ACRÍLICA Componentes: Resina Acrílica Com Água Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO GELO Tipo ACABAMENTO: Fosco	456384	LATA 18L	100	R$ 229,00	R$ 22.900,00
322	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Cinza , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 40 M2/GL, Aplicação: PISOS EM GERAL , Método de Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo ACABAMENTO: Fosco , Características Adicionais: 3 Demãos Até 40%, 20% E 10% De Água	251657	LATA 18L	50	R$ 279,70	R$ 13.985,00
323	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Amarela, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: PISOS EM GERAL	239585	LATA 18L	10	R$ 269,21	R$ 2.692,10
	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Polímero					

324	Acrílico Líquido E Aditivos, Cimento, Are , Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises ,Etc. , Características Adicionais: Bicomponente, Impermeabilizant	393923	LATA 18L	100	R$ 119,90	R$ 11.990,00
325	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido De Titânio, , Função: IMPERMEABILIZANTE Multiuso , Aplicação: Construção Civil , Cor: Vermelho Óxido , Tipo: Brilhante , Aspecto Físico: Líquido	466872	LATA 18L	100	R$ 160,00	R$ 16.000,00
326	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: Brilhante, Cor: Branco Gelo, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	358363	LATA 18L	100	R$ 250,00	R$ 25.000,00
327	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: Acetinado, Cor: Folha Verde, Aplicação: Rolo, Pincel e Pistola, Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl /Demão	610542	LATA 18L	50	R$ 159,00	R$ 7.950,00
328	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: PRETO Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
329	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: BRANCA Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00

330	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: VERDE FOLHA Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
331	ZARCÃO Tempo Secagem: Rápida, Cor: Laranja	389532	LATA 3,6L	20	R$ 87,60	R$ 1.752,00
332	CAL Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó COR: BRANCA Aplicação: Construção Civil 20KG	248941	SACO 20 KG	300	R$ 23,15	R$ 6.945,00
333	COLA Composição: Polivinil Acetato - Pva COR: BRANCA Aplicação: Papel Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável. Tipo: Pastosa	435080	BISNAGA 1 KG	20	R$ 8,50	R$ 170,00
334	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR Aplicação: Superfície Madeira COR: BRANCA ACABAMENTO: Fosco Método Aplicação: ROLO, PINCEL, Pistola Ou Boneca	453731	LATA 3,6L	30	R$ 62,00	R$ 1.860,00
335	VERNIZ Tipo: Cetol , Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So , ACABAMENTO: Acetinado , Cor: Imbúia , Características Adicionais: Filtro Solar /Proteção Sol e Chuva , Aplicação: Madeira	453780	LATA 3,6L	30	R$ 112,20	R$ 3.366,00
336	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE COR: Mogno Método Aplicação: PINCEL E Boneca Aplicação: Interior E Móveis Em Geral Características Adicionais: Secagem Rápida	289607	LATA 3,6L	30	R$ 48,90	R$ 1.467,00

337	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE COR: Incolor Método Aplicação: ROLO /PINCEL E Pistola Aplicação: Interior E Exterior Características Adicionais: ResisTÊncia Riscos E Secagem Rápida/Isento Bezeno/	307470	LATA 3,6L	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
338	DILUENTE TINTA Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Álcool, Etanol Aspecto Físico: Líquido COR: Incolor Aplicação: TINTAs À Base Nitrocelulose, Seladores E VERNIZes	248437	LATA 3,6L	30	R$ 78,00	R$ 2.340,00
339	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 40 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	385144	UND	100	R$ 1,99	R$ 199,00
340	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 50 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	385145	UND	100	R$ 1,89	R$ 189,00
341	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 80 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	385142	UND	100	R$ 3,21	R$ 321,00
342	LIXA Material: Abrasivo Em Óxido De Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 40 Comprimento: 100 MM Largura: 75 MM	620987	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00
343	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: ROLO Tipo	462849	UND	20	R$ 1,56	R$ 31,20

	GRÃO: 60 Comprimento: 45 M Largura: 120 MM Tipo Costado: Pano					
344	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 80 Aplicação: Marcenaria Dimensões: 22,5 X 27,5 CM	624419	UND	200	R$ 0,97	R$ 194,00
345	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 100 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	606913	UND	200	R$ 1,70	R$ 340,00
346	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 120 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	606914	UND	200	R$ 1,79	R$ 358,00
347	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 60 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM Diâmetro: NÃO Aplicável MM Espessura: NÃO Aplicável MM	213817	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
348	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 100 Aplicação: Parede	333204	UND	200	R$ 1,30	R$ 260,00
349	LIXA Material: Papel Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 120 Aplicação: Parede	293863	UND	200	R$ 1,70	R$ 340,00
350	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 180 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	213809	UND	200	R$ 1,70	R$ 340,00

	Diâmetro: NÃO Aplicável MM Espessura: NÃO Aplicável MM					
351	FITA ADESIVA Material: CREPE Tipo: Monoface Largura: 18 MM Comprimento: 50 M	461963	UND	100	R$ 6,90	R$ 690,00
352	ROLO PINTURA Predial Material: Lã De Carneiro Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço, Altura Lã 25 Mm	404276	UND	20	R$ 14,50	R$ 290,00
353	ROLO PINTURA Predial Material: Lã De Carneiro Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	372682	UND	20	R$ 9,55	R$ 191,00
354	ROLO PINTURA Predial Material: Espuma Sintética Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado	358301	UND	20	R$ 10,58	R$ 211,60
355	ROLO PINTURA Predial Material: Espuma Poliéster Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	377301	UND	20	R$ 9,00	R$ 180,00
356	PINCEL Material Cabo: Plástico Tipo Cerdas: Natural TAMANHO: 30 MM	402521	UND	20	R$ 6,99	R$ 139,80
357	PINCEL Material Cabo: Plástico Tipo Cerdas: Pelo SINTÉTICO TAMANHO: 50 MM	464846	UND	20	R$ 10,00	R$ 200,00
	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar					

358	Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/2"	399908	UND	30	R$ 9,35	R$ 280,50
359	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"	399909	UND	30	R$ 9,15	R$ 274,50
360	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Esponja Comprimento: 1 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 3/4"	361973	UND	30	R$ 9,90	R$ 297,00
361	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Diâmetro: 3/8 POL	428159	UND	30	R$ 11,40	R$ 342,00
362	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 5/8"	400195	UND	30	R$ 10,00	R$ 300,00
363	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/2 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371616	ROLO DE 15M	10	R$ 385,99	R$ 3.859,90
364	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/4 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371620	ROLO DE 15M	10	R$ 240,00	R$ 2.400,00
365	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 3/8 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371626	ROLO DE 15M	10	R$ 310,00	R$ 3.100,00

366	GÁS REFRIGERAÇÃO Elemento Básico: Suva Tipo: R410A Aplicação: Sistema Refrigeração Industrial / Comercial	430586	BOTIJA 11.3 KG	10	R$ 569,38	R$ 5.693,80
367	GÁS REFRIGERAÇÃO Elemento Básico: Diclorotrifluoretan0 Tipo: R 22 Aplicação: Sistema Refrigeração E Ar Condicionado	251994	BOTIJA 13,6 KG	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
368	CAPACETE SEGURANÇA Material: Plástico Aplicação: Eletricista Características Adicionais: Ref. Ppc 01 Proteplus 295,0005 Padrão: Tipo Ii Classe B Aba Frontal MARROM	614947	UND	15	R$ 99,00	R$ 1.485,00
369	LUVA DE PROTEÇÃO Material: Fibras Naturais E Sintéticas Aplicação: Uso Geral Tipo Punho: CURTO TAMANHO: Médio COR: Preta ACABAMENTO Palma: Antiderrapante Esterilidade: NÃO Esterilizada Características Adicionais: Certificação En 420 Comprimento Cano: 150 MM Tipo: De Uso Reutilizável Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual Apresentação: Texturizada	618292	PAR	20	R$ 15,00	R$ 300,00
370	ÓCULOS PROTEÇÃO Material Armação: Policarbonato Material Proteção: Policarbonato Tipo Lente: Com Curva Lateral. COR Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva E Uvb Material Lente: Policarbonato COR Armação: Preta	618293	UND	20	R$ 13,00	R$ 260,00

371	PORTA-CADEADO Material: Ferro Tratamento Superficial: Zincado ACABAMENTO Superficial: NÃO Aplicável Comprimento: 50 MM Altura: 19 MM Espessura: 1,06 MM Quantidade Parafusos: 5 UN Diâmetro Parafusos: 2,50 MM Comprimento Parafusos: 12 MM Largura Fio Passante: NÃO Aplicável MM Espessura Fio Passante: NÃO Aplicável MM Características Adicionais: NÃO Aplicável	217189	UND	100	R$ 2,95	R$ 295,00
372	PORTA-CADEADO Material: Ferro Tratamento Superficial: Zincado Comprimento: 64 MM Altura: 30 MM Espessura: 2 MM	304929	UND	100	R$ 8,50	R$ 850,00
373	PORTA-CADEADO Material: Aço, Tratamento Superficial: Zincado, Comprimento: 110 MM, Características Adicionais: Acompanha 5 Parafusos Para Fixação	621840	UND	100	R$ 9,24	R$ 924,00
374	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Cementado/Cromado Altura: 78 MM Largura: 50 MM Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado /Trava Dupla	371770	UND	100	R$ 61,00	R$ 6.100,00
375	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Altura: 60 MM Largura: 40 MM	339785	UND	100	R$ 39,25	R$ 3.925,00
376	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Temperado COR: Dourado /Prata Altura: 57 MM Largura: 30 MM Características Adicionais: Mesmo Segredo E Acompanha 2 Chaves.	622726	UND	100	R$ 43,40	R$ 4.340,00

377	FECHADURA Material Caixa: Metal Componentes: Chave Simples Tipo: Interna /Externa Aplicação: PORTA	340592	UND	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
378	ABRAÇADEIRA Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 280 MM Largura: 3,6 MM COR: Preta	604135	EMBALAGEM COM 100 UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
379	ABRAÇADEIRA Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 200 MM Largura: 4,80 MM COR: Preta	440975	EMBALAGEM COM 100 UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
380	VASO SANITÁRIO Material: Louça COR: BRANCA Características Adicionais: Caixa Acoplada ,Acionamento Duplo . Tipo: Modelo Vogue Plus	618198	UND	20	R$ 594,99	R$ 11.899,80
381	LAVATÓRIO Mãos Material: AÇO INOX Comprimento: 500 MM Largura: 500 MM Altura: 270 MM	615698	UND	10	R$ 380,00	R$ 3.800,00
382	LAVATÓRIO Mãos Material: Louça Comprimento: 450 MM Largura: 550 MM Altura: 190 MM Características Adicionais: Com Coluna COR: BRANCA	480888	UND	25	R$ 331,43	R$ 8.285,75
383	MICTÓRIO Material: AÇO INOX 304 Formato: Retangular Comprimento: 2 M Largura: 0,30 M	363405	UND	5	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00
TOTAL						R$ 2.236.244,65

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato ou ciência da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Em caso de divergências entre a descrição de algum dos itens no sistema COMPRASNET e os itens do Termo de Referência, o Licitante deverá considerar como descrição correta do item a descrição que consta no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Sustentabilidade Ambiental;

4.1.2. Sustentabilidade Social; e

4.1.3. Sustentabilidade Econômica.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **avenida 25 de agosto, nº 3224, cep: 69.980.000, bairro aeroporto velho, Cruzeiro do Sul - AC, C Fron Juruá/ 61º BIS, *durante o horário de funcionamento de segunda-feira a quinta feira das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e na sexta-feira de 07:30 às 12:00, mediante aviso prévio.***

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão , ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1. Designação de Fiscal do Contrato;

6.15.2. Controle de Pagamentos; e

6.15.3. Verificação da Qualidade.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. 6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão
considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos,
o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (10 DIAS), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de (8 DIAS ÚTEIS), a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que
trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 8 dias úteis.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente
indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL- 01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral
responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que 8trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/03/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será conforme solicitações por Nota de Empenho integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para
fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da
respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja

aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br /empresas-e-negocios/pt-br
/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual
de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público
de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme
o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à
atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis [dos dois últimos exercícios sociais], já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11] :

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do[valor total estimado da parcela pertinente].

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena
de inabilitação;

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

9.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.32. Prova de atendimento aos requisitos de qualificação técnica, previstos na lei nº 14.133 /2021.

Disposições gerais sobre habilitação

9.33. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.9.34. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 2.236.244,65 (dois milhões duzentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela do item 1.1.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: ...;

Fonte de Recursos: ... ;

Programa de Trabalho: ...;

Elemento de Despesa: ...;

Plano Interno: ...;

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Cruzeiro do Sul-AC, 28 de maio de 2025.

_____

LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO - 2º Sgt

Chefe da equipe de planejamento

_____

RIQUELME VIANA DE LIMA - 3º Sgt

Membro da equipe de planejamento

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o 7 (sete) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato constante deste Anexo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela
Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da
Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25%
(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a
celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Cruzeiro do Sul, Seção Judiciária do Acre para dirimir os litígios que
decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei
nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o nº 90003/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO
Membro da comissão de contratação
Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 12:27:50.

RIQUELME VIANA DE LIMA
Membro da comissão de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 018/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 28/05/2025 às 15:53, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Termo de Referência nº 43/2025 - Termo de Referência.pdf.

Luis Carlos de Lima Emiliano - 2º Sgt
Chefe de Pagamento de Pessoal

Termo de Referência 43/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2025	160536-61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO	28/05/2025 12:27 (v 4.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64123003426202578

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MEDIANA	TOTAL
1	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: FURADO Comprimento: 18 CM Largura: 15 CM Espessura: 10 CM QUANTIDADE DE FUROS: 6 UN Características Adicionais: Primeira Qualidade	287375	UND	5.000	R$ 1,65	R$ 8.250,00
2	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: FURADO Comprimento: 19 CM Largura: 19 CM Espessura: 9 CM QUANTIDADE DE FUROS: 8 UN Aplicação: Construção Civil	382067	UND	5.000	R$ 2,10	R$ 10.500,00
3	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: MACIÇO Comprimento: 19 CM Largura: 9 CM Espessura: 4,50 CM COR: Vermelha Aplicação: Construção Civil	485707	UND	2.000	R$ 0,98	R$ 1.960,00

4	CIMENTO Portland Material: Clinker Tipo: CP II - F 32	454500	SACO 50 KG	600	R$ 49,99	R$ 29.994,00
5	AREIA Tipo: Normal Brasileira Granulometria: FINA	280968	METRO 3	500	R$ 222,58	R$ 111.290,00
6	SEIXO Rolado Material: Pedra TAMANHO: 19 A 30 MM Aplicação: CONCRETO	373809	METRO 3	500	R$ 231,00	R$ 115.500,00
7	BRITA Material: Rocha Triturada TAMANHO: Brita 1	216957	METRO 3	500	R$ 275,00	R$ 137.500,00
8	ARGAMASSA Composição: Cimento, calcário E Aditivos COR: BRANCA Características Adicionais: colAnte De Uso Interno Tipo: AC II	441237	SACO 20KG	500	R$ 38,00	R$ 19.000,00
9	ARGAMASSA Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Quimicos COR: BRANCA Tipo: AC III	616640	SACO 20KG	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
10	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Cônica, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 13 X 18	612488	SACO 1KG	100	R$ 12,84	R$ 1.284,00
11	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Cônica Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Diamante ACABAMENTO Superficial: Polido BITOLA: 19 X 36	617707	SACO 1KG	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00
12	PREGO Com Cabeça Material: Aço Carbono Tipo Cabeça: Liso Tipo Ponta: Comum BITOLA: 15 X 15	333251	SACO 1KG	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00

13	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Comum BITOLA: 16 X 24	317907	SACO 1KG	100	R$ 12,83	R$ 1.283,00
14	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 17 X 21	609322	SACO 1KG	100	R$ 16,28	R$ 1.628,00
15	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Comum ACABAMENTO Superficial: Galvanizado BITOLA: 17 X 27	444582	SACO 1KG	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
16	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 18 X 30	444584	SACO 1KG	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00
17	PISO Material: CERÂMICA Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 50 CM Comprimento: 50 CM Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 4 COR BRANCA	483687	METRO 2	1.000	R$ 36,00	R$ 36.000,00
18	PISO Material: CERÂMICA Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 60 CM Comprimento: 60 CM Tipo: Retificado COR BEGE	610902	METRO 2	1.000	R$ 37,99	R$ 37.990,00
19	PISO Material: PORCELANATO Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 45 CM Comprimento: 45 CM COR BEGE	483565	METRO 2	1.000	R$ 41,99	R$ 41.990,00

20	REJUNTE Composição: Cimento, calcário E Aditivos COR PRETO Características Adicionais: Antifungos E Impermeável	466764	SACO 1KG	200	R$ 6,64	R$ 1.328,00
21	REJUNTE Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos COR BRANCA	405159	SACO 1KG	200	R$ 7,75	R$ 1.550,00
22	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Base Acrílica Densidade: 1,25 G /CM3 Função: Proteção Contra Umidade Aplicação: CONCRETO E ARGAMASSA COR: BRANCA Aspecto Físico: Líquido	352241	LATA 18L	10	R$ 162,45	R$ 1.624,50
23	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: EMULSÃO ASFÁLTICA Aplicação: LAJES, VIGAS BALDRAMES, Etc. COR: PRETA Características Adicionais: Pastoso	390022	LATA 18L	15	R$ 180,88	R$ 2.713,20
24	BALDE Material: Plástico Material Alça: Ferro CAPACIDADE: 10 L COR: Variada Formato: Oval	622092	UND	20	R$ 15,00	R$ 300,00
25	VERGALHÃO Armação Concreto Material: Aço Tipo: Ca-50 Comprimento: 12 M BITOLA: 10 MM Características Adicionais: Liso	614006	UND	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00
26	VERGALHÃO Material: Aço BITOLA: 8 MM Comprimento: 12 M Tipo: Ca-25	602573	UND	50	R$ 42,90	R$ 2.145,00
27	VERGALHÃO Armação Concreto Material: Ferro Tipo:	300465	UND	50	R$ 121,93	R$ 6.096,50

	Ca-50 Comprimento: 12 M Aplicação: Construção Civil BITOLA: 16 MM					
28	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 6mm Características Adicionais	613896	UND	100	R$ 0,97	R$ 97,00
29	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 8mm Características Adicionais	613897	UND	100	R$ 0,90	R$ 90,00
30	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 10mm Características Adicionais	613895	UND	100	R$ 0,89	R$ 89,00
31	ELETRODO SOLDA Material Indicado: FERRO Tipo Corrente: Alternada E Contínua Diâmetro: 2,50 MM Comprimento: 300 MM	411838	KG	20	R$ 16,50	R$ 330,00
32	ELETRODO SOLDA Material Indicado: ALUMÍNIO Forma: Vareta Formato: Redondo Diâmetro: 2,50 MM	322751	KG	20	R$ 23,94	R$ 478,80
33	TUBO METALON Formato: Quadrangular Espessura Chapa: 18 MM Seção: 20 X 20 MM Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas e Portões Comprimento: 6 M	360617	UND	100	R$ 47,64	R$ 4.764,00
34	TUBO METALON Formato: Quadrado Espessura Chapa: 1,9 MM Seção: 30 X 30 MM Comprimento: 6 M Tipo Aço: Sae 1020 Galvanizado	360617	UND	100	R$ 47,64	R$ 4.764,00
35	ROLDANA Material: Metal Diâmetro: 50 MM Uso: Portão CORREDIÇO Modelo: CANAL U Profundidade: 3/4 POL	440706	UND	20	R$ 26,80	R$ 536,00

36	TRILHO Material: Alumínio Tipo: "U" Comprimento: 2 M Características Adicionais: Roldana Aço/Nylon, Rolamento,Parafuso,placa, Freios	404306	UND	40	R$ 134,90	R$ 5.396,00
37	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 65 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	624382	UND	200	R$ 1,32	R$ 264,00
38	PARAFUSO Material: Aço Carbono Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 30 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	621087	UND	200	R$ 1,10	R$ 220,00
39	PARAFUSO Material: AÇO INOX 304 Tipo: Cabeça Cilindrica Com SEXTAVADO Interno Comprimento: 80 MM Tipo Rosca: M-6 Caracteristica 1: Com Porca	620967	UND	200	R$ 27,95	R$ 5.590,00
40	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Auto Brocante Comprimento: 3/4 POL Diâmetro: 5,50 MM Características Adicionais: Com Arruela, SEXTAVADO	611027	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
41	PARAFUSO Material: Aço Carbono Tipo: Auto Brocante Comprimento: 75 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: CABEÇA SEXTAVADA De 5 /16 Polegadas Aplicação: Uso Geral Tratamento Superficial: Zincado	605479	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00

42	PARAFUSO Material: Aço Zincado Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 50 MM Diâmetro: 3/16 POL	600959	UND	200	R$ 3,50	R$ 700,00
43	ARAME Material: Aço Carbono BITOLA: 1,05 MM Aplicação: Produção Caracteristicas Adicionais: Eb-2050 Normas Técnicas: Nbr 11414	620474	ROLO 1KG	50	R$ 20,48	R$ 1.024,00
44	ARAME GALVANIZADO Material: Metal Tipo: Nº 14 Diâmetro Fio: 2,10 MM	471741	ROLO 1KG	50	R$ 24,90	R$ 1.245,00
45	TELHA Material: Fibrocimento Tipo: ONDULADA Comprimento: 153 CM Largura: 110 CM Espessura: 6 MM	244576	UND	1.000	R$ 57,74	R$ 57.740,00
46	TELHA Material: Fibrocimento Tipo: ONDULADA Comprimento: 183 CM Largura: 110 CM Espessura: 8 MM Características Adicionais: Sem Amianto	350473	UND	1.000	R$ 68,90	R$ 68.900,00
47	TELHA Material: Zinco Tipo: Trapezoidal Comprimento: 2,20 M Largura: 110 M	450336	UND	1.000	R$ 101,51	R$ 101.510,00
48	PREGO Para Telha Material Corpo: Arame Para PREGO Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada Tipo Corpo: Helicoidal Tipo Ponta: Diamante Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico BITOLA: 18 X 36 MM Material Vedação: Anel Borracha Flexível Aplicação: Telha Alumínio	214464	SACO 1KG	200	R$ 21,94	R$ 4.388,00
	PREGO Para Telha Material Corpo: Arame Para PREGO					

49	Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada Tipo Corpo: Helicoidal Tipo Ponta: Diamante Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico BITOLA: 18 X 27 MM Material Vedação: Anel Borracha Flexível Aplicação: Telha Alumínio	214460	SACO 1KG	200	R$ 23,00	R$ 4.600,00
50	CUMEEIRA Material: Fibrocimento Tipo: Universal Inclinação: 30 GRA Comprimento: 110 CM Espessura: 8 MM Largura: 90 CM	416387	UND	300	R$ 63,32	R$ 18.996,00
51	PARAFUSO Material: Galvanizado Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 85 MM Diâmetro: 8 MM Aplicação: Telha Fibrocimento Tipo Rosca: SOBERBA	369300	UND	300	R$ 2,00	R$ 600,00
52	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 16 MM Diâmetro: 3 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	624383	UND	300	R$ 1,40	R$ 420,00
53	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 38 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: Com Fenda PHILIPS	624381	UND	300	R$ 1,97	R$ 591,00
54	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 40 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	624384	UND	300	R$ 0,75	R$ 225,00
	PARAFUSO Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 50 MM					

55	Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Fenda PHILIPS	621410	UND	300	R$ 0,34	R$ 102,00
56	PARAFUSO Material: AÇO INOX Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 1/4 POL Diâmetro: 1 POL	278293	UND	300	R$ 1,20	R$ 360,00
57	PARAFUSO Material: Aço Zincado Tipo: Auto Brocante Comprimento: 19 MM Diâmetro: 4,20 MM Características Adicionais: Cabeça De Panela PHILIPS	442015	UND	300	R$ 0,83	R$ 249,00
58	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 4.000 MM Largura: 2.000 MM Tipo: Liso Aplicação: Forro Teto COR: BRANCA	612514	METRO 2	1.000	R$ 35,00	R$ 35.000,00
59	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 6.000 MM Largura: 200 MM Espessura: 8 MM Tipo: Frisado COR: BRANCA	611001	METRO 2	1.000	R$ 27,00	R$ 27.000,00
60	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 6.000 MM Largura: 100 MM Tipo: Frisado COR: BRANCA	251354	METRO 2	1.000	R$ 19,99	R$ 19.990,00
61	MOLDURA Teto Material: PVC Formato: Cimalha Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede Comprimento: 6 M COR: BRANCA	601466	UND	300	R$ 21,99	R$ 6.597,00
62	MOLDURA Teto Material: PVC Formato: Meia Cana Largura: 3 CM Altura: 3 CM Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede Comprimento: 3 M COR: BRANCA	480506	UND	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00
	PERFIL NÃO Metálico Material: PVC Formato: H					

63	Comprimento: 6 M COR: BRANCA	602730	UND	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00
64	PITÃO Material: AÇO INOX Tipo: Com Rosca Dimensão: 5,50 X 70 MM Características Adicionais: Com Bucha S-8 (Gancho para FORRO PVC)	432724	UND	300	R$ 1,04	R$ 312,00
65	FITA ADESIVA Material: Polietileno Tipo: Tyvek Largura: 25,40 MM Comprimento: 45,72 M COR: BRANCA Características Adicionais: ROLO	622770	UND	100	R$ 7,45	R$ 745,00
66	ARAME FARPADO Material: Aço Diâmetro: 2,76 MM Tratamento Superficial: Galvanizado Características Adicionais: CONCERTINA SIMPLES 300mm	441647	ROLO 100M	50	R$ 67,90	R$ 3.395,00
67	TELA Tipo CONCERTINA Tipo: Dupla Clipada Formato: Espiras Comprimento: 50 M Diâmetro: 30 CM	471941	UND	50	R$ 280,00	R$ 14.000,00
68	TELA Tipo CONCERTINA Tipo: Farpada Formato: Helicoidal Comprimento: 10 M Diâmetro: 45 CM	480055	UND	50	R$ 114,00	R$ 5.700,00
69	FIO ELÉTRICO Tipo: Rígido BITOLA: 2,5 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica	342494	ROLO 100M	40	R$ 144,90	R$ 5.796,00
70	FIO ELÉTRICO BITOLA: 4 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre	344925	ROLO 100M	40	R$ 297,73	R$ 11.909,20
71	FIO ELÉTRICO BITOLA: 6 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre	344927	ROLO 100M	40	R$ 275,00	R$ 11.000,00

72	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 10 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	294192	ROLO 100M	40	R$ 459,00	R$ 18.360,00
73	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 1,50 MM2 COR: AZUL Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Características Adicionais: Anti-Chama	329264	ROLO 100M	60	R$ 109,00	R$ 6.540,00
74	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: AZUL Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica Características Adicionais: Anti-Chama	329879	ROLO 100M	40	R$ 197,38	R$ 7.895,20
75	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre	335662	ROLO 100M	40	R$ 197,38	R$ 7.895,20
76	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 4 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc	261621	ROLO 100M	40	R$ 238,98	R$ 9.559,20
77	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 6 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	416520	ROLO 100M	40	R$ 300,00	R$ 12.000,00
78	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 1,50 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	265366	ROLO 100M	60	R$ 81,65	R$ 4.899,00

79	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica Características Adicionais: Anti-Chama	329877	ROLO 100M	60	R$ 205,00	R$ 12.300,00
80	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 6 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	265375	ROLO 100M	60	R$ 252,00	R$ 15.120,00
81	FITA ISOLANTE Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Temperatura Máxima Operação: 90° °C Largura Nominal: 12 MM Espessura Nominal: 0,18 MM Comprimento Nominal: 3 M COR: Preta ResisTÊncia À Tensão: Até 750 V Aplicação: Manutenção Elétrica	614548	UND	300	R$ 10,07	R$ 3.021,00
82	DISJUNTOR BAIXA Tensão Funcionamento: Termomagnético Tensão Máxima Operação: 127/220 V Corrente Nominal: 10 A Número De Fases: Monopolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	484194	UND	100	R$ 10,29	R$ 1.029,00
83	DISJUNTOR BAIXA Tensão Funcionamento: Termomagnético Acionamento: Alavanca Corrente Nominal: 20 A Características Adicionais: Certificado Inmetro Tipo: Mini Tensão Nominal: 127 /220 V Número De Fases: Tripolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações	623129	UND	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00

	Elétricas Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320-7mb Padrão: Iec					
84	DISJUNTOR MÉDIA Tensão Acionamento: Alavanca Funcionamento: Termomagnético CAPACIDADE Interrupção Simétrica: 3 KA Classe Tensão: 440 V Normas Técnicas: Nbrnm 60898:2004 Corrente Nominal: 20 A	396588	UND	100	R$ 10,65	R$ 1.065,00
85	ELETRODUTO Material: PVC Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 3 M Diâmetro Nominal: 1 POL	622529	UND	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00
86	ELETRODUTO Material: PVC Rígido Tipo: Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 3 M Diâmetro Nominal: 3/4 POL	622525	UND	300	R$ 13,57	R$ 4.071,00
87	ELETRODUTO Material: PVC Flexível Tipo: Flexível CORrugado COR: Amarela Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 3/4 POL	622527	UND	500	R$ 15,50	R$ 7.750,00
88	ELETRODUTO Material: PVC Flexível Tipo: Flexível CORrugado COR: Amarela Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1 POL	622526	UND	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
89	ELETRODUTO Material: PVC Anti-Chama Tipo:	614377	UND	500	R$ 10,90	R$ 5.450,00

	Flexível CORrugado Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1/2 POL					
90	PASSA FIO Material: Pvc Com Alma De Aço Comprimento: 50 M Aplicação: Passagem Cabo /Fio Tipo: Profissional Características Adicionais: Ponta Guia Em Pvc E Ponta De Tração Soldada	445154	UND	5	R$ 76,00	R$ 380,00
91	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 9 MM Diâmetro Mínimo: 64 MM	359736	UND	100	R$ 15,59	R$ 1.559,00
92	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 32 MM Diâmetro Mínimo: 152 MM Normas Técnicas: Aisi /Abnt	344727	UND	100	R$ 24,80	R$ 2.480,00
93	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 20 MM Diâmetro Mínimo: 29 MM Diâmetro Máximo: 40 MM Normas Técnicas: Sae 1010/1020	213890	UND	100	R$ 2,99	R$ 299,00
94	CAIXA ELETRODUTO Material: Pvc TAMANHO: 40 X 20 X 2000 MM Aplicação: Cabeamento De Dados E Rede Elétrica Características Adicionais: Com Três Divisórias Internas	401641	UND	150	R$ 70,00	R$ 10.500,00
95	CAIXA TOMADA Tomada COR Corpo: Amarela Características Adicionais: Tipo Exportação Aplicação:	400009	UND	300	R$ 1,67	R$ 501,00

	Instalações Elétricas Material: Pvc Dimensões: 4 X 2 CM					
96	CAIXA TOMADA Aplicação: Tomadas E interruptores Material: Pvc Dimensões: 4 X 4 POL Posição Relativa: EMBUTIR	396909	UND	300	R$ 3,54	R$ 1.062,00
97	CAIXA TOMADA Tipo: De Piso Formato Corpo: Arredondado Características Adicionais: CAPACIDADE Do Espelho: 3 Módulos Corrente Nominal: 10 A Aplicação: Piso Concretado Material: Alumínio E Abs Dimensões: 112 Mm X 73 Mm MM Normas Técnicas: Nbr14136 Categoria: 6	474161	UND	300	R$ 54,00	R$ 16.200,00
98	HASTE ATERRAMENTO Material: Cobre Tipo: Cilíndrica Revestimento: Cobre Comprimento: 2.400 MM Diâmetro: 3/4 POL Características Adicionais: COM CONECTOR DE COBRE	439747	UND	50	R$ 116,64	R$ 5.832,00
99	TOMADA Modelo: Dupla (2p+T) 10a Tipo: PLACA 4x2" Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 VCA	622452	UND	300	R$ 14,33	R$ 4.299,00
100	TOMADA Tipo: 2 P + T Tomada E INTERRUPTOR Formato Contato: Universal Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com 1 INTERRUPTOR Simples Normas Técnicas: Nbr 6.147/80	485952	UND	300	R$ 15,41	R$ 4.623,00
	TOMADA COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 127 /220 V Normas Técnicas: Nbr					

101	14136 Formato Corpo: Retangular Posição Relativa: EMBUTIR Número Pólos: 2 P + T	440981	UND	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
102	TOMADA Modelo: Dupla Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Aplicação: Instalação Elétrica	618467	UND	300	R$ 18,89	R$ 5.667,00
103	TOMADA Modelo: SIMPLES Formato Contato: 2p + T Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Tipo Fixação: EMBUTIR	614339	UND	300	R$ 15,68	R$ 4.704,00
104	TOMADA Tipo: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR Formato Contato: 2p + T COR Corpo: Preta Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Referência: 13330083 (Weg)	460019	UND	300	R$ 9,50	R$ 2.850,00
105	TOMADA Modelo: DUPLA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127/220 V Características Adicionais: Com Espelho Dimensões: 4 X 2 POL Posição Relativa: EMBUTIR Número Pólos: 2 P + T	397916	UND	300	R$ 12,39	R$ 3.717,00
106	TOMADA Tipo: Fêmea Formato Contato: 3p + N + T COR Corpo: Vermelha Corrente Nominal: 32 A Tensão Nominal: 380/415 V Características Adicionais: 6h Normas Técnicas: Abnt Nbr Iec 60079-0/1/7/31 E 60529 Material: Poliester Tipo Fixação: SOBREPOR Grau Proteção: Ip66	621545	UND	300	R$ 43,48	R$ 13.044,00
	TOMADA Modelo: 2p + T Formato Contato: Redondo					

107	COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De SOBREPOR Normas Técnicas: Nbr14136 Aplicação: Instalação Elétrica Número Pólos: 2 P + T	373556	UND	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
108	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: Módulo Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Aplicação: Condulete Instalação Elétrica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila	460995	UND	300	R$ 9,40	R$ 2.820,00
109	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR Formato Contato: Pino Cilíndrico Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127 V Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60.884 Aplicação: Tampa Condulete Pvc 1 Pol Material: Pvc	470165	UND	300	R$ 7,52	R$ 2.256,00
110	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: Fêmea Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2" Tipo Fixação: Encaixe	464825	UND	300	R$ 10,57	R$ 3.171,00
111	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: CINZA Aplicação: 6 Tomadas Rj-45 Cat6 TAMANHO: 4 X 4 POL Uso: Rede De Informática	426867	UND	300	R$ 7,09	R$ 2.127,00
	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 2 UN Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla					

112	Simples VertiCAL ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	617244	UND	300	R$ 21,04	R$ 6.312,00
113	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 4 UN Características Adicionais: Espelho 4 X 4" Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	603204	UND	300	R$ 25,85	R$ 7.755,00
114	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Conjugado Completo Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 220 V Corrente Nominal: 20 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	601463	UND	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
115	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão	482551	UND	300	R$ 20,00	R$ 6.000,00

	Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular					
116	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sistema X Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	460977	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
117	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Sistema X Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	460976	UND	300	R$ 14,84	R$ 4.452,00
118	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Botão On/Off ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	456105	UND	300	R$ 7,61	R$ 2.283,00
	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade					

119	Seções: 1 UN Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Botão On/Off ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	456104	UND	300	R$ 12,50	R$ 3.750,00
120	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455570	UND	300	R$ 6,90	R$ 2.070,00
121	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455569	UND	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
122	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 2 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455568	UND	300	R$ 10,10	R$ 3.030,00
	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções:					

123	3 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Dupla ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455562	UND	300	R$ 13,02	R$ 3.906,00
124	INTERRUPTOR Tipo: Para Caixa Condulete Quantidade Seções: 1 UN Quantidade Alavancas: 1 UN Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Retangular Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 127 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido	365611	UND	300	R$ 11,10	R$ 3.330,00
125	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452737	UND	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
126	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V	452736	UND	300	R$ 8,80	R$ 2.640,00

	Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular					
127	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452735	UND	300	R$ 11,85	R$ 3.555,00
128	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452733	UND	300	R$ 12,99	R$ 3.897,00
129	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material:	452732	UND	300	R$ 6,01	R$ 1.803,00

	Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular					
130	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452731	UND	300	R$ 7,90	R$ 2.370,00
131	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452728	UND	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
132	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: BRANCA Características Adicionais: Com Furo Central Para Passagem Cabo TAMANHO: 4 X 2 POL	426126	UND	300	R$ 3,74	R$ 1.122,00
133	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: BRANCA Características Adicionais: 2 Furos TAMANHO: 4 X 4 POL	426125	UND	300	R$ 7,41	R$ 2.223,00
	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Redondo					

134	Diâmetro: 3 POL Fixação: Por Parafusos	365187	UND	100	R$ 4,87	R$ 487,00
135	PLACA CEGA Material: Termoplástico COR: Sal Dimensões: 4 X 2 POL Fixação: Encaixe	456121	UND	100	R$ 7,30	R$ 730,00
136	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Quadrado Dimensões: 4 X 4 POL	426310	UND	100	R$ 8,95	R$ 895,00
137	PLACA CEGA Material: Termoplástico Formato: Redondo Diâmetro: 4 POL COR: BRANCA	285398	UND	100	R$ 4,60	R$ 460,00
138	CURVA ELETRODUTO Angulação: 90° Tipo: Curva Horizontal Material: Aço Carbono Tratamento Superficial: Galvanização Aplicação: Instalação Elétrica	622434	UND	150	R$ 200,00	R$ 30.000,00
139	CURVA ELETRODUTO Angulação: 135° Material: Pvc Anti-Chama Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 3/4 POL Tipo Fixação: Rosqueada	437796	UND	150	R$ 2,48	R$ 372,00
140	CURVA ELETRODUTO Curva Eletroduto Angulação: 90° , Material: Aço , Tratamento Superficial: Galvanização , Tipo Rosca: Macho/Macho , Diâmetro Externo: 1/2 PO	448736	UND	150	R$ 4,44	R$ 666,00
141	CURVA ELETRODUTO Angulação: 45 ° Material: Pvc Anti-Chama COR: CINZA Tipo Rosca: Fêmea/Fêmea Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 1/2 POL Tipo Fixação: Rosqueada	465443	UND	150	R$ 4,58	R$ 687,00

142	CONECTOR ELÉTRICO Características Adicionais: Tripolar Material: Porcelana BITOLA: 6 MM Corrente Nominal: 30 A (PARA CHUVEIROELÉTRICO)	356522	UND	100	R$ 9,00	R$ 900,00
143	CONECTOR ELÉTRICO Características Adicionais: Tripolar Material: Porcelana BITOLA: 10 MM Corrente Nominal: 25 A (PARA CHUVEIROELÉTRICO)	452537	UND	100	R$ 9,93	R$ 993,00
144	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 22 X 22 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE	468561	UND	300	R$ 5,80	R$ 1.740,00
145	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 20 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE	468558	UND	300	R$ 23,25	R$ 6.975,00
146	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 35 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE COR: BRANCA	468557	UND	300	R$ 31,00	R$ 9.300,00
147	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 2100 MM Características Adicionais: Com Divisória Largura: 20 MM Altura: 10 MM COR: BRANCA COM ADESIVO DUPLA FACE	397882	UND	300	R$ 5,94	R$ 1.782,00

148	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V Potência Nominal: 20 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Fluxo Luminoso: 1800 LM Temperatura De COR: 6500 K Abertura Facho: 210° Vida Média: 25.000 H Tipo: UltraLED	437689	UND	200	R$ 9,38	R$ 1.876,00
149	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De COR: 600 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	614455	UND	200	R$ 13,90	R$ 2.780,00
150	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 40 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De COR: 6000 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	614574	UND	200	R$ 17,67	R$ 3.534,00
151	REFLETOR Material Corpo: Alumínio Blindado Tipo Lâmpada: LED Cob (Chip On Board) Potência Lâmpada: 100 W Tensão Alimentação: Bivolt V Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) Ângulo De Abertura Da Lente: 120° Temperatura De COR: 6000 /4000 K	434161	UND	200	R$ 92,00	R$ 18.400,00
152	REFLETOR Material Corpo: Alumínio Material REFLETOR: Alumínio Quantidade Lâmpadas: 1 UN Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Potência Lâmpada: 200 W Tensão Alimentação: Bivolt V Material Suporte: Alumínio Grau Proteção: Ip-66 Comprimento: 3 CM Largura: 12 CM Características Adicionais: A Prova D' Água	624054	UND	200	R$ 58,55	R$ 11.710,00

	Altura: 14 CM COR: Preta Fluxo Luminoso: 14.000 LM Temperatura De COR: 6.500 K					
153	LUMINÁRIA Tipo: EMBUTIR Material Corpo: Acrílico Material REFLETOR: Alumínio Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Slin COR: BRANCA Quantidade Lâmpadas: 1 UN Características Adicionais: 60 Hz Dimensões: 20 X 20 CM Tensão Nominal: 110/220 V Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 18 W Temperatura De COR: 4.000 K	624050	UND	200	R$ 67,00	R$ 13.400,00
154	LUMINÁRIA Tipo: SOBREPOR Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Características Adicionais: Ângulo De Abertura: 120º, Irc >80 Modelo: Painel Aplicação: Instalações Elétricas Tensão Nominal: Bivolt V Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 18 W Temperatura De COR: 6.500 K	622835	UND	200	R$ 51,34	R$ 10.268,00
155	LUMINÁRIA Tipo: EMBUTIR Formato: Redondo Tipo Lâmpada: LED COR: Luz BRANCA Frio Aplicação: Iluminação Interna Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 24 W Fluxo Luminoso: 2.200 LM Temperatura De COR: 6.500 K	601850	UND	200	R$ 49,90	R$ 9.980,00
156	LUMINÁRIA Tipo: SOBREPOR Formato: Redondo Tipo Lâmpada: LED Posição Relativa: SOBREPOR Aplicação: Iluminação Interna Potência Nominal Lâmpada: 24 W Fluxo Luminoso: 1.800 LM	617250	UND	200	R$ 40,14	R$ 8.028,00

157	PLAFONIER Material Corpo: Pvc Formato: Redondo COR: BRANCA Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27	446452	UND	200	R$ 7,24	R$ 1.448,00
158	PLAFONIER Material Corpo: Pvc Formato: Redondo COR: BRANCA Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27	446451	UND	200	R$ 8,80	R$ 1.760,00
159	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Quantidade Fases: 3 , Barramento: Cobre Eletrolítico Para Fases Neutra E Terra , Quantidade Circuitos: 12 , Cor: Cinza , Revestimento: Chapa Metálica , Características Adicionais: 225 A, 12 Disjuntores , Quantidade Ramais: 3 , Tipo: EMBUTIR, Material: Ferro , Normas Técnicas: Din Ou Ul , Acessórios: Barramento Fase, Neutro E Terra	322313	UND	50	R$ 80,32	R$ 4.016,00
160	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Barramento: Neutro E Terra Quantidade Circuitos: 16/12 COR: BRANCA Material: Pvc Fixação: EMBUTIR	622834	UND	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
161	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COR: BRANCA Aplicação: Instalação Elétrica Material: Pvc Acessórios: Com Barramento Com PORTA Transparente Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn Fixação: SOBREPOR	486075	UND	50	R$ 126,34	R$ 6.317,00
162	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Quantidade Fases: 3 Quantidade Circuitos: 12 Tipo: SOBREPOR	288350	UND	50	R$ 68,65	R$ 3.432,50
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COR: BRANCA Aplicação:					

163	Instalação Elétrica Material: Pvc Acessórios: Com Barramento Com PORTA Transparente Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn Fixação: EMBUTIR	486074	UND	50	R$ 206,00	R$ 10.300,00
164	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 20 MM Comprimento: 3 M	433359	UND	200	R$ 27,29	R$ 5.458,00
165	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 25 MM Comprimento: 3 M	433360	UND	200	R$ 18,50	R$ 3.700,00
166	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 32 MM Comprimento: 3 M PRESSÃO: 80 Mca Material: Ppr	441430	UND	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
167	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 40 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 40 MM Espessura Paredes: 2,40 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214733	UND	200	R$ 66,90	R$ 13.380,00
168	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 50 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 50 MM Espessura Paredes: 3 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214734	UND	200	R$ 76,79	R$ 15.358,00
169	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 75 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 70 MM	214736	UND	200	R$ 86,27	R$ 17.254,00

	Espessura Paredes: 4,20 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C					
170	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto COR: BRANCA Diâmetro Nominal: 100 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 70 MM Espessura Paredes: 1,20 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C Tipo: Leve	249993	UND	200	R$ 66,50	R$ 13.300,00
171	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 20 MM	483206	UND	100	R$ 4,02	R$ 402,00
172	CURVA 90°Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 25 MM	469338	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00
173	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 32 MM	483204	UND	50	R$ 10,17	R$ 508,50
174	CURVA 90°Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 40 MM	469340	UND	50	R$ 12,00	R$ 600,00
175	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 50 MM	616540	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00

176	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 75 MM	616541	UND	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
177	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Longa Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 100 MM	346269	UND	50	R$ 44,44	R$ 2.222,00
178	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 20 MM	483201	UND	100	R$ 4,49	R$ 449,00
179	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 25 MM	483200	UND	50	R$ 5,38	R$ 269,00
180	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 32 MM	483203	UND	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
181	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Longa Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 40 MM	374799	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00
182	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 50 MM	483202	UND	50	R$ 28,57	R$ 1.428,50

183	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Curta Aplicação: Instalações Esgoto Características Adicionais: Com Anel Normas Técnicas: Nbr 7362/99 BITOLA I: 100 MM	486548	UND	50	R$ 39,50	R$ 1.975,00
184	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 20 MM	344641	UND	100	R$ 3,57	R$ 357,00
185	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 25 MM	441042	UND	50	R$ 1,50	R$ 75,00
186	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 32 MM	333579	UND	50	R$ 3,23	R$ 161,50
187	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 40 MM	333577	UND	50	R$ 8,90	R$ 445,00
188	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 50 MM	612098	UND	50	R$ 13,23	R$ 661,50
189	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 75 MM	333576	UND	50	R$ 16,59	R$ 829,50
190	TÊ DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 40 X 20 MM	619608	UND	50	R$ 14,73	R$ 736,50
	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc -					

191	Cloreto De olivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 50 X 32 MM	351405	UND	50	R$ 14,86	R$ 743,00
192	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De olivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 50 X 25 MM	351404	UND	50	R$ 22,15	R$ 1.107,50
193	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: PvcTipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 75 X 50 MM	616542	UND	50	R$ 27,92	R$ 1.396,00
194	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	351414	UND	50	R$ 3,85	R$ 192,50
195	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	374822	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
196	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , BITOLA Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Características Adicionais: Com Bucha De	369392	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00

	Latão , BITOLA Lado Roscável: 3/4 PO					
197	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	351410	UND	50	R$ 8,73	R$ 436,50
198	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	351411	UND	50	R$ 8,98	R$ 449,00
199	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 20 MM	469364	UND	100	R$ 0,43	R$ 43,00
200	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 25 MM	469365	UND	50	R$ 3,59	R$ 179,50
201	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 32 MM	469366	UND	50	R$ 2,20	R$ 110,00
202	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 40 MM	469360	UND	50	R$ 4,18	R$ 209,00

203	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 50 MM	469361	UND	50	R$ 4,25	R$ 212,50
204	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 75 MM	240403	UND	50	R$ 4,61	R$ 230,50
205	JOELHO 90 Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto BITOLA: 100 MM	469297	UND	50	R$ 17,00	R$ 850,00
206	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto BITOLA: 20 Mm	236704	UND	100	R$ 0,97	R$ 97,00
207	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 25 MM	469346	UND	50	R$ 1,14	R$ 57,00
208	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto BITOLA: 32 Mm	236707	UND	50	R$ 4,23	R$ 211,50
209	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Hidráulica COR: BRANCA Características	320134	UND	50	R$ 1,80	R$ 90,00

	Adicionais: TUBO Diâmetro Externo 40mm					
210	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária Características Adicionais: Com Anel Plástico BITOLA: 50 MM	298457	UND	50	R$ 5,40	R$ 270,00
211	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 Mm	260119	UND	50	R$ 6,30	R$ 315,00
212	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto COR: MARROM Normas Técnicas: Nbr 5.648 BITOLA: 100 Mm	306062	UND	50	R$ 4,80	R$ 240,00
213	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 32 X 25 Mm	240429	UND	50	R$ 5,13	R$ 256,50
214	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Compressão Características Adicionais 1: Com Visita BITOLA: 100 X 50 MM	462390	UND	50	R$ 4,52	R$ 226,00
	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado					

215	SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	407292	UND	50	R$ 6,10	R$ 305,00
216	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Bronze Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 22 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria E Quente BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	398878	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
217	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: AZUL Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	374190	UND	100	R$ 7,20	R$ 720,00
218	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	243120	UND	50	R$ 4,97	R$ 248,50
219	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 Mm	245133	UND	100	R$ 1,44	R$ 144,00
	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo					

220	Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM	265029	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
221	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM	265027	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
222	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	293931	UND	50	R$ 3,56	R$ 178,00
223	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA: 50 Mm	312260	UND	50	R$ 5,07	R$ 253,50
224	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Simples Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 75 MM	353518	UND	50	R$ 7,55	R$ 377,50
225	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Simples Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 100 MM	353504	UND	50	R$ 7,99	R$ 399,50
226	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Ii: 50 Mm X 32 MM	404515	UND	50	R$ 5,09	R$ 254,50
227	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL	329535	UND	50	R$ 4,91	R$ 245,50

	Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA I: 50 X 40 MM					
228	LUVA DE REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA I: 32 X 25 MM	455127	UND	50	R$ 4,50	R$ 225,00
229	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 X 50 MM	457803	UND	50	R$ 5,37	R$ 268,50
230	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	265066	UND	50	R$ 3,94	R$ 197,00
231	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 75 MM Aplicação: Irrigação BITOLA ROSCÁVEL Entrada: 3 POL	264657	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
232	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais:	257526	UND	100	R$ 3,47	R$ 347,00

	Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL					
233	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	245132	UND	50	R$ 15,61	R$ 780,50
234	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	240741	UND	50	R$ 4,25	R$ 212,50
235	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA Ii: 32 Mm X 1 POL	453344	UND	50	R$ 16,00	R$ 800,00
236	CAP Conexão Hidráulica Material: Polietileno Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA I: 20 MM	363040	UND	100	R$ 0,60	R$ 60,00
237	CAP Conexão Hidráulica Material: Polietileno Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA I: 25 MM	363039	UND	50	R$ 0,91	R$ 45,50
238	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 32 MM	483194	UND	50	R$ 5,50	R$ 275,00
	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De					

239	Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 40 MM	483192	UND	50	R$ 5,61	R$ 280,50
240	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 50 MM	483193	UND	50	R$ 13,00	R$ 650,00
241	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 MM	380966	UND	50	R$ 16,80	R$ 840,00
242	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto COR: BRANCA BITOLA: 100 MM	380960	UND	50	R$ 16,63	R$ 831,50
243	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	333258	UND	50	R$ 0,70	R$ 35,00
244	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	333256	UND	50	R$ 2,50	R$ 125,00
	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila					

245	Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/4 POL	333254	UND	50	R$ 2,93	R$ 146,50
246	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	333257	UND	50	R$ 4,99	R$ 249,50
247	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 MM	328909	UND	100	R$ 23,15	R$ 2.315,00
248	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 25 Mm	302456	UND	50	R$ 19,80	R$ 990,00
249	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc BITOLA: 40 MM	443467	UND	50	R$ 54,90	R$ 2.745,00
250	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 50 Mm	302458	UND	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
251	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 Mm	265161	UND	50	R$ 47,90	R$ 2.395,00

252	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1/2 POL	420009	UND	100	R$ 4,61	R$ 461,00
253	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 3/4 POL	294357	UND	50	R$ 4,50	R$ 225,00
254	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1 POL	214170	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
255	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1 1/2 POL	294433	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00
256	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 2 POL	214173	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00
257	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 2 1/2 POL	353227	UND	50	R$ 19,90	R$ 995,00
258	PLUG Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 MM	271401	UND	50	R$ 0,47	R$ 23,50

259	PLUG Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 25 MM	271400	UND	50	R$ 0,90	R$ 45,00
260	REGISTRO PRESSÃO Material: Pvc Diâmetro: 20 MM Tipo: SOLDAVEL Características Adicionais: Com Canopla Polida Aplicação: Instalação Hidráulica	468603	UND	100	R$ 56,45	R$ 5.645,00
261	REGISTRO PRESSÃO Material: Pvc Diâmetro: 25 MM Tipo: SOLDAVEL Aplicação: Instalação Hidráulica	420012	UND	50	R$ 35,50	R$ 1.775,00
262	REGISTRO PRESSÃO Material: Ppr Diâmetro: 32 MM Tipo: ROSCÁVEL Características Adicionais: REGISTRO Regulador Vazão	440852	UND	50	R$ 41,00	R$ 2.050,00
263	REGISTRO PRESSÃO Material: Bronze Diâmetro: 1 /2 POL Características Adicionais: REGISTRO Regulador Vazão/Referência 13010006 Tipo ACABAMENTO: Cromado	313107	UND	100	R$ 47,00	R$ 4.700,00
264	REGISTRO PRESSÃO Material: Latão Diâmetro: 3/4 POL Tipo: SOLDAVEL Tipo ACABAMENTO: Bruto	369578	UND	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
265	REGISTRO GAVETA Tipo: Manual, BITOLA: 3/4 POL, Material: Metal	273749	UND	100	R$ 58,40	R$ 5.840,00
266	REGISTRO GAVETA BITOLA: 1 POL Material:	407297	UND	10	R$ 65,69	R$ 656,90

	Latão Características Adicionais: Bruto Aplicação: Instalação Hidráulica					
267	REGISTRO GAVETA BITOLA: 1 ¼ POL Material: Latão Características Adicionais: Bruto Aplicação: Instalação Hidráulica	407296	UND	50	R$ 101,00	R$ 5.050,00
268	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Rígido Tipo: Vs BITOLA: 20 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	298069	UND	100	R$ 15,59	R$ 1.559,00
269	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Manual BITOLA: 25 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	240635	UND	100	R$ 13,99	R$ 1.399,00
270	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Manual BITOLA: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	257682	UND	100	R$ 26,20	R$ 2.620,00
271	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 25 Mm X 3/4 PO	373953	UND	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
272	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 40 Mm X 1 1/4 PO	373951	UND	100	R$ 22,59	R$ 2.259,00
273	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação:	373940	UND	100	R$ 115,13	R$ 11.513,00

	Caixa D'Água , BITOLA Ii: 25 Mm X 3/4 PO					
274	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 60 Mm X 2 PO	373955	UND	100	R$ 20,79	R$ 2.079,00
275	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 85 Mm X 3 PO	373956	UND	100	R$ 25,88	R$ 2.588,00
276	TAMPÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, 100mm , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária	351051	UND	100	R$ 6,27	R$ 627,00
277	ADAPTADOR Longo Com FLANGEs Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: FLANGEs Livres BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	367449	UND	100	R$ 10,71	R$ 1.071,00
278	ADAPTADOR Com FLANGEs E Anel Vedação Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/4 POL	367781	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00

279	ADAPTADOR Com FLANGEs E Anel Vedação Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	367780	UND	100	R$ 14,22	R$ 1.422,00
280	FLANGE Conexão Hidráulica Material: Pvc Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 MM	380401	UND	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
281	CAIXA DESCARGA Material: Plástico COR: BRANCA CAPACIDADE: 9 L Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	441813	UND	200	R$ 46,10	R$ 9.220,00
282	TUBO DESCARGA Material: Pvc Diâmetro: 40 MM Comprimento: 1,50 M PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso Tipo: SOLDÁVEL Uso: Válvula De Descarga De EMBUTIR	480516	UND	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
283	ENGATE HIDRÁULICO Material: Pvc Flexível BITOLA: 1/2 POL Comprimento: 30 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com NIPLE	397063	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
284	ENGATE HIDRÁULICO Material: Pvc Flexível BITOLA: 1/2 POL Comprimento: 50 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	355256	UND	200	R$ 11,76	R$ 2.352,00

285	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Borracha BITOLA: 40 MM Características Adicionais: Sem Parafuso	395408	UND	100	R$ 8,72	R$ 872,00
286	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Plástico BITOLA: 1 1/2 POL	387675	UND	100	R$ 6,20	R$ 620,00
287	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Pvc BITOLA: 1 POL	262083	UND	100	R$ 5,00	R$ 500,00
288	ASSENTO VASO SANITÁRIO Material: Plástico COR: BRANCA Características Adicionais: Almofadado	396476	UND	100	R$ 39,89	R$ 3.989,00
289	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO Material: Pvc Tipo: Com Braço, Sem REGISTRO COR: BRANCA BITOLA: 1/2 POL Aplicação: Água Fria	287620	UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
290	CHUVEIRO ELÉTRICO Material: Termoplástico Variações Temperatura Água: 3 COR: BRANCA Potência: 5.500 W Tensão Operação: 110 V Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	452534	UND	50	R$ 116,00	R$ 5.800,00
291	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Aplicação: Lavatório COR: BRANCA	320505	UND	200	R$ 8,68	R$ 1.736,00
292	TORNEIRA Material Corpo: Latão Tipo: PRESSÃO Diâmetro: 1/2 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório	319086	UND	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00

293	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Pia Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório TAMANHO: Curta	308420	UND	200	R$ 31,23	R$ 6.246,00
294	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Tipo: Lavatório Diâmetro: 3/4 POL	237287	UND	200	R$ 6,80	R$ 1.360,00
295	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Caracteristicas Adicionais: ADAPTADOR Para Mangueira Aplicação: Tanque COR: BRANCA Comprimento: 10 CM	320506	UND	200	R$ 5,29	R$ 1.058,00
296	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Tanque Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Caracteristicas Adicionais: Média Comprimento: 18 CM	301739	UND	200	R$ 36,68	R$ 7.336,00
297	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Caracteristicas Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	384646	UND	200	R$ 6,49	R$ 1.298,00
298	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 3/4 POL Caracteristicas Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	384647	UND	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
299	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Jardim Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Caracteristicas Adicionais: ADAPTADOR Para Mangueira E Fechamento Rápido	305810	UND	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00
300	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Formato Cilíndrico CAPACIDADE:	369403	UND	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00

	500 L Características Adicionais: Com Tampa					
301	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Redondo CAPACIDADE: 1.000 L Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança	616045	UND	50	R$ 528,99	R$ 26.449,50
302	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Redondo CAPACIDADE: 2.000 L Características Adicionais: Com Tampa	441754	UND	50	R$ 840,00	R$ 42.000,00
303	SIFÃO Material: Pvc COR: BRANCA Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo Aplicação: Pia BITOLA: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" . MM	616677	UND	100	R$ 21,90	R$ 2.190,00
304	BÓIA CAIXA D'ÁGUA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila BITOLA: 1/2 POL Aplicação: Caixa De Descarga Externa Características Adicionais: Fixação ROSCÁVEL, BÓIA Vedação	301890	UND	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
305	BÓIA CAIXA D'ÁGUA Material: Plástico Tipo: PRESSÃO BITOLA: 3/4 POL Material Balão: Plástico Aplicação: Caixa De Água, Cisterna	320018	UND	50	R$ 60,90	R$ 3.045,00
306	GRELHA RALO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Quadrado BITOLA: 100 MM	392042	UND	100	R$ 9,15	R$ 915,00
307	GRELHA RALO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Redondo BITOLA: 100 Mm	265187	UND	100	R$ 13,45	R$ 1.345,00

308	FITA VEDA ROSCA Material: Ptfe Comprimento: 50 M Largura: 18 MM	615103	UND	100	R$ 21,24	R$ 2.124,00
309	ADESIVO PLÁSTICO Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Características Adicionais: Com PINCEL APLICADOR	472187	FRASCO 175G	100	R$ 19,89	R$ 1.989,00
310	ANEL DE VEDAÇÃO Material: Massa Emborrachada Características Adicionais: VASO SANITÁRIO	367406	UND	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
311	ARCO SERRA Material: Metal TAMANHO: Pequeno Aplicação: ReCORte De Troquéis Características Adicionais: Cabo Anatômico E Com Lâmina De SerraARCO SERRA	246034	UND	10	R$ 41,00	R$ 410,00
312	LÂMINA DE SERRA Manual Material: Aço Rápido E Aço Liga Comprimento: 300 MM Aplicação: Arco De Serra	614519	UND	50	R$ 15,83	R$ 791,50
313	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR Aplicação: Superfície Alvenaria COR: BRANCA ACABAMENTO: Fosco Método Aplicação: ROLO, PINCEL, Pistola Ou Boneca	453732	LATA 18L	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
314	MASSA CORRIDA Método Aplicação: Com Espátula Tempo Secagem: 3 H Composição Básica: Resina Acrílica Solubilidade: Água Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para PINTURA	275188	BALDE 25 KG	100	R$ 85,50	R$ 8.550,00

315	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO NEVE Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 35.500,00
316	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: VERDE KIWI Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 7.100,00
317	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: CAMURÇA Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 7.100,00
318	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO GELO Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 35.500,00
319	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: VERDE FOLHA Tipo	446955	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 35.500,00

	ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa					
320	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: PALHA Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 7.100,00
321	TINTA ACRÍLICA Componentes: Resina Acrílica Com Água Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO GELO Tipo ACABAMENTO: Fosco	456384	LATA 18L	100	R$ 229,00	R$ 22.900,00
322	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Cinza , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 40 M2/GL, Aplicação: PISOS EM GERAL , Método de Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo ACABAMENTO: Fosco , Características Adicionais: 3 Demãos Até 40%, 20% E 10% De Água	251657	LATA 18L	50	R$ 279,70	R$ 13.985,00
323	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Amarela, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: PISOS EM GERAL	239585	LATA 18L	10	R$ 269,21	R$ 2.692,10
	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Polímero					

324	Acrílico Líquido E Aditivos, Cimento, Are , Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises ,Etc. , Características Adicionais: Bicomponente, Impermeabilizant	393923	LATA 18L	100	R$ 119,90	R$ 11.990,00
325	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido De Titânio, , Função: IMPERMEABILIZANTE Multiuso , Aplicação: Construção Civil , Cor: Vermelho Óxido , Tipo: Brilhante , Aspecto Físico: Líquido	466872	LATA 18L	100	R$ 160,00	R$ 16.000,00
326	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: Brilhante, Cor: Branco Gelo, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	358363	LATA 18L	100	R$ 250,00	R$ 25.000,00
327	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: Acetinado, Cor: Folha Verde, Aplicação: Rolo, Pincel e Pistola, Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl /Demão	610542	LATA 18L	50	R$ 159,00	R$ 7.950,00
328	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: PRETO Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
329	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: BRANCA Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00

330	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: VERDE FOLHA Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
331	ZARCÃO Tempo Secagem: Rápida, Cor: Laranja	389532	LATA 3,6L	20	R$ 87,60	R$ 1.752,00
332	CAL Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó COR: BRANCA Aplicação: Construção Civil 20KG	248941	SACO 20 KG	300	R$ 23,15	R$ 6.945,00
333	COLA Composição: Polivinil Acetato - Pva COR: BRANCA Aplicação: Papel Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável. Tipo: Pastosa	435080	BISNAGA 1 KG	20	R$ 8,50	R$ 170,00
334	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR Aplicação: Superfície Madeira COR: BRANCA ACABAMENTO: Fosco Método Aplicação: ROLO, PINCEL, Pistola Ou Boneca	453731	LATA 3,6L	30	R$ 62,00	R$ 1.860,00
335	VERNIZ Tipo: Cetol , Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So , ACABAMENTO: Acetinado , Cor: Imbúia , Características Adicionais: Filtro Solar /Proteção Sol e Chuva , Aplicação: Madeira	453780	LATA 3,6L	30	R$ 112,20	R$ 3.366,00
336	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE COR: Mogno Método Aplicação: PINCEL E Boneca Aplicação: Interior E Móveis Em Geral Características Adicionais: Secagem Rápida	289607	LATA 3,6L	30	R$ 48,90	R$ 1.467,00

337	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE COR: Incolor Método Aplicação: ROLO /PINCEL E Pistola Aplicação: Interior E Exterior Características Adicionais: ResisTÊncia Riscos E Secagem Rápida/Isento Bezeno/	307470	LATA 3,6L	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
338	DILUENTE TINTA Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Álcool, Etanol Aspecto Físico: Líquido COR: Incolor Aplicação: TINTAs À Base Nitrocelulose, Seladores E VERNIZes	248437	LATA 3,6L	30	R$ 78,00	R$ 2.340,00
339	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 40 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	385144	UND	100	R$ 1,99	R$ 199,00
340	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 50 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	385145	UND	100	R$ 1,89	R$ 189,00
341	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 80 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	385142	UND	100	R$ 3,21	R$ 321,00
342	LIXA Material: Abrasivo Em Óxido De Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 40 Comprimento: 100 MM Largura: 75 MM	620987	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00
343	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: ROLO Tipo	462849	UND	20	R$ 1,56	R$ 31,20

	GRÃO: 60 Comprimento: 45 M Largura: 120 MM Tipo Costado: Pano					
344	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 80 Aplicação: Marcenaria Dimensões: 22,5 X 27,5 CM	624419	UND	200	R$ 0,97	R$ 194,00
345	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 100 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	606913	UND	200	R$ 1,70	R$ 340,00
346	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 120 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	606914	UND	200	R$ 1,79	R$ 358,00
347	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 60 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM Diâmetro: NÃO Aplicável MM Espessura: NÃO Aplicável MM	213817	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
348	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 100 Aplicação: Parede	333204	UND	200	R$ 1,30	R$ 260,00
349	LIXA Material: Papel Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 120 Aplicação: Parede	293863	UND	200	R$ 1,70	R$ 340,00
350	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 180 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	213809	UND	200	R$ 1,70	R$ 340,00

	Diâmetro: NÃO Aplicável MM Espessura: NÃO Aplicável MM					
351	FITA ADESIVA Material: CREPE Tipo: Monoface Largura: 18 MM Comprimento: 50 M	461963	UND	100	R$ 6,90	R$ 690,00
352	ROLO PINTURA Predial Material: Lã De Carneiro Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço, Altura Lã 25 Mm	404276	UND	20	R$ 14,50	R$ 290,00
353	ROLO PINTURA Predial Material: Lã De Carneiro Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	372682	UND	20	R$ 9,55	R$ 191,00
354	ROLO PINTURA Predial Material: Espuma Sintética Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado	358301	UND	20	R$ 10,58	R$ 211,60
355	ROLO PINTURA Predial Material: Espuma Poliéster Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	377301	UND	20	R$ 9,00	R$ 180,00
356	PINCEL Material Cabo: Plástico Tipo Cerdas: Natural TAMANHO: 30 MM	402521	UND	20	R$ 6,99	R$ 139,80
357	PINCEL Material Cabo: Plástico Tipo Cerdas: Pelo SINTÉTICO TAMANHO: 50 MM	464846	UND	20	R$ 10,00	R$ 200,00
	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar					

358	Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/2"	399908	UND	30	R$ 9,35	R$ 280,50
359	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"	399909	UND	30	R$ 9,15	R$ 274,50
360	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Esponja Comprimento: 1 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 3/4"	361973	UND	30	R$ 9,90	R$ 297,00
361	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Diâmetro: 3/8 POL	428159	UND	30	R$ 11,40	R$ 342,00
362	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 5/8"	400195	UND	30	R$ 10,00	R$ 300,00
363	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/2 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371616	ROLO DE 15M	10	R$ 385,99	R$ 3.859,90
364	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/4 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371620	ROLO DE 15M	10	R$ 240,00	R$ 2.400,00
365	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 3/8 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371626	ROLO DE 15M	10	R$ 310,00	R$ 3.100,00

366	GÁS REFRIGERAÇÃO Elemento Básico: Suva Tipo: R410A Aplicação: Sistema Refrigeração Industrial / Comercial	430586	BOTIJA 11.3 KG	10	R$ 569,38	R$ 5.693,80
367	GÁS REFRIGERAÇÃO Elemento Básico: Diclorotrifluoretan0 Tipo: R 22 Aplicação: Sistema Refrigeração E Ar Condicionado	251994	BOTIJA 13,6 KG	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
368	CAPACETE SEGURANÇA Material: Plástico Aplicação: Eletricista Características Adicionais: Ref. Ppc 01 Proteplus 295,0005 Padrão: Tipo Ii Classe B Aba Frontal MARROM	614947	UND	15	R$ 99,00	R$ 1.485,00
369	LUVA DE PROTEÇÃO Material: Fibras Naturais E Sintéticas Aplicação: Uso Geral Tipo Punho: CURTO TAMANHO: Médio COR: Preta ACABAMENTO Palma: Antiderrapante Esterilidade: NÃO Esterilizada Características Adicionais: Certificação En 420 Comprimento Cano: 150 MM Tipo: De Uso Reutilizável Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual Apresentação: Texturizada	618292	PAR	20	R$ 15,00	R$ 300,00
370	ÓCULOS PROTEÇÃO Material Armação: Policarbonato Material Proteção: Policarbonato Tipo Lente: Com Curva Lateral. COR Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva E Uvb Material Lente: Policarbonato COR Armação: Preta	618293	UND	20	R$ 13,00	R$ 260,00

371	PORTA-CADEADO Material: Ferro Tratamento Superficial: Zincado ACABAMENTO Superficial: NÃO Aplicável Comprimento: 50 MM Altura: 19 MM Espessura: 1,06 MM Quantidade Parafusos: 5 UN Diâmetro Parafusos: 2,50 MM Comprimento Parafusos: 12 MM Largura Fio Passante: NÃO Aplicável MM Espessura Fio Passante: NÃO Aplicável MM Características Adicionais: NÃO Aplicável	217189	UND	100	R$ 2,95	R$ 295,00
372	PORTA-CADEADO Material: Ferro Tratamento Superficial: Zincado Comprimento: 64 MM Altura: 30 MM Espessura: 2 MM	304929	UND	100	R$ 8,50	R$ 850,00
373	PORTA-CADEADO Material: Aço, Tratamento Superficial: Zincado, Comprimento: 110 MM, Características Adicionais: Acompanha 5 Parafusos Para Fixação	621840	UND	100	R$ 9,24	R$ 924,00
374	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Cementado/Cromado Altura: 78 MM Largura: 50 MM Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado /Trava Dupla	371770	UND	100	R$ 61,00	R$ 6.100,00
375	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Altura: 60 MM Largura: 40 MM	339785	UND	100	R$ 39,25	R$ 3.925,00
376	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Temperado COR: Dourado /Prata Altura: 57 MM Largura: 30 MM Características Adicionais: Mesmo Segredo E Acompanha 2 Chaves.	622726	UND	100	R$ 43,40	R$ 4.340,00

377	FECHADURA Material Caixa: Metal Componentes: Chave Simples Tipo: Interna /Externa Aplicação: PORTA	340592	UND	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
378	ABRAÇADEIRA Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 280 MM Largura: 3,6 MM COR: Preta	604135	EMBALAGEM COM 100 UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
379	ABRAÇADEIRA Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 200 MM Largura: 4,80 MM COR: Preta	440975	EMBALAGEM COM 100 UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
380	VASO SANITÁRIO Material: Louça COR: BRANCA Características Adicionais: Caixa Acoplada ,Acionamento Duplo . Tipo: Modelo Vogue Plus	618198	UND	20	R$ 594,99	R$ 11.899,80
381	LAVATÓRIO Mãos Material: AÇO INOX Comprimento: 500 MM Largura: 500 MM Altura: 270 MM	615698	UND	10	R$ 380,00	R$ 3.800,00
382	LAVATÓRIO Mãos Material: Louça Comprimento: 450 MM Largura: 550 MM Altura: 190 MM Características Adicionais: Com Coluna COR: BRANCA	480888	UND	25	R$ 331,43	R$ 8.285,75
383	MICTÓRIO Material: AÇO INOX 304 Formato: Retangular Comprimento: 2 M Largura: 0,30 M	363405	UND	5	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00
TOTAL						R$ 2.236.244,65

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, não constituindo atividade de custeio, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato ou ciência da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Em caso de divergências entre a descrição de algum dos itens no sistema COMPRASNET e os itens do Termo de Referência, o Licitante deverá considerar como descrição correta do item a descrição que consta no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Sustentabilidade Ambiental;

4.1.2. Sustentabilidade Social; e

4.1.3. Sustentabilidade Econômica.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **avenida 25 de agosto, nº 3224, cep: 69.980.000, bairro aeroporto velho, Cruzeiro do Sul - AC, C Fron Juruá/ 61º BIS, *durante o horário de funcionamento de segunda-feira a quinta feira das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e na sexta-feira de 07:30 às 12:00, mediante aviso prévio.***

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão , ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1. Designação de Fiscal do Contrato;

6.15.2. Controle de Pagamentos; e

6.15.3. Verificação da Qualidade.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. 6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão
considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos,
o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (10 DIAS), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de (8 DIAS ÚTEIS), a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 8 dias úteis.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente
indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL- 01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral
responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que 8trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/03/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será conforme solicitações por Nota de Empenho integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para
fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da
respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja

aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br /empresas-e-negocios/pt-br
/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual
de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público
de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme
o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à
atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis [dos dois últimos exercícios sociais], já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11] :

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

Este documento é peça do processo 64123.003426/2025-78

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do[valor total estimado da parcela pertinente].

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena
de inabilitação;

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

9.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.32. Prova de atendimento aos requisitos de qualificação técnica, previstos na lei nº 14.133 /2021.

Disposições gerais sobre habilitação

9.33. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.9.34. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.236.244,65** (dois milhões duzentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela do item

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Cruzeiro do Sul-AC, 16 de julho de 2025.

_____

LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO - 2º Sgt

Chefe da equipe de planejamento

_____

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Gerar Relação de Itens

24/06/2025 15:00:45

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

90006

* Ano da Licitação

2025

Objeto

Aquisição de material de construção em proveito do Pelotão de Obras do C FRON JURUÁ/ 61º BIS

Itens da Licitação

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Tipo de Benefício	Critério de Valor	Margem de Preferência (%)	Grupo
1	Material	287375 - Tijolo	5000	Unidade	Tipo I	Valor Estimado	-	-
2	Material	382067 - Tijolo	5000	Unidade	Tipo I	Valor Estimado	-	-
3	Material	485707 - Tijolo	2000	Unidade	Tipo I	Valor Estimado	-	-
4	Material	454500 - Cimento Portland	600	Saco 50,00 KG	Tipo I	Valor Estimado	-	-
5	Material	280968 - Areia	500	Metro Cúbico	-	Valor Estimado	-	-
6	Material	373809 - Seixo rolado	500	Metro Cúbico	-	Valor Estimado	-	-
7	Material	216957 - Brita	500	Metro Cúbico	-	Valor Estimado	-	-
8	Material	441237 - Argamassa	500	Saco 20,00 KG	Tipo I	Valor Estimado	-	-
9	Material	616640 - Argamassa	500	Saco 20,00 KG	Tipo I	Valor Estimado	-	-
10	Material	612488 - Prego Com Cabeça	100	Pacote 1,00 KG	Tipo I	Valor Estimado	-	-
11	Material	617707 - Prego com cabeça	100	Pacote 1,00 KG	Tipo I	Valor Estimado	-	-
12	Material	333251 - Prego Com Cabeça	100	Pacote 1,00 KG	Tipo I	Valor Estimado	-	-
13	Material	317907 - Prego com cabeça	100	Pacote 1,00 KG	Tipo I	Valor Estimado	-	-
14	Material	609322 - Prego Com Cabeça	100	Pacote 1,00 KG	Tipo I	Valor Estimado	-	-
15	Material	444582 - Prego Com Cabeça	100	Pacote 1,00 KG	Tipo I	Valor Estimado	-	-
16	Material	444584 - Prego com cabeça	100	Pacote 1,00 KG	Tipo I	Valor Estimado	-	-
17	Material	483687 - Revestimento Piso	1000	Metro Quadrado	Tipo I	Valor Estimado	-	-
18	Material	610902 - Revestimento piso	1000	Metro Quadrado	Tipo I	Valor Estimado	-	-
19	Material	483565 - Revestimento Piso	1000	Metro Quadrado	Tipo I	Valor Estimado	-	-

Solução SERPRO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Tijolo

Descrição Detalhada: Tijolo Material: Barro Cozido, Tipo: Furado, Comprimento: 18CM, Largura: 15CM, Espessura: 10CM, Quantidade Furos: 6UN, Características Adicionais: Primeira Qualidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,65

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (5000)

2 - Tijolo

Descrição Detalhada: Tijolo Material: Barro Cozido, Tipo: Furado, Comprimento: 19CM, Largura: 19CM, Espessura: 9CM, Quantidade Furos: 8UN, Aplicação: Construção Civil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,10

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (5000)

3 - Tijolo

Descrição Detalhada: Tijolo Material: Barro Cozido, Tipo: Maciço, Comprimento: 19CM, Largura: 9CM, Espessura: 4,50CM, Cor: Vermelha, Aplicação: Construção Civil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,97

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (2000)

4 - Cimento Portland

Descrição Detalhada: Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: Cp Ii - F 32

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600 **Quantidade Mínima Cotada:** 600

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 49,99

Unidade de Fornecimento: Saco 50,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 1200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (600)

5 - Areia

Descrição Detalhada: Areia Tipo: Normal Brasileira, Granulometria: Fina

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 222,58

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (500)

6 - Seixo rolado

Descrição Detalhada: Seixo Rolado Material: Pedra, Tamanho: 19 A 30MM, Aplicação: Concreto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 231,00

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (500)

7 - Brita

Descrição Detalhada: Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: Brita 1

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 275,00

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (500)

8 - Argamassa

Descrição Detalhada: Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos, Cor: Branca, Características Adicionais: Colante De Uso Interno, Tipo: Ac Ii

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 38,00

Unidade de Fornecimento: Saco 20,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (500)

9 - Argamassa

Descrição Detalhada: Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Quimicos, Cor: Branca, Tipo: Ac Iii

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 45,00

Unidade de Fornecimento: Saco 20,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (500)

10 - Prego Com Cabeça

Descrição Detalhada: Prego Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Cônica, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, Acabamento Superficial: Galvanizado, Bitola: 13 X 18

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,84

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

11 - Prego com cabeça

Descrição Detalhada: Prego Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Cônica, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Diamante, Acabamento Superficial: Polido, Bitola: 19 X 36

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 17,90

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

12 - Prego Com Cabeça

Descrição Detalhada: Prego Com Cabeça Material: Aço Carbono, Tipo Cabeça: Liso, Tipo Ponta: Comum, Bitola: 15 X 15

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 22,00

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

13 - Prego com cabeça

Descrição Detalhada: Prego Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, Bitola: 16 X 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,83

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

14 - Prego Com Cabeça

Descrição Detalhada: Prego Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Ponta: Comum, Acabamento Superficial: Galvanizado, Bitola: 17 X 21

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,28

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

15 - Prego Com Cabeça

Descrição Detalhada: Prego Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, Acabamento Superficial: Galvanizado, Bitola: 17 X 27

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 20,00

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

16 - Prego com cabeça

Descrição Detalhada: Prego Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, Acabamento Superficial: Galvanizado, Bitola: 18 X 30

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 17,50

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

17 - Revestimento Piso

Descrição Detalhada: Revestimento Piso Material: Cerâmica, Aplicação: Pisos Em Geral, Largura: 50CM, Comprimento: 50CM, Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 36,00

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (1000)

18 - Revestimento piso

Descrição Detalhada: Revestimento Piso Material: Cerâmica, Aplicação: Pisos Em Geral, Largura: 60CM, Comprimento: 60CM, Tipo: Retificado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 37,99

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (1000)

19 - Revestimento Piso

Descrição Detalhada: Revestimento Piso Material: Porcelanato, Aplicação: Pisos Em Geral, Largura: 45CM, Comprimento: 45CM, Cor Básica: Bege, Características Adicionais: Borda Reta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 41,99

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (1000)

20 - Argamassa

Descrição Detalhada: Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos, Características Adicionais: Antifungos E Impermeável, Tipo: Rejunte

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,64

Unidade de Fornecimento: Saco 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

21 - Argamassa

Descrição Detalhada: Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Branca, Tipo: Rejunte

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,75

Unidade de Fornecimento: Saco 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

22 - Impermeabilizante

Descrição Detalhada: Impermeabilizante Composição Básica: Base Acrílica, Densidade: 1,25G/CM3, Função: Proteção Contra Umidade, Aplicação: Concreto E Argamassa, Cor: Branca, Aspecto Físico: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 162,45

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (10)

23 - Impermeabilizante

Descrição Detalhada: Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica, Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises ,Etc., Cor: Preta, Características Adicionais: Pastoso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 180,88

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (15)

24 - Balde

Descrição Detalhada: Balde Material: Plástico, Material Alça: Ferro, Capacidade: 10L, Cor: Variada, Formato: Oval

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

25 - Vergalhão armação concreto

Descrição Detalhada: Vergalhão Armação Concreto Material: Aço, Tipo: Ca-50, Comprimento: 12M, Bitola: 10MM, Características Adicionais: Liso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 49,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

26 - Vergalhão

Descrição Detalhada: Vergalhão Material: Aço, Bitola: 8MM, Comprimento: 12M, Tipo: Ca-25

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 42,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

27 - Vergalhão armação concreto

Descrição Detalhada: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro, Tipo: Ca-50, Comprimento: 12M, Aplicação: Construção Civil, Diâmetro: 16MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 121,93

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

28 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: Bucha Parafuso Material: Plástico, Tamanho: 6mm, Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,97

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,96

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

29 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: Bucha Parafuso Material: Plástico, Tamanho: 8mm, Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,89

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

30 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: Bucha Parafuso Material: Plástico, Tamanho: 10mm, Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,89

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,88

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

31 - Eletrodo solda

Descrição Detalhada: Eletrodo Solda Material Indicado: Ferro, Tipo Corrente: Alternada E Contínua, Diâmetro: 2,50MM, Comprimento: 300MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,50

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

32 - Eletrodo solda

Descrição Detalhada: Eletrodo Solda Material Indicado: Alumínio, Forma: Vareta, Formato: Redondo, Diâmetro: 2,50MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 23,94

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

33 - Tubo metalon

Descrição Detalhada: Tubo Metalon Formato: Quadrangular, Espessura Chapa: 18MM, Seção: 20 X 20MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões, Comprimento: 6M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 47,64

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

34 - Tubo metalon

Descrição Detalhada: Tubo Metalon Formato: Quadrangular, Espessura Chapa: 18MM, Seção: 20 X 20MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões, Comprimento: 6M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 47,64

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

35 - Roldana

Descrição Detalhada: Roldana Material: Metal, Diâmetro: 50MM, Uso: Portão Corrediço, Modelo: Canal U, Profundidade: 3/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 26,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

36 - Trilho

Descrição Detalhada: Trilho Material: Alumínio, Tipo: "U", Comprimento: 2M, Características Adicionais: Roldana Aço/Nylon,Rolamento,Parafuso, Placa,Freios

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 134,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (40)

37 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço, Tipo: Cabeça Chata, Comprimento: 65MM, Diâmetro: 4,8MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips, Aplicação: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,32

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

38 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço Inox 304, Tipo: Cabeça Cilindrica Com Sextavado Interno, Comprimento: 80MM, Tipo Rosca: M-6, Caracteristica 1: Com Porca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,10

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

39 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço Inox 304, Tipo: Cabeça Cilíndrica Sextavada, Comprimento: 80MM, Tipo Rosca: M20, Caracteristica 1: Com Porca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 27,95

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

40 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço, Tipo: Auto Brocante, Comprimento: 3/4POL, Diâmetro: 5,50MM, Características Adicionais: Com Arruela, Sextavado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,99

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

41 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço Carbono, Tipo: Auto Brocante, Comprimento: 75MM, Diâmetro: 4,8MM, Características Adicionais: Cabeça Sextavada De 5/16 Polegadas, Aplicação: Uso Geral, Tratamento Superficial: Zincado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,99

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

42 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço Zincado, Tipo: Cabeça Sextavada, Comprimento: 50MM, Diâmetro: 3/16POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

43 - Arame

Descrição Detalhada: Arame Material: Aço Carbono, Bitola: 1,05MM, Aplicação: Produção, Caracteristicas Adicionais: Eb-2050, Normas Técnicas: Nbr 11414

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 20,48

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

44 - Arame galvanizado

Descrição Detalhada: Arame Galvanizado Material: Metal, Tipo: Nº 14, Diâmetro Fio: 2,10MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 24,90

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

45 - Telha

Descrição Detalhada: Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Ondulada, Comprimento: 153CM, Largura: 110CM, Espessura: 6MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 57,74

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (1000)

46 - Telha

Descrição Detalhada: Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Ondulada, Comprimento: 183CM, Largura: 110CM, Espessura: 8MM, Características Adicionais: Sem Amianto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 68,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (1000)

47 - Telha

Descrição Detalhada: Telha Material: Zinco, Tipo: Trapezoidal, Comprimento: 2,20M, Largura: 110M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 101,51

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (1000)

48 - Prego para telha

Descrição Detalhada: Prego Para Telha Material Corpo: Arame Para Prego, Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada, Tipo Corpo: Helicoidal, Tipo Ponta: Diamante, Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico, Bitola: 18 X 36MM, Material Vedação: Anel Borracha Flexível, Aplicação: Telha Alumínio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,94

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

49 - Prego Para Telha

Descrição Detalhada: Prego Para Telha Material Corpo: Arame Para Prego, Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada, Tipo Corpo: Helicoidal, Tipo Ponta: Diamante, Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico, Bitola: 18 X 27MM, Material Vedação: Anel Borracha Flexível, Aplicação: Telha Alumínio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 23,00

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

50 - Cumeeira

Descrição Detalhada: Cumeeira Material: Fibrocimento, Tipo: Universal, Inclinação: 30GRA, Comprimento: 110CM, Espessura: 8MM, Largura: 90CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 63,32

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

51 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Galvanizado, Tipo: Cabeça Sextavada, Comprimento: 85MM, Diâmetro: 8MM, Aplicação: Telha Fibrocimento, Tipo Rosca: Soberba

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

52 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço, Tipo: Cabeça Chata, Comprimento: 16MM, Diâmetro: 3MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,40

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

53 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço, Tipo: Cabeça Chata, Comprimento: 38MM, Diâmetro: 4,8MM, Características Adicionais: Com Fenda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,97

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

54 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço, Tipo: Cabeça Chata, Comprimento: 40MM, Diâmetro: 4,5MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,75

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,74

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

55 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Bicromatizado, Tipo: Cabeça Chata, Comprimento: 50MM, Diâmetro: 4,5MM, Características Adicionais: Fenda Philips

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,34

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,33

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

56 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço Inoxidável, Tipo: Cabeça Sextavada, Comprimento: 1/4POL, Diâmetro: 1POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,20

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

57 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço Zincado, Tipo: Auto Brocante, Comprimento: 19MM, Diâmetro: 4,20MM, Características Adicionais: Cabeça De Panela Philips

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,82

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

58 - Forro teto

Descrição Detalhada: Forro Teto Material: Pvc, Comprimento: 4.000MM, Largura: 2.000MM, Tipo: Liso, Cor: Branca, Aplicação: Forro Teto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 35,00

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (1000)

59 - Forro teto

Descrição Detalhada: Forro Teto Material: Pvc, Comprimento: 6.000MM, Largura: 200MM, Espessura: 8MM, Tipo: Frisado, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 27,00

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (1000)

60 - Forro teto

Descrição Detalhada: Forro Teto Material: Pvc, Comprimento: 6.000MM, Largura: 100MM, Tipo: Frisado, Cor: Branco Gelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 19,99

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (1000)

61 - Moldura teto

Descrição Detalhada: Moldura Teto Material: Pvc, Formato: Cimalha, Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede, Comprimento: 6M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

62 - Moldura teto

Descrição Detalhada: Moldura Teto Material: Pvc, Formato: Meia Cana, Largura: 3CM, Altura: 3CM, Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede, Comprimento: 3M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 28,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

63 - Perfil Não Metálico

Descrição Detalhada: Perfil Não Metálico Material: Pvc, Cor: Branca, Formato: H, Comprimento: 6M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 28,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

64 - Pitão

Descrição Detalhada: Pitão Material: Aço Inoxidável, Tipo: Com Rosca, Dimensão: 5,50 X 70MM, Características Adicionais: Com Bucha S-8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,04

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

65 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Polietileno, Tipo: Tyvek, Largura: 25,40MM, Comprimento: 45,72M, Cor: Branca, Características Adicionais: Rolo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,45

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

66 - Arame Farpado

Descrição Detalhada: Arame Farpado Material: Aço, Diâmetro: 2,76MM, Tratamento Superficial: Galvanizado, Características Adicionais: Concertina Simples 300mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 67,90

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

67 - Tela tipo concertina

Descrição Detalhada: Tela Tipo Concertina Tipo: Dupla Clipada, Formato: Espiras, Comprimento: 50M, Diâmetro: 30CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 280,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

68 - Tela tipo concertina

Descrição Detalhada: Tela Tipo Concertina Tipo: Farpada, Formato: Helicoidal, Comprimento: 10M, Diâmetro: 45CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 114,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

69 - Fio Eletrico

Descrição Detalhada: Fio Eletrico Tipo: Rígido, Bitola: 2,5MM2, Cor: Amarela, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750V, Aplicação: Instalação Elétrica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 144,90

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (40)

70 - Fio Eletrico

Descrição Detalhada: Fio Eletrico Bitola: 4MM2, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 297,73

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (40)

71 - Fio Eletrico

Descrição Detalhada: Fio Eletrico Bitola: 6MM2, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 275,00

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (40)

72 - Fio Eletrico

Descrição Detalhada: Fio Eletrico Tipo: Flexível / Cabinho, Bitola: 10MM2, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 459,00

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (40)

73 - Fio Eletrico

Descrição Detalhada: Fio Eletrico Tipo: Flexível, Bitola: 1,50MM2, Cor: Azul, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750V, Características Adicionais: Anti-Chama

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 109,00

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 120

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (60)

74 - Fio Eletrico

Descrição Detalhada: Fio Eletrico Tipo: Flexível, Bitola: 2,5MM2, Cor: Azul, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750V, Aplicação: Instalação Elétrica, Características Adicionais: Anti-Chama

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 197,38

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 120

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (60)

75 - Fio Eletrico

Descrição Detalhada: Fio Eletrico Tipo: Flexível, Bitola: 2,5MM2, Cor: Verde, Material Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 197,38

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (40)

76 - Fio Eletrico

Descrição Detalhada: Fio Eletrico Tipo: Flexível, Bitola: 4MM2, Cor: Verde, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 238,98

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (40)

77 - Fio Eletrico

Descrição Detalhada: Fio Eletrico Tipo: Flexível, Bitola: 6MM2, Cor: Verde, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 300,00

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (40)

78 - Fio Eletrico

Descrição Detalhada: Fio Eletrico Tipo: Flexível / Cabinho, Bitola: 1,50MM2, Cor: Vermelho, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 81,65

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 120

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (60)

79 - Fio Eletrico

Descrição Detalhada: Fio Eletrico Tipo: Flexível, Bitola: 2,5MM2, Cor: Vermelho, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750V, Aplicação: Instalação Elétrica, Características Adicionais: Anti-Chama

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 205,00

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 120

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (60)

80 - Fio Eletrico

Descrição Detalhada: Fio Eletrico Tipo: Flexível / Cabinho, Bitola: 6MM2, Cor: Vermelho, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc, Tensão: 750V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 252,00

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 120

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (60)

81 - Fita isolante elétrica adesiva

Descrição Detalhada: Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc, Temperatura Máxima Operação: 90°°C, Largura Nominal: 12MM, Espessura Nominal: 0,18MM, Comprimento Nominal: 3M, Cor: Preta, Resistência À Tensão: Até 750V, Aplicação: Manutenção Elétrica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,07

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

82 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Tensão Máxima Operação: 127/220V, Corrente Nominal: 10A, Número De Fases: Monopolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,29

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

83 - Disjuntor Baixa Tensão

Descrição Detalhada: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Acionamento: Alavanca, Corrente Nominal: 20A, Características Adicionais: Certificado Inmetro, Tipo: Mini, Tensão Nominal: 127/220V, Número De Fases: Tripolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320-7mb, Padrão: Iec

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 27,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

84 - Disjuntor média tensão

Descrição Detalhada: Disjuntor Média Tensão Acionamento: Alavanca, Funcionamento: Termomagnético, Capacidade Interrupção Simétrica: 3KA, Classe Tensão: 440V, Normas Técnicas: Nbrnm 60898:2004, Corrente Nominal: 20A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,65

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

85 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Eletroduto Material: Pvc Rígido, Tipo Fixação: Soldável, Características Adicionais: Não Propagante De Chamas., Comprimento: 3M, Diâmetro Nominal: 1POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 23,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

86 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Eletroduto Material: Pvc Rígido, Tipo: Rígido, Tipo Fixação: Soldável, Características Adicionais: Não Propagante De Chamas., Comprimento: 3M, Diâmetro Nominal: 3/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,57

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

87 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Eletroduto Material: Pvc Flexível, Tipo: Flexível Corrugado, Cor: Amarela, Características Adicionais: Não Propagante De Chamas., Comprimento: 50M, Diâmetro Nominal: 3/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (500)

88 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Eletroduto Material: Pvc Flexível, Tipo: Flexível Corrugado, Cor: Amarela, Características Adicionais: Não Propagante De Chamas., Comprimento: 50M, Diâmetro Nominal: 3/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (500)

89 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama, Tipo: Flexível Corrugado, Comprimento: 50M, Diâmetro Nominal: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (500)

90 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama, Tipo: Flexível Corrugado, Comprimento: 50M, Diâmetro Nominal: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 76,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (5)

91 - Abraçadeira para mangote

Descrição Detalhada: Abraçadeira Para Mangote Material Fita: Aço Carbono, Material Parafuso: Aço Carbono, Largura Fita: 9MM, Diâmetro Mínimo: 64MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,59

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

92 - Abraçadeira para mangote

Descrição Detalhada: Abraçadeira Para Mangote Material Fita: Aço Carbono, Material Parafuso: Aço Carbono, Largura Fita: 32MM, Diâmetro Mínimo: 152MM, Normas Técnicas: Aisi/Abnt

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 24,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

93 - Abraçadeira para mangote

Descrição Detalhada: Abraçadeira Para Mangote Material Fita: Aço Carbono, Material Parafuso: Aço Carbono, Largura Fita: 20MM, Diâmetro Mínimo: 29MM, Diâmetro Máximo: 40MM, Normas Técnicas: Sae 1010/1020

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

94 - Caixa eletroduto

Descrição Detalhada: Caixa Eletroduto Material: Pvc, Tamanho: 40 X 20 X 2000MM, Aplicação: Cabeamento De Dados E Rede Elétrica, Características Adicionais: Com Três Divisórias Internas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 70,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (150)

95 - Caixa eletroduto

Descrição Detalhada: Caixa Eletroduto Material: Pvc, Tamanho: 40 X 20 X 2000MM, Aplicação: Cabeamento De Dados E Rede Elétrica, Características Adicionais: Com Três Divisórias Internas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,67

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

96 - Caixa tomada

Descrição Detalhada: Caixa Tomada Aplicação: Tomadas E Interruptores, Material: Pvc, Dimensões: 4 X 4POL, Posição Relativa: Embutir

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,54

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

97 - Caixa tomada

Descrição Detalhada: Caixa Tomada Tipo: De Piso, Formato Corpo: Arredondado, Características Adicionais: Capacidade Do Espelho: 3 Módulos, Corrente Nominal: 10A, Aplicação: Piso Concretado, Material: Alumínio E Abs, Dimensões: 112 Mm X 73 MmMM, Normas Técnicas: Nbr14136, Categoria: 6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 54,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

98 - Haste aterramento

Descrição Detalhada: Haste Aterramento Material: Cobre, Tipo: Cilíndrica, Revestimento: Cobre, Comprimento: 2.400MM, Diâmetro: 3/4POL, Características Adicionais: Com Conector De Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 116,64

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

99 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada Modelo: Dupla (2p+T) 10a, Tipo: Placa 4x2", Corrente Nominal: 10A, Tensão Nominal: 250VCA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 14,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

100 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor, Formato Contato: Universal, Corrente Nominal: 10A, Tensão Nominal: 250V, Características Adicionais: Com 1 Interruptor Simples, Normas Técnicas: Nbr 6.147/80

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,41

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

101 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20A, Tensão Nominal: 127/220V, Normas Técnicas: Nbr 14136, Formato Corpo: Retangular, Posição Relativa: Embutir, Número Pólos: 2 P + T

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

102 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada Modelo: Dupla, Formato Contato: 2p + T, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20A, Tensão Nominal: 250V, Aplicação: Instalação Elétrica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 18,89

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

103 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada Modelo: Simples, Formato Contato: 2p + T, Corrente Nominal: 20A, Tensão Nominal: 250V, Tipo Fixação: Embutir

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,68

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

104 - Espelho tomada

Descrição Detalhada: Espelho Tomada Material: Plástico, Características Adicionais: 1 Posto, Aplicação: Instalação Elétrica, Tamanho: 4 X 4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

105 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada Modelo: Dupla, Corrente Nominal: 10A, Tensão Nominal: 127/220V, Características Adicionais: Com Espelho, Dimensões: 4 X 2POL, Posição Relativa: Embutir, Número Pólos: 2 P + T

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,39

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

106 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada Tipo: Fêmea, Formato Contato: 3p + N + T, Cor Corpo: Vermelha, Corrente Nominal: 32A, Tensão Nominal: 380/415V, Características Adicionais: 6h, Normas Técnicas: Abnt Nbr Iec 60079-0/1/7/31 E 60529, Material: Poliester, Tipo Fixação: Sobrepor, Grau Proteção: Ip66

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 43,48

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

107 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada Modelo: 2p + T, Formato Contato: Redondo, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20A, Tensão Nominal: 250V, Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De Sobrepor, Normas Técnicas: Nbr14136, Aplicação: Instalação Elétrica, Número Pólos: 2 P + T

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

108 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada Modelo: Simples, Tipo: Módulo, Formato Contato: 2p + T, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 10A, Tensão Nominal: 250V, Aplicação: Condulete Instalação Elétrica, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,40

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

109 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada Modelo: Simples, Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor, Formato Contato: Pino Cilíndrico, Corrente Nominal: 10A, Tensão Nominal: 127V, Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60.884, Aplicação: Tampa Condulete Pvc 1 Pol, Material: Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,52

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

110 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada Modelo: Simples, Tipo: Fêmea, Formato Contato: 2p + T, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 10A, Tensão Nominal: 250V, Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2", Tipo Fixação: Encaixe

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,57

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

111 - Espelho tomada

Descrição Detalhada: Espelho Tomada Material: Pvc, Cor: Cinza, Aplicação: 6 Tomadas Rj-45 Cat6, Tamanho: 4 X 4POL, Uso: Rede De Informática

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,09

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

112 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Paralelo_(Three-Way), Quantidade Seções: 2UN, Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol, Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 10A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,04

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

113 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 4UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 4", Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Posição Relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 10A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 25,85

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

114 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Bipolar Simples, Quantidade Seções: 2UN, Características Adicionais: Conjugado Completo, Aplicação: Instalações Elétricas, Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Posição Relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 220V, Corrente Nominal: 20A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

115 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 1UN, Aplicação: Tampa Condulete, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 110/220V, Corrente Nominal: 10A, Material: Pvc Rígido, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 20,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

116 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 1UN, Características Adicionais: Sistema X, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Posição Relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 10A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

117 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 2UN, Características Adicionais: Sistema X, Aplicação: Instalações Elétricas, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Posição Relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 10A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 14,84

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

118 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Paralelo_(Three-Way), Quantidade Seções: 1UN, Aplicação: Instalações Elétricas, Tipo Acionamento: Botão On/Off, Acabamento: Sem Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 10A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,61

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

119 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Bipolar Simples, Quantidade Seções: 1UN, Aplicação: Instalações Elétricas, Tipo Acionamento: Botão On/Off, Acabamento: Sem Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 10A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

120 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 1UN, Aplicação: Tampa Condulete, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Acabamento: Sem Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 110/220V, Corrente Nominal: 10A, Material: Pvc Rígido, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

121 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Paralelo_(Three-Way), Quantidade Seções: 1UN, Aplicação: Tampa Condulete, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Acabamento: Sem Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 110/220V, Corrente Nominal: 10A, Material: Pvc Rígido, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

122 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 2UN, Aplicação: Tampa Condulete, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Acabamento: Sem Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 110/220V, Corrente Nominal: 10A, Material: Pvc Rígido, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,10

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

123 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 3UN, Aplicação: Tampa Condulete, Tipo Acionamento: Tecla Dupla, Acabamento: Sem Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 110/220V, Corrente Nominal: 10A, Material: Pvc Rígido, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,02

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

124 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Para Caixa Condulete, Quantidade Seções: 1UN, Quantidade Alavancas: 1UN, Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete, Aplicação: Instalações Elétricas, Tipo Acionamento: Tecla Retangular, Posição Relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 127V, Corrente Nominal: 10A, Material: Pvc Rígido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 11,10

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

125 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Bipolar Simples, Quantidade Seções: 3UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2", Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 10A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

126 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Bipolar Simples, Quantidade Seções: 2UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2", Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 10A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

127 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Bipolar Simples, Quantidade Seções: 1UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2", Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Acabamento: Com Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 10A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 11,85

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

128 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Bipolar Simples, Quantidade Seções: 3UN, Características Adicionais: Sem Espelho, Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol, Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical, Acabamento: Sem Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 10A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

129 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Bipolar Simples, Quantidade Seções: 2UN, Características Adicionais: Sem Espelho, Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol, Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical, Acabamento: Sem Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 10A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,01

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

130 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Bipolar Simples, Quantidade Seções: 1UN, Características Adicionais: Sem Espelho, Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol, Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical, Acabamento: Sem Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 10A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

131 - Interruptor

Descrição Detalhada: Interruptor Tipo: Bipolar Simples, Quantidade Seções: 2UN, Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol, Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical, Acabamento: Sem Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 10A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

132 - Espelho tomada

Descrição Detalhada: Espelho Tomada Material: Pvc, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Furo Central Para Passagem Cabo, Tamanho: 4 X 2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,74

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

133 - Espelho tomada

Descrição Detalhada: Espelho Tomada Material: Pvc, Cor: Branca, Características Adicionais: 2 Furos, Tamanho: 4 X 4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,41

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

134 - Placa cega

Descrição Detalhada: Placa Cega Material: Plástico, Formato: Redondo, Diâmetro: 3POL, Fixação: Por Parafusos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,87

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

135 - Placa cega

Descrição Detalhada: Placa Cega Material: Termoplástico, Cor: Sal, Dimensões: 4 X 2POL, Fixação: Encaixe

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,30

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

136 - Placa cega

Descrição Detalhada: Placa Cega Material: Plástico, Formato: Quadrado, Dimensões: 4 X 4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,95

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

137 - Placa Cega

Descrição Detalhada: Placa Cega Material: Termoplástico, Formato: Redondo, Diâmetro: 4POL, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,60

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

138 - Curva eletroduto

Descrição Detalhada: Curva Eletroduto Angulação: 90°, Tipo: Curva Horizontal, Material: Aço Carbono, Tratamento Superficial: Galvanização, Aplicação: Instalação Elétrica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 200,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (150)

139 - Curva eletroduto

Descrição Detalhada: Curva Eletroduto Angulação: 135°, Material: Pvc Anti-Chama, Aplicação: Instalação Elétrica, Diâmetro Nominal: 3/4POL, Tipo Fixação: Rosqueada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,48

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (150)

140 - Curva eletroduto

Descrição Detalhada: Curva Eletroduto Angulação: 90°, Material: Aço, Tratamento Superficial: Galvanização, Tipo Rosca: Macho/Macho, Diâmetro Externo: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,44

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (150)

141 - Curva eletroduto

Descrição Detalhada: Curva Eletroduto Angulação: 45 °, Material: Pvc Anti-Chama, Cor: Cinza, Tipo Rosca: Fêmea/Fêmea, Aplicação: Instalação Elétrica, Diâmetro Nominal: 1/2POL, Tipo Fixação: Rosqueada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,58

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (150)

142 - Conector elétrico

Descrição Detalhada: Conector Elétrico Características Adicionais: Tripolar, Material: Porcelana, Bitola: 6MM, Corrente Nominal: 30A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

143 - Conector elétrico

Descrição Detalhada: Conector Elétrico Características Adicionais: Tripolar, Material: Porcelana, Bitola: 10MM, Corrente Nominal: 25A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,93

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

144 - Canaleta moldura

Descrição Detalhada: Canaleta Moldura Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Seção: 22 X 22MM, Comprimento: 2M, Aplicação: Passagem Cabo/Fio, Características Adicionais: Com Adesivo Dupla Face

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

145 - Canaleta moldura

Descrição Detalhada: Canaleta Moldura Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Seção: 50 X 20MM, Comprimento: 2M, Aplicação: Passagem Cabo/Fio, Características Adicionais: Com Adesivo Dupla Face

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 23,25

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

146 - Canaleta moldura

Descrição Detalhada: Canaleta Moldura Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Seção: 50 X 35MM, Comprimento: 2M, Aplicação: Passagem Cabo/Fio, Características Adicionais: Com Adesivo Dupla Face, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 31,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

147 - Canaleta moldura

Descrição Detalhada: Canaleta Moldura Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 2100MM, Características Adicionais: Com Divisória, Largura: 20MM, Altura: 10MM, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,94

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

148 - Lâmpada led

Descrição Detalhada: Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt 100/240V, Potência Nominal: 20W, Tipo Base: E-27, Cor: Branca, Fluxo Luminoso: 1800LM, Temperatura De Cor: 6500K, Abertura Facho: 210°, Vida Média: 25.000H, Tipo: Ultraled

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,38

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

149 - Lâmpada led

Descrição Detalhada: Lâmpada Led Tensão Nominal: BivoltV, Potência Nominal: 30W, Tipo Base: E-27, Cor: Branca, Aplicação: Para Uso Em Geral, Temperatura De Cor: 600K, Frequência Nominal: 50/60HZ

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

150 - Lâmpada Led

Descrição Detalhada: Lâmpada Led Tensão Nominal: BivoltV, Potência Nominal: 40W, Tipo Base: E-27, Cor: Branca, Aplicação: Para Uso Em Geral, Temperatura De Cor: 6000K, Frequência Nominal: 50/60HZ

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 17,67

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

151 - Refletor

Descrição Detalhada: Refletor Material Corpo: Alumínio Blindado, Tipo Lâmpada: Led Cob (Chip On Board), Potência Lâmpada: 100W, Tensão Alimentação: BivoltV, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente: 120°, Temperatura De Cor: 6000/4000K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 92,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

152 - Refletor

Descrição Detalhada: Refletor Material Corpo: Alumínio, Material Refletor: Alumínio, Quantidade Lâmpadas: 1UN, Formato: Quadrado, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 200W, Tensão Alimentação: BivoltV, Material Suporte: Alumínio, Grau Proteção: Ip-66, Comprimento: 3CM, Largura: 12CM, Características Adicionais: A Prova D' Água, Altura: 14CM, Cor: Preta, Fluxo Luminoso: 14.000LM, Temperatura De Cor: 6.500K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 58,55

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

153 - Luminária

Descrição Detalhada: Luminária Tipo: Embutir, Material Corpo: Acrílico, Material Refletor: Alumínio, Formato: Quadrado, Tipo Lâmpada: Led Slin, Cor: Branca, Quantidade Lâmpadas: 1UN, Características Adicionais: 60 Hz, Dimensões: 20 X 20CM, Tensão Nominal: 110/220V, Grau Proteção: Ip20, Potência Nominal Lâmpada: 18W, Temperatura De Cor: 4.000K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 67,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

154 - Luminária

Descrição Detalhada: Luminária Tipo: Sobrepor, Formato: Quadrado, Tipo Lâmpada: Led, Características Adicionais: Ângulo De Abertura: 120º, Irc >80, Modelo: Painel, Aplicação: Instalações Elétricas, Tensão Nominal: BivoltV, Grau Proteção: Ip20, Potência Nominal Lâmpada: 18W, Temperatura De Cor: 6.500K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 51,34

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

155 - Luminária

Descrição Detalhada: Luminária Tipo: Embutir, Formato: Redondo, Tipo Lâmpada: Led, Cor: Luz Branca Frio, Aplicação: Iluminação Interna, Grau Proteção: Ip20, Potência Nominal Lâmpada: 24W, Fluxo Luminoso: 2.200LM, Temperatura De Cor: 6.500K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 49,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

156 - Luminária

Descrição Detalhada: Luminária Tipo: Sobrepor, Formato: Redondo, Tipo Lâmpada: Led, Posição Relativa: Sobrepor, Aplicação: Iluminação Interna, Potência Nominal Lâmpada: 24W, Fluxo Luminoso: 1.800LM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 40,14

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

157 - Plafonier

Descrição Detalhada: Plafonier Material Corpo: Pvc, Formato: Redondo, Cor: Branca, Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,24

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

158 - Plafonier

Descrição Detalhada: Plafonier Material Corpo: Pvc, Formato: Redondo, Cor: Branca, Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

159 - Quadro distribuição

Descrição Detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3, Barramento: Cobre Eletrolítico Para Fases Neutra E Terra, Quantidade Circuitos: 12, Cor: Cinza, Revestimento: Chapa Metálica, Características Adicionais: 225 A, 12 Disjuntores, Quantidade Ramais: 3, Tipo: Embutir, Material: Ferro, Normas Técnicas: Din Ou Ul, Acessórios: Barramento Fase, Neutro E Terra

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 80,32

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

160 - Quadro Distribuição

Descrição Detalhada: Quadro Distribuição Barramento: Neutro E Terra, Quantidade Circuitos: 16/12, Cor: Branca, Material: Pvc, Fixação: Embutir

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 60,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

161 - Quadro distribuição

Descrição Detalhada: Quadro Distribuição Cor: Branca, Aplicação: Instalação Elétrica, Material: Pvc, Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente, Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn, Fixação: Sobrepor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 126,34

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

162 - Quadro distribuição

Descrição Detalhada: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3, Quantidade Circuitos: 12, Tipo: Sobrepor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 68,65

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

163 - Quadro distribuição

Descrição Detalhada: Quadro Distribuição Cor: Branca, Aplicação: Instalação Elétrica, Material: Pvc, Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente, Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn, Fixação: Embutir

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 206,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

164 - Tubo pvc soldável

Descrição Detalhada: Tubo Pvc Soldável Diâmetro Nominal: 20MM, Comprimento: 3M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 27,29

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

165 - Tubo pvc soldável

Descrição Detalhada: Tubo Pvc Soldável Diâmetro Nominal: 25MM, Comprimento: 3M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 18,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

166 - Tubo pvc soldável

Descrição Detalhada: Tubo Pvc Soldável Diâmetro Nominal: 32MM, Comprimento: 3M, Pressão: 80 Mca, Material: Ppr

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 40,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

167 - Tubo pvc soldável

Descrição Detalhada: Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 40MM, Comprimento: 6M, Comprimento Bolsa: 40MM, Espessura Paredes: 2,40MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 66,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

168 - Tubo pvc soldável

Descrição Detalhada: Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 50MM, Comprimento: 6M, Comprimento Bolsa: 50MM, Espessura Paredes: 3MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 76,79

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

169 - Tubo pvc soldável

Descrição Detalhada: Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 75MM, Comprimento: 6M, Comprimento Bolsa: 70MM, Espessura Paredes: 4,20MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 86,27

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

170 - Tubo pvc soldável

Descrição Detalhada: Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 100MM, Comprimento: 6M, Comprimento Bolsa: 70MM, Espessura Paredes: 1,20MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C, Tipo: Leve

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 66,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

171 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Curva 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Cor: Marrom, Bitola I: 20MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,02

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

172 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Ppr, Tipo: Curva 90°, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Verde, Características Adicionais 1: Fêmea, Bitola: 25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

173 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Curva 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Cor: Marrom, Bitola I: 32MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,17

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

174 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Ppr, Tipo: Curva 90°, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Verde, Características Adicionais 1: Fêmea, Bitola: 40MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

175 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Tipo: Curva 90°, Tipo Fixação: Encaixe, Aplicação: Instalações Esgoto, Bitola: 50MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

176 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Tipo: Curva 90°, Tipo Fixação: Encaixe, Aplicação: Instalações Esgoto, Bitola: 75MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 38,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

177 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Tipo: Curva 90° Longa, Aplicação: Instalação Sanitária, Bitola: 100MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 444,44

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

178 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Curva 45°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Cor: Marrom, Bitola I: 20MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,49

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

179 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Curva 45°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Cor: Marrom, Bitola I: 25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,38

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

180 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Curva 45°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Cor: Marrom, Bitola I: 32MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 25,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

181 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Curva 45° Longa, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Sanitária, Bitola: 40MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

182 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Curva 45°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Cor: Marrom, Bitola I: 50MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 28,57

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

183 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Curva 45° Curta, Aplicação: Instalações Esgoto, Características Adicionais: Com Anel, Normas Técnicas: Nbr 7362/99, Bitola I: 100MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 39,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

184 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Tipo: Tê 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 20MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,57

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

185 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Ppr, Tipo: Tê 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

186 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 32MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,23

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

187 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 40MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

188 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Tipo: Tê 90°, Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto, Cor: Branca, Diâmetro Externo: 50MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,23

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

189 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 75MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,59

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

190 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê De Redução 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 40 X 20MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 14,73

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

191 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê Redução, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648, Bitola: 50 X 32MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 14,86

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

192 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê Redução, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648, Bitola: 50 X 25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 22,15

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

193 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Tipo: Tê Redução, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648, Bitola: 75 X 50MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 27,92

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

194 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 25MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648, Bitola Lado Roscável: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,85

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

195 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 20MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,10

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

196 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 32MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Bitola Lado Roscável: 3/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

197 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 40MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,73

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

198 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 50MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

199 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Ppr, Tipo: Joelho 90°, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Verde, Características Adicionais 1: Macho E Fêmea, Bitola: 20MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,43

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,42

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

200 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Ppr, Tipo: Joelho 90°, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Verde, Características Adicionais 1: Macho E Fêmea, Bitola: 25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,59

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

201 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Ppr, Tipo: Joelho 90°, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Verde, Características Adicionais 1: Macho E Fêmea, Bitola: 32MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,20

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

202 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Ppr, Tipo: Joelho 90°, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Verde, Características Adicionais 1: Fêmea, Bitola: 40MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,18

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

203 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Ppr, Tipo: Joelho 90°, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Verde, Características Adicionais 1: Fêmea, Bitola: 50MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,25

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

204 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Sanitária, Bitola: 75 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,61

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

205 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto, Bitola: 100MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 17,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

206 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 45°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Bitola: 20 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,97

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,96

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

207 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Ppr, Tipo: Joelho 45°, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Verde, Características Adicionais 1: Fêmea, Bitola: 25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,14

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

208 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 45°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Bitola: 32 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,23

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

209 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido, Tipo: Joelho 45°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Branca, Características Adicionais: Tubo Diâmetro Externo 40mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

210 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 45°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Sanitária, Características Adicionais: Com Anel Plástico, Bitola: 50MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 54,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

211 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 45°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 75 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,30

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

212 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 45°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Marrom, Normas Técnicas: Nbr 5.648, Bitola: 100 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

213 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho De Redução 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 32 X 25 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,13

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

214 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Tipo: Joelho De Redução 90°, Tipo Fixação: Compressão, Características Adicionais 1: Com Visita, Bitola: 100 X 50MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,52

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

215 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 25MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Bitola Lado Roscável: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,10

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

216 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Bronze, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 22MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria E Quente, Bitola Lado Roscável: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

217 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 20MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Bitola Lado Roscável: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,20

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

218 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 32MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,97

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

219 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 20 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,44

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

220 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

221 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 32MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

222 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 40MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,56

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

223 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Bitola: 50 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,07

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

224 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Tipo: Luva Simples, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Esgoto, Bitola: 75MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,55

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

225 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Tipo: Luva Simples, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Esgoto, Bitola: 100MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

226 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva De Redução, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Ii: 50 Mm X 32MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,09

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

227 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva De Redução, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola I: 50 X 40MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,91

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

228 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Tipo: Luva De Redução, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Bitola I: 32 X 25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

229 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva De Redução, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 100 X 50MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,37

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

230 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 25MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Bitola Lado Roscável: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,94

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

231 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 75MM, Aplicação: Irrigação, Bitola Roscável Entrada: 3POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,79

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

232 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 20MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Bitola Lado Roscável: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,47

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

233 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 50MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,61

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

234 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho De Redução 90°, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 25MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 3/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,25

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

235 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Bitola Ii: 32 Mm X 1POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

236 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Polietileno, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Soldável, Bitola I: 20MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,60

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,59

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

237 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Polietileno, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Soldável, Bitola I: 25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,91

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,90

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

238 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Sanitária, Cor: Marrom, Bitola: 32MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

239 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Sanitária, Cor: Marrom, Bitola: 40MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,61

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

240 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Sanitária, Cor: Marrom, Bitola: 50MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

241 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 75MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

242 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Esgoto, Cor: Branca, Bitola: 100MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,63

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

243 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Adaptador Curto, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 25MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola Lado Roscável: 3/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,70

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,69

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

244 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Adaptador Curto, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 32MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola Lado Roscável: 1POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

245 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Adaptador Curto, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 40MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola Lado Roscável: 1 1/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,93

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

246 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Adaptador Curto, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 50MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola Lado Roscável: 1 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

247 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido, Tipo: Cruzeta, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 20MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 23,15

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

248 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido, Tipo: Cruzeta, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 25 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 19,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

249 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Tipo: Cruzeta, Bitola: 40MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 54,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

250 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido, Tipo: Cruzeta, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 50 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 23,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

251 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Cruzeta, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 75 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 47,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

252 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Niple, Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,61

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

253 - Niple para tubos canos - roscável

Descrição Detalhada: Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Ferro Galvanizado, Diâmetro: 3/4POL, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Características Adicionais: Tipo Duplo Sextavado E Extremidades Roscas Bsp

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

254 - Niple para tubos canos - roscável

Descrição Detalhada: Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro: 1POL, Comprimento Total: 53MM, Diâmetro Anel: 9MM, Peso: 28G, Normas Técnicas: Nbr 5.648

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

255 - Niple para tubos canos - roscável

Descrição Detalhada: Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Ferro Galvanizado, Diâmetro: 1 1/2POL, Tipo Rosca: Rosca X Rosca, Aplicação: Sistema De Ventilação, Características Adicionais: Classe Pressão 150 Psi/Rosca Bsp

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

256 - Niple para tubos canos - roscável

Descrição Detalhada: Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro: 2POL, Comprimento Total: 67,50MM, Diâmetro Anel: 10,50MM, Peso: 93G, Normas Técnicas: Nbr 5.648

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

257 - Niple para tubos canos - roscável

Descrição Detalhada: Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Ferro Galvanizado, Diâmetro: 2 1/2POL, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 19,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

258 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Plug, Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 20MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,47

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,46

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

259 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Plug, Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,89

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

260 - Registro pressão

Descrição Detalhada: Registro Pressão Material: Pvc, Diâmetro: 20MM, Tipo: Soldavel, Características Adicionais: Com Canopla Polida, Aplicação: Instalação Hidráulica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 56,45

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

261 - Registro pressão

Descrição Detalhada: Registro Pressão Material: Pvc, Diâmetro: 25MM, Tipo: Soldavel, Aplicação: Instalação Hidráulica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 35,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

262 - Registro pressão

Descrição Detalhada: Registro Pressão Material: Ppr, Diâmetro: 32MM, Tipo: Roscável, Características Adicionais: Registro Regulador Vazão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 41,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

263 - Registro pressão

Descrição Detalhada: Registro Pressão Material: Bronze, Diâmetro: 1/2POL, Características Adicionais: Registro Regulador Vazão/Referência 13010006, Tipo Acabamento: Cromado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 47,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

264 - Registro pressão

Descrição Detalhada: Registro Pressão Material: Latão, Diâmetro: 3/4POL, Tipo: Soldavel, Tipo Acabamento: Bruto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 43,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

265 - Registro gaveta

Descrição Detalhada: Registro Gaveta Tipo: Manual, Bitola: 3/4POL, Material: Metal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 58,40

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

266 - Registro gaveta

Descrição Detalhada: Registro Gaveta Bitola: 1POL, Material: Latão, Características Adicionais: Bruto, Aplicação: Instalação Hidráulica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 65,69

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (10)

267 - Registro gaveta

Descrição Detalhada: Registro Gaveta Bitola: 1 1/2POL, Material: Latão, Características Adicionais: Bruto, Aplicação: Instalação Hidráulica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 101,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

268 - Registro esfera

Descrição Detalhada: Registro Esfera Material: Pvc Rígido, Tipo: Vs, Bitola: 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,59

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

269 - Registro esfera

Descrição Detalhada: Registro Esfera Material: Pvc, Tipo: Manual, Bitola: 25 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

270 - Registro esfera

Descrição Detalhada: Registro Esfera Material: Pvc, Tipo: Manual, Bitola: 32MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 26,20

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

271 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Adaptador Longo Com Flanges Livres, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Caixa D'Água, Bitola Ii: 25 Mm X 3/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 22,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

272 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Adaptador Longo Com Flanges Livres, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Caixa D'Água, Bitola Ii: 40 Mm X 1 1/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 22,59

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

273 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Adaptador Curto, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Aplicação: Registro, Bitola Ii: 50 Mm X 1 1/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 115,13

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

274 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Adaptador Longo Com Flanges Livres, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Caixa D'Água, Bitola Ii: 60 Mm X 2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 20,79

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

275 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Adaptador Longo Com Flanges Livres, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Caixa D'Água, Bitola Ii: 85 Mm X 3POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 25,88

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

276 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tampão 100mm, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Sanitária

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,27

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

277 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Adaptador Longo Com Flanges, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 32MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Características Adicionais: Flanges Livres, Bitola Lado Roscável: 1POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,71

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

278 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 40MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1 1/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

279 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 50MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 14,29

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

280 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc, Tipo: Flange, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 75MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

281 - Caixa descarga

Descrição Detalhada: Caixa Descarga Material: Plástico, Cor: Branca, Capacidade: 9L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 46,10

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

282 - Tubo Descarga

Descrição Detalhada: Tubo Descarga Material: Pvc, Diâmetro: 40MM, Comprimento: 1,50M, Pressão: 7,50KGF/CM2, Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso, Tipo: Soldável, Uso: Válvula De Descarga De Embutir

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 22,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

283 - Engate hidráulico

Descrição Detalhada: Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível, Bitola: 1/2POL, Comprimento: 30CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Características Adicionais: Com Niple

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

284 - Engate hidráulico

Descrição Detalhada: Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível, Bitola: 1/2POL, Comprimento: 50CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 11,76

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

285 - Espude vaso sanitário

Descrição Detalhada: Espude Vaso Sanitário Material: Borracha, Bitola: 40MM, Características Adicionais: Sem Parafuso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,72

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

286 - Espude vaso sanitário

Descrição Detalhada: Espude Vaso Sanitário Material: Plástico, Bitola: 1 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,20

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

287 - Espude vaso sanitário

Descrição Detalhada: Espude Vaso Sanitário Material: Plástico, Bitola: 1 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

288 - Assento vaso sanitário

Descrição Detalhada: Assento Vaso Sanitário Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Almofadado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 39,89

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

289 - Chuveiro não elétrico

Descrição Detalhada: Chuveiro Não Elétrico Material: Pvc, Tipo: Com Braço, Sem Registro, Cor: Branca, Bitola: 1/2POL, Aplicação: Água Fria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

290 - Chuveiro elétrico

Descrição Detalhada: Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico, Variações Temperatura Água: 3, Cor: Branca, Potência: 5.500W, Tensão Operação: 110V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 116,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

291 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Pvc, Diâmetro: 1/2POL, Aplicação: Lavatório, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,68

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

292 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Latão, Tipo: Pressão, Diâmetro: 1/2POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Lavatório

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 35,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

293 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Pia, Diâmetro: 3/4POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Lavatório, Tamanho: Curta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 31,23

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

294 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Pvc, Tipo: Lavatório, Diâmetro: 3/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

295 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Pvc, Diâmetro: 1/2POL, Caracteristicas Adicionais: Adaptador Para Mangueira, Aplicação: Tanque, Cor: Branca, Comprimento: 10CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,29

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

296 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Tanque, Diâmetro: 3/4POL, Acabamento Superficial: Cromado, Caracteristicas Adicionais: Média, Comprimento: 18CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 36,68

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

297 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Pvc, Diâmetro: 1/2POL, Caracteristicas Adicionais: Com Bico, Aplicação: Jardim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,49

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

298 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Pvc, Diâmetro: 3/4POL, Caracteristicas Adicionais: Com Bico, Aplicação: Jardim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 20,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

299 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Pvc, Diâmetro: 3/4POL, Caracteristicas Adicionais: Com Bico, Aplicação: Jardim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 24,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

300 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Jardim, Diâmetro: 3/4POL, Acabamento Superficial: Cromado, Caracteristicas Adicionais: Adaptador Para Mangueira E Fechamento Rápido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 300,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

301 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: Caixa D'Água Material: Polietileno, Tipo: Formato Cilíndrico, Capacidade: 500L, Características Adicionais: Com Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 528,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

302 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: Caixa D'Água Material: Polietileno, Tipo: Redondo, Capacidade: 2.000L, Características Adicionais: Com Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 840,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

303 - Sifão

Descrição Detalhada: Sifão Material: Pvc, Cor: Branca, Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo, Aplicação: Pia, Bitola: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" .MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

304 - Sifão

Descrição Detalhada: Sifão Material: Pvc, Cor: Branca, Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo, Aplicação: Pia, Bitola: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" .MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 55,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

305 - Bóia caixa d'água

Descrição Detalhada: Bóia Caixa D'Água Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Bitola: 1/2POL, Aplicação: Caixa De Descarga Externa, Características Adicionais: Fixação Roscável, Bóia Vedação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 60,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

306 - Grelha ralo

Descrição Detalhada: Grelha Ralo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Quadrado, Bitola: 100MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,15

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

307 - Grelha ralo

Descrição Detalhada: Grelha Ralo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Redondo, Bitola: 100 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,45

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

308 - Fita veda rosca

Descrição Detalhada: Fita Veda Rosca Material: Ptfe, Comprimento: 50M, Largura: 18MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,24

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

309 - Adesivo conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos, Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação, Características Adicionais: Com Pincel Aplicador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 19,89

Unidade de Fornecimento: Frasco 175,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

310 - Anel vedação

Descrição Detalhada: Anel Vedação Material: Massa Emborrachada, Características Adicionais: Vaso Sanitário

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

311 - Arco serra

Descrição Detalhada: Arco Serra Material: Metal, Tamanho: Pequeno, Aplicação: Recorte De Troquéis, Características Adicionais: Cabo Anatômico E Com Lâmina De Serra

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 41,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (10)

312 - Lâmina serra manual

Descrição Detalhada: Lâmina Serra Manual Material: Aço Rápido E Aço Liga, Comprimento: 300MM, Aplicação: Arco De Serra

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

313 - Selador / Fundo Preparador

Descrição Detalhada: Selador / Fundo Preparador Aplicação: Superfície Alvenaria, Cor: Branca, Acabamento: Fosco, Método Aplicação: Rolo, Pincel, Pistola Ou Boneca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 120,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

314 - Massa Corrida

Descrição Detalhada: Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula, Tempo Secagem: 3H, Composição Básica: Resina Acrílica, Solubilidade: Água, Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 85,50

Unidade de Fornecimento: Embalagem 25,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

315 - Tinta Acrílica

Descrição Detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branco Neve, Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 355,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

316 - Tinta Acrílica

Descrição Detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branco Neve, Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 355,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

317 - Tinta Acrílica

Descrição Detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branco Neve, Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 355,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

318 - Tinta Acrílica

Descrição Detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branco Neve, Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 355,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

319 - Tinta Acrílica

Descrição Detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branco Neve, Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 355,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

320 - Tinta Acrílica

Descrição Detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branco Neve, Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 355,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

321 - Tinta Acrílica

Descrição Detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branco Gelo, Tipo Acabamento: Fosco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 229,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

322 - Tinta Acrílica

Descrição Detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Cinza, Prazo Validade: 24MÊS, Rendimento: 30 A 40M2/GL, Aplicação: Pisos Em Geral, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: 3 Demãos Até 40%, 20% E 10% De Água

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 279,70

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

323 - Tinta Acrílica

Descrição Detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Amarela, Prazo Validade: 36MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 269,21

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (10)

324 - Impermeabilizante

Descrição Detalhada: Impermeabilizante Composição Básica: Polímero Acrílico Líquido E Aditivos, Cimento, Are, Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises ,Etc., Características Adicionais: Bicomponente, Impermeabilizante Flexível, Referên-

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 119,90

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

325 - Impermeabilizante

Descrição Detalhada: Impermeabilizante Composição Básica: Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido De Titânio,, Função: Impermeabilizante Multiuso, Aplicação: Construção Civil, Cor: Vermelho Óxido, Tipo: Brilhante, Aspecto Físico: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 160,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

326 - Tinta esmalte

Descrição Detalhada: Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante, Cor: Branco Gelo, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 250,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

327 - Tinta Esmalte

Descrição Detalhada: Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Acetinado, Cor: Verde Folha, Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola, Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl/Demão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 159,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

328 - Tinta Esmalte

Descrição Detalhada: Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante, Cor: Branca, Aplicação: Metal E Madeira, Características Adicionais: Diluição Com Água

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 69,00

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

329 - Tinta Esmalte

Descrição Detalhada: Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante, Cor: Branca, Aplicação: Metal E Madeira, Características Adicionais: Diluição Com Água

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 69,00

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

330 - Tinta Esmalte

Descrição Detalhada: Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante, Cor: Branca, Aplicação: Metal E Madeira, Características Adicionais: Diluição Com Água

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 69,00

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

331 - Zarcão

Descrição Detalhada: Zarcão Tempo Secagem: Rápida, Cor: Laranja

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 87,60

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

332 - Cal Hidratada

Descrição Detalhada: Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio, Aspecto Físico: Pó, Cor: Branca, Aplicação: Construção Civil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 23,15

Unidade de Fornecimento: Saco 20,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (300)

333 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável., Tipo: Pastosa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,50

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 2

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (1)

334 - Selador / Fundo Preparador

Descrição Detalhada: Selador / Fundo Preparador Aplicação: Superfície Madeira, Cor: Branca, Acabamento: Fosco, Método Aplicação: Rolo, Pincel, Pistola Ou Boneca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 62,00

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (30)

335 - Verniz

Descrição Detalhada: Verniz Tipo: Cetol, Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So, Acabamento: Acetinado, Cor: Imbúia, Características Adicionais: Filtro Solar/Proteção Sol E Chuva, Aplicação: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 112,20

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (30)

336 - Verniz

Descrição Detalhada: Verniz Acabamento: Brilhante, Cor: Mogno, Características Adicionais: Secagem Rápida, Aplicação: Interior E Móveis Em Geral, Método Aplicação: Pincel E Boneca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 48,90

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (30)

337 - Verniz

Descrição Detalhada: Verniz Acabamento: Brilhante, Cor: Incolor, Características Adicionais: Resistência Riscos E Secagem Rápida/Isento Bezeno/, Aplicação: Interior E Exterior, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 90,00

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (30)

338 - Diluente tinta

Descrição Detalhada: Diluente Tinta Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Álcool, Etanol, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Aplicação: Tintas À Base Nitrocelulose, Seladores E Vernizes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 78,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (30)

339 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa Ferro, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 40, Comprimento: 275MM, Largura: 225MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

340 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa Ferro, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 50, Comprimento: 275MM, Largura: 225MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,89

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

341 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa Ferro, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 80, Comprimento: 275MM, Largura: 225MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,21

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

342 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Abrasivo Em Óxido De Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Cinta, Tipo Grão: 40, Comprimento: 100MM, Largura: 75MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

343 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Rolo, Tipo Grão: 60, Comprimento: 45M, Largura: 120MM, Tipo Costado: Pano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,56

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

344 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 80, Aplicação: Marcenaria, Dimensões: 22,5 X 27,5CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,97

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,96

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

345 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Cinta, Tipo Grão: 100, Comprimento: 610MM, Largura: 75MM, Tipo Costado: Pano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,70

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

346 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Cinta, Tipo Grão: 120, Comprimento: 610MM, Largura: 75MM, Tipo Costado: Pano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,79

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

347 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Massa, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 60, Comprimento: 275MM, Largura: 225MM, Diâmetro: Não AplicávelMM, Espessura: Não AplicávelMM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,98

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

348 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Massa, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 100, Aplicação: Parede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,30

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

349 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Papel, Tipo: Lixa Massa, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 120, Aplicação: Parede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,70

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

350 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Massa, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 180, Comprimento: 275MM, Largura: 225MM, Diâmetro: Não AplicávelMM, Espessura: Não AplicávelMM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,70

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (200)

351 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 18MM, Comprimento: 50M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

352 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro, Comprimento: 23CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço, Altura Lã 25 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 14,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

353 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro, Comprimento: 15CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,55

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

354 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética, Comprimento: 23CM, Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,58

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

355 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster, Comprimento: 15CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

356 - Pincel

Descrição Detalhada: Pincel Material Cabo: Plástico, Tipo Cerdas: Natural, Tamanho: 30MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

357 - Pincel

Descrição Detalhada: Pincel Material Cabo: Plástico, Tipo Cerdas: Pelo Sintético, Tamanho: 50MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

358 - Peças e acessórios aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso, Material: Polietileno, Comprimento: 2M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/2"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,35

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (30)

359 - Peças e acessórios aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso, Material: Polietileno, Comprimento: 2M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,15

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (30)

360 - Peças e acessórios aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso, Material: Esponja, Comprimento: 1M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 3/4"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (30)

361 - Peças e acessórios aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso, Material: Polietileno, Comprimento: 2M, Diâmetro: 3/8POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 11,40

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (30)

362 - Peças e acessórios aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso, Material: Polietileno, Comprimento: 2M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 5/8"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (30)

363 - Tubo Cobre

Descrição Detalhada: Tubo Cobre Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/2POL, Diâmetro Interno: 1/32POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 385,99

Unidade de Fornecimento: Rolo 15,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (10)

364 - Tubo Cobre

Descrição Detalhada: Tubo Cobre Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/4POL, Diâmetro Interno: 1/32POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 240,00

Unidade de Fornecimento: Rolo 15,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (10)

365 - Tubo Cobre

Descrição Detalhada: Tubo Cobre Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 3/8POL, Diâmetro Interno: 1/32POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 310,00

Unidade de Fornecimento: Rolo 15,00 M **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (10)

366 - Gás refrigeração

Descrição Detalhada: Gás Refrigeração Elemento Básico: Suva, Tipo: 410a, Aplicação: Sistema Refrigeração Industrial / Comercial

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 569,38

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (10)

367 - Gás refrigeração

Descrição Detalhada: Gás Refrigeração Elemento Básico: Diclorotrifluoretan0, Tipo: R 22, Aplicação: Sistema Refrigeração E Ar Condicionado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 950,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (10)

368 - Capacete segurança

Descrição Detalhada: Capacete Segurança Material: Plástico, Aplicação: Eletricista, Padrão: Tipo Ii Classe B Aba Frontal Marrom, Características Adicionais: Ref. Ppc 01 Proteplus 295,0005

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 99,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (15)

369 - Luva de proteção

Descrição Detalhada: Luva De Proteção Material: Fibras Naturais E Sintéticas, Aplicação: Uso Geral, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Médio, Cor: Preta, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Certificação En 420, Comprimento Cano: 150MM, Tipo: De Uso Reutilizável, Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual, Apresentação: Texturizada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 99,00

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

370 - Óculos proteção

Descrição Detalhada: Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato, Material Proteção: Policarbonato, Tipo Lente: Com Curva Lateral., Cor Lente: Incolor, Aplicação: Proteção Geral, Material Lente: Policarbonato, Cor Armação: Preta, Características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva E Uvb

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

371 - Porta-cadeado

Descrição Detalhada: Porta-Cadeado Material: Ferro, Tratamento Superficial: Niquelado, Acabamento Superficial: Não Aplicável, Comprimento: 50MM, Altura: 19MM, Espessura: 1,06MM, Quantidade Parafusos: 5UN, Diâmetro Parafusos: 2,50MM, Comprimento Parafusos: 12MM, Largura Fio Passante: Não AplicávelMM, Espessura Fio Passante: Não AplicávelMM, Características Adicionais: Não Aplicável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,95

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

372 - Porta-cadeado

Descrição Detalhada: Porta-Cadeado Material: Ferro, Tratamento Superficial: Zincado, Comprimento: 64MM, Altura: 30MM, Espessura: 2MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

373 - Porta-cadeado

Descrição Detalhada: Porta-Cadeado Material: Aço, Tratamento Superficial: Zincado, Comprimento: 110MM, Características Adicionais: Acompanha 5 Parafusos Para Fixação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,24

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

374 - Cadeado

Descrição Detalhada: Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço Cementado/Cromado, Altura: 78MM, Largura: 50MM, Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado/Trava Dupla

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 61,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

375 - Cadeado

Descrição Detalhada: Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 60MM, Largura: 40MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 39,25

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

376 - Cadeado

Descrição Detalhada: Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço Temperado, Cor: Dourado/Prata, Altura: 57MM, Largura: 30MM, Características Adicionais: Mesmo Segredo E Acompanha 2 Chaves.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 43,40

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

377 - Fechadura

Descrição Detalhada: Fechadura Material Caixa: Metal, Componentes: Chave Simples, Tipo: Interna/Externa, Aplicação: Porta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 65,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (50)

378 - Abraçadeira

Descrição Detalhada: Abraçadeira Material: Náilon, Tipo: Com Ranhuras, Comprimento Total: 280MM, Largura: 3,6MM, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,00

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

379 - Abraçadeira

Descrição Detalhada: Abraçadeira Material: Náilon, Tipo: Com Ranhuras, Comprimento Total: 280MM, Largura: 3,6MM, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 17,00

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (100)

380 - Vaso sanitário

Descrição Detalhada: Vaso Sanitário Material: Louça, Cor: Branca, Características Adicionais: Caixa Acoplada ,Acionamento Duplo ., Tipo: Modelo Vogue Plus

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 594,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (20)

381 - Lavatório mãos

Descrição Detalhada: Lavatório Mãos Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 500MM, Largura: 500MM, Altura: 270MM, Características Adicionais: Acionamento Pedal E Torneira Com Temporizador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 380,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (10)

382 - Lavatório mãos

Descrição Detalhada: Lavatório Mãos Material: Louça, Comprimento: 450MM, Largura: 550MM, Altura: 190MM, Características Adicionais: Com Coluna, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** 25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 331,43

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (25)

383 - Mictório

Descrição Detalhada: Mictório Material: Aço Inox 304, Formato: Retangular, Comprimento: 2M, Largura: 0,30M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.300,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Sul/AC (5)

PREGÃO ELETRÔNICO

90006/2025

CONTRATANTE (UASG)

160536

OBJETO

Aquisição de material de consumo (construção e reforma) para suprir as necessidades do Pelotão de Obras do Comando de Fronteira Juruá 61º BIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 2.236.244,65

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 18/07/2025 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 4
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO 6
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
8. DA FASE DE JULGAMENTO 14
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO 18
10. DO TERMO DE CONTRATO 20
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 21
13. DOS RECURSOS 22
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 23
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 25
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

MODELO DE EDITAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61o BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)
(Processo Administrativo n°64123.003426/2025-78)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025
(Processo Administrativo n°64123.003426/2025-78)

Torna-se público que o Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva, por meio da seção de Aquisições e Contratos, sediado na AV. 25 de agosto, Aeroporto Velho, 3224, Cruzeiro do sul-AC realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de material de consumo (construção e reforma) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

~~**OU**~~

1.3. ~~*A licitação será realizada em único item.*~~

~~**OU**~~

1.4. ~~*A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.*~~

~~**OU**~~

1.5. ~~*A licitação será realizada em grupo único, formado por .... itens, conforme tabela constante no Termo de Referência/Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.*~~

~~*OU*~~

1.6. ~~*A licitação será dividida em item(s) e grupo(s), sendo este(s) último(s) formado(s) por dois ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico.*~~

1.6.1 ~~*relativamente ao(s) item(s) isolado(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;*~~

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

1.6.2 ~~*relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.*~~

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. *Para todos os itens,* ***exceto os itens (5,6,7 e 47)*** *a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.7. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.8. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*

3.9. *Nos itens 5,6,7 e 47 não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.10.3 *sociedades cooperativas;*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

3.10.4 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.5 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.6 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.7 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.8 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.10 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.11 *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.10.12 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. ~~*O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*~~

~~OU~~

4.2. *O orçamento estimado da presente contratação será de caráter sigiloso.*

4.3. *Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.*

4.4. *O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. ~~*Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*~~

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *valor unitário e total do item;*

6.1.2 *marca;*

6.1.3 *fabricante;*

6.1.4 *Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo previsto no TR*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante *NÃO* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

~~OU~~

6.8. ~~*Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.*~~

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.15. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.16. ~~*Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.*~~

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 1,00.*

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2 empresas brasileiras;

7.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

7.26.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 SICAF;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

8.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.7.1 ~~**[indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas]**~~;

8.8. Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s)no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1 contiver vícios insanáveis;

8.9.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.12.1 ~~Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

8.12.2 ~~No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*~~

8.12.3 ~~No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

8.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.14.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.14.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.14.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.14.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.22. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.23. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

8.23.1 declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

8.23.2 cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;

8.23.3 cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e

8.23.4 declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.24. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.

8.25. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.26. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.27. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

8.28. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por. **QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.**

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. ~~*Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*~~

9.10.1 ~~*O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*~~

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

9.10.2 ~~*Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*~~

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo **de NO MÍNIMO, DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **8 horas NO MÍNIMO, DUAS HORAS**, para:

9.15.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15.3 suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.15.4 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 8 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **8** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **4** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **4** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.4.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

10.4.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

10.8. ~~*Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974*~~.

10.8.1 ~~*Caso se trate da contratação de serviços de vigilância ou transporte de valores com dedicação exclusiva de mão de obra, a empresa deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, que possui capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei n.º 14.967/2024*~~.

10.9. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de *XX* (*xxxxx*) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, ***poderá*** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico ***https://www.gov.br/pncp/pt-br.***

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de ***30* (*trinta*)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de ***0,5%* a *15%*** do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de ***15%* a *30%*** do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios***: LICITACOESDO61BIS@GMAIL.COM.***

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico ***https://www.gov.br/pncp/pt-br.***.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2 *Anexo III – Minuta de Termo de Contrato;*

16.11.3 *Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;*

16.11.4 *Anexo V –Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;*

16.11.5 *Anexo VI – Termo de Ciência e concordância;*

16.11.6 *Anexo VII – Declaração de Responsabilidade pelo enquadramento sindical;*

Cruzeiro do Sul-AC, 24 de junho de 2025

MARCUS VINICIUS LIMA SANTOS-Maj
Ordenador de Despesas Substituto do C Fron Juruá/61ºBIS

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
BATALHÃO MARECHAL THAUMATURGO DE AZEVEDO

Quartel Cruzeiro do Sul - AC, 18 de junho de 2025
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 112/2025

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS DO BTL

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 2025 - (QUINTA-FEIRA)	
SERVIÇOS INTERNOS	
Oficial de Dia	Asp Of H OLIVEIRA do P Med Gu
Adjunto ao Oficial de Dia	1º Sgt CUNHA da Cia C Ap
Médico de Dia	2º Ten BARDI do P Med Gu
Dentista de Dia	Asp Of ELDER NETO do P Med Gu
Comandante da Guarda do Quartel	3º Sgt BOTELHO da B Adm
Cabo da Guarda do Quartel	Cb RADENILSON da 1ª Cia Fuz Sl
Guardas do Quartel	30 Sd da 2ª Cia Fuz Sl
Graduado de Dia ao Rancho	Cb FÉLIX da Cia C Ap
Motorista de Dia	Sd MADSON da Cia C Ap
Eletricista de Sobreaviso	Cb M GOMES da B Adm
Bombeiro de Sobreaviso	Sd RIAM MATOS da B Adm
Fiscal de Sobras e Resíduos	Sgt da 1ª Cia Fuz Sl
SERVIÇOS EXTERNOS	
Permanência ao CR-BIS	Sd F QUEIROZ da B Adm
Permanência ao PRM 12/006	Sd CLAITON da B Adm
Permanência ao Hotel de Trânsito	Sd GABRIEL FERREIRA da B Adm
Enfermeiro de Dia	3º Sgt DE ASSIS do P Med Gu
Auxiliar do Enfermeiro ao PMGu	Sd SILVA ROCHA do P Med Gu

a) Parada Diária para o dia 19 JUN 25 será ás 08:00h. Os militares de serviço deverão se apresentar ao Oficial de Dia;

b) Os militares escalados para a guarda da SVP deverão controlar o trânsito na Avenida 25 de Agosto, em frente ao portão das armas, durante a entrada e saída de veículos, durante todo o período do serviço

Cruzeiro do Sul/AC, para realizar tratamento médico.

Sd **VANDERSON** VASCONCELOS DA SILVA

Em consequência, o SCmt, o S1, o Cmt B Adm, o Cmt 1º PEF-MTH e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 120589, de 16 de junho de 2025, da(o) B Adm)

c. DIVERSOS

1) PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Designação

1. Nomeio como pregoeiro e equipe de apoio para a licitação na modalidade pregão eletrônico nº 90006/2025, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (construção,reforma e reparo) para suprir o pelotão de obras do C Fron Juruá/61º BIS, de acordo com o Art 8º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, os seguintes militares:

PREGOEIRO:

2º Sgt **JOSANIAS** COSTA DE SANTANA
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

EQUIPE DE APOIO:

2º Sgt LUIS CARLOS DE LIMA **EMILIANO**
3º Sgt **RIQUELME** VIANA DE LIMA

2. Caberá à equipe de apoio auxiliar a equipe de contratação no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 16 do Decreto 11.246/2022.

3. Caberá ao setor requisitante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pela equipe de contratação, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.
4. Os membros da equipe de contratação poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

5. Os militares designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições pertinentes.

Em consequência, o SCmt, o S1, o Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 120629, de 17 de junho de 2025, da(o) Fisc Adm)

2) EVENTO - Participação

A Banda de música do C Fron Juruá/61º BIS participou em 24 MAIO 25, do dia alusivo ao Dia das Mães, na Quadra de Esportes da Escola Rui Barbosa no município de Cruzeiro do Sul/AC.

(Nota nº 120667, de 18 de junho de 2025, da(o) S1)

Com base no Arts. 10 e 11, ambos da Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, prorrogo por mais 20 (vinte) dias a conclusão e a entrega dos autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 006-Sind/25, de 11 FEV 25, tendo como Encarregado o Cap NAYLSON SOUSA **PINHEIRO**, devendo, desta forma, os autos serem conclusos e entregues na AAAJurd até o dia 30 JUN 25.

Cap NAYLSON SOUSA **PINHEIRO**

Em consequência, o SCmt, o S1, o Ch AAAJurd, o Sindicante e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 120668, de 18 de junho de 2025, da(o) S1)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

GUSTAVO MOREIRA MATHIAS - Cel
Comandante do C Fron Juruá/61º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Ofício nº 233-SALC/FISC ADM/CMDO
EB: 64123.004851/2025-84

Cruzeiro do Sul, AC, 17 de junho de 2025.

Sra
CAROLINA MACHADO COSTA
Consultora Jurídica da União no Estado do Acre
Rua Rui Barbosa, 142, 1º andar, Centro Rio Branco/AC
CEP 69900084 - Rio Branco/AC-AC

Assunto: **Encaminhamento de processo (Pregão eletrônico)**

Prezada Dra Carolina,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho este Ofício, com a finalidade de abertura de chamado no Sistema Sapiens, para inclusão de processo na modalidade Pregão eletrônico **90006/2025**, com o objetivo de análise jurídica do processo **64123.003426/2025-78 - Aquisição de Material de construção em proveito do Pelotão de Obras da OM**.

2. Por fim, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando à disposição para eventuais esclarecimentos, o 2º Tenente Alefe, desta OM, por intermédio do contato telefônico nº (68) 99282-5628.

Atenciosamente,

GUSTAVO MOREIRA MATHIAS - Coronel
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Juruá / 61º Batalhão de Infantaria de Selva

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Gustavo Moreira Mathias**, em 17/06/2025, às 12:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

IOZK-3pKN-BeMZ-zqzi

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° 64123.003426/2025-78

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[1]	sim	64123.003426/2025-78
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[2]	Sim	64123.003426/2025-78
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[3]	Sim	64123.003426/2025-78
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? [4]	Sim	64123.003426/2025-78
Consta documento de formalização de demanda?[5]	Sim	64123.003426/2025-78
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[6]	Sim	64123.003426/2025-78
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[7]	Sim	64123.003426/2025-78
Há Estudo Técnico Preliminar?[8]	Sim	64123.003426/2025-78
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação	Sim	64123.003426/2025-78

sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[9]		
Há Análise de Riscos?[10]	Sim	64123.003426/2025-78
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[11]	Não se aplica	64123.003426/2025-78
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[12]	Sim	64123.003426/2025-78
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[13]	Sim	64123.003426/2025-78
Há termo de referência?[14]	Sim	64123.003426/2025-78
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? [15]	Sim	64123.003426/2025-78
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[16]	Sim	64123.003426/2025-78
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	64123.003426/2025-78
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? [17]	Sim	64123.003426/2025-78
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? [18]	Sim	64123.003426/2025-78
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo[19]?	Sim	64123.003426/2025-78
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	64123.003426/2025-78
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$324.122,46 (valor	Não se aplica	

atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?[20]		
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? [21]	Não	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[22]	Sim	64123.003426/2025-78
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? [23]	Sim	64123.003426/2025-78
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? [24]	Não se aplica	
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização?[25]	Sim	64123.003426/2025-78
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	64123.003426/2025-78
Foi mantida no termo de referência cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? [26]	Sim	64123.003426/2025-78
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? [27]	Não se aplica	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? [28]	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?[29]	Sim	64123.003426/2025-78
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? [30]	Sim	64123.003426/2025-78
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional	Sim	64123.003426/2025-78

em que não for respeitado referido número mínimo? [31]		
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? [32]	Sim	64123.003426/2025-78
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? [33]	Sim	64123.003426/2025-78
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? [34]	Sim	64123.003426/2025-78
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? [35]	Sim	64123.003426/2025-78
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? [36]	Não se aplica	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? [37]	Não se aplica	

Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?[38]	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?[39]	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?[40]	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?[41]	Não se aplica	
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?[42]	Não se aplica	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? [43]	Não se aplica	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[44]	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? [45]	Não se aplica	
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? [46]	Sim	64123.003426/2025-78

Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[47]	Não se aplica	
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?[48]	Sim	64123.003426/2025-78
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[49]	Sim	64123.003426/2025-78
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?[50]	Sim	64123.003426/2025-78
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Sim	64123.003426/2025-78
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Não se aplica	
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?[51]	Sim	64123.003426/2025-78
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[52]	Não se aplica	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[53]	Não se aplica	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[54]	Não	
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[55]	Não	

VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA CONTRATAÇÃO DE <u>SERVIÇOS EM GERAL</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?[56]	Não se aplica	
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?[57]		
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[58]	Não se aplica	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que	Não se aplica	

constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?[59]		
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o termo de referência definiu o local da realização dos serviços? [60]	Não se aplica	
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? [61]	Resposta	
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? [62]	Resposta	
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? [63]	Resposta	
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? [64]	Resposta	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?[65]	Resposta	

[1] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

[2] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

[3] Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

[4] Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

[5] O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

[6]. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

[7] Art. 18 da Lei 14133/21

[8] Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

[9] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

Este documento é peça do processo 64123.003426/2025-78

"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
[...]
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
[...]
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
[...]
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
[...]
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

[10] Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

[11] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

[12] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21
Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

[13] Disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf.

[14] Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

[15] Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

[16] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

[17] Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

[18] Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

[19] art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

[20] O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que "o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

[21] Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

[22] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

[23] Art. 18, V, da Lei 14133/21.

[24] Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

[25] Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[26] Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

[27] Art. 9º, I, "a", e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

[28] Art. 9º, I, "a", e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

[29] Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

[30] Art. 23 da Lei 14133/21.

[31] Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

[32] Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

[33] Art. 3º da IN Seges 65/21.

[34] Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

[35] Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.

[36] Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.

[37] Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.

[38] Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.

Este documento é peça do processo 64123.003426/2025-78

[39] Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.
[40] Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: "Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."
[41] Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.
[42] Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.
[43] Prevê o art. 3º do referido Decreto: "Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."
[44] Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".
[45] Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.
[46] Art. 40, I, da Lei 14133/21.
[47] Art. 40, II, da Lei 14133/21.
[48] Art. 40, III, da Lei 14133/21.
[49] Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21.
[50] Art. 40, V, "b", da Lei 14133/21.
[51] Art. 40, V, "c", da Lei 14133/21.
[52] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
[53] Art. 41, I, da Lei 14133/21.
[54] Art. 41, III, da Lei 14133/21.
[55] Art. 44 da Lei 14133/21.
[56] Art. 47, I, da Lei 14133/21.
[57] Art. 47, II, da Lei 14133/21.
[58] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
[59] Art. 48 da Lei 14133/21.
[60] Art. 47, §2º, da Lei 14133/21.
[61] Art. 48, II, da Lei 14133/21.
[62] Art. 48, III, da Lei 14133/21.
[63] Art. 48, VI, da Lei 14133/21.
[64] Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21.
[65] Art. 49 da Lei 14133/21.

Este documento é peça do processo 64123.003426/2025-78

PARECER n. 01155/2025/CGAQ-EST/SCGP/CGU/AGU

NUP: 64123.003426/2025-78
INTERESSADOS: UNIÃO - 61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - 61º BIS
ASSUNTOS: PREGÃO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, DECRETO Nº 11.462/2023, PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021, DECRETO Nº 10.947/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, PORTARIA ME Nº 7.828/2022, DECRETO Nº 11.246/2022 E INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81/2022. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a aquisição de material de consumo, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, SRP, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Documentos e minutas mínimos juntados e necessários para a análise: Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços, Documento de Formalização de Demanda, Contrato, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Pesquisa de Preços e Lista de Verificação. É a síntese do necessário.

APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da

Administração.

I - Limites e instâncias de governança/Atividade de Custeio ou não

Não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, *"estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal",* com imposição de regras relativas à competência para a celebração de novos contratos de aquisição, nos termos de seu artigo 3º.

A Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 2019, incumbindo ao órgão contratante ficar atento à eventual diploma que venha a estabelecer determinações complementares ao Decreto nº 10.193, de 2019, devendo-se observar os preceitos dos atos normativos regulamentares ainda vigentes.

No presente caso, não consta a autorização a que se refere o art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019. **Por isso, recomendamos ao órgão assessorado que declare nos autos se a contratação constitui atividade de custeio.**

II - Avaliação de conformidade legal/Lista de Verificação

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação elaborada pela Advocacia-Geral da União.

Referidos documentos estão disponíveis no endereço https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/listas-de-verificacao (acesso em 04/12/2022).

III - Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, o qual já foi citado como exemplo de boa prática administrativa pelo Tribunal de Contas da União, conforme acórdão 1056/2017-Plenário.

Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios

licitatórios.

Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial

b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,

c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Neste sentido, o PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU):

I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;

II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;

III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

Estabelecidas estas orientações introdutórias, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, segue-se detalhamento no tocante às providências em relação ao desenvolvimento sustentável no Estudo Técnico Preliminar; na descrição da necessidade da contratação; no levantamento de mercado e a consideração da vantajosidade, na definição do objeto, Plano Diretor de Logística Sustentável e em relação ao Termo de Referência.

IV - Planejamento da contratação

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual d**e que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do **edital** de licitação;

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.

(grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para

atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

V - Estudo Técnico Preliminar – ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas. No tocante ao inciso XII, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas, a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso concreto.

Além das exigências da Lei n. 14.133, de 2022, deve a Administração observar as regras constantes da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

VI - Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, a ser interpretado em consonância com a Lei n. 14.133, de 2022, devendo portanto ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional

sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto (artigo 11, I, Lei n. 14.133, de 2021)

Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

VII - Levantamento de Mercado

Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

O artigo 9º, III, "a" à "d" da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022 indica algumas opções para realizar essa busca e o art. 12 estabelece que "os órgãos e entidades deverão pesquisar, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração."

Já o art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei. Com relação ao SRP, ainda temos a considerar o inciso IV do art. 7º do Decreto nº 11.462, de 2023, *verbis*:

"IV – realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação ou contratação direta e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada;"

Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

VIII - Definição do Objeto

Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

Instrumentos de governança - PCA, PLS e outros

De acordo como do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança descrito na Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito de toda a Administração Pública federal. Por elucidativo, segue transcrição do art. 6º, que elenca os instrumentos de governança em contratações públicas:

Art. 6º São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:

I - Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;

II - Plano de Contratações Anual;

III - Política de gestão de estoques;

IV - Política de compras compartilhadas;

V - Gestão por competências;

VI - Política de interação com o mercado;

VII - Gestão de riscos e controle preventivo;

VIII - Diretrizes para a gestão dos contratos; e

IX - Definição de estrutura da área de contratações públicas.

Parágrafo único. Os instrumentos de governança de que trata este artigo devem estar alinhados entre si.

É certo que o administrador público deve demonstrar que a contratação pretendida está alinhada aos instrumentos e às diretrizes definidas no normativo acima citado.

Sem prejuízo da orientação acima, convém tecer algumas considerações sobre os instrumentos de governança abaixo indicados.

Plano de Contratações Anual - PCA

O Decreto nº 10.197, de 2022, regulamentou o Plano de Contratações Anual – PCA, assim como instituiu o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, tendo imposto aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

Convém lembrar que, de acordo com o artigo 17 do Decreto nº 10.197, de 2022, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II.

Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS e definição de critérios de sustentabilidade nas aquisições

Como visto, o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS se caracteriza como instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

IX - Análise/Mapa de riscos

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

X - Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que

seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as normas da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple, no mínimo, as exigências do artigo 3º da referida norma:

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

Referida IN, em seu artigo 5º, define os parâmetros a serem utilizados na estimativa de custos, de forma bastante similar ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021. Acrescenta, no entanto, no §1º do artigo 5º que devem ser priorizados os parâmetros dos incisos I e II, painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente, devendo ser apresentada justificativa nos autos em caso de impossibilidade de adoção destes.

Assim, o primeiro ponto a ser destacado é a necessidade jurídica dessa priorização, a ser justificada nos autos quando não observada.

Um segundo ponto refere-se ao limite temporal estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltados a evitar que os valores pesquisados já estejam desatualizados, conforme descrito nos incisos do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, cabendo repetir a pesquisa de preços sempre que ultrapassado o ali prazo previsto.

Por fim, impende ressaltar a previsão do art. 6º, § 4º, da IN nº 65, de 2021, que deve ser observada pelo consulente no sentido de que "Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados ".

Observar os parâmetros dos incisos I e II do art. 23, §1º da Lei 14.133/2021, não havendo justificativa nos autos.

E, principalmente, os ditames do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65, de 2021.

XI - Termo de Referência

O termo de referência, não aprovado, foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

(...)

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do **caput** do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

A Instrução Normativa Seges/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital. A Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

No caso dos autos, além dos aspectos específicos tratados nos tópicos seguintes, vale registrar que o Termo de Referência demanda aspectos de sustentabilidade, já apontados no Capítulo III.

A necessidade e importância da padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

(grifou-se)

Tal postulado foi registrado na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (check lists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

Convém ainda que os Órgãos Consultivos articulem-se com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU (grifou-se).

Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

Se houve utilização de modelos padronizados;

Qual modelo foi adotado; e

Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

XII - Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

"Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133, de 2021, motivo pelo qual merece ser observado.

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

De acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, não é admitida a aquisição de artigos de luxo, tendo os §§ 1º

e 2º tratado da necessidade de regulamentação do tema:

Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo. Regulamento (Vigência)

§ 1º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário definirão em regulamento os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo.

§ 2º A partir de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Lei, novas compras de bens de consumo só poderão ser efetivadas com a edição, pela autoridade competente, do regulamento a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 3º (VETADO).

No âmbito da administração pública federal, o tema foi regulamentado pelo Decreto nº 10.818, de 2021, tendo seu art. 5º reforçado a vedação de aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, sendo admitidas as exceções contidas em seu art. 4º:

Art. 4º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 2º:

I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Quanto à eventual indicação de marca ou modelo, cabe salientar que a lei admite tal possibilidade de forma excepcional, por representar restrição à ampla competitividade do certame.

O artigo 41 da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta as hipóteses em que será possível a indicação de marca ou modelo:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

Ocorre que a indicação de marca/modelo não basta para a exclusão das demais opções do mercado, sendo certa a possibilidade de realização, pelo interessado, de prova de qualidade de produto similar, conforme disciplinado no artigo 42 da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

§ 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.

§ 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital.

Ainda sobre indicação de marca, também deve ser considerada a vedação do artigo 40, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que, ao tratar do parcelamento, destaca sua inadequação quando o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Por outro lado, nada impede que a Administração efetive a indicação de marca/modelo, quando for necessária como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, sendo conveniente, neste caso, vir acompanhada das expressões “equivalente, similar ou de melhor qualidade”.

De tudo o que foi apresentado, fica a constatação de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto, e não seu pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

O art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, contempla a possibilidade de a Administração vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual.

Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei nº 40.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

modalidade de licitação;

critério de julgamento;

modo de disputa; e

adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

Objetividade das exigências de qualificação técnica

Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

A exigência de qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se a entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal), então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme art. 67, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, §2º da Lei nº 14.133, de 2021.

Exigências de Qualificação nas hipóteses legais de dispensa, sem justificativa

O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O art. 70, III, da Lei Nº 14.133/2021, por sua vez, dispõe que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas, “total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).” (Referidos valores são atualizados anualmente por Decreto, conforme art. 182 da mesma Lei).

A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

No caso concreto, apesar de se tratar de hipótese em que o art. 70, III autoriza a dispensa de exigências habilitatórias, estas foram previstas no TR, sem justificativa para tanto. Recomenda-se que seja avaliada a indispensabilidade dessas, motivando-se as exigências em caso positivo, ou suprimindo-as em caso negativo.

XIII - Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

(grifou-se)

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

Não há, no momento, a necessidade de apresentação da declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.462, de 2023. Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária poderá ficar postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, devendo o responsável zelar pelo seu atendimento.

XIV - Minuta de Edital

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir. **No ensejo, informamos a esse Órgão consulente, que os modelos padronizados, relacionados aos Editais, Termos de Referência, Contratos e Anexos, foram recentemente padronizados e atualizados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União (CGU) e se mostram disponibilizados no sítio eletrônico da AGU, recomendando-se que o Órgão assessorado proceda a correção conforme as correções conforme o modelo mais atualizado/novo**.

É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto

justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;

justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e

justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

Tal postulado foi registrado também na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06.

Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

Se houve utilização de modelos padronizados;

Qual modelo foi adotado; e

Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

Da restrição a participação de interessados no certame

O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo. Noutro giro, quando um item tiver um valor estimado que supere a receita bruta máxima anual admitida para enquadramento como EPP, não se aplicará o tratamento diferenciado trazido pelos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme inciso I do parágrafo primeiro do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

XV - Margens de preferência

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá estabelecer margens de preferência, conforme premissas indicadas em seu art. 26:

Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:

I - bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;

II - bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.

§ 1º A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:

I - será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II - poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;

III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.

§ 2º Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, definidos conforme regulamento do Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento).

Convém observar que o art. 27 estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas. Quanto ao tema, observar o Decreto nº 11.890/2024, alterado pelo Decreto nº 12.218/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

XVI - Minuta de termo de contrato

A minuta deverá seguir o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União, por uniformização, segurança jurídica e praticidade. E, as alterações deverão ser pontuais e seguir as especificidades da aquisição que se pretende.

Imperioso, porque são cláusulas necessárias, o respeito ao artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos

requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato, sendo que o artigo 25, seu §1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada de termo de contrato.

Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

Tal postulado foi registrado também na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06.

Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

Se houve utilização de modelos padronizados;

Qual modelo foi adotado; e

Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

Caso seja possível a utilização de instrumento substitutivo, conforme disposto nos incisos I e II do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, por força do seu § 1º, o mesmo deverá conter as cláusulas necessárias elencadas no art. 92.

XVII - Designação de agentes públicos

Os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, conforme se extrai das normas abaixo transcritas:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 2º O disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei. (Regulamento) Vigência

§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

As regras do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, também apresentam algumas limitações a serem observadas no caso concreto:

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

O Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, por sua vez, trata das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

Não há dúvidas que o planejamento da contratação deve contemplar todas as regras previstas no referido Decreto. Por conta de sua relevância, convém registrar que o artigo 12 do Decreto nº 11.246, de 2022, tratou de forma mais aprofundada sobre o princípio da segregação de funções, que já estava previsto no artigo 5º e 7º, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, sendo certo que o administrador deve cuidar para que tais normas sejam observadas ao longo da fase interna e externa da licitação.

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da **segregação de funções**, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

(...)

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

(...)

§ 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o **princípio da segregação de funções**, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

(grifou-se)

Decreto nº 11.246, de 2022

Princípio da segregação das funções

Art. 12. O **princípio da segregação das funções** veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o **caput**:

I - será avaliada na situação fática processual; e

II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:

a) da consolidação das linhas de defesa; e

b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

(grifou-se)

Por fim, convém observar que o artigo 29 do referido Decreto faz alusão à possibilidade de edição de normas internas a serem observadas pelos agentes públicos que atuam em licitações e contratos:

Art. 29. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo agente de contratação, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto neste Decreto.

Desse modo, para além da observância aos dispositivos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 11.246, de 2022, deve a Administração cuidar para que as normas internas sejam observadas na tramitação processual.

XVIII - Da Adequação da modalidade licitatória eleita

No caso, pretende-se a aquisição de itens/bens, o/a(s) qual(is) foi(ram) classificado/a(s) pelo órgão consulente como “bens comuns”.

Atestada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2000, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão.

Ademais, segundo o art. 5º “caput” do Decreto nº 10.024, de 2019, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade Pregão, de preferência, em sua forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.

E o artigo 3º do Decreto nº 11.462, de 2023 enumera em seus incisos as situações nas quais poderá ser adotado o Sistema de Registro de Preços.

Necessário indicar a hipótese em que se enquadra o pretendido registro de preços. E, registre-se, segundo entendimento do TCU, não basta citar o dispositivo legal, necessário e imperativo que se fundamente com o nexo causal/fático. De modo, que haja, realmente, a subsunção à norma, ou seja, que o caso concreto apresentado se enquadre à lei.

XIX - Da intenção para registro de preços

Nos termos do art. 9º e 10 do Decreto nº 11.462, de 2023, o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, a ser operacionalizado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNPC, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, que poderá ser dispensado apenas na forma do § 2º do art. 9º do Decreto.

Caberá ao Órgão ou entidade gerenciadora, na fase preparatória, realizar o procedimento público de IRP, para possibilitar a participação, no prazo mínimo de 8 dias, de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na Ata e determinar a estimativa total de quantidades da eventual contratação, observando, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º do Decreto.

Os Órgãos e entidades, antes de iniciar processo licitatório ou contratação direta, deverão consultar as IRPs em andamento e deliberarão a respeito da conveniência de sua participação. Registre-se, por oportuno, que tal Deliberação deverá, formalmente, constar dos autos do processo.

XX - Da Ata de Registro de Preços

A Ata de Registro de Preços deve abordar o objeto, os preços, especificações e quantitativos, eventuais participantes, validade da referida ata, hipóteses de revisão e cancelamento de registros de preços, condições para o remanejamento de quantitativos, **observadas as condições constantes do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 31.03.2023** .

Sua vigência está definida no art. 22 e vedação a acréscimos nos quantitativos no 23.

Seu controle e gerenciamento, alteração ou atualização e negociação dos preços registrados estão nos subsequentes 24, 25 e 26, o que deverá ser seguido à risca.

O Decreto nº 11.462/2023 permite a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o que conduz a dúvidas atinentes ao quantitativo registrado - 1) se deverá ser mantido o quantitativo inicial e, neste caso, na prorrogação somente poderá ser adquirido o saldo decorrente do primeiro ano ou 2) se haveria a possibilidade de, com a prorrogação, ocorrer a renovação de todo o quantitativo da ata.

O PARECER n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU (NUP: 71000.062490/2024-61) concluiu pela possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado, em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços. Vale ressaltar que a prorrogação da validade da ata de registro de preços importará na renovação do quantitativo registrado, sem a soma do quantitativo eventualmente não utilizado no primeiro ano de vigência e observado o disposto no art. 23 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Recomenda-se ao órgão avaliar a pertinência da renovação do quantitativo originalmente registrado na ata. E caso entenda pertinente, se houver a prorrogação da ata, a renovação do quantitativo inicialmente registrado, somente poderá ocorrer desde que cumpridos os seguintes requisitos estabelecidos no citado Parecer:

a) seja comprovado o preço vantajoso;

b) haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;

c) o tema tenha sido tratado no planejamento da contratação;

d) a prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência.

XXI - Imperativa a publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridas todas as recomendações deste Parecer, em especial, as constantes dos Capítulos I, IV, VIII, X, XI, XII, XIV, XV, XVIII e XXI.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU**.

Observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI nº 79 de 12.09.2024 acerca de hipótese de sorteio e atualização de percentuais máximos para a convocação de licitantes nas modalidades aberto/fechado e fechado/aberto, quando for prevista a aplicação de margens de preferência.

A presente manifestação jurídica dispensa aprovação, por força na Nota nº 008/2024/DIAQ/SCGP/CGU/AGU.

Brasília, 06 de julho de 2025.

FRANCO LUCIANO RANCAÑO DE AZEVEDO ROSA
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o

fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64123003426202578 e da chave de acesso 1678e1d7

Assinatura Digital Institucional
Franco L. R. de Azevedo
524.015.969-68 gov.br
04/07/2025 08:36:30-03

PREGÃO ELETRÔNICO

90006/2025

CONTRATANTE (UASG)

160536

OBJETO

Aquisição de material de consumo (construção e reforma) para suprir as necessidades do Pelotão de Obras do Comando de Fronteira Juruá 61º BIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 2.236.244,65

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 31/07/2025 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO 5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 9
8. DA FASE DE JULGAMENTO 13
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO 15
10. DO TERMO DE CONTRATO 18
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 19
13. DOS RECURSOS 20
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 20
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 23
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 23

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

MODELO DE EDITAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61o BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)
(Processo Administrativo n°64123.003426/2025-78)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025
(Processo Administrativo n°64123.003426/2025-78)

Torna-se público que o Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva, por meio da seção de Aquisições e Contratos, sediado na AV. 25 de agosto, Aeroporto Velho, 3224, Cruzeiro do sul-AC realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de material de consumo (construção e reforma) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. *Para todos os itens,* ***exceto os itens (5,6,7 e 47)*** *a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.7. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.8. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*

3.9. *Nos itens 5,6,7 e 47 não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.10.3 *sociedades cooperativas;*

3.10.4 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.5 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.6 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.7 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.8 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.10 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.11 *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.10.12 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

5.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *valor unitário e total do item;*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

6.1.2 *marca;*

6.1.3 *fabricante;*

6.1.4 *Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo previsto no TR*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante *NÃO* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

6.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 1,00.*

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2 empresas brasileiras;

7.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

7.26.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.26.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 SICAF;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.8. Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s)no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1 contiver vícios insanáveis;

8.9.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.22. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.23. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

8.24. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por. **QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.**

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo **de NO MÍNIMO, DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

9.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **8 horas NO MÍNIMO, DUAS HORAS**, para:

9.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3 suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 8 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **8** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **4** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **4** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.4.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

10.4.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10.8. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de *10* dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, ***poderá*** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico ***https://www.gov.br/pncp/pt-br.***

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de ***30* (*trinta*)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de ***0,5%* a *15%*** do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de ***15%* a *30%*** do valor do contrato licitado.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios***: LICITACOESDO61BIS@GMAIL.COM.***

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico ***https://www.gov.br/pncp/pt-br.***.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2 *Anexo III – Minuta de Termo de Contrato;*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

16.11.3 *Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;*

16.11.4 *Anexo V –Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;*

16.11.5 *Anexo VI – Termo de Ciência e concordância;*

16.11.6 *Anexo VII – Declaração de Responsabilidade pelo enquadramento sindical;*

Cruzeiro do Sul-AC, 16 de julho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO MOREIRA MATHIAS
Data: 16/07/2025 17:28:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUSTAVO MOREIRA MATHIAS-Cel
Ordenador de Despesas do C Fron Juruá/61ºBIS

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Termo de Referência 43/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2025	160536-61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO	28/05/2025 12:27 (v 4.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64123003426202578

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MEDIANA	TOTAL
1	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: FURADO Comprimento: 18 CM Largura: 15 CM Espessura: 10 CM QUANTIDADE DE FUROS: 6 UN Características Adicionais: Primeira Qualidade	287375	UND	5.000	R$ 1,65	R$ 8.250,00
2	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: FURADO Comprimento: 19 CM Largura: 19 CM Espessura: 9 CM QUANTIDADE DE FUROS: 8 UN Aplicação: Construção Civil	382067	UND	5.000	R$ 2,10	R$ 10.500,00
3	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: MACIÇO Comprimento: 19 CM Largura: 9 CM Espessura: 4,50 CM COR: Vermelha Aplicação: Construção Civil	485707	UND	2.000	R$ 0,98	R$ 1.960,00

4	CIMENTO Portland Material: Clinker Tipo: CP II - F 32	454500	SACO 50 KG	600	R$ 49,99	R$ 29.994,00
5	AREIA Tipo: Normal Brasileira Granulometria: FINA	280968	METRO 3	500	R$ 222,58	R$ 111.290,00
6	SEIXO Rolado Material: Pedra TAMANHO: 19 A 30 MM Aplicação: CONCRETO	373809	METRO 3	500	R$ 231,00	R$ 115.500,00
7	BRITA Material: Rocha Triturada TAMANHO: Brita 1	216957	METRO 3	500	R$ 275,00	R$ 137.500,00
8	ARGAMASSA Composição: Cimento, calcário E Aditivos COR: BRANCA Características Adicionais: colAnte De Uso Interno Tipo: AC II	441237	SACO 20KG	500	R$ 38,00	R$ 19.000,00
9	ARGAMASSA Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Quimicos COR: BRANCA Tipo: AC III	616640	SACO 20KG	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
10	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Cônica, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 13 X 18	612488	SACO 1KG	100	R$ 12,84	R$ 1.284,00
11	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Cônica Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Diamante ACABAMENTO Superficial: Polido BITOLA: 19 X 36	617707	SACO 1KG	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00
12	PREGO Com Cabeça Material: Aço Carbono Tipo Cabeça: Liso Tipo Ponta: Comum BITOLA: 15 X 15	333251	SACO 1KG	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00

13	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Comum BITOLA: 16 X 24	317907	SACO 1KG	100	R$ 12,83	R$ 1.283,00
14	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 17 X 21	609322	SACO 1KG	100	R$ 16,28	R$ 1.628,00
15	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Comum ACABAMENTO Superficial: Galvanizado BITOLA: 17 X 27	444582	SACO 1KG	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
16	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 18 X 30	444584	SACO 1KG	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00
17	PISO Material: CERÂMICA Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 50 CM Comprimento: 50 CM Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 4 COR BRANCA	483687	METRO 2	1.000	R$ 36,00	R$ 36.000,00
18	PISO Material: CERÂMICA Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 60 CM Comprimento: 60 CM Tipo: Retificado COR BEGE	610902	METRO 2	1.000	R$ 37,99	R$ 37.990,00
19	PISO Material: PORCELANATO Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 45 CM Comprimento: 45 CM COR BEGE	483565	METRO 2	1.000	R$ 41,99	R$ 41.990,00

20	REJUNTE Composição: Cimento, calcário E Aditivos COR PRETO Características Adicionais: Antifungos E Impermeável	466764	SACO 1KG	200	R$ 6,64	R$ 1.328,00
21	REJUNTE Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos COR BRANCA	405159	SACO 1KG	200	R$ 7,75	R$ 1.550,00
22	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Base Acrílica Densidade: 1,25 G /CM3 Função: Proteção Contra Umidade Aplicação: CONCRETO E ARGAMASSA COR: BRANCA Aspecto Físico: Líquido	352241	LATA 18L	10	R$ 162,45	R$ 1.624,50
23	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: EMULSÃO ASFÁLTICA Aplicação: LAJES, VIGAS BALDRAMES, Etc. COR: PRETA Características Adicionais: Pastoso	390022	LATA 18L	15	R$ 180,88	R$ 2.713,20
24	BALDE Material: Plástico Material Alça: Ferro CAPACIDADE: 10 L COR: Variada Formato: Oval	622092	UND	20	R$ 15,00	R$ 300,00
25	VERGALHÃO Armação Concreto Material: Aço Tipo: Ca-50 Comprimento: 12 M BITOLA: 10 MM Características Adicionais: Liso	614006	UND	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00
26	VERGALHÃO Material: Aço BITOLA: 8 MM Comprimento: 12 M Tipo: Ca-25	602573	UND	50	R$ 42,90	R$ 2.145,00
27	VERGALHÃO Armação Concreto Material: Ferro Tipo:	300465	UND	50	R$ 121,93	R$ 6.096,50

	Ca-50 Comprimento: 12 M Aplicação: Construção Civil BITOLA: 16 MM					
28	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 6mm Características Adicionais	613896	UND	100	R$ 0,97	R$ 97,00
29	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 8mm Características Adicionais	613897	UND	100	R$ 0,90	R$ 90,00
30	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 10mm Características Adicionais	613895	UND	100	R$ 0,89	R$ 89,00
31	ELETRODO SOLDA Material Indicado: FERRO Tipo Corrente: Alternada E Contínua Diâmetro: 2,50 MM Comprimento: 300 MM	411838	KG	20	R$ 16,50	R$ 330,00
32	ELETRODO SOLDA Material Indicado: ALUMÍNIO Forma: Vareta Formato: Redondo Diâmetro: 2,50 MM	322751	KG	20	R$ 23,94	R$ 478,80
33	TUBO METALON Formato: Quadrangular Espessura Chapa: 18 MM Seção: 20 X 20 MM Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas e Portões Comprimento: 6 M	360617	UND	100	R$ 47,64	R$ 4.764,00
34	TUBO METALON Formato: Quadrado Espessura Chapa: 1,9 MM Seção: 30 X 30 MM Comprimento: 6 M Tipo Aço: Sae 1020 Galvanizado	360617	UND	100	R$ 47,64	R$ 4.764,00
35	ROLDANA Material: Metal Diâmetro: 50 MM Uso: Portão CORREDIÇO Modelo: CANAL U Profundidade: 3/4 POL	440706	UND	20	R$ 26,80	R$ 536,00

36	TRILHO Material: Alumínio Tipo: "U" Comprimento: 2 M Características Adicionais: Roldana Aço/Nylon, Rolamento,Parafuso,placa, Freios	404306	UND	40	R$ 134,90	R$ 5.396,00
37	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 65 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	624382	UND	200	R$ 1,32	R$ 264,00
38	PARAFUSO Material: Aço Carbono Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 30 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	621087	UND	200	R$ 1,10	R$ 220,00
39	PARAFUSO Material: AÇO INOX 304 Tipo: Cabeça Cilindrica Com SEXTAVADO Interno Comprimento: 80 MM Tipo Rosca: M-6 Caracteristica 1: Com Porca	620967	UND	200	R$ 27,95	R$ 5.590,00
40	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Auto Brocante Comprimento: 3/4 POL Diâmetro: 5,50 MM Características Adicionais: Com Arruela, SEXTAVADO	611027	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
41	PARAFUSO Material: Aço Carbono Tipo: Auto Brocante Comprimento: 75 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: CABEÇA SEXTAVADA De 5 /16 Polegadas Aplicação: Uso Geral Tratamento Superficial: Zincado	605479	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00

42	PARAFUSO Material: Aço Zincado Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 50 MM Diâmetro: 3/16 POL	600959	UND	200	R$ 3,50	R$ 700,00
43	ARAME Material: Aço Carbono BITOLA: 1,05 MM Aplicação: Produção Caracteristicas Adicionais: Eb-2050 Normas Técnicas: Nbr 11414	620474	ROLO 1KG	50	R$ 20,48	R$ 1.024,00
44	ARAME GALVANIZADO Material: Metal Tipo: Nº 14 Diâmetro Fio: 2,10 MM	471741	ROLO 1KG	50	R$ 24,90	R$ 1.245,00
45	TELHA Material: Fibrocimento Tipo: ONDULADA Comprimento: 153 CM Largura: 110 CM Espessura: 6 MM	244576	UND	1.000	R$ 57,74	R$ 57.740,00
46	TELHA Material: Fibrocimento Tipo: ONDULADA Comprimento: 183 CM Largura: 110 CM Espessura: 8 MM Características Adicionais: Sem Amianto	350473	UND	1.000	R$ 68,90	R$ 68.900,00
47	TELHA Material: Zinco Tipo: Trapezoidal Comprimento: 2,20 M Largura: 110 M	450336	UND	1.000	R$ 101,51	R$ 101.510,00
48	PREGO Para Telha Material Corpo: Arame Para PREGO Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada Tipo Corpo: Helicoidal Tipo Ponta: Diamante Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico BITOLA: 18 X 36 MM Material Vedação: Anel Borracha Flexível Aplicação: Telha Alumínio	214464	SACO 1KG	200	R$ 21,94	R$ 4.388,00
	PREGO Para Telha Material Corpo: Arame Para PREGO					

49	Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada Tipo Corpo: Helicoidal Tipo Ponta: Diamante Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico BITOLA: 18 X 27 MM Material Vedação: Anel Borracha Flexível Aplicação: Telha Alumínio	214460	SACO 1KG	200	R$ 23,00	R$ 4.600,00
50	CUMEEIRA Material: Fibrocimento Tipo: Universal Inclinação: 30 GRA Comprimento: 110 CM Espessura: 8 MM Largura: 90 CM	416387	UND	300	R$ 63,32	R$ 18.996,00
51	PARAFUSO Material: Galvanizado Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 85 MM Diâmetro: 8 MM Aplicação: Telha Fibrocimento Tipo Rosca: SOBERBA	369300	UND	300	R$ 2,00	R$ 600,00
52	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 16 MM Diâmetro: 3 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	624383	UND	300	R$ 1,40	R$ 420,00
53	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 38 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: Com Fenda PHILIPS	624381	UND	300	R$ 1,97	R$ 591,00
54	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 40 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	624384	UND	300	R$ 0,75	R$ 225,00
	PARAFUSO Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 50 MM					

55	Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Fenda PHILIPS	621410	UND	300	R$ 0,34	R$ 102,00
56	PARAFUSO Material: AÇO INOX Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 1/4 POL Diâmetro: 1 POL	278293	UND	300	R$ 1,20	R$ 360,00
57	PARAFUSO Material: Aço Zincado Tipo: Auto Brocante Comprimento: 19 MM Diâmetro: 4,20 MM Características Adicionais: Cabeça De Panela PHILIPS	442015	UND	300	R$ 0,83	R$ 249,00
58	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 4.000 MM Largura: 2.000 MM Tipo: Liso Aplicação: Forro Teto COR: BRANCA	612514	METRO 2	1.000	R$ 35,00	R$ 35.000,00
59	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 6.000 MM Largura: 200 MM Espessura: 8 MM Tipo: Frisado COR: BRANCA	611001	METRO 2	1.000	R$ 27,00	R$ 27.000,00
60	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 6.000 MM Largura: 100 MM Tipo: Frisado COR: BRANCA	251354	METRO 2	1.000	R$ 19,99	R$ 19.990,00
61	MOLDURA Teto Material: PVC Formato: Cimalha Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede Comprimento: 6 M COR: BRANCA	601466	UND	300	R$ 21,99	R$ 6.597,00
62	MOLDURA Teto Material: PVC Formato: Meia Cana Largura: 3 CM Altura: 3 CM Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede Comprimento: 3 M COR: BRANCA	480506	UND	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00
	PERFIL NÃO Metálico Material: PVC Formato: H					

63	Comprimento: 6 M COR: BRANCA	602730	UND	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00
64	PITÃO Material: AÇO INOX Tipo: Com Rosca Dimensão: 5,50 X 70 MM Características Adicionais: Com Bucha S-8 (Gancho para FORRO PVC)	432724	UND	300	R$ 1,04	R$ 312,00
65	FITA ADESIVA Material: Polietileno Tipo: Tyvek Largura: 25,40 MM Comprimento: 45,72 M COR: BRANCA Características Adicionais: ROLO	622770	UND	100	R$ 7,45	R$ 745,00
66	ARAME FARPADO Material: Aço Diâmetro: 2,76 MM Tratamento Superficial: Galvanizado Características Adicionais: CONCERTINA SIMPLES 300mm	441647	ROLO 100M	50	R$ 67,90	R$ 3.395,00
67	TELA Tipo CONCERTINA Tipo: Dupla Clipada Formato: Espiras Comprimento: 50 M Diâmetro: 30 CM	471941	UND	50	R$ 280,00	R$ 14.000,00
68	TELA Tipo CONCERTINA Tipo: Farpada Formato: Helicoidal Comprimento: 10 M Diâmetro: 45 CM	480055	UND	50	R$ 114,00	R$ 5.700,00
69	FIO ELÉTRICO Tipo: Rígido BITOLA: 2,5 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica	342494	ROLO 100M	40	R$ 144,90	R$ 5.796,00
70	FIO ELÉTRICO BITOLA: 4 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre	344925	ROLO 100M	40	R$ 297,73	R$ 11.909,20
71	FIO ELÉTRICO BITOLA: 6 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre	344927	ROLO 100M	40	R$ 275,00	R$ 11.000,00

72	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 10 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	294192	ROLO 100M	40	R$ 459,00	R$ 18.360,00
73	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 1,50 MM2 COR: AZUL Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Características Adicionais: Anti-Chama	329264	ROLO 100M	60	R$ 109,00	R$ 6.540,00
74	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: AZUL Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica Características Adicionais: Anti-Chama	329879	ROLO 100M	40	R$ 197,38	R$ 7.895,20
75	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre	335662	ROLO 100M	40	R$ 197,38	R$ 7.895,20
76	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 4 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc	261621	ROLO 100M	40	R$ 238,98	R$ 9.559,20
77	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 6 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	416520	ROLO 100M	40	R$ 300,00	R$ 12.000,00
78	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 1,50 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	265366	ROLO 100M	60	R$ 81,65	R$ 4.899,00

79	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica Características Adicionais: Anti-Chama	329877	ROLO 100M	60	R$ 205,00	R$ 12.300,00
80	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 6 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	265375	ROLO 100M	60	R$ 252,00	R$ 15.120,00
81	FITA ISOLANTE Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Temperatura Máxima Operação: 90° °C Largura Nominal: 12 MM Espessura Nominal: 0,18 MM Comprimento Nominal: 3 M COR: Preta ResisTÊncia À Tensão: Até 750 V Aplicação: Manutenção Elétrica	614548	UND	300	R$ 10,07	R$ 3.021,00
82	DISJUNTOR BAIXA Tensão Funcionamento: Termomagnético Tensão Máxima Operação: 127/220 V Corrente Nominal: 10 A Número De Fases: Monopolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	484194	UND	100	R$ 10,29	R$ 1.029,00
83	DISJUNTOR BAIXA Tensão Funcionamento: Termomagnético Acionamento: Alavanca Corrente Nominal: 20 A Características Adicionais: Certificado Inmetro Tipo: Mini Tensão Nominal: 127 /220 V Número De Fases: Tripolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações	623129	UND	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00

	Elétricas Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320-7mb Padrão: Iec					
84	DISJUNTOR MÉDIA Tensão Acionamento: Alavanca Funcionamento: Termomagnético CAPACIDADE Interrupção Simétrica: 3 KA Classe Tensão: 440 V Normas Técnicas: Nbrnm 60898:2004 Corrente Nominal: 20 A	396588	UND	100	R$ 10,65	R$ 1.065,00
85	ELETRODUTO Material: PVC Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 3 M Diâmetro Nominal: 1 POL	622529	UND	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00
86	ELETRODUTO Material: PVC Rígido Tipo: Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 3 M Diâmetro Nominal: 3/4 POL	622525	UND	300	R$ 13,57	R$ 4.071,00
87	ELETRODUTO Material: PVC Flexível Tipo: Flexível CORrugado COR: Amarela Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 3/4 POL	622527	UND	500	R$ 15,50	R$ 7.750,00
88	ELETRODUTO Material: PVC Flexível Tipo: Flexível CORrugado COR: Amarela Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1 POL	622526	UND	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
89	ELETRODUTO Material: PVC Anti-Chama Tipo:	614377	UND	500	R$ 10,90	R$ 5.450,00

	Flexível CORrugado Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1/2 POL					
90	PASSA FIO Material: Pvc Com Alma De Aço Comprimento: 50 M Aplicação: Passagem Cabo /Fio Tipo: Profissional Características Adicionais: Ponta Guia Em Pvc E Ponta De Tração Soldada	445154	UND	5	R$ 76,00	R$ 380,00
91	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 9 MM Diâmetro Mínimo: 64 MM	359736	UND	100	R$ 15,59	R$ 1.559,00
92	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 32 MM Diâmetro Mínimo: 152 MM Normas Técnicas: Aisi /Abnt	344727	UND	100	R$ 24,80	R$ 2.480,00
93	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 20 MM Diâmetro Mínimo: 29 MM Diâmetro Máximo: 40 MM Normas Técnicas: Sae 1010/1020	213890	UND	100	R$ 2,99	R$ 299,00
94	CAIXA ELETRODUTO Material: Pvc TAMANHO: 40 X 20 X 2000 MM Aplicação: Cabeamento De Dados E Rede Elétrica Características Adicionais: Com Três Divisórias Internas	401641	UND	150	R$ 70,00	R$ 10.500,00
95	CAIXA TOMADA Tomada COR Corpo: Amarela Características Adicionais: Tipo Exportação Aplicação:	400009	UND	300	R$ 1,67	R$ 501,00

	Instalações Elétricas Material: Pvc Dimensões: 4 X 2 CM					
96	CAIXA TOMADA Aplicação: Tomadas E interruptores Material: Pvc Dimensões: 4 X 4 POL Posição Relativa: EMBUTIR	396909	UND	300	R$ 3,54	R$ 1.062,00
97	CAIXA TOMADA Tipo: De Piso Formato Corpo: Arredondado Características Adicionais: CAPACIDADE Do Espelho: 3 Módulos Corrente Nominal: 10 A Aplicação: Piso Concretado Material: Alumínio E Abs Dimensões: 112 Mm X 73 Mm MM Normas Técnicas: Nbr14136 Categoria: 6	474161	UND	300	R$ 54,00	R$ 16.200,00
98	HASTE ATERRAMENTO Material: Cobre Tipo: Cilíndrica Revestimento: Cobre Comprimento: 2.400 MM Diâmetro: 3/4 POL Características Adicionais: COM CONECTOR DE COBRE	439747	UND	50	R$ 116,64	R$ 5.832,00
99	TOMADA Modelo: Dupla (2p+T) 10a Tipo: PLACA 4x2" Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 VCA	622452	UND	300	R$ 14,33	R$ 4.299,00
100	TOMADA Tipo: 2 P + T Tomada E INTERRUPTOR Formato Contato: Universal Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com 1 INTERRUPTOR Simples Normas Técnicas: Nbr 6.147/80	485952	UND	300	R$ 15,41	R$ 4.623,00
	TOMADA COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 127 /220 V Normas Técnicas: Nbr					

101	14136 Formato Corpo: Retangular Posição Relativa: EMBUTIR Número Pólos: 2 P + T	440981	UND	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
102	TOMADA Modelo: Dupla Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Aplicação: Instalação Elétrica	618467	UND	300	R$ 18,89	R$ 5.667,00
103	TOMADA Modelo: SIMPLES Formato Contato: 2p + T Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Tipo Fixação: EMBUTIR	614339	UND	300	R$ 15,68	R$ 4.704,00
104	TOMADA Tipo: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR Formato Contato: 2p + T COR Corpo: Preta Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Referência: 13330083 (Weg)	460019	UND	300	R$ 9,50	R$ 2.850,00
105	TOMADA Modelo: DUPLA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127/220 V Características Adicionais: Com Espelho Dimensões: 4 X 2 POL Posição Relativa: EMBUTIR Número Pólos: 2 P + T	397916	UND	300	R$ 12,39	R$ 3.717,00
106	TOMADA Tipo: Fêmea Formato Contato: 3p + N + T COR Corpo: Vermelha Corrente Nominal: 32 A Tensão Nominal: 380/415 V Características Adicionais: 6h Normas Técnicas: Abnt Nbr Iec 60079-0/1/7/31 E 60529 Material: Poliester Tipo Fixação: SOBREPOR Grau Proteção: Ip66	621545	UND	300	R$ 43,48	R$ 13.044,00
	TOMADA Modelo: 2p + T Formato Contato: Redondo					

107	COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De SOBREPOR Normas Técnicas: Nbr14136 Aplicação: Instalação Elétrica Número Pólos: 2 P + T	373556	UND	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
108	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: Módulo Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Aplicação: Condulete Instalação Elétrica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila	460995	UND	300	R$ 9,40	R$ 2.820,00
109	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR Formato Contato: Pino Cilíndrico Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127 V Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60.884 Aplicação: Tampa Condulete Pvc 1 Pol Material: Pvc	470165	UND	300	R$ 7,52	R$ 2.256,00
110	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: Fêmea Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2" Tipo Fixação: Encaixe	464825	UND	300	R$ 10,57	R$ 3.171,00
111	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: CINZA Aplicação: 6 Tomadas Rj-45 Cat6 TAMANHO: 4 X 4 POL Uso: Rede De Informática	426867	UND	300	R$ 7,09	R$ 2.127,00
	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 2 UN Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla					

112	Simples VertiCAL ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	617244	UND	300	R$ 21,04	R$ 6.312,00
113	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 4 UN Características Adicionais: Espelho 4 X 4" Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	603204	UND	300	R$ 25,85	R$ 7.755,00
114	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Conjugado Completo Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 220 V Corrente Nominal: 20 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	601463	UND	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
115	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão	482551	UND	300	R$ 20,00	R$ 6.000,00

	Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular					
116	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sistema X Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	460977	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
117	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Sistema X Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	460976	UND	300	R$ 14,84	R$ 4.452,00
118	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Botão On/Off ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	456105	UND	300	R$ 7,61	R$ 2.283,00
	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade					

119	Seções: 1 UN Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Botão On/Off ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	456104	UND	300	R$ 12,50	R$ 3.750,00
120	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455570	UND	300	R$ 6,90	R$ 2.070,00
121	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455569	UND	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
122	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 2 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455568	UND	300	R$ 10,10	R$ 3.030,00
	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções:					

123	3 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Dupla ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455562	UND	300	R$ 13,02	R$ 3.906,00
124	INTERRUPTOR Tipo: Para Caixa Condulete Quantidade Seções: 1 UN Quantidade Alavancas: 1 UN Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Retangular Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 127 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido	365611	UND	300	R$ 11,10	R$ 3.330,00
125	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452737	UND	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
126	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V	452736	UND	300	R$ 8,80	R$ 2.640,00

	Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular					
127	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452735	UND	300	R$ 11,85	R$ 3.555,00
128	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452733	UND	300	R$ 12,99	R$ 3.897,00
129	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material:	452732	UND	300	R$ 6,01	R$ 1.803,00

	Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular					
130	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452731	UND	300	R$ 7,90	R$ 2.370,00
131	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452728	UND	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
132	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: BRANCA Características Adicionais: Com Furo Central Para Passagem Cabo TAMANHO: 4 X 2 POL	426126	UND	300	R$ 3,74	R$ 1.122,00
133	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: BRANCA Características Adicionais: 2 Furos TAMANHO: 4 X 4 POL	426125	UND	300	R$ 7,41	R$ 2.223,00
	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Redondo					

134	Diâmetro: 3 POL Fixação: Por Parafusos	365187	UND	100	R$ 4,87	R$ 487,00
135	PLACA CEGA Material: Termoplástico COR: Sal Dimensões: 4 X 2 POL Fixação: Encaixe	456121	UND	100	R$ 7,30	R$ 730,00
136	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Quadrado Dimensões: 4 X 4 POL	426310	UND	100	R$ 8,95	R$ 895,00
137	PLACA CEGA Material: Termoplástico Formato: Redondo Diâmetro: 4 POL COR: BRANCA	285398	UND	100	R$ 4,60	R$ 460,00
138	CURVA ELETRODUTO Angulação: 90° Tipo: Curva Horizontal Material: Aço Carbono Tratamento Superficial: Galvanização Aplicação: Instalação Elétrica	622434	UND	150	R$ 200,00	R$ 30.000,00
139	CURVA ELETRODUTO Angulação: 135° Material: Pvc Anti-Chama Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 3/4 POL Tipo Fixação: Rosqueada	437796	UND	150	R$ 2,48	R$ 372,00
140	CURVA ELETRODUTO Curva Eletroduto Angulação: 90° , Material: Aço , Tratamento Superficial: Galvanização , Tipo Rosca: Macho/Macho , Diâmetro Externo: 1/2 PO	448736	UND	150	R$ 4,44	R$ 666,00
141	CURVA ELETRODUTO Angulação: 45 ° Material: Pvc Anti-Chama COR: CINZA Tipo Rosca: Fêmea/Fêmea Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 1/2 POL Tipo Fixação: Rosqueada	465443	UND	150	R$ 4,58	R$ 687,00

142	CONECTOR ELÉTRICO Características Adicionais: Tripolar Material: Porcelana BITOLA: 6 MM Corrente Nominal: 30 A (PARA CHUVEIROELÉTRICO)	356522	UND	100	R$ 9,00	R$ 900,00
143	CONECTOR ELÉTRICO Características Adicionais: Tripolar Material: Porcelana BITOLA: 10 MM Corrente Nominal: 25 A (PARA CHUVEIROELÉTRICO)	452537	UND	100	R$ 9,93	R$ 993,00
144	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 22 X 22 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE	468561	UND	300	R$ 5,80	R$ 1.740,00
145	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 20 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE	468558	UND	300	R$ 23,25	R$ 6.975,00
146	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 35 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE COR: BRANCA	468557	UND	300	R$ 31,00	R$ 9.300,00
147	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 2100 MM Características Adicionais: Com Divisória Largura: 20 MM Altura: 10 MM COR: BRANCA COM ADESIVO DUPLA FACE	397882	UND	300	R$ 5,94	R$ 1.782,00

148	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V Potência Nominal: 20 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Fluxo Luminoso: 1800 LM Temperatura De COR: 6500 K Abertura Facho: 210° Vida Média: 25.000 H Tipo: UltraLED	437689	UND	200	R$ 9,38	R$ 1.876,00
149	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De COR: 600 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	614455	UND	200	R$ 13,90	R$ 2.780,00
150	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 40 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De COR: 6000 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	614574	UND	200	R$ 17,67	R$ 3.534,00
151	REFLETOR Material Corpo: Alumínio Blindado Tipo Lâmpada: LED Cob (Chip On Board) Potência Lâmpada: 100 W Tensão Alimentação: Bivolt V Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) Ângulo De Abertura Da Lente: 120° Temperatura De COR: 6000 /4000 K	434161	UND	200	R$ 92,00	R$ 18.400,00
152	REFLETOR Material Corpo: Alumínio Material REFLETOR: Alumínio Quantidade Lâmpadas: 1 UN Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Potência Lâmpada: 200 W Tensão Alimentação: Bivolt V Material Suporte: Alumínio Grau Proteção: Ip-66 Comprimento: 3 CM Largura: 12 CM Características Adicionais: A Prova D' Água	624054	UND	200	R$ 58,55	R$ 11.710,00

	Altura: 14 CM COR: Preta Fluxo Luminoso: 14.000 LM Temperatura De COR: 6.500 K					
153	LUMINÁRIA Tipo: EMBUTIR Material Corpo: Acrílico Material REFLETOR: Alumínio Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Slin COR: BRANCA Quantidade Lâmpadas: 1 UN Características Adicionais: 60 Hz Dimensões: 20 X 20 CM Tensão Nominal: 110/220 V Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 18 W Temperatura De COR: 4.000 K	624050	UND	200	R$ 67,00	R$ 13.400,00
154	LUMINÁRIA Tipo: SOBREPOR Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Características Adicionais: Ângulo De Abertura: 120º, Irc >80 Modelo: Painel Aplicação: Instalações Elétricas Tensão Nominal: Bivolt V Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 18 W Temperatura De COR: 6.500 K	622835	UND	200	R$ 51,34	R$ 10.268,00
155	LUMINÁRIA Tipo: EMBUTIR Formato: Redondo Tipo Lâmpada: LED COR: Luz BRANCA Frio Aplicação: Iluminação Interna Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 24 W Fluxo Luminoso: 2.200 LM Temperatura De COR: 6.500 K	601850	UND	200	R$ 49,90	R$ 9.980,00
156	LUMINÁRIA Tipo: SOBREPOR Formato: Redondo Tipo Lâmpada: LED Posição Relativa: SOBREPOR Aplicação: Iluminação Interna Potência Nominal Lâmpada: 24 W Fluxo Luminoso: 1.800 LM	617250	UND	200	R$ 40,14	R$ 8.028,00

157	PLAFONIER Material Corpo: Pvc Formato: Redondo COR: BRANCA Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27	446452	UND	200	R$ 7,24	R$ 1.448,00
158	PLAFONIER Material Corpo: Pvc Formato: Redondo COR: BRANCA Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27	446451	UND	200	R$ 8,80	R$ 1.760,00
159	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Quantidade Fases: 3 , Barramento: Cobre Eletrolítico Para Fases Neutra E Terra , Quantidade Circuitos: 12 , Cor: Cinza , Revestimento: Chapa Metálica , Características Adicionais: 225 A, 12 Disjuntores , Quantidade Ramais: 3 , Tipo: EMBUTIR, Material: Ferro , Normas Técnicas: Din Ou Ul , Acessórios: Barramento Fase, Neutro E Terra	322313	UND	50	R$ 80,32	R$ 4.016,00
160	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Barramento: Neutro E Terra Quantidade Circuitos: 16/12 COR: BRANCA Material: Pvc Fixação: EMBUTIR	622834	UND	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
161	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COR: BRANCA Aplicação: Instalação Elétrica Material: Pvc Acessórios: Com Barramento Com PORTA Transparente Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn Fixação: SOBREPOR	486075	UND	50	R$ 126,34	R$ 6.317,00
162	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Quantidade Fases: 3 Quantidade Circuitos: 12 Tipo: SOBREPOR	288350	UND	50	R$ 68,65	R$ 3.432,50
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COR: BRANCA Aplicação:					

163	Instalação Elétrica Material: Pvc Acessórios: Com Barramento Com PORTA Transparente Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn Fixação: EMBUTIR	486074	UND	50	R$ 206,00	R$ 10.300,00
164	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 20 MM Comprimento: 3 M	433359	UND	200	R$ 27,29	R$ 5.458,00
165	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 25 MM Comprimento: 3 M	433360	UND	200	R$ 18,50	R$ 3.700,00
166	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 32 MM Comprimento: 3 M PRESSÃO: 80 Mca Material: Ppr	441430	UND	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
167	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 40 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 40 MM Espessura Paredes: 2,40 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214733	UND	200	R$ 66,90	R$ 13.380,00
168	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 50 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 50 MM Espessura Paredes: 3 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214734	UND	200	R$ 76,79	R$ 15.358,00
169	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 75 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 70 MM	214736	UND	200	R$ 86,27	R$ 17.254,00

	Espessura Paredes: 4,20 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C					
170	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto COR: BRANCA Diâmetro Nominal: 100 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 70 MM Espessura Paredes: 1,20 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C Tipo: Leve	249993	UND	200	R$ 66,50	R$ 13.300,00
171	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 20 MM	483206	UND	100	R$ 4,02	R$ 402,00
172	CURVA 90°Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 25 MM	469338	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00
173	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 32 MM	483204	UND	50	R$ 10,17	R$ 508,50
174	CURVA 90°Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 40 MM	469340	UND	50	R$ 12,00	R$ 600,00
175	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 50 MM	616540	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00

176	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 75 MM	616541	UND	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
177	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Longa Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 100 MM	346269	UND	50	R$ 44,44	R$ 2.222,00
178	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 20 MM	483201	UND	100	R$ 4,49	R$ 449,00
179	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 25 MM	483200	UND	50	R$ 5,38	R$ 269,00
180	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 32 MM	483203	UND	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
181	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Longa Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 40 MM	374799	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00
182	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 50 MM	483202	UND	50	R$ 28,57	R$ 1.428,50

183	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Curta Aplicação: Instalações Esgoto Características Adicionais: Com Anel Normas Técnicas: Nbr 7362/99 BITOLA I: 100 MM	486548	UND	50	R$ 39,50	R$ 1.975,00
184	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 20 MM	344641	UND	100	R$ 3,57	R$ 357,00
185	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 25 MM	441042	UND	50	R$ 1,50	R$ 75,00
186	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 32 MM	333579	UND	50	R$ 3,23	R$ 161,50
187	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 40 MM	333577	UND	50	R$ 8,90	R$ 445,00
188	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 50 MM	612098	UND	50	R$ 13,23	R$ 661,50
189	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 75 MM	333576	UND	50	R$ 16,59	R$ 829,50
190	TÊ DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 40 X 20 MM	619608	UND	50	R$ 14,73	R$ 736,50
	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc -					

191	Cloreto De olivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 50 X 32 MM	351405	UND	50	R$ 14,86	R$ 743,00
192	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De olivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 50 X 25 MM	351404	UND	50	R$ 22,15	R$ 1.107,50
193	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: PvcTipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 75 X 50 MM	616542	UND	50	R$ 27,92	R$ 1.396,00
194	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	351414	UND	50	R$ 3,85	R$ 192,50
195	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	374822	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
196	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , BITOLA Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Características Adicionais: Com Bucha De	369392	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00

	Latão , BITOLA Lado Roscável: 3/4 PO					
197	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	351410	UND	50	R$ 8,73	R$ 436,50
198	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	351411	UND	50	R$ 8,98	R$ 449,00
199	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 20 MM	469364	UND	100	R$ 0,43	R$ 43,00
200	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 25 MM	469365	UND	50	R$ 3,59	R$ 179,50
201	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 32 MM	469366	UND	50	R$ 2,20	R$ 110,00
202	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 40 MM	469360	UND	50	R$ 4,18	R$ 209,00

203	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 50 MM	469361	UND	50	R$ 4,25	R$ 212,50
204	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 75 MM	240403	UND	50	R$ 4,61	R$ 230,50
205	JOELHO 90 Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto BITOLA: 100 MM	469297	UND	50	R$ 17,00	R$ 850,00
206	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto BITOLA: 20 Mm	236704	UND	100	R$ 0,97	R$ 97,00
207	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 25 MM	469346	UND	50	R$ 1,14	R$ 57,00
208	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto BITOLA: 32 Mm	236707	UND	50	R$ 4,23	R$ 211,50
209	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Hidráulica COR: BRANCA Características	320134	UND	50	R$ 1,80	R$ 90,00

	Adicionais: TUBO Diâmetro Externo 40mm					
210	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária Características Adicionais: Com Anel Plástico BITOLA: 50 MM	298457	UND	50	R$ 5,40	R$ 270,00
211	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 Mm	260119	UND	50	R$ 6,30	R$ 315,00
212	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto COR: MARROM Normas Técnicas: Nbr 5.648 BITOLA: 100 Mm	306062	UND	50	R$ 4,80	R$ 240,00
213	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 32 X 25 Mm	240429	UND	50	R$ 5,13	R$ 256,50
214	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Compressão Características Adicionais 1: Com Visita BITOLA: 100 X 50 MM	462390	UND	50	R$ 4,52	R$ 226,00
	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado					

215	SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	407292	UND	50	R$ 6,10	R$ 305,00
216	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Bronze Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 22 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria E Quente BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	398878	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
217	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: AZUL Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	374190	UND	100	R$ 7,20	R$ 720,00
218	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	243120	UND	50	R$ 4,97	R$ 248,50
219	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 Mm	245133	UND	100	R$ 1,44	R$ 144,00
	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo					

220	Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM	265029	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
221	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM	265027	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
222	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	293931	UND	50	R$ 3,56	R$ 178,00
223	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA: 50 Mm	312260	UND	50	R$ 5,07	R$ 253,50
224	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Simples Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 75 MM	353518	UND	50	R$ 7,55	R$ 377,50
225	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Simples Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 100 MM	353504	UND	50	R$ 7,99	R$ 399,50
226	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Ii: 50 Mm X 32 MM	404515	UND	50	R$ 5,09	R$ 254,50
227	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL	329535	UND	50	R$ 4,91	R$ 245,50

	Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA I: 50 X 40 MM					
228	LUVA DE REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA I: 32 X 25 MM	455127	UND	50	R$ 4,50	R$ 225,00
229	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 X 50 MM	457803	UND	50	R$ 5,37	R$ 268,50
230	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	265066	UND	50	R$ 3,94	R$ 197,00
231	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 75 MM Aplicação: Irrigação BITOLA ROSCÁVEL Entrada: 3 POL	264657	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
232	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais:	257526	UND	100	R$ 3,47	R$ 347,00

	Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL					
233	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	245132	UND	50	R$ 15,61	R$ 780,50
234	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	240741	UND	50	R$ 4,25	R$ 212,50
235	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA Ii: 32 Mm X 1 POL	453344	UND	50	R$ 16,00	R$ 800,00
236	CAP Conexão Hidráulica Material: Polietileno Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA I: 20 MM	363040	UND	100	R$ 0,60	R$ 60,00
237	CAP Conexão Hidráulica Material: Polietileno Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA I: 25 MM	363039	UND	50	R$ 0,91	R$ 45,50
238	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 32 MM	483194	UND	50	R$ 5,50	R$ 275,00
	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De					

239	Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 40 MM	483192	UND	50	R$ 5,61	R$ 280,50
240	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 50 MM	483193	UND	50	R$ 13,00	R$ 650,00
241	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 MM	380966	UND	50	R$ 16,80	R$ 840,00
242	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto COR: BRANCA BITOLA: 100 MM	380960	UND	50	R$ 16,63	R$ 831,50
243	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	333258	UND	50	R$ 0,70	R$ 35,00
244	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	333256	UND	50	R$ 2,50	R$ 125,00
	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila					

245	Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/4 POL	333254	UND	50	R$ 2,93	R$ 146,50
246	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	333257	UND	50	R$ 4,99	R$ 249,50
247	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 MM	328909	UND	100	R$ 23,15	R$ 2.315,00
248	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 25 Mm	302456	UND	50	R$ 19,80	R$ 990,00
249	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc BITOLA: 40 MM	443467	UND	50	R$ 54,90	R$ 2.745,00
250	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 50 Mm	302458	UND	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
251	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 Mm	265161	UND	50	R$ 47,90	R$ 2.395,00

252	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1/2 POL	420009	UND	100	R$ 4,61	R$ 461,00
253	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 3/4 POL	294357	UND	50	R$ 4,50	R$ 225,00
254	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1 POL	214170	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
255	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1 1/2 POL	294433	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00
256	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 2 POL	214173	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00
257	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 2 1/2 POL	353227	UND	50	R$ 19,90	R$ 995,00
258	PLUG Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 MM	271401	UND	50	R$ 0,47	R$ 23,50

259	PLUG Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 25 MM	271400	UND	50	R$ 0,90	R$ 45,00
260	REGISTRO PRESSÃO Material: Pvc Diâmetro: 20 MM Tipo: SOLDAVEL Características Adicionais: Com Canopla Polida Aplicação: Instalação Hidráulica	468603	UND	100	R$ 56,45	R$ 5.645,00
261	REGISTRO PRESSÃO Material: Pvc Diâmetro: 25 MM Tipo: SOLDAVEL Aplicação: Instalação Hidráulica	420012	UND	50	R$ 35,50	R$ 1.775,00
262	REGISTRO PRESSÃO Material: Ppr Diâmetro: 32 MM Tipo: ROSCÁVEL Características Adicionais: REGISTRO Regulador Vazão	440852	UND	50	R$ 41,00	R$ 2.050,00
263	REGISTRO PRESSÃO Material: Bronze Diâmetro: 1 /2 POL Características Adicionais: REGISTRO Regulador Vazão/Referência 13010006 Tipo ACABAMENTO: Cromado	313107	UND	100	R$ 47,00	R$ 4.700,00
264	REGISTRO PRESSÃO Material: Latão Diâmetro: 3/4 POL Tipo: SOLDAVEL Tipo ACABAMENTO: Bruto	369578	UND	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
265	REGISTRO GAVETA Tipo: Manual, BITOLA: 3/4 POL, Material: Metal	273749	UND	100	R$ 58,40	R$ 5.840,00
266	REGISTRO GAVETA BITOLA: 1 POL Material:	407297	UND	10	R$ 65,69	R$ 656,90

	Latão Características Adicionais: Bruto Aplicação: Instalação Hidráulica					
267	REGISTRO GAVETA BITOLA: 1 ¼ POL Material: Latão Características Adicionais: Bruto Aplicação: Instalação Hidráulica	407296	UND	50	R$ 101,00	R$ 5.050,00
268	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Rígido Tipo: Vs BITOLA: 20 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	298069	UND	100	R$ 15,59	R$ 1.559,00
269	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Manual BITOLA: 25 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	240635	UND	100	R$ 13,99	R$ 1.399,00
270	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Manual BITOLA: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	257682	UND	100	R$ 26,20	R$ 2.620,00
271	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 25 Mm X 3/4 PO	373953	UND	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
272	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 40 Mm X 1 1/4 PO	373951	UND	100	R$ 22,59	R$ 2.259,00
273	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação:	373940	UND	100	R$ 115,13	R$ 11.513,00

	Caixa D'Água , BITOLA Ii: 25 Mm X 3/4 PO					
274	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 60 Mm X 2 PO	373955	UND	100	R$ 20,79	R$ 2.079,00
275	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 85 Mm X 3 PO	373956	UND	100	R$ 25,88	R$ 2.588,00
276	TAMPÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, 100mm , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária	351051	UND	100	R$ 6,27	R$ 627,00
277	ADAPTADOR Longo Com FLANGEs Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: FLANGEs Livres BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	367449	UND	100	R$ 10,71	R$ 1.071,00
278	ADAPTADOR Com FLANGEs E Anel Vedação Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/4 POL	367781	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00

279	ADAPTADOR Com FLANGEs E Anel Vedação Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	367780	UND	100	R$ 14,22	R$ 1.422,00
280	FLANGE Conexão Hidráulica Material: Pvc Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 MM	380401	UND	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
281	CAIXA DESCARGA Material: Plástico COR: BRANCA CAPACIDADE: 9 L Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	441813	UND	200	R$ 46,10	R$ 9.220,00
282	TUBO DESCARGA Material: Pvc Diâmetro: 40 MM Comprimento: 1,50 M PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso Tipo: SOLDÁVEL Uso: Válvula De Descarga De EMBUTIR	480516	UND	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
283	ENGATE HIDRÁULICO Material: Pvc Flexível BITOLA: 1/2 POL Comprimento: 30 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com NIPLE	397063	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
284	ENGATE HIDRÁULICO Material: Pvc Flexível BITOLA: 1/2 POL Comprimento: 50 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	355256	UND	200	R$ 11,76	R$ 2.352,00

285	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Borracha BITOLA: 40 MM Características Adicionais: Sem Parafuso	395408	UND	100	R$ 8,72	R$ 872,00
286	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Plástico BITOLA: 1 1/2 POL	387675	UND	100	R$ 6,20	R$ 620,00
287	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Pvc BITOLA: 1 POL	262083	UND	100	R$ 5,00	R$ 500,00
288	ASSENTO VASO SANITÁRIO Material: Plástico COR: BRANCA Características Adicionais: Almofadado	396476	UND	100	R$ 39,89	R$ 3.989,00
289	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO Material: Pvc Tipo: Com Braço, Sem REGISTRO COR: BRANCA BITOLA: 1/2 POL Aplicação: Água Fria	287620	UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
290	CHUVEIRO ELÉTRICO Material: Termoplástico Variações Temperatura Água: 3 COR: BRANCA Potência: 5.500 W Tensão Operação: 110 V Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	452534	UND	50	R$ 116,00	R$ 5.800,00
291	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Aplicação: Lavatório COR: BRANCA	320505	UND	200	R$ 8,68	R$ 1.736,00
292	TORNEIRA Material Corpo: Latão Tipo: PRESSÃO Diâmetro: 1/2 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório	319086	UND	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00

293	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Pia Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório TAMANHO: Curta	308420	UND	200	R$ 31,23	R$ 6.246,00
294	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Tipo: Lavatório Diâmetro: 3/4 POL	237287	UND	200	R$ 6,80	R$ 1.360,00
295	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Caracteristicas Adicionais: ADAPTADOR Para Mangueira Aplicação: Tanque COR: BRANCA Comprimento: 10 CM	320506	UND	200	R$ 5,29	R$ 1.058,00
296	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Tanque Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Caracteristicas Adicionais: Média Comprimento: 18 CM	301739	UND	200	R$ 36,68	R$ 7.336,00
297	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Caracteristicas Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	384646	UND	200	R$ 6,49	R$ 1.298,00
298	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 3/4 POL Caracteristicas Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	384647	UND	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
299	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Jardim Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Caracteristicas Adicionais: ADAPTADOR Para Mangueira E Fechamento Rápido	305810	UND	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00
300	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Formato Cilíndrico CAPACIDADE:	369403	UND	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00

	500 L Características Adicionais: Com Tampa					
301	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Redondo CAPACIDADE: 1.000 L Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança	616045	UND	50	R$ 528,99	R$ 26.449,50
302	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Redondo CAPACIDADE: 2.000 L Características Adicionais: Com Tampa	441754	UND	50	R$ 840,00	R$ 42.000,00
303	SIFÃO Material: Pvc COR: BRANCA Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo Aplicação: Pia BITOLA: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" . MM	616677	UND	100	R$ 21,90	R$ 2.190,00
304	BÓIA CAIXA D'ÁGUA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila BITOLA: 1/2 POL Aplicação: Caixa De Descarga Externa Características Adicionais: Fixação ROSCÁVEL, BÓIA Vedação	301890	UND	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
305	BÓIA CAIXA D'ÁGUA Material: Plástico Tipo: PRESSÃO BITOLA: 3/4 POL Material Balão: Plástico Aplicação: Caixa De Água, Cisterna	320018	UND	50	R$ 60,90	R$ 3.045,00
306	GRELHA RALO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Quadrado BITOLA: 100 MM	392042	UND	100	R$ 9,15	R$ 915,00
307	GRELHA RALO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Redondo BITOLA: 100 Mm	265187	UND	100	R$ 13,45	R$ 1.345,00

308	FITA VEDA ROSCA Material: Ptfe Comprimento: 50 M Largura: 18 MM	615103	UND	100	R$ 21,24	R$ 2.124,00
309	ADESIVO PLÁSTICO Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Características Adicionais: Com PINCEL APLICADOR	472187	FRASCO 175G	100	R$ 19,89	R$ 1.989,00
310	ANEL DE VEDAÇÃO Material: Massa Emborrachada Características Adicionais: VASO SANITÁRIO	367406	UND	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
311	ARCO SERRA Material: Metal TAMANHO: Pequeno Aplicação: ReCORte De Troquéis Características Adicionais: Cabo Anatômico E Com Lâmina De SerraARCO SERRA	246034	UND	10	R$ 41,00	R$ 410,00
312	LÂMINA DE SERRA Manual Material: Aço Rápido E Aço Liga Comprimento: 300 MM Aplicação: Arco De Serra	614519	UND	50	R$ 15,83	R$ 791,50
313	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR Aplicação: Superfície Alvenaria COR: BRANCA ACABAMENTO: Fosco Método Aplicação: ROLO, PINCEL, Pistola Ou Boneca	453732	LATA 18L	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
314	MASSA CORRIDA Método Aplicação: Com Espátula Tempo Secagem: 3 H Composição Básica: Resina Acrílica Solubilidade: Água Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para PINTURA	275188	BALDE 25 KG	100	R$ 85,50	R$ 8.550,00

315	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO NEVE Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 35.500,00
316	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: VERDE KIWI Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 7.100,00
317	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: CAMURÇA Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 7.100,00
318	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO GELO Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 35.500,00
319	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: VERDE FOLHA Tipo	446955	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 35.500,00

	ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa					
320	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: PALHA Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 7.100,00
321	TINTA ACRÍLICA Componentes: Resina Acrílica Com Água Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO GELO Tipo ACABAMENTO: Fosco	456384	LATA 18L	100	R$ 229,00	R$ 22.900,00
322	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Cinza , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 40 M2/GL, Aplicação: PISOS EM GERAL , Método de Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo ACABAMENTO: Fosco , Características Adicionais: 3 Demãos Até 40%, 20% E 10% De Água	251657	LATA 18L	50	R$ 279,70	R$ 13.985,00
323	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Amarela, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: PISOS EM GERAL	239585	LATA 18L	10	R$ 269,21	R$ 2.692,10
	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Polímero					

324	Acrílico Líquido E Aditivos, Cimento, Are , Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises ,Etc. , Características Adicionais: Bicomponente, Impermeabilizant	393923	LATA 18L	100	R$ 119,90	R$ 11.990,00
325	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido De Titânio, , Função: IMPERMEABILIZANTE Multiuso , Aplicação: Construção Civil , Cor: Vermelho Óxido , Tipo: Brilhante , Aspecto Físico: Líquido	466872	LATA 18L	100	R$ 160,00	R$ 16.000,00
326	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: Brilhante, Cor: Branco Gelo, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	358363	LATA 18L	100	R$ 250,00	R$ 25.000,00
327	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: Acetinado, Cor: Folha Verde, Aplicação: Rolo, Pincel e Pistola, Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl /Demão	610542	LATA 18L	50	R$ 159,00	R$ 7.950,00
328	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: PRETO Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
329	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: BRANCA Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00

330	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: VERDE FOLHA Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
331	ZARCÃO Tempo Secagem: Rápida, Cor: Laranja	389532	LATA 3,6L	20	R$ 87,60	R$ 1.752,00
332	CAL Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó COR: BRANCA Aplicação: Construção Civil 20KG	248941	SACO 20 KG	300	R$ 23,15	R$ 6.945,00
333	COLA Composição: Polivinil Acetato - Pva COR: BRANCA Aplicação: Papel Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável. Tipo: Pastosa	435080	BISNAGA 1 KG	20	R$ 8,50	R$ 170,00
334	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR Aplicação: Superfície Madeira COR: BRANCA ACABAMENTO: Fosco Método Aplicação: ROLO, PINCEL, Pistola Ou Boneca	453731	LATA 3,6L	30	R$ 62,00	R$ 1.860,00
335	VERNIZ Tipo: Cetol , Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So , ACABAMENTO: Acetinado , Cor: Imbúia , Características Adicionais: Filtro Solar /Proteção Sol e Chuva , Aplicação: Madeira	453780	LATA 3,6L	30	R$ 112,20	R$ 3.366,00
336	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE COR: Mogno Método Aplicação: PINCEL E Boneca Aplicação: Interior E Móveis Em Geral Características Adicionais: Secagem Rápida	289607	LATA 3,6L	30	R$ 48,90	R$ 1.467,00

337	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE COR: Incolor Método Aplicação: ROLO /PINCEL E Pistola Aplicação: Interior E Exterior Características Adicionais: ResisTÊncia Riscos E Secagem Rápida/Isento Bezeno/	307470	LATA 3,6L	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
338	DILUENTE TINTA Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Álcool, Etanol Aspecto Físico: Líquido COR: Incolor Aplicação: TINTAs À Base Nitrocelulose, Seladores E VERNIZes	248437	LATA 3,6L	30	R$ 78,00	R$ 2.340,00
339	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 40 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	385144	UND	100	R$ 1,99	R$ 199,00
340	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 50 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	385145	UND	100	R$ 1,89	R$ 189,00
341	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 80 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	385142	UND	100	R$ 3,21	R$ 321,00
342	LIXA Material: Abrasivo Em Óxido De Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 40 Comprimento: 100 MM Largura: 75 MM	620987	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00
343	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: ROLO Tipo	462849	UND	20	R$ 1,56	R$ 31,20

	GRÃO: 60 Comprimento: 45 M Largura: 120 MM Tipo Costado: Pano					
344	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 80 Aplicação: Marcenaria Dimensões: 22,5 X 27,5 CM	624419	UND	200	R$ 0,97	R$ 194,00
345	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 100 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	606913	UND	200	R$ 1,70	R$ 340,00
346	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 120 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	606914	UND	200	R$ 1,79	R$ 358,00
347	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 60 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM Diâmetro: NÃO Aplicável MM Espessura: NÃO Aplicável MM	213817	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
348	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 100 Aplicação: Parede	333204	UND	200	R$ 1,30	R$ 260,00
349	LIXA Material: Papel Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 120 Aplicação: Parede	293863	UND	200	R$ 1,70	R$ 340,00
350	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 180 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	213809	UND	200	R$ 1,70	R$ 340,00

	Diâmetro: NÃO Aplicável MM Espessura: NÃO Aplicável MM					
351	FITA ADESIVA Material: CREPE Tipo: Monoface Largura: 18 MM Comprimento: 50 M	461963	UND	100	R$ 6,90	R$ 690,00
352	ROLO PINTURA Predial Material: Lã De Carneiro Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço, Altura Lã 25 Mm	404276	UND	20	R$ 14,50	R$ 290,00
353	ROLO PINTURA Predial Material: Lã De Carneiro Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	372682	UND	20	R$ 9,55	R$ 191,00
354	ROLO PINTURA Predial Material: Espuma Sintética Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado	358301	UND	20	R$ 10,58	R$ 211,60
355	ROLO PINTURA Predial Material: Espuma Poliéster Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	377301	UND	20	R$ 9,00	R$ 180,00
356	PINCEL Material Cabo: Plástico Tipo Cerdas: Natural TAMANHO: 30 MM	402521	UND	20	R$ 6,99	R$ 139,80
357	PINCEL Material Cabo: Plástico Tipo Cerdas: Pelo SINTÉTICO TAMANHO: 50 MM	464846	UND	20	R$ 10,00	R$ 200,00
	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar					

358	Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/2"	399908	UND	30	R$ 9,35	R$ 280,50
359	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"	399909	UND	30	R$ 9,15	R$ 274,50
360	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Esponja Comprimento: 1 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 3/4"	361973	UND	30	R$ 9,90	R$ 297,00
361	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Diâmetro: 3/8 POL	428159	UND	30	R$ 11,40	R$ 342,00
362	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 5/8"	400195	UND	30	R$ 10,00	R$ 300,00
363	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/2 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371616	ROLO DE 15M	10	R$ 385,99	R$ 3.859,90
364	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/4 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371620	ROLO DE 15M	10	R$ 240,00	R$ 2.400,00
365	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 3/8 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371626	ROLO DE 15M	10	R$ 310,00	R$ 3.100,00

366	GÁS REFRIGERAÇÃO Elemento Básico: Suva Tipo: R410A Aplicação: Sistema Refrigeração Industrial / Comercial	430586	BOTIJA 11.3 KG	10	R$ 569,38	R$ 5.693,80
367	GÁS REFRIGERAÇÃO Elemento Básico: Diclorotrifluoretan0 Tipo: R 22 Aplicação: Sistema Refrigeração E Ar Condicionado	251994	BOTIJA 13,6 KG	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
368	CAPACETE SEGURANÇA Material: Plástico Aplicação: Eletricista Características Adicionais: Ref. Ppc 01 Proteplus 295,0005 Padrão: Tipo Ii Classe B Aba Frontal MARROM	614947	UND	15	R$ 99,00	R$ 1.485,00
369	LUVA DE PROTEÇÃO Material: Fibras Naturais E Sintéticas Aplicação: Uso Geral Tipo Punho: CURTO TAMANHO: Médio COR: Preta ACABAMENTO Palma: Antiderrapante Esterilidade: NÃO Esterilizada Características Adicionais: Certificação En 420 Comprimento Cano: 150 MM Tipo: De Uso Reutilizável Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual Apresentação: Texturizada	618292	PAR	20	R$ 15,00	R$ 300,00
370	ÓCULOS PROTEÇÃO Material Armação: Policarbonato Material Proteção: Policarbonato Tipo Lente: Com Curva Lateral. COR Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva E Uvb Material Lente: Policarbonato COR Armação: Preta	618293	UND	20	R$ 13,00	R$ 260,00

371	PORTA-CADEADO Material: Ferro Tratamento Superficial: Zincado ACABAMENTO Superficial: NÃO Aplicável Comprimento: 50 MM Altura: 19 MM Espessura: 1,06 MM Quantidade Parafusos: 5 UN Diâmetro Parafusos: 2,50 MM Comprimento Parafusos: 12 MM Largura Fio Passante: NÃO Aplicável MM Espessura Fio Passante: NÃO Aplicável MM Características Adicionais: NÃO Aplicável	217189	UND	100	R$ 2,95	R$ 295,00
372	PORTA-CADEADO Material: Ferro Tratamento Superficial: Zincado Comprimento: 64 MM Altura: 30 MM Espessura: 2 MM	304929	UND	100	R$ 8,50	R$ 850,00
373	PORTA-CADEADO Material: Aço, Tratamento Superficial: Zincado, Comprimento: 110 MM, Características Adicionais: Acompanha 5 Parafusos Para Fixação	621840	UND	100	R$ 9,24	R$ 924,00
374	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Cementado/Cromado Altura: 78 MM Largura: 50 MM Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado /Trava Dupla	371770	UND	100	R$ 61,00	R$ 6.100,00
375	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Altura: 60 MM Largura: 40 MM	339785	UND	100	R$ 39,25	R$ 3.925,00
376	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Temperado COR: Dourado /Prata Altura: 57 MM Largura: 30 MM Características Adicionais: Mesmo Segredo E Acompanha 2 Chaves.	622726	UND	100	R$ 43,40	R$ 4.340,00

377	FECHADURA Material Caixa: Metal Componentes: Chave Simples Tipo: Interna /Externa Aplicação: PORTA	340592	UND	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
378	ABRAÇADEIRA Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 280 MM Largura: 3,6 MM COR: Preta	604135	EMBALAGEM COM 100 UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
379	ABRAÇADEIRA Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 200 MM Largura: 4,80 MM COR: Preta	440975	EMBALAGEM COM 100 UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
380	VASO SANITÁRIO Material: Louça COR: BRANCA Características Adicionais: Caixa Acoplada ,Acionamento Duplo . Tipo: Modelo Vogue Plus	618198	UND	20	R$ 594,99	R$ 11.899,80
381	LAVATÓRIO Mãos Material: AÇO INOX Comprimento: 500 MM Largura: 500 MM Altura: 270 MM	615698	UND	10	R$ 380,00	R$ 3.800,00
382	LAVATÓRIO Mãos Material: Louça Comprimento: 450 MM Largura: 550 MM Altura: 190 MM Características Adicionais: Com Coluna COR: BRANCA	480888	UND	25	R$ 331,43	R$ 8.285,75
383	MICTÓRIO Material: AÇO INOX 304 Formato: Retangular Comprimento: 2 M Largura: 0,30 M	363405	UND	5	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00
TOTAL						R$ 2.236.244,65

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, não constituindo atividade de custeio, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato ou ciência da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Em caso de divergências entre a descrição de algum dos itens no sistema COMPRASNET e os itens do Termo de Referência, o Licitante deverá considerar como descrição correta do item a descrição que consta no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Sustentabilidade Ambiental;

4.1.2. Sustentabilidade Social; e

4.1.3. Sustentabilidade Econômica.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **avenida 25 de agosto, nº 3224, cep: 69.980.000, bairro aeroporto velho, Cruzeiro do Sul - AC, C Fron Juruá/ 61º BIS, *durante o horário de funcionamento de segunda-feira a quinta feira das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e na sexta-feira de 07:30 às 12:00, mediante aviso prévio.***

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão , ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1. Designação de Fiscal do Contrato;

6.15.2. Controle de Pagamentos; e

6.15.3. Verificação da Qualidade.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. 6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão
considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos,
o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (10 DIAS), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de (8 DIAS ÚTEIS), a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que
trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 8 dias úteis.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente
indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL- 01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral
responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que 8trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/03/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será conforme solicitações por Nota de Empenho integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para
fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da
respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja

aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br /empresas-e-negocios/pt-br
/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual
de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público
de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme
o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à
atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis [dos dois últimos exercícios sociais], já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11] :

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

Este documento é peça do processo 64123.003426/2025-78

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do[valor total estimado da parcela pertinente].

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena
de inabilitação;

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

9.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.32. Prova de atendimento aos requisitos de qualificação técnica, previstos na lei nº 14.133 /2021.

Disposições gerais sobre habilitação

9.33. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.9.34. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.236.244,65** (dois milhões duzentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela do item

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Cruzeiro do Sul-AC, 16 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO
Data: 16/07/2025 16:52:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO - 2º Sgt

Chefe da equipe de planejamento

Estudo Técnico Preliminar 33/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64123003426202578

2. Descrição da necessidade

O Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva (61º BIS) necessita realizar processo licitatório visando à aquisição de materiais destinados à manutenção e conservação de seus imóveis e instalações, com o objetivo de mantê-los em adequadas condições de uso.

A ausência de manutenção compromete diretamente a funcionalidade das instalações, afetando negativamente tanto as atividades operacionais quanto administrativas da Organização Militar, o que pode prejudicar o cumprimento das missões institucionais.

Os materiais a serem adquiridos compreendem insumos comumente utilizados em serviços de manutenção predial, notadamente nas áreas de alvenaria, hidráulica e elétrica, sendo fundamentais para a execução de reparos preventivos e corretivos.

A demanda também decorre da necessidade de atender a situações imprevisíveis, como danos causados por intempéries típicas do chamado "inverno amazônico", período caracterizado por elevada incidência de chuvas, que frequentemente ocasionam avarias repentinas nas estruturas físicas da Unidade.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da aquisição dos referidos materiais, de forma a assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de manutenção das instalações do 61º BIS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	Luis Carlos de Lima Emiliano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto será requisitado pelo Pelotão de Obras do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva (61º BIS), conforme as demandas de manutenção identificadas nas instalações da Organização Militar.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais em conformidade com as especificações de qualidade e quantidade estabelecidas no Termo de Referência, atendendo integralmente às necessidades da Unidade.

A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Av. 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69980-000, de segunda a quinta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, e às sextas-feiras das 07h30 às 12h00, mediante agendamento prévio.

O critério de julgamento da proposta será o menor preço global, conforme previsto no edital do pregão, garantindo a vantajosidade para a Administração.

A estimativa de preços foi elaborada a partir de pesquisa de mercado com, no mínimo, três fornecedores, desconsiderando-se valores inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme orientações da legislação vigente.

O valor de referência foi obtido por meio de levantamento conduzido pelo Pelotão de Obras do 61º BIS, com base nas demandas registradas nos últimos dois anos, visando garantir a continuidade dos serviços de manutenção das instalações.

A empresa contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Os materiais fornecidos deverão observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto aos requisitos de qualidade, resistência, segurança e utilidade, conforme Lei nº 4.150/1962.

Deverão ser priorizados produtos reciclados, recicláveis ou que atendam a critérios de sustentabilidade social e ambiental, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como com as Instruções Normativas SLTI /MPOG nº 01/2010 e nº 01/2014, e demais atos normativos ambientais aplicáveis.

Os itens fornecidos devem, sempre que aplicável, atender às diretrizes, classificações e especificações estabelecidas por órgãos de regulação e controle, como a ANVISA e o INMETRO.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada ampla pesquisa de preços de mercado do objeto da licitação a fim de servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Na realização da pesquisa de preços foram observados os procedimentos administrativos básicos previstos na Instrução Normativa nº 65, de 07/07/21;

Assim, tendo por referência a mediana entre os preços e as especificidades do objeto, foram estabelecidos os preços máximos aceitáveis para a contratação, conforme constam no Termo de Referência, a fim de que seja verificada a conformidade de cada proposta com os preços correntes de mercado, de acordo com o disposto no art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021

6. Descrição da solução como um todo

Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando compras similares por parte de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna da futura licitação já haviam sido levantadas pelo Setor Requisitante. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser contratado não há um grau de complexidade que exija outras providências.

O prazo para início para a entrega do objeto do presente instrumento dar-se-á a partir da notificação por parte da Administração para assinatura do Termo de Contrato, do aceite, da retirada do instrumento equivalente, devendo, pois, ser compatível com a necessidade, a natureza e a complexidade do objeto segundo a respectiva nota de empenho;

As aquisições serão em estrita obediência às especificações descritas no Edital e deverão obedecer aos padrões de segurança e legislações vigentes;

A administração não emitirá qualquer solicitação sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário;

A contratada, após a solicitação do objeto, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregar os materiais no almoxarifado do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva (61º BIS).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no Art. 18, § 1°, I, da Lei n° 14.133/2021, foram feitos levantamentos das necessidades a serem contratadas considerando a situação atual da infraestrutura instalada, bem como a sua readequação e incremento, e o histórico das contratações semelhantes.

Para estimativa dos materiais a serem adquiridos utilizou-se critérios previamente definidos que permitiram determinar, com base em relatórios, a quantidade de material a ser licitado para suprir as necessidades por um período de 12 meses.

Os quantitativos estimados correspondem a seu pronto emprego, acrescidos de quantidade reserva para eventuais reposições, ou ainda, para o emprego de unidades reservas, em caso de eventual indisponibilidade.

A projeção inicial trata-se de uma estimativa dos quantitativos a serem contratados. O real quantitativo a ser adquirido será definido com exatidão, durante a vigência da ata de registro de preços, mediante a conjugação do binômio necessidade x capacidade (dotação orçamentária).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.322.669,67

O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 2.322.669,67 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no art. 40, V letra b) da Lei nº 14.133/2021, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

Como resultado, objeto foi reduzido a unidades de itens isolados, indivisíveis e independentes, respeitada a integridade qualitativa do objeto, não cabendo mais subdividi-los para que possam ser licitados e contratados distintamente, pois não se mostra técnica e economicamente viável.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

"Art. 8° O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. "

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é o caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do C Fron Juruá/61º BIS, pois contribuirá para o desenvolvimento da missão síntese.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Adquirir os benefícios diretos e indiretos que o Comando de Fronteira Juruá/61º BIS almeja com a aquisição do produto, em termos de economicidade na contratação dos objetos pretendidos, com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

a) Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
b) Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

13. Providências a serem Adotadas

Não é o caso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Medidas de Tratamento Propostas:

1. **Compra Sustentável e Uso de Materiais de Baixo Impacto Ambiental:**
    - Priorizar a aquisição de materiais com certificações ambientais e fabricados a partir de insumos reciclados ou renováveis.
    - Reduzir o uso de materiais não recicláveis ou de alta pegada de carbono, como plásticos de uso único e produtos químicos tóxicos.
2. **Gestão Adequada de Resíduos e Reciclagem:**
    - Implementar programas de coleta seletiva para materiais descartados durante o uso, garantindo que sejam reciclados ou descartados de forma adequada.
    - Promover a reutilização de resíduos de obras, como restos de madeira, metais e plásticos.
3. **Eficiência Energética e Redução de Emissões:**
    - Optar por fornecedores que utilizem fontes de energia renovável em seus processos de produção.
    - Promover o uso de equipamentos e maquinários mais eficientes em termos energéticos, reduzindo o consumo de eletricidade e combustíveis fósseis.
4. **Uso Responsável de Água:**
    - Implementar práticas de uso racional da água, tanto nos processos de construção quanto na manutenção e limpeza dos materiais adquiridos.
    - Avaliar a viabilidade de reaproveitamento de água, como sistemas de coleta de água da chuva.
5. **Controle de Poluentes e Compostos Químicos:**
    - Reduzir o uso de produtos com compostos orgânicos voláteis (COVs) e optar por tintas e solventes de baixo impacto ambiental.
    - Implementar o descarte correto de sobras de produtos químicos, evitando a contaminação do solo e da água.
6. **Sensibilização e Capacitação:**
    - Realizar campanhas de conscientização sobre o uso sustentável de materiais, energia e água, além da importância da gestão adequada de resíduos.
    - Incluir a sustentabilidade no planejamento de obras e aquisições, garantindo que as equipes envolvidas estejam treinadas para seguir práticas ambientalmente responsáveis.
7. **Monitoramento e Avaliação Contínua:**

- Estabelecer indicadores de sustentabilidade para acompanhar o consumo de materiais e os impactos ambientais das atividades, permitindo ajustes e melhorias contínuas.

- Avaliar semestralmente as metas e resultados alcançados, revisando práticas para maior eficiência ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 27/05/2025 às 18:24:33.

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61o BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

(Processo Administrativo n. º)

Processo Administrativo n° *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx*
Ata de Registro de Preços nº *XX/XXXX*

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede no Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, na cidade de *Cruzeiro do Sul-AC*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel GUSTAVO MOREIRA MATHIAS, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica* para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx*, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *[objeto]*, especificado(s) no(s) item(ns) *XX* do Termo de Referência, anexo *XX* do *[edital de licitação] OU [aviso da contratação direta]* n.º *xxxx/xxxx*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

TR								
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) *[órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços]*.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61o BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

(Processo Administrativo n. º)

(Processo Administrativo n° *xxxxx*.*xxxxxx*/*xxxx*-*xx*)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº *xx*/*xxxx*, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A União, por intermédio do COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado pelo Sr Coronel GUSTAVO MOREIRA MATHIAS , nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... , sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de [*objeto*], nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. *O Edital da Licitação*

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

1.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.6. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

1.7. *O valor total da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**).*

1.8. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

1.9. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

1.10. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.11. São obrigações do CONTRATANTE:

1.11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

1.11.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

1.11.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

1.11.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

1.11.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

1.11.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

1.11.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

1.11.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

1.11.8.1. A Administração terá o prazo de *XXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

1.11.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de XXXXXX;

1.11.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1.13. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1.14. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

1.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

1.17. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1.17.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

1.17.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

1.17.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

1.17.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

1.17.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1.18. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

1.19. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

1.20. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

1.21. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

1.22. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

1.23. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

1.24. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

1.25. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.26. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

1.27. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.28. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.29. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.30. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

1.31. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

1.32. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

1.32.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:*

1.32.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

1.32.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.33. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.34. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.35. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.36. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.37. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.37.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.37.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.37.3. Das indenizações e multas.

1.38. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

1.39. O CONTRATANTE poderá ainda:

1.39.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

1.39.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

1.40. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

1.41. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.42. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.43. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.44. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

1.45. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.46. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: [...];
II) Fonte de recursos: [...];
III) Programa de trabalho: [...];
IV) Elemento de despesa: [...]; e
V) Plano interno: [...]; e
VI) Nota de empenho: [...];

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

1.47. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.48. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

1.49. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em *XXXXX*, Seção Judiciária de *XXXXX* para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 019/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 17/07/2025 às 09:22, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Termo de Referência nº 43/2025 - 20._Termo_de_Referencia-retificado_assinado.pdf, Relatório nº s/n - 21. SIASGnet.pdf, Relatório nº s/n - 21.1 Relação de itens.pdf, Outro nº 90006/2025 - 22. minuta de edital do PO.pdf, Boletim Interno nº 112/2025 - 23. Nomeação do pregoeiro e eqp de apoio..pdf, Ofício nº 233 - 24. Ofício de encaminhamento.pdf, Outro nº s/n - 25. Lista de verificação.pdf, Parecer Jurídico nº 01155/2025 - 26. parecer cju.pdf, 27. Edital e anexos.pdf.

Josanias Costa de Santana - 2º Sgt
Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO

90006/2025

CONTRATANTE (UASG)

160536

OBJETO

Aquisição de material de consumo (construção e reforma) para suprir as necessidades do Pelotão de Obras do Comando de Fronteira Juruá 61º BIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 2.236.244,65

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 04/08/2025 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO 5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 9
8. DA FASE DE JULGAMENTO 13
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO 15
10. DO TERMO DE CONTRATO 18
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 19
13. DOS RECURSOS 20
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 20
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 23
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 23

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

MODELO DE EDITAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61o BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)
(Processo Administrativo n°64123.003426/2025-78)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025
(Processo Administrativo n°64123.003426/2025-78)

Torna-se público que o Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva, por meio da seção de Aquisições e Contratos, sediado na AV. 25 de agosto, Aeroporto Velho, 3224, Cruzeiro do sul-AC realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de material de consumo (construção e reforma) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. *Para todos os itens,* ***exceto os itens (5,6,7 e 47)*** *a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.7. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.8. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*

3.9. *Nos itens 5,6,7 e 47 não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.10.3 *sociedades cooperativas;*

3.10.4 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.5 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.6 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.7 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.8 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.10 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.11 *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.10.12 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

5.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *valor unitário e total do item;*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

6.1.2 *marca;*

6.1.3 *fabricante;*

6.1.4 *Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo previsto no TR*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante *NÃO* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

6.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 1,00.*

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2 empresas brasileiras;

7.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

7.26.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.26.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 SICAF;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.8. Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s)no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1 contiver vícios insanáveis;

8.9.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.22. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.23. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

8.24. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por. **QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.**

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo **de NO MÍNIMO, DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

9.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **8 horas NO MÍNIMO, DUAS HORAS**, para:

9.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3 suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 8 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **8** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **4** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **4** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.4.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

10.4.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10.8. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de *10* dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, ***poderá*** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico ***https://www.gov.br/pncp/pt-br.***

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de ***30* (*trinta*)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de ***0,5%* a *15%*** do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de ***15%* a *30%*** do valor do contrato licitado.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios***: LICITACOESDO61BIS@GMAIL.COM.***

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico ***https://www.gov.br/pncp/pt-br.***.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2 *Anexo III – Minuta de Termo de Contrato;*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

16.11.3 *Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;*

16.11.4 *Anexo V –Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;*

16.11.5 *Anexo VI – Termo de Ciência e concordância;*

16.11.6 *Anexo VII – Declaração de Responsabilidade pelo enquadramento sindical;*

Cruzeiro do Sul-AC, 21 de julho de 2025

GUSTAVO MOREIRA MATHIAS-Cel
Ordenador de Despesas do C Fron Juruá/61ºBIS

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Termo de Referência 43/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2025	160536-61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO	28/05/2025 12:27 (v 4.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64123003426202578

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MEDIANA	TOTAL
1	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: FURADO Comprimento: 18 CM Largura: 15 CM Espessura: 10 CM QUANTIDADE DE FUROS: 6 UN Características Adicionais: Primeira Qualidade	287375	UND	5.000	R$ 1,65	R$ 8.250,00
2	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: FURADO Comprimento: 19 CM Largura: 19 CM Espessura: 9 CM QUANTIDADE DE FUROS: 8 UN Aplicação: Construção Civil	382067	UND	5.000	R$ 2,10	R$ 10.500,00
3	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: MACIÇO Comprimento: 19 CM Largura: 9 CM Espessura: 4,50 CM COR: Vermelha Aplicação: Construção Civil	485707	UND	2.000	R$ 0,98	R$ 1.960,00

4	CIMENTO Portland Material: Clinker Tipo: CP II - F 32	454500	SACO 50 KG	600	R$ 49,99	R$ 29.994,00
5	AREIA Tipo: Normal Brasileira Granulometria: FINA	280968	METRO 3	500	R$ 222,58	R$ 111.290,00
6	SEIXO Rolado Material: Pedra TAMANHO: 19 A 30 MM Aplicação: CONCRETO	373809	METRO 3	500	R$ 231,00	R$ 115.500,00
7	BRITA Material: Rocha Triturada TAMANHO: Brita 1	216957	METRO 3	500	R$ 275,00	R$ 137.500,00
8	ARGAMASSA Composição: Cimento, calcário E Aditivos COR: BRANCA Características Adicionais: colAnte De Uso Interno Tipo: AC II	441237	SACO 20KG	500	R$ 38,00	R$ 19.000,00
9	ARGAMASSA Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Quimicos COR: BRANCA Tipo: AC III	616640	SACO 20KG	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
10	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Cônica, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 13 X 18	612488	SACO 1KG	100	R$ 12,84	R$ 1.284,00
11	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Cônica Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Diamante ACABAMENTO Superficial: Polido BITOLA: 19 X 36	617707	SACO 1KG	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00
12	PREGO Com Cabeça Material: Aço Carbono Tipo Cabeça: Liso Tipo Ponta: Comum BITOLA: 15 X 15	333251	SACO 1KG	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00

13	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Comum BITOLA: 16 X 24	317907	SACO 1KG	100	R$ 12,83	R$ 1.283,00
14	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 17 X 21	609322	SACO 1KG	100	R$ 16,28	R$ 1.628,00
15	PREGO Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Comum ACABAMENTO Superficial: Galvanizado BITOLA: 17 X 27	444582	SACO 1KG	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
16	PREGO Com Cabeça Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, ACABAMENTO Superficial: Galvanizado, BITOLA: 18 X 30	444584	SACO 1KG	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00
17	PISO Material: CERÂMICA Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 50 CM Comprimento: 50 CM Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 4 COR BRANCA	483687	METRO 2	1.000	R$ 36,00	R$ 36.000,00
18	PISO Material: CERÂMICA Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 60 CM Comprimento: 60 CM Tipo: Retificado COR BEGE	610902	METRO 2	1.000	R$ 37,99	R$ 37.990,00
19	PISO Material: PORCELANATO Aplicação: PISOS EM GERAL Largura: 45 CM Comprimento: 45 CM COR BEGE	483565	METRO 2	1.000	R$ 41,99	R$ 41.990,00

20	REJUNTE Composição: Cimento, calcário E Aditivos COR PRETO Características Adicionais: Antifungos E Impermeável	466764	SACO 1KG	200	R$ 6,64	R$ 1.328,00
21	REJUNTE Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos COR BRANCA	405159	SACO 1KG	200	R$ 7,75	R$ 1.550,00
22	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Base Acrílica Densidade: 1,25 G /CM3 Função: Proteção Contra Umidade Aplicação: CONCRETO E ARGAMASSA COR: BRANCA Aspecto Físico: Líquido	352241	LATA 18L	10	R$ 162,45	R$ 1.624,50
23	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: EMULSÃO ASFÁLTICA Aplicação: LAJES, VIGAS BALDRAMES, Etc. COR: PRETA Características Adicionais: Pastoso	390022	LATA 18L	15	R$ 180,88	R$ 2.713,20
24	BALDE Material: Plástico Material Alça: Ferro CAPACIDADE: 10 L COR: Variada Formato: Oval	622092	UND	20	R$ 15,00	R$ 300,00
25	VERGALHÃO Armação Concreto Material: Aço Tipo: Ca-50 Comprimento: 12 M BITOLA: 10 MM Características Adicionais: Liso	614006	UND	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00
26	VERGALHÃO Material: Aço BITOLA: 8 MM Comprimento: 12 M Tipo: Ca-25	602573	UND	50	R$ 42,90	R$ 2.145,00
27	VERGALHÃO Armação Concreto Material: Ferro Tipo:	300465	UND	50	R$ 121,93	R$ 6.096,50

	Ca-50 Comprimento: 12 M Aplicação: Construção Civil BITOLA: 16 MM					
28	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 6mm Características Adicionais	613896	UND	100	R$ 0,97	R$ 97,00
29	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 8mm Características Adicionais	613897	UND	100	R$ 0,90	R$ 90,00
30	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 10mm Características Adicionais	613895	UND	100	R$ 0,89	R$ 89,00
31	ELETRODO SOLDA Material Indicado: FERRO Tipo Corrente: Alternada E Contínua Diâmetro: 2,50 MM Comprimento: 300 MM	411838	KG	20	R$ 16,50	R$ 330,00
32	ELETRODO SOLDA Material Indicado: ALUMÍNIO Forma: Vareta Formato: Redondo Diâmetro: 2,50 MM	322751	KG	20	R$ 23,94	R$ 478,80
33	TUBO METALON Formato: Quadrangular Espessura Chapa: 18 MM Seção: 20 X 20 MM Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas e Portões Comprimento: 6 M	360617	UND	100	R$ 47,64	R$ 4.764,00
34	TUBO METALON Formato: Quadrado Espessura Chapa: 1,9 MM Seção: 30 X 30 MM Comprimento: 6 M Tipo Aço: Sae 1020 Galvanizado	360617	UND	100	R$ 47,64	R$ 4.764,00
35	ROLDANA Material: Metal Diâmetro: 50 MM Uso: Portão CORREDIÇO Modelo: CANAL U Profundidade: 3/4 POL	440706	UND	20	R$ 26,80	R$ 536,00

36	TRILHO Material: Alumínio Tipo: "U" Comprimento: 2 M Características Adicionais: Roldana Aço/Nylon, Rolamento,Parafuso,placa, Freios	404306	UND	40	R$ 134,90	R$ 5.396,00
37	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 65 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	624382	UND	200	R$ 1,32	R$ 264,00
38	PARAFUSO Material: Aço Carbono Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 30 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	621087	UND	200	R$ 1,10	R$ 220,00
39	PARAFUSO Material: AÇO INOX 304 Tipo: Cabeça Cilindrica Com SEXTAVADO Interno Comprimento: 80 MM Tipo Rosca: M-6 Caracteristica 1: Com Porca	620967	UND	200	R$ 27,95	R$ 5.590,00
40	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Auto Brocante Comprimento: 3/4 POL Diâmetro: 5,50 MM Características Adicionais: Com Arruela, SEXTAVADO	611027	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
41	PARAFUSO Material: Aço Carbono Tipo: Auto Brocante Comprimento: 75 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: CABEÇA SEXTAVADA De 5 /16 Polegadas Aplicação: Uso Geral Tratamento Superficial: Zincado	605479	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00

42	PARAFUSO Material: Aço Zincado Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 50 MM Diâmetro: 3/16 POL	600959	UND	200	R$ 3,50	R$ 700,00
43	ARAME Material: Aço Carbono BITOLA: 1,05 MM Aplicação: Produção Caracteristicas Adicionais: Eb-2050 Normas Técnicas: Nbr 11414	620474	ROLO 1KG	50	R$ 20,48	R$ 1.024,00
44	ARAME GALVANIZADO Material: Metal Tipo: Nº 14 Diâmetro Fio: 2,10 MM	471741	ROLO 1KG	50	R$ 24,90	R$ 1.245,00
45	TELHA Material: Fibrocimento Tipo: ONDULADA Comprimento: 153 CM Largura: 110 CM Espessura: 6 MM	244576	UND	1.000	R$ 57,74	R$ 57.740,00
46	TELHA Material: Fibrocimento Tipo: ONDULADA Comprimento: 183 CM Largura: 110 CM Espessura: 8 MM Características Adicionais: Sem Amianto	350473	UND	1.000	R$ 68,90	R$ 68.900,00
47	TELHA Material: Zinco Tipo: Trapezoidal Comprimento: 2,20 M Largura: 110 M	450336	UND	1.000	R$ 101,51	R$ 101.510,00
48	PREGO Para Telha Material Corpo: Arame Para PREGO Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada Tipo Corpo: Helicoidal Tipo Ponta: Diamante Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico BITOLA: 18 X 36 MM Material Vedação: Anel Borracha Flexível Aplicação: Telha Alumínio	214464	SACO 1KG	200	R$ 21,94	R$ 4.388,00
	PREGO Para Telha Material Corpo: Arame Para PREGO					

49	Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada Tipo Corpo: Helicoidal Tipo Ponta: Diamante Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico BITOLA: 18 X 27 MM Material Vedação: Anel Borracha Flexível Aplicação: Telha Alumínio	214460	SACO 1KG	200	R$ 23,00	R$ 4.600,00
50	CUMEEIRA Material: Fibrocimento Tipo: Universal Inclinação: 30 GRA Comprimento: 110 CM Espessura: 8 MM Largura: 90 CM	416387	UND	300	R$ 63,32	R$ 18.996,00
51	PARAFUSO Material: Galvanizado Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 85 MM Diâmetro: 8 MM Aplicação: Telha Fibrocimento Tipo Rosca: SOBERBA	369300	UND	300	R$ 2,00	R$ 600,00
52	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 16 MM Diâmetro: 3 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	624383	UND	300	R$ 1,40	R$ 420,00
53	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 38 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: Com Fenda PHILIPS	624381	UND	300	R$ 1,97	R$ 591,00
54	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 40 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	624384	UND	300	R$ 0,75	R$ 225,00
	PARAFUSO Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 50 MM					

55	Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Fenda PHILIPS	621410	UND	300	R$ 0,34	R$ 102,00
56	PARAFUSO Material: AÇO INOX Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 1/4 POL Diâmetro: 1 POL	278293	UND	300	R$ 1,20	R$ 360,00
57	PARAFUSO Material: Aço Zincado Tipo: Auto Brocante Comprimento: 19 MM Diâmetro: 4,20 MM Características Adicionais: Cabeça De Panela PHILIPS	442015	UND	300	R$ 0,83	R$ 249,00
58	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 4.000 MM Largura: 2.000 MM Tipo: Liso Aplicação: Forro Teto COR: BRANCA	612514	METRO 2	1.000	R$ 35,00	R$ 35.000,00
59	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 6.000 MM Largura: 200 MM Espessura: 8 MM Tipo: Frisado COR: BRANCA	611001	METRO 2	1.000	R$ 27,00	R$ 27.000,00
60	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 6.000 MM Largura: 100 MM Tipo: Frisado COR: BRANCA	251354	METRO 2	1.000	R$ 19,99	R$ 19.990,00
61	MOLDURA Teto Material: PVC Formato: Cimalha Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede Comprimento: 6 M COR: BRANCA	601466	UND	300	R$ 21,99	R$ 6.597,00
62	MOLDURA Teto Material: PVC Formato: Meia Cana Largura: 3 CM Altura: 3 CM Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede Comprimento: 3 M COR: BRANCA	480506	UND	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00
	PERFIL NÃO Metálico Material: PVC Formato: H					

63	Comprimento: 6 M COR: BRANCA	602730	UND	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00
64	PITÃO Material: AÇO INOX Tipo: Com Rosca Dimensão: 5,50 X 70 MM Características Adicionais: Com Bucha S-8 (Gancho para FORRO PVC)	432724	UND	300	R$ 1,04	R$ 312,00
65	FITA ADESIVA Material: Polietileno Tipo: Tyvek Largura: 25,40 MM Comprimento: 45,72 M COR: BRANCA Características Adicionais: ROLO	622770	UND	100	R$ 7,45	R$ 745,00
66	ARAME FARPADO Material: Aço Diâmetro: 2,76 MM Tratamento Superficial: Galvanizado Características Adicionais: CONCERTINA SIMPLES 300mm	441647	ROLO 100M	50	R$ 67,90	R$ 3.395,00
67	TELA Tipo CONCERTINA Tipo: Dupla Clipada Formato: Espiras Comprimento: 50 M Diâmetro: 30 CM	471941	UND	50	R$ 280,00	R$ 14.000,00
68	TELA Tipo CONCERTINA Tipo: Farpada Formato: Helicoidal Comprimento: 10 M Diâmetro: 45 CM	480055	UND	50	R$ 114,00	R$ 5.700,00
69	FIO ELÉTRICO Tipo: Rígido BITOLA: 2,5 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica	342494	ROLO 100M	40	R$ 144,90	R$ 5.796,00
70	FIO ELÉTRICO BITOLA: 4 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre	344925	ROLO 100M	40	R$ 297,73	R$ 11.909,20
71	FIO ELÉTRICO BITOLA: 6 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre	344927	ROLO 100M	40	R$ 275,00	R$ 11.000,00

72	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 10 MM2 COR: PRETA Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	294192	ROLO 100M	40	R$ 459,00	R$ 18.360,00
73	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 1,50 MM2 COR: AZUL Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Características Adicionais: Anti-Chama	329264	ROLO 100M	60	R$ 109,00	R$ 6.540,00
74	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: AZUL Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica Características Adicionais: Anti-Chama	329879	ROLO 100M	40	R$ 197,38	R$ 7.895,20
75	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre	335662	ROLO 100M	40	R$ 197,38	R$ 7.895,20
76	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 4 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc	261621	ROLO 100M	40	R$ 238,98	R$ 9.559,20
77	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 6 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	416520	ROLO 100M	40	R$ 300,00	R$ 12.000,00
78	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 1,50 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	265366	ROLO 100M	60	R$ 81,65	R$ 4.899,00

79	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica Características Adicionais: Anti-Chama	329877	ROLO 100M	60	R$ 205,00	R$ 12.300,00
80	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível / Cabinho BITOLA: 6 MM2 COR: VERMELHO Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	265375	ROLO 100M	60	R$ 252,00	R$ 15.120,00
81	FITA ISOLANTE Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Temperatura Máxima Operação: 90° °C Largura Nominal: 12 MM Espessura Nominal: 0,18 MM Comprimento Nominal: 3 M COR: Preta ResisTÊncia À Tensão: Até 750 V Aplicação: Manutenção Elétrica	614548	UND	300	R$ 10,07	R$ 3.021,00
82	DISJUNTOR BAIXA Tensão Funcionamento: Termomagnético Tensão Máxima Operação: 127/220 V Corrente Nominal: 10 A Número De Fases: Monopolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	484194	UND	100	R$ 10,29	R$ 1.029,00
83	DISJUNTOR BAIXA Tensão Funcionamento: Termomagnético Acionamento: Alavanca Corrente Nominal: 20 A Características Adicionais: Certificado Inmetro Tipo: Mini Tensão Nominal: 127 /220 V Número De Fases: Tripolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações	623129	UND	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00

	Elétricas Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320-7mb Padrão: Iec					
84	DISJUNTOR MÉDIA Tensão Acionamento: Alavanca Funcionamento: Termomagnético CAPACIDADE Interrupção Simétrica: 3 KA Classe Tensão: 440 V Normas Técnicas: Nbrnm 60898:2004 Corrente Nominal: 20 A	396588	UND	100	R$ 10,65	R$ 1.065,00
85	ELETRODUTO Material: PVC Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 3 M Diâmetro Nominal: 1 POL	622529	UND	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00
86	ELETRODUTO Material: PVC Rígido Tipo: Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 3 M Diâmetro Nominal: 3/4 POL	622525	UND	300	R$ 13,57	R$ 4.071,00
87	ELETRODUTO Material: PVC Flexível Tipo: Flexível CORrugado COR: Amarela Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 3/4 POL	622527	UND	500	R$ 15,50	R$ 7.750,00
88	ELETRODUTO Material: PVC Flexível Tipo: Flexível CORrugado COR: Amarela Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1 POL	622526	UND	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
89	ELETRODUTO Material: PVC Anti-Chama Tipo:	614377	UND	500	R$ 10,90	R$ 5.450,00

	Flexível CORrugado Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1/2 POL					
90	PASSA FIO Material: Pvc Com Alma De Aço Comprimento: 50 M Aplicação: Passagem Cabo /Fio Tipo: Profissional Características Adicionais: Ponta Guia Em Pvc E Ponta De Tração Soldada	445154	UND	5	R$ 76,00	R$ 380,00
91	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 9 MM Diâmetro Mínimo: 64 MM	359736	UND	100	R$ 15,59	R$ 1.559,00
92	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 32 MM Diâmetro Mínimo: 152 MM Normas Técnicas: Aisi /Abnt	344727	UND	100	R$ 24,80	R$ 2.480,00
93	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 20 MM Diâmetro Mínimo: 29 MM Diâmetro Máximo: 40 MM Normas Técnicas: Sae 1010/1020	213890	UND	100	R$ 2,99	R$ 299,00
94	CAIXA ELETRODUTO Material: Pvc TAMANHO: 40 X 20 X 2000 MM Aplicação: Cabeamento De Dados E Rede Elétrica Características Adicionais: Com Três Divisórias Internas	401641	UND	150	R$ 70,00	R$ 10.500,00
95	CAIXA TOMADA Tomada COR Corpo: Amarela Características Adicionais: Tipo Exportação Aplicação:	400009	UND	300	R$ 1,67	R$ 501,00

	Instalações Elétricas Material: Pvc Dimensões: 4 X 2 CM					
96	CAIXA TOMADA Aplicação: Tomadas E interruptores Material: Pvc Dimensões: 4 X 4 POL Posição Relativa: EMBUTIR	396909	UND	300	R$ 3,54	R$ 1.062,00
97	CAIXA TOMADA Tipo: De Piso Formato Corpo: Arredondado Características Adicionais: CAPACIDADE Do Espelho: 3 Módulos Corrente Nominal: 10 A Aplicação: Piso Concretado Material: Alumínio E Abs Dimensões: 112 Mm X 73 Mm MM Normas Técnicas: Nbr14136 Categoria: 6	474161	UND	300	R$ 54,00	R$ 16.200,00
98	HASTE ATERRAMENTO Material: Cobre Tipo: Cilíndrica Revestimento: Cobre Comprimento: 2.400 MM Diâmetro: 3/4 POL Características Adicionais: COM CONECTOR DE COBRE	439747	UND	50	R$ 116,64	R$ 5.832,00
99	TOMADA Modelo: Dupla (2p+T) 10a Tipo: PLACA 4x2" Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 VCA	622452	UND	300	R$ 14,33	R$ 4.299,00
100	TOMADA Tipo: 2 P + T Tomada E INTERRUPTOR Formato Contato: Universal Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com 1 INTERRUPTOR Simples Normas Técnicas: Nbr 6.147/80	485952	UND	300	R$ 15,41	R$ 4.623,00
	TOMADA COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 127 /220 V Normas Técnicas: Nbr					

101	14136 Formato Corpo: Retangular Posição Relativa: EMBUTIR Número Pólos: 2 P + T	440981	UND	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
102	TOMADA Modelo: Dupla Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Aplicação: Instalação Elétrica	618467	UND	300	R$ 18,89	R$ 5.667,00
103	TOMADA Modelo: SIMPLES Formato Contato: 2p + T Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Tipo Fixação: EMBUTIR	614339	UND	300	R$ 15,68	R$ 4.704,00
104	TOMADA Tipo: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR Formato Contato: 2p + T COR Corpo: Preta Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Referência: 13330083 (Weg)	460019	UND	300	R$ 9,50	R$ 2.850,00
105	TOMADA Modelo: DUPLA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127/220 V Características Adicionais: Com Espelho Dimensões: 4 X 2 POL Posição Relativa: EMBUTIR Número Pólos: 2 P + T	397916	UND	300	R$ 12,39	R$ 3.717,00
106	TOMADA Tipo: Fêmea Formato Contato: 3p + N + T COR Corpo: Vermelha Corrente Nominal: 32 A Tensão Nominal: 380/415 V Características Adicionais: 6h Normas Técnicas: Abnt Nbr Iec 60079-0/1/7/31 E 60529 Material: Poliester Tipo Fixação: SOBREPOR Grau Proteção: Ip66	621545	UND	300	R$ 43,48	R$ 13.044,00
	TOMADA Modelo: 2p + T Formato Contato: Redondo					

107	COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De SOBREPOR Normas Técnicas: Nbr14136 Aplicação: Instalação Elétrica Número Pólos: 2 P + T	373556	UND	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
108	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: Módulo Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Aplicação: Condulete Instalação Elétrica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila	460995	UND	300	R$ 9,40	R$ 2.820,00
109	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR Formato Contato: Pino Cilíndrico Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127 V Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60.884 Aplicação: Tampa Condulete Pvc 1 Pol Material: Pvc	470165	UND	300	R$ 7,52	R$ 2.256,00
110	TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: Fêmea Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2" Tipo Fixação: Encaixe	464825	UND	300	R$ 10,57	R$ 3.171,00
111	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: CINZA Aplicação: 6 Tomadas Rj-45 Cat6 TAMANHO: 4 X 4 POL Uso: Rede De Informática	426867	UND	300	R$ 7,09	R$ 2.127,00
	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 2 UN Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla					

112	Simples VertiCAL ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	617244	UND	300	R$ 21,04	R$ 6.312,00
113	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 4 UN Características Adicionais: Espelho 4 X 4" Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	603204	UND	300	R$ 25,85	R$ 7.755,00
114	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Conjugado Completo Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 220 V Corrente Nominal: 20 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	601463	UND	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
115	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão	482551	UND	300	R$ 20,00	R$ 6.000,00

	Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular					
116	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sistema X Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	460977	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
117	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Sistema X Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	460976	UND	300	R$ 14,84	R$ 4.452,00
118	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Botão On/Off ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	456105	UND	300	R$ 7,61	R$ 2.283,00
	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade					

119	Seções: 1 UN Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Botão On/Off ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	456104	UND	300	R$ 12,50	R$ 3.750,00
120	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455570	UND	300	R$ 6,90	R$ 2.070,00
121	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455569	UND	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
122	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 2 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455568	UND	300	R$ 10,10	R$ 3.030,00
	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções:					

123	3 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Dupla ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455562	UND	300	R$ 13,02	R$ 3.906,00
124	INTERRUPTOR Tipo: Para Caixa Condulete Quantidade Seções: 1 UN Quantidade Alavancas: 1 UN Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Retangular Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 127 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido	365611	UND	300	R$ 11,10	R$ 3.330,00
125	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452737	UND	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
126	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V	452736	UND	300	R$ 8,80	R$ 2.640,00

	Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular					
127	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452735	UND	300	R$ 11,85	R$ 3.555,00
128	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452733	UND	300	R$ 12,99	R$ 3.897,00
129	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material:	452732	UND	300	R$ 6,01	R$ 1.803,00

	Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular					
130	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452731	UND	300	R$ 7,90	R$ 2.370,00
131	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452728	UND	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
132	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: BRANCA Características Adicionais: Com Furo Central Para Passagem Cabo TAMANHO: 4 X 2 POL	426126	UND	300	R$ 3,74	R$ 1.122,00
133	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: BRANCA Características Adicionais: 2 Furos TAMANHO: 4 X 4 POL	426125	UND	300	R$ 7,41	R$ 2.223,00
	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Redondo					

134	Diâmetro: 3 POL Fixação: Por Parafusos	365187	UND	100	R$ 4,87	R$ 487,00
135	PLACA CEGA Material: Termoplástico COR: Sal Dimensões: 4 X 2 POL Fixação: Encaixe	456121	UND	100	R$ 7,30	R$ 730,00
136	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Quadrado Dimensões: 4 X 4 POL	426310	UND	100	R$ 8,95	R$ 895,00
137	PLACA CEGA Material: Termoplástico Formato: Redondo Diâmetro: 4 POL COR: BRANCA	285398	UND	100	R$ 4,60	R$ 460,00
138	CURVA ELETRODUTO Angulação: 90° Tipo: Curva Horizontal Material: Aço Carbono Tratamento Superficial: Galvanização Aplicação: Instalação Elétrica	622434	UND	150	R$ 200,00	R$ 30.000,00
139	CURVA ELETRODUTO Angulação: 135° Material: Pvc Anti-Chama Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 3/4 POL Tipo Fixação: Rosqueada	437796	UND	150	R$ 2,48	R$ 372,00
140	CURVA ELETRODUTO Curva Eletroduto Angulação: 90° , Material: Aço , Tratamento Superficial: Galvanização , Tipo Rosca: Macho/Macho , Diâmetro Externo: 1/2 PO	448736	UND	150	R$ 4,44	R$ 666,00
141	CURVA ELETRODUTO Angulação: 45 ° Material: Pvc Anti-Chama COR: CINZA Tipo Rosca: Fêmea/Fêmea Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 1/2 POL Tipo Fixação: Rosqueada	465443	UND	150	R$ 4,58	R$ 687,00

142	CONECTOR ELÉTRICO Características Adicionais: Tripolar Material: Porcelana BITOLA: 6 MM Corrente Nominal: 30 A (PARA CHUVEIROELÉTRICO)	356522	UND	100	R$ 9,00	R$ 900,00
143	CONECTOR ELÉTRICO Características Adicionais: Tripolar Material: Porcelana BITOLA: 10 MM Corrente Nominal: 25 A (PARA CHUVEIROELÉTRICO)	452537	UND	100	R$ 9,93	R$ 993,00
144	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 22 X 22 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE	468561	UND	300	R$ 5,80	R$ 1.740,00
145	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 20 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE	468558	UND	300	R$ 23,25	R$ 6.975,00
146	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 35 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE COR: BRANCA	468557	UND	300	R$ 31,00	R$ 9.300,00
147	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 2100 MM Características Adicionais: Com Divisória Largura: 20 MM Altura: 10 MM COR: BRANCA COM ADESIVO DUPLA FACE	397882	UND	300	R$ 5,94	R$ 1.782,00

148	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V Potência Nominal: 20 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Fluxo Luminoso: 1800 LM Temperatura De COR: 6500 K Abertura Facho: 210° Vida Média: 25.000 H Tipo: UltraLED	437689	UND	200	R$ 9,38	R$ 1.876,00
149	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De COR: 600 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	614455	UND	200	R$ 13,90	R$ 2.780,00
150	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 40 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De COR: 6000 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	614574	UND	200	R$ 17,67	R$ 3.534,00
151	REFLETOR Material Corpo: Alumínio Blindado Tipo Lâmpada: LED Cob (Chip On Board) Potência Lâmpada: 100 W Tensão Alimentação: Bivolt V Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) Ângulo De Abertura Da Lente: 120° Temperatura De COR: 6000 /4000 K	434161	UND	200	R$ 92,00	R$ 18.400,00
152	REFLETOR Material Corpo: Alumínio Material REFLETOR: Alumínio Quantidade Lâmpadas: 1 UN Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Potência Lâmpada: 200 W Tensão Alimentação: Bivolt V Material Suporte: Alumínio Grau Proteção: Ip-66 Comprimento: 3 CM Largura: 12 CM Características Adicionais: A Prova D' Água	624054	UND	200	R$ 58,55	R$ 11.710,00

	Altura: 14 CM COR: Preta Fluxo Luminoso: 14.000 LM Temperatura De COR: 6.500 K					
153	LUMINÁRIA Tipo: EMBUTIR Material Corpo: Acrílico Material REFLETOR: Alumínio Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Slin COR: BRANCA Quantidade Lâmpadas: 1 UN Características Adicionais: 60 Hz Dimensões: 20 X 20 CM Tensão Nominal: 110/220 V Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 18 W Temperatura De COR: 4.000 K	624050	UND	200	R$ 67,00	R$ 13.400,00
154	LUMINÁRIA Tipo: SOBREPOR Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Características Adicionais: Ângulo De Abertura: 120º, Irc >80 Modelo: Painel Aplicação: Instalações Elétricas Tensão Nominal: Bivolt V Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 18 W Temperatura De COR: 6.500 K	622835	UND	200	R$ 51,34	R$ 10.268,00
155	LUMINÁRIA Tipo: EMBUTIR Formato: Redondo Tipo Lâmpada: LED COR: Luz BRANCA Frio Aplicação: Iluminação Interna Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 24 W Fluxo Luminoso: 2.200 LM Temperatura De COR: 6.500 K	601850	UND	200	R$ 49,90	R$ 9.980,00
156	LUMINÁRIA Tipo: SOBREPOR Formato: Redondo Tipo Lâmpada: LED Posição Relativa: SOBREPOR Aplicação: Iluminação Interna Potência Nominal Lâmpada: 24 W Fluxo Luminoso: 1.800 LM	617250	UND	200	R$ 40,14	R$ 8.028,00

157	PLAFONIER Material Corpo: Pvc Formato: Redondo COR: BRANCA Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27	446452	UND	200	R$ 7,24	R$ 1.448,00
158	PLAFONIER Material Corpo: Pvc Formato: Redondo COR: BRANCA Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27	446451	UND	200	R$ 8,80	R$ 1.760,00
159	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Quantidade Fases: 3 , Barramento: Cobre Eletrolítico Para Fases Neutra E Terra , Quantidade Circuitos: 12 , Cor: Cinza , Revestimento: Chapa Metálica , Características Adicionais: 225 A, 12 Disjuntores , Quantidade Ramais: 3 , Tipo: EMBUTIR, Material: Ferro , Normas Técnicas: Din Ou Ul , Acessórios: Barramento Fase, Neutro E Terra	322313	UND	50	R$ 80,32	R$ 4.016,00
160	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Barramento: Neutro E Terra Quantidade Circuitos: 16/12 COR: BRANCA Material: Pvc Fixação: EMBUTIR	622834	UND	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
161	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COR: BRANCA Aplicação: Instalação Elétrica Material: Pvc Acessórios: Com Barramento Com PORTA Transparente Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn Fixação: SOBREPOR	486075	UND	50	R$ 126,34	R$ 6.317,00
162	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Quantidade Fases: 3 Quantidade Circuitos: 12 Tipo: SOBREPOR	288350	UND	50	R$ 68,65	R$ 3.432,50
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COR: BRANCA Aplicação:					

163	Instalação Elétrica Material: Pvc Acessórios: Com Barramento Com PORTA Transparente Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn Fixação: EMBUTIR	486074	UND	50	R$ 206,00	R$ 10.300,00
164	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 20 MM Comprimento: 3 M	433359	UND	200	R$ 27,29	R$ 5.458,00
165	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 25 MM Comprimento: 3 M	433360	UND	200	R$ 18,50	R$ 3.700,00
166	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 32 MM Comprimento: 3 M PRESSÃO: 80 Mca Material: Ppr	441430	UND	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
167	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 40 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 40 MM Espessura Paredes: 2,40 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214733	UND	200	R$ 66,90	R$ 13.380,00
168	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 50 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 50 MM Espessura Paredes: 3 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214734	UND	200	R$ 76,79	R$ 15.358,00
169	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 75 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 70 MM	214736	UND	200	R$ 86,27	R$ 17.254,00

	Espessura Paredes: 4,20 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C					
170	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto COR: BRANCA Diâmetro Nominal: 100 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 70 MM Espessura Paredes: 1,20 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C Tipo: Leve	249993	UND	200	R$ 66,50	R$ 13.300,00
171	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 20 MM	483206	UND	100	R$ 4,02	R$ 402,00
172	CURVA 90°Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 25 MM	469338	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00
173	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 32 MM	483204	UND	50	R$ 10,17	R$ 508,50
174	CURVA 90°Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 40 MM	469340	UND	50	R$ 12,00	R$ 600,00
175	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 50 MM	616540	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00

176	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 75 MM	616541	UND	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
177	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Longa Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 100 MM	346269	UND	50	R$ 44,44	R$ 2.222,00
178	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 20 MM	483201	UND	100	R$ 4,49	R$ 449,00
179	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 25 MM	483200	UND	50	R$ 5,38	R$ 269,00
180	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 32 MM	483203	UND	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
181	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Longa Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 40 MM	374799	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00
182	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 50 MM	483202	UND	50	R$ 28,57	R$ 1.428,50

183	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Curta Aplicação: Instalações Esgoto Características Adicionais: Com Anel Normas Técnicas: Nbr 7362/99 BITOLA I: 100 MM	486548	UND	50	R$ 39,50	R$ 1.975,00
184	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 20 MM	344641	UND	100	R$ 3,57	R$ 357,00
185	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 25 MM	441042	UND	50	R$ 1,50	R$ 75,00
186	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 32 MM	333579	UND	50	R$ 3,23	R$ 161,50
187	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 40 MM	333577	UND	50	R$ 8,90	R$ 445,00
188	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 50 MM	612098	UND	50	R$ 13,23	R$ 661,50
189	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 75 MM	333576	UND	50	R$ 16,59	R$ 829,50
190	TÊ DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 40 X 20 MM	619608	UND	50	R$ 14,73	R$ 736,50
	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc -					

191	Cloreto De olivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 50 X 32 MM	351405	UND	50	R$ 14,86	R$ 743,00
192	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De olivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 50 X 25 MM	351404	UND	50	R$ 22,15	R$ 1.107,50
193	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: PvcTipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 75 X 50 MM	616542	UND	50	R$ 27,92	R$ 1.396,00
194	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	351414	UND	50	R$ 3,85	R$ 192,50
195	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	374822	UND	100	R$ 2,10	R$ 210,00
196	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , BITOLA Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Características Adicionais: Com Bucha De	369392	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00

	Latão , BITOLA Lado Roscável: 3/4 PO					
197	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	351410	UND	50	R$ 8,73	R$ 436,50
198	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	351411	UND	50	R$ 8,98	R$ 449,00
199	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 20 MM	469364	UND	100	R$ 0,43	R$ 43,00
200	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 25 MM	469365	UND	50	R$ 3,59	R$ 179,50
201	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 32 MM	469366	UND	50	R$ 2,20	R$ 110,00
202	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 40 MM	469360	UND	50	R$ 4,18	R$ 209,00

203	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 50 MM	469361	UND	50	R$ 4,25	R$ 212,50
204	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 75 MM	240403	UND	50	R$ 4,61	R$ 230,50
205	JOELHO 90 Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto BITOLA: 100 MM	469297	UND	50	R$ 17,00	R$ 850,00
206	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto BITOLA: 20 Mm	236704	UND	100	R$ 0,97	R$ 97,00
207	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 25 MM	469346	UND	50	R$ 1,14	R$ 57,00
208	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto BITOLA: 32 Mm	236707	UND	50	R$ 4,23	R$ 211,50
209	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Hidráulica COR: BRANCA Características	320134	UND	50	R$ 1,80	R$ 90,00

	Adicionais: TUBO Diâmetro Externo 40mm					
210	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária Características Adicionais: Com Anel Plástico BITOLA: 50 MM	298457	UND	50	R$ 5,40	R$ 270,00
211	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 Mm	260119	UND	50	R$ 6,30	R$ 315,00
212	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto COR: MARROM Normas Técnicas: Nbr 5.648 BITOLA: 100 Mm	306062	UND	50	R$ 4,80	R$ 240,00
213	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 32 X 25 Mm	240429	UND	50	R$ 5,13	R$ 256,50
214	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Compressão Características Adicionais 1: Com Visita BITOLA: 100 X 50 MM	462390	UND	50	R$ 4,52	R$ 226,00
	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado					

215	SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	407292	UND	50	R$ 6,10	R$ 305,00
216	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Bronze Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 22 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria E Quente BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	398878	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
217	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: AZUL Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	374190	UND	100	R$ 7,20	R$ 720,00
218	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	243120	UND	50	R$ 4,97	R$ 248,50
219	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 Mm	245133	UND	100	R$ 1,44	R$ 144,00
	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo					

220	Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM	265029	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
221	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM	265027	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
222	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	293931	UND	50	R$ 3,56	R$ 178,00
223	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA: 50 Mm	312260	UND	50	R$ 5,07	R$ 253,50
224	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Simples Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 75 MM	353518	UND	50	R$ 7,55	R$ 377,50
225	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Simples Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 100 MM	353504	UND	50	R$ 7,99	R$ 399,50
226	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Ii: 50 Mm X 32 MM	404515	UND	50	R$ 5,09	R$ 254,50
227	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL	329535	UND	50	R$ 4,91	R$ 245,50

	Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA I: 50 X 40 MM					
228	LUVA DE REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA I: 32 X 25 MM	455127	UND	50	R$ 4,50	R$ 225,00
229	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 X 50 MM	457803	UND	50	R$ 5,37	R$ 268,50
230	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	265066	UND	50	R$ 3,94	R$ 197,00
231	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 75 MM Aplicação: Irrigação BITOLA ROSCÁVEL Entrada: 3 POL	264657	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
232	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais:	257526	UND	100	R$ 3,47	R$ 347,00

	Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL					
233	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	245132	UND	50	R$ 15,61	R$ 780,50
234	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	240741	UND	50	R$ 4,25	R$ 212,50
235	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA Ii: 32 Mm X 1 POL	453344	UND	50	R$ 16,00	R$ 800,00
236	CAP Conexão Hidráulica Material: Polietileno Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA I: 20 MM	363040	UND	100	R$ 0,60	R$ 60,00
237	CAP Conexão Hidráulica Material: Polietileno Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA I: 25 MM	363039	UND	50	R$ 0,91	R$ 45,50
238	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 32 MM	483194	UND	50	R$ 5,50	R$ 275,00
	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De					

239	Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 40 MM	483192	UND	50	R$ 5,61	R$ 280,50
240	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 50 MM	483193	UND	50	R$ 13,00	R$ 650,00
241	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 MM	380966	UND	50	R$ 16,80	R$ 840,00
242	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto COR: BRANCA BITOLA: 100 MM	380960	UND	50	R$ 16,63	R$ 831,50
243	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	333258	UND	50	R$ 0,70	R$ 35,00
244	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	333256	UND	50	R$ 2,50	R$ 125,00
	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila					

245	Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/4 POL	333254	UND	50	R$ 2,93	R$ 146,50
246	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	333257	UND	50	R$ 4,99	R$ 249,50
247	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 MM	328909	UND	100	R$ 23,15	R$ 2.315,00
248	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 25 Mm	302456	UND	50	R$ 19,80	R$ 990,00
249	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc BITOLA: 40 MM	443467	UND	50	R$ 54,90	R$ 2.745,00
250	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 50 Mm	302458	UND	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
251	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 Mm	265161	UND	50	R$ 47,90	R$ 2.395,00

252	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1/2 POL	420009	UND	100	R$ 4,61	R$ 461,00
253	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 3/4 POL	294357	UND	50	R$ 4,50	R$ 225,00
254	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1 POL	214170	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
255	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1 1/2 POL	294433	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00
256	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 2 POL	214173	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00
257	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 2 1/2 POL	353227	UND	50	R$ 19,90	R$ 995,00
258	PLUG Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 MM	271401	UND	50	R$ 0,47	R$ 23,50

259	PLUG Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 25 MM	271400	UND	50	R$ 0,90	R$ 45,00
260	REGISTRO PRESSÃO Material: Pvc Diâmetro: 20 MM Tipo: SOLDAVEL Características Adicionais: Com Canopla Polida Aplicação: Instalação Hidráulica	468603	UND	100	R$ 56,45	R$ 5.645,00
261	REGISTRO PRESSÃO Material: Pvc Diâmetro: 25 MM Tipo: SOLDAVEL Aplicação: Instalação Hidráulica	420012	UND	50	R$ 35,50	R$ 1.775,00
262	REGISTRO PRESSÃO Material: Ppr Diâmetro: 32 MM Tipo: ROSCÁVEL Características Adicionais: REGISTRO Regulador Vazão	440852	UND	50	R$ 41,00	R$ 2.050,00
263	REGISTRO PRESSÃO Material: Bronze Diâmetro: 1 /2 POL Características Adicionais: REGISTRO Regulador Vazão/Referência 13010006 Tipo ACABAMENTO: Cromado	313107	UND	100	R$ 47,00	R$ 4.700,00
264	REGISTRO PRESSÃO Material: Latão Diâmetro: 3/4 POL Tipo: SOLDAVEL Tipo ACABAMENTO: Bruto	369578	UND	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
265	REGISTRO GAVETA Tipo: Manual, BITOLA: 3/4 POL, Material: Metal	273749	UND	100	R$ 58,40	R$ 5.840,00
266	REGISTRO GAVETA BITOLA: 1 POL Material:	407297	UND	10	R$ 65,69	R$ 656,90

	Latão Características Adicionais: Bruto Aplicação: Instalação Hidráulica					
267	REGISTRO GAVETA BITOLA: 1 ¼ POL Material: Latão Características Adicionais: Bruto Aplicação: Instalação Hidráulica	407296	UND	50	R$ 101,00	R$ 5.050,00
268	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Rígido Tipo: Vs BITOLA: 20 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	298069	UND	100	R$ 15,59	R$ 1.559,00
269	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Manual BITOLA: 25 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	240635	UND	100	R$ 13,99	R$ 1.399,00
270	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Manual BITOLA: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	257682	UND	100	R$ 26,20	R$ 2.620,00
271	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 25 Mm X 3/4 PO	373953	UND	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
272	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 40 Mm X 1 1/4 PO	373951	UND	100	R$ 22,59	R$ 2.259,00
273	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação:	373940	UND	100	R$ 115,13	R$ 11.513,00

	Caixa D'Água , BITOLA Ii: 25 Mm X 3/4 PO					
274	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 60 Mm X 2 PO	373955	UND	100	R$ 20,79	R$ 2.079,00
275	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 85 Mm X 3 PO	373956	UND	100	R$ 25,88	R$ 2.588,00
276	TAMPÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, 100mm , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária	351051	UND	100	R$ 6,27	R$ 627,00
277	ADAPTADOR Longo Com FLANGEs Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: FLANGEs Livres BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	367449	UND	100	R$ 10,71	R$ 1.071,00
278	ADAPTADOR Com FLANGEs E Anel Vedação Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/4 POL	367781	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00

279	ADAPTADOR Com FLANGEs E Anel Vedação Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	367780	UND	100	R$ 14,22	R$ 1.422,00
280	FLANGE Conexão Hidráulica Material: Pvc Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 MM	380401	UND	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
281	CAIXA DESCARGA Material: Plástico COR: BRANCA CAPACIDADE: 9 L Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	441813	UND	200	R$ 46,10	R$ 9.220,00
282	TUBO DESCARGA Material: Pvc Diâmetro: 40 MM Comprimento: 1,50 M PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso Tipo: SOLDÁVEL Uso: Válvula De Descarga De EMBUTIR	480516	UND	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
283	ENGATE HIDRÁULICO Material: Pvc Flexível BITOLA: 1/2 POL Comprimento: 30 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com NIPLE	397063	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
284	ENGATE HIDRÁULICO Material: Pvc Flexível BITOLA: 1/2 POL Comprimento: 50 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	355256	UND	200	R$ 11,76	R$ 2.352,00

285	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Borracha BITOLA: 40 MM Características Adicionais: Sem Parafuso	395408	UND	100	R$ 8,72	R$ 872,00
286	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Plástico BITOLA: 1 1/2 POL	387675	UND	100	R$ 6,20	R$ 620,00
287	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Pvc BITOLA: 1 POL	262083	UND	100	R$ 5,00	R$ 500,00
288	ASSENTO VASO SANITÁRIO Material: Plástico COR: BRANCA Características Adicionais: Almofadado	396476	UND	100	R$ 39,89	R$ 3.989,00
289	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO Material: Pvc Tipo: Com Braço, Sem REGISTRO COR: BRANCA BITOLA: 1/2 POL Aplicação: Água Fria	287620	UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
290	CHUVEIRO ELÉTRICO Material: Termoplástico Variações Temperatura Água: 3 COR: BRANCA Potência: 5.500 W Tensão Operação: 110 V Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	452534	UND	50	R$ 116,00	R$ 5.800,00
291	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Aplicação: Lavatório COR: BRANCA	320505	UND	200	R$ 8,68	R$ 1.736,00
292	TORNEIRA Material Corpo: Latão Tipo: PRESSÃO Diâmetro: 1/2 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório	319086	UND	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00

293	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Pia Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório TAMANHO: Curta	308420	UND	200	R$ 31,23	R$ 6.246,00
294	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Tipo: Lavatório Diâmetro: 3/4 POL	237287	UND	200	R$ 6,80	R$ 1.360,00
295	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Caracteristicas Adicionais: ADAPTADOR Para Mangueira Aplicação: Tanque COR: BRANCA Comprimento: 10 CM	320506	UND	200	R$ 5,29	R$ 1.058,00
296	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Tanque Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Caracteristicas Adicionais: Média Comprimento: 18 CM	301739	UND	200	R$ 36,68	R$ 7.336,00
297	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Caracteristicas Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	384646	UND	200	R$ 6,49	R$ 1.298,00
298	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 3/4 POL Caracteristicas Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	384647	UND	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
299	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Jardim Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Caracteristicas Adicionais: ADAPTADOR Para Mangueira E Fechamento Rápido	305810	UND	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00
300	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Formato Cilíndrico CAPACIDADE:	369403	UND	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00

	500 L Características Adicionais: Com Tampa					
301	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Redondo CAPACIDADE: 1.000 L Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança	616045	UND	50	R$ 528,99	R$ 26.449,50
302	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Redondo CAPACIDADE: 2.000 L Características Adicionais: Com Tampa	441754	UND	50	R$ 840,00	R$ 42.000,00
303	SIFÃO Material: Pvc COR: BRANCA Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo Aplicação: Pia BITOLA: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" . MM	616677	UND	100	R$ 21,90	R$ 2.190,00
304	BÓIA CAIXA D'ÁGUA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila BITOLA: 1/2 POL Aplicação: Caixa De Descarga Externa Características Adicionais: Fixação ROSCÁVEL, BÓIA Vedação	301890	UND	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
305	BÓIA CAIXA D'ÁGUA Material: Plástico Tipo: PRESSÃO BITOLA: 3/4 POL Material Balão: Plástico Aplicação: Caixa De Água, Cisterna	320018	UND	50	R$ 60,90	R$ 3.045,00
306	GRELHA RALO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Quadrado BITOLA: 100 MM	392042	UND	100	R$ 9,15	R$ 915,00
307	GRELHA RALO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Redondo BITOLA: 100 Mm	265187	UND	100	R$ 13,45	R$ 1.345,00

308	FITA VEDA ROSCA Material: Ptfe Comprimento: 50 M Largura: 18 MM	615103	UND	100	R$ 21,24	R$ 2.124,00
309	ADESIVO PLÁSTICO Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Características Adicionais: Com PINCEL APLICADOR	472187	FRASCO 175G	100	R$ 19,89	R$ 1.989,00
310	ANEL DE VEDAÇÃO Material: Massa Emborrachada Características Adicionais: VASO SANITÁRIO	367406	UND	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
311	ARCO SERRA Material: Metal TAMANHO: Pequeno Aplicação: ReCORte De Troquéis Características Adicionais: Cabo Anatômico E Com Lâmina De SerraARCO SERRA	246034	UND	10	R$ 41,00	R$ 410,00
312	LÂMINA DE SERRA Manual Material: Aço Rápido E Aço Liga Comprimento: 300 MM Aplicação: Arco De Serra	614519	UND	50	R$ 15,83	R$ 791,50
313	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR Aplicação: Superfície Alvenaria COR: BRANCA ACABAMENTO: Fosco Método Aplicação: ROLO, PINCEL, Pistola Ou Boneca	453732	LATA 18L	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
314	MASSA CORRIDA Método Aplicação: Com Espátula Tempo Secagem: 3 H Composição Básica: Resina Acrílica Solubilidade: Água Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para PINTURA	275188	BALDE 25 KG	100	R$ 85,50	R$ 8.550,00

315	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO NEVE Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 35.500,00
316	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: VERDE KIWI Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 7.100,00
317	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: CAMURÇA Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 7.100,00
318	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO GELO Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 35.500,00
319	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: VERDE FOLHA Tipo	446955	LATA 18L	100	R$ 355,00	R$ 35.500,00

	ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa					
320	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: PALHA Tipo ACABAMENTO: Semi-Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	446955	LATA 18L	20	R$ 355,00	R$ 7.100,00
321	TINTA ACRÍLICA Componentes: Resina Acrílica Com Água Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO GELO Tipo ACABAMENTO: Fosco	456384	LATA 18L	100	R$ 229,00	R$ 22.900,00
322	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Cinza , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 40 M2/GL, Aplicação: PISOS EM GERAL , Método de Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo ACABAMENTO: Fosco , Características Adicionais: 3 Demãos Até 40%, 20% E 10% De Água	251657	LATA 18L	50	R$ 279,70	R$ 13.985,00
323	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Amarela, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: PISOS EM GERAL	239585	LATA 18L	10	R$ 269,21	R$ 2.692,10
	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Polímero					

324	Acrílico Líquido E Aditivos, Cimento, Are , Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises ,Etc. , Características Adicionais: Bicomponente, Impermeabilizant	393923	LATA 18L	100	R$ 119,90	R$ 11.990,00
325	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido De Titânio, , Função: IMPERMEABILIZANTE Multiuso , Aplicação: Construção Civil , Cor: Vermelho Óxido , Tipo: Brilhante , Aspecto Físico: Líquido	466872	LATA 18L	100	R$ 160,00	R$ 16.000,00
326	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: Brilhante, Cor: Branco Gelo, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	358363	LATA 18L	100	R$ 250,00	R$ 25.000,00
327	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: Acetinado, Cor: Folha Verde, Aplicação: Rolo, Pincel e Pistola, Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl /Demão	610542	LATA 18L	50	R$ 159,00	R$ 7.950,00
328	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: PRETO Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
329	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: BRANCA Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00

330	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: VERDE FOLHA Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6L	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
331	ZARCÃO Tempo Secagem: Rápida, Cor: Laranja	389532	LATA 3,6L	20	R$ 87,60	R$ 1.752,00
332	CAL Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó COR: BRANCA Aplicação: Construção Civil 20KG	248941	SACO 20 KG	300	R$ 23,15	R$ 6.945,00
333	COLA Composição: Polivinil Acetato - Pva COR: BRANCA Aplicação: Papel Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável. Tipo: Pastosa	435080	BISNAGA 1 KG	20	R$ 8,50	R$ 170,00
334	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR Aplicação: Superfície Madeira COR: BRANCA ACABAMENTO: Fosco Método Aplicação: ROLO, PINCEL, Pistola Ou Boneca	453731	LATA 3,6L	30	R$ 62,00	R$ 1.860,00
335	VERNIZ Tipo: Cetol , Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So , ACABAMENTO: Acetinado , Cor: Imbúia , Características Adicionais: Filtro Solar /Proteção Sol e Chuva , Aplicação: Madeira	453780	LATA 3,6L	30	R$ 112,20	R$ 3.366,00
336	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE COR: Mogno Método Aplicação: PINCEL E Boneca Aplicação: Interior E Móveis Em Geral Características Adicionais: Secagem Rápida	289607	LATA 3,6L	30	R$ 48,90	R$ 1.467,00

337	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE COR: Incolor Método Aplicação: ROLO /PINCEL E Pistola Aplicação: Interior E Exterior Características Adicionais: ResisTÊncia Riscos E Secagem Rápida/Isento Bezeno/	307470	LATA 3,6L	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
338	DILUENTE TINTA Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Álcool, Etanol Aspecto Físico: Líquido COR: Incolor Aplicação: TINTAs À Base Nitrocelulose, Seladores E VERNIZes	248437	LATA 3,6L	30	R$ 78,00	R$ 2.340,00
339	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 40 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	385144	UND	100	R$ 1,99	R$ 199,00
340	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 50 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	385145	UND	100	R$ 1,89	R$ 189,00
341	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 80 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	385142	UND	100	R$ 3,21	R$ 321,00
342	LIXA Material: Abrasivo Em Óxido De Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 40 Comprimento: 100 MM Largura: 75 MM	620987	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00
343	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: ROLO Tipo	462849	UND	20	R$ 1,56	R$ 31,20

	GRÃO: 60 Comprimento: 45 M Largura: 120 MM Tipo Costado: Pano					
344	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 80 Aplicação: Marcenaria Dimensões: 22,5 X 27,5 CM	624419	UND	200	R$ 0,97	R$ 194,00
345	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 100 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	606913	UND	200	R$ 1,70	R$ 340,00
346	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 120 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	606914	UND	200	R$ 1,79	R$ 358,00
347	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 60 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM Diâmetro: NÃO Aplicável MM Espessura: NÃO Aplicável MM	213817	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
348	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 100 Aplicação: Parede	333204	UND	200	R$ 1,30	R$ 260,00
349	LIXA Material: Papel Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 120 Aplicação: Parede	293863	UND	200	R$ 1,70	R$ 340,00
350	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 180 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	213809	UND	200	R$ 1,70	R$ 340,00

	Diâmetro: NÃO Aplicável MM Espessura: NÃO Aplicável MM					
351	FITA ADESIVA Material: CREPE Tipo: Monoface Largura: 18 MM Comprimento: 50 M	461963	UND	100	R$ 6,90	R$ 690,00
352	ROLO PINTURA Predial Material: Lã De Carneiro Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço, Altura Lã 25 Mm	404276	UND	20	R$ 14,50	R$ 290,00
353	ROLO PINTURA Predial Material: Lã De Carneiro Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	372682	UND	20	R$ 9,55	R$ 191,00
354	ROLO PINTURA Predial Material: Espuma Sintética Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado	358301	UND	20	R$ 10,58	R$ 211,60
355	ROLO PINTURA Predial Material: Espuma Poliéster Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	377301	UND	20	R$ 9,00	R$ 180,00
356	PINCEL Material Cabo: Plástico Tipo Cerdas: Natural TAMANHO: 30 MM	402521	UND	20	R$ 6,99	R$ 139,80
357	PINCEL Material Cabo: Plástico Tipo Cerdas: Pelo SINTÉTICO TAMANHO: 50 MM	464846	UND	20	R$ 10,00	R$ 200,00
	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar					

358	Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/2"	399908	UND	30	R$ 9,35	R$ 280,50
359	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"	399909	UND	30	R$ 9,15	R$ 274,50
360	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Esponja Comprimento: 1 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 3/4"	361973	UND	30	R$ 9,90	R$ 297,00
361	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Diâmetro: 3/8 POL	428159	UND	30	R$ 11,40	R$ 342,00
362	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 5/8"	400195	UND	30	R$ 10,00	R$ 300,00
363	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/2 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371616	ROLO DE 15M	10	R$ 385,99	R$ 3.859,90
364	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/4 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371620	ROLO DE 15M	10	R$ 240,00	R$ 2.400,00
365	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 3/8 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371626	ROLO DE 15M	10	R$ 310,00	R$ 3.100,00

366	GÁS REFRIGERAÇÃO Elemento Básico: Suva Tipo: R410A Aplicação: Sistema Refrigeração Industrial / Comercial	430586	BOTIJA 11.3 KG	10	R$ 569,38	R$ 5.693,80
367	GÁS REFRIGERAÇÃO Elemento Básico: Diclorotrifluoretan0 Tipo: R 22 Aplicação: Sistema Refrigeração E Ar Condicionado	251994	BOTIJA 13,6 KG	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
368	CAPACETE SEGURANÇA Material: Plástico Aplicação: Eletricista Características Adicionais: Ref. Ppc 01 Proteplus 295,0005 Padrão: Tipo Ii Classe B Aba Frontal MARROM	614947	UND	15	R$ 99,00	R$ 1.485,00
369	LUVA DE PROTEÇÃO Material: Fibras Naturais E Sintéticas Aplicação: Uso Geral Tipo Punho: CURTO TAMANHO: Médio COR: Preta ACABAMENTO Palma: Antiderrapante Esterilidade: NÃO Esterilizada Características Adicionais: Certificação En 420 Comprimento Cano: 150 MM Tipo: De Uso Reutilizável Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual Apresentação: Texturizada	618292	PAR	20	R$ 15,00	R$ 300,00
370	ÓCULOS PROTEÇÃO Material Armação: Policarbonato Material Proteção: Policarbonato Tipo Lente: Com Curva Lateral. COR Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva E Uvb Material Lente: Policarbonato COR Armação: Preta	618293	UND	20	R$ 13,00	R$ 260,00

371	PORTA-CADEADO Material: Ferro Tratamento Superficial: Zincado ACABAMENTO Superficial: NÃO Aplicável Comprimento: 50 MM Altura: 19 MM Espessura: 1,06 MM Quantidade Parafusos: 5 UN Diâmetro Parafusos: 2,50 MM Comprimento Parafusos: 12 MM Largura Fio Passante: NÃO Aplicável MM Espessura Fio Passante: NÃO Aplicável MM Características Adicionais: NÃO Aplicável	217189	UND	100	R$ 2,95	R$ 295,00
372	PORTA-CADEADO Material: Ferro Tratamento Superficial: Zincado Comprimento: 64 MM Altura: 30 MM Espessura: 2 MM	304929	UND	100	R$ 8,50	R$ 850,00
373	PORTA-CADEADO Material: Aço, Tratamento Superficial: Zincado, Comprimento: 110 MM, Características Adicionais: Acompanha 5 Parafusos Para Fixação	621840	UND	100	R$ 9,24	R$ 924,00
374	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Cementado/Cromado Altura: 78 MM Largura: 50 MM Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado /Trava Dupla	371770	UND	100	R$ 61,00	R$ 6.100,00
375	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Altura: 60 MM Largura: 40 MM	339785	UND	100	R$ 39,25	R$ 3.925,00
376	CADEADO Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Temperado COR: Dourado /Prata Altura: 57 MM Largura: 30 MM Características Adicionais: Mesmo Segredo E Acompanha 2 Chaves.	622726	UND	100	R$ 43,40	R$ 4.340,00

377	FECHADURA Material Caixa: Metal Componentes: Chave Simples Tipo: Interna /Externa Aplicação: PORTA	340592	UND	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
378	ABRAÇADEIRA Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 280 MM Largura: 3,6 MM COR: Preta	604135	EMBALAGEM COM 100 UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
379	ABRAÇADEIRA Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 200 MM Largura: 4,80 MM COR: Preta	440975	EMBALAGEM COM 100 UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
380	VASO SANITÁRIO Material: Louça COR: BRANCA Características Adicionais: Caixa Acoplada ,Acionamento Duplo . Tipo: Modelo Vogue Plus	618198	UND	20	R$ 594,99	R$ 11.899,80
381	LAVATÓRIO Mãos Material: AÇO INOX Comprimento: 500 MM Largura: 500 MM Altura: 270 MM	615698	UND	10	R$ 380,00	R$ 3.800,00
382	LAVATÓRIO Mãos Material: Louça Comprimento: 450 MM Largura: 550 MM Altura: 190 MM Características Adicionais: Com Coluna COR: BRANCA	480888	UND	25	R$ 331,43	R$ 8.285,75
383	MICTÓRIO Material: AÇO INOX 304 Formato: Retangular Comprimento: 2 M Largura: 0,30 M	363405	UND	5	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00
TOTAL						R$ 2.236.244,65

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, não constituindo atividade de custeio, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato ou ciência da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Em caso de divergências entre a descrição de algum dos itens no sistema COMPRASNET e os itens do Termo de Referência, o Licitante deverá considerar como descrição correta do item a descrição que consta no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Sustentabilidade Ambiental;

4.1.2. Sustentabilidade Social; e

4.1.3. Sustentabilidade Econômica.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **avenida 25 de agosto, nº 3224, cep: 69.980.000, bairro aeroporto velho, Cruzeiro do Sul - AC, C Fron Juruá/ 61º BIS, *durante o horário de funcionamento de segunda-feira a quinta feira das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e na sexta-feira de 07:30 às 12:00, mediante aviso prévio.***

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão , ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1. Designação de Fiscal do Contrato;

6.15.2. Controle de Pagamentos; e

6.15.3. Verificação da Qualidade.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. 6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão
considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos,
o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (10 DIAS), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de (8 DIAS ÚTEIS), a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que
trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 8 dias úteis.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente
indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL- 01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral
responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que 8trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/03/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será conforme solicitações por Nota de Empenho integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para
fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da
respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja

aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br /empresas-e-negocios/pt-br
/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual
de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público
de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme
o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à
atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis [dos dois últimos exercícios sociais], já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11] :

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do[valor total estimado da parcela pertinente].

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena
de inabilitação;

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

9.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.32. Prova de atendimento aos requisitos de qualificação técnica, previstos na lei nº 14.133 /2021.

Disposições gerais sobre habilitação

9.33. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.9.34. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.236.244,65** (dois milhões duzentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela do item

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Cruzeiro do Sul-AC, 16 de julho de 2025.

_____

LUIS CARLOS DE LIMA EMILIANO - 2º Sgt

Chefe da equipe de planejamento

_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 020/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 21/10/2025 às 14:49, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Outro nº S/N - edital assinado.pdf, Termo de Referência nº 43/2025 - 20._Termo_de_Referencia-retificado_assinado.pdf.

Josanias Costa de Santana - 2º Sgt
Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/07/2025 | Edição: 136 | Seção: 3 | Página: 21

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/17ª Brigada de Infantaria de Selva/Comando de Fronteira Juruá/ 61º Batalhão de Infantaria de Selva

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 160536

Nº Processo: 64123003426202578. Objeto: Aquisição de material de construção em proveito do Pelotão de Obras do C FRON JURUÁ/ 61º BIS. Total de Itens Licitados: 383. Edital: 22/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 25 de Agosto N.3224 - Vila Militar, - Cruzeiro do Sul/AC ou https://www.gov.br/compras/edital/160536-5-90006-2025. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GUSTAVO MOREIRA MATHIAS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/07/2025) 160536-00001-2025NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ / 61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025
Processo Administrativo nº 64123.003426/2025-78

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Em atenção ao pedido de impugnação ao Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025**, formulado pela empresa **Camello & Lima Serviços e Consultoria**, inscrita no CNPJ nº 40.255.405/0001-95, sediada na cidade de Rio Branco/AC, vimos esclarecer o que segue:

1. Da Tempestividade

Nos termos do art. 165, §1º, da **Lei nº 14.133/2021**, o prazo para apresentação de impugnação ao edital é de até **três dias úteis antes da data da sessão pública,** que no presente caso, está marcada para o dia **04 de agosto de 2025 (segunda-feira)**.

Dessa forma, os três dias úteis anteriores são **30 e 31 de julho, e 01 de agosto (quarta, quinta e sexta-feira)**. Assim, o prazo final para apresentação de impugnação se encerrou às **23h59 do dia 29 de julho de 2025 (terça-feira)**.

Portanto, o pedido foi **protocolado fora do prazo legal**, sendo, tecnicamente, **intempestivo**.

2. Do Acolhimento Parcial para Esclarecimento

Apesar da intempestividade, a questão levantada pela empresa impugnante é considerada **relevante do ponto de vista interpretativo**, e portanto será **lançada no comprasnet para esclarecimento**, conforme o princípio da transparência e da boa-fé administrativa.

A empresa questiona a eventual exigência:

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2 Anexo III – Minuta de Termo de Contrato;

16.11.3 Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.4 Anexo V –Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;

16.11.5 Anexo VI – Termo de Ciência e concordância;

16.11.6 Anexo VII – Declaração de Responsabilidade pelo enquadramento sindical.

Para esclarecimento esta documentação não será exigida na fase de habilitação, tendo em vista que somente seria o caso, se o pregão fosse para serviço com dedicação de mão de obra exclusiva.

3. Conclusão

Diante do exposto:

- **Reconhece-se a intempestividade do pedido**, motivo pelo qual **não foi formalmente conhecido**;
- Entretanto, **acolhe-se parcialmente para fins de esclarecimento** o ponto levantado;
- E **reitera-se que o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025 permanece inalterado**, sendo mantidas todas as suas cláusulas, termos e condições.

A presente decisão será divulgada no Portal de Compras do Governo Federal e nos demais meios oficiais de publicidade, garantindo-se total transparência e ampla ciência dos interessados.

Cruzeiro do Sul/AC, 31/07/2025

Comando de Fronteira Juruá / 61º Batalhão de Infantaria de Selva

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 021/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 21/10/2025 às 14:54, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Outro nº edição 136/pag 21/seção 3 - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DOU - Imprensa Nacional.pdf, Outro nº resposta ao pedido de impugnação - resposta a impugnação.pdf.

Josanias Costa de Santana - 2º Sgt
Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123. 003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *58/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123. 003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

AMC FERRAGENS LTDA
EPP INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 11.431.102/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 01.075.677/001-47
Estabelecida na Rua Rui Barbosa N º733 Sala: 01 CENTRO
FONE: (068) 99998-3480 EMAIL: FONE : (068) 3322-5045
E-MAIL: fermaquinaslicitacao@gmail.com

Item do TR	Especificação	CATMAT	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	-
1	tijolo material: barro cozido tipo: furado comprimento: 18 cm largura: 15 cm espessura: 10 cm quantidade de furos: 6 un características adicionais: primeira qualidade	287375	und	5.000	ASA BRANCA	R$ 1,60	R$ 8.000,00	
4	cimento portland material: clinker tipo: cp ii - f 32	454500	saco 50 kg	600	ITAÚ	R$ 40,00	R$ 24.000,00	
5	areia tipo: normal brasileira granulometria: fina	280968	metro 3	500	AZA BRANCA	R$ 111,29	R$ 55.645,00	
8	argamassa composição: cimento, calcário e aditivos cor: branca características adicionais: colante de uso interno tipo: ac ii	441237	saco 20 kg	500	AS	R$ 31,00	R$ 12.500,00	
9	argamassa composição: cimento, agregados minerais e aditivos quimicos cor: branca tipo: ac iii	616640	SACO 20KG	500	GERDAU	R$ 31,00	R$15.500,00	
10	prego com cabeça material: aço, tipo cabeça: cônica, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 13 x 18	612488	SACO 1KG	100	GERDAU	R$ 10,50	R$ 1.050,00	
11	prego com cabeça material: aço tipo cabeça: cônica tipo corpo: liso tipo ponta: diamante acabamento superficial: polido bitola: 19 x 36	617707	SACO 1KG	100	GERDAU	R$ 11,00	R$ 1.100,00	
12	prego com cabeça material: aço carbono tipo cabeça: liso tipo ponta: comum bitola: 15 x 15	333251	SACO 1KG	100	GERDAU	R$ 15,00	R$ 1.500,00	
13	prego com cabeça material: aço tipo cabeça: chata tipo corpo: liso tipo ponta: comum bitola: 16 x 24	317907	SACO 1KG	100	GERDAU	R$ 10,50	R$ 1.050,00	
14	prego com cabeça material: aço, tipo cabeça: chata, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 21	609322	SACO 1KG	100	GERDAU	R$ 11,00	R$ 1.100,00	
15	prego com cabeça material: aço tipo cabeça: chata tipo corpo: liso tipo ponta: comum acabamento superficial: galvanizado bitola: 17 x 27	444582	SACO 1KG	100	GERDAU	R$ 12,00	R$ 1.200,00	
16	prego com cabeça material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 18 x 30	444584	SACO 1KG	100	GERDAU	R$ 11,00	R$ 1.100,00	

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

17	piso material: cerâmica aplicação: pisos em geral largura: 50 cm comprimento: 50 cm características adicionais: esmaltado, padrão: pei 4 cor branca	483687	METRO 2	1000	ALMEIDA	R$ 28,00	R$ 28.000,00	
18	piso material: cerâmica aplicação: pisos em geral largura: 60 cm comprimento: 60 cm tipo: retificado cor bege	610902	METRO 2	1000	ALMEIDA	R$ 31,00	R$ 31.000,00	
19	piso material: porcelanato aplicação: pisos em geral largura: 45 cm comprimento: 45 cm cor bege	483565	METRO 2	1000	ALMEIDA	R$ 29,50	R$ 29.500,00	
20	rejunte composição: cimento, calcário e aditivos cor preto características adicionais: antifungos e impermeável	466764	SACO 1KG	200	QUARTZO LIT	R$ 4,60	R$ 920,00	
21	rejunte composição: cimento, agregado natural e aditivos cor branca	405159	SACO 1KG	200	QUARTZO LIT	R$ 4,00	R$ 800,00	
22	impermeabilizante composição básica: base acrílica densidade: 1,25 g /cm3 função: proteção contra umidade aplicação: concreto e argamassa cor: branca aspecto físico: líquido	352241	LATA 18L	10	VEDACIT	R$ 124,00	R$ 1.240,00	
23	impermeabilizante composição básica: emulsão asfáltica aplicação: lajes, vigas baldrames, etc. cor: preta características adicionais: pastoso	390022	UND	15	VEDACIT	R$ 133,00	R$1.995,00	
24	balde material: plástico material alça: ferro capacidade: 10 l cor: variada formato: oval	622092	UND	20	ASTRA	R$ 14,00	R$ 280,00	
25	vergalhão armação concreto material: aço tipo: ca-50 comprimento: 12 m bitola: 10 mm características adicionais: liso	614006	UND	50	GERDAU	R$ 46,00	R$ 2.300,00	
26	vergalhão material: aço bitola: 8 mm comprimento: 12 m tipo: ca- 25	602573	UND	50	GERDAU	R$ 38,00	R$ 1.900,00	
27	vergalhão armação concreto material: ferro tipo:ca-50 comprimento: 12 m aplicação: construção civil bitola: 16 mm	300465	UND	50	GERDAU	R$ 111,00	R$ 5.550,00	
31	eletrodo solda material indicado: ferro tipo corrente: alternada e contínua diâmetro: 2,50 mm comprimento: 300 mm	411838	KG	20	ELETRON	R$ 13,00	R$ 260,00	
32	eletrodo solda material indicado: alumínio forma: vareta formato: redondo diâmetro: 2,50 mm	322751	KG	20	ELETRON	R$ 19,00	R$ 380,00	
33	tubo metalon formato: quadrangular espessura chapa: 18 mm seção: 20 x 20 mm aplicação:	360617	UND	100	ARCERLO	R$ 38,00	R$ 3.800,00	

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

	estruturas metálicas em geral/portas e portões comprimento: 6 m							
34	tubo metalon formato: quadrado espessura chapa: 1,9 mm seção: 30 x 30 mm comprimento: 6 m tipo aço: sae 1020 galvanizado	360617	UND	100	ARCERLO	R$ 27,00	R$ 2.700,00	
35	roldana material: metal diâmetro: 50 mm uso: portão corrediço modelo: canal u profundidade: 3/4 pol	440706	UND	20	JOCEC	R$ 21,00	R$ 420,00	
36	trilho material: alumínio tipo: "u" comprimento: 2 m características adicionais: roldana aço/nylon, rolamento,parafuso,placa, freios	404306	UND	40	ARCERLO	R$ 117,00	R$ 4.680,00	
39	parafuso material: aço inox 304 tipo: cabeça cilindrica com sextavado interno comprimento: 80 mm tipo rosca: m-6 caracteristica 1: com porca	620967	UND	200	CISER	R$ 15,00	3.000,00 R$	
43	arame material: aço carbono bitola: 1,05 mm aplicação: produção caracteristicas adicionais: eb- 2050 normas técnicas: nbr 11414	620474	ROLO 1KG	50	ARCERLO	R$ 14,00	R$ 700,00	
44	arame galvanizado material: metal tipo: nº 14 diâmetro fio: 2,10 mm	471741	ROLO 1KG	50	ARCERLO	R$ 16,00	R$ 800,00	
45	telha material: fibrocimento tipo: ondulada comprimento: 153 cm largura: 110 cm espessura: 6 mm	244576	UND	100	FIBROTEX	R$ 47,50	R$ 4.750,00	
46	telha material: fibrocimento tipo: ondulada comprimento: 183 cm largura: 110 cm espessura: 8 mm características adicionais: sem amianto	350473	UND	100	FIBROTEX	R$ 42,00	R$ 4.200,00	
47	telha material: zinco tipo: trapezoidal comprimento: 2,20 m largura: 110 m'	450336	UND	100	FIBROTEX	R$ 81,00	R$ 8.100,00	
48	prego para telha material corpo: arame para prego material cabeça: chapa metálica estampada tipo corpo: helicoidal tipo ponta: diamante tratamento superficial: galvanizado eletrolítico bitola: 18 x 36 mm material vedação: anel borracha flexível aplicação: telha alumínio	214464	SACO 1KG	200	COLOMBO	R$ 15,00	R$ 3.000,00	
49	prego para telha material corpo: arame para prego material cabeça: chapa metálica estampada tipo corpo: helicoidal tipo ponta: diamante tratamento superficial: galvanizado eletrolítico bitola: 18 x 27 mm material vedação: anel borracha flexível aplicação: telha alumínio	214460	SACO 1KG	200	COLOMBO	R$ 15,00	R$ 3.000,00	
50	cumeeira material: fibrocimento tipo: universal inclinação: 30 gra comprimento: 110 cm espessura: 8 mm largura: 90 cm	416387	UND	300	FIBROTEX	R$ 41,00	R$ 12.300,00	
59	forro teto material: pvc comprimento: 6.000 mm largura: 200 mm espessura: 8 mm tipo: frisado cor: branca	611001	METRO 2	100	MAIS PVC	R$ 17,00	R$ 1.700,00	

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

60	forro teto material: pvc comprimento: 6.000 mm largura: 100 mm tipo: frisado cor: branca	251354	METRO 2	100	MAIS PVC	R$ 16,50	R$ 1.650,00
61	moldura teto material: pvc formato: cimalha uso: colocação de forro em teto e parede comprimento: 6 m cor: branca	601466	UND	300	MAIS PVC	R$ 20,98	R$ 6.294,00
62	moldura teto material: pvc formato: meia cana largura: 3 cm altura: 3 cm uso: colocação de forro em teto e parede comprimento: 3 m cor: branca	480506	UND	300	MAIS PVC	R$ 24,00	R$ 7.200,00
63	perfil não metálico material: pvc formato: h comprimento: 6 m cor: branca	602730	UND	300	MAIS PVC	R$ 24,00	R$ 7.200,00
65	fita adesiva material: polietileno tipo: tyvek largura: 25,40 mm comprimento: 45,72 m cor: branca características adicionais: rolo	622770	UND	100	TYVEK	R$ 6,40	R$ 640,00
66	arame farpado material: aço diâmetro: 2,76 mm tratamento superficial: galvanizado características adicionais: concertina simples 300mm	441647	ROLO 100M	50	BELGO	R$ 47,00	R$ 2.350,00
TOTAL						**R$ 305.654,00**	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita

pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 12 de agosto de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

GUSTAVO MOREIRA MATHIAS-Cel

Ordenador de despesas

AERSANDRO DE MELO CAMELI

Representante da empresa

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 022/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 21/10/2025 às 16:39, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Ata nº 58 - ARP-582025-AMC FERRAGENS LTDA.pdf.

Josanias Costa de Santana - 2º Sgt
Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123. 003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *64/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123. 003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

AMC FERRAGENS LTDA
EPP INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 11.431.102/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 01.075.677/001-47
Estabelecida na Rua Rui Barbosa N º733 Sala: 01 CENTRO
FONE: (068) 99998-3480 EMAIL: FONE : (068) 3322-5045
E-MAIL: fermaquinaslicitacao@gmail.com

Item do TR	Especificação	CATMAT	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 2,5 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre	335662	ROLO 100M	40	SIL	R$ 109,00	R$ 4.360,00
76	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 4 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc	261621	ROLO 100M	40	SIL	R$ 209,00	R$ 8.360,00
77	FIO ELÉTRICO Tipo: Flexível BITOLA: 6 MM2 COR: VERDE Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V	416520	ROLO 100M	40	SIL	R$ 254,00	R$ 10.160,00
83	DISJUNTOR BAIXA Tensão Funcionamento: Termomagnético Acionamento: Alavanca Corrente Nominal: 20 A Características Adicionais: Certificado Inmetro Tipo: Mini Tensão Nominal: 127 /220 V Número De Fases: Tripolar Curva De Disparo: C Aplicação: InstalaçõesElétricas Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320- 7mb Padrão: Iec	623129	UND	100	SOPRANO	R$ 25,80	R$ 2.580,00
88	ELETRODUTO Material: PVC Flexível Tipo: Flexível CORrugado COR: Amarela Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1 POL	622526	UND	500	ANDALUZ	R$ 21,00	R$ 10.500,00
89	ELETRODUTO Material: PVC Anti-Chama Tipo:Flexível CORrugado Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 1/2 POL	614377	UND	500	ANDALUZ	R$ 10,90	R$ 5.450,00
90	PASSA FIO Material: Pvc Com Alma De Aço Comprimento: 50 M Aplicação: Passagem Cabo /Fio Tipo: Profissional Características Adicionais: Ponta Guia Em Pvc E Ponta De Tração Soldada	445154	UND	5	CORTAG	R$ 48,00	R$ 240,00
91	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 9 MM Diâmetro Mínimo: 64 MM	359736	UND	100	WORKER	R$ 9,00	R$ 900,00
92	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 32 MM Diâmetro Mínimo: 152 MM Normas Técnicas: Aisi /Abnt	344727	UND	100	WORKER	R$ 17,00	R$ 1.700,00

93	ABRAÇADEIRA Para Mangote Material Fita: Aço Carbono Material Parafuso: Aço Carbono Largura Fita: 20 MM Diâmetro Mínimo: 29 MM Diâmetro Máximo: 40 MM Normas Técnicas: Sae 1010/1020	213890	UND	100	WORKER	R$ 1,98	R$ 198,00
94	CAIXA ELETRODUTO Material: Pvc TAMANHO: 40 X 20 X 2000 MM Aplicação: Cabeamento De Dados E Rede Elétrica Características Adicionais: Com Três Divisórias Internas	401641	UND	150	ANDALUZ	R$ 59,00	R$ 8.850,00
95	CAIXA TOMADA Tomada COR Corpo: Amarela Características Adicionais: Tipo Exportação Aplicação Instalações Elétricas Material: Pvc Dimensões: 4 X 2 CM	400009	UND	300	TRAMONTINA	R$ 1,67	R$ 501,00
96	CAIXA TOMADA Aplicação: Tomadas E interruptores Material: Pvc Dimensões: 4 X 4 POL Posição Relativa: EMBUTIR	396909	UND	300	TRAMONTINA	R$ 2,05	R$ 615,60
97	CAIXA TOMADA Tipo: De Piso Formato Corpo: Arredondado Características Adicionais: CAPACIDADE Do Espelho: 3 Módulos Corrente Nominal: 10 A Aplicação: Piso Concretado Material: Alumínio E Abs Dimensões: 112 Mm X 73 Mm MM Normas Técnicas: Nbr14136 Categoria: 6	474161	UND	300	OLIVO	R$ 40,00	R$ 12.000,00
98	HASTE ATERRAMENTO Material: Cobre Tipo: Cilíndrica Revestimento: Cobre Comprimento: 2.400 MM Diâmetro: 3/4 POL Características Adicionais: COM CONECTOR DE COBRE	439747	UND	50	OLIVO	R$ 63,00	R$ 3.150,00
100	TOMADA Tipo: 2 P + T Tomada E INTERRUPTOR Formato Contato: Universal Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com 1 INTERRUPTOR Simples Normas Técnicas: Nbr 6.147/80	485952	UND	300	SOPRANO	R$ 8,00	R$ 2.400,00
101	TOMADA COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 127 /220 V Normas Técnicas: NbrTOMADA COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 127 /220 V Normas Técnicas: Nbr	440981	UND	300	SOPRANO	R$ 5,10	R$ 1.530,00
104	TOMADA Tipo: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR Formato Contato: 2p + T COR Corpo: Preta Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Referência: 13330083 (Weg)	460019	UND	300	SOPRANO	R$ 6,50	R$ 1.950,00
105	TOMADA Modelo: DUPLA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127/220 V Características Adicionais: Com Espelho Dimensões: 4 X 2 POL Posição Relativa: EMBUTIR Número Pólos: 2 P	397916	UND	300	SOPRANO	R$ 7,30	R$ 2.190,00

	+ T								
106	*TOMADA Tipo: Fêmea Formato Contato: 3p + N + T COR Corpo: Vermelha Corrente Nominal: 32 A Tensão Nominal: 380/415 V Características Adicionais: 6h Normas Técnicas: Abnt Nbr Iec 60079-0/1/7/31 E 60529 Material: Poliester Tipo Fixação: SOBREPOR Grau Proteção: Ip66*	*621545*	*UND*	*300*	*SOPRANO*	*R$*	*21,74*	*R$*	*6.522,00*
107	*TOMADA Modelo: 2p + T Formato Contato: Redondo COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De SOBREPOR Normas Técnicas: Nbr14136 Aplicação: Instalação Elétrica Número Pólos: 2 P + T*	*373556*	*UND*	*300*	*SOPRANO*	*R$*	*5,50*	*R$*	*1.650,00*
108	*TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: Módulo Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Aplicação: Condulete Instalação Elétrica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila*	*460995*	*UND*	*300*	*SOPRANO*	*R$*	*7,40*	*R$*	*2.220,00*
109	*TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR Formato Contato: Pino Cilíndrico Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127 V Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60.884 Aplicação: Tampa Condulete Pvc 1 Pol Material: Pvc*	*470165*	*UND*	*300*	*SOPRANO*	*R$*	*5,50*	*R$*	*1.650,00*
110	*TOMADA Modelo: SIMPLES Tipo: Fêmea Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2" Tipo Fixação: Encaixe*	*464825*	*UND*	*300*	*SOPRANO*	*R$*	*5,50*	*R$*	*1.650,00*
111	*ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: CINZA Aplicação: 6 Tomadas Rj-45 Cat6 TAMANHO: 4 X 4 POL Uso: Rede De Informática*	*426867*	*UND*	*300*	*SOPRANO*	*R$*	*5,00*	*R$*	*1.500,00*

112	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 2 UN Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: TeclaSimples VertiCAL ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	617244	UND	300	SOPRANO	R$	12,00	R$	3.600,00
113	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 4 UN Características Adicionais: Espelho 4 X 4" Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	603204	UND	300	SOPRANO	R$	17,00	R$	5.100,00
114	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Conjugado Completo Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 220 V Corrente Nominal: 20 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	601463	UND	300	SOPRANO	R$	8,00	R$	2.400,00
115	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	482551	UND	300	SOPRANO	R$	17,00	R$	5.100,00
116	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sistema X Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto- Extinguível Formato: Retangular	460977	UND	300	SOPRANO	R$	4,00	R$	1.200,00

117	*INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Sistema X Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular*	*460976*	*UND*	*300*	*SOPRANO*	*R$*	*10,80*	*R$*	*3.240,00*
118	*INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Botão On/Off ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular*	*456105*	*UND*	*300*	*SOPRANO*	*R$*	*6,16*	*R$*	*1.848,00*
119	*INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Botão On/Off ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular*	*456104*	*UND*	*300*	*SOPRANO*	*R$*	*8,50*	*R$*	*2.550,00*
120	*INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular*	*455570*	*UND*	*300*	*SOPRANO*	*R$*	*4,80*	*R$*	*1.440,00*

121	INTERRUPTOR Tipo: Paralelo_(THREE-WAY) Quantidade Seções: 1 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455569	UND	300	SOPRANO	R$	5,00	R$	1.500,00

123	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 3 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Dupla ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	455562	UND	300	SOPRANO	R$	6,51	R$	1.953,00
124	INTERRUPTOR Tipo: Para Caixa Condulete Quantidade Seções: 1 UN Quantidade Alavancas: 1 UN Características Adicionais: Com Parafusos De Fixação Na Caixa Condulete Aplicação: Instalações Elétricas Tipo Acionamento: Tecla Retangular Posição Relativa: SOBREPOR Tensão Nominal: 127 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido	365611	UND	300	SOPRANO	R$	7,00	R$	2.100,00
125	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452737	UND	300	SOPRANO	R$	14,00	R$	4.200,00

126	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 VCorrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto- Extinguível Formato: Retangular	452736	UND	300	SOPRANO	R$	8,80	R$	2.640,00
127	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Conjugado Com PLACA 4" X 2" Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Com PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto- Extinguível Formato: Retangular	452735	UND	300	SOPRANO	R$	9,85	R$	2.955,00
128	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 3 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto- Extinguível Formato: Retangular	452733	UND	300	SOPRANO	R$	11,00	R$	3.300,00
129	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 2 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material:Termoplástico Auto- Extinguível Formato: Retangular	452732	UND	300	SOPRANO	R$	4,00	R$	1.200,00

131	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Formato: Retangular	452728	UND	300	SOPRANO	R$	5,00	R$	1.500,00
132	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: BRANCA Características Adicionais: Com Furo Central Para Passagem Cabo TAMANHO: 4 X 2 POL	426126	UND	300	SOPRANO	R$	2,72	R$	816,00
133	ESPELHO Tomada Material: Pvc COR: BRANCA Características Adicionais: 2 Furos TAMANHO: 4 X 4 POL	426125	UND	300	SOPRANO	R$	4,30	R$	1.290,00
134	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Redondo Diâmetro: 3 POL Fixação: Por Parafusos	365187	UND	100	SOPRANO	R$	4,87	R$	487,00
135	PLACA CEGA Material: Termoplástico COR: Sal Dimensões: 4 X 2 POL Fixação: Encaixe	456121	UND	100	SOPRANO	R$	5,30	R$	530,00
137	PLACA CEGA Material: Termoplástico Formato: Redondo Diâmetro: 4 POL COR: BRANCA	285398	UND	100	SOPRANO	R$	4,60	R$	460,00
139	CURVA ELETRODUTO Angulação: 135° Material: Pvc Anti-Chama Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 3/4 POL Tipo Fixação: Rosqueada	437796	UND	150	ANDALUZ	R$	2,40	R$	360,00
140	CURVA ELETRODUTO Curva Eletroduto Angulação: 90° , Material: Aço , Tratamento Superficial: Galvanização , Tipo Rosca: Macho/Macho , Diâmetro Externo: 1/2 PO	448736	UND	150	ANDALUZ	R$	2,40	R$	360,00
141	CURVA ELETRODUTO Angulação: 45 ° Material: Pvc Anti-Chama COR: CINZA Tipo Rosca: Fêmea/Fêmea Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 1/2 POL Tipo Fixação: Rosqueada	465443	UND	150	ANDALUZ	R$	2,50	R$	375,00
142	CONECTOR ELÉTRICO Características Adicionais: Tripolar Material: Porcelana BITOLA: 6 MM Corrente Nominal: 30 A (PARA CHUVEIROELÉTRICO)	356522	UND	100	OLIVO	R$	6,00	R$	600,00

143	CONECTOR ELÉTRICO Características Adicionais: Tripolar Material: Porcelana BITOLA: 10 MM Corrente Nominal: 25 A (PARA CHUVEIROELÉTRICO)	452537	UND	100	OLIVO	R$ 7,00	R$ 700,00
144	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 22 X 22 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE	468561	UND	300	MAIS PVC	R$ 5,80	R$ 1.740,00
145	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 20 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA FACE	468558	UND	300	MAIS PVC	R$ 18,00	R$ 5.400,00
146	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 35 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLACANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Seção: 50 X 35 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Passagem Cabo/Fio Características Adicionais: COM ADESIVO DUPLA	468557	UND	300	MAIS PVC	R$ 26,00	R$ 7.800,00
147	CANALETA MOLDURA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 2100 MM Características Adicionais: Com Divisória Largura: 20 MM Altura: 10 MM COR: BRANCA COM ADESIVO DUPLA FACE	397882	UND	300	MAIS PVC	R$ 4,90	R$ 1.470,00
148	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V Potência Nominal: 20 W Tipo Base: E-27 COR: BRANCA Fluxo Luminoso: 1800 LM Temperatura De COR: 6500 K Abertura Facho: 210° Vida Média: 25.000 H Tipo: UltraLED	437689	UND	200	TASCHIBRA	R$ 5,00	R$ 1.000,00
149	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E- 27 COR: BRANCA Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De COR: 600 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	614455	UND	200	TASCHIBRA	R$ 8,00	R$ 1.600,00
150	LÂMPADA LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 40 W Tipo Base: E- 27 COR: BRANCA Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De COR: 6000 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	614574	UND	200	TASCHIBRA	R$ 10,00	R$ 2.000,00

152	REFLETOR Material Corpo: Alumínio Material REFLETOR: Alumínio Quantidade Lâmpadas: 1 UN Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Potência Lâmpada: 200 W Tensão Alimentação: Bivolt V Material Suporte: Alumínio Grau Proteção: Ip-66 Comprimento: 3 CM Largura: 12 CM Características Adicionais: A Prova D' Água Altura: 14 CM COR: Preta Fluxo Luminoso: 14.000 LM Temperatura De COR: 6.500 K	624054	UND	200	TASCHIBRA	R$ 40,00	R$ 8.000,00
157	PLAFONIER Material Corpo: Pvc Formato: Redondo COR: BRANCA Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27	446452	UND	200	OLIVO	R$ 4,00	R$ 800,00
160	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Barramento: Neutro E Terra Quantidade Circuitos: 16/12 COR: BRANCA Material: Pvc Fixação: EMBUTIR	622834	UND	50	TRAMONTINA	R$ 57,00	R$ 2.850,00
162	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Quantidade Fases: 3 Quantidade Circuitos: 12 Tipo: SOBREPOR	288350	UND	50	TRAMONTINA	R$ 65,00	R$ 3.250,00
163	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COR: BRANCA Aplicação: Instalação Elétrica Material: Pvc Acessórios: Com Barramento Com PORTA Transparente Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn Fixação: EMBUTIR	486074	UND	50	ANDALUZ	R$ 115,00	R$ 5.750,00
164	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 20 MM Comprimento: 3 M	433359	UND	200	AMANCO	R$ 14,00	R$ 2.800,00
165	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 25 MM Comprimento: 3 M	433360	UND	200	AMANCO	R$ 15,49	R$ 3.098,00
166	TUBO PVC SOLDÁVEL Diâmetro Nominal: 32 MM Comprimento: 3 M PRESSÃO: 80 Mca Material: Ppr	441430	UND	200	PLASTUBOS	R$ 35,00	R$ 7.000,00
167	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 40 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 40 MM Espessura Paredes: 2,40 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214733	UND	200	PLASTUBOS	R$ 43,09	R$ 8.617,80
168	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 50 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 50 MM Espessura Paredes: 3 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214734	UND	200	PLASTUBOS	R$ 65,00	R$ 13.000,00

169	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Hidráulica COR: MARROM Diâmetro Nominal: 75 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 70 MM Espessura Paredes: 4,20 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214736	UND	200	PLASTUBOS	R$ 73,00	R$ 14.600,00
170	TUBO PVC SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto COR: BRANCA Diâmetro Nominal: 100 MM Comprimento: 6 M Comprimento Bolsa: 70 MM Espessura Paredes: 1,20 MM PRESSÃO: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C Tipo: Leve	249993	UND	200	FORTLEV	R$ 57,00	R$ 11.400,00
171	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 20 MM	483206	UND	100	FORTLEV	R$ 3,00	R$ 300,00
172	CURVA 90°Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 25 MM	469338	UND	50	AMANCO	R$ 4,90	R$ 245,00
173	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 32 MM	483204	UND	50	AMANCO	R$ 9,15	R$ 457,50
174	CURVA 90°Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 40 MM	469340	UND	5050	AMANCO	R$ 12,00	R$ 60.600,00
175	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 50 MM	616540	UND	50	AMANCO	R$ 20,00	R$ 1.000,00
176	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 75 MM	616541	UND	50	AMANCO	R$ 22,00	R$ 1.100,00
178	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 20 MM	483201	UND	100	AMANCO	R$ 4,49	R$ 449,00
179	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 25	483200	UND	50	AMANCO	R$ 5,38	R$ 269,00

	MM						
180	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 32 MM	483203	UND	50	AMANCO	R$ 20,00	R$ 1.000,00
181	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Longa Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 40 MM	374799	UND	50	AMANCO	R$ 4,90	R$ 245,00
182	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: MARROM BITOLA I: 50 MM	483202	UND	50	AMANCO	R$ 22,50	R$ 1.125,00
183	CURVA 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Curta Aplicação: Instalações Esgoto Características Adicionais: Com Anel Normas Técnicas: Nbr 7362/99 BITOLA I: 100 MM	486548	UND	50	AMANCO	R$ 27,50	R$ 1.375,00
186	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 32 MM	333579	UND	50	AMANCO	R$ 3,23	R$ 161,50
187	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 40 MM	333577	UND	50	AMANCO	R$ 5,68	R$ 284,00
188	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 50 MM	612098	UND	50	AMANCO	R$ 6,89	R$ 344,50
189	TÊ 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 75 MM	333576	UND	50	AMANCO	R$ 16,59	R$ 829,50
190	TÊ DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA: 40 X 20 MM	619608	UND	50	AMANCO	R$ 14,73	R$ 736,50
191	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De olivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 50 X 32 MM	351405	UND	50	AMANCO	R$ 14,86	R$ 743,00
193	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: PvcTipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 75 X 50 MM	616542	UND	50	AMANCO	R$ 19,90	R$ 995,00

194	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	351414	UND	50	AMANCO	R$	3,85	R$	192,50
196	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , BITOLA Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Características Adicionais: Com Bucha DeLatão , BITOLA Lado Roscável: 3/4 PO	369392	UND	50	AMANCO	R$	4,90	R$	245,00
197	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	351410	UND	50	KRONA	R$	5,69	R$	284,50
198	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável, BITOLA Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648	351411	UND	50	KRONA	R$	5,88	R$	294,00
199	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 20 MM	469364	UND	100	KRONA	R$	0,43	R$	43,00
200	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 25 MM	469365	UND	50	KRONA	R$	3,59	R$	179,50
201	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Macho E Fêmea BITOLA: 32 MM	469366	UND	50	KRONA	R$	2,20	R$	110,00
202	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 40 MM	469360	UND	50	KRONA	R$	4,18	R$	209,00
203	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 50 MM	469361	UND	50	KRONA	R$	4,25	R$	212,50
204	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 75 MM	240403	UND	50	KRONA	R$	4,61	R$	230,50

205	JOELHO 90 Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto BITOLA: 100 MM	469297	UND	50	KRONA	R$ 17,00	R$ 850,00
208	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto BITOLA: 32 Mm	236707	UND	50	KRONA	R$ 2,22	R$ 111,00
211	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 Mm	260119	UND	50	KRONA	R$ 4,29	R$ 214,50
212	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto COR: MARROM Normas Técnicas: Nbr 5.648 BITOLA: 100 Mm	306062	UND	50	KRONA	R$ 2,79	R$ 139,50
213	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 32 X 25 Mm	240429	UND	50	KRONA	R$ 3,00	R$ 150,00
214	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: Compressão Características Adicionais 1: Com Visita BITOLA: 100 X 50 MM	462390	UND	50	KRONA	R$ 3,00	R$ 150,00
215	SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	407292	UND	50	KRONA	R$ 4,00	R$ 200,00
216	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Bronze Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 22 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria E Quente BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	398878	UND	50	AMANCO	R$ 2,50	R$ 125,00
217	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria COR: AZUL Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1/2 POL	374190	UND	100	AMANCO	R$ 4,00	R$ 400,00

218	JOELHO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	243120	UND	50	AMANCO	R$ 2,90	R$ 145,00
221	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM	265027	UND	50	AMANCO	R$ 3,00	R$ 150,00
223	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA: 50 Mm	312260	UND	50	AMANCO	R$ 3,00	R$ 150,00
225	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Simples Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 100 MM	353504	UND	50	AMANCO	R$ 4,00	R$ 200,00
227	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA I: 50 X 40 MM	329535	UND	50	AMANCO	R$ 2,91	R$ 145,50
228	LUVA DE REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA I: 32 X 25 MM	455127	UND	50	AMANCO	R$ 3,50	R$ 175,00
230	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	265066	UND	50	AMANCO	R$ 2,94	R$ 147,00
231	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 75 MM Aplicação: Irrigação BITOLA ROSCÁVEL Entrada: 3 POL	264657	UND	50	AMANCO	R$ 0,80	R$ 40,00
232	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com Bucha De Latão BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 /2 POL	257526	UND	100	AMANCO	R$ 2,46	R$ 246,00

233	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	245132	UND	50	AMANCO	R$	7,81	R$	390,50
235	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL Aplicação: Irrigação COR: AZUL BITOLA Ii: 32 Mm X 1 POL	453344	UND	50	AMANCO	R$	8,00	R$	400,00
236	CAP Conexão Hidráulica Material: Polietileno Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA I: 20 MM	363040	UND	100	AMANCO	R$	0,60	R$	60,00
237	CAP Conexão Hidráulica Material: Polietileno Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA I: 25 MM	363039	UND	50	AMANCO	R$	0,91	R$	45,50
239	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto DePolivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 40 MM	483192	UND	50	AMANCO	R$	3,58	R$	179,00
240	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 50 MM	483193	UND	50	AMANCO	R$	6,89	R$	344,50
241	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 MM	380966	UND	50	AMANCO	R$	13,80	R$	690,00
243	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	333258	UND	50	AMANCO	R$	0,70	R$	35,00
244	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	333256	UND	50	AMANCO	R$	1,50	R$	75,00
245	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/4 POL	333254	UND	50	AMANCO	R$	1,90	R$	95,00

246	ADAPTADOR CURTO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalação Hidráulica BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	333257	UND	50	AMANCO	R$	3,90	R$	195,00
247	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 MM	328909	UND	50	AMANCO	R$	16,00	R$	800,00
248	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 25 Mm	302456	UND	50	AMANCO	R$	14,00	R$	700,00
249	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc BITOLA: 40 MM	443467	UND	50	AMANCO	R$	35,00	R$	1.750,00
250	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 50 Mm	302458	UND	50	AMANCO	R$	16,00	R$	800,00
251	CRUZETA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 Mm	265161	UND	50	AMANCO	R$	36,00	R$	1.800,00
254	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1 POL	214170	UND	50	KRONA	R$	2,00	R$	100,00
255	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1 1/2 POL	294433	UND	50	KRONA	R$	11,70	R$	585,00
256	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 2 POL	214173	UND	50	KRONA	R$	10,00	R$	500,00
257	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 2 1/2 POL	353227	UND	50	KRONA	R$	14,00	R$	700,00
258	PLUG Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 MM	271401	UND	50	KRONA	R$	0,47	R$	23,50
259	PLUG Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 25 MM	271400	UND	50	KRONA	R$	0,90	R$	45,00

260	REGISTRO PRESSÃO Material: Pvc Diâmetro: 20 MM Tipo: SOLDAVEL Características Adicionais: Com Canopla Polida Aplicação: Instalação Hidráulica	468603	UND	100	KRONA	R$	41,00	R$	4.100,00
261	REGISTRO PRESSÃO Material: Pvc Diâmetro: 25 MM Tipo: SOLDAVEL Aplicação: Instalação Hidráulica	420012	UND	50	KRONA	R$	28,00	R$	1.400,00
262	REGISTRO PRESSÃO Material: Ppr Diâmetro: 32 MM Tipo: ROSCÁVEL Características Adicionais: REGISTRO Regulador Vazão	440852	UND	50	LG METAIS	R$	36,00	R$	1.800,00
263	REGISTRO PRESSÃO Material: Bronze Diâmetro: 1 /2 POL Características Adicionais: REGISTRO Regulador Vazão/Referência 13010006 Tipo ACABAMENTO: Cromado	313107	UND	100	LG METAIS	R$	36,00	R$	3.600,00
264	REGISTRO PRESSÃO Material: Latão Diâmetro: 3/4 POL Tipo: SOLDAVEL Tipo ACABAMENTO: Bruto	369578	UND	50	LG METAIS	R$	34,00	R$	1.700,00
273	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 25 Mm X 3/4 PO	373940	UND	100	AMANCO	R$	115,13	R$	11.513,00
279	ADAPTADOR Com FLANGEs E Anel Vedação Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 50 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/2 POL	367780	UND	100	AMANCO	R$	11,00	R$	1.100,00
280	FLANGE Conexão Hidráulica Material: Pvc Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 MM	380401	UND	100	AMANCO	R$	21,00	R$	2.100,00
281	CAIXA DESCARGA Material: Plástico COR: BRANCA CAPACIDADE: 9 L Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	441813	UND	200	ASTRA	R$	35,00	R$	7.000,00
282	TUBO DESCARGA Material: Pvc Diâmetro: 40 MM Comprimento: 1,50 M PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso Tipo: SOLDÁVEL Uso: Válvula De Descarga De EMBUTIR	480516	UND	200	KRONA	R$	17,00	R$	3.400,00

284	ENGATE HIDRÁULICO Material: Pvc Flexível BITOLA: 1/2 POL Comprimento: 50 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	355256	UND	200	ASTRA	R$	6,99	R$	1.398,00

288	ASSENTO VASO SANITÁRIO Material: Plástico COR: BRANCA Características Adicionais: Almofadado	396476	UND	100	ASTRA	R$	32,00	R$	3.200,00
289	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO Material: Pvc Tipo: Com Braço, Sem REGISTRO COR: BRANCA BITOLA: 1/2 POL Aplicação: Água Fria	287620	UND	100	ASTRA	R$	9,90	R$	990,00
291	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Aplicação: Lavatório COR: BRANCA	320505	UND	200	HERC	R$	5,50	R$	1.100,00
292	TORNEIRA Material Corpo: Latão Tipo: PRESSÃO Diâmetro: 1/2 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório	319086	UND	200	JAPI	R$	35,00	R$	7.000,00
293	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Pia Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório TAMANHO: Curta	308420	UND	200	DOAN	R$	31,23	R$	6.246,00
294	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Tipo: Lavatório Diâmetro: 3/4 POL	237287	UND	200	DOAN	R$	5,80	R$	1.160,00
295	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Caracteristicas Adicionais: ADAPTADOR Para Mangueira Aplicação: Tanque COR: BRANCA Comprimento: 10 CM	320506	UND	200	DOAN	R$	4,20	R$	840,00
296	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Tanque Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Caracteristicas Adicionais: Média Comprimento: 18 CM	301739	UND	200	DOAN	R$	36,68	R$	7.336,00
297	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Caracteristicas Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	384646	UND	200	DOAN	R$	5,40	R$	1.080,00
298	TORNEIRA Material Corpo: Pvc Diâmetro: 3/4 POL Caracteristicas Adicionais: Com Bico Aplicação: Jardim	384647	UND	200	DOAN	R$	15,00	R$	3.000,00
299	TORNEIRA Material Corpo: Metal Tipo: Jardim Diâmetro: 3/4 POL ACABAMENTO Superficial: Cromado Caracteristicas Adicionais: ADAPTADOR Para Mangueira E Fechamento	305810	UND	200	DOAN	R$	16,00	R$	3.200,00

	Rápido						
300	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Formato Cilíndrico CAPACIDADE:500 L Características Adicionais: Com Tampa	369403	UND	50	FORTLEV	R$ 200,00	R$ 10.000,00
314	MASSA CORRIDA Método Aplicação: Com Espátula Tempo Secagem: 3 H Composição Básica: Resina Acrílica Solubilidade: Água Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para PINTURA	275188	BALDE 25KG	100	LONDRES	R$ 75,00	R$ 7.500,00
325	IMPERMEABILIZANTE Composição Básica: Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido De Titânio, , Função: IMPERMEABILIZANTE Multiuso , Aplicação: Construção Civil , Cor: Vermelho Óxido , Tipo: Brilhante , Aspecto Físico: Líquido	466872	LATA 18 L	100	DACAR	R$ 143,00	R$ 14.300,00
326	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: Brilhante, Cor: Branco Gelo, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	358363	LATA 18 L	100	DACAR	R$ 198,00	R$ 19.800,00
327	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: Acetinado, Cor: Folha Verde, Aplicação: Rolo, Pincel e Pistola, Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl /Demão	610542	LATA 3,6L	50	DACAR	R$ 158,00	R$ 7.900,00
328	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: PRETO Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6 L	20	DACAR	R$ 68,00	R$ 1.360,00
329	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: BRANCA Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6L	20	DACAR	R$ 68,00	R$ 1.360,00
330	TINTA ESMALTE Tipo ACABAMENTO: BRILHANTE COR: VERDE FOLHA Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472317	LATA 3,6 L	20	DACAR	R$ 66,00	R$ 1.320,00
331	ZARCÃO Tempo Secagem: Rápida, Cor: Laranja	389532	LATA 3,6L	20	DACAR	R$ 66,00	R$ 1.320,00

332	CAL Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó COR: BRANCA Aplicação: Construção Civil 20KG	248941	SACO 20KL	300	CERRO	R$	18,00	R$	5.400,00
333	COLA Composição: Polivinil Acetato - Pva COR: BRANCA Aplicação: Papel Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável. Tipo: Pastosa	435080	BISNAGA 1KG	20	BRASCOLA	R$	8,50	R$	170,00
334	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR Aplicação: Superfície Madeira COR: BRANCA ACABAMENTO: Fosco Método Aplicação: ROLO, PINCEL, Pistola Ou Boneca	453731	LATA 3,6L	30	LONDRES	R$	35,00	R$	1.050,00
335	VERNIZ Tipo: Cetol , Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So , ACABAMENTO: Acetinado , Cor: Imbúia , Características Adicionais: Filtro Solar /Proteção Sol e Chuva , Aplicação: Madeira	453780	LATA 3,6L	30	FARBEN	R$	56,10	R$	1.683,00
336	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE COR: Mogno Método Aplicação: PINCEL E Boneca Aplicação: Interior E Móveis Em Geral Características Adicionais: Secagem Rápida	289607	LATA 3,6L	30	FARBEN	R$	47,00	R$	1.410,00
337	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE COR: Incolor Método Aplicação: ROLO /PINCEL E Pistola Aplicação: Interior E Exterior Características Adicionais: ResisTÊncia Riscos E Secagem Rápida/Isento Bezeno/	307470	LATA 3,6L	30	FARBEN	R$	70,00	R$	2.100,00
338	DILUENTE TINTA Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Álcool, Etanol Aspecto Físico: Líquido COR: Incolor Aplicação: TINTAs À Base Nitrocelulose, Seladores E VERNIZes	248437	LATA 3,6L	30	FARBEN	R$	59,00	R$	1.770,00
340	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 50 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	385145	UND	100	ATLAS	R$	0,98	R$	98,00
341	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 80 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	385142	UND	100	ATLAS	R$	2,21	R$	221,00
342	LIXA Material: Abrasivo Em Óxido De Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 40 Comprimento: 100 MM Largura: 75 MM	620987	UND	200	ATLAS	R$	1,50	R$	300,00

343	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: ROLO Tipo GRÃO: 60 Comprimento: 45 M Largura: 120 MM Tipo Costado: Pano	462849	UND	20	ATLAS	R$ 0,98	R$ 19,60
345	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 100 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	606913	UND	200	ATLAS	R$ 0,98	R$ 196,00
346	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Cinta Tipo GRÃO: 120 Comprimento: 610 MM Largura: 75 MM Tipo Costado: Pano	606914	UND	200	ATLAS	R$ 0,98	R$ 196,00
351	FITA ADESIVA Material: CREPE Tipo: Monoface Largura: 18 MM Comprimento: 50 M	461963	UND	100	WORKER	R$ 4,90	R$ 490,00
352	ROLO PINTURA Predial Material: Lã De Carneiro Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço, Altura Lã 25 Mm	404276	UND	20	CONDOR	R$ 12,50	R$ 250,00
353	ROLO PINTURA Predial Material: Lã De Carneiro Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	372682	UND	20	CONDOR	R$ 8,50	R$ 170,00
354	ROLO PINTURA Predial Material: Espuma Sintética Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado	358301	UND	20	CONDOR	R$ 9,55	R$ 191,00
355	ROLO PINTURA Predial Material: Espuma Poliéster Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	377301	UND	20	CONDOR	R$ 8,00	R$ 160,00
358	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/2"	399908	UND	30	DUFRIO	R$ 6,00	R$ 180,00
359	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"	399909	UND	30	DUFRIO	R$ 6,00	R$ 180,00
360	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Esponja Comprimento: 1 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 3/4"	361973	UND	30	DUFRIO	R$ 6,80	R$ 204,00

361	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Diâmetro: 3/8 POL	428159	UND	30	DUFRIO	R$	7,00	R$	210,00
362	TUBO ESPONJOSO Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno Comprimento: 2 M Características Adicionais: Diâmetro Interno 5/8"	400195	UND	30	DUFRIO	R$	7,00	R$	210,00
363	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/2 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371616	ROLO DE 15M	10	DUFRIO	R$	340,00	R$	3.400,00
364	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 1/4 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371620	ROLO DE 15M	10	DUFRIO	R$	180,00	R$	1.800,00
365	TUBO COBRE Tipo: Redondo, Aplicação: Refrigeração, Diâmetro Externo: 3/8 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO	371626	ROLO DE 15M	10	DUFRIO	R$	278,00	R$	2.780,00
366	GÁS REFRIGERAÇÃO Elemento Básico: Suva Tipo: R410A Aplicação: Sistema Refrigeração Industrial / Comercial	430586	OTIJA 11,3 K	10	DUFRIO	R$	565,00	R$	5.650,00
367	GÁS REFRIGERAÇÃO Elemento Básico: Diclorotrifluoretan0 Tipo: R 22 Aplicação: Sistema Refrigeração E Ar Condicionado	251994	OTIJA 11,3 K	10	DUFRIO	R$	785,00	R$	7.850,00

371	PORTA-CADEADO Material: Ferro Tratamento Superficial: Zincado ACABAMENTO Superficial: NÃO Aplicável Comprimento: 50 MM Altura: 19 MM Espessura: 1,06 MM Quantidade Parafusos: 5 UN Diâmetro Parafusos: 2,50 MM Comprimento Parafusos: 12 MM Largura Fio Passante: NÃO Aplicável MM Espessura Fio Passante: NÃO Aplicável MM Características Adicionais: NÃO Aplicável	217189	UND	100	ALIANCA	R$	1,95	R$	195,00
372	PORTA-CADEADO Material: Ferro Tratamento Superficial: Zincado Comprimento: 64 MM Altura: 30 MM Espessura: 2 MM	304929	UND	100	ALIANCA	R$	5,00	R$	500,00
373	PORTA-CADEADO Material: Aço, Tratamento Superficial: Zincado, Comprimento: 110 MM, Características Adicionais: Acompanha 5 Parafusos Para Fixação	621840	UND	100	ALIANCA	R$	6,00	R$	600,00
377	FECHADURA Material Caixa: Metal Componentes: Chave Simples Tipo: Interna /Externa Aplicação: PORTA	340592	UND	50	STAN	R$	41,00	R$	2.050,00
378	ABRAÇADEIRA Material: Náilon Tipo: Com Ranhuras Comprimento Total: 280 MM Largura: 3,6 MM COR: Preta	604135	EMBALAGE M COM 100 UND	100	CISER	R$	12,00	R$	1.200,00
380	VASO SANITÁRIO Material: Louça COR: BRANCA Características Adicionais: Caixa Acoplada ,Acionamento Duplo . Tipo: Modelo Vogue Plus	618198	UND	20	LOGASA	R$	359,00	R$	7.180,00
381	LAVATÓRIO Mãos Material: AÇO INOX Comprimento: 500 MM Largura: 500 MM Altura: 270 MM	615698	UND	10	LOGASA	R$	358,00	R$	3.580,00
382	LAVATÓRIO Mãos Material: Louça Comprimento: 450 MM Largura: 550 MM Altura: 190 MM Características Adicionais: Com Coluna COR: BRANCA	480888	UND	25	LOGASA	R$	310,00	R$	7.750,00
383	MICTÓRIO Material: AÇO INOX 304 Formato: Retangular Comprimento: 2 M Largura: 0,30 M	363405	UND	5	LOGASA	R$	1.300,00	R$	6.500,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 20 de agosto de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS-Maj

Respondendo como Ordenador de Despesas

AERSANDRO DE MELO CAMELI

Responsável pela proposta

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123. 003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *75/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123. 003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

JR DISTRIBUIDORA,
CNPJ Nº. 33.412.571/0001-92 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 01.059.778/001-02
RIO BRANCO, ACRE, RUA VALDOMIRO LOPES, Nº 2158, BAIRRO PAZ, CEP: 69.919-256
TELEFONE (68) 99601-9029, E-MAIL: JRDISTRIBUIDORAACRE@GMAIL.COM.

Item do TR	Especificação	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	-	-
2	TIJOLO Material: BARRO COZIDO Tipo: FURADO Comprimento: 19 CM Largura: 19 CM Espessura: 9 CM QUANTIDADE DE FUROS: 8 UN Aplicação: Construção Civil	FLOR DE JUNHO	UND	5.000	R$ 1,10	R$ 5.500,00	-	-
7	BRITA Material: Rocha Triturada TAMANHO: Brita 1	BRITÃ	METRO 3	500	R$ 229,00	R$ 114.500,00	-	-
42	PARAFUSO Material: Aço Zincado Tipo: CABEÇA SEXTAVADA Comprimento: 50 MM Diâmetro: 3/16 POL	CISER	UND	200	R$ 2,45	R$ 490,00	-	-
58	FORRO Teto Material: PVC Comprimento: 4.000 MM Largura: 2.000 MM Tipo: Liso Aplicação: Forro Teto COR: BRANCA	MAIS PVC	METRO 2	1.000	R$ 17,00	R$ 17.000,00	-	-
67	TELA Tipo CONCERTINA Tipo: Dupla Clipada Formato: Espiras Comprimento: 50 M Diâmetro: 30 CM	HF MERTAL URGICA	UND	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00	-	-
68	TELA Tipo CONCERTINA Tipo: Farpada Formato: Helicoidal Comprimento: 10 M Diâmetro: 45 CM	HF MERTAL URGICA	UND	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00	-	-
81	FITA ISOLANTE Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Temperatura Máxima Operação: 90° °C Largura Nominal: 12 MM Espessura Nominal: 0,18 MM Comprimento Nominal: 3 M COR: Preta ResisTÊncia À Tensão: Até 750 V Aplicação: Manutenção Elétrica	SIBRATEC	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00	-	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

122	INTERRUPTOR Tipo: Modulado Quantidade Seções: 2 UN Aplicação: Tampa Condulete Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 110/220 V Corrente Nominal: 10 A Material: Pvc Rígido Formato: Retangular	TRAMONTINA	UND	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00	-	-
130	INTERRUPTOR Tipo: Bipolar Simples Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Sem Espelho Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Tipo Acionamento: Tecla Simples VertiCAL ACABAMENTO: Sem PLACA E Parafuso Posição Relativa: EMBUTIR Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto Extinguível Formato: Retangular	TRAMONTINA	UND	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00	-	-
138	CURVA ELETRODUTO Angulação: 90° Tipo: Curva Horizontal Material: Aço Carbono Tratamento Superficial: Galvanização Aplicação: Instalação Elétrica	TRAMONTINA	UND	150	R$ 99,00	R$ 14.850,00	-	-
153	LUMINÁRIA Tipo: EMBUTIR Material Corpo: Acrílico Material REFLETOR: Alumínio Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Slin COR: BRANCA Quantidade Lâmpadas: 1 UN Características Adicionais: 60 Hz Dimensões: 20 X 20 CM Tensão Nominal: 110/220 V Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 18 W Temperatura De COR: 4.000 K	TASCHIBRA	UND	200	R$ 29,00	R$ 5.800,00	-	-
159	QUADRO DISTRIBUIÇÃO Quantidade Fases: 3 , Barramento: Cobre Eletrolítico Para Fases Neutra E Terra ,	STECK	UND	50	R$ 71,00	R$ 3.550,00	-	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

	Quantidade Circuitos: 12 , Cor: Cinza , Revestimento: Chapa Metálica , Características Adicionais: 225 A, 12 Disjuntores , Quantidade Ramais: 3 , Tipo: EMBUTIR, Material: Ferro , Normas Técnicas: Din Ou Ul , Acessórios: Barramento Fase, Neutro E Terra							
161	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COR: BRANCA Aplicação: Instalação Elétrica Material: Pvc Acessórios: Com Barramento Com PORTA Transparente Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn Fixação: SOBREPOR	STECK	UND	50	R$ 107,00	R$ 5.350,00	-	-
177	CURVA 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc Longa Aplicação: Instalação Sanitária BITOLA: 100 MM	LUPERPLAS	UND	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00	-	-
206	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto BITOLA: 20 Mm	LUPERPLAS	UND	100	R$ 0,90	R$ 90,00	-	-
207	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Ppr Aplicação: Instalação Hidráulica COR: VERDE Características Adicionais 1: Fêmea BITOLA: 25 MM	LUPERPLAS	UND	50	R$ 1,00	R$ 50,00	-	-
209	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Hidráulica COR: BRANCA Características Adicionais: TUBO Diâmetro Externo 40mm	LUPERPLAS	UND	50	R$ 1,00	R$ 50,00	-	-
210	JOELHO 45° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária Características Adicionais: Com Anel Plástico	LUPERPLAS	UND	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00	-	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

	BITOLA: 50 MM							
220	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM	LUPERPLAS	UND	50	R$ 2,00	R$ 100,00	-	-
222	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	LUPERPLAS	UND	50	R$ 2,56	R$ 128,00	-	-
224	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc Simples Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto BITOLA: 75 MM	LUPERPLAS	UND	50	R$ 4,00	R$ 200,00	-	-
226	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Ii: 50 Mm X 32 MM	LUPERPLAS	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00	-	-
229	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila DE REDUÇÃO Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 75 X 50 MM	LUPERPLAS	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00	-	-
234	JOELHO DE REDUÇÃO 90° Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 3/4 POL	LUPERPLAS	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00	-	-
268	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Rígido Tipo: Vs BITOLA: 20 Mm Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	LUPERPLAS	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00	-	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

272	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 40 Mm X 1 1/4 PO	AMANCO	UND	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00	-	-
274	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 60 Mm X 2 PO	AMANCO	UND	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00	-	-
275	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 85 Mm X 3 PO	AMANCO	UND	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00	-	-
276	TAMPÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, 100mm , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária	TIGRE	UND	100	R$ 4,00	R$ 400,00	-	-
277	ADAPTADOR Longo Com FLANGEs Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 32 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: FLANGEs Livres BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 POL	TIGRE	UND	100	R$ 8,00	R$ 800,00	-	-
278	ADAPTADOR Com FLANGEs E Anel Vedação Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA Lado SOLDÁVEL: 40 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA Lado ROSCÁVEL: 1 1/4	TIGRE	UND	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00	-	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

	POL							
285	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Borracha BITOLA: 40 MM Características Adicionais: Sem Parafuso	TIGRE	UND	100	R$ 5,00	R$ 500,00	-	-
286	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Plástico BITOLA: 1 1/2 POL	TIGRE	UND	100	R$ 4,00	R$ 400,00	-	-
287	ESPUDE VASO SANITÁRIO Material: Pvc BITOLA: 1 POL	TIGRE	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00	-	-
301	CAIXA D'ÁGUA Material: Polietileno Tipo: Redondo CAPACIDADE: 1.000 L Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança	MAIS PVC	UND	50	R$ 265,00	R$ 13.250,00	-	-
307	GRELHA RALO Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Redondo BITOLA: 100 Mm	ASTRA	UND	100	R$ 8,00	R$ 800,00	-	-
312	LÂMINA DE SERRA Manual Material: Aço Rápido E Aço Liga Comprimento: 300 MM Aplicação: Arco De Serra	TRAMONTINA	UND	50	R$ 8,00	R$ 400,00		
313	SELADOR/ FUNDO PREPARADOR Aplicação: Superfície Alvenaria COR: BRANCA ACABAMENTO: Fosco Método Aplicação: ROLO, PINCEL, Pistola Ou Boneca	FUTURA	LATA 18L	100	R$ 92,00	R$ 9.200,00	-	-
315	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO NEVE Tipo ACABAMENTO: Semi Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	FUTURA	LATA 18L	100	R$ 135,50	R$ 13.550,00	-	-
316	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: VERDE KIWI Tipo	FUTURA	LATA 18L	20	R$ 155,50	R$ 3.110,00	-	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

	ACABAMENTO: Semi Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa							
317	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: CAMURÇA Tipo ACABAMENTO: Semi Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	FUTURA	LATA 18L	20	R$ 155,50	R$ 3.110,00	-	-
318	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: BRANCO GELO Tipo ACABAMENTO: Semi Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	FUTURA	LATA 18L	100	R$ 157,50	R$ 15.750,00	-	-
319	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: VERDE FOLHA Tipo ACABAMENTO: Semi Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	FUTURA	LATA 18L	100	R$ 176,5	R$ 17.650,00	-	-
320	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR: PALHA Tipo ACABAMENTO: Semi Brilho Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	FUTURA	LATA 18L	20	R$ 165,50	R$ 3.310,00	-	-
321	TINTA ACRÍLICA Componentes: Resina Acrílica Com Água Aspecto Físico: Líquido Viscoso COR:	FUTURA	LATA 18L	100	R$ 99,00	R$ 9.900,00	-	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

	BRANCO GELO Tipo ACABAMENTO: Fosco							
323	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Amarela, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: PISOS EM GERAL	FUTURA	LATA 18L	10	R$ 180,90	R$ 1.809,00	-	-
339	LIXA Material: Carbureto Silício Tipo: LIXA Ferro Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 40 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	VONDER	UND	100	R$ 1,00	R$ 100,00	-	-
369	LUVA DE PROTEÇÃO Material: Fibras Naturais E Sintéticas Aplicação: Uso Geral Tipo Punho: CURTO TAMANHO: Médio COR: Preta ACABAMENTO Palma: Antiderrapante Esterilidade: NÃO Esterilizada Características Adicionais: Certificação En 420 Comprimento Cano: 150 MM Tipo: De Uso Reutilizável Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual Apresentação: Texturizada	PLASTCOR	PAR	20	R$ 49,00	R$ 980,00	-	-
370	ÓCULOS PROTEÇÃO Material Armação: Policarbonato Material Proteção: Policarbonato Tipo Lente: Com Curva Lateral. COR Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva E Uvb Material Lente: Policarbonato COR Armação: Preta	PLASTCOR	UND	20	R$ 6,00	R$ 120,00	-	-
VALOR TOTAL						**R$ 286.867,00**		-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 24 de setembro de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS-Maj
Respondendo como Ordenador de Despesas

RUAN CARLOS LIMA DA SILVA
Responsável pela proposta

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123.003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *76/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123.003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

ROGERIO DUARTE DE CARVALHO – EPP
SEDIADA À RUA DUQUE DE CAXIAS, 1350, CENTRO, PORTO VELHO-RO, TELEFONE (69) 3224-1988
CNPJ Nº 18.604.271/0001-11
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOQUARESMA@HOTMAIL.COM

Item do TR	Especificação	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)	-	-
28	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 6mm Características Adicionais	UN	100	IVPLAST	0,96	96,00	-	-
29	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 8mm Características Adicionais	UN	100	IVPLAST	0,89	89,00	-	-
30	BUCHA Parafuso Material: Plástico TAMANHO: 10mm Características Adicionais	UN	100	IVPLAST	0,88	88,00	-	-
37	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 65 MM Diâmetro: 4,8 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	UN	200	NEWFIX	1,31	131,00	-	-
38	PARAFUSO Material: Aço Carbono Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 30 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	UN	200	NEWFIX	1,09	109,00	-	-
53	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 38 MM	UN	300	NEWFIX	1,95	585,00	-	-
54	PARAFUSO Material: Aço Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 40 MM Diâmetro: 4,5 MM Características Adicionais: Com Fenda Tipo PHILIPS	UN	300	NEWFIX	0,74	222,00	-	-
136	PLACA CEGA Material: Plástico Formato: Quadrado Dimensões: 4 X 4 POL	UN	100	ILUMI	4,90	490,00	-	-
195	TÊ Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fixação: Soldável,	UN	100	PLASTILIT	2,05	205,00	-	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

	BITOLA Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648							
219	LUVA Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 20 Mm	UN	100	PLASTILIT	1,42	142,00	-	-
238	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalação Sanitária COR: MARROM BITOLA: 32 MM	UN	50	PLASTILIT	3,00	150,00	-	-
242	CAP Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Esgoto COR: BRANCA BITOLA: 100 MM	UN	50	PLASTILIT	8,99	449,50	-	-
252	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 1/2 POL	UN	100	PLASTILIT	2,39	239,00	-	-
253	NIPLE Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: ROSCÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria BITOLA: 3/4 POL	UN	50	PLASTILIT	2,29	114,50	-	-
269	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Manual BITOLA: 25 Mm Aplicação: Instalação	UN	100	PLASTILIT	9,99	999,00	-	-
270	REGISTRO ESFERA Material: Pvc Tipo: Manual BITOLA: 32 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: SOLDÁVEL	UN	100	PLASTILIT	13,99	1.399,00	-	-
271	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , BITOLA Ii: 25 Mm X 3/4	UN	100	PLASTILIT	16,99	1.699,00	-	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

	PO							
309	ADESIVO PLÁSTICO Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Características Adicionais: Com PINCEL APLICADOR	UN	100	PLASTILIT	19,75	1.975,00	-	-
310	ANEL DE VEDAÇÃO Material: Massa Emborrachada Características Adicionais: VASO SANITÁRIO	UN	100	CENSI	8,88	888,00	-	-
311	ARCO SERRA Material: Metal TAMANHO: Pequeno Aplicação: ReCORte De Troquéis Características Adicionais: Cabo	UN	10	BOM CORTE	22,99	229,90	-	-
348	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 100 Aplicação: Parede	UN	200	TATU	1,29	258,00	-	-
349	LIXA Material: Papel Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 120 Aplicação: Parede	UN	200	TATU	1,68	336,00	-	-
350	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 180 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM	UN	200	TATU	1,68	336,00	-	-

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 09 de setembro de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS-Maj

Respondendo como Ordenador de Despesas

ROGERIO DUARTE QUARESMA DE CARVALHO

Responsável pela empresa

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123.003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *77/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123.003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

RAZÃO SOCIAL: DS LIBERATO LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.048.778/001-61
CNPJ/MF: 24.627.814.0001-19
ENDEREÇO: RUA COXIN N ° 10 BAIRRO TANCREDO NEVES, CEP: 699216-92, CIDADE: RIO BRANCO UF: AC
TEL/FAX COMERCIAL: (68) 99226-1010
TEL/FAX FINANCEIRO/LICITAÇÃO: (68) 99248-8101
E-MAIL: DSLIBERATO.LICIT@GMAIL.COM

Item do TR	Especificação	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)	-	-
40	PARAFUSO MATERIAL: AÇO TIPO: AUTO BROCANTE COMPRIMENTO: 3/4 POL DIÂMETRO: 5,50 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARRUELA, SEXTAVADO	DETONNI	UND	200	R$ 0,99	R$ 198,00	-	-
41	PARAFUSO MATERIAL: AÇO CARBONO TIPO: AUTO BROCANTE COMPRIMENTO: 75 MM DIÂMETRO: 4,8 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA SEXTAVADA DE 5 /16 POLEGADAS APLICAÇÃO: USO GERAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO	WORKER	UND	200	R$ 0,99	R$ 198,00	-	-
51	PARAFUSO MATERIAL: GALVANIZADO TIPO: CABEÇA SEXTAVADA COMPRIMENTO: 85 MM DIÂMETRO: 8 MM APLICAÇÃO: TELHA FIBROCIMENTO TIPO ROSCA: SOBERBA	WORKER	UND	300	R$ 1,90	R$ 570,00	-	-
52	PARAFUSO MATERIAL: AÇO TIPO: CABEÇA CHATA COMPRIMENTO: 16 MM DIÂMETRO: 3 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FENDA TIPO PHILIPS	WORKER	UND	300	R$ 1,38	R$ 414,00	-	-
55	PARAFUSO MATERIAL: BICROMATIZADO TIPO: CABEÇA CHATA COMPRIMENTO: 50 MM DIÂMETRO: 4,5 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS	WORKER	UND	300	R$ 0,31	R$ 93,00	-	-
56	PARAFUSO MATERIAL: AÇO INOX TIPO: CABEÇA SEXTAVADA COMPRIMENTO: 1/4 POL DIÂMETRO: 1 POL	WORKER	UND	300	R$ 1,18	R$ 354,00	-	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

57	PARAFUSO MATERIAL: AÇO ZINCADO TIPO: AUTO BROCANTE COMPRIMENTO: 19 MM DIÂMETRO: 4,20 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA DE PANELA PHILIPS	WORKER	UND	300	R$ 0,80	R$ 240,00	-	-
64	PITÃO MATERIAL: AÇO INOX TIPO: COM ROSCA DIMENSÃO: 5,50 X 70 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA S-8 (GANCHO PARA FORRO PVC)	WORKER	UND	300	R$ 1,02	R$ 306,00	-	-
302	CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: POLIETILENO TIPO: REDONDO CAPACIDADE: 2.000 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	MAISPVC	UND	50	R$ 838,00	R$ 41.900,00	-	-
303	SIFÃO MATERIAL: PVC COR: BRANCA TIPO CORPO: SANFONADO UNIVERSAL DUPLO APLICAÇÃO: PIA BITOLA: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" . MM	WORKER	UND	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00	-	-
304	BÓIA CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA BITOLA: 1/2 POL APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA EXTERNA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BÓIA VEDAÇÃO	WORKER	UND	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00	-	-
305	BÓIA CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: PRESSÃO BITOLA: 3/4 POL MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO APLICAÇÃO: CAIXA DE ÁGUA, CISTERNA	WORKER	UND	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00	-	-
306	GRELHA RALO MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO: QUADRADO BITOLA: 100 MM	KRONA	UND	100	R$ 9,12	R$ 912,00	-	-
TOTAL						**R$ 52.985,00**	-	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 10 de setembro de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS-Maj
Respondendo como Ordenador de Despesas

DAVYD SILVA LIBERATO
Empresário

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 023/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 21/10/2025 às 16:44, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Ata nº 64 - ARP-642025-AMC FERRAGENS LTDA - Copia assinado_.pdf, Ata nº 75 - ARP-752025-JR_DISTRIBUIDORA_assinado-1 (1).pdf, Ata nº 76 - ARP-762025-ROGÉRIO DUARTE.pdf, Ata nº 77 - ARP-772025 -DS LIBERATO-assinado.pdf.

Josanias Costa de Santana - 2º Sgt
Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123. 003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *78/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123. 003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

MF COMÉRCIO E SERVIÇOS ACRE
CNPJ: 59.441.179/0001-65
RUA DO MADEIRA, 240, BAIRRO FORMOSO, CRUZEIRO DO SUL/AC – CEP 69.980-000
TEL: (92)98434-1385
MFCOMERCIOESERVICOSAC@GMAIL.COM

Item do TR	Especificação	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)	-	-
3	Tijolo	Tijolo	Und	2000	R$ 0,97	R$ 1.940,00		
69	FIO ELÉTRICO TIPO: RÍGIDO BITOLA: 2,5 MM2 COR: PRETA MATERIAL CONDUTOR: COBRE MATERIAL ISOLAMENTO: PVC TENSÃO: 750 V APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRIC	SIL	ROLO 100M	40	R$ 96,00	R$ 3.840,00	-	-
70	FIO ELÉTRICO BITOLA: 4MM2 COR: PRETAMATERIAL CONDUTOR: COBRE	SIL	ROLO 100M	40	R$ 187,00	R$ 7.480,00	-	-
71	FIO ELÉTRICO BITOLA: 6MM2 COR: PRETA MATERIAL CONDUTOR: COBRE	SIL	ROLO 100M	40	R$ 184,00	R$ 7.360,00	-	-
72	FIO ELÉTRICO TIPO: FLEXÍVEL / CABINHO BITOLA: 10 MM2 COR: PRETA MATERIAL	SIL	ROLO 100M	40	R$ 345,00	R$ 13.800,00	-	-
73	FIO ELÉTRICO TIPO: FLEXÍVEL BITOLA: 1,50 MM2 COR: AZUL MATERIAL CONDUTOR: COBRE MATERIAL ISOLAMENTO: PVC TENSÃO: 750 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA	SIL	ROLO 100M	60	R$ 65,00	R$ 3.900,00	-	-
74	FIO ELÉTRICO TIPO: FLEXÍVEL BITOLA: 2,5 MM2 COR: AZUL MATERIAL CONDUTOR: COBRE MATERIAL ISOLAMENTO: PVC TENSÃO: 750 V APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA	SIL	ROLO 100M	40	R$ 99,00	R$ 5.940,00	-	-
78	FIO ELÉTRICO TIPO: FLEXÍVEL / CABINHO BITOLA: 1,50 MM2 COR: VERMELHO MATERIAL CONDUTOR: COBRE MATERIAL ISOLAMENTO: PVC TENSÃO: 750 V	SIL	ROLO 100M	60	R$ 77,00	R$ 4.620,00	-	-
79	FIO ELÉTRICO TIPO: FLEXÍVEL BITOLA: 2,5 MM2 COR: VERMELHO	SIL	ROLO 100M	60	R$ 111,00	R$ 6.660,00	-	-

80	FIO ELÉTRICO TIPO: FLEXÍVEL / CABINHO BITOLA: 6 MM2 COR: VERMELHO MATERIAL CONDUTOR: COBRE MATERIAL ISOLAMENTO: PVC TENSÃO: 750 V	SIL	ROLO 100M		60	R$ 242,00	-	-
324	IMPERMEABILIZANTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLÍMERO ACRÍLICO LÍQUIDO E ADITIVOS, CIMENTO, ARE, APLICAÇÃO: LAJES/CAIXA D'ÁGUA/PISCINAS/MARQUISES ,ETC.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICOMPONENTE, IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL,	Quartzolit	LATA 18L		100	R$ 113,00	-	-
TOTAL							-	-

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 10 de setembro de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS-Maj
Respondendo como Ordenador de Despesas

MARIA FERNANDES DA SILVA
Empresário responsável

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123.003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *79/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123.003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ/MF: 13.460.002/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90756079-19
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54028071
RUA PRESIDENTE FARIA, 629, SALA 01, CEP: 83.411-050 BAIRRO: COLÔNIA FARIA
CIDADE: COLOMBO UF: PR, TELEFONE: (41) 3666-6336
E-MAIL: LICITACAO@MORK.COM.BR

Item do TR	Especificação	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)	MARCA	MODELO	-
102	TOMADA Modelo: Dupla Formato Contato: 2p + T COR Corpo: BRANCA Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Aplicação: Instalação Elétrica	UND	300	9,00	2.700,00	PLUZIE	5214	
103	TOMADA Modelo: SIMPLES Formato Contato: 2p + T Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Tipo Fixação: EMBUTIR	UND	300	5,59	1.677,00	PLUZIE	5212	-
151	REFLETOR Material Corpo: Alumínio Blindado Tipo Lâmpada: LED Cob (Chip On Board) Potência Lâmpada: 100 W Tensão Alimentação: Bivolt V Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) Ângulo De Abertura Da Lente: 120° Temperatura De COR: 6000 /4000 K	UND	200	47,99	9.598,00	RAJIX	RL10060	-
154	LUMINÁRIA Tipo: SOBREPOR Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: LED Características Adicionais: Ângulo De Abertura: 120º, Irc >80 Modelo: Painel Aplicação: Instalações Elétricas Tensão Nominal: Bivolt V Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 18 W Temperatura De COR: 6.500 K	UND	200	20,00	4.000,00	RAJIX	PQS186P	-
155	LUMINÁRIA Tipo: EMBUTIR Formato: Redondo Tipo Lâmpada: LED COR: Luz BRANCA Frio Aplicação: Iluminação Interna Grau Proteção: Ip20 Potência Nominal Lâmpada: 24 W Fluxo Luminoso: 2.200 LM Temperatura De COR: 6.500 K	UND	200	25,49	5.098,00	RAJIX	PRS246P	-
158	PLAFONIER Material Corpo: Pvc Formato: Redondo COR: BRANCA Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27	UND	200	4,00	800,00	BETEL	82288	-
	TOTAL				**23.873,00**		-	-

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 11 de setembro de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS-Maj
Respondendo como Ordenador de Despesas

MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA
Sócia Administradora

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123.003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *80/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123.003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4
RUA: 26 DE AGOSTO, 216 - CENTRO CEP: 79002-081
CAMPO GRANDE – MS FONE/ FAX: (67) 3253-0701
E-MAIL: SOBRALCOMPRAS@HOTMAIL.COM

Item do TR	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)	-	-
374	100	cadeado material: latão maciço material haste: aço cementado/cromado altura: 78 mm largura: 50 mm características adicionais: 2 chaves em latão niquelado /trava dupla	Triangle	UN	R$ 30,00	R$ 3.000,00	-	-
375	100	cadeado material: latão maciço material haste: aço altura: 60 mm largura: 40 mm	Triangle	UN	R$ 20,00	R$ 2.000,00	-	-
376	100	cadeado material: latão maciço material haste: aço temperado cor: dourado /prata altura: 57 mm largura: 30 mm características adicionais: mesmo segredo e acompanha 2 chaves.	Triangle	UN	R$ 21,00	R$ 2.100,00	-	-
TOTAL						**R$ 6.100,00**	-	-

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 11 de setembro de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS-Maj
Respondendo como Ordenador de Despesas

CICERO PRADO SOBRAL
Sócio Administrador

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123.003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *81/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123.003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

METALURGICA BOCAIUVA LTDA
ENDEREÇO: RUA P, N° 190, BAIRRO MORADA NOVA 1
CNPJ: 32.768.522/0001-24 IE: 003379279.00-09
E-MAIL:LICITACAO@METALURGICABOCAIUVA.COM.BR

Item do TR	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)	-	-
265	100	UND	registro gaveta tipo: manual, bitola: 3/4 pol, material: metal	saga/saga metais ltda/ dn20	R$ 30,00	R$ 3.000,00	-	-
266	10	UND	registro gaveta bitola: 1 pol material: latão características adicionais: bruto aplicação: instalação hidráulica.	saga/saga metais ltda/ dn25	R$ 33,00	R$ 330,00	-	-
267	50	UND	registro gaveta bitola: 1 ¼ pol material: latão características adicionais: bruto aplicação: instalação hidráulica	saga/saga metais ltda/ dn32	R$ 78,00	R$ 3.900,00	-	-
TOTAL						**R$ 7.230,00**	-	-

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 11 de setembro de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS-Maj

Respondendo como Ordenador de Despesas

RAFAELA ROSANA PEREIRA

Gerente comercial

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 024/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 21/10/2025 às 16:49, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Ata nº 78 - ARP-782025_-_MARIA_FERNANDES_assinado01.pdf, Ata nº 79 - ARP-792025-MORK_TELECOM_PRODUTOS_E_SERVICOS_assinado ass_.pdf, Ata nº 80 - ARP-802025-SOBRAL-CHAVES_E_CARIMBOS_LTDA_assinado.pdf, Ata nº 81 - ARP-812025-METALURGICA_BOCAIUVA_LTDA_-_Copia_assinado (002).pdf.

Josanias Costa de Santana - 2º Sgt
Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123.003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *82/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123.003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI – ME
CNPJ: 21.793.208/0001-85 / I.E.: 07.711.889/001-64
RUA COPAÍBA, LOTE 01, SALA 705 A – DF CENTURY PLAZA
ÁGUAS CLARAS NORTE – BRASÍLIA/DF CEP: 71.919-540
FONE: 61-9-9837-1797 61-9-9957-3690 - e-mail: dfferramentas@outlook.com

Item do TR	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)	-	-
308	100	und	fita veda rosca material: ptfe comprimento: 50 m largura: 18 mm	krona	R$ 21,00	R$ 2.100,00	-	-
368	15	und	material: plástico aplicação: eletricista características adicionais: ref. ppc 01 proteplus 295,0005 padrão: tipo ii classe b aba frontal marrom	plastcor ca 31469	R$ 49,90	R$ 748,50	-	-
TOTAL						**R$ 2.848,50**	-	-

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 11 de setembro de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS-Maj

Respondendo como Ordenador de Despesas

PAULO ROBERTO BUHT DOS SANTOS

Representante da empresa

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123.003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *83/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123.003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

YSABELLA LISSA LEMOS NEVES
RUA 72,223 QUADRA 16 LOTE 12/15 SALA 1507
JARDIM GOIÁS-GOIÂNIA-GO, TEL (62)-99659-9920
COMERCIAL@NEOVANCE.COM.BR

Item do TR	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)	-	-
290	50	UND	220v-5500w-25A- 50/60Hz - *4 mm²/10 AWGIP24,Disjunto ou Fusível: 32A Pressão acionamento: 10 Kpa Pressão Mínima: 10 Kpa Pressão Máxima: 400 kpa ItensInclusos: 1 Ducha 3 Temperaturas Sintex -Mangueira,Redutor,Cano para ducha Garantia de fábrica por 2 anos.	Nova Ducha	R$ 58,00	R$ 2.900,00	-	-
TOTAL						**R$ 2.900,00**	-	-

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 18 de setembro de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS-Maj

Respondendo como Ordenador de Despesas

YSABELLA LISSA LEMOS NEVES

Representante da empresa

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123.003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *84/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123.003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

GR COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 17.451.234/0001-58 - INSC. ESTADUAL: 002529203.00-07 - INSC. MUNICIPAL: 72088004
ENDEREÇO: RUA PORTO, Nº 53 - BAIRRO SANTA CRUZ INDUSTRIAL - CEP: 32.340-590 - CONTAGEM - MG - TELEFONE:(31) 2524-4020E-MAIL: GRCOMERCIO@GRCOMERCIO.COM.BR

Item do TR	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)	-	-
99	300	UND	TOMADA MODELO: DUPLA (2P+T) 10A TIPO: PLACA 4X2" CORRENTE NOMINAL: 10 A TENSÃO NOMINAL: 250 VCA	MARCA: PLUZIE FABRICANTE: PLUZIE MODELO/VERSÃO: 3213	R$ 8,00	R$ 2.400,00	-	-
TOTAL						**R$ 2.400,00**	-	-

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 18 de setembro de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS-Maj

Respondendo como Ordenador de Despesas

BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Diretora comercial

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123.003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *85/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123.003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA
07.359.137/0001 -86
RUA FARROUPILHA NO 60, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO -AC
FONE: (68) 99932-2261
E-MAIL: SEVEM.SERVICO@GMAIL.COM

Item do TR	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)	-	-
356	20	UND	PINCEL Material Cabo: Plástico Tipo Cerdas: Natural TAMANHO: 30 MM	WORKER	R$ 3,90	R$ 78,00	-	-
TOTAL						**R$ 78,00**	-	-

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 18 de setembro de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS-Maj

Respondendo como Ordenador de Despesas

VIVIANE CRISTINA VELOSO REZENDE

Sócia administradora

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 025/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 21/10/2025 às 16:51, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Ata nº 82 - ARP-822025-DF_MAQUINAS_E_FERRAMENTAS_LTDA_assinado.pdf, Ata nº 83 - ARP-832025-YSABELLA_LISSA_LEMOS_NEVES_assinado.pdf, Ata nº 84 - ARP-842025_-_GR_COMERCIO_LTDA_assinado.pdf, Ata nº 85 - ARP-852025_-_SEVEN_COMERCIO_assinado.pdf.

Josanias Costa de Santana - 2º Sgt
Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123.003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *86/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123.003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
57.562.366/0001-71
RUA: JOSÉ DA LUZ, 67- MACEDO – GUARULHOS – SÃO PAULO, CEP: 07113-080
CONTATO.TATSUOTECH@GMAIL.COM

Item do TR	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)	-	-
379	100	**PCT C/100**	ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON TIPO: COM RANHURAS COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM LARGURA: 4,80 MM COR: PRETA	SQ	R$ 8,00	R$ 800,00	-	-
TOTAL						**R$ 800,00**	-	-

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 18 de setembro de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS-Maj

Respondendo como Ordenador de Despesas

ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA

Representante Legal

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123.003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *87/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123.003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

AVANTE EMPREENDIMENTOSCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SEDIADA NA AV. LIMA E SILVA, 1539 - EMPRESARIAL DANTAS & DANTAS
SALA 04 - LAGOA NOVA, NATAL - RN, 59075-710, INSCRITA NO CNPJ 34.170.518/0001-95
E-MAIL: AVANTEEMPREENDIMENTOS7@GMAIL.COM
TEL. (84) – 9.9999-7159

Item do TR	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)	-	-
6	500	M3	SEIXO Rolado Material: Pedra TAMANHO: 19 A 30 MM Aplicação: CONCRETO	pedreira	R$ 193,00	R$ 96.500,00	-	-
TOTAL						**R$ 96.500,00**	-	-

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 18 de setembro de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

MARCUS VINÍCIUS LIMA SANTOS-Maj

Respondendo como Ordenador de Despesas

ANILTON SOARES MARTINS DA SILVA

Sócio-administrador

CPF: 077.851.614-88

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)

(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Processo Administrativo n° **64123.003426/2025-78**
Ata de Registro de Preços **nº *88/2025***

O COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.736/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Coronel **GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**, nomeado pela Portaria nº 743 de 07 de Junho de 2023, publicada no DOU de 12 de Junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.483.134-0, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão nº **90006/2025**, na forma eletrônica* para o registro de preços nº 00006/2025, publicada no DOU de 22/07/2025, processo administrativo nº **64123.003426/2025-78**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da aquisição de material de construção (consumo), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

AMC FERRAGENS LTDA
EPP INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 43.493.520/0001-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 01.075.677/001-47
ESTABELECIDA NA AVENIDA GETULIO VARGAS nº 646, anexo 01 -
CENTRO, FONE : (068) 3322-5045 E-MAIL FONE: (068) 99998-3480 EMAIL: FONE : (068) 3322-5045
E-MAIL: fermaquinaslicitacao@gmail.com

Item do TR	Especificação	CATMAT	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	-
82	DISJUNTOR BAIXA Tensão Funcionamento: Termomagnético Tensão Máxima Operação: 127/220 V Corrente Nominal: 10 A Número De Fases: Monopolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din	484194	UND	100	SOPRANO	R$ 9,00	R$ 900,00	
84	DISJUNTOR MÉDIA Tensão Acionamento: Alavanca Funcionamento: Termomagnético CAPACIDADE Interrupção Simétrica: 3 KA Classe Tensão: 440 V Normas Técnicas: Nbrnm 60898:2004 Corrente Nominal: 20 A	396588	UND	100	SOPRANO	R$ 9,46	R$ 946,00	
85	ELETRODUTO Material: PVC Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 3 M Diâmetro Nominal: 1 POL	622529	UND	300	ANDALUZ	R$ 17,00	R$ 5.100,00	
86	ELETRODUTO Material: PVC Rígido Tipo: Rígido Tipo Fixação: SOLDÁVEL Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 3 M Diâmetro Nominal: 3/4 POL	622525	UND	300	ANDALUZ	R$ 10,54	R$ 3.162,00	
87	ELETRODUTO Material: PVC Flexível Tipo: Flexível CORrugado COR: Amarela Características Adicionais: NÃO Propagante De Chamas. Comprimento: 50 M Diâmetro Nominal: 3/4 POL	622527	UND	500	ANDALUZ	R$ 10,49	R$ 5.245,00	
156	LUMINÁRIA Tipo: SOBREPOR Formato: Redondo Tipo Lâmpada: LED Posição Relativa: SOBREPOR Aplicação: Iluminação Interna Potência Nominal Lâmpada: 24 W Fluxo Luminoso: 1.800 LM	446452	UND	200	TASCHIBRA	R$ 24,00	R$ 4.800,00	
192	TÊ REDUÇÃO Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De olivinila Tipo Fixação: SOLDÁVEL Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 BITOLA: 50 X 25 MM	351404	UND	50	AMANCO	R$ 11,89	R$ 594,50	
283	ENGATE HIDRÁULICO Material: Pvc Flexível BITOLA: 1/2 POL Comprimento: 30 CM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Características Adicionais: Com NIPLE	355256	UND	200	ASTRA	R$ 7,00	R$ 1.400,00	

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

322	TINTA ACRÍLICA Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Cinza , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 40 M2/GL, Aplicação: PISOS EM GERAL , Método de Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo ACABAMENTO: Fosco , Características Adicionais: 3 Demãos Até 40%, 20% E 10% De Água	251657	LATA 18 L	50	DACAR	R$ 148,00	R$ 7.400,00	
344	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Madeira Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 80 Aplicação: Marcenaria Dimensões: 22,5 X 27,5 CM	624419	UND	200	ATLAS	R$ 0,90	R$ 180,00	
347	LIXA Material: Óxido Alumínio Tipo: LIXA Massa Apresentação: Folha Tipo GRÃO: 60 Comprimento: 275 MM Largura: 225 MM Diâmetro: NÃO Aplicável MM Espessura: NÃO Aplicável MM	213817	UND	200	ATLAS	R$ 1,00	R$ 200,00	
357	PINCEL Material Cabo: Plástico Tipo Cerdas: Pelo SINTÉTICO TAMANHO: 50 MM	464846	UND	20	CONDOR	R$ 5,90	R$ 118,00	
TOTAL						**R$ 30.045,50**		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 26 de setembro de 2025, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

GUSTAVO MOREIRA MATHIAS-Cel

Ordenador de despesas

AERSANDRO DE MELO CAMELI

Responsável pela proposta

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 026/2025 - Processo 64123.003426/2025-78

Em 21/10/2025 às 16:54, faço anexar ao presente processo 64123.003426/2025-78, o(s) documento(s): Ata nº 86 - ARP-862025_-_ELLEONORA_YONE_NARITA_assinado_assinado.pdf, Ata nº 87 - ARP-872025_-_AVANTE_EMPREENDIMENTOS_assinado_assinado.pdf, Ata nº 88 - ARP-882025 - AMC FERRAGENS LTDA (1)-2.pdf.

Josanias Costa de Santana - 2º Sgt
Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Termo de Fechamento Nº 30-SALC/FISC ADM/CMDO

Cruzeiro do Sul, AC, 22 de outubro de 2025.

Assunto: encerramento de pregão eletrônico

1-Encerro o Pregão Eletrônico nº 90006/2025, que teve por objeto a aquisição de material de construção, conforme detalhado no edital e em seus anexos, e conforme julgamento das propostas e lances apresentados.

2-Após análise da documentação de habilitação, o certame foi regularmente concluído com a adjudicação do objeto às empresas vencedoras, conforme Ata de registro de preços e demais documentos anexos aos autos do processo.

3-Nada mais havendo a tratar, eu, **JOSANIAS COSTA DE SANTANA-2º SGT**, na qualidade de Pregoeiro, lavro o presente Termo de Encerramento, que vai assinado pelo Ordenador de despesas.

MARCUS VINICIUS LIMA SANTOS - Maj
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Juruá / 61º Batalhão de Infantaria de Selva

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Marcus Vinicius Lima Santos**, em 22/10/2025, às 10:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: KQCF-Ssu0-qzb+-tkbp